SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2018

Portaria Nº 048, de 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º. **Designar,** para o exercício de suporte pedagógico à docência na Escola Municipal Dom Bosco, para a **FUNÇÃO DE DOCENTE DA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, FASE 1 – 1º ao 5º Ano, a servidora **NILZELI INÊS JOFRE**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de PROFESSORA, portadora do **RG: 7.868.015-6 SSP/PR** e **CPF: 037.703.559-97.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2018.

Art.3º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:02593961

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2018 - CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA DO TESTE SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS

EDITAL Nº 004/2018
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO EDITAL 001/2018

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 04/2018, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS EDITAL 001/2018**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.
EDUCAÇÃO – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Nara Rúbia Simões Morais	13/01/1970	Geografia	**17**	**1º Lugar**
02	Mateus Alves Barreto	16/02/1997	História	**17**	**2º Lugar**
03	Jhéssica Amanda de Andrade	22/01/1998	Letras	**16**	**3º Lugar**
04	Jennifer Fernanda dos Santos	15/10/1999	Matemática	**16**	**4º Lugar**
05	Maria Clara Leite Pedroso	22/06/1999	Letras	**16**	**5º Lugar**
06	Bruna Letícia Cagalli de Mello	24/07/1994	Pedagogia	**15**	**6º Lugar**
07	Carolina Fernanda Pereira da Silva	06/11/1988	Pedagogia	**15**	**7º Lugar**
08	Eduarda Hunzicker Garret	26/07/1999	Letras	**15**	**8º Lugar**
09	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	Pedagogia	**14**	**9º Lugar**
10	Micaelly Tidre Veiga	08/08/1995	Pedagogia	**14**	**10º Lugar**
11	Jhon Lucas Borges Siqueira	03/09/1996	Educação Física	**14**	**11º Lugar**
12	Reinalda Aparecida dos Reis	10/04/1982	Pedagogia	**14**	**12º Lugar**
13	Katrina Miranda de Oliveira	20/01/1989	Pedagogia	**14**	**13º Lugar**
14	Pâmela de Souza Pereira	23/05/1995	Pedagogia	**13**	**14º Lugar**
15	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	Pedagogia	**13**	**15º Lugar**
16	Gabrieli Aparecida Dutra da Silva	05/01/2000	Pedagogia	**13**	**16º Lugar**
17	Talita Lima Ziviani da Silva	17/10/1987	Pedagogia	**13**	**17º Lugar**
18	Giselle Gomes dos Santos Pacheco	14/08/1986	Letras	**12**	**18º Lugar**
19	Nereide Ticchini de Lima	14/03/1984	Pedagogia	**12**	**19º Lugar**
20	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	Educação Física	**11**	**20º Lugar**
21	Aline de Souza Fermino	30/07/1990	História	**11**	**21º Lugar**
22	Denise Aline da Silveira	15/04/1998	História	**11**	**22º Lugar**
23	Elisana dos Santos	22/08/1981	Pedagogia	**10**	**23º Lugar**
24	Mirian de Oliveira Roque	07/08/1997	Pedagogia	**7**	**Desclassificado**
25	Ana Júlia dos Santos Reis	10/09/1998	Geografia	**6**	**Desclassificado**
26	Hoelita Fabiani Machado Cagalli	16/03/1985	Letras	-	**Ausente**
27	Monique Moreira	16/09/1999	História	-	**Ausente**
28	Evandro Donizete de Freitas	16/06/1993	Pedagogia	-	**Ausente**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	João Paulo de Campos	12/08/1996	Direito	**16**	**1º Lugar**
02	Ysnaider Alcantara Cardozo	26/02/1999	Direito	**15**	**2º Lugar**
03	Mayara Gomes	27/03/1997	Direito	**15**	**3º Lugar**
04	Maria Gabriela Lopes Carlos	11/12/2000	Direito	**14**	**4º Lugar**
05	Gabriela de Lima Chaves	13/07/2000	Direito	**13**	**5º Lugar**
06	Giovana Fernanda de Oliveira Braganceiro	23/05/1997	Direito	**12**	**6º Lugar**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

07	Micaela Vieira Nunes	21/07/1997	Direito	**12**	**7º Lugar**
08	Gabriella Aparecida dos Santos Guergolette	10/04/1998	Direito	**10**	**8º Lugar**
09	Rafael Abner Severino	24/12/1996	Direito	**10**	**9º Lugar**

ADMINISTRAÇÃO/CONTÁBEIS – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Jainy Dadalt Ovídio	18/02/1999	Ciências Contábeis	**14**	**1º Lugar**
02	Lucas Gabriel Pereira Barros	01/01/1999	Administração	**13**	**2º Lugar**
03	Roberto Sanches Junior	09/04/1999	Ciências Contábeis	**12**	**3º Lugar**
04	Gabrieli Vanzella dos Santos Nogueira	17/03/1999	Administração	**11**	**4º Lugar**
05	Murilo Pacheco Santin	03/01/1996	Administração	**11**	**5º Lugar**
06	Milena Aparecida Viana de Castro	12/10/1998	Administração	**10**	**6º Lugar**
07	Vanessa Aparecida Pinto	13/04/1997	Administração	**8**	**Desclassificado**
08	Renata Christina Dias	22/04/1994	Administração	-	**Ausente**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO/INFORMÁTICA – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Sérgio Hosoume Junior	08/10/1999	Sistema de Informação	**15**	**1º Lugar**

ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA E URBANISMO/AGRONOMIA–GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Erick Fellipe Garcia Caron	05/04/1993	Agronomia	**15**	**1º Lugar**
02	Hércules Marciano Lima dos Santos	09/03/1989	Agronomia	-	**Ausente**
03	Nícolas Eduardo Carlos de Moraes	10/05/1990	Agronomia	-	**Ausente**
04	Gabrielle Nogueira Medeiros	16/08/1996	Arquitetura e Urbanismo	**17**	**1º Lugar**
05	José Antônio de Oliveira Netto	04/07/2000	Engenharia Civil	**14**	**2º Lugar**

SERVIÇO SOCIAL – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Carolina Rosa das Neves	10/03/1999	Serviço Social	**12**	**1º Lugar**

SAÚDE/FARMÁCIA - GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Ellen Ferreira Okada	16/07/1998	Farmácia	**14**	**1º Lugar**

DEPARTAMENTO JURIDICO/DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernando Henrique Bueno	25/02/1984	Especialização	**16**	**1º Lugar**
02	Roberta Orlandini Volpato	05/01/1991	Especialização	**13**	**2º Lugar**
03	Danilo Rafael Morais Ito	14/11/1988	Especialização	**12**	**3º Lugar**

ADMINISTRAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernanda Michele Militão Simões	21/08/1985	Especialização	**11**	**1º Lugar**

ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA - PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	João Victor de Souza Santos	30/03/1993	Especialização	**18**	**1º Lugar**
02	Igor Henrique de Moraes	23/01/1995	Especialização	**18**	**2º Lugar**
03	Ludmilla Marques Generoso	11/09/1993	Especialização	**18**	**3º Lugar**
04	Thaís Coelho Figueiredo	04/10/1994	Especialização	**13**	**4º Lugar**

*** CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
Maior pontuação na matéria específica;
Maior pontuação em língua portuguesa;
Persistindo empate, maior idade.

Abatiá (PR), em 05 de março de 2018.

JEAN KLEUBER NOVAES SÁ TELES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:4AE0DCC5

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2015, DO CREDECIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015.

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADA: N. S. LEITE & CIA LTDA.
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO e OUTROS SERVIÇOS.
VIGÊNCIA: ATÉ 03.03.2019.
VALOR POR FATURA: (R$0,85) OITENTA E CINCO CENTAVOS.
VALOR MAXIMO ESTIMADO DO CONTRATO: R$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Abatiá-PR, 01 de março de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora
Contratante

NILSON DOS SANTOS LEITE
Proprietário
Contratada

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:113EB18C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2018

Súmula: "Decreta Luto Oficial e Ponto facultativo".

A Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - LUTO OFICIAL no município de Agudos do Sul, em decorrência do falecimento da Servidora **Maria dos Anjos Zimerman.**

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO, no Departamento de Educação, local onde a finada executava suas atividades profissionais, no período de 05 a 06 de março de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, em 05 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:CB2C22BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA CLASSIFICAÇÃO

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA CP 11/2017

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2017.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 011/2017, que a empresa Tectubo Construtora de Obras LTDA. apresentou nova proposta devido ao empate ficto que ocorreu entre a mesma e a empresa Marc Construtora de Obras Ltda.
A proposta da licitante, Tectubo Construtora de Obras LTDA., foi 1.684.047,87 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo essa a proposta com menor valor global, longo, a licitante é a vencedora do certame licitatório.
A classificação das licitantes ficou disposta de acordo com a tabela abaixo:

TECTUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA R$ 1.684.096,28
SOTIL LTDA KOKOT & IRMAOS LTDA SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA TERPASUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Informamos ainda, que foi realizada novamente a análise dos grandes itens, de acordo com o preconizado no item 04.03 do edital, foi verificado que a empresa Tectubo Construtora de Obras LTDA.apresentou no grande item "Iluminação pública" o valor foi maior do que o limite de 20% acima aceitáveis. Porém, os valores correspondentes ao grande item de "Iluminação pública" já constam no cronograma apresentado pela administração como um item a ser pago na ultima medição da obra. Logo, não haveria necessidade de adequação do cronograma.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta ata, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório e abre prazo para interposição de recurso.

Almirante Tamandaré, 02 de Março de 2018 .

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

MARION SCHEFFER DE A. SILVA
Secretária da Comissão

TELMA ROBERTA PERUSSI
Membro da Comissão
Secretária da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:22B16CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE**

EDITAL Nº **02/2017**

MODALIDADE: **CONCURSO DE PROJETOS**

OBJETO: **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo NA ÁREA DA SAÚDE, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 1.364/2008 e regulamentações posteriores e demais condições do Termo de Referência, bem como, o controle vinculado a Lei de Licitações nº 8.666/93.**

Senhor Licitante, informamos que na data do dia 08 de março de 2018 as 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR., dar-se-á em sessão pública, a abertura do **ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, referente a processo licitatório acima descrito.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2018.

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7072C7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE**

EDITAL Nº **03/2017**

MODALIDADE: **CONCURSO DE PROJETOS**

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo **NAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS**, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 1.364/2008 e regulamentações posteriores e demais condições do Termo de Referência, bem como, o controle vinculado a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Senhor Licitante, informamos que na data do dia 09 de março de 2018 as 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR., dar-se-á em sessão pública, a abertura do **ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, referente a processo licitatório acima descrito.

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2018.

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5722D961

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000833/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BATISTA & PROTENDI COMÉRCIO DE EPI LTDA ME.**
Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os agentes de endemias, agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 3.703,80 (três mil setecentos e três reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 18.01.2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	**Secretaria Municipal de Saúde**
10.301.0016.2.034	Programa Agente Comunitário de Saúde
3.3.90.30.00 – 1497	Material de Consumo **315**
3.3.90.39.00 – 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **316**
10.304.0016.2.041	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497	Material de Consumo **331**
3.3.90.39.00 – 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **333**
10.305.0016.2.042	Serviços de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1497	Material de Consumo **338**
3.3.90.39.00 – 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **340**
10.305.0016.2.044	Programa Agente de Endemias
3.3.90.30.00 – 1497	Material de Consumo **347**
3.3.90.39.00 – 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **349**

Almirante Tamandaré, 05 de março de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:4B2A0660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 092/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, conforme o período respectivo indicado:

MAT	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
1505	MARIA CRSITINA MADEIRA	03/01/2017 à 02/01/2018	03/01/2018 À 01/02/2018

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9514DC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 091/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à disposição da Prefeitura Municipal de Colombo, pelo prazo de vigência de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professora, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pelas professoras do Município de Colombo relacionadas, protocolado sob nº 0018.0003261/2018.

Almirante Tamandaré	Período	Itaperuçu	Período
DULCENIA RODRIGUES BRANDÃO GODOI	20 horas	FERNANDA GRAZIELI BUZATO	20 horas
VALDIRENE DO ROCIO BUZATTO	20 horas	ROSEMARI MARINHO	20 horas

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:033EAAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à disposição da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, pelo prazo de vigência de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professora, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pelas professoras do Município de Itaperuçu relacionadas, protocolado sob nº 0018.0003261/2018.

Almirante Tamandaré	Período	Itaperuçu	Período
SIRLEI TEREZINHA DA LUZ	20 horas	MARILDA COSTA PEREIRA	20 horas
JOANA FERNANDES DA LUZ	20 horas	ANA CRISTINA CUMIN COSTA	20 horas
REGIANE APARECIDA JOHNSON PRESTES	20 horas	ERICA LUANA DE LARA VAZ	20 horas

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9BDB88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 090/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, pelo prazo de vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professora, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pelas professoras do Município de Rio Branco do Sul relacionadas, protocolado sob nº 0018.0003261/2018.

Almirante Tamandaré	Período	Rio Branco do Sul	Período
LUCIANE TEREZINHA BUSATO MALTACA	20 horas	MARIANE DE FATIMA MURARO CUMIN	20 horas
JANETE APARECIDA KULEVICZ FERNANDES	20 horas	MARIA LUCIA BUSATO CUMIN	20 horas
DEBORA SANTOS AGNER RITA	20 horas	MARIA LUCIA BUSATO CUMIN	20 horas
RUTE DO ROCIO RIBEIRO DE	20 horas	TERIZINHA CHIBIOR DE	20 horas

GODOI NASCIMENTO		LARA BINI	
TEREZINHA MARTINS DA SILVA	20 horas	BEATRIZ DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	20 horas

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B7EE2E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (licença com vencimento), por 30 (trinta) dias a servidora **MARIA IVETE COLOTH ANTONIACOMI**, Matrículas nº 1878 e 3895, RG nº 5.091.9112-9, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018 ao dia 02 de março de 2018, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001279/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7EB2DEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (licença com vencimento), por 30 (trinta) dias a servidora **ANA CLAUDIA PREIORE OKADA**, Matrícula nº 4882, RG nº 43.567.292-7, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018 ao dia 17 de março de 2018, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000678/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7111665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 004/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 004/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CASA DE PASSAGEM":

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA:
Leandro Leonel Dubba (RG nº 6.960.768-3);
Kassiano Barbosa Sgoda (RG nº 7.995.679-1);

II- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Márcia Regina Ferreira da Silva (RG nº 5.662.228-4)
Karine Rafaela Vaz de Lara (RG 8.731.682-3)

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Simone Kravetz (RG nº 4.320.500-5)

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2)

V- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
Carlos Roberto Zilli (RG nº 3.183.286-1)
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498)

VI- DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 040/2017, de 12 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2EB4DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Termo de Parceria nº 001/2011,
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 001/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "Pronto Atendimento 24 Horas":

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
André Luiz Penteado Bueno (RG nº 785.126);
Leandro Wagner Pacheco (RG nº 6.995.852-4);

II- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Antonio Cezar Manfron de Barros (RG nº 1.652.989-1);
José Barboza (RG nº 1.973.2829-9)

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Simone Kravetz (RG nº 4.320.500-5);

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2)

V- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498);
Carlos Roberto Zilli (RG nº 3.183.286-1);

VI- INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:985387B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 013/2018

"Altera o inciso IV e VII do Art. 1º do Decreto nº 130/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o inciso IV e VII do Art. 1º do Decreto nº 130/2017, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros a comporem o **Comitê Gestor Intersetorial de Combate à Dengue**, que passam a viger com a seguinte redação:

''IV- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Mileide Maria da Silva (Titular)
Regiane de Cristo Affanio (Titular)
André Luiz Jonson (Suplente)
José Barbosa (Suplente)''

''VII- Representante Secretaria Municipal de Habitação:
Luiz Carlos Cunha (Titular)
Amanda Marquezine (Suplente)''

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 22 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:68292B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 014/2018

"Altera dispositivos do Art.1º do Decreto nº 159/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a alínea ''e'', inciso I e alínea ''e'', inciso II do Art. 1º do Decreto nº 159/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros a comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**, que passam a viger com a seguinte redação:

'' Art.1º-
I-
e) Patrícia de Fátima Pedroso de Souza.
II-
e) Leandro Leonel dos Santos Dubba.''

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5FBC7A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 010/2018

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e Lei Municipal nº. 1.115 de 30 de Setembro de 2005, para disciplinar as regras e procedimentos da seleção de vagas de estágio para alunos de ensino superior, do ensino profissional e médio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.- A seleção de vagas de estágio para alunos de ensino superior, do ensino profissional e médio deverá ser coordenada e executada por Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários, instituída por decreto municipal específico, e obedecerá o disposto na Lei Federal nº. 11.788/2008 e suas alterações que tratam do estágio de estudantes, publicando em Diário Oficial do Município, edital de seleção de alunos matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação (habilitações em bacharelado, licenciatura ou tecnólogos), em cursos presenciais, à distância ou semipresenciais, e instituições de ensino médio e profissionalizante, para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado para atender as necessidades da Administração Municipal.

§ 1º. Os Processos Seletivos serão executados pelo Município de Almirante Tamandaré e será regido pelas normas estabelecidas em edital.

§ 2º. Os contratos de estágios terão duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública, observado o limite e disposições da Lei Federal n°. 11.788/2008.

§ 3º. O contrato de estágio se encerra automaticamente com a colação de grau.

§ 4º. Aos contratos de estágios aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal n°. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e demais leis e decretos emitidos pelo Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º- Os processos de seleção de estagiários terão o objetivo de formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, de nível médio e/ou profissionalizante, que estejam matriculados em cursos superiores ou de nível médio e/ou profissionalizante, em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou Secretaria de Estado da Educação do Paraná e que tenham 16 (dezesseis) anos completos ou mais no momento da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: Para ingressar no programa de estágio do Município de Almirante Tamandaré, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:
I. Realizar sua inscrição, que deverá priorizar a inscrição eletrônica via sítio eletrônico do Município de Almirante Tamandaré.
II. Ter sua inscrição homologada pela Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários.
III. Realizar as provas do teste seletivo obedecendo seu regramento previsto em edital de seleção.
IV. Estar classificado no teste de seleção obtendo êxito mínimo de 20% (vinte por cento) do teste de seleção de estagiários.
V. Apresentar toda a documentação exigida por lei para a assinatura do contrato de estágio.

Art. 3º- Os testes de seleção objetivam a formação de cadastro de reserva e destina-se à jornada matutina, vespertina e/ou mista/integral a critério do Município de Almirante Tamandaré.

Parágrafo Único: Os testes de seleção serão únicos, independente da área de ensino que o candidato a vaga de estágio está vinculado, e compostos apenas por provas objetivas, totalizando 25 (vinte e cinco) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Atualidades e 5 (cinco) questões de Informática.

Art. 4º- A carga horária diária de estágio poderá ser de 6 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, ou de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º. É assegurado ao estagiário recesso remunerado conforme a Lei de Estágio nº 11.788/2008 e regulamentações do Município de Almirante Tamandaré.

§ 2º. O valor mensal da remuneração da bolsa auxílio do estágio é de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para estagiários matriculados em cursos de nível superior (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos) para 6 (seis) horas diárias de estágio supervisionado.

§ 3º. O valor mensal da remuneração da bolsa auxílio do estágio é de R$ 500,00 (quinhentos) para estagiários matriculados em cursos de nível médio e/ou profissionalizante, para 6 (seis) horas diárias de estágio supervisionado.

§ 4º. Para os contratos de estágios supervisionados com durante de 4 (quatro) horas diárias, o valor da remuneração será proporcional às horas trabalhadas tendo como base de cálculo o valor definido nos § 3º e 4º desse artigo.

Art. 5º- A Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários publicará a homologação dos inscritos nos testes de seleção no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o órgão oficial de publicidade dos atos oficiais do Município de Almirante Tamandaré, assim como todas as demais fases do processo de seleção.

§ 1º. Para melhor transparência dos processos de seleção de estagiários, a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários, deverá publicar junto ao edital de seleção um cronograma contendo todas as fases do processo com suas datas previstas.

§ 2º. Durante os processos de seleção de estagiários, deve-se oportunizar o direito ao contraditório, e assim, todos os recursos que possam surgir deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e endereçados à COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Art. 6º- Terão prioridade os candidatos a estágio portadores de deficiência, em cumprimento ao art. 17, § 5º, da Lei Federal nº. 11.788/2008, destinando-se 10% (dez por cento) das vagas a serem ofertadas.

§ 1º. Os candidatos a estágio portadores de deficiência devem apresentar cópias dos laudos médicos, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

§ 2º. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às datas de inscrições, aos conteúdos das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação e à nota mínima exigida.

§ 3º. Para concorrer as vagas de estágio para portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, e, ainda, entregar a documentação probatória.

§ 4º. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na ocasião da divulgação do edital de inscrições homologadas, terão seus nomes publicados em lista de classificação geral.

§ 5º. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

§ 6º. A homologação das inscrições dos candidatos portadores de deficiências dependerá de análise quanto a compatibilidade da deficiência e as atribuições que o estágio exigir.

§ 7º. Quando o percentual de 10% das vagas destinadas a portadores de deficiências não resultar em número inteiro, o arredondamento será para maior até atingir um número inteiro para vagas destinadas a portadores de deficiências.

§ 8º. Quando o edital não indicar a quantidade de vagas, mas apenas tiver o objetivo de criar cadastro reserva, obrigatoriamente se dará prioridade aos candidatos portadores de deficiências conforme regras já estabelecidas nesse decreto para todas as áreas do conhecimento e/ou ensino.

Art. 7º- Os candidatos aprovados no processo seletivo devem ser convocados em observância à ordem classificatória, momento em que serão avaliados os requisitos exigidos por lei mediante a apresentação dos documentos.

§ 1º. O prazo para o início do estágio por parte do candidato convocado após a validação da documentação entregue será imediato.

§ 2º. Serão eliminados os candidatos que não preencherem os requisitos mínimos estipulados no edital dos processos de seleção.

Art. 8º- A realização do procedimento de seleção de estagiários não cria direito de convocação aos candidatos, respeitando-se os critérios de oportunidade e conveniência do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 9º- A convocação dos candidatos a estágio devidamente classificados para a assinatura do contrato de estágio dar-se-á por e-mail, conforme endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição, ressaltando a responsabilidade exclusiva do candidato de informar alterações do mesmo.

Parágrafo Único: O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido para a entrega da documentação importa em sua reclassificação ao final da lista.

Art. 10- Compete ao estagiário realizar as atividades previstas conforme o edital de seleção, obedecendo às áreas de estudo a que estão vinculados.

Parágrafo Único: Poderá o Município de Almirante Tamandaré, a seu critério, abrir processos de seleção de estágios para a formação de cadastro reserva por áreas do conhecimento e/ou ensino, sendo:
I. Ensino médio e/ou profissionalizante.
II. Ensino superior na área de educação (licenciaturas e Pedagogia).
III. Ensino superior na área jurídica.
IV. Ensino superior na área de Administração, Economia e Contabilidade (bacharelados e tecnólogos).
V. Ensino superior na área de engenharias, arquitetura e design gráfico (bacharelados e tecnólogos).
VI. Ensino superior nas áreas de Artes Visuais, Música e Artes Cênicas (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos).
VII. Ensino superior na área de comunicação social (Bacharelado em Comunicação Social e Jornalismo).
VIII. Ensino superior em Nutrição (Bacharelado em Nutrição).

Art. 11-. Aplica-se subsidiariamente às disposições desse Decreto, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

Art. 12- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 07 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8F8C969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS I":

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA:

Leandro Leonel Dubba (RG nº 6.960.768-3);
Kassiano Barbosa Sgoda (RG nº 7.995.679-1)

II- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Marilda do carmo Bozza (RG nº 4.071.274-7)
Ely Regina Franceschi Lemos (RG 3.763.191-4)

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Simone Kravetz (RG nº 4.320.500-5)

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2)

V- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
Carlos Roberto Zilli (RG nº 3.183.286-1)
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498)

VI- INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º- REVOGAR a Portaria nº 109/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:92682053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Termo de Parceria nº 001/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 003/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS II":

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA:
Leandro Leonel dos Santos Dubba (RG nº 6.960.768-3);
Kassiano Barbosa Sgoda (RG nº 7.995.679-1)

II- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Marilda do Carmo Bozza (RG nº 4.071.274-7);
Ely Regina Franceshi Lemos (RG nº 13.066.614-0)

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Simone Kravetz (RG nº 4.320.500-5)

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2)

V- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.498/SP).
Carlos Roberto Zilli (RG nº 3.183.286-1)

VI- INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 111/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5E0A445F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 086/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Termo de Parceria nº 001/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 001/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CREAS":

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA:

Leandro Leonel dos Santos Dubba (RG nº 6.960.768-3);
Kassiano Barbosa Sgoda (RG nº 7.995.679-1/PR);

II- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Marilda do Carmo Bozza (RG 4.071.274-7);
Ely Regina Franceschi Lemos (RG 13.066.614-0)

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
Simone Kravetz (RG nº 4.320.500-5)

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Nereu Aparecido Lourenço (RG nº 3.152.384-2)

V- DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
João Julio de Oliveira (RG nº 18.779.49-8)
Carlos Roberto Zilli (RG nº 3.183.286-1)

VI- INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
Denner Ornella Cortat (RG nº 06.670.137-6)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 112/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6D476EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - Tributos Municipais: Oportunidade para aumentar a receita própria no Município. - A Responsabilidade dos Prefeitos na Renúncia dos Tributos Municipais. A realizar-se nos dias 07, 08 e 09/03/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal. Demais informações conforme folder em anexo.

VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)
PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 01 de março de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F361F31D

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 002/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - Tributos Municipais: Oportunidade para aumentar a receita própria no Município. - A Responsabilidade dos Prefeitos na Renúncia dos Tributos Municipais. A realizar-se nos dias 07, 08 e 09/03/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal. Demais informações conforme folder em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).

Altamira do Paraná, 01 de março de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:915207D9

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - Tributos Municipais: Oportunidade para aumentar a receita própria no Município. - A Responsabilidade dos Prefeitos na Renúncia dos Tributos Municipais. A realizar-se nos dias 07, 08 e 09/03/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 01 de março de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:6F940E7A

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - Tributos Municipais: Oportunidade para aumentar a receita própria no Município. - A Responsabilidade dos Prefeitos na Renúncia dos Tributos Municipais. A realizar-se nos dias 07, 08 e 09/03/2018 na cidade de Maringá - PR, para a participação de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2018

VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 02 de março de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

_____
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E9D4A565

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 085/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018, **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, ao funcionário **NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **792.041-5-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **319.364.589-34** e matrícula funcional nº **508466**, exercendo o cargo efetivo de MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AD075209

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 086/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018, o Sr. **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CRISTÓFOLI DA SILVA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.778.733-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **059.149.049-86**, para exercer o cargo comissão CHEFE DE SETOR DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS-CC-V, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer (Ginásio de Esportes).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E7006612

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 087/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018, ao funcionário **DIEGO PAULO MARIA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.824.730-2-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 047.753.729-47** e matrícula nº **508529**, indenização mensal de transporte no valor de R$400,00 (quatrocentos) reais, por realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do TRANSPORTE ESCOLAR, conforme prevê no Capítulo VIII, art. 113, da Lei Municipal nº 130/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altamira do Paraná).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01(primeiro) dia do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6BC9E04F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 088/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de março de 2018, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **JAIRO AMARAL,** brasileiro, maior, portador da **RG nº 5.329.706-4-SSP/PR**, inscrito no CPF nº **759.064.819-15** e matrícula **nº 5541**, exercendo cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:27FCB903

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 089/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 05 (cinco) de março de 2018, a Sra. **ROSANGELA ROLIM,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.401.800-5-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **047.116.989-73**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Reabilitação Física CC-V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CDED9AAC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 090/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de março de 2018, **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, ao funcionário **HASSAM SALIH MOHANA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **050.372.969-86** e matrícula funcional nº **508273**, exercendo o cargo efetivo de BIOQUIMICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz**),** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 05 (cinco) dia do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5EDBC5B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 091/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de março de 2018, **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO** à funcionária **DORACI SOUZA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG **nº 5.597.244-3-SSP/SP,** inscrita no CPF sob o **nº. 001.872.129-02** e nas matrículas nº **42320** e nº **42319**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 131/2005, Seção VII, Artigo 92.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6250FC64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 092/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de março de 2018, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao funcionário **ANEZIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.202.925-2-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **Nº. 738.945.599-34** e matrícula nº **9024**, exercendo cargo efetivo de SOLDADOR E AUX. MECANICO, lotado no Pátio Rodoviário**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:17C39D3C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 093/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor.*

RESOLVE

***Art. 1º - CEDER** a servidora **SHEILA DAIANE BORECKI VIDIGAL**, inscrita no CPF nº **047.618.909-83,** lotada no cargo de VETERINARIO(A), para prestar serviços ao Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Paraná, CIDCENTRO - Microrregião Cantu, por 5 (cinco) horas mensais, ficando o ônus pelo pagamento desta cessão à cargo da cedente.*
***Art. 2º** - A presente cessão perdurará enquanto houver a necessidade dos serviços pela cessionária ou por convenção das partes.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5B35C52F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar o Aviso de Licitação, conforme segue:

OBJETO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Contratação de Empresas para fornecimento de 01 (Um) veículo Utilitário Tipo Ambulância Simples Remoção (Furgão), entre outras especificações, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/**2017**	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/**2018**
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/**2017**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/**2018**

OBS: Fica mantido o prazo de abertura, conforme publicação original.
Fundamento Legal: Lei 8.666/2018, Art. 21,§ 4º, Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Altamira do Paraná, 02 de Março de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E23B96F5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar o Aviso de Licitação, conforme segue:

OBJETO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Contratação de Empresas para fornecimento de 01 (Um) veículo Utilitário Tipo Ambulância Simples Remoção (Furgoneta), entre outras especificações, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/**2017**	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/**2018**
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/**2017**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/**2018**

OBS: Fica mantido o prazo de abertura, conforme publicação original.
Fundamento Legal: Lei 8.666/2018, Art. 21,§ 4º, Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Altamira do Paraná, 02 de Março de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8310D7C3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar o Aviso de Licitação, conforme segue:

OBJETO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Contratação de Empresas para fornecimento de 01 (Um) veículo Van 15 (quinze) passageiros para transporte Sanitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/**2017**	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/**2018**
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/**2017**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/**2018**

OBS: Fica mantido o prazo de abertura, conforme publicação original.
Fundamento Legal: Lei 8.666/2018, Art. 21,§ 4º, Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Altamira do Paraná, 02 de Março de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8A1F4DAA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 118/2017 DE 26/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 118/2017 de 26/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 123.667,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO
9 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 280,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.902,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
65 - 3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 9.400,00
66 - 4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
439 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
180 - 3.1.90.11.00.00 495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 18.810,00
182 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.705,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
201 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 19.410,00
203 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.140,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
281 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 460,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
302 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.060,00
304 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
326 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 315,00
327 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.345,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
353 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.920,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
387 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.370,00
388 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.550,00
Total Suplementação: 123.667,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.02 Fonte: 31495 18.810,00
Receita: 1.7.2.1.34.10.20.00 Fonte: 1000 7.060,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 1000 19.410,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 1000 35.987,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 Fonte: 1000 42.400,00
Total da Receita: 123.667,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 26/12/2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:90EA3977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.051 ¬DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;

Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;

Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;

Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **JONAS PEREIRA DE LIMA**, contribuinte cadastrado sob o nº 1609, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018, 75º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F7550F0C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.055 ¬DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;

Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;

Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;

Considerando o art. 1º da lei nº 2638 de 28 de maio de 2015, inciso IV:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;

Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;

Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. **ILMA LUZIA GONÇALVES**, contribuinte cadastrado sob o nº 4045, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018, 74º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8F1BA713

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.052 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**. FLÁVIA APARECIDA DE MORAES,** para exercer o cargo de **PEDAGOGO,** a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:48674552

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.053 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**. PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI,** para exercer o cargo de **PEDAGOGO,** a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F4DA09D9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.054 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra**. MARIANA DA SILVA,** para exercer o cargo de **PEDAGOGO,** a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:BABCC141

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.392 DE 05 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 08 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **DEISI DE ASSIS DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 01-04-2016 – 31-03-2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições me contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1606E278

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME TABELA AUDATEX, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.
EMPRESAS VENCEDORAS:

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA inscrito no **CNPJ/CPF: 10.726.140/0001-03** no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.319.000,00** (um milhão trezentos e dezenove mil reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:649EE53B

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA E OFICINA DE JUDÔ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:
HIROMU ODA NETO inscrito no **CNPJ/CPF: 26.875.956/0001-20** no valor total dos itens vencidos de **R$ 23.936,00** (vinte tres mil duzentos e trinta seis reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:01F15D98

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS, HERBICIDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS, DE ACORDO COM PROJETO BASE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LPF COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EIRELI EPP inscrito no **CNPJ/CPF: 10.257.026/0001-73** no valor total dos itens vencidos de **R$ 22.880,50** (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos); **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no **CNPJ/CPF: 09.590.203/0001-50** no valor total dos itens vencidos de **R$ 39.715,20** (trinta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EC0C23C3

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO, PARA UTILIZAÇÃO NO CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CLAUDINEIA VELTRINI inscrito no **CNPJ/CPF: 808.338.709-63** no valor total dos itens vencidos de **R$ 60.125,00** (sessenta mil cento e vinte cinco reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:196F9AF1

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 11.362 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, **Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de fevereiro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	**10**
CLAUDECIR BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**20**
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**10**
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**06**
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**23,50**
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**06**
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	**12**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0246C768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de emulsão asfáltica dos tipos RR-1C, RM-1C e RL-1C, para atender a manutenção e recuperação das vias públicas e logradouros municipais, e atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/03 à 16/03/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 19/03/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 19/03/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 05 de Março de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:12A9FE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pedra brita, para atender a manutenção e recuperação das vias públicas e logradouros municipais e atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e diversas Secretarias Municipais.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/03 à 19/03/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 20/03/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 20/03/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 05 de Março de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:34B2860A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 014/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 03/2018 - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de Instituição Bancária para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por

intermédio de terceiros contratados, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e alteração dada pela Lei 9.648/98 e, considerando o art. 38, inciso VI desta mesma Lei, está caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Cidade: Brasília-DF, CEP: 70073-901.

Antonina-PR, 05 de Março de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:05D9B2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 15/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 04/2018 - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a situação apontada e com fundamento legal no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, está caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, justificando-se a contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação para o Colegiado do Conselho Tutelar e Rede de Proteção, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 24 XIII, da Lei 8.666/93, no valor máximo estimado de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ 03.541.088/0019-76**, com sede na Al. Coronel Elysio Pereira, 1191- Bairro Estradinha, Cep: 83.206-000, Paranaguá/PR.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa a capacitação de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, bem como, os Conselheiros de Direito CMDCA, em atendimento a recomendação realizada pelo Ministério Público do Paraná,

DA LEGALIDADE: A Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93 que trata:

*"Art. 24. É **dispensável** a licitação:*
(...)
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".
(...)

Após criteriosa análise dos entes e empresas que realizam a prestação de serviços educacionais profissionalizantes e visando a efetivação deste serviço por meio de capacitação de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, bem como, os Conselheiros de Direito CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social entende ser viável a contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Ressalto que se trata de entidade sem finalidade lucrativas, instituída por lei para ministrar o ensino comercial aos comerciários e à população em geral que queira de tal ensino se beneficiar (arts. 1.º, 2.º e 3.º, do Regulamento do SENAC), sendo mantido por contribuição para fiscal, submetendo-se, portanto, já a um regime de controle semelhante ao regime público, do que se depreende a observação de normas especiais de gerenciamento e controle de seus gastos a de utilização de recursos.
Tudo isso, aliada à qualidade dos serviços prestados pelo ente, que há cinco décadas atua no aprimoramento profissional de milhares de trabalhadores, demonstra ser inquestionável seu enquadramento na exceção prevista pelo Art. 24, XIII, da Lei de Licitações.

Entende-se que a administração pública, pautada nos princípios da moralidade e impessoalidade, (Art. 37, caput, CF) deve ter a dispensa de licitação como exceção, sendo regra a utilização do Instituto, que enseja a isonomia entre os participantes e maior transparência na gestão da coisa pública. Ocorre que, no caso em análise, não haverá qualquer prejuízo ao ente público municipal nesse sentido, uma vez que, conforme já demonstrado, se trata de entidade que atua na profissionalização de trabalhadores há muitas décadas, além do mais se submete ao controle de suas contas por meio do Tribunal de Contas da União, havendo, deste modo, uma dupla observância da legalidade que afeta à operação e à utilização dos recursos no fim precípuo do contrato, havendo ainda um maior controle acerca da inexistência de objetivação de lucro ao contratado.

Insta mencionar que, o orçamento do ente, referente ao futuro exercício, é sempre apresentado, para exame, ao seu Conselho Fiscal e, após, encaminhado à sua Administração Nacional, que o apresenta, para aprovação, à Presidência da República, por intermédio do Ministro do Trabalho e Previdência Social. Além do mais, sua prestação de contas, relativa à gestão econômico-financeira do exercício anterior, é apresentada, para exame, ao seu Conselho Fiscal e, após, encaminhada à sua Administração Nacional, que a apresenta ao Tribunal de Contas da União, sendo que se submete a auditorias, interna, do seu Conselho Fiscal, e externas, sendo uma da Controladoria Geral da União - CGU, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS, e, outra, do Tribunal de Contas da União – TCU, o que traduz-se em maior transparência e lisura na contratação.

Nenhum recurso do SENAC, quer na sua Administração Nacional, quer nas suas Administrações Regionais, pode ser aplicado, seja qual for o título, senão em prol das finalidades da Instituição, de seus beneficiários, ou de seus servidores, na forma prescrita no respectivo Regulamento (conforme artigo de n.º 34), o que destaca não ter fins lucrativos, atribuindo ao poder público municipal garantias maiores de que haverá a utilização do recurso público em sua finalidade priorística, qual seja, a promoção da dignidade humana por meio do trabalho com a oferta de qualificação profissional que efetivamente se reverta em benefícios ao usuário dos serviços sócio-assistenciais.

Cabe destacar ainda que, os objetivos das políticas de assistência social buscam, dentre outros, a promoção e integração ao mercado de trabalho (art. 203, III, CF), que terão por consequência fazer com que o usuário possa utilizar a aprendizagem obtida em seu cotidiano laborativo, o que acarretará na geração de emprego e renda, fazendo com que todo um contexto social possa ser alterado, concretizando assim princípios Constitucionais norteadores das relações sociais brasileiras (art. 5º, caput e 170, VIII, CF), assim como os ditames do Texto Constitucional no que tange às políticas de assistência social. Deste modo, verifica-se ser premente a necessidade de contratação de empresa apta a prestar tais serviços com excelência, por óbvio sem se desvirtuar o propósito público de gestão, o que é evidentemente possível diante do acima exposto.

Outrossim, observa-se ainda que os valores praticados pela empresa estão em conformidade daqueles praticados no mercado, demonstrando lisura na sua apresentação enquanto entidade sem finalidade lucrativa e que se caracteriza como entidade de serviço social autônomo.

Diante das razões acima expostas, pode-se verificar o perfeito enquadramento da entidade à regra prevista pelo art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, sendo hipótese de contratação direta, sem qualquer ofensa aos princípios gestores da atividade administrativa, estando adstrita de forma inequívoca à legalidade imposta ao gestor público.

Assim sendo, tendo-se observada de forma estrita à legislação pertinente à matéria, requer-se seja realizado o processo de contratação direta com a referida instituição.
DO VALOR: O curso será realizado no Município de Antonina, sendo o preço contratado de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) com carga horária de 40 horas para 1(uma) turma de até 25(vinte e cinco) participantes, conforme conteúdo fixado na proposta comercial.

Antonina-PR, 05 de Março de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:3098DDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA ESTADO DO PARANÁ - GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO - REF.: CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DO OBJETO
O presente instrumento se refere a prorrogação do Credenciamento e dos Contratos firmados na Inexigibilidade nº 005/2017, que tem como objeto o Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, pelo período de 06 (seis) meses, e tem sua vigência prorrogada até 05/09/2018.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando o Pedido da Secretaria Municipal da Assistência Social.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
Os prestadores são:

Nº	CREDENCIADO	CONTRATO Nº
1	Mara Cabral da Conceição – Orientador Social. Social.	125/2017
2	Alisson Ramos Gouvêa – Orientador Social.	126/2017
3	Bruno Felipe Pereira da Silva – Facilitador de Oficina.	127/2017
4	Alceu Pereira da Veiga Neto – Facilitador de Oficina.	128/2017
5	Jackson Felipe Gusso Guras – Facilitador de Oficina.	130/2017
6	Julia de Oliveira Machado – Facilitador de Oficina.	132/2017
7	José de Mello Neto – Facilitador de Oficina.	133/2017
8	Renata S. Gluchowiski Nadolny – Facilitador de Oficna.	134/2017
9	Lucian Michel do Carmo Fernandes – Facilitador de Oficina.	136/2017
10	Caroline do Rosário Pereira – Assistente Social.	137/2017
11	Dircéia Borba Motta – Ass. Social.	138/2017
12	Bruna Gomes de Souza – Visitador.	139/2017
13	Gabriela Morais Pedro – Visitador.	140/2017
14	Debora Marciniak Peres – Visitador.	141/2017
15	Douglas Felipe G. Nadolny – Visitador.	142/2017
16	Silvia Camile Gaspar Silva da Cruz – Visitador.	144/2017
17	Gabriela Gomes da Silva – Visitador.	145/2017
18	Vanessa de Almeida Mariquito – Assistente Social.	149/2017

DA BASE LEGAL
Art.57. Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Antonina, 05 de Março de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:38FCE743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.022.516/0001-07, com sede e foro na cidade de Antonina, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 150 – Centro, CEP 83.370-000 – Antonina - Paraná**.**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo tipo Van, 01 (um) veiculo 0km Ambulância tipo A e 02 (dois) veículos tipo Hatch, conforme relação no Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATO N0 013/2018- ID N0 2101

CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 376, KM 188,5, s/nº – Jardim Santa Izabel, em Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ n.º 18.093.163/0001-21, neste ato devidamente representado por seu representante legal Sr. Frank Sield Sidney Bellan, brasileiro, portador do RG nº 9.551.829-0, inscrito no CPF nº 054.975.109-22, residente a Rua Alameda Franca, nº 170, Bairro Centro, CEP: 86.990-000 na Cidade de Marialva/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	MARCA/MODELO	VLR. UNIT	TOTAL
2	AMBULÂNCIA TIPO A-Veículo, zero quilometro, tipo PICK-UP DE PEQUENO PORTE de ano/modelo mínimo 2017/2018, adaptado em ambulância do TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.	1	CHEVROLET MONTANA R7L	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00

VALOR – Pela aquisição e fornecimento do veículo objeto deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor total de **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.

CONTRATO N0 012/2018- ID N0 2100
CONTRATADA: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.249-000, inscrita no CNPJ n.º 25.423.699/0001-23, neste ato devidamente representado por seu representante legal Sr. Osvaldo Habib, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-9, inscrito no CPF nº 364.825.878-87, residente a Rua Ouro Preto, nº 61, Bairro Vila Gilda, CEP: 09.190-450, na Cidade de Santo André/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	MARCA/MODELO	VLR. UNIT	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2017, modelo 2018, capacidade 16 passageiros.	1	RENAULT MASTER L3H2/2018	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00

VALOR: Pela aquisição e fornecimento do veículo objeto deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor total de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.001.10.301.0030.2015.449052 – 0374
VIGÊNCIA - A vigência dos presentes contratos terá início na data de sua assinatura, e findará ao término do período da Garantia do veículo.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 28/02/2018.

ASSINATURA: assinado pelo Prefeito Municipal e Representante Legal das Empresas.

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:67F7575A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1023/2018

LEI N° 1023/2018

Súmula: "Dispõe sobre autorização de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2018 e promove alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, aprovou e, eu **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a inclusão de Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obra		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 26 782 0004.2144		-	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	30.000,00
Fonte	3 3 807	-	Convênio nº 159/2016 – SEAB – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	165.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**195.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**195.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I - Provenientes do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos abaixo especificada:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
807	Convênio nº 159/2016 – SEAB – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	165.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § l°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 04 122 0002.2027		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	01000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**30.000,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 2144 e o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 na Ação Orçamentária 2027, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
26	FUNÇÃO: Transporte	Estradas rurais recuperadas/Km	Metas Físicas
782	SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário		123,07
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras
2144	ATIVIDADE: Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		195.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos e Equipamentos mantidos/unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		25
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2027	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.909.980,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 2144 e o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 na Ação Orçamentária 2027 estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
26	FUNÇÃO: Transporte	Estradas rurais recuperadas/Km	Metas Físicas
782	SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário		123,07
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
2144	ATIVIDADE: Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		195.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos e equipamentos mantidos/unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		25
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (1,00)
2027	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.909.980,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0C38DD08

ADMINISTRAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2017
Nota 1 – Apresentação do Município
O Município de Balsa Nova está localizado na Região Metropolitana de Curitiba, a 42 Km da capital. A fundação oficial de Balsa Nova ocorreu em 1961, quando houve o desmembramento de Campo Largo, passando de aglomerado a município. Uma melhor caracterização do município pode ser analisada no quadro a seguir.

SÍNTESE DE INFORMAÇÕES - MUNICÍPIO DE BALSA NOVA	
POPULAÇÃO	
População Estimada (2017)	12.602 pessoas
População no último censo (2010	11.300 pessoas
Densidade Demográfica (2010)	32,39 hab./km²
TRABALHO E RENDA	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2015)	2,9 salários mínimos
Pessoal ocupado (2015)	3.573 pessoas
População ocupada (2015)	29,00%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2salário mínimo (2010)	32,40%
EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	87,40%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (2015)	5,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (2015)	3,8
Matrículas no ensino fundamental (2015)	1.941 matrículas
Matrículas no ensino médio (2015)	577 matrículas
Docentes no ensino fundamental (2015)	119 docentes
Docentes no ensino médio (2015)	59 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2015)	13 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio (2015)	4 escolas
ECONOMIA	
PIB per capita (2015)	49.774,57
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,696

SAÚDE	
Internações por diarreia (2016)	0,4 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	8 estabelecimentos
TERRITÓRIO E RENDA	
Área da unidade territorial (2016)	348,926 km²
Esgotamento sanitário adequado (2010)	80,20%
Arborização de vias públicas (2010)	36,80%
Urbanização de vias públicas (2010)	21,70%
Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	

Nota 2 – Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 9 (nove) Secretarias Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e o Poder Legislativo, apresentados abaixo.

Órgão	Nome
01	Câmara Municipal
02	Assessoria de Governo
03	Advocacia Geral do Município
04	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
05	Secretaria Municipal de Administração
06	Secretaria Municipal de Obras
07	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
12	Fundo Municipal de Saúde
13	Secretaria Municipal de Assistência Municipal

Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2017 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores constantes em "Caixa e Equivalentes de Caixa" estão em moeda nacional, não tendo a entidade aplicações financeiras em moeda estrangeira.

Nota 5 – Créditos a Curto prazo

O valor de R$ 1.437.962,70 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), apresentado em "Créditos a curto prazo", é composto da seguinte forma, de acordo com informações repassadas pelo Departamento Tributário Municipal:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	VALOR
IPTU	3.962,65
ISS	188.323,33
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	58.044,69
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	633,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	241,36
TOTAL	251.205,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	VALOR
IPTU	478.814,28
ISS	1.026.976,45
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	655.963,53
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.417,68
TOTAL	2.184.171,94
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.235,14
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	52.192,90
TOTAL	65.428,04
PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA	VALOR
(-) IPTU	78.040,20
(-) ISS	509.778,32
(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	454.124,21
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.942,33
(-) ITR	120,50
(-) NÃO TRIBUTÁRIA	9.837,33
TOTAL	1.062.842,89
TOTAL CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.437.962,70

Nota 6 – Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa

O valor de R$ 1.062.842,89 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) foi registrado em "Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa" de acordo com informações repassadas pelo Departamento Tributário Municipal. O Departamento Tributário Municipal considerou para a estimativa valores que não têm mais a possibilidade de cobrança por meio de execução fiscal, ou seja, é um montante que dificilmente o município conseguirá receber.

Nota 7 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" consta o valor de R$ 34.529,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente a "Serviços de Inspeção e Fiscalização – Autos de Infração" segundo dados gerados no Departamento Tributário Municipal.

Nota 8 – Estoques Na conta contábil "Estoques" o valor de R$ 393.770,14 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos) está distribuído conforme especificado no quadro abaixo.

ESTOQUES	
MATERIAL DE CONSUMO	297.633,69
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.831,46
GASOLINA	178,39
DIESEL	11.105,47
LUBRIFICANTES	86,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	75.935,13
TOTAL	393.770,14

Nota 9 – Investimentos

O montante contabilizado em "Investimentos" refere-se a cotas de ações junto as empresas Oi S.A. (5 ações) e Petróleo Brasileiro S.A. (208 ações), ajustados conforme posição geral de acionistas, fornecida pelo Banco do Brasil, e demonstrado abaixo.

EMPRESA	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
OI. S.A.	ON	3	15,27
OI. S.A.	PN	2	8,62
Petróleo Brasileiro S.A.	ON	160	2.299,20
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	48	652,32
TOTAL			2.975,41

Nota 10 - Imobilizado

O valor constante na conta redutora do ativo imobilizado – depreciação acumulada - refere- se aos bens móveis e imóveis adquiridos no período 2016 a 2017.

Os ativos imobilizados adquiridos em exercícios anteriores a 2016 somente serão submetidos à depreciação, amortização ou exaustão após o término da realização do inventário físico do imobilizado e reavaliação, considerando o decreto nº 99/2016 de 07/07/2016 que "Dispõe sobre a administração, definição de conceitos e procedimentos para levantamento de inventário, incorporação, baixa e controle dos bens patrimoniais do município de Balsa Nova. "

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação calculada pelo Método de cotas constantes em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais estão de acordo com a tabela SIAFI do Tesouro Nacional.

No período de 2016 a 2017 foram inventariadas as seguintes secretarias e respectivos departamentos/setores:

- SMA (Secretaria Municipal de Administração) - Secretaria, Departamento de Informática, Departamento de Frotas, Setor de Protocolo, Departamento de Recursos Humanos, Junta Militar, Detran, Departamento de Licitação, Agência do Trabalhador, Departamento de Patrimônio.
- Controladoria Interna.
- SMICT (Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo).
- AGM (Advocacia Geral do Munícipio).
- SMO (Secretaria Municipal de Obras) - Secretaria, Departamento de Viação e Urbanismo.
- SMFO (Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento) – Secretaria, Departamento de Tributação, Departamento de Contabilidade, Departamento de Orçamento e Planejamento.
- Gabinete do Prefeito.
- SMS (Secretaria Municipal de Saúde) - Secretaria, Central de Regulação Municipal, Farmácia Básica, Departamento de Gestão

Administrativa e Financeira, Academia da Saúde, APSF Elizabete do Nascimento, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica.
- SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) - Secretaria (Gestão Administrativa e Financeira), Conselho Tutelar.
- SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) – Departamento Administrativo e Pedagógico.

Nota 11 – Passivo Circulante
O valor constante no Passivo Circulante –R$ 940.971,27 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) refere-se à Operação de Crédito abaixo descrita.

PASSIVO CIRCULANTE	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ EM 06/02/2017, CONTRATO Nº 81032, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), A TAXA DE JUROS DE 4,25% A.A., EM 96 PARCELAS, PARA REALIZAÇÃO DE ORAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA ERMÍNIO LEAL E RUA VEREADOR JOSÉ CHIQUITO.	940.971,27

Nota 12 – Passivo Não Circulante
O "Passivo Não Circulante" no valor de R$ 3.006.828,87 (três milhões, seis mil e oitocentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos) é composto conforme quadro abaixo:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ EM 07/07/2014, CONTRATO Nº 64717, NO VALOR DE R$ 2.500.000,00, A TAXA DE JUROS DE 4% A.A., EM 96 PARCELAS, PARA A FINANCIAMENTO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			1.791.791,79
PARCELAMENTO DO PASEP			564.187,69
PROCESSO Nº 10980-006-248/2002-11			
PROVISÕES A LONGO PRAZO	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	Autos 0000621-30.2002.8.16.0026 - aguardando expedição de precatório nos termos da decisão de mov. 101.1 de05/09/2017	574.066,93
	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	Autos 0001357-14.2003.8.16.0026 - aguardando manifestação do município sobre o cálculo que apurou o referido valor	47.044,51
		Autos 0000673-26.2002.8.16.0026- aguardando expedição de precatório nos termos da decisão de mov. 42.1 de04/09/2017	29.737,95

Nota 13 - Ajuste de Exercícios anteriores
Os valores lançados em Ajustes de Exercícios Anteriores estão explicados abaixo.

Descrição	Valor
Ajuste de estoque de "Outros Gêneros Alimentícios" conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Assistência Social	5.590,90
Ajuste de estoque de "Material de Consumo" conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Assistência Social	26.330,71
Ajuste de estoque de "Material de Expediente" conforme levantamento efetuado pela Secretaria de Assistência Social	81.465,77
Ajustes de saldos de créditos tributários a receber a curto prazo, com os valores constantes no relatório fornecido pelo Departamento Tributário Municipal	- 1.571.935,47
Total	- 1.458.548,09

Nota 14 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
Os Ativos Financeiro e Permanente são constituídos da seguinte forma:

ATIVO FINANCEIRO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.909.916,27
TOTAL	9.909.916,27
ATIVO PERMANENTE	VALOR
IMOBILIZADO	53.580.755,58
INVESTIMENTOS	2.975,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.437.962,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.529,84
ESTOQUES	393.770,14
TOTAL	55.449.993,67

O valor de R$ 3.881.561,99 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais, e noventa e nove centavos) constante no Passivo Financeiro são restos a pagar processados e não processados do exercício de 2017 e exercícios anteriores, bem como o valor constante em Consignação referente a depósito caução, conforme demonstrado abaixo.

PASSIVO FINANCEIRO	VALOR
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2017	3.640.016,68
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.033,17
CONSIGNAÇÃO - DEPÓSITO CAUÇÃO	14.512,14
TOTAL	3.881.561,99

O Passivo Permanente, de R$ 3.947.800,14 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais e quatorze centavos), demonstra a dívida com as Operações de Crédito, parcelamento do PASEP e Provisões a Longo Prazo, conforme demonstrado abaixo.

PASSIVO PERMANENTE	VALOR
OEPRAÇÃO DE CRÉDITO	2.732.763,06
PARCELAMENTO DO PASEP	564.187,69
PROVISÕES A LONGO PRAZO	650.849,39
TOTAL	3.947.800,14

Nota 15 – Fontes de Recursos com Déficit financeiro
O resultado geral da entidade foi superávit financeiro no valor de R$ 6.028.354,28 (seis milhões, vinte e oito mil, e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Algumas fontes de recursos que apresentaram déficit financeiro são de Convênios e Operação de Crédito.

BRUNA DOS SANTOS
Contadora

JOSIANE DAS GRAÇAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E4F9F805

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2018

PORTARIA Nº. 072/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 6210/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 05/03/2018 e 18/04/2018, para a servidora **Maria de Jesus Batista Kupka,** registrada na matrícula n° 025-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 05.03.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF4F280C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: Andrade Kudlavies Suprimentos em Informática Ltda. - Me.
Objeto: Apostilamento contratual a fim de promover a substituição da marca do item 19, referente ao lote 1, para marca TRIS, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente

pactuadas, de acordo com a decisão proferida no Processo Administrativo n. 1199/2018.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições.

Balsa Nova, 05 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C965C804

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1024/2018

PORTARIA/ DIÁRIAS Nº. 1024/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ELENISE APARECIDA ZANETTI**, professora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 05 de março de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B166C9B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1025/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1025/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LUCIANA ANGELICA SABIM DE ALMEIDA**, professora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 05 de março de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C765E845

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 043/2018

DECRETO N°. 043/2018

Súmula: Designa os membros para comporem o Comitê do Transporte Escolar.

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1°. Designa os membros para comporem o Comitê de Transporte Escolar: **A) DANIELE ALVES PEREIRA**, portadora da CIRG nº. 9.052.550-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 052.590.349-61, em substituição a Sra. **ILISETE DO ROCIO ESTEVÃO**, portadora da CIRG nº. 6.185.091-0 e CPF/MF sob o nº. 897.303.649-15 como representante dos Pais de Alunos.
.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B9BE67C

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: TROJAHN SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: repactuação, em razão de alteração na Convenção Coletiva de Trabalho 2018, do valor pago mensalmente à CONTRATADA, no patamar de 2,4633%.
Novo valor mensal: R$ 14.005,09
Data de Assinatura: 07/02/2018, com efeitos retroativos a 01/02/2018.
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 07 de Fevereiro de 2018.

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:3CEA4EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA
Objeto: fornecimento de produtos alimentícios de copa e cozinha
Valor global: R$ 7.340,60
Vigência: Até 31/12/2018
Data de assinatura: 28/02/2018
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 28 de Fevereiro de 2018.

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D8F0D5BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA
Objeto: fornecimento de material de limpeza
Valor global: R$ 7.665,60
Vigência: Até 31/12/2018
Data de assinatura: 28/02/2018
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 28 de Fevereiro de 2018.

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:E75965D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: RENOFLEX COMERCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: reforma das cadeiras do plenário.
Valor global: R$ 3.495,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 28 de Fevereiro de 2018

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:F77F5722

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018
PROCESSO ADM. N° 018/2018

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, divulgado através dos Jornais Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e Jornal Tribuna do Interior, nos dias 21 de Fevereiro de 2018, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILAR.
Sendo assim, as publicações acima citadas, a partir desta perde a validade de seu teor.

Barbosa Ferraz, 05 de Março de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:EF44430A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	20 de março de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 59.480,00(cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO -PR
OBJETO	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 05 de março de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:BC0D3884

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 005/2018

LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Edenilson Aparecido Miliossi, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.141/2001, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o Exercício de 2018, com as seguintes condições de pagamento a seguir descritas:

1º - O pagamento da referida taxa poderá ser realizado da seguinte forma:

a) - A vista em um só pagamento, com desconto de 10% (Dez por cento), se recolhido até o dia 10 de abril de 2018;

b) - De forma parcelada, em até 09 (Nove) vezes, sem desconto sobre o valor lançado. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 01 (uma) Unidade de Referência do Município – URM, no valor de R$ 49,42 (Quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com a primeira parcela vencendo até 10/04/2018.

2º - O não pagamento a vista ou parcelamento dentro do prazo estabelecido, sujeita o contribuinte ao pagamento dos acréscimos previsto em lei e dá inscrição do débito em dívida ativa.

Para que surta os efeitos legais, este edital será afixado no Paço Municipal e no órgão de imprensa oficial do Município.

Barbosa Ferraz, 05 de março de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3694115F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01/2015, considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 e
CONSIDERANDO o Termo de Desistência do dia 02/03/2018 protocolado sob nº 8308 em 02/03/2018.
RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência da vaga*, o candidato Srº MARCELO APARECIDO DO CARMO, portador de cédula de identidade RG nº 10.507.645-2 SSP/PR, classificado em *21º lugar*, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação nº 014/2018 de 21/02/2018 para este candidato.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 05 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7B9BFA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA REGINALDO TADEU SPADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.074.527/0001-84.
Objetos: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA.
Contas Dotações: 4250, 4520 e 4690 do exercício de 2018.
Valor: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 23/02/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C88774C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 054, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de jornada suplementar e gratificações que abaixo especifica e dá outra providencias

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 41 e 42 da Lei Municipal nº. 374 de 06/10/010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré – Paraná:
RESOLVE:
Art. 1º - EFETUAR a partir de 06/03/2018, a interrupção da ampliação da jornada suplementar e gratificações efetuadas ao servidor da Divisão de Educação Cultura e Esportes, Matr. 087-1 Edson Cristino de Paula, DETERMINANDO que o mesmo retorne as suas funções (cargo de professora-20 hrs).
Art. 2º- Fica revogada a portaria nº: 033 de 16/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BCD4D70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 055, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de jornada suplementar e gratificações que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 41 e 42 da Lei Municipal nº. 374 de 06/10/010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré – Paraná:
RESOLVE:
Art. 1º - EFETUAR a partir de 06/03/2018, a interrupção da ampliação da jornada suplementar e gratificações efetuadas ao servidor da Divisão de Educação Cultura e Esportes, Matr. 103-1 Neuza Aparecida Pereira Dutra, DETERMINANDO que a mesma retorne as suas funções (cargo de professora-20 hrs).
Art. 2º- Fica revogada a portaria nº: 032 e 036 de 16/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:787AAC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Cede a servidora Pública JOSIANE GONÇALVES MOREIRA a APAE do município de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o ofício nº 010/2018 de 02/02/2018 do Sr Antonio Roberto da Cunha, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Raio de Luz (Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial) do município de Andirá – PR; e
CONSIDERANDO o ofício nº 28/2018 de 05/03/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª JOSIANE GONÇALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 25/02/1989, portadora de cédula de identidade RG nº 10.625.203-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.678.679-27, para a referida APAE do município de Andirá – PR, **a partir de 06 de março de 2018.**
Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APE de Andirá PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:436280BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 057, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e
CONSIDERANDO o ofício nº 28/2018 de 05/03/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 06/03/2018, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª JOSIANE GONÇALVES MOREIRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, na APE de Andira – Escola Raio de Luz, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 05 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:687728DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 058, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e
CONSIDERANDO o ofício nº 28/2018 de 05/03/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 06/03/2018, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª Diva Pinheiro da Silva Rizera, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período noturno na Escola Municipal PIO XII , cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de julho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9CC94BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 032/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: L B ENGENHARIA LTDA
Valor.....: 646.475,83 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 05/03/2018 Término: 04/03/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018 Recursos.....: Dotação:
1.039.4.4.90.51.00.00.00.00 (223),
1.039.4.4.90.51.00.00.00.00 (372)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NOS TRECHOS DAS COMUNIDADES DE COXILHA BONITA E BOA VIDA ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 297/2017 - SEAB.

Bela Vista da Caroba, 5 de Março de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:EAD0DBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 05 de Março de 2018, ao servidor **PAULO ROBERTO TROMBETA**, portador do RG nº 4.796.314-1 SSP/PR e CPF 663.828.409-63, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:06D48083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 05 de Março de 2018, ao servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº

4.041.495-9 SSP/PR, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 05 DE MARÇO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:1FF7FF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 033/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 05/03/2018 Término: 01/08/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018 Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00.00 (200)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIETA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DESTINADA À ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE INCAPAZ.

Bela Vista da Caroba, 5 de Março de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:5E33B77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo servidora **PAMELA CRISTINA SILVA**, portadora do RG nº 10.799.***-7 SSP/PR e CPF 067.604.***-22, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, a "LICENÇA Á GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir da data de 01 de Março de 2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:EAD13EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	17/2018
Licitação Nr.:	8/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	05/03/2018
Data da Adjudicação:	05/03/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR PROFESSOR DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA OFICINA DE DANÇA E OFICINA DE INFORMATICA E SECRETARIADO

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004105 - MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	2	40.068,00
	2	40.068,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (292),
2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (303)

Bela Vista da Caroba, 05 de Março de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:A99D2B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 09/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Credenciamento 01/2018 para contratação de empresas para o fornecimento de refeições, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO.***

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 17:00 horas.

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de Credenciamento 01/2018, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Rio de Janeiro, Nº 1021, centro, Bela Vista da Caroba - PR, a partir da publicação deste aviso.

Bela Vista da Caroba, 05 de dezembro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:479A639E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 008/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (05/03/2018), a servidora abaixo relacionada:
LIDIANI PERIZZOLO, portadora do RG 7.254.060-3 ocupante de cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Manutenção – CO.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 05 de março de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:E4189546

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 009/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (05/03/2018), os servidores abaixo relacionados:
LIDIANI PERIZZOLO, portadora do RG 7.254.060-3 para o cargo comissionado de Chefe de Setor Hospitalar - CS

ALVINO CAMARGO, portador do RG 5.759.802-6 para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Manutenção - CO

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 05 de março de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:C4FDC90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELIANE O. GREFIN
CPF / CNPJ: 11187072000106
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 3/2018
Número Licitação: 2/2018
Número Contrato/Aditivo: 006/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet através de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados
Data Homologação: 20/02/2018
Data Assinatura: 20/02/2018
Vigência: 31/12/2018
Valor R$: 19.056,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:54D320C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Nome do Fornecedor: RICARDO HEIL - ME
CPF / CNPJ: 18558337000184
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 2/2018
Número Licitação: 1/2018
Número Contrato/Aditivo: 007/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializado, com prazo determinado de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM (Sistema de Informações Mensais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos e interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR, para o Município de Bituruna e à FMS
Data Homologação: 22/02/2018
Data Assinatura: 22/02/2018
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 102.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:26642118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Nome do Fornecedor: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 93388031000142
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2018
Número Licitação: 4/2018
Número Contrato/Aditivo: 008/2018
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus
Data Homologação: 23/02/2018
Data Assinatura: 23/02/2018
Vigência: 6 meses
Valor R$: 115.280,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E37D19B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **J. F. LOPES - PRE MOLDADOS LTDA - ME**, sito a R LUIZA LODI, 255, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 09113019000119, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 66/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 113/2017, a partir de seu vencimento, até **24/08/2018**, cujo objeto é a Registro de preços para locação de 01 (um) caminhão com munck em bom estado de conservação, com motorista lança longa com comprimento mínimo de 20 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 24 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

J. F. LOPES - PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4FEC6CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **FERNANDA PERDUN 04349739980**, sito a VL lanCa, s/n, cidade de Porto União - SC, inscrito(a) no CNPJ sob n° 22102287000101, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 80/2017 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.° 13/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 144/2017, a partir de seu vencimento, até **17/08/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de pessoas para os funcionários da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Município de Bituruna-PR com emissão de certificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

FERNANDA PERDUN
04349739980
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5AE3A961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **GREZELLE & CIA LTDA - EPP**, sito a ROD BITURUNA P VITORIA, S/N, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 00717643000150, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 60/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 36/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 109/2017, a partir de seu vencimento, até **10/08/2018**, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de pedras britadas destinadas a manutenção de obras e Programas municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

GREZELLE & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:CE9949BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, sito a AV ERNESTO VILELA, 2833, cidade de Ponta Grossa - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 02231842000180, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 59/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 108/2017, a partir de seu vencimento, até **08/08/2018**, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 8 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DEBFD67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LUIZ CESAR PACZKO - ME**, sito a AV GOVERNADOR MOISES LUPION, 127, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 13636925000175, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 57/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 33/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 106/2017, a partir de seu vencimento, até **03/08/2018**, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual prestação de serviços pessoa jurídica de serviços de topografia.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 3 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

LUIZ CESAR PACZKO - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:EC34BE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **RUDINEI SILVA PEREIRA 04723733906**, sito a AV DR. OSCAR GEYER, 308, SALA 01 , cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 24052074000130, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 64/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 39/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 112/2017, a partir de seu vencimento, até **18/08/2018**, cujo objeto é a Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de calhas, suporte de fixação, curvas para conexão com condutores incluindo acabamento, estruturas e acessórios necessários para ajuste perfeito do objeto contratado, com serviço de mão de obra especializado para instalação, fixação e colocação em telhados. Conforme a meta 86 da LDO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

RUDINEI SILVA PEREIRA
04723733906
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7F846295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **J P V CALCAMENTOS LTDA - ME**, sito a R JOSE DALMAS, 215, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 09064325000102, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 61/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 110/2017, a partir de seu vencimento, até **17/08/2018**, cujo objeto é a Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo "paver".

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias

iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

J P V CALCAMENTOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:46A595A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2016

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BITURUNA E ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R F,SN - COND INDUSTRIAL BR 277 , Cidade de IRATI - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12279137000106, neste ato representada conforme contrato original a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 80/2016 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 11/2016** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 109/2016, em 3,847% sobre o saldo remanescente dos serviços, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INCC acumulado no período, compreendendo a R$ 25.992,47 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), cujo valor total atualizado passa para R$ 701.475,31 (setecentos e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) de conformidade com Planilhas atualizadas as quais são parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento deste instrumento fundamenta-se no Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

2.2 O Presente aditamento fundamenta-se ainda na previsão contida na cláusula sétima do contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 5 de Fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F07D77DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, a seguir denominada **PERMITENTE** e **BARBARA GIOVANA MOREIRA - ME** pessoa Jurídica de direito privado, sito a AV DR. OSCAR GEYER,345 - RODOVIARIA SL 0, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13089444000197, neste ato representada por BÁRBARA GIOVANA MOREIRA – ME RG n.º 12.921.581-0 SSP-PR e CPF n.º 088.722.399-07 a seguir denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBILCO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 124/2010 – Concorrência**, pelos termos da proposta da Permissionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO
1.1 Fica rescindido de forma amigável o Termo de Contrato de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público firmado em 09/03/2011, cujo objeto é a Permissão remunerada de uso de Bem Público referente a sala com área de 283,50 m² constituída das seguintes dependências: cozinha, banheiros masculino e feminino, depósito, varanda e salão; localizado no piso superior do terminal Rodoviário Municipal Eng. Humberto O. Ribas, para exploração pelo vencedor do certame de atividades do ramo alimentício e/ou similar.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - A rescisão deste termo fundamenta-se no Art. 79 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a saber:
"Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

2.2 A rescisão/revogação é fundamentada ainda pela Cláusula Quinta Inciso IV do Contrato Original.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO
3.1 – Fica estabelecido o prazo de até o dia **09/03/2018** para a efetiva devolução do imóvel ao Município com emissão de Relatório de dados do imóvel conforme item 5.1 do Edital de Licitação Processo n.º 124/2010 a saber:
"5.1 – São obrigações da Permissionária:
j) restituir o imóvel como o recebeu, na época própria, sob pena de responsabilidade por perdas e danos a que sua mora der causa;

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Bituruna, em 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Permitente

BARBARA GIOVANA MOREIRA - ME
Permissionária

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D892E68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000028/18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(121) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-3502 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-3502 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8FFD31B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000027/18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.08 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	**420.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
Total Anulação:	**420.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:72D7F2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2017

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa e **VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 26, cidade de General Carneiro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07451142000114, neste ato representada por ADEMIR VERZA portador da cédula de identidade R.G. Nº 10/R 1.339.328 SSP-SC, CPF nº 482.065.639-20, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 78/2017 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 12/2017** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 147/2017, a partir de seu vencimento **até 18/04/2018,** cujo Construção de Barracão pré-moldado destinado a UTC - Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Bituruna

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 18 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8F9F29AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo inexigibilidade 3/2018

TIPO: MENOR PREÇO
Curso: Advogados Municipais
Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo inexigibilidade 3/2018, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ 28.329.884/0001-41 RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR CEP 80410-220	1.390,00	Um Mil, Trezentos e Noventa Reais	IMEDIATO APÓS NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 05/03/2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:7A790B88

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo inexigibilidade 4/2018

TIPO: MENOR PREÇO

Curso: Prestação de Contas de Acordo com o N 138/2018 do TCE/PR

Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo inexigibilidade 4/2018, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ 28.329.884/0001-41 RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR CEP 80410-220	1.390,00	Um Mil, Trezentos e Noventa Reais	IMEDIATO APÓS NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 05/03/2018.

NESTOR KENEAR

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:ABB7B3EF

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO INEXIGIBILIDADE 03-2018

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO MESA DIRETORA E EQUIPE DE APOIO.

CONTRATADO: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ 28.329.884/0001-41. RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR, CEP 80410-220.

VALOR GLOBAL: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 05 de março de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:4D221A0D

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO INEXIGIBILIDADE 04-2018

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: Contratação de Empresa para inscrição no Curso: Prestação de Contas de Acordo com o IN 138/2018 do TCE/PR.

CONTRATADO: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI. CNPJ 28.329.884/0001-41RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR, CEP 80410-220.

VALOR GLOBAL: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 05 de março de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:DF54CD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2018

PORTARIA Nº 72/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Reni de Jesus Krugger, portador da CI/RG n.º 8.237.485-0 e inscrito no CPF n.029.000.809-32 nomeado através do decreto 023/2008 para exercer o cargo de **Guardiao,** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 24/01/2017 à 24/01/2018 que serão gozados a partir de 21/02/2018 a 22/03/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 101 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 21 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:0BDC8821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
TAC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

OBJETO: Regularização dos casos de desvio de função constatados no Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 78.121.985/0001-09, com sede na Rua Cícero Barbosa Sobrinho, 11-90, Centro, Boa Vista da Aparecida/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Excelentíssimo Senhor **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** brasileiro, nascido aos 12/06/1973, filho de Juventina Antunes dos Santos e Antônio Soares dos Santos, natural de Francisco Beltrão/Pr, portador do CPF n. 972.932.379-87, à teor do disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 (“os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial”),

1. **CONSIDERANDO** que o artigo 127 da Constituição Federal dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;
2. **CONSIDERANDO** que o Ministério Público tem legitimidade e competência para firmar termo de ajustamento de conduta, o qual, uma vez assinado, tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85, in verbis: “§ 6º. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Parágrafo acrescentado pelo artigo 113 da Lei nº. 8.078, de 11.09.1990).”
3. **CONSIDERANDO** que ao Ministério Público cabe exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal sempre que necessário for para a garantia do seu respeito pelos poderes municipais, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei nº 8.625/93;
4. **CONSIDERANDO** que ao Ministério Público compete zelar pela defesa do patrimônio público e social, nos termos do artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista que, dentro desta relevante atribuição ministerial, há de se exigir que o provimento de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública respeite os princípios expostos no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal, sob pena de violação ao interesse público, ao regime de acessibilidade aos cargos públicos e ao respeito e credibilidade dos poderes e instituições públicas;
5. **CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte: (...) II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (…) IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;”

6. **CONSIDERANDO** o estatuído no artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná:

Art. 27. A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação, economicidade e, também, ao seguinte: (…) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, respeitada a ordem de classificação, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão; (…) V - as funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

7. **CONSIDERANDO** que se deixou patenteado tanto o constituinte federal como o estadual, em consonância com toda a sistemática que rege a Administração Pública, que a regra de provimento dos cargos, empregos e funções públicas é a realização do concurso, admitidas algumas poucas e expressas exceções;
8. **CONSIDERANDO** a seguinte lição de H ELY LOPES MEIRELLES: "o concurso é o meio técnico posto à disposição da Administração para obter-se a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento de serviço público, e, ao mesmo tempo, propiciar

igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos da lei, consoante determina o art. 37, II da CF"1;
9. **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão destinam-se tão-somente a atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme consta, expressamente, dos citados artigos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná.
10. **CONSIDERANDO** que, nessa trilha, é possível afirmar que a simples rotulagem do cargo como sendo "coordenador", "diretor" ou "chefe" não altera a sua natureza, devendo ser analisada a sua pertinência lógica com as distinções efetuadas pela Lei Maior2;
11. **CONSIDERANDO** a lição de REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, ipsis verbis: "diante **da quase total falta de controle sobre a proliferação de cargos em comissão**, a ec nº 19/1998 logrou

1 In: **Direito Administrativo Brasileiro**. 20a ed. São Paulo: Malheiros. p. 375.
2 MAZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. 7.ª Edição. São Paulo: Saraiva. p. 158.

restringir, efetivamente, as nomeações, determinando a sua vocação, **exclusivamente, para as atribuições de comando**"3;
12. **CONSIDERANDO** que leis que estabeleçam o provimento de cargos da Administração Pública por meio de comissão jamais poderão alçar a essa categoria cargos ou empregos cujas funções sejam meramente técnicas, burocráticas ou operacionais, de natureza puramente profissional, fora dos níveis de direção, chefia, e assessoramento, isto é, fora dos limites gizados no texto constitucional.
13. **CONSIDERANDO** que o princípio da impessoalidade parte da ideia de que aos administradores públicos e, principalmente, aos chefes de poder, não é dado praticar atos que permitam, em tese, a obtenção de benefícios e a geração de interesses e vantagens pessoais, máxime quando estas retiram a própria respeitabilidade e credibilidade de poderes e instituições já excessivamente desgastados perante um corpo social cada vez mais descrente;
14. **CONSIDERANDO** que a atividade pública deve ser desenvolvida com técnica e zelo singular, com dever de eficiência e desempenho adequados, posto que a remuneração do serviço público é paga com verbas de origem pública e indisponível, tendo em linha que o desvirtuamento dos cargos em comissão gera presumida eficácia de risco e quebra do necessário e devido encadeamento que deve haver entre a natureza do cargo e da função provida com as qualidades e aptidão pessoal e técnica do destinatário do respectivo espaço público;
11. **CONSIDERANDO** que o Município de Boa Vista da Aparecida/PR apresentou os seguintes casos de função incompatível com a natureza do cargo comissionado:

NOME	CARGO	INCOMPATIBILIDADE
Marly Wittmann	Diretora de Departamento– Saúde.	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo

3OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Servidores Públicos**. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 22.

Gisele Araldi Ramos	Diretora de Departamento - Saúde	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Sérgio Borges da Silva	Diretora de Departamento – Serviços urbanos	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Marcio Signorini	Diretor de Departamento – Divisão do Idoso	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Eliseu Salema	Diretor de Departamento – limpeza pública	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Nilso Tofolo	Diretor de Departamento – almoxarifado	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Antonio Marcos Silva dos Santos	Diretor de Departamento– Frotas	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Marina Cuhm Spezia	Diretora de Departamento – Cultura	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Jefeson Dalla Costa	Diretor de Divisão	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo
Carlos Signorini	Diretor Administrativo	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo.
Andressa Nayane Fernandes	Chefe de divisão.	Exercendo função técnica – típica de cargo efetivo.

14. **CONSIDERANDO** que os casos de desvio de função acima citados configuram afronta aos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, uma vez que os servidores não estão desempenhando as funções dos cargos de origem previsto em Lei e que servidora escolhida pela administração estão sendo beneficiada e/ou prejudicada com essa situação;
15. **CONSIDERANDO** que o Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida/PR tem interesse em regularizar a situação de desvio acima mencionada;
RESOLVEM as partes celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA,** com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, mediante os seguintes **TERMOS:**
Cláusula 1ª. O Município de Boa Vista da Aparecida/PR, através de seu Prefeito, se compromete a, no prazo de 30 (trinta) dias, exonerar os servidores **Marly Wittmann, Gisele Araldi Ramos, Sérgio Borges da Silva, Eliseu Salema, Márcio Signorini, Nilso Tofolo, Antônio Marcos Silva dos Santos, Marina Culhm Spezia, Jefeson Dalla Costa e Carlos Signorini** e **Andressa Nayane Fernandes**.
Cláusula 2ª. O não-cumprimento da cláusula 1ª do presente acarretará em multa pecuniária por dia de omissão ou descumprimento, por parte das pessoas físicas representantes legais ou responsáveis pela nomeação ou contratação, fixada o dia-multa no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, reajustáveis pelos índices oficiais, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na legislação constitucional e infraconstitucional, notadamente aquelas dispostas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92).
Cláusula 3ª. Por motivo justificado pode haver dilação dos prazos estipulados neste Termo de Compromisso, sendo que referida dilação deve ser solicitada antes da fruição do prazo que se pretende dilatar e deve ser expressamente deferida pelo Ministério Público subscrevente.
Cláusula 4ª. O presente compromisso de ajustamento deverá ser **publicado na imprensa oficial**, enviando-se cópia ao Tribunal de Contas.
Cláusula 5ª. O presente compromisso de ajustamento entra em vigor e produz efeito imediatamente, logo após a oposição das assinaturas pelas partes.
Por fim, por estarem compromissados, firmam este TERMO em 02 (duas) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Capitão Leônidas Marques, 05 de fevereiro de 2018.

BRUNO FERNANDES FERREIRA.
Promotor de Justiça.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito.

Testemunhas.

EREGIANE DE F.GALVÃO C. REIS
Assessora de Promotor .

ROZENILDA OZÓRIO
Procuradora Jurídica.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7D479162

ADMINISTRAÇÃO
PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 134/2018

REQUERENTES: IRINEU GARCIA DE REZENDE E ESPOSA

LOTES: 16 QUADRA 47

MATRÍCULA: 19.003

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE-SE.

Boa Vista da Aparecida, em 05 de março de 2018.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:F822028C

ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 133/2018

REQUERENTES: PASCOALINA BORDIGNON

LOTES: 38 QUADRA 33

MATRÍCULA: 19.001

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida, em 05 de março de 2018.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:5D8D13D2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

COMODANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

COMODATÁRIA: J.A. PREISNER – ME.

OBJETO: Comodato de máquinas e equipamentos para indústria no ramo de fabricação de roupas e acessórios para animais domésticos (cães e gatos) no Município de Boa Vista da Aparecida.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, caso sejam cumpridas as obrigações constantes no presente contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:52ED5636

ADMINISTRAÇÃO
PARECER DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 120/2018

REQUERENTES: JUREMA DA SILVA AVILA.

LOTES: 39 QUADRA 29

MATRÍCULA: 19.002

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, em 05 de março de 2018.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:4F388AE8

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 007/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRSSENCIAL N.º 007/2018
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADA nos termos do Art. 49 Lei n° 8.666/93 em virtude de readequação dos itens licitados, na Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 007/2018, tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo, conforme lista de equipamentos constante na Resolução SESA nº 269/2016.

Boa Vista da Aparecida, 05 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:CD251384

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 032 2018

DECRETO Nº 032/2018
Data 05/03/2018

SÚMULA: Fica alterado o período aquisitivo de férias concedidas ao servidor, pelo Decreto nº 348/2017, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o período aquisitivo de férias concedido ao servidor, através do Decreto nº 348/2017, abaixo discriminados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Período Aquisitivo

Matrícula	Servidor (a)	Período de Gozo	Período Aquisitivo
11389-1	Luciano Marchetti	05/03 à 03/04	2016/2017

Art. 1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto 348/2017, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 05 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:3498B119

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 033 2018

DECRETO nº 033/2018
Data: 05/03/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido de servidora municipal, ocupante de cargo efetivo de Cozinheira em virtude de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, em virtude da concessão de aposentadoria (benefício sob nº 184.946.311-2), abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Noeli Silvestro Ramos	117887-3	Cozinheira	11/02/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 05 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:71C65363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 820

LEI Nº 820/2018

Altera e acresce dispositivos da Lei Municipal nº 003/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Funcionalismo do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar o seguinte **PROJETO DE EMENDA A LEI Nº 003/1997.**

Art. 1º - O artigo 80 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 80** – Conceder-se-á ao funcionário licença:*
I – para tratamento de saúde;
II – à gestante, à adotante e a paternidade;
III – por acidente em serviço;
IV – por motivo de doença em pessoa da família;
V – para o serviço militar;
VI – para atividade política;
VII – para tratar de interesses particulares;
VIII – para desempenho de mandato classista;
IX – prêmio.

§ 1º - A licença prevista no inciso IV será precedida de atestado ou exame médico e comprovação de parentesco.
§ 2º - O funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos V, VI e do art. 100.
§ 3º - É vedado o exercício de atividade remunerada, durante o período da licença prevista no inciso IV deste artigo."

Art. 2º - O artigo 95 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 95–** Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, do pai ou da mãe, do filho ou enteado, tutelado ou curatelado, do padrasto ou da madrasta, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação médica oficial do Município.*
§ 1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horários, o que deverá ser apurado, através de acompanhamento pelo Município.
§ 2º - A licença, incluídas suas prorrogações, deferida de forma consecutiva ou não, poderá ser concedida a cada período de 12 (doze) meses, contado a partir da data do primeiro afastamento.
§ 3º - A licença, observado o disposto no § 2º, observará as seguintes condições:
I – por até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração;
II – por mais de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias, com prejuízo de 50% (cinquenta por cento)da sua remuneração;
III – por mais de 60 (sessenta) dias e até 90 (noventa) dias, sem remuneração.
§ 4º- A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observará o disposto no § 2º.

§ 5º - O servidor, obrigatoriamente, deverá apresentar o respectivo atestado médico no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para efeitos de confirmação de ausência.
§ 6º - Quando a pessoa da família do servidor se encontrar fora do Município, será admitido exame médico por profissionais pertencentes aos quadros de servidores federais, estaduais ou municipais na localidade.
§ 7º - A prova de indispensabilidade de assistência pessoal será feita pelo exame da situação familiar e das condições de tratamento, acrescida de outros fatores, a critério do Município.
§ 8º - Entende-se por remuneração a ser alcançada ao servidor em gozo da licença prevista neste artigo, o vencimento básico do seu cargo, acrescido das vantagens permanentes."
Art. 3º - O servidor efetivo estável poderá solicitar licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável até o prazo máximo de 02 (dois) anos, desde que solicitado pelo servidor, sem remuneração.
§ 1º A concessão da licença decorre da análise da conveniência e oportunidade pela Administração, observada a continuidade do serviço público.
§ 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, com anuência da Administração, ou no interesse do serviço público.
§ 3ºO servidor não poderá obter nova licença para tratar de interesse particular antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior ou do seu retorno.
Art. 4º - O inciso VI do artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação:
"VI – Licenças previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII e IX do artigo 80."

Art. 5º - Essa emenda à Lei Municipal nº 003/1997 entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul-PR, 05 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A0C6C0F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2846

PORTARIA Nº. 2846/2018.

Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO MUNICIPAL do Município de Bom Jesus do Sul - PR.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Seção II, Art. 41 da Lei Municipal nº 795/2017 do Plano Diretor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros que compõe o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL de Bom Jesus do Sul - PR.

I. 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, sendo:
a) 01 representante do Departamento de Administração ou Finanças;
Titular: Alcione Mazzocato
Suplente: Paulo Deola
b) 01 representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente; Titular: Celso Witcel Dias
Suplente: Ricardo Luiz Sabbi
c) 01 representante do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo;
Titular: Vanderlei Antônio Scalco
Suplente: Rogério Carlos Fornazari
d) 01 representante do Departamento de Planejamento e Controle Interno: Titular: Luiz Dias
Suplente: Luiza Guerra Bello
e) 01 representante da Advocacia Municipal.
Titular: Marcio Machado de Souza
Suplente: Vilson Roberto dos Santos

II. 01(um) representante do Poder Legislativo Municipal,
Titular: Marilene Schmidt
Suplente: Carina Donini Ruppel

III. 02(dois) representantes dos Órgãos Colegiados Municipais e seus respectivos suplentes, sendo:
a) 01(um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
Titular: Dirceu José Cizerza
Suplente: Domingo Emídio de Oliveira

b) 01(um) representante da sociedade civil do Conselho de Defesa Civil e Conselho Municipal de Segurança.
Titular: Antônio Adair Rosa dos Santos
Suplente: Leandro Hahn

IV. 06 (seis) representantes da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:
a) 02(dois) representantes da sede do município
Titular: Sirlene Schmidt Pazzuch
Suplente: Antônio Dari Dias

Titular: Sidnei Luís Morandin
Suplente: Marcos Luís Tonial

b) 04(quatro) representantes das comunidades rurais.
Titular: Paulo Cezar Severgnini
Suplente: Valdecir Rodrigues Teles

Titular: Rosa Maria Teppo da Cunha
Suplente: Valdoir Torres da Silva

Titular: Sergio Cavagnolli
Suplente: João Maria Correa de Souza

Titular: José Ferreira Soares
Suplente: Roque Policeno Martins

Art. 2º - Este Conselho de Desenvolvimento Municipal será regido pela Lei Municipal nº 795/2017 do Plano Diretor Municipal de 30 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Bom Jesus do Sul - PR, 05 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1176ED3E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 29-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **JARBAS SCHMIDT - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.

Valor: R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 02/03/2018 a 02/03/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 18/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E1EC4029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.524, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e em conformidade com as indicações dos respectivos órgãos e entidades representativas, nos termos do disposto no Art. 145 da Lei Municipal Complementar nº 07, de 12 de agosto de 2009,
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho de Desenvolvimento Municipal:

I. Representantes da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor:
Titular: Otavio Felipe Loff
Suplente: Darlei Sfoggia
Titular: Elisa Helena Gemi Belé
Suplente: José Kalinoski
II. Representantes de Comunidade Rural e de Bairro da Sede Urbana:
Titular: Fabiano Dalponte
Suplente: Silvio Stadnik
Titular: Genésio Tedesco
Suplente: Eristeu Alves
III. Representantes de Movimentos Sociais e Populares:
Titular: Alexandra Vandréia Koerich
Suplente: Edenilce Basso Mossini
IV. Representante da Associação Comercial:
Titular: Aguimar Antoniazi
Suplente: Bruna Antoniutti
V. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ieda Ana Geme
Suplente: Fabio Zanela
Titular: Magali de Lurdes de Vargas Bramatti
Suplente: Ademir Renato Bronca

Art. 2º O mandato do Conselho de Desenvolvimento Municipal será de 2 anos, sendo permitida a reeleição dos conselheiros, não podendo a escolha ocorrer em ano de eleições municipais.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4A88BCEA

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 041, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sra. Josiane Folle, servidora pública, cargo de Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, CPF nº 022.956.949-81, RG n° 6.008.824-1, 03 (três) diárias de viagem, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2018, para Maringá – Pr., a serviço do Departamento Municipal de Finanças, para participar do Curso de Formação de Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:772A7021

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Rubia Cristiani Camochena, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula nº 522-3/1, para exercer a função de Gestora de Convênios, junto a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1FC1B596

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
COMPROMISSÁRIO: Município de Bom Sucesso do Sul
Eu, Nilson Antônio Feversani, RG 5.022.984-0 - PR, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, me comprometo a:
( ) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
(X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 28/02/2018:
(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*
Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.
A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer da seguinte forma:
- Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal conforme previsto nos ART 141 a 146 da Lei 07/2009 até 30/05/2018
- Nomear Conselheiros até 10/06/2018
- Revisão do PAI até 30/06/2018
- Implementação dos Indicadores previstos no PAI até 30/07/2018
- Instituição do GTP - Grupo Técnico Permanente previsto no ART 164 da lei 07/2009, até
30/07/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.
Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 2 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Sucesso do Sul, em 28 de fevereiro de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito (a) Municipal
Compromissário

WILSON BLEY LIPSKI
Superintendente Executivo do Paranacidade
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Mariana Martinelo
Arquiteta e Urbanista,
CAU A68418-0
Cargo: Arquiteta
Responsável pela implementação do PDM

Fábio Júnior de Oliveira
Engenheiro Civil,
CREA-PR nº 82.120/D
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Superior(a) imediato(a)

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9D1DF920

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP 06/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
Em concordância com a ata datada em 02/03/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 06/2018, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de refeições (marmitas) para os servidores municipais que estejam realizando serviços na Zona Rural do Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa VICCINI & VICCINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.544.831/0001-97, com os valores conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Uni. (R$)	Valor Total do Item (R$)
01	**MARMITA COMPLETA:** Composta por no Mínimo 05 (Cinco) Guarnições: Arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmitex de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr. Incluso na Marmita Completa (01) um Refrigerante lada de 350ml.	Unid.	3.500	18,18	63.630,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				**R$ 63.630,00**	

Bom Sucesso do Sul, 05 de Março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:BD44C474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Homologar e Adjudicar o presente Processo de Dispensa nestes termos:

Dispensa de Licitação 02/2018

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Homologação: 05/03/2018

Contratação de Empresa especializada para a aquisição de Serviço de fornecimento mensal de conexão a rede (Internet) com velocidade 10 MBPS com serviço de IP FIXO e fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal.

Dotação:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
Dotação:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fornecedor: DETONI & DALMAGRO LTDA CNPJ: 07.333.846/0001-92

Item	Descrição	V. Total
1	Contratação de Empresa especializada para a aquisição de Serviço de fornecimento mensal de conexão a rede (Internet) com velocidade 10 MBPS com serviço de IP FIXO e fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal.	2.470,00

Valor Total Homologado : 2.470,00

Braganey, 05 de março de 2018.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:DD74F059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 042/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Odair Guerreiro Olviera, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 28/02/2018, Participar do evento no palácio Iguaçu, no lançamento dos Programas: Escola Conectada, Dualidade administrativa e Reforma APAE, junto a diretores de escolas e dirigentes das Apaes do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:597A0EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 043/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Valdir Zielinski, CPF nº 031.294.849-22, Vice Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 28/02/2018, Participar do evento no palácio Iguaçu, no lançamento dos Programas: Escola Conectada, Dualidade administrativa e Reforma APAE, junto a diretores de escolas e dirigentes das Apaes do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

.
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B1DF9284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 044/2018

PORTARIA N. 044/2018 – 28/02/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Ruber Vandro Carlalie Di Pietro de Farias, CPF nº 110.741.288-93, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 28/02/2018, Participar do evento no palácio Iguaçu, no lançamento dos Programas: Escola Conectada, Dualidade administrativa e Reforma APAE, junto a diretores de escolas e dirigentes das Apaes do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

.
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:492024AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 045/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Ataide Sanitá CPF nº 581.194.859-07, Diretor de Departamento, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 28/02/2018, Participar do evento no palácio Iguaçu, no lançamento dos Programas: Escola Conectada, Dualidade administrativa e Reforma APAE, junto a diretores de escolas e dirigentes das Apaes do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:20622E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 046/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diária ao Sr. Lucas Milouski CPF nº 005.510.649-86, Secretário Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 28/02/2018, Visita a Secretária de Indústria e Comercio do Estado, e a Delegacia do Ministério da Agricultura, para tratar de assuntos do interesse do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:344A5E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

Objeto: Registro de Preços visando Aquisições de peças, acessórios e serviços de mão de obra para ônibus e caminhões que compõem a frota do Município de Braganey-PR**.**
Data da sessão de abertura: 16/03/2018- **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 178.761,00 (Cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 05 de Março de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8354682F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL DENTARIA FONTANA LTDA-EPP, CNPJ: 78.688.660/0001-02, sediada na Rua Santa Catarina, 769-sala 01, na cidade de Cascavel- Paraná, Cep: 85.801-040, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Fernando Fontana, CPF: 375.955.800-30 e RG: 6.364.475-5, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 25, 26, 27, 129.	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ: 78.688.660/0001-02	R$ 35.544,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:46EC0C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ: 76.345.370/0001-22, sediada na Rua Lapa, 2674, na cidade de Cascavel- Paraná, Cep: 85.801-040, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Adriano Roberto Breda, CPF: 589.731.689-01 e RG: 12R1.830.902, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
5, 21, 30, 41, 43, 46, 47, 66, 72, 73, 74, 75, 79, 123, 200, 202.	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA ME, CNPJ: 76.345.370/0001-22	R$ 74.160,40

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:2EFD08F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, 3223, na cidade de Cascavel- Paraná, Cep: 85.802-080, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Odair José Sartor, CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
3, 61, 67, 104, 124, 136, 140, 179, 198, 203.	ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20	R$75.935,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:6D3C0997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76, sediada na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, na cidade de Cascavel- Paraná, Cep: 85.816-270, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Gercon Luis Moreira dos Santos, CPF: 839.692.419-87 e RG: 6.085.416-5, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
2, 29, 68, 69, 70, 90, 91, 105, 165, 167, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 201.	PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.138.626/0001-76	R$ 72.254,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:260D4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02(dois) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, na cidade de Toledo- Paraná, Cep: 85.905-040, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Douglas Fernando Padilha, CPF: 056.639.719-63 e RG: 8.498.467-1, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
10, 18, 28, 59, 94, 98, 130, 156, 159, 160, 161, 162, 185.	GREEN FARMACEUTICA LTDA-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86	R$ 51.640,80

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:2218FE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90, sediada na Rua Belo Horizonte, 2209, NEVA, na cidade de Cascavel- Paraná, Cep: 85.802-228, neste ato representada pelo seu Sócio PROCURADOR o Sr. ANDERSON DOS SANTOS, CPF: 043.294.799-07 e RG: 8.455.545-2, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
20, 170, 181.	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	R$ 45.266,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:E8E005AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02(DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08, sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2 Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava- Paraná, Cep: 85.045-010, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, CPF: 060.697.569-16 e RG: 10.088.335-0, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
8, 45, 64, 76, 88, 103, 106, 108, 112, 139.	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08	R$68.521,10

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5C8B3497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul- Santa Catarina, Cep: 89.163-554, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. FELIPE GONÇALVES HILLESHEIM, CPF: 073.572.459-85 e RG: 5.815.696, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
144, 145.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 19.600,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5595ACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ASSUNÇÃO & MORETTO, CNPJ: 08.219.262/0001-53, sediada na Avenida Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000, na cidade de Umuarama- Paraná, neste ato representada pelo seu sócio/administrador o Sr. Paulo Robson Moretto, CPF: 051.529.499-38 e RG: 9.087.736-4, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
9, 125, 126, 133, 138, 158, 163, 164, 166, 173, 174, 175, 183, 186, 195, 196, 204.	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53	R$ 60.061,25

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:859E678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOPITALARES LTDA ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01, sediada na Rua das Carmelitas, nº 634, Hauer, na cidade de CURITIBA- Paraná, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Sidnei de Oliveira, CPF: 028.087.009-46 e RG: 8.086.069-2, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
7, 14, 15, 16, 17, 22, 34, 35, 36, 37, 44, 48, 49, 50,51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 93, 100, 101, 107, 109, 110, 111, 118, 128, 131, 132, 135, 137, 142, 143, 152, 155, 171, 176, 177, 199.	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, CNPJ: 11.101.480/0001-01	R$115.794,05

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:F0A0F0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.688.060/0001-81, sediada na Avenida São Paulo, nº 418, centro, na cidade de Três Barras do Paraná- Paraná, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Diogo Henrique da Silva, CPF: 067.190.729-86 e RG: 10404561-8, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
12, 13, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 63, 65, 80, 92, 95, 96, 97, 99, 102, 117, 119, 122, 127, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 157, 168, 169, 178, 182.	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME, CNPJ: 22.688.060/0001-81	R$ 115.222,95

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3F7E6B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CIRURGICA ONIX-EIRELI-ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, sediada na Rua Tovaçu, nº 1220, na cidade de Arapongas-Paraná, neste ato representado por sua administradora a Sr.a Larissa Cardoso Machado, CPF: 081.176.039-18 e RG: 12.484.409-6, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
4, 6, 19, 24, 116, 180, 184.	CIRURGICA ONIX-EIRELI-ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33	R$48.564,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:EB19A943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 007/2018, Processo de Registro de Preços nº. 007/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº000/2017 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 11.776.334/0001-78, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810, na cidade de Francisco Beltrão- Paraná, neste ato representado por seu administrador o Sr. Luiz Carlos Guimarães, CPF: 225.171.209-78 e RG: 1275539-2, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
11, 71, 77, 78, 114, 115, 120, 121, 134, 141.	DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 11.776.334/0001-78	R$44.879,25

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 02/03/2018 até 01/03/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5A71CD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

OBJETO: Contratação de 08 (oito) assinaturas anuais do Jornal Gazeta do Paraná, para o período de 10/03/2018 a 10/03/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto	Proponente	Valor total
01	Contratação de 08 (oito) assinaturas anuais do Jornal Gazeta do Paraná, para o período de 10/03/2018 a 10/03/2019.	PUBLICITA EDICAO IMPRESSAO DE JORNAIS – EIRELI - ME, CNPJ nº 72.058.845/0001-49	R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2018.

Braganey, 05 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:6D18D631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018

Termo de Homologação e Adjudicação de 27 de fevereiros de 2018 publicada na edição 1452 de 28 de fevereiro de 2018 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ
Valor R$ 51.432,00

LEIA SE
Valor R$ 51.694,00

Braganey, 05 DE Março de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:EE09DE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018

Extrato da ata de registro de preços nº. 018/2018 de 28 de fevereiros de 2018 publicada na edição 1454 de 02 de março de 2018 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ
Valor R$ 51.432,00

LEIA SE
Valor R$ 51.694,00

Braganey, 05 DE Março de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:063703A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 049/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odair Guerreiro Olviera, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 05/03/2018 á 06/03/2018, Visita ao Detran, SEDU, Casa Civil gabinete do deputado André Bueno e Evandro Junior para tratar de assuntos do interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5D0027F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

Processo dispensa Nº. 22/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 22/2018, de 05/03/2018, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT PRESENTE PARA O DIA DA MULHER." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ELVIS KATSUMI SANESHIGUE EPP, CNPJ Nº 06.114.350/0001-65, no valor total de R$2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cafeara - PR, cinco dias de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:34F15CDD

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

DISPENSA nº 22/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE EPP, CNPJ Nº 06.114.350/0001-65
Data de Assinatura: 05/03/2018
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT PRESENTE PARA O DIA DA MULHER**
VALOR**:** R$2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B8E73A8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1552/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 479/2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00-(Quinze mil reais) conforme especificação abaixo:
07-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.003-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0014.1134-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente – fonte 751 R$ 15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 15.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
07-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2123-Manutenção dos Serviços e Proteção Especial
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P. Jur´´idica – fonte 000 R$ 15.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 15.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara PR, 28 de fevereiro de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A218260B

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Por Empreita Global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA RUA PROJETADA D, VILA RURAL BOA CULTURA, NUMA ÁREA TOTAL DE 1401,28 M², E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PROJETO APROVADO E ANEXADO, com abertura no dia 22/03/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada no local, pelo e-mail
licita.cafeara@gmail.com, ou pelo site
http://cafeara.pr.gov.br/
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR,05 de março de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9A3F60BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **06/03/2018**, a servidora **MARIA APARECIDA TELES,** do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível PC 14, matrícula 003824 1 do Quadro do Magistério.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível PC 14, do cargo de Professora acrescido de 20% (vinte por cento) de Adicional Tempo de Serviço, totalizando um valor de R$ 2.871,34 (dois mil oitocentos e setenta e um real e trinta e quatro centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0991134E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 017/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 013/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 010/2018**, que tem por **objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CESTAS BÁSICAS, EMBALADAS ADEQUADAMENTE, PARA OS ASSOCIADOS DA COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLADO**, atendendo o disposto conforme a Lei Municipal nº 1.402/2015, nos termos e nas especificações contidas no Termo de Referência e anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
CARLA TREVISOL - RESTAURANTE – ME; **CNPJ:** 20.717.789/0001-03; **ENDEREÇO:** RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 281; **BAIRRO:** CENTRO; **CIDADE:** CAFELÂNDIA/PR; **CEP:** 85.415-000; **TELEFONE:** (45) 3241-1196; **EMAIL:** MARCIELETREVISOL@HOTMAIL.COM	46.336,80	QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 02 de março de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C341B5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 021/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 015/2018**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de um Caminhão Basculante 6x4, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificações em edital. **No edital do processo licitatório em questão, no item 2.2.2 Numero de Marchas a ré, do Anexo Modelo 07 – Características Técnicas do Equipamento, onde se lê ´´2`` leia-se ´´No mínimo 1``.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 12 de março de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 05 de março de 2017.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:85EEC68F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 32/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06S ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
06.014 Secretaria de Assistência Social
06.014.08.244.0010.2.034. Manutenção do Departamento de Assistência Social
541-3.3.90.39.00.00934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):

934 Família Paranaense - Proteção Social Especial

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 02 de março de 2018.

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1290100A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO 01/2018 - CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
RESOLUÇÃO 01/2018

SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV / IDOSOS.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) torna público que foi aprovado, conforme ata 01/2018:
Art. 1º: o plano de ação para utilização de recursos da deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR. para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Campina do Simão, no atendimento de pessoas idosas.

Campina do Simão, 01 de março de 2018.

VALDIR FERREIRA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:29E4D4D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
Fundo Prev Mun de Campina do Simão			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		12.897.322,03	9.929.437,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		195.830,55	719.810,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		195.830,55	719.810,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		12.701.491,48	9.209.627,56
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		12.701.491,48	9.209.627,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		369,00	369,00
IMOBILIZADO		369,00	369,00
BENS MÓVEIS		369,00	369,00
TOTAL		**12.897.691,03**	**9.929.806,65**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.929.437,65	8.422.190,06
PROVISÕES A LONGO PRAZO		9.929.437,65	8.422.190,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		9.929.437,65	8.422.190,06
TOTAL DO PASSIVO		**9.929.437,65**	**8.422.190,06**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		2.968.253,38	1.507.616,59
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.460.636,79	51.948,12
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.507.616,59	1.455.668,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.968.253,38**	**1.507.616,59**
TOTAL		12.897.691,03	9.929.806,65

ATIVO FINANCEIRO	12.897.322,03	9.929.437,65	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	369,00	369,00	**PASSIVO PERMANENTE**	9.929.437,65	8.422.190,06
SALDO PATRIMONIAL				**2.968.253,38**	**1.507.616,59**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.701,22	28.564,48
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.922.183,16	9.825.975,07
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
999 Reservas de Contingências	0,00	74.898,10
TOTAL	**2.967.884,38**	**9.929.437,65**
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3E7D17D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Portaria Nº 09, de 01 de Março de 2018.

Súmula: Designa Glauber Zappani, para a função de tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Glauber Zappani,** portador do CPF/MF nº 084.913.499-44, para a função de Tesoureiro do Fundo Municipal da

Infância e do Adolescente inscrito no CNPJ: 29205.594/0001-59, do município de Campina do Simão – Pr.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 01 de Março de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:0FAF56E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 004/2018.
DISPENSA Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa, MAPFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, processo Susep nº 15414.100326/2004-83, no valor de R$ 2.960,82 (dois mil novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos),assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 27 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:E26554C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: **BATAGUAÇÚ CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA - EPP**
CNPJ: 08.699.477/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
DO ADITIVO DE 25%: "Fica aditivado na Ata de Registro de Preços o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 24 (vinte e quatro) caixas do óleo lubrificante, conforme a descrição, item "05", correspondente ao valor de **R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, totalizando para este item o valor global de **R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**.
DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01F83F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"Contratação de serviço de rede RAV – Rede de Alta Velocidade"**, cuja empresa contratada é a **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, no valor global estimado de **R$ 13.156,64 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 05 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C8DF8FA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016
CONTRATO Nº. 007/2016

TERMO ADITIVO Nº. 02 DO CONTRATO Nº. 007/2016 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, Candói - PR, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.392.348/0001-60, com sede na Vila São Roque, s/nº, sala 01, Interior, CEP 89.801.973, Chapecó/SC, neste ato representado pela administradora Sra. **SANDRA MARTA BALBINOT**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 018.815.809-03 e no RG sob o nº. 2759492 SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Montevideo, 20-E, Maria Goreti, CEP 89.801-455, Chapecó/SC, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016**, bem como nos termos da proposta apresentada pela contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº. 007/2016 do edital Pregão Presencial nº. 015/2016, celebrado em 09 de março de 2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE ATÉ 1.900(UM MIL E NOVECENTOS) LITROS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO E/OU AUTOCLAVE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme previsão na cláusula quarta do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
3.1. Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde e a anuência expressa da contratada, fica prorrogado o prazo de vigência e execução constante na cláusula quarta do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando vigorar até **07 de março de 2019.**
3.2. O prazo estabelecido na cláusula 3.1 poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, com a anuência expressa do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. O valor do mensal permanece a importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total do presente aditivo **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
4.2. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir e sua correspondente no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4070	08.003.10.301.005.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.
5.2. Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
5.3. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 23 de fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF: 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF: 956.713.159-72
Secretário de Administração

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº. 03.392.348/0001-60
Contratada

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C02DE577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ZENOVIA SAIEVICZ KOSOUSKI,** brasileira, casada, portadora do RG n° 2.138.554/PR e inscrita no CPF n° 039.384.789-69, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**-Nível A12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0491-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Enia Judite Turco, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:91CCE19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF N° 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula 3037-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Heloize do Belém Nunes Carneiro, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7F54B4E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ROSALINA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG N° 5.934.246-0/PR e inscrita no CPF N° 003.712.049-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula 460-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Merlin Suzana Ritter, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:58F794DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder à servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS,** brasileira, casada, portadora do RG n° 5.539.161-0/PR e inscrita no CPF n° 882.241.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 418-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Terezinha Dalastra Lopes, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E10937CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder à servidora **LOURDES INÊS KLUKESKONISKI DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora do RG n° 5.418.765-3/PR e inscrita no CPF n° 769.213.449-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 415-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a Professora Paula Daiana Deschk, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:8FA3FF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder à servidora **SIRLEI MARIA PINHEIRO,** brasileira, casada, portadora do RG n° 7.772.264-5/PR e inscrita no CPF n° 021.622.359-86, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 210/2017, matrícula: 3036-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a Professora Eldes de Fátima Smolak, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0FD54709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU,** brasileira, casada, portadora do RG n° 5.506.201-3/PR e CPF n° 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0569-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Paula Daiana Deschk, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva – CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
FRB/ADM

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3ABF7B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE,** brasileira, casada, portadora do RG n° 5.610.261-2/PR e inscrita no CPF n° 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 328/2012, matrícula: 2415-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreiro, passando sua jornada de

trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Vera Lucia Bayer, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B641A94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **IOLANDA SOARES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 9.372.540-9/PR e CPF n° 065.032.809-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 066/2017, matrícula: 3009-, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Sirlene Fátima Pinheiro Mendes, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B45D0155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LIRIA DA GRAÇA MACEDO,** brasileira, casada, portadora do RG n° 368730827/SP e inscrita no CPF n° 057.864.119-40, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 071/2017, matrícula: 3001-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Vera Lucia Bayer, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CE5FEDC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA VALDECI DE FARIAS,** brasileira, casada, portadora do RG n° 1.819.742-1/PR e inscrita no CPF n° 020.877.939-64, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, nomeada pela Portaria nº 111/2004, matrícula: 1716-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Edimara Mathias Tavares, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D7230844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JULIANA PAULA GLEGOLIN,** brasileira, casada, portadora do RG n° 12.379.187-8/PR e inscrita no CPF n° 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 069/2017, matrícula: 2999-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Maria Lucimar Canalli, na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
FRB/ADM

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1056F4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão de **AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CAI**, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos, a qual será composta pelos seguintes membros:
INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN – Agente Administrativo
MARCOS FELIPE CHIOQUETTA – Agente Administrativo
GIOVANE IVATIUK – Assessor de Assuntos do Executivo e do Legislativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN** e deverá atender ao disposto na Lei nº1338/2016.
Art.3º A **Comissãode Avaliação de Informações - CAI**, terá o objetivo de:
I-atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II-informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
III-receber e registrar pedidos de acesso à informação.
Parágrafo único Compete também a Comissão de Informações - CAI:
I-o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
II-o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e

III-o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação para a Comissão de Avaliação de Informações, quando couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:161BE25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **MILTON LUIZ KARPINSKI,** brasileiro, divorciado, portador do RG n° 2.087.742/PR e inscrito CPF n° 373.962.189-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II –** Nível 31**,** nomeado pela Portaria nº 853/2000, matrícula: 1424-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas funções temporariamente na Secretaria de Meio Ambiente, em substituição ao servidor João Oliveira Sauka - afastado INSS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CB65FEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, solteira, portadora do RG 7.908.841-2/PR e inscrita no CPF nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula: 1728-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **23 de Fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AC0B2647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	**JOÃO LUIS TRENTIN**
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	061.139.709-90
CNH/Nº	03994239203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7830BEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **EDIMARA MATHIAS TAVARES,** brasileira, casada, portadora do RG n° 7.233.357-8/PR e CPF n° 026.612.359-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 43/2012, matrícula: 1737-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo Setor de Educação Especial na referida secretaria.
Art.2º Conceder função ***Gratificada Nível GN4,*** conforme Lei Nº 1425/2018.
Art.3º A servidora acima mencionada deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, ***RELATÓRIO*** das atividades desenvolvidas no setor sob sua responsabilidade, via protocolo para a Secretária de Educação, para que se tomem as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação.
Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ocasionará o não pagamento da Gratificação no mês.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 167/2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F6E83FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **EDIMARA MATHIAS TAVARES,** brasileira, casada, portadora do RG n° 7.233.357-8/PR e CPF n° 026.612.359-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 321/2009, matrícula: 1737-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo Setor de Educação Especial na referida secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº168/2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D6C13EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI,** brasileira, portadora do RG n° 5.503.068-5/PR e CPF n° 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelos Setores de Ensino Fundamental e EJA na referida secretaria.
Art.2º Conceder função ***Gratificada Nível GN4,*** conforme Lei Nº 1425/2018.
Art.3º A servidora acima mencionada deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, ***RELATÓRIO*** das atividades desenvolvidas nos setores sob sua responsabilidade, via protocolo para a Secretária de Educação, para que se tomem as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação.
Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ocasionará o não pagamento da Gratificação no mês.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 166/2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2F983732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI,** brasileira, portadora do RG n° 5.503.068-5/PR e CPF n° 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 082/2010, matrícula: 2109-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelos Setores de Ensino Fundamental e EJA na referida secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 165/2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:03B98EE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2018

Revoga o Decreto 295/2016 e 24/2017 de 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A
Art. 1º Fica revogado o Decreto N° 295/2016 e 24/2017 de 02 de maio de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A0928329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais do Município no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente, em especial com a Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementarn.º 131/2009 (que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal), e a Lei Federal de n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentadas pela Instrução Normativa TCE/PR n.º 89/2013 e visando atender aos requisitos para transparência dos atos do Poder Executivo Municipal do Município de Candói - Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7 e inscrita no CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, como **RESPONSÁVEL** pelo **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, junto ao Site Oficial do Município, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal da Transparência deste

Município, com acesso pelo sítio "http://www.candoi.pr.gov.br/transparencia.php", para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações, e em conformidade com o disciplinado pela Lei Municipal de n. 1.338/2016.

Art. 2º A servidora acima mencionada, deverá providenciar as adequações no **prazo máximo de 30 dias**, e manter diariamente as informações atualizadas no Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B0209BDB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca / convida a população em geral para participarem da Audiência Pública visando a apresentação, discussão, análise e consulta popular (homologação) dos projetos de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS EM PAVER NO CENTRO DA CIDADE.
Data : **14/03/2018 Horário : 19:00 Horas**
LOCAL: Centro Cultural de Candoi, Av. José Antunes Fabrício (ao lado da antiga ACDC)
SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE !

Candoi, 01 de março de 2018

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6A06A015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 045/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 004/2015.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em plena prática de seu mandato e funções, e, de outro lado a empresa ***IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME,*** pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Carolina 286, Centro, CEP: 89.873-000, Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n. º 08.546.421/0001-24, neste ato representada legalmente por ***DANIEL POZZER,*** portador do CPF sob n. º 049.647.839-79. Fundamentando-se no artigo 57, inciso II, artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93 ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 26.02.2015 e aditivo subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 25 de fevereiro de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original e aditado, R$ 4.260,96 (quatro mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) referente a (12) doze meses (item 01), sendo o valor mensal de R$ 355,08 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:6DCE454D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
CREDENCIAMENTO N. º 004/2018.

PREÂMBULO*:* O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **sob nº 004/2018**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros (**pessoa física e pessoa jurídica),** para a execução de programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo CRAS, Proteção Social, Especial e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificados no Termo de Referência n. º 174/2018 - Anexo VI e de acordo com os critérios para credenciamento - Anexo VII.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **08:15 horas do dia 14 de março de 2018**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de março de 2018, às 08:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F1527956

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 15 de março de 2018 as 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 109/2018, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, e, **para** o desenvolvimento e manutenção das atividades junto à Pastoral da Criança, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:15 horas do dia 15 de março de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 104.248,50 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C9861F26

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Ademar Mantovani, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 23 de Fevereiro de 2018, para participar de Reunião do CONSEMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:1A3D93E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 18 (Dezoito) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdeir Adão de Carvalho Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4CCCA32E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal Odair Francisco Farina, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 06, 08, 14 e 20 de Fvereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:BC015844

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 26 e 28 de Fevereiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:F6501E42

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 20 de Fevereiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Lin Denise Nagasawa Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:01BB465A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 154/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 06 (Seis) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18, 19, 20, 22 e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de acompanhar pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.
-Danielli Duarte Bianco Agente de Serviços Públicos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:AAB3A1A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal, Sra Nelsi Alves Teixeira, de forma reduzida, conforme o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 14, 20 e 21 de Fevereiro de 2018, para acompanhar pacientes do Município consultas médicas e procedimentos cirúrgicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FB01524B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 28 de Fevereiro de 2018, acompanhar paciente do Município para tratamento especializado no Hospital Universitário – Cascavel PR.

- Janete Morceli Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:40EC1E31

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01 e 07 de Fevereiro de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Cleide Josete Hubner Storch Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:D9945749

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 11 (Onze) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdecir Dickel Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:98678458

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Osmar Geraldo da Silva Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5E4E26B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 160/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 21 (Vinte e Uma) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Aparecido do Carmo de Assis Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C62B92D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 161/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 19 (Dezenove) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:12AC583D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 16 (Dezesseis) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23 e 26 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdomiro Correia de Mello Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FAE4A63E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 21 (Vinte e Uma) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 de Fevereiro de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdemar Savela Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:F84180F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 164/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 1886/2013, em virtude de Viagem à Londrina – PR, nos dias 07 e 08 de Março de 2018, para participar de Curso ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre "CONTROLE INTERNO na visão do TCE/PR".

- Aroldo SantosControladoria Geral
- Clodoaldo A. Dallazen Contador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:BD4362CD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 15 de março de 2018 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e serviços, necessários na manutenção da máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, de acordo com as especificações constantes do ***Termo de Referência n. º 207/2018,*** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 15 de março de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 28.892,36 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2F30ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 165/2018 DATA: 05-03-2018

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
116371/1	Irineu Paulo Pletsch	Motorista	01-03-18	31-05-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:80D37320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 166/2018 DATA: 05-03-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art.º 1º- Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123431/1	Debora Gomes Cardoso Hort	Auxiliar Serviços Gerais	05-03-2018	04-03-2019

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:C12190A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Farmácia Maxifarma, razão social Gularte e Rampanelli Medicamentos Ltda - ME, situado na Avenida Iguaçu nº 450, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnica Kamilla Rampanelli CRF/PR 26401, para a comercialização em sua forma industrializada de medicamentos a base de Isotretinoína pertencente à lista C2 da Portaria Federal 344/98.

Capitão Leônidas Marques – PR, 05 de Março de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F8FDAA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2ª REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 210/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados ao Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 19/03/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 05 de março de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:49811DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

DISPENSA Nº 013/2018
PROCESSO INTERNO Nº 032/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado**: V. DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME - CNPJ Nº 06.353.704/0001-24**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para instalação na torre retransmissora de TV do município
Vigência do Contrato: 05/03/2018 a 04/06/2018
Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.04.122.0331.2460
Conta: 00126 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.010.04.122.0331.2470
Conta: 00408 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Data de Assinatura: 05/03/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

V. DE SOUZA & SOUZA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EE7ABA1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 15.360.569/0001- 35**
Objeto: Contratação de empresa par aquisição de 01 (uma) van 0 km destinada Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 05/03/2018 a 04/03/2019
Valor Contratual: **R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**
Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 06.002.10.122.0331.2403
Conta: 00274 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2453
Conta: 00294 – Fonte: 00495 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2455
Natureza: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00900 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00501 – Fonte 00495 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Conta: 00529 – Fonte 00501 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00298 – Fonte 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00500 – Fonte 00518 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.302.0342.2452
Conta: 00294
Fonte: 00495
Natureza: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00310 – Fonte 00303 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.302.0342.2456
Conta: 00322 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.302.0342.2456
Conta: 00322 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 005 – Seção de Vigilância Sanitária
Funcional: 06.005.10.304.0359.2447
Conta: 00341 – Fonte 00511 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00523 – Fonte 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00528 – Fonte 00765 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 006 – Seção de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 06.006.10.305.0359.2448
Conta: 00355 – Fonte 00497 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00356 – Fonte 00511 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 000357 – Fonte 00557 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 000358 – Fonte 00765 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Data de Assinatura: 05/03/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C1B763DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 241/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ Nº 07.438.662/0001-97, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 241/2.014 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/10/2014 E TERMO ADITIVO DE Nº 05/2017 FIRMADO EM 01/03/2017, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA PRIMEIRA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO PARA O DIA 01/03/2.019, NOS TERMOS DA CLAUSULA PRIMEIRA, INCISOS I, II, III, IV.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS –PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Benedito Salles nº, 1.060, centro, inscrito no CNPJ n]. 76.965.789/0001-87, CEP nº. 86.420-000, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, HIROSHI KUBO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 839.181-5, inscrito no CPF/MF nº. 089.767.919-91, residente domiciliado nesta cidade e Comarca de Carlópolis, PR.

CONTRATADA: **PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 07.438.662/0001-97, com sede a rua Rua Francisco Avelino de Paiva, Nº 30 – Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná doravante denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Senhor Bruno Pires de Lima, brasileiro, solteiro, portador de RG.Nº. 698.159-3 e CPF nº 009.566.929-90, Sócio Administrador da Empresa, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº.083/2014.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo nº 006/2018 ao contrato n.º 241/2014 e Termo Aditivo de nº 005/2017 de 01/03/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 241/2.014 firmado entre as partes em 23/10/2014 e Termo Aditivo de nº 05/2017 firmado em 01/03/2017 para o dia 02/03/2.018, mantendo-se o objeto licitado nos termos da clausula primeira do Contrato nº 241/2.014 , incisos I, II, III, IV e ampliação do objeto constante na Clausula Primeira, item 01 do Termo Aditivo de n° 005/2017, o qual abrange a varrição e limpeza das praças Leovegildo Salles, Praça Coronel Leite, Praça da Amizade, Praça do Expedicionário, e os jardinetes das Ruas Antônio Jonas Ferreira Pinto, esquina com Avenida Elias Merhi Mansur, e Salvira Marques (ao lado do caravela Country Club), jardinete do Pronto atendimento Municipal, Praça João Paulo II (Vista Alegre), Praça das Castanheiras (Vista Bela),

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com os acréscimos constantes da clausula primeira deste ativo até 01 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. Considerando que não houve acréscimo de valor quanto a ampliação do objeto constante na Cláusula Primeira do Termo Aditivo de nº 05/2017 de 01/03/2017 , e considerando ainda que nos exercícios de 2.016 e 2.017 também não houve recomposição financeira anual, fica acrescido ao presente aditivo o valor de R$ 875,14 (Oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), com respaldo na Cláusula Quarta do Contrato 241/2.014 que prevê a recomposição financeira de acordo com o índice do IGP-DI anual, fica acrescido ainda o valor de 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais) correspondente a ampliação do objeto contratual com amparo no artigo cláusula sétima do referido contrato, onde possibilita acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.
1.1. Desta forma o montante mensal do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses passa a vigorar no valor R$ 48.437,64 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro reais) mensais, num total de R$ 581.251,68 (Quinhentos oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos.)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 581.251,68 (Quinhentos oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos.) que correrá à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.82.02, conta 00306, vinculado à Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de previsão na Cláusula quarta do Contrato de Nº 241/2014, amparada nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carlópolis-PR, 02 de março de 2018.

HIROSHI KUBO	***PIRES LIMPEZA URBANA LTDA M***
Prefeito Municipal	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Nilton Douglas de Meira	**NOME: Margareth Nogueira**
CPF: 689.930.139-34	**CPF: 566.111.539-34**
RG n.º: 4.946.732-0- PR	**RG n.º: 10.615.154-4**

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:396B6FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2018 - (VIGÊNCIA) - CONTRATO Nº 027/2014

CONVITE Nº 001/2014 - MENOR PREÇO MENSAL

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, nas áreas de sistemas de contabilidade pública, licitações e compras, recursos humanos, folha de pagamento, tributação, controle de frotas, portal de transparência e suporte no SIM-AM, que entre si celebram Município de Carlópolis e a Empresa **A. L. TUFANO FERREIRA - ME** – CNPJ **11.680.023/0001-00.**
CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hiroshi Kubo, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **A. L. TUFANO FERREIRA - ME** – CNPJ **11.680.023/0001-00,** estabelecida à Rua Antonio Tome, Nº 900, Cidade Bandeirantes – Estado do Paraná, CEP 86.360-000, representado neste ato pela Senhora Ana Lúcia Tufano Ferreira, RG 437114260 - CPF 337.490.618-40, residente em Bandeirantes – Estado do Paraná, Proprietária da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS relacionados a seguir, em módulo objeto de propriedade da contratada. Sistemas Licenciados:
1.Controle de contabilidade aplicada ao Setor Público de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Paraná (SIM-AM), nos moldes da lei Federal Nº 4.320/64, com os subsistemas Financeiro, Orçamentário e Patrimonial perfeitamente integrados. Elaboração do Orçamento e Balanço Anual, Balancetes mensais sintéticos e analíticos, fornecimento de saldos "online", controle de Tesouraria com emissão diária do movimento do caixa, controle de contas a pagar por fornecedores, emissão de relatórios da movimentação financeira, orçamentária e patrimonial na periodicidade e agrupamentos desejados, controle e acompanhamento do FUNDEF e demais fundos, geração de banco de dados para elaboração do SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, etc...

2.Recursos Humanos (folha de pagamento, histórico funcional, SIM-AP), cadastro de pessoal, movimentação financeira no período, cálculo das vantagens/descontos, emissão de contracheques, preparação de disquetes para banco, impressão de cheques, cálculo de 13º salários, preparação de arquivo para RAIS e comprovantes de rendimento de férias, atestados médicos; cadastros dos veículos de publicação utilizados pelo município, cadastros dos tipos de movimentação dos servidores e correspondência com os tipos de movimentação definidos pelo Tribunal de Contas do Estado, cadastro de editais, cadastro de atos (Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc...) para servidores e cargos; diversas formas de lançar os atos para os respectivos servidores e cargos; controle das licenças concedidas aos serviços; cadastro dos tempos de serviço anteriores, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão de data de aposentadoria; cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária; emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS e geração de arquivo para o sistema SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado, servindo para controlar o histórico funcional dos servidores municipais.

3.Sistema Tributário Municipal composto pelos subsistemas de cadastro imobiliário, Atividades Econômicas com cadastro de imóveis e empresas; cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano; taxas de serviços urbanos; ISSQN mensal e anual; taxas de verificação, incêndio e vigilância sanitária; impressão de carnês; controle de baixas e dívida ativa; subsistemas de Contribuição de Melhoria com lançamento de editais; impressão dos carnês; controle de baixas e dívida ativa e o subsistema; Controle de Receitas Diversas com lançamento e emissão de guias (GR) e o controle de baixas e dívida ativa ; controle de Caixa e Tesouraria do recebimento dos tributos lançados; impressão dos carnês em equipamento da Prefeitura com código de barras no padrão Febraban; baixa dos pagamentos dos tributos através de arquivo de retorno dos bancos no padrão Febraban; baixa dos tributos "online"; simulação do lançamento de tributos sem a necessidade de realizar cópias de segurança e manutenção de histórico permanente dos valores lançados e bases de cálculo; manutenção de registros das transações efetuadas nos programas (arquivo log) para auditorias;

4.Sistema de Licitação e Compras, incluindo instalação, manutenção e licenciamento durante 12 meses; o SLC deverá controlar e emitir toda a documentação relativa às licitações praticadas por órgãos públicos, atendendo integralmente as exigências da Lei 8.666, que dispõe sobre licitações e compras; possibilitar o acompanhamento desde a requisição do material até a sua entrega, permitindo segurança de acesso ao sistema, com senhas distintas para cada operador; abertura de licitações com emissão de cartas para fornecedores cadastrados de acordo com os produtos fornecidos por estes; cadastro de fornecedores e produtos; emissão de documentos legais através de mesclagem com modelos gerados a partir do Microsoft Word, os quais podem ser adaptados para padrões definidos pelo usuário; análise das propostas com indicação dos vencedores (mapa de apuração); emissão de ordem de compra para os vencedores; emissão de requisição de empenhos para a contabilidade; geração automática de dados para atendimento da Lei 9755/98 e Instrução Normativa 028/99 do Tribunal de Contas da União (Contas Públicas na Internet).

5.Assessoria Técnica Contábil aos Departamentos usuários dos Softwares através da disponibilização de um profissional que esteja presente no mínimo 02 dias por semana nos Departamentos para detectar falhas de operacionalização, orientando profissionais de cada setor para evitar a continuidade de erros, causando falhas operacionais.

6.Controle de frotas que atenda as normas de controle do TCE/PR e principalmente os critérios técnicos do SIM-AM.

7.Portal de transparência, disponibilização de dados online da administração em portal público da internet para cumprimento à Lei 131/2009 com controle de área pública e de acesso restrito.
Parágrafo Único: Fundamento Legal: Licitação Modalidade: Convite n° 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 2.952 de 31/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Permanece Inalterado o valor da contratação da empresa para fornecimento de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, nas áreas de sistemas de contabilidade pública, licitações e compras, recursos humanos, folha de pagamento, tributação, controle de frotas, portal de transparência e suporte no SIM-AM, sendo **R$ 5.673,80 (Cinco mil, seiscentos e setenta e três Reais e oitenta Centavos)** mensal**,** pelo período de 02 (dois) meses totalizando a importância de **R$ 11.347,60 (Onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO
O presente aditivo terá vigência até a data de 30 de abril de 2018**,** a contar da data de vencimento do Aditivo 007/2017, dia 27 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 027/2014 – Convite nº 001/2014.

Carlópolis, 27 de fevereiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Contratante

A. L. TUFANO FERREIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:90F83897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 0007/2018 – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia primeiro de março de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em Drenagem Urbana e bueiros em estradas rurais, conforme necessidade e conveniência para o município***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 84.923.994/0001-08**; **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME - CNPJ Nº 15.189.149/0001-38; BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME - CNPJ Nº 06.226.883/0001-39; POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA – EPP - CNPJ Nº 44.716.652/0001-00 e ITATUBOS PRÉ – MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ME - CNPJ Nº 08.427.405/0001-12,** por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	300	Tubo de concreto 30 cm diâmetro encaixe m/f s/ armação	VIBRO LAJES	21,95	PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA – ME
2	1000	Tubo de concreto 40 cm diâmetro encaixe m/f s/ armação	ALVORADA	28,80	BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME
3	2000	Tubo de concreto 60 cm diâmetro encaixe m/f s/ armação	BAKK	57,88	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
4	1000	Tubo de concreto 80 cm diâmetro encaixe m/f c/ uma armação	VIBRO LAJES	134,55	PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA – ME
5	600	Tubo de concreto 100 cm diâmetro encaixe m/f c/ uma armação	POSTUBOS	193,00	POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA – EPP
6	250	Tubo de concreto 100 cm diâmetro encaixe ponta e bolsa c/ uma armação	POSTUBOS	194,00	POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA – EPP
7	250	Tubo de concreto 120 cm diâmetro encaixe ponta e bolsa c/ duas armação	ITATUBOS	317,50	ITATUBOS PRÉ – MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ME
8	250	Tubo de concreto 150 cm diâmetro encaixe ponta e bolsa c/ duas armação	ITATUBOS	499,50	ITATUBOS PRÉ – MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ME

Carlópolis, 05 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:67A7CCEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 024/2018-DP

DECRETO Nº. 024/2018-DP.

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo efetivo, conforme aprovação em concurso público nº 001/2016, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica, resolve:
Artigo 1º.: Nomear, a partir do dia 06 de março de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital 001/2016, a candidata **DIRCE ALVES CARVALHO DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº. nº 8.157.421-9, para o cargo de Técnico em Enfermagem.
Artigo 2º.: Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:5ECDEBBE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3544/2018.

Súmula: - "Decreta luto oficial municipal, e dá outras pro- vidências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão *SUSSUMO TAKAGI*, ocorrido na data de hoje, 05 de março de 2018;
CONSIDERANDO que o falecido era membro da tradicional colônia Japonesa de nosso município, e um de seus líderes;

CONSIDERANDO que o falecido integrou ativamente a sociedade local, e prestou inestimáveis serviços públicos para a comunidade;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar e de solidariedade que emerge em razão do ocorrido;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho e suas atividades cívicas contribuíram para a comunidade, decreta:

Art. 1º.: LUTO OFICIAL por três dias, a partir do dia 05 de março de 2.018 (inclusive), em razão do falecimento do ilustre cidadão SUSSUMO TAKAGI, com as providências de praxe.
Art. 2º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 05 de março de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0A5D6FD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - A nulidade da Licitação 001/2018 na modalidade Tomada de Preço 001/2018, devido à modificação da tabela da Planilha de Serviços Sintética.
Art. 2º - Proceder-se-á um novo Processo Licitatório para a readequação da tabela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 05 de Março de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:1C7D93F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2954/2018

Lei Nº 2954/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de Crédito 2017 da SANEPAR - RECRED 2017, seu Regulamento e Anexos Instituido pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para negociação dos valores referentes aos serviços de Saneamento prestados e não pagos pelo Município de Centenário do Sul/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa de Recuperação de Crédito da SANEPAR - RECRED 2017, seu regulamento e anexos, instituído pela SANEPAR para negociação dos valores dos serviços de saneamento básico prestados e não pagos pelo Município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida no valor total de R$ 1.091.767,77 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), que pela adesão ao Programa terá exclusão da multa de 2% e desconto de 60% (sessenta por cento) sobre a correção monetária devida em relação ao valor histórico devido pelo Município, perfazendo o valor da dívida, desde que atendidas as regras do referido Programa, de R$ 864.508,18 (oitocentose sessenta e quadro mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos), a ser parcelada em 90 parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R$ 11.952,06 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Os valores poderão ser atualizados de acordo com as regras do referido Programa.

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, para fins do cumprimento da negociação, dar como garantia para fins de cumprimento da negociação quotas do repasse ICMS.

Art. 4º - Se houver ação judicial em que se discuta o total ou parte da dívida prevista no art. 2º, exceção àquelas que estiverem inscritas em precatório, fica autorizada a homologação do valor total devido em juízo, inclusive com relação ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, na forma prevista no referido Programa.

Art. 5º - O Poder Legislativo do Município reconhece ter amplo conhecimento dos termos e condições do Programa de Recuperação de Crédito da SANEPAR - RECRED 2017, seu Regulamento e Anexos, instituído pela SANEPAR, motivo pelo qual referenda a sua aplicação para a negociação da dívida do Município frente a SANEPAR, em especial com relação às consequências decorrentes do inadimplemento do acordo.

27 de Fevereiro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AA0AF89E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2018

DECRETO Nº 029/2018

SÚMULA: SÚMULA: Revoga na íntegra o Decreto nº 282/2015 de 12 de novembro de 2015, que nomeia os membros do conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga na integra o decreto nº 282/2015 de 12 de novembro de 2015, que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o mandato de 2018 à 2020.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Esportes
Fernando Aparecido Miguel - Titular
Maria de Lourdes da Silva Costa - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita Aparecida Amaral Zaia - Titular
Diana Santos Ricci - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Fábio José Alves - Titular
Vera Lucia Cardoso - Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Vaulene Francisco da Silva - Titular
Zeila Aparecida Felicio – Suplente

CONSELHEIRO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Divino Gonçalves - Titular
Izaulino Fernandes Gomes - Suplente

Sindicato Rural
Euclides Paschoal Bergamo - Titular
ioshi Wassano - Suplente

Associação da 3ª Idade
Marcus Vinicius Podestá de Moraes - Titular
Flávia Valéria Monteiro - Suplente

Associação Nossa Senhora das Graças
Cleber do Prado Rigoni - Titular
Pedro Osni Mauricio – Suplente

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 2 Março de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:5CF13E43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2018
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA DESENVOLVER PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, IMPLANTANDO NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com valor global de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), em favor de J F PERES RANIERI - ME, inscrito no CNPJ nº 21.518.939/0001-12. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Centenário do Sul, 06 de Março de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:C36A6723

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2017

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2017 - ID Nº 12117 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: INGA VEICULOS LTDA
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 17/11/2017 entre as partes, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93. A rescisão se faz necessária devido elaboração de contrato com data anterior a data de autorização para homologação emitida pelo Paraná Cidade no dia 26 de Janeiro de 2018.
Fica também rescindido o Termo de Homologação elaborado na data de 17 de Novembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:7E3BBF09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

No dia 05/03/2018, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 09/2018, para Parecer quanto à inexigibilidade de Licitação para ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todos os Requerimentos encaminhados. Foi encaminhado requerimento para a especialidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 HORAS SEMANAIS	R$ 6.500,00

Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica A requerente classificada na ordem abaixo:

KAREN CAROLINA GUSMÃO SOUZA LAGUNA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE**	**VALOR MENSAL**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 HORAS SEMANAIS	R$ 6.500,00

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato, podendo a qualquer momento a Comissão de Licitação receber de futuros interessados o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA	***DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA***
Presidente	Presidente
CPF: 057.466.969-86	CPF: 086.718.629-17
MARCOS ANTONIO LEITE	
Membro	
CPF: 815.391.509-68	

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:4E2EA411

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 09/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, referente a estabelecer critérios para ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA, sendo:

KAREN CAROLINA GUSMÃO SOUZA LAGUNA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE**	**VALOR MENSAL**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 HORAS SEMANAIS	R$ 6.500,00

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Centenário do Sul, 05 de Março de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:9E2D28FF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **9/2018**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. **3/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 9/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA, sendo:

KAREN CAROLINA GUSMÃO SOUZA LAGUNA: 1º CLASSIFICADO		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE**	**VALOR MENSAL**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 HORAS SEMANAIS	R$ 6.500,00

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor.

O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de RPA.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 05 de Março de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:4338D905

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA Nº 016/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Sindicância, visando apurar o fato referente ao Ofício nº 038/2017-UCI.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS CPF: 746.179.829-49
RITA APARECIDA AMARAL ZAIA CPF: 989.614.469-91
JOSÉ CARLOS CEZARIO CPF: 788.409.889-04

Artigo 2º - A Comissão Especial de Sindicância, será Presidida pelo membro JAIME ANTONIO DOS SANTOS e terá como Secretário o membro RITA APARECIDA AMARAL ZAIA.

Artigo 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias contados da data da publicação da portaria, quando deverá ser entregue relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal.

Centenário do Sul, 5 de Março de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:6A648492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 017 de 05 de março de 2018.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde

Data: 06/03/2018
Número de Diárias: 03
Valor Unitário: R$ 35,00

Valor total: R$ 105,00
Município de destino/UF: Clevelândia/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4105706
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de março de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C7AEB023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT0, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 693.255,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
Data: 02/03/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5DBF3453

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	
	Nr.: 15/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	**Processo Administrativo:**	**22/2018**
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	**Processo de Licitação:**	**22/2018**
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	**Data do Processo:**	**01/03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	22/2018		
b) Licitação Nr.:	15/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	02/03/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)		
(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens	
- 001620 - BONTORIM & BORDIGNON LTDA - ME	1	693.255,00	
	1	693.255,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3510EC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 79/2017
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 79/2017, de 18/08/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SILVANA REGINA GONZATI NAVA - ME	26.973,45
DIONE A. M. WURLITZER - ME	23.921,26
VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA EPP	51.004,28
TOTAL HOMOLOGADO	101.898,99

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/01/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A2871D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 6/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 6/2018, de 25/01/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP	31.999,50

Que apresentaram os Menores Preços para os Itens para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/02/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:57AFE81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 3/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 3/2018, de 16/01/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do

procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
EJS PRO ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	39.119,40
OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	9.208,00
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME	23.752,00
PE VERMEHLO GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	17.631,00
TOTAL HOMOLOGADO	89.710,40

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/02/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6F1AF05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 16/2017
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 16/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	118.868,94

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 26/01/18

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B0F81E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 6/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
E.C.P. ENGENHARIA LTDA – ME.	22.076.288/0001-10	14.595,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9970C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 7/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
S. H. CERVI – ME	08.882.969/0001-45	7.700,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:310F7DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
CONSAD – CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL.	07.242.972/0001-31	49.369,04

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8F3EDF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 09/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	1.491,10

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:45119B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
INSTITUTO AVANCE EIRELI – ME	22.195.483/0001-60	1.990,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:972A52C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.	76.437.383/0001-21	1.606,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C11AEADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 6/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Oxigênio Medicinal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação no prédio da Secretaria de Saúde e conforme cronograma ou necessidade da mesma, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de 497 Fonte 000, 498 Fonte 504, 499 Fonte 303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Fabiano Popia, ARP nº 83/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Luiz Chicouski dos Santos – EPP, Valor Total estimado R$ 31.999,50.

Chopinzinho-PR, 09 de fevereiro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF84F93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018
CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e
CONTRATADO(A): Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 85 – Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – PR, telefone (46) 3525 – 3030, inscrita no CNPJ nº 10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, decorrente da Tomada de Preços n° 16/2017, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 118.868,94 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do MUNICÍPIO, na seguinte Dotação Orçamentária: 07.02.103010022.1.022.4.4.90.51 (1845/F303 – 1846/f495).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho – PR, 26 de janeiro de 2018.

Município de Chopinzinho
ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito
Contratante

Bulgarelli Engenharia e Construções LTDA – ME
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
Representante
Contratada

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C52837E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 82/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E.C.P. Engenharia Ltda - Me. CNPJ: 22.076.288/0001-10. Objeto: Contratação de Serviços de Sondagens para Elaboração e Complementação de Projetos. Valor: R$ 14.595,00 (catorze mil quinhentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 06/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 724/F504. Data da assinatura: 07/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Cordeiro Pinto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:51442D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 90/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: S. H. CERVI - ME. CNPJ: 08.882.969/0001-45. Objeto: Contratação de Serviços para Elaboração de Projeto Elétrico para Iluminação do Campo de Futebol do Módulo Esportivo Municipal. Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos e reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 725/F504. Data da assinatura: 19/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandro Hamilton Cervi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E5A074CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 98/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos - EPP. CNPJ: nº 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de medidores de água e luz para a Cantina da Unicentro. Valor R$ 1.491,10 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1158/F000, 1159/F000, 1160/F504. Data da assinatura: 02/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Luzza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B69C3A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Inclusão de 3 novos cargos para realização de Concurso Público. Valor. Valor do Aditamento: R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9C823871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 31/08/2018. Valor mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 28/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E814DE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PP116-2017

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 303/2017
Pregão Presencial: nº 116/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL EDUCATIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO AO "PETI".

Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, restou a este Pregoeiro DECLARAR DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 30 de novembro de 2017.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:170DE46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO REVOGAÇÃO PP16

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 37/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 16/2018, com objeto "Aquisição de brindes tipo guarda-chuvas, alusivos às comemorações ao Dia Internacional da Mulher".
Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
DECIDO:
A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº 16/2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 02 de março de 2018.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B1BDD233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 096/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Tatiane Martins Soares**, RG nº 9.497.523-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2018, Processo Licitatório Dispensa nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para exploração dos serviços públicos de abastecimento de agua e esgotamento sanitário no limite territorial do Município de Colombo, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação de redes, incluindo as ligações prediais e instrumentos de medição, a coleta, remoção e destinação final de esgotos, observado o regime de prestação regionalizada prevista na legislação estadual (*Art. 36B da Lei Complementar n° 14/1973, de 08 de junho de 1973 –*

estabelecendo o saneamento básico como serviço de interesse metropolitano ou comum dos entes contratantes, que compartilham sua gestão e titularidade), atendendo as necessidades das Secretarias de Meio Ambiente e Planejamento Orçamento e Gestão.

Colombo, 01 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:38A664C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 098/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Priscila Mingorance**, matrícula nº 11098, da função de enfermeira da equipe 106 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

II - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Sílvia Caroline Depetris**, matrícula nº 12261, da função de Gestora do Núcleo das Unidades de Saúde, da Coordenação de atenção primária, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

III - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Izabella Armstrong Antunes**, matrícula nº 13747, da função de enfermeira da equipe 139, da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

IV - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Silvia Carolina Depetris**, matrícula nº 12261, para exercer a função de enfermeira da equipe n° 106 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

V - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Bianca Battaglin Rizzatto**, matrícula nº 10709, para exercer a função de enfermeira da equipe n° 139 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

VI - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Priscila Mingorance**, matrícula nº 11098, para exercer a função de Gestora do núcleo das Unidades de Saúde, da Coordenação de atenção primária, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018;

Paço Municipal de Colombo Em, 01 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FC5800C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 097/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jamerson Célio de Lima**, RG nº 6.382.587-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2018, Processo Licitatório Dispensa nº 010/2018, que tem por objeto a contratação de serviço de dosimetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos de raio-x, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Colombo, 01 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:91F515E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 014/2018

SÚMULA: "Prorroga a data de vencimento da Taxa de Coleta de Lixo – Exercício de 2018, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Prorrogado para o dia 25 de abril de 2018, a data de vencimento da cota única para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 003/2018.

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:01E27338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017
Processo Administrativo nº. 16983/2017
INTERESSADAS:
VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
TECHNUM CONSULTORIA SS
KAAN ARCHITECTEN - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
Notificamos as empresas licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor e seus instrumentos complementares.
Após decisão da Comissão Especial de Licitação para Estudos de revisão do Plano Diretor Municipal, ficam as empresas licitantes notificadas para querendo no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem recurso referente ao Julgamento Técnico das licitantes.
Atenciosamente,

Colombo, 05 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:424D0EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

Processo: 26375/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.479.577/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos (LOTE 03) para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata é de R$ 269.997,50 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata é de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de fevereiro de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:6ADD1DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11/2017 - DECISÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref.: Processo Administrativo nº. 17463/2016
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2017** para contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos e manutenção em 06 unidades de ensino deste município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
A secretária municipal de Educação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições, após esclarecimentos específicos no **Memorando n° 62/18 – SEMED,** decide pelo **PROVIMENTO,** deferindo o recurso da licitante **FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME,** interposto através do Processo Administrativo nº. 2156/2018.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 05 de março de 2018.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D60BDD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e monitoramento do sistema de alarmes 24 horas, para monitoramento de alarme com software específico e licenciado, com material de manutenção de sistemas de alarme, com rondas diárias de vigilante táticos e atendimento de ocorrências nas Unidades Municipais, tais como: escolas, centros municipais de educação infantil, unidades de saúde e demais unidades públicas municipais de Colombo.
Data: 20 de março de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7D64FB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO: 36768/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.612.312/0005-78
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 102.150,00 (Cento e dois mil, cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O. 16.03.10.301.0018.2064.339032 – Fonte 1.303, Desdobramento 03.00.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de Fevereiro de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F0077FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO: 36768/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: VACCARIN & ALFF ME, CNPJ n.º 18.574.431/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 83.857,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O. 16.03.10.301.0018.2064.339032 – Fonte 1.303, Desdobramento 03.00.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de Fevereiro de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:20443711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 020/2018

Edital – Pregão Presencial Nº. 020/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada para implantação por meio de REGISTRO DE PREÇOS de sinalização viária, horizontal e

vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, em vias públicas do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 21 de março de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3893DE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10272/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia Civil para execução de obras de reforma na Unidade de Saúde São Gabriel..
Comunicamos aos interessados que devido à **IMPUGNAÇÃO** a referida licitação está **SUSPENSA** por não haver tempo hábil para formulação das respostas, posteriormente será publicada nova data para abertura.

Atenciosamente,

Colombo, 05 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D43C4E47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes ou peças necessárias, e prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original do veículo placa BAL – 8154, CHASSI 93YMAFELAHJ235460.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303;
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/303.
VALOR TOTAL: R$ 2.201,71 (Dois mil duzentos e um reais e setenta e um centavos).
FORNECEDOR: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: **01.304.124/0001-23**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 05/03/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:158AB260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes ou peças necessárias, e prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original do veículo MASTER CAB L2H1 2,8 - placa BAK – 8018, CHASSI 93YMAFELAHJ264351.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303;
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/303.
VALOR TOTAL: R$ 1.592,76 (Mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
FORNECEDOR: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: **01.304.124/0001-23**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 05/03/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:D2E62588

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 125/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JUCI PAULO DANIEL DA LIMA , portador (a) do RG nº 13.737.350-5 PR para o Cargo em Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 01/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:FAEE4567

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 126/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) THAYS DE CÁSSIA RAMOS , portador (a) do RG nº 10.903.305-7 PR para o Cargo em Assessor Especial III , CC-7 a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:940CC08E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 127/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) TAMIRES R. P. CIEPLICKI , portador (a) do RG nº 10.396.179-3 PR para o Cargo em Assessor Especial III , CC-7 a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:E976CDB4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 128/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) MIRIAN OLEGAR PUNCIANO , portador (a) do RG nº 10.835.444-5 PR para o Cargo em Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:7C24C69A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 129/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA , portador (a) do RG nº 12.612.389-2 PR para o Cargo em Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:32AB68CE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 130/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) BEATRIZ KAIS , portador (a) do RG nº 10.264.146-9 PR para o Cargo em Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:8755CC1D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 131/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) LARISSA GABRIELA MIKA , portador (a) do RG nº 10.941.451-4 PR para o Cargo em Assessor Especial III , CC-7 a partir de 19/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:F7E7EFD7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 132/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) LUIS GUSTAVO BOÇOEN , portador (a) do RG nº 10.869.600-1 PR para o Cargo em Assessor Especial II , CC-6 a partir de 20/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:266617AF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 133/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JANAINA DE PAULA OLIVEIRA , portador (a) do RG nº 12.964.637-3 PR para o Cargo em Assessor Especial IV , CC-8 a partir de 20/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:80862EE8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 134/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JULIANA OPALINSKI SOCZEK , portador (a) do RG nº 6.716.730-9 PR para o Cargo em Assessor Especial III , CC-7 a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:47DD481A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 135/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) PRISCILA PIEL , portador (a) do RG nº 10.331.598-0 PR para o Cargo Chefe de Divisão, CC-4 a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:B290512F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 136/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) MARCIA MARIANA PAVLIK MARTINS , portador (a) do RG nº 5.277.557-4 PR para o Cargo em Assessor Especial II , CC-6 a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:7ECDA0E0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 137/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) RAFAEL WILLIAN PRADO , portador (a) do RG nº 8.982.327-7 PR para o Cargo em Assessor Especial II , CC-6 a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:6EC300E4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 138/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JOSÉ MAURO HALAMA , portador (a) do RG nº 4.955.109-6 PR para o Cargo em Assessor Especial III , CC-7 a partir de 05/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C2EF7E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 138/2018

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SOBRE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE
LEI
Art.1º. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município para a gestão dos serviços de educação ambiental, transbordo, tratamento e disposição final relativos a resíduos sólidos urbanos.
Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei fica o Protocolo de Intenções mencionado no caput deste artigo convertido em contrato de consórcio público.
Art. 2º. O contrato de consórcio público deverá ter seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
Parágrafo Único. Deverá constar da publicação menção ao local em que a íntegra do contrato de consórcio público estará à disposição para acesso ao seu inteiro teor.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá consignar, nas leis orçamentárias futuras, dotações para atender à celebração de contratos de rateio com o consórcio público.
§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não
será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
§ 2º. É vedada a aplicações dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
Art. 4º. Fica delegado, nos termos do Protocolo de Intenções, as competências de fiscalização, regulação, e prestação de serviço do caput do artigo 1º ao consórcio.
Parágrafo único. Fica o consórcio autorizado a firmar convênio, ou instrumento congênere, com agência reguladora Estadual, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 94/2002.
Art. 5º. Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes do Contrato de rateio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Consórcio, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para a liquidação da despesa a ser rateada, tanto o principal como o acessório.
Art. 6º. O Consórcio passa a integrar a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:0272B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº030/2018

SUMULA: Designa Funcionária a assinar Documentação Escolar e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Municipal **CLEIDE APARECIDA LOPES DE FREITAS**, portadora do RG nº. 8.525.662-9 SSP-PR, CPF. nº. 050.097.129-38, matricula nº. 1153-1, ocupante do Cargo provimento efetivo de PROFESSORA, a responder pela Documentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:8BD5D6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2017 EDITAL Nº. 11.001/2018

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2017, conforme Edital nº 11.001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04.001/2017.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 2 e 10.1 do EDITAL nº 001/2017.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 10.6 do EDITAL nº 04.001/2017.
PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
640726	10º	JOCELAINE APARECIDA DA SILVA	07/02/1976	58,00
640718	11º	FRANCIELLY PEREIRA MACENO	08/04/1998	52,00
624251	12º	DEISI CARLA LUNARDI	06/11/1987	52,00
629501	13º	NADIA CRISTINA DA SILVA	03/11/1995	50,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:8CA70202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 28/2018

SUMULA: Dispõe sobre atribuições do departamento de compras e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - **Atribuir as funções do departamento de compras** a Sr. ADRIANE HILGERT, onde a mesma fica com o poderes para autorizar compras, requisições, orçamentos, receber mercadorias e equipamentos de pequena valor.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:94C816A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 880/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 140/2018 .
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2018, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANOS E RODOVIÁRIO
002 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
26.782.0017.2072 – Atividades do Departamento de Transporte
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02571 – 00808 – Convênio 321/2017 – SEAB – SIT 35020.....R$ 61.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 61.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº 4320/64, e inciso II do artigo 40º da Lei 0115/2017 (LDO 2018) das fontes de recurso que seguem:

Excesso de Arrecadação: 1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00 - Fonte 00808..... R$ 61.000,00.
TOTAL..... R$ 61.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DFD810D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 881/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 139/2018 .
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2018, as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0019.1077 – Equipar e Estruturar a Secretaria de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02723 – 00501 – Receitas de Alienações de Ativos..... R$ 17.000,00.
02724 – 00810 – CONTRAT REPASSE OGU – 846778-MAQ AGRÍCOLA..... R$ 150.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 167.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº 4320/64, e inciso II do artigo 40º da Lei 0115/2017 (LDO 2018) das fontes de recurso que seguem:

Excesso de Arrecadação: 100810 – contrat rep. OGU–846778-Maq Agrícola..... R$ 150.000,00.
Excesso de Arrecadação: 100810 00501 – Receitas de Alienações de Ativos..... R$ 17.000,00.
TOTAL..... R$ 167.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F7FD16CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Pregão Presencial nº 01/2016
Homologado em 03/03/2016
Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2016

Segundo Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, inscrita no CNPJ nº 73.527.214/0001-11, situada a Rua João Gabriel de Oliveira s/nº, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente Senhor Lucas Branco da Silva, brasileiro, solteiro portador da cédula de identidade RG nº 5.754.064-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 677.219.909-04, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa.

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.869.194/0001-94, estabelecida na Rua Professor Giampero Monacci nº 14, Jardim Novo Horizonte, Maringá, Estado do Paraná, denominada de ora em diante **CONTRATADA**. Neste Ato representada pelo senhor Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, inscrito no CPF nº 115.528.968-46, portador do RG nº 9.702.155-4 – SESP/PR, residente e domiciliado a

Rua Professor Bento Fernandes Dias nº 243 – conjunto Habitacional Karina, Maringá, Estado do Paraná.

Tem justos e contratados o presente termo de prorrogação no prazo de execução, nos termos da proposta de preços da **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 001/2016, bem como pela legislação vigente, em especial o artigo 57, IV, da Lei n 8.666/93 e suas alterações, definindo, ainda as seguintes clausulas:

Clausula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passando a vigorar pelo período compreendido entre 04/03/2018 a 03/03/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor da prestação mensal faturada permanecerá inalterada em R$ 1.048,32 (Mil e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), valor este que deverá vigorar nos próximos 12 (doze) meses.

Doutor Ulysses, 01 de março de 2018.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses
LUCAS BRANCO DA SILVA
Contratante

Elotech Informática e Sistema LTDA
RUDNEY RICARDO RIZZOLLI
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:38C22256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1160-01,** pelo critério de menor preço unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 012/2018.

Vencedor: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.127.606/0001-31
Valor global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:5F7BC981

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 012/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1160-01,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.127.606/0001-31
Valor global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Fernandes Pinheiro, em 05 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:90D4F6B4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com carroceria de madeira e 01 (um) veículo tipo utilitário com capacidade mínima de 04 (quatro) lugares,** pelo critério de menor preço unitário, declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 021/2018.

Vencedor: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL VEICULOS
CNPJ: 77.025.708/0001-21
Lote: 01 (um) item 01 (um)
Valor global: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Vencedor: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.596.727/0003-39
Lote: 01 (um) item 01 (um)
Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:9FB2AB27

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 021/2018, que tem por objeto **Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com carroceria de madeira e 01 (um) veículo tipo utilitário com capacidade mínima de 04 (quatro) lugares**, pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL VEICULOS
CNPJ: 77.025.708/0001-21
Lote: 01 (um) item 01 (um)
Valor global: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Vencedor: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.596.727/0003-39
Lote: 01 (um) item 01 (um)
Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Fernandes Pinheiro, em 05 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:67CD6D26

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2018 – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NO ITEM 2.1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através da Decreto nº 026/2018, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em Nível Técnico, Superior e Pós-Graduação, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as Escolas, Departamentos e Secretarias Municipais, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários, pela Secretaria Municipal de Educação.
1.2. O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.
1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Fernandes Pinheiro.
1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, sendo este prazo prorrogável por igual período.
1.6. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no máximo 12 (doze) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo, podendo ser prorrogado, sendo que o prazo máximo de duração do contrato não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.
1.7. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no mínimo 20 horas/semanais e no máximo 30 horas/semanais).
1.8. O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período das 8 horas às 17 horas, com exceção das Secretarias Municipais de Saúde e Departamento de Esporte.
1.9. Poderá ocorrer o desligamento do estagiário, nas seguintes situações:
I Por reprovação do estudante;
II Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
III Pela transferência do estagiário para outro curso;
IV Pela transferência do estagiário para outra Instituição de Ensino;
V Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
VI Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário, referente aos assuntos acima elencados.

2. DOS REQUISITOS
2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO semestre ou de acordo com a regulamentação própria da Instituição de Ensino;
b) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
c) Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio, com exceção às Secretarias Municipais de Saúde e de Esporte;
d) Não ter sido estagiário no Município pelo período de 02 (dois) anos.
e) Ser munícipe de Fernandes Pinheiro comprovando através de comprovante de residência e/ou título de eleitor.

3. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS
3.1 Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas e os demais permanecerão em cadastro de reserva conforme quadro abaixo.
3.2 Dentro da necessidade do Município os candidatos aprovados e classificados serão convocados pelo Site Oficial do Município ou imprensa local, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante Edital Convocatório, para serem encaminhados aos locais de estágio.

ESCOLAS	VAGAS	REQUISITOS
Escola Municipal Floresval Ferreira	1	Estar cursando Magistério (formação de docentes), Pedagogia ou formado em Pedagogia cursando pós-graduação na área da educação.
Escola Rural Municipal Profª Genny S. Kuller	4	Estar cursando Magistério (formação de docentes), Pedagogia ou formado em Pedagogia cursando pós-graduação na área da educação.
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	3	Estar cursando Magistério (formação de docentes), Pedagogia ou formado em Pedagogia cursando pós-graduação na área da educação.
Escola Municipal Bituva dos Machados	4	Estar cursando Magistério (formação de docentes), Pedagogia ou formado em Pedagogia cursando pós-graduação na área da educação.
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora – CMEI	3	Estar cursando Magistério (formação de docentes), Pedagogia ou formado em Pedagogia cursando pós-graduação na área da educação.
Departamentos e Secretarias Municipais	5	Cursando nível médio, técnico
	10	Cursando nível superior ou pós-graduação.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES
4.1 À pessoa deficiente é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas.
4.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
4.3 Quando o número de vagas reservadas aos estudantes deficientes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
4.4 O candidato deverá declarar sua deficiência e especificar, no ato da inscrição.
4.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
4.6 O candidato que no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5. DA BOLSA AUXÍLIO
5.1. O estagiário do ensino TÉCNICO, SUPERIOR ou de PÓS-GRADUAÇÃO, receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio.

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	BOLSA AUXÍLIO
Nível Médio	20 horas	R$ 400,00
Profissionalizante/Técnico	30 horas	R$ 600,00
Superior	30 horas	R$ 1100,00
Pós Graduação	30 horas	R$ 1100,00

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 O candidato deverá realizar sua inscrição nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/03/2018 a 09/03/2018, dando início às 9 horas do dia 06 de março e encerrando às 16 horas e 59 minutos do dia 09 de março.

6.2 Após a inscrição o candidato receberá o protocolo que inclui a data e horário da prova.
7. DA SELEÇÃO
7.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha.
7.2 A prova será realizada nas dependências da Escola Municipal Floresval Ferreira, localizada na Rua Remis João Loss, nº 72, no dia 14/03/2018, às 18 horas, com duração de 03 (três) horas, devendo o candidato estar no local com 30 minutos de antecedência.
7.3 As listas de ensalamento serão divulgadas pelo site do município até o dia 13/03/2018, e estará fixada na Secretaria Municipal de Educação e no local da prova.
7.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário descrito neste Edital.
7.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.6 O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identificação original, bem como do comprovante de inscrição. Não será admitido na sala de prova o candidato que não apresentar o documento de identificação.
7.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.8 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).
7.9 É de responsabilidade do candidato, preencher corretamente seus dados (nome, data de nascimento, nº de inscrição, área, escolaridade, RG e assinatura) na prova, assim como zelar pela mesma evitando rasuras.
7.10 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar o documento de identificação, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;
h) utilizar de meios ilícitos para execução da prova;
i) não devolver integralmente o material solicitado;
j) desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
k) descumprir quaisquer das instruções contidas na folha inicial das questões de provas;
7.11 Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais para o lacre dos envelopes.
7.12 Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via das folhas de questões e da folha de respostas/gabarito.
7.13 O preenchimento da folha de respostas/gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo máximo de 3 (três) horas.
7.14 Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, as folhas de questões e a folha de resposta/gabarito.
7.15 Os casos de alterações psicológicos ou fisiológicos não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
7. 16 Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo. O Município e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal, dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.
7. 17 As folhas de questões são os espaços nas quais o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NA FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO, sendo único documento válido e utilizado para a correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído. A não entrega da folha de respostas/gabarito, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.
7.18 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas/gabarito estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
7.19 Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e respectiva pontuação as folhas de questões.
7.20 O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito devidamente preenchido e assinado.
8 DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
11.1 A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter eliminatório e classificatório.
11.2 Cada questão da Prova terá o valor equivalente a 04 (quatro) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.
11.3 Será eliminado do Processo Seletivo para o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de 60 (sessenta) pontos, que equivale a 15 questões.
TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

Prova	Questões	Conteúdo Programático
Português	10	Leitura, Interpretação de Texto gramática, ortografia e acentuação.
Matemática	08	Conteúdos básicos através de interpretação e resoluções de problemas.
Conhecimentos Gerais	07	Notícias e fatos recentes, nas áreas de economia, política, cidadania, ecologia e esporte.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
9.1 A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
9.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, conforme local escolhido pelo candidato.

10 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Possuir maior Escolaridade.
b) Estar em estágio mais avançado do curso.
c) Obtiver maior nota em Português.
d) Obtiver maior nota em Matemática.
e) Obtiver maior nota em conhecimentos gerais.
f) Possuir maior idade.

11 HOMOLOGAÇÃO
11.1 O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado no Boletim Oficial do Município, em até 6 dias úteis.

12 CONTRATAÇÃO
12.1 Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados Termos de Compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de Fernandes Pinheiro, por meio da empresa conveniada.
12.2 O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários de que trata este Edital será contratado para a vaga a qual se inscreveu, desde que preencha todos os requisitos exigidos.
12.3 Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:
12.3.1 Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, juntamente com a declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Unidade de

Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
12.3.2 Estudantes deficientes deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.
12.4 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições de ensino conveniadas ao Centro de Integração de Estudantes-Estágios – CIN.
15.4.1 No momento da convocação, caso o estudante aprovado esteja vinculado à Instituição de Ensino não conveniada, o CIN providenciará o convênio, conforme o interesse da Instituição.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários que sejam publicados no site do Município de Fernandes Pinheiro.
13.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
13.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Fernandes Pinheiro.
13.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
13.5 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo via Protocolo Geral do Município, que após análise das justificativas deliberará a respeito.
13.6 O prazo de interposição de pedido de revisão e recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado provisório da prova objetiva.
13.7 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários.

Fernandes Pinheiro, 02 de março de 2018.

Comissão Organizadora

ANDREA BULKA SAHAIKO

EDILIANE PACONDES DE ANDRADE

EVELISE LUCIANE PEREIRA KULLER

GISELE ROESSLER

REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:3E47BE1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VD HORNY Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ: 15.545.656/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a derrubada de árvores em área de risco.

VALOR MÁXIMO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de Março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:B61F231D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

Pregão Presencial nº 12/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.
Empresas vencedoras: L.F. CORREA GRAFICA LTDA – ME, com o valor de R$ 28.481,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais), GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA – ME, com o valor de R$ 8.435,55 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME, com o valor de R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), JEFERSON LOPES 03659856940, com o valor de 561,90 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Florida, 5 de março de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:20BBB900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA –ME, com o valor de R$ 204.697,29 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

Florida, 5 de março de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:AFEBDFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
Processo n° 42/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ministração de Aulas de Informática Linux Educacional 5.0.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.249,97 (quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme anexo I do edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018, podendo haver prorrogação nas hipóteses legais.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 19 de março de 2018 as 9h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 5 de março de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:4C563784

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 001/2018

RESOLUÇÃO N° 001/2018

Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual - Modalidade AFAI.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal n° 492, de 17 de Dezembro de 2014, alterada pela Lei 500 de 01 de junho de 2015, considerando a deliberação ocorrida no dia 28 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual- Modalidade AFAI.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de fevereiro de 2018.

VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO
Presidenta

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:63928B67

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 002/2018

RESOLUÇÃO N° 002/2018

Aprovação do Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal n° 492, de 17 de Dezembro de 2014, alterada pela Lei 500 de 01 de junho de 2015, considerando a deliberação ocorrida no dia 28 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de fevereiro de 2018.

VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO
Presidenta

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:6B14F662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2.937, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

DECRETO N° 2.937, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Flórida.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 002/98

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para participar da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Flórida, os seguintes membros:

I – como adjunto da Presidência: o senhor Ismael Leoni, atual Vice-Prefeito Municipal;

II – na Diretoria de Operações:
a) como Diretor de Operações, o senhor Gilmar Moreira;
b) como Secretária, a senhora Marcia Cristina de Lima;

III - no Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF):
a) o senhor Antonio José Coelho de Castro, na condição de representante da EMATER/PR;
b) o senhor Marcos Roberto dos Santos, na condição de representante do Destacamento da Policia Militar;
c) o senhor Ademilson Alves Ribeiro, na condição de representante da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Flórida;

IV- no Conselho de Entidades Não Governamentais (CENG):
a) a senhora Rosinara Ciavolela, na condição de representante da APMIF de Flórida;
b) a senhora Cleusa Dias da Silva Laroca, na condição de representante da APMF da Escola Estadual Professora Denise Cardoso de Albuquerque;
c) a senhora Adriana Cristina Rocha, na condição de representante da APMF da Escola Municipal Duque de Caxias;

V- no Núcleo de Defesa Civil (NUDEC):
a) o senhor Carlos Cesar Pereira, na condição de representante da Vila Rural Antonio Tomazini;
b) o senhor Nilson Aparecido Picinin, na condição de representante da Associação Agropecuária e Industrial de Flórida (AAIF);
c) o senhor João Cornélio de Souza Filho, na condição de representante do Clube Esportivo e Recreativo de Flórida (CERF);

Art. 2º Fica a cargo da Chefia do Poder Executivo a Presidência da COMDEC, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 002/98.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.823 de 24 de maio de 2013.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:402FD5EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
088_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ANA PAULA FACHINELLO

DECRETO MUNICIPAL N.º 088 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia ANA PAULA FACHINELLO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA PAULA FACHINELLO, portadora do RG n.º 10.669.167-3 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:75A17BCD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
089_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PAULA JAQUELINE PONIECINSKI

DECRETO MUNICIPAL N.º 089 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia PAULA JAQUELINE PONIECINSKI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada PAULA JAQUELINE PONIECINSKI, portadora do RG n.º 12.880.241-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E26269A6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
090_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARINÊS TRENTIN

DECRETO MUNICIPAL N.º 090 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARINÊS TRENTIN para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARINÊS TRENTIN, portadora do RG n.º 31.135.303-51 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5A7D3BA5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
091_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ROSELI GUEDES DAL ZOTTO

DECRETO MUNICIPAL N.º 091 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia ROSELI GUEDES DAL ZOTTO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ROSELI GUEDES DAL ZOTTO, portadora do RG n.º 6.257.044-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E08E4307

ASSESSORIA LEGISLATIVA
092_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ADRIELE MASSOTTI SAGGIORATO

DECRETO MUNICIPAL N.º 092 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia ADRIELE MASSOTTI SAGGIORATO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ADRIELE MASSOTTI SAGGIORATO, portadora do RG n.º 12.514.587-6 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BAA5333B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
093_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARCIA BEDENAROSKI

DECRETO MUNICIPAL N.º 093 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARCIA BEDENAROSKI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARCIA BEDENAROSKI, portadora do RG n.º 9.368.906-2 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:07963A43

ASSESSORIA LEGISLATIVA
094_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARCELLY BAGGIO DE MATOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 094 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARCELLY BAGGIO DE MATOS para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARCELLY BAGGIO DE MATOS, portadora do RG n.º 7.053.231-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C94E7229

ASSESSORIA LEGISLATIVA
095_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 095 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS, portador do RG n.º 10.167.895-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F3107B0E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
096_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - EVANI GOULARTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 096 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia EVANI GOULARTE para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada EVANI GOULARTE, portadora do RG n.º 5.406.517-5 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8E3C5D87

ASSESSORIA LEGISLATIVA
097_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - DEISE DENISE MASCHIO

DECRETO MUNICIPAL N.º 097 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia DEISE DENISE MASCHIO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DEISE DENISE MASCHIO, portadora do RG n.º 9.578.621-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:33D40DF1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
098_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - GABRIELA BROCH

DECRETO MUNICIPAL N.º 098 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia GABRIELA BROCH para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GABRIELA BROCH, portadora do RG n.º 10.386.473-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C44AE883

ASSESSORIA LEGISLATIVA
099_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 099 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 10.500.826-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B8A8F6CB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
100_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO

DECRETO MUNICIPAL N.º 100 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO, portadora do RG n.º 10.073.474-5 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CE33EE88

ASSESSORIA LEGISLATIVA
101_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - TATIANE BORTOLOTTO MORAES

DECRETO MUNICIPAL N.º 101 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia TATIANE BORTOLOTTO MORAES para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada TATIANE BORTOLOTTO MORAES, portadora do RG n.º 14.529.355-3 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E9C6AB70

ASSESSORIA LEGISLATIVA
102_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 102 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS, portadora do RG n.º 5.928.455-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2559E281

ASSESSORIA LEGISLATIVA
103_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARCIA GALLI

DECRETO MUNICIPAL N.º 103 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARCIA GALLI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas

disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARCIA GALLI, portadora do RG n.º 7.639.671-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A94D1C07

ASSESSORIA LEGISLATIVA
104_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JULIANA BLANGE CAVALHEIRO

DECRETO MUNICIPAL N.º 104 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JULIANA BLANGE CAVALHEIRO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA BLANGE CAVALHEIRO, portadora do RG n.º 6.561.962.8 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C987513F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
105_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - VALDEVINA DA COSTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 105 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia VALDEVINA DA COSTA para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VALDEVINA DA COSTA, portadora do RG n.º 9.751.562-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7F82E2B8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
106_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - FABIOLA FERNANDES ZANELATO

DECRETO MUNICIPAL N.º 106 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia FABIOLA FERNANDES ZANELATO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FABIOLA FERNANDES ZANELATO, portadora do RG n.º 12.838.610-6 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:14D6B5C1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
107_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - LETICIA VASSOLER

DECRETO MUNICIPAL N.º 107 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia LETICIA VASSOLER para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LETICIA VASSOLER, portadora do RG n.º 10.845.911-5 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5F4ED3E7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
108_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MARCIA DAIANE ZAMADEI

DECRETO MUNICIPAL N.º 108 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MARCIA DAIANE ZAMADEI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARCIA DAIANE ZAMADEI, portadora do RG n.º 8.131.528-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3E795368

ASSESSORIA LEGISLATIVA
109_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JEAN PAULO DA SILVA ANDRADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 109 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JEAN PAULO DA SILVA ANDRADE para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JEAN PAULO DA SILVA ANDRADE, portador do RG n.º 10.100.086-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4BCC0642

ASSESSORIA LEGISLATIVA
110_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - KATIANE DO AMARAL PACHECO

DECRETO MUNICIPAL N.º 110 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia KATIANE DO AMARAL PACHECO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada KATIANE DO AMARAL PACHECO, portadora do RG n.º 13.202.403-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DFC3AA76

ASSESSORIA LEGISLATIVA
111_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - GISELE IURKO DANI

DECRETO MUNICIPAL N.º 111 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia GISELE IURKO DANI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GISELE IURKO DANI, portadora do RG n.º 8.300.281-6 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:72BCB361

ASSESSORIA LEGISLATIVA
112_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - VALERIA GUEDES DE ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 112 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia VALERIA GUEDES DE ALMEIDA para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VALERIA GUEDES DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 10.145.879-2 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:73E705E4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
113_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - LUCIANA APARECIDA PICKLER

DECRETO MUNICIPAL N.º 113 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia LUCIANA APARECIDA PICKLER para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUCIANA APARECIDA PICKLER, portadora do RG n.º 10.319.233-1 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B50EF030

ASSESSORIA LEGISLATIVA
114_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - DANIELE SAGGIN

DECRETO MUNICIPAL N.º 114 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia DANIELE SAGGIN para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DANIELE SAGGIN, portadora do RG n.º 8.106.063-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7EB8B376

ASSESSORIA LEGISLATIVA
115_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PAULA ANDRESSA SINHORI

DECRETO MUNICIPAL N.º 115 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia PAULA ANDRESSA SINHORI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada PAULA ANDRESSA SINHORI, portadora do RG n.º 10.386.501-8 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B239740B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
116_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - SUZY MARA RIBEIRO

DECRETO MUNICIPAL N.º 116 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia SUZY MARA RIBEIRO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SUZY MARA RIBEIRO, portadora do RG n.º 12.664.208-3 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL A2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E559B6E9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
117_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE

DECRETO MUNICIPAL N.º 117 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE, portadora do RG n.º 4.311.269-4 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9775215E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
118_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - CATIANA MUCELINI MENDES

DECRETO MUNICIPAL N.º 118 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia CATIANA MUCELINI MENDES para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CATIANA MUCELINI MENDES, portadora do RG n.º 9.144.177-4 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B88BC8EB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
119_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES

DECRETO MUNICIPAL N.º 119 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 021 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES, portadora do RG n.º 10.500.936-4 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8C2C536D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
120_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JEAN PAULI DE MELLO

DECRETO MUNICIPAL N.º 120 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JEAN PAULI DE MELLO para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 151 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 022 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JEAN PAULI DE MELLO, portador do RG n.º 10.480.127-7 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5EB826A5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
121_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS

DECRETO MUNICIPAL N.º 121 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 151 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 022 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS, portadora do RG n.º 41.054.881-28 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E799FEC2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
122_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ANA CLAUDIA GODINHO

DECRETO MUNICIPAL N.º 122 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia ANA CLAUDIA GODINHO para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 150 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 014 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA CLAUDIA GODINHO portadora do RG n.º 9.897.081-9 para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:94D67F51

ASSESSORIA LEGISLATIVA
123_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

DECRETO MUNICIPAL N.º 123 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 150 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 006 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA portadora do RG n.º 14.198.978-2 para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter probatório, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D6A5E606

ASSESSORIA LEGISLATIVA
124_18 - NOMEAÇÃO - GERALDO CAVANHARI

DECRETO MUNICIPAL N.º 124 DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nomeia GERALDO CAVANHARI para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GERALDO CAVANHARI, portador do RG n.º 3.979.414-4 e CPF n.º 806.687.559-20, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, símbolo 2-C, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:217FEA69

ASSESSORIA LEGISLATIVA
040-18 AGENTE DE SERV. GERAIS 098-17

EDITAL Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
53º	Marizete de Fatima Leitão	101233987	13/02/1986	188
54º	Alisson Renato Israel	106686440	09/07/1989	188
55º	Kamila Aparecida Koche Socoloski	108450975	20/01/1993	188
56º	Nassane de Carli	103836050	19/02/1993	188

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -PNE

CLAS.	NOME	RG	DATA NASC.	PF
4º	Juliana Gonçalves	123463072	20/05/1988	176

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:54FAFFAA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
041-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI 098-17

EDITAL Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
98º	Clarice Fedechen	69688136	02/08/1975	153
99º	Eva Rosangela da Silva Portela	73151066	29/04/1979	153
100º	Elizandra dos Santos Migon	66967395	29/03/1980	153
101º	Ana Paula Duz	93205405	09/07/1987	153
102º	Simone Aparecida Ferrarini	103293960	27/01/1988	153
103º	Adalgisa Luzia Piasson	45803376	10/02/1962	150
104º	Cristina Maria Klein da Silva Souza	128698922	20/06/1973	150
105º	Elenice Filipini	66990567	30/05/1978	150
106º	Edinosani Mariza Tortora Tonkelski	78788100	01/09/1978	150

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9D59828A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
042-18 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ED. 138-15

EDITAL Nº 042/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Março a 03 de Abril de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva contratação;
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
22º	Henrique Cezar Reichert	23/10/1996	15

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C5D452FC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043-18 EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 043/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Março a 03 de Abril de 2018, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: EDUCADOR SOCIAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
14º	Carine Carneiro dos Santos	28/10/1986	48,3

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FC73BDA8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
044-18 AGENTE DE SERV. GERAIS 098-17

EDITAL Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
3º	Dilvana Terezinha de Oliveira	67446305	11/06/1971	170

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4315997F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
045-18 TEC.ENF. ED. 138-15

EDITAL Nº 045/2018 CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 05 de

Março a 05 de Abril de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação;
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
51º	Adiuceia de Souza Arnaust	15/12/1988	28

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:411E2C9B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
004_18 - EXTRATO CONTRATO ACS RITA MICHELE ANDRETTA

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Rita Michele Andretta
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente Comunitária de Saúde.
EDITAL: 138/2015 - CONTRATO: 007/2018
SALÁRIO: R$ 1.233,33
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 05 de Março de 2018.

DATA ASSINATURA: 05 de Março de 2018

Francisco Beltrão, 05 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6EBBD691

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 013.2018

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o indeferimento de Registro à Associação Real Lince de Karatê-do, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e Associação Marrecas do Bem Estar ao Menor - AMARBEM, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução nº 109 de 11/11/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de programas de proteção e socioeducativo das Entidades Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando os Pareceres de Visita Técnica nº 003/2018, nº 007/2018 e nº 08/2018, elaborados pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Indeferir a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a **Associação Real Lince de Karatê-do,** inscrita no CNPJ nº 03.256.015/0001-03, com sede na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 1693, Centro, Francisco Beltrão;

ARTIGO 2º Indeferir a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a **Associação Marrecas do Bem Estar ao Menor - AMARBEM,** inscrita no CNPJ nº 77.610.038/0001-00, com sede na Rua Marília, nº 100, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão;

ARTIGO 3º Indeferir a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para o **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE,** inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Centro, Francisco Beltrão;

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FBBDF9B4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 012.2018

RESOLUÇÃO Nº 012/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Registro à Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família – Haroldo Beltrão, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 007/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a **Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família – Haroldo Beltrão - APMIF**, inscrita no CNPJ nº 77.595.783/0001-28, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 2176, Centro, Francisco Beltrão, com regimes de atendimento de orientação e apoio e acolhimento e formação técnico profissional metódica para adolescente aprendizes (CLT e Decreto nº 5.598/2005, Art. 8º, Incisos III) pelo período de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º O período anteriormente mencionado objetiva que sejam realizadas as adequações necessárias no programa, respeitando os itens elencados no Parecer 007/2018 da Comissão de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ABD8F8ED

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 011.2018

RESOLUÇÃO Nº 011/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Registro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 001/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ nº 77.296.150/0001-19, com sede na Rua Pato Branco, nº 522, bairro Água Branca, Francisco Beltrão, com regime de atendimento de orientação e apoio e acolhimento, pelo período de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º O período anteriormente mencionado objetiva que sejam realizadas as adequações necessárias no programa, respeitando os itens elencados no Parecer 001/2018 da Comissão de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E3AB3B95

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 010.2018

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Inscrição à Casa Abrigo Anjo Gabriel no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 002/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a concessão Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a **Casa Abrigo Anjo Gabriel**, com sede na Rua União da Vitória, nº 015, bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão, com regimes de atendimento de orientação e apoio sociofamiliar, colocação familiar (Lei nº 12.594/2012) e acolhimento institucional, pelo período de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º O período anteriormente mencionado objetiva que sejam realizadas as adequações necessárias no programa, respeitando os

itens elencados no Parecer 002/2018 da Comissão de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F49A4BEE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 009.2018

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Inscrição ao Centro da Juventude no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 006/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a concessão Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para o **Centro da Juventude**, com sede na Rua São Cristóvão, nº 555, bairro Pinheirão, Francisco Beltrão, com regime de atendimento de orientação e apoio sociofamiliar, pelo período de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º O período anteriormente mencionado objetiva que sejam realizadas as adequações necessárias no programa, respeitando os itens elencados no Parecer 006/2018 da Comissão de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F2BE306E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 008.2018

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Inscrição à Escola Oficina Adeliria Meurer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 004/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a concessão Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, para a Escola Oficina Adeliria Meurer, com sede na Rua Marília, nº 801, bairro Luther King de Francisco Beltrão, com regime de atendimento de orientação e apoio sociofamiliar, pelo período de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2º O período anteriormente mencionado objetiva que sejam realizadas as adequações necessárias no programa, respeitando os itens elencados no Parecer 04/2018 da Comissão de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:004942ED

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 007.2018

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o deferimento de Registro ao Instituto Jeferson Bozotto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando o disposto no Ar. 90, §1º, e Art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão – PR;

Considerando o Parecer de Visita Técnica nº 005/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão – PR, ao **Instituto Jeferson Bizotto**, inscrito no CNPJ nº 18.303.706/0001-98, com sede na Rua São Paulo, nº 1046, Centro de Francisco Beltrão, como entidade de atendimento em regime de apoio e orientação sociofamiliar.
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BFE2CB30

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 05.2018

RESOLUÇÃO Nº 05/2018DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova a instauração de Processo administrativo para proceder à apuração de eventuais irregularidades cometidas por Conselheiro Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de maio de 2011,

Considerando o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

Considerando a Resolução nº 075/2011 do CONANDA, a qual dispõe que cabe ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar;

Considerando a Resolução nº 17/2014 do CONANDA no seu artigo 47 que dispõe que cabe à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar. § 1º aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo publico municipal ou do Distrito Federal; § 2º as situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser procedidas de sindicância ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa; § 3º na omissão da legislação especifica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos; § 4º o processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membro do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço publico municipal ou do Distrito Federal;

Considerandoa Lei Municipal Nº 3.829 de 25 de maio de 2011, que trata das competências do CMDCA;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a instauração de Processo Administrativo para proceder à apuração de eventuais irregularidades cometidas por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, atos trazidos a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

ARTIGO 2ºO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA deliberará em reunião ordinária após conclusão do Processo Administrativo, as penalidades administrativas passiveis a serem aplicadas ao membro do Conselho Tutelar conforme a Lei Municipal nº 3.829 de 25 de maio de 2018.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AF479043

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 011.2017

RESOLUÇÃO Nº 011/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o prazo de entrega de Planos de Trabalho e Aplicação estabelecido na Resolução 06/2017 de 25 de outubro de 2017 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando a Resolução 06/2017 de 25 de outubro de 2017, a qual aprova Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2017.

Considerando o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação FIA 2016, o qual visa regulamentar e publicizar procedimento de seleção de Planos de Trabalho e Aplicação públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Francisco Beltrão - PR.

Considerando a deliberação da plenária em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ampliar o prazo estabelecido para protocolização de Planos de Trabalho e Aplicação para **19 de janeiro de 2018**, no que se refere à Resolução nº 06/2017- Edital de análise e seleção de planos de trabalho e aplicação a serem financiados pelo FIA.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8DA111DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 032/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam ALTERADAS as especificações dos itens do ANEXO I do edital:

- Item 001 – FRALDAS TAMANHO P o pacote deverá conter no mínimo 10 (dez) fraldas;

- Item 002 – FRALDAS TAMANHO M o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 003 – FRALDAS TAMANHO G o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 004 – FRALDAS TAMANHO GG o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:648D9F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 09 – CONTRATO 416/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2015

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o termo aditivo nº 09, emitido em 24 de janeiro de 2018, considerando o contido no parecer jurídico nº 0167/2018, anexo ao processo nº 9558/2017, por tratar-se de ressarcimento por danos causados pela Administração Pública.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:62DE41FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de março às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de ministrar oficinas de arte circense, danças urbanas, violão e canto, desenho em grafite, teatro profissional, teatro infantil, teatro para idosos, formação de professores de arte e projeto de contação de histórias, através do Departamento de Cultura e oficinas de Karatê, dança e violão através da Secretaria Municipal de Educação.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **28 de março às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C73238F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – Processo nº 084/2018.
OBJETO: . REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 - DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP CNPJ: 02.437.266/0001-21 – LOTE 002 - ITENS 001 R$ 32,10 E 002 R$ 36,90.
2 – GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA – ME CNPJ00.586.140/0001-93 – LOTE 001 – ITENS 001 R$ 64,80, 002 R$ 73,50 e 003 R$ 39,30
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:699CCADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – Processo nº 086/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DALSASSO AZOLINI CNPJ: 22.317.003/0001-96 - itens 001 R$ 15,50 e 002 R$ 21,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 63.775,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D9C8D38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 – Processo nº 056/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de ministrar oficinas e cursos socioeducativas voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do público que demandam da Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e da Proteção Social Especial – média complexidade, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e crianças/adolescentes com direitos violados em acompanhamento (PAEFI) e no Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e suas famílias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME– CNPJ nº 04.632.453/0001-91. Itens 001 R$ 35,80; 002 R$ 4.115,00; 003 R$ 38,95; 008 R$ 2.039,90; 009 R$ 3.475,00; 012 R$ 73,72; 013 R$ 75,28; 014 R$ 75,72; 015 R$ 3.900,00; 016 R$ 89,00; 017 R$ 79,81.
2 – ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA – ME – CNPJ nº 09.156.593/0001-54. Item 004 R$ 3.065,00.
3 – GERSON FERREIRA DA ROCHA – ME – CNPJ nº 19.566.316/0001-73. Item 007 R$ 3.600,00.
4 – INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL – CNPJ nº 17.857.915/0001-10 Item 005 R$ 4.349,00; 011 R$ 5.449,00.
5 – LIDIA PRZYVARA BACHES – CNPJ nº 20.037.078/0001-98. Item 006 R$ 3.537,00.
6 – MARCELO JOSUE ROEHRS – ME – CNPJ nº 17.453.147/0001-30. Item 010 R$ 3.389,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 444.053,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D8B9F8EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 003/2018 – inexigibilidade de licitação nº 002/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentara receita própria no Município). A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. Curso este que será oferecido a 03 agentes públicos (Vereadores) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização da ratificação.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 05 de março de 2018.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:25AE66EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:
licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de concreto usinado fck 25 mpa e fck 30 mpa, para serem utilizados em obras de infra estrutura urbana, rural, quadras poliesportivas e demais serviços necessários em obras deste Município.

General Carneiro, 05 de Março de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:6B11E521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Ava Comércio e Representações Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:0D1116C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Ava Comércio e Representações Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EC005D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Ava Comércio e Representações Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:79B75F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Fenix Informática e Telefonia Ltda-Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:12DF358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Fenix Informática e Telefonia Ltda-Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:E497CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 06/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Fenix Informática e Telefonia Ltda-Me
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 33.748,00 (Trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:256A55A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Hc Suprimentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das

Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:423E6517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Hc Suprimentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2ECFBDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Hc Suprimentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9DD1F0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C4822C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1CE52AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 06/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FE324E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Recier José Gregório Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4488FEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Recier José Gregório Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das

Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:F8A3B45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 06/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Recier José Gregório Me
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 94.597,90 (Noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7A58802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Adjudicação: 27/02/2018
Contratada: Sirlei de Jesus Nunes Lopes e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:06E32242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2018
Pregão Presencial n° 07/2018
Homologação: 27/02/2018
Contratada: Sirlei de Jesus Nunes Lopes e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:30D26C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 06/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Sirlei de Jesus Nunes Lopes e Cia Ltda
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, material didático e equipamentos destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 3.036,75 (Três mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CBD81BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 14/2018
Pregão Presencial nº 08/2018
Adjudicação: 28/02/2018
Contratada: Icova Indústria e Comércio de Fraldas
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:5C00C1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 14/2018
Pregão Presencial n° 08/2018
Homologação: 28/02/2018
Contratada: Icova Indústria e Comércio de Fraldas
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A9E753A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 07/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Icova Indústria e Comércio de Fraldas
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 11.816,00 (Onze mil oitocentos e dezesseis reais)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B47640FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 07/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Icova Indústria e Comércio de Fraldas
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 11.816,00 (Onze mil oitocentos e dezesseis reais)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C41E4053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 14/2018
Pregão Presencial nº 08/2018
Adjudicação: 28/02/2018
Contratada: Veneza Distribuidora de Produtos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:E64C2516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 14/2018
Pregão Presencial n° 08/2018
Homologação: 28/02/2018
Contratada: Veneza Distribuidora de Produtos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 05 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8B910CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 07/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Veneza Distribuidora de Produtos
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para uso em pacientes acamados deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 12.176,00 (Doze mil cento e setenta e seis reais)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 05/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FCE6FD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2018
Processo Licitatório nº 24/2018
Adjudicação: 02/03/2018
Contratada: Vizu Editora e Distribuidora de Livros
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de coleções de livros de educação infantil contendo 411 volumes para a biblioteca sendo: coleções de livros infantis; coleções de livros com ursos de pelúcia; coleções de livros com fantoches; livros individuais de diferentes gêneros e tamanhos.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1DFA6BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 10/2018
Processo de Licitação n° 24/2018
Homologação: 02/03/2018
Contratada: Vizu Editora e Distribuidora de Livros

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de coleções de livros de educação infantil contendo 411 volumes para a biblioteca sendo: coleções de livros infantis; coleções de livros com ursos de pelúcia; coleções de livros com fantoches; livros individuais de diferentes gêneros e tamanhos.
Valor da Despesa: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

05 de Março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:7FC3E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 046/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: Vizu Editora e Distribuidora de Livros
Valor.....: R$6 .986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.30.00(96)
Vigência .....: 02/03/2018 a 02/03/2019
Objeto... : Aquisição de coleções de livros de educação infantil contendo 411 volumes para a biblioteca sendo: coleções de livros infantis; coleções de livros com ursos de pelúcia; coleções de livros com fantoches; livros individuais de diferentes gêneros e tamanhos.

General Carneiro, 05 de março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A47DC26D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor ANDRÉ LUIZ OLIVO, portador do RG. Nº. 5.729.209-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento Clínico da Unidade Transfusional, lotado na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.524/2017, a partir de 01 de Março de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4DEF008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora SUELLEN CRISTINA LOPES DE ALMEIDA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Educadora Infantil, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de Março de 2018 encerrando-se em 05 de Junho de 2018, período com admissão em 04-10-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao Qüinqüênio 2010/2015.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B9883887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora KAREN RIBEIRO GRANADO, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Educadora Infantil, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de Março de 2018 encerrando-se em 12 de Junho de 2018, período com admissão em 25-10-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao Qüinqüênio 2010/2015.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D74A0F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA SCALANTI CERÁVOLO, portadora do RG. nº. 989.726 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Escriturariа, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 09 de Março de 2018 e encerrando-se em 08 de Setembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, referente ao decênio 1994 a 2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:660AB3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 035/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 20/03/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CE015737

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 05/03/18
CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Pagamento de Taxa para a LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ para que o Município de Goioerê participe da competição do CAMPEONATO AMADOR REGIONAL/ 2018.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 05/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7BB5EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 05/03/18
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM - ASSOMAR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DIVERSAS, para eventos que serão realizados em pela Secretaria de Esportes e Lazer, na sede do Município, no Distrito de Jaracatiá, bairros e demais localidades.
VALOR DA DESPESA: R$ 156.330,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais)
DATA: 05/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2D4E6E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 034/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviços de execução de GRADES DE PROTEÇÃO, de acordo com as necessidades das secretarias do Município de Goioerê. Horário: 09:00 horas. Data: 19/03/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:72AC2B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.803/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.177-OUTROS SERV. TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 220.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1207-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1207.10.302.0012.2.063-CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP-SAMU	

3.1.7.1.70.420-RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO-FONTE 0303	R$. 130.000,00
TOTAL	R$. 350.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:58AAE8C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 06/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 06/2018 de 01/03/2018. Cujo Objeto é: Aquisição e instalação de para-brisas em 2 (dois) ônibus escolares. valor total de R$ 4.800,00. Adjudico as empresas LIMACAR COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.217.538/0005-25, AV. SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, 578 - CEP: 85060340 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 05/03/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4BEB0CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Compra: Menor preço Global.

Objeto: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) camisas de uniforme para servidores efetivos e comissionados para atendimento da Resolução nº 01/2015 da Câmara Municipal de Guaíra em conformidade com **Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.
Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até o dia 19 de março de 2018, até às 14:00 horas, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **14:00 horas no dia 19 de março de 2018,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00min e das 13h30 às 17h00. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 05 de março de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:90FDA1DE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018

Tipo: Menor Preço por ítem.

Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para manutenção predial para realização de serviços na Câmara Municipal de Guaíra em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital
Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até o dia 20 de março de 2018, até às 09:00 hs, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 20 de março de 2018,** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:DEB39F70

COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADENDO - MODIFICADOR TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às

empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Tomada de Preços n° 002/2018, tendo por objeto o contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE O ITEM 8. "PROCEDIMENTOS DO EDITAL" E ONDE CONSTAR NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:
8.5- A segunda reunião acontecerá após o recebimento pela CPL da (s) Ata(s) de julgamento das Propostas Técnicas (invólucros n. 01 e n. 03), das planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica e promoverá a convocação dos licitantes por meio de publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal e no Diário Oficial do Estado, contendo a seguinte pauta:

LEIA-SE:
8.5- A segunda reunião acontecerá após o recebimento pela CPL da (s) Ata(s) de julgamento das Propostas Técnicas (invólucros n. 01 e n. 03), das planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica e promoverá a convocação dos licitantes por meio de publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Diário Oficial do Estado, contendo a seguinte pauta:

ONDE SE LÊ:
8.6- Se todos os representantes dos licitantes estiverem presentes na reunião, será aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, caso contrário, o prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Conta do Estado, conforme dispõe o art. 109, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:
8.6- Se todos os representantes dos licitantes estiverem presentes na reunião, será aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, caso contrário, o prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme dispõe o art. 109, da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:
8.8- Caso todos os representantes das licitantes estejam presentes na reunião pública, será aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para a interposição de recurso das decisões desta fase. Em caso contrário o prazo para a interposição de recurso será contado a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do PR, conforme dispõe o artigo 109, da Lei n. 8666/93.

LEIA-SE:
8.8- Caso todos os representantes das licitantes estejam presentes na reunião pública, será aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para a interposição de recurso das decisões desta fase. Em caso contrário o prazo para a interposição de recurso será contado a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme dispõe o artigo 109, da Lei n. 8666/93.

ONDE SE LÊ:
8.10- Se todos os representantes dos licitantes estiverem presentes será aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso das decisões exaradas nesta, caso contrário, o prazo será contado a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado conforme disposto no art. 109, da Lei n. 8.666/93, e será lavrada a ata da quinta reunião.

LEIA-SE:
8.10- Se todos os representantes dos licitantes estiverem presentes será aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso das decisões exaradas nesta, caso contrário, o prazo será contado a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme disposto no art. 109, da Lei n. 8.666/93, e será lavrada a ata da quinta reunião.

ALTERA-SE O ITEM 5. "INVÓLUCRO N° 03 - PROPOSTA TÉCNICA" DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:
f) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por 03 (três) FORNECEDORES, dando conta do fiel cumprimento, por parte da licitante, dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais.

LEIA-SE:
f) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por 03 (três) CLIENTES, dando conta do fiel cumprimento, por parte da licitante. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e ser firmados pelos responsáveis legais.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2018, para o dia **09 de abril de 2018, as 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Tomada de Preços n° 002/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se,

Guaíra-PR, 05 de março de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:84E3DE15

COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

O Município de Guaíra, CNPJ: 77.857183/0001-90, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia Ambiental nº 42386, para Operação do Aeroporto Municipal, com validade até 20/02/2020 - Situado na Rodovia BR 272, s/nº, Guaíra-Pr.

Guaíra-PR, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8D1114F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de março de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 02 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9DC75603

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR CONCORRÊNCIA 003/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a CONCORRENCIA N°003/2018, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para execução de reforma do Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis, com recurso de reprogramação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato de repasse OGU ME 790613/2013-Operação 1008756-71, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

PARA O LOTE 02 – AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, **EXCETO:**
ITEM 3) 3.1 (Capacidade Técnica Operacional alienas "a" e "b").
ITEM 3.2 (Capacidade Técnica Profissional alienas "a" e "b").
ITEM 4) Capacidade Técnica Operacional DO LICITANTE.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Edital de **Concorrência nº 003/2018**, para o dia **11 de abril de 2018, as 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de **Concorrência n° 003/2018**, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 05 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:10E8DF82

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ENARES & ENARES LTDA, CNPJ Nº 11.912.098/0001-70**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa ENARES & ENARES LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 006/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº 2019/2017.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 47.512,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ R$ 11.056,71 (onze mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, correspondente ao acréscimo de 23,27% sobre o valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 28 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D07F2E8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

Pregão Presencial nº 017/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ n° 23.172.361/0001-10**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de configuração de layout, impressão e montagem de carnês de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN.

Valor Total: R$ 21.880,10 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019.

Data de Assinatura: 01 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 01 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AC490DA2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

Pregão Eletrônico nº 185/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ n° 21.679.098/0001-25**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.

Valor Total: R$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **26 de fevereiro de 2018**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando for comprovadamente vantajoso para o Município.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:63365051

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 068/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 017/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 017/2018,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de configuração de layout, impressão e montagem de carnês de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN. A empresa:

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 23.172.361/0001-10,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 21.880,10 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 01 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EFDD5FD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 070/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 185/2017 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 185/2017,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município. A empresa:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no **CNPJ nº 21.679.098/0001-25,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6E0103BA

PROJUR
DECRETO Nº 129/2018, DATA: 05.03.2018

Ementa: nomeia Daniel de Mello, ao cargo de Assessor da Diretoria Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **DANIEL DE MELLO**, portador da CI/RG nº 5.021.708-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2018, com atribuições descritas no artigo 66 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:590E5C14

PROJUR
DECRETO Nº 130/2018, DATA: 05.03.2018

Ementa: Dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2017 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	MEMORANDO
1671/2016	ALSEMIR LUIZ WILHELMS	142,92	Saúde
1677/2016	ALSEMIR LUIZ WILHELMS	4.538,76	Saúde
1683/2016	ALSEMIR LUIZ WILHELMS	74,70	Saúde
10804/2016	ALTAMED MATERIAL ME	133,00	Saúde
12883/2016	AMARILDO BASEGGIO E CIA	1.810,00	Saúde
8842/2017	Angélico Lima-Me	1.698,60	3230/2017
8843/2017	Angélico Lima-Me	1.303,96	3230/2017
8841/2017	Angélico Lima-Me	1.698,60	3230/2017
9246/2017	Angélico Lima-Me	232,92	3230/2017
13013/2017	Angélico Lima-Me	2.826,88	3230/2017
9246/2017	Angélico Lima-Me	232,92	1733/2017
13013/2017	Angélico Lima-Me	2.826,88	4066/201
8841/2017	Angélico Lima-Me	1.698,60	3230/2017
8842/2017	Angélico Lima-Me	1.698,60	3230/2017
8842/2017	Angélico Lima-Me	1.306,93	3230/2017
8397/2016	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS	160,39	Educação
8398/2016	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS	536,25	Educação
8399/2016	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS	214,50	Educação
8396/2016	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS	259,32	Educação
12964/2016	CLAUDIA CRISTINA SEGURA	59,40	S.U.A.S.
10922/2016	CLINICA ADS CARDIOVASCULAR	150,45	Saúde
13090/17	CLINICA MEDICA WESTPHAL LTBA ME	28.696,58	3738/2017
2783/2016	COMERCIAL FARIAS LTDA	14,68	Educação
2800/2016	COMERCIAL FARIAS LTDA	49,20	Educação
6855/2016	COMERCIAL FARIAS LTDA	7,36	Educação
9079/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	0,30	
10411/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	1.931,22	
10412/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	3.170,81	
10413/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	1.754,37	
10414/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4.588,24	
10416/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	1.778,52	
10417/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4.664,12	
10418/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	362,00	
10451/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	580,75	
10452/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2.162,74	
10453/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	6.551,41	
10455/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	515,26	
10456/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	461,43	
10458/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	881,56	
10459/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	586,80	
10460/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	687,28	
10461/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	3.369,92	
10609/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	224,75	
10610/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2.647,80	
10611/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2.105,80	
10612/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	264,96	
10613/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2.894,06	
10614/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	281,56	
10875/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2.002,94	
10877/17	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	1.344,03	
11555/2014	CONCRESSUPER SERVIÇO	95,03	Esporte
10806/2016	CONFIANÇA COMERCIAL	489,00	Saúde
14657/17	Conselho Reg. De Eng e agro	81,53	4629/2017
14658/17	Conselho Reg. De Eng e agro	81,53	4629/2017
11628/2016	CONSTRUA MATERIAIS D	190,00	Obras
10588/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.425,23	
10589/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	629,95	
10590/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.133,08	
10591/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	2.472,67	
10592/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	4.941,75	
10593/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	742,84	
10594/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	4.299,95	
10595/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	3.181,89	
10596/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	2.928,67	
10599/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.817,63	
10601/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	12,06	
10602/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	2.130,77	
10603/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	42,50	
10604/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	548,36	
10606/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	324,00	
10607/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	23.343,57	
10727/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	153,28	
10728/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	242,56	
12915/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	12.942,28	
13009/017	COPEL DISTRIBUICAO S/A	26,57	
14569/17	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.710,10	
409/2016	CTGEO SOLUÇÕES	4,00	Planejamento
11775/2016	DEBUS TRANSPORTES LTDA	1.805,40	Saúde
10807/2016	ECO FARMAS COMERCIO	620,09	Saúde
11710/2016	ECO FARMAS COMERCIO	222,00	Educação
12886/2016	ECO FARMAS COMERCIO	115,16	Saúde
12803/17	EDMAR DE LIMA	514,50	910/2017
10705/2016	EDSON RICARDO BUTKE	445,50	Saúde
2945/2016	ELETRO CAF COMERCIO	116,75	Educação
9114/17	EMPRESA BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	1.995,20	3301/2017
10621/2016	EVERTON CESAR DA SILVA	155,20	Planejamento
5597/2016	GRAND GROFF LTDA	44,97	Limpeza publica
8447/2016	GRANDO E GROFF LTDA	11,09	Saúde
8549/2016	GRANDO E GROFF LTDA	60,10	Educação
8375/2016	GRANDO GROFF LTDA	141,61	Limpeza publica
8401/2016	GUAIRA CARTORIO DO OFICIO	849,00	Habitação
13472/2017	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	636,00	4005/2017
13473/2017	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	1.908,00	4005/2017
13471/2017	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	636,00	4005/2017
13470/2017	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ	318,00	4005/2017
57/2013	JOÃO LINO DA SILVA	368,34	Ação Social
6849/2016	K&K PAPELARIA E INF LTDA	289,80	Educação
6372/2017	L C FAJARDO – ME	131,02	582/2015
8262/2016	LACTO BOM INDUSTRIA	673,31	S.U.A.S.
10797/2016	LONDRICAR COMERCIO DE	663,00	S.U.A.S.
12893/2016	LONDRICIR COMERCIO D	49,35	Saúde
4547/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	545,02	582/2015
4548/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	697,81	582/2015
4549/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	2.917,90	582/2015
6303/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	1.486,40	582/2015
6302/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	999,80	582/2015
15529/17	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	500,00	351/2017
9742/2016	MARÇAL ELETRODOMESTICOS	3.607,50	Educação
11837/2016	MARÇAL ELETRODOMESTICOS	1.560,00	Educação
2796/2016	MARIA DE FATIMA ARAUJO	1.000,00	Ação Social
10795/2016	MAURO MARCIANO COM.	430,00	Saúde
4410/2014	MERSUL CONSTRUTORA	42.275,95	
6811/2016	MINERPAL COMERCIO DE	111,77	obras
9727/2016	MUNICIPIO DE GUAIRA	8.087,54	Habitação
6582/2016	NELSON PADOVEZE GON	0,63	Limpeza publica
10594/2016	NELSON PEREIRA SALES	3.784,00	Saúde
6848/2016	NOROESTE PAPELARIA E	240,89	Educação
6852/2016	NOROESTE PAPELARIA E	1.228,11	Educação
6853/2016	NOROESTE PAPELARIA E	965,55	Educação
5454/17	OI S.A.	27,00	
10457/17	OI S.A.	1.146,99	
10462/17	OI S.A.	2.679,14	

10463/17	OI S.A.	1.872,30	
10520/17	OI S.A.	620,20	
10528/17	OI S.A.	682,76	
10529/17	OI S.A.	4.387,94	
10542/17	OI S.A.	1.965,72	
10565/17	OI S.A.	1.346,69	
10608/17	OI S.A.	1.245,08	
10615/17	OI S.A.	553,24	
10630/17	OI S.A.	398,05	
10631/17	OI S.A.	261,42	
10669/17	OI S.A.	6.135,21	
10684/17	OI S.A.	1.677,64	
10696/17	OI S.A.	767,83	
10697/17	OI S.A.	1.139,64	
10698/17	OI S.A.	4.348,75	
10724/17	OI S.A.	5.936,52	
10726/17	OI S.A.	2.282,86	
10874/17	OI S.A.	679,59	
13189/17	OI S.A.	2.726,99	
14394/17	OI S.A.	1.140,00	
12895/2016	PPS PRODUTOS PARA SA	1.629,98	Saúde
11678/2017	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.350,00	905/2013
10451/2016	PROFARMA REPRESEN	1.574,95	Saúde
10796/2016	PROMEFARMA REPRESEN	1,76	Saúde
12891/2016	RECMED COMERCIO DE M	427,32	Saúde
10824/17	ROBSON LEME DE SOUZA	46,00	
7019/17	Schllemer Segurança ltda	197,89	313/2017
1125/2017	SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME	593,27	582/2015
2740/2015	SCHLLMER SEGURANÇA LTDA	1.371,09	Saúde
10770/2016	SOMA / PR COMERCIO DE	737,50	Saúde
9158/17	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA - EPP	1.608,54	92/2017
11618/2016	TONN E FERNANDES LTDA	632,83	Saúde
12890/2016	TOTAL HEALTH DISTRIBUI	3.590,71	Saúde
4655/2016	UTIDA TRUCK CENTER LTDA	206,57	Limpeza pública
10597/2016	VALDIVINA CORDOSO E CIA	744,48	Saúde
9739/2016	VALMIR BONIOLO GUAIRA	4.737,15	Educação
11545/2016	WHITE MARTINS GASES	745,20	Saúde
3338/2016	WORKSERV DESENVOLVMENTO	394,02	Obras
3344/2016	WORKSERV DESENVOLVMENTO	197,01	Educação
Total		**312.191,92**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5C57E612

PROJUR
PORTARIA Nº 071/2018, DATA: 05.03.2018

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e o memorando on-line sob o nº 2623/2017,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de M. de A. da S., para apurar reprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, para, então, constatar a necessidade de consequente declaração de estabilidade ou exoneração de seu cargo e para apurar inassiduidade habitual decorrente de faltas injustificadas, transgressão contida no artigo 150, III combinado com o artigo 154, ambos da Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

· Presidente – **EDINA DINIZ MEIRA**– Matrícula nº 9113/2;
· Membro – **VALERIA DE OLIVEIRA–** Matrícula nº 27863/1;
· Membro – **ROBERTO CARLOS DE LIMA** - Matrícula nº 3352/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Municipal 291/2017.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:2B4775BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	6/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	05/03/2018
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ETANOL E GASOLINA.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: COLACITE & COLACITE LTDA.
CNPJ/CPF: 77.461.366/0001-92

COLACITE & COLACITE LTDA. - CNPJ 77.461.366/0001-92

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GASOLINA COMUM	LT	10.000,00	4,4000	44.000,00
ETANOL	LT	40.000,00	3,3000	132.000,00
Total:				176.000,00
Valor Total Homologado - R$ R$ 176.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 05 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1ACE25A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresas para fornecimento de lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde no transporte da população para realização de consultas fora do município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de março de 2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86.620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 05 de março de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A810A13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores do município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de março de 2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail **licitacao.guaraci@hotmail.com**

Guaraci, 02 de março de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E6B3585B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA de licitação Nº 2/2018** para a Contratação de serviços de confecção dos carnês de IPTU do município, com base no Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, visto que os valores não atingem os constantes do artigo 23 Inciso II letra (a) da mesma Lei:

CONTRATADO: COLLA & SILVA LTDA ME.
CNPJ nº: 79.132.932/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 7.872,92 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
040020412304062.023.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros P.J.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subseqüente ao fornecimento dos serviços.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção dos carnês de IPTU do município.

Guaraniaçu, 05 de março de 2018.

PAULO CEZAR PANDINI
Presidente
Comissão de Licitação.

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

ROSICLER AP. TOALDO.
Membro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:56B88DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018-PMG.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 09.04.2018, na sala licitações da Prefeitura Municipal à Av. Abilom de Souza Naves, nº 394 – Centro – Guaraniaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguintes) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas do Município	Recape em CBUQ	5.238,00 m²	120

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3232-1162.

Guaraniaçu, 05 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F597FCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA,** Pessoa jurídica de direito provado, localizada à Rua Prudente de Moraes, 09 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CEP 85.400-000, CNPJ nº 10.203.874/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Fernando Cortina RG nº 9.719.105-0/Pr e CPF nº 046.814.029-82**.**

TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1698
PRAZO: Passando a vigência e execução de 02.03.2018 para 02.03.2019.
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2017.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para acesso à internet com implantação de rede de fibra óptica e transmissão de sinal por ondas de rádio na freqüência de 5.8 Ghz para os diversos setores do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 02 de março de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:AB450E09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 10/2018

PORTARIA Nº. 010/2018

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidora Municipal.

EDSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração à servidora pública, Senhora CARLA REICHENBACH MACHADO SIRINO, inscrita no Registro Geral sob nº. 8.238.696-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 010.159.729-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, da Câmara Municipal de Iguatu, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 03/03/2018, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:70FDB79E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Março do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 004/2018, Processo de registro de preços nº. 004/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CLARISMIR KELIN DUTRA - ME, CNPJ: 15.070.768/0001-09, sediada na Rua Yanomanis, Sala 02, Santo Onofre n/ 171, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.806-460, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Clarismir Kelin Dutra, portadora do CPF: 643.748.409-82 e RG: 4.548.628-1, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	CLARISMIR KELIN DUTRA - ME, CNPJ: 15.070.768/0001-09	9.900,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 01/03/2018 até 28/02/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8F45C6C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALBERTO MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 77.263.457/0001-13 com sede na Av. 7 de Setembro, 436, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador o Sr. Alberto Machado, portador do CPF: 223.474.029-00 e RG: 1.494.551.

OBJETO: Assegurar o pagamento de medicamentos para a Unidade Básica de saúde do município de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 6.037,20 (Seis mil, trinta e sete reais e vinte centavos), que será pago após a prestação dos serviços com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05/03/2018 até 03/04/2018, totalizando 30 (Trinta) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
940	303	Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	339032

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2EE4B76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 044/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
JUVENIL LOPES MAGALHÃES	07/03/2018 a 05/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CC14666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 045/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 05/03/4018 a 03/04/2018.

SERVIDOR	CARGO
LUCI OLIVEIRA DA ROSA	CONSELHEIRA TUTELAR
ANDERSON DE CAMPOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:980474E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

APOSENTA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6° da EC 41/03, cumulado com o § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntaria por e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **06 de março de 2018**, a Senhora **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6° da EC 41/03, cumulado com o § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal

I – **CONSIDERANDO:**

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-10** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 1.932,90 um mil novecentos e trinta e dois reais e neventa centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R$ 483,22 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), que totalizou o montante de R$ 2.416,12 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), valor em que originar a aposentadoria.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
***CUMPRA-SE*.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***cinco*** dias do mês de ***março*** do ano de dois mil e ***dezoito.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:27A0AC1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018

NOMEIA A SENHORA, ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.
RESOLVE;
I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:97C0C36F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018

NOMEIA O SENHOR, CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 E 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, o Senhor **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.556.059-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 513.041.049-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D0F7DC0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018

NOMEIA A SENHORA, CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 E 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017 e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.031-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.486.229-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8804F42F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018

NOMEIA A SENHORA, DANIELA BORTONI MONTOVANI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **DANIELA BORTONI MONTOVANI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:879E0770

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2018

NOMEIA A SENHORA, EDILEIA GOMES BOCHI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 1437, PÁGINA 90 E 91 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05 de março de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **EDILEIA GOMES BOCHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5E18C835

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2018

NOMEIA A SENHORA, GÉSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 1437, PÁGINA 90 E 91 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05 de março de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **GÉSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.651-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 067.830.879-99, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:99180ED5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2018

NOMEIA A SENHORA, JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 1437, PÁGINA 90 E 91 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05 de março de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **JANAINA SOARES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:21BFB72B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018

NOMEIA A SENHORA, JOICIELI PINHEIRO LEITE, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **JOICIELI PINHEIRO LEITE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6DB50578

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2018

NOMEIA O SENHOR, JOEL SANTANELLI, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 E 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, o Senhor **JOEL SANTANELLI,** brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.839-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.863.639-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:07AF8596

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018

NOMEIA A SENHORA, KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.048-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.119.089-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E4047FC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2018

NOMEIA A SENHORA, LETICIA DE LIMA GARCIA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2018, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **LETICIA DE LIMA GARCIA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5AD93031

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2018

NOMEIA A SENHORA, LUCIANE RECH MOREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 033/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 033/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 024/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 003/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **LUCIANE RECH MOREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:ED59C204

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2018

NOMEIA O SENHOR, LUIS PAULO RAMOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 E 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, o Senhor **LUIS PAULO RAMOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 45.588.637-4 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 384.112.478-05, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:067F1161

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2018

NOMEIA A SENHORA, MARCELA LOPES DE LIMA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **MARCELA LOPES DE LIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:05C7A8A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018

NOMEIA O SENHOR, MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/0422018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, o Senhor **MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000.657-93 - SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.624.602-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:84B13B3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2018

NOMEIA A SENHORA, MARTA BUENO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **MARTA BUENO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.779-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2988671E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2018

NOMEIA A SENHORA, SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINA 92 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 005/2016 de 23/03/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI,** brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Àrea Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C0FECB04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2018

NOMEIA A SENHORA, VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, APROVADA NO CONCURSO

PÚBLICO Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2017, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B20950B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018

NOMEIA A SENHORA, CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 90 e 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EB845B5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2018

NOMEIA A SENHORA, EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 90 e 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FC8C2797

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018

NOMEIA A SENHORA, IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 90 e 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8DEB09E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018

NOMEIA A SENHORA, JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 90 e 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D963DFE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2018

NOMEIA A SENHORA, MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 90 e 91 DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora, **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 782.731.539-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0BB4F7AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2018

NOMEIA A SENHORA, EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 1437, PÁGINA 90 E 91 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05 de março de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F6A2585E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2018, por período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8509E532

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DIGNO ALVARO CARLOS PICCO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 01/03/2018 a 20/03/2018 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CA63DEE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 877/2018, datado de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 05 de março de 2018 a servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C8B1028C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2018

NOMEIA A SENHORA, VERA LUCIA TORRES DA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 010/2017, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1437 PÁGINAS 260, 261 e 262 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 010/2018, datado de 26 de abril de 2017, e considerando o Edital nº. 001/2018 de 02/02/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 005/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5936D07D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA CIDADE DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº77.871.135/0001-57, localizada à Rua Katsuo Nakata, nº. 1901, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. ROBERTO SERGIO BONCHOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº. 6.278.186-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 811.127.779-20, residente e domiciliado à Rua Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 933, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.557/2018.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às crianças portadoras de necessidades especiais do município de Iporã matriculadas e frequentando a Escola Padre José Pascoal Busato – mantida pela APE, oferecendo a elas um atendimento diferenciado, de acordo com a condição física e mental de cada uma, com o pagamento através do presente convênio de serviços de atendimento básico como motorista para transporte dos alunos, auxiliar administrativo, serviços gerais e de cuidados com os animais do programa de equoterapia.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:
I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 10 (dez) meses no período de março a dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à APAE, no período de março a dezembro de 2018, recursos financeiros no valor de até R$ 58.700,00- (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de R$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) e as demais em número de 09 (nove) no valor de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sendo a primeira após a aprovação do plano de trabalho e na celebração do presente convênio e as demais até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, a contrapartida financeira prevista quando houver, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:
I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
I- Órgão – 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto / Unidade – 01 / Função 012 / Sub-Função 367 / Programa 0010 / Projeto Atividade – 2.101 / Cat. Econômica – 3 / Natureza – 3 / Mod. Aplicação – 50 / Elemento – 43 / Desdobramento/Sub-Elemento – 9999.
Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:
a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
c) Certidão do Tribunal de Contas;
d) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão expedida pelo Concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferências dos recursos dele recebidos;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas; e
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, brasileiro, portador do RG nº 4.407.232-7/SSP-PR, nomeada para através da Portaria nº074/2012.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:
a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã/PR., 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

ROBERTO SERGIO BONCHOSKI
Presidente da APAE-IPORÃ

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EC7AB61C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018

NOMEIA A SENHORA, EDUARDA LIMA DA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº. 1437, PÁGINA 90 E 91 DE 06/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05 de março de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05/02/2018.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 06 de março de 2018, a Senhora **EDUARDA LIMA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:ECE90FAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 004/2018

EDCLÁUDIO PEDROSO, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar, (Procurador Jurídico); a Servidora Fernanda Regina Zanata, (Oficial Administrativo); e o Servidor José Wanderley Porto, (Oficial Administrativo); para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 307031/17 do TCE/PR , bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:35B0ECE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2018; **Proc. Administrativo**: nº 001/2018. **Objeto**: Contratação de Empresa para locação de 500 hora/máquina de Escavadeira Hidráulica, para Prestação de Serviços de escavação de pedra para manutenção de estradas rurais, para atender as solicitações da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2018 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CF1B278D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2018

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 001/2018 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu, 05 de março de 2018.

ALINE GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:A3827A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº02/2018

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 002/2018 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu, 05 de março de 2018.

ALINE GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6E86AFD8

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº02/2017

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 002/2017 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu, 05 de março de 2018.

ALINE GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:605549E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1281/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.477.912,70 – (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e doze reais e setenta centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.477.912,70 – (Um milhão quatrocentos e setenta e setenta e sete mil novecentos e doze reais e setenta centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - Acréscimo - 250,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Farmácia Básica
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1651 - 00494 – Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 17.142,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001.1041 – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1681 – 00494 – Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 5.350,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001.1041 – Farmácia Básica

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1711 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 321.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1791 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 69.550,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1811 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 137.342,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1851 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 119.938,95
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1941 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo –
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1972 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 322.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 VENCIENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1991 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 86.500,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2011 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 90.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2031 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Acréscimo – 23.540,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2051 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2071 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2081 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 80.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2151 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 97.576,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2171 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 91.531,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2201 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2211 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2221 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2231 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo - 12.892,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1630 – 00500 – Investimentos Na Rede De Serviços De Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
TOTAL 1.477.912,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos proveniente de cancelamento de dotações.

a) Anulação de Dotações
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 250,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 Farmácia Básica
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1650 – 00498 – Assistência Farmacêutica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 17.142,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1680 – 00498 – Assistência Farmacêutica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 5.350,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 – Farmácia Básica

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1710 – 00498 – Assistência Farmacêutica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 321.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1790 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 69.550,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1810 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 136.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1840 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.342,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1850 – 00496 – Atenção De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 119.938.95
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 – Atividades Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1940 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 322.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1990 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação – 86.500,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2010 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 90.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2030 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 23.540,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2050 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2070 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2080 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 80.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2150 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 97.576,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2170 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 91.531,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2200 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2210 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2220 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2230 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETPARIA DE SAÚDE – Anulação - 12.892,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1631 – 00518 – Bloco De Investimento Na Rede De Serviços Públicos De Saúde
TOTAL 1.477.912,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:6393D707

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 61/2018 - 05/03/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.477.912,70 – (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e doze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1281/2018.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 1.477.912,70 – (Um milhão quatrocentos e setenta e setenta e sete mil novecentos e doze reais e setenta centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - Acréscimo - 250,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Farmácia Básica
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1651 - 00494 – Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 17.142,25

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001.1041 – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1681 – 00494 – Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 5.350,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001.1041 – Farmácia Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1711 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 321.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1791 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 69.550,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1811 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 137.342,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1851 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 119.938,95
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1941 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo –
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1972 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 322.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 VENCIENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1991 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 86.500,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2011 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 90.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2031 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Acréscimo – 23.540,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2051 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2071 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2081 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 80.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2151 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 97.576,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2171 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 91.531,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2201 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2211 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2221 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo – 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2231 – 00494 - Bloco De Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo - 12.892,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1630 – 00500 – Investimentos Na Rede De Serviços De Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
TOTAL 1.477.912,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos proveniente de cancelamento de dotações.

a) Anulação de Dotações
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 250,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 Farmácia Básica
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1650 – 00498 – Assistência Farmacêutica

08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 17.142,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1680 – 00498 – Assistência Farmacêutica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 5.350,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1041 – Farmácia Básica
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1710 – 00498 – Assistência Farmacêutica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 321.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1790 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 69.550,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1810 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 136.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1840 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.342,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1850 – 00496 – Atenção De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 119.938.95
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 – Atividades Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1940 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 322.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1990 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação – 86.500,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1044 – Ações Do Programa De Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2010 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 90.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2030 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 23.540,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2050 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2070 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 150,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1002-1045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2080 – 00495 – Atenção Básica
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 80.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2150 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 97.576,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2170 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 91.531,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1047 – Ações De Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2200 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2210 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2220 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 1.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001-2048 – Manutenção De Campanhas De Combate e Prevenção
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2230 – 00497 – Vigilância Em Saúde
08 – SECRETPARIA DE SAÚDE – Anulação - 12.892,25
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1631 – 00518 – Bloco De Investimento Na Rede De Serviços Públicos De Saúde
TOTAL 1.477.912,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:18308A6C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 57/2018 - 01/03/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00 – (Dezoito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 18.000,00 – (Dezoito mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETÁRIA DE SAÚDE - Acréscimo - 18.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura
10.301.1001.1041 – Farmácia Básica
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1752 - 00498 – Assistência Farmacêutica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00498 **–** Assistência Farmacêutica 18.000,00
Total 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:BB48B925

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de uma (01) motoniveladora nova, diesel, potencia mínima de 140 HP, Turboalimentado, dupla potencia, cabine fechada com ar condicionado, sistema hidráulico.
Sessão de julgamento: 16/03/2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
10011545115011064449052000000 3020
10011545215012066449052000000 3090
10022678226011075449052000000 3280
10022678226011075449052000000 3281
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de março de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7B096D78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.
OBJETO: 01 registrador eletrônico de ponto Marca Henry, modelo Prisma SF Advanced que atenda as normas do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego e do INMETRO e 10 bobinas de 300 metros para relógio ponto.(Posto de Saúde de Palmital).
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Giovani Beninca Relógios.
Valor global: R$ 1.950,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110011044905200000 1590

RATIFICADA EM 05/03/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EADF12BC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2018

PORTARIA Nº 030/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr**. PAULO KALATAI, Diretor do Departamento Agropecuario,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30)** dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16.01.17 a 16.01.18, para o período concessivo de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B66D3351

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 058/2018

DECRETO Nº 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 08 de março de 2018, a Conselheira Tutelar suplente **ELIANE LECHKA KOPACZ**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FB2C31C6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 059/2018

DECRETO N.º 059/2018

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social ao servidor **ELIO ELVIO STADLER,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor **ELIO ELVIO STADLER,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 01 de março de 2018, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:603A592C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 060/2018

DECRETO N.º 060/2018

Súmula: Exonera Chefe da Vigilância Sanitária.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada a Sra. **DANIELA PIENEGONDA, RG Nº 11.147.428-1 PR**, do cargo comissionado de Chefe da Vigilância Sanitária, Símbolo CC6, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3BA6C819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 006/2018

PORTARIA Nº. 006/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 184,22 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a favor do servidor **Sr. RAFAEL PALADINE VIEIRA,** referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a LONDRINA – PR, para participar do curso **"CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PE",** pelo Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A4B1341D

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 007/2018

PORTARIA Nº. 007/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 184,22 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a LONDRINA – PR, para participar do curso **"CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR",** pelo Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0DEA0D22

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 008/2018

PORTARIA Nº. 008/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 92,11 (noventa e dois reais e onze centavos), a favor do servidor **Sr. Hugo Gustavo Vieira Beraldi,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão da viagem que fará a LONDRINA – PR, para participar do curso **"PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS",** pelo Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 05 de março de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E1EE9EA7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.156.135,00**	**936.071,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.156.135,00	936.071,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.156.135,00	936.071,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.142.426,50**	**919.135,77**
PESSOAL E ENCARGOS	782.579,25	720.266,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	646.759,83	595.018,72
ENCARGOS PATRONAIS	135.819,42	125.247,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	95.034,34	100.470,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.548,40	16.503,44
SERVIÇOS	79.485,94	83.966,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.350,29	827,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.350,29	827,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	258.962,62	97.572,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.962,62	97.572,21
TRIBUTÁRIAS	500,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**13.708,50**	**16.935,23**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.708,50	16.935,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:71269F83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018 PROCESSO DE DISPENSA N.° 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**

CNPJ: 00.445.118/0001-81
OBJETO: **b)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CISMEPAR, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, CONFORME CONVÊNIO FINANCEIRO COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;

VALOR: R$ 35.490,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 5 de Março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F68E5F41

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 PROCESSO DE DISPENSA N.° 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**

CNPJ: 00.445.118/0001-81
OBJETO: **a)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO-PARANAPANEMA – CISMEPAR, REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO (PER CAPITA), POR MEIO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ANEXO;

VALOR: R$ 105.790,61 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 5 de Março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A2A06429

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO DE DISPENSA N.° 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**

CNPJ: 00.445.118/0001-81
OBJETO: **c)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONFORME CONVÊNIO.

VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 5 de Março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1633244A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 004/2017 de 07/12/2017, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 067/2017 de 07/12/2017, a candidata abaixo relacionada:

RECEPCIONISTA
PRISCILA SAMIRA DA SILVA

A convocada deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:00, nos dias 06 a 09 de março de 2018, munida dos seguintes documentos na via original e 01 (uma) fotocópia simples e legível:
RG e CPF.
Titulo de eleitor.
Carteira de trabalho.
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 05 de março de 2018.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:931CDAD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 004/2017 de 07/12/2017, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 067/2017 de 07/12/2017, as candidatas abaixo relacionadas:
ZELADOR(A)
ANA PAULA DOS SANTOS BUENO
MARISA APARECIDA SOUZA DA SILVA

As convocadas deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:00, nos dias 06 a 09 de março de 2018, munida dos seguintes documentos na via original e 01 (uma) fotocópia simples e legível:
RG e CPF.
Titulo de eleitor.
Carteira de trabalho.
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 05 de março de 2018.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4D2E8E1B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 154/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min, conforme protocolo nº.381/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BBF978A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.155/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min, conforme protocolo nº. 382/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E20F8B6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 156/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. GERSON PALMA JUNIOR, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00h às 17h00h, conforme protocolo nº. 383/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FD79C695

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min, conforme protocolo nº. 384/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3DC9F9A8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 14h00min, conforme protocolo nº. 385/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4C4746C0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 159/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 16h00min, conforme protocolo nº.386/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2F8F3710

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 160/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$477,40 (Quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) a favor do Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 11(onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/10/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00h às 18h00h, conforme protocolo nº.387/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC05FC29

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 161/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00h às 15h00h, conforme protocolo nº. 388/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9333C9FB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 162/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 478,94 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) a favor do Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16/17 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min, conforme protocolo nº.389/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2E0F7B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 163/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 348,32 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) a favor do Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h00min, conforme protocolo nº. 390/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:96063810

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 435,40 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor do Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 10 dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do

município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00h às 18h00h, conforme protocolo nº. 391/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE74C578

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 478,94 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) a favor do Sr. SILVIO ROBERTO SANITA, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05/06/07/08/09/10/12/13/14/15/16 de março 2018, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00h às 12h00h, conforme protocolo nº.392/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C1561091

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 167/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES, Documentadora Escolar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, referente a participação da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa, que ocorrerá na cidade de Londrina-Pr., no dia 01 de março de 2018, no horário das 07:h00 às 18h00, conforme protocolo n°350/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E991772

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 167/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES, Documentadora Escolar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, referente a participação da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa, que ocorrerá na cidade de Londrina-Pr., no dia 01 de março de 2018, no horário das 07:h00 às 18h00, conforme protocolo n°350/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DDA017B1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 168/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 1 diária, para arcar com as despesas de alimentação, referente a participação da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa, que ocorrerá na cidade de Maringá – Pr., no dia 08 de março de 2018 no horário das 06:h00 às 18h00h, conforme protocolo n°. 351/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4B2D859F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 169/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$87,08 (oitenta e sete reais e oito centavos) a favor da Sr. LAÉRCIO SOARES JÚNIOR, Pregoeiro da Comissão de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento que fará nos dias 13 e 14 de março de 2018, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros, que será realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ na cidade de Maringá – Pr., com saída às 06h30min e retorno previsto às 19h00min nos dois dias, conforme protocolo nº.355/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AFCDAAD9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 170/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 040/2017, de 23/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a favor do Sr. CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, para participar da OFICINA DE APOIO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO 2017 (RAG), que será realizada no dia 02/03/2018, das 08h30min às 17h00, na cidade de Londrina-Pr., conforme protocolo n°.370/2018

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E6FFFF6F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 171/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a favor do Sr. RONALDO SILVA OLIVEIRA, servidor público municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento que fará para participar da OFICINA DE APOIO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO 2017 (RAG), que será realizada no dia 02/03/2018, das 08h30min às 17h00, na cidade de Londrina-Pr., conforme protocolo n°.371/2018

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9132DF52

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 172/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a favor do Sra. MARCELA LEONARDI CAMPANER, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento que fará para participar da OFICINA DE APOIO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO 2017 (RAG), que será realizada no dia 02/03/2018, das 08h30min às 17h00, na cidade de Londrina-Pr., conforme protocolo n°.368/2018

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3739EA4C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 173/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a favor do Sra. ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento que fará para participar da OFICINA DE APOIO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO 2017 (RAG), que será realizada no dia 02/03/2018, das 08h30min às 17h00, na cidade de Londrina-Pr., conforme protocolo n°.369/2018

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D31C2B4E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 174/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.
RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 870,80 (Oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) a favor do Sr. DIOGO ALVES, servidor público municipal, chefe substituto da Divisão de Recursos Humanos, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para participar da capacitação junto ao Tribunal de Contas/PR, referente Gestão de Pessoas na Visão TCE/PR (LRF e Gestão Pessoal, Processo de Seleção Pessoal, Acúmulo de Cargos/Empregos, Organização Funcional, Regime Jurídico e Contratações Temporárias, nos dias 06 e 07 de março 2018, em virtude da viagem que fará a Curitiba-Paraná, conforme protocolo nº. 394/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 02 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0AA2D854

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 019/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 019/2018
Fica corrigida a redação do Decreto nº 019/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2018, edição1455, da seguinte forma:

Onde se lê:

Suplementação			
17		SANEAMENTO	
17.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2103		Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
18 – 3.3.90.39.00.00	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J	100.000,00

Leia-se:

Suplementação			
17		SANEAMENTO	
17.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2103		Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
21 – 3.3.90.39.00.00	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J	100.000,00

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:689ACB45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com base no documento protocolizado de nº1666/2018 de 31/01/2018, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 23.219, de 29.01.2018, Janete Guimarães Pedro, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - Colônia Johannesdorf – Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7894866-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JANETE GUIMARÃES PEDRO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93B835CD

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.372, de 21.02.2018, **Silvia Daluz Rodrigues da Rosa**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Cozinheira - Contestado** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9622571-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SILVIA DALUZ RODRIGUES DA ROSA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F41B052

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.373, de 21.02.2018, **Bruna Mildemberg Good**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Operacional** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12337855-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

BRUNA MILDEMBERG GOOD
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F76D2E1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.374, de 21.02.2018, **Donizete Cardoso Ferreira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9962265-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DONIZETE CARDOSO FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:744F29DD

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.375, de 21.02.2018, **Juraci de Brito Wotcoski**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10222954-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JURACI DE BRITO WOTCOSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18A4D890

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.376, de 21.02.2018, **Elizabeth de Oliveira Daniel**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8029238-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ELIZABETH DE OLIVEIRA DANIEL
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8F68EBB

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.377, de 21.02.2018, **Luiz Rodrigo Cordeiro Pinto**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9823145-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LUIZ RODRIGO CORDEIRO PINTO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3D5C135

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.378, de 21.02.2018, Salete Padilha Chegalski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4145095-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SALETE PADILHA CHEGALSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90F266A6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.380, de 21.02.2018, Antonio Marcos Pinto Domingues, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9301626-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS PINTO DOMINGUES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:908F6586

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.383, de 23.02.2018, Jaqueline Campestrini Guimarães, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº109108855/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JAQUELINE CAMPESTRINI GUIMARÃES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7271B6F1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.384, de 23.02.2018, Paulo Sergio Muller Gonçalves, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6341841-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO MULLER GONÇALVES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E6F9DE2

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.385, de 23.02.2018, Adriana Kasburg, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6735810-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ADRIANA KASBURG
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5259DA3

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.386, de 23.02.2018, Lais Josino da Silveira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9783466-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LAIS JOSINO DA SILVEIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12CCA25E

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.387, de 23.02.2018, Josiane Aparecida Lourenço, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7370081-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

JOSIANE APARECIDA LOURENÇO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2D67122

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.388, de 23.02.2018, Silmara de Fatima Bill Augustinhak, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7650920-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SILMARA DE FATIMA BILL AUGUSTINHAK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C167052E

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.389, de 23.02.2018, Patricia do Rocio Colaço Gonçalves, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8163439-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

PATRICIA DO ROCIO COLAÇO GONÇALVES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37FDF18A

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.390, de 23.02.2018, Adriele Freitas da Cruz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº103954282/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ADRIELE FREITAS DA CRUZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5441BB03

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.391, de 23.02.2018, Dorilene Mayer, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9512212-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

DORILENE MAYER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F001B1F0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.392, de 23.02.2018, Rosiclea da Luz Batista Bueno, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8641484-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ROSICLEA DA LUZ BATISTA BUENO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87D4BABE

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.393, de 26.02.2018, Maria Cristiana Pedroso, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira - Mariental/Feixo – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9035544-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTIANA PEDROSO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21A01DE3

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.394, de 26.02.2018, Luciane Rodrigues Leineker, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Cozinheira – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9626729-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LUCIANE RODRIGUES LEINEKER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7E1250C

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.395, de 26.02.2018, Eduardo Timoteo dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Operacional – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10860241-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

EDUARDO TIMOTEO DOS SANTOS
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4652E0B8

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.397 de 26.02.2018, Claudia Serena Caus, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Educador Infantil – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9514382-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDIA SERENA CAUS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BBF31BF

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.398 de 26.02.2018, Franciele Mayer Portes, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Educador Infantil – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9117344-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FRANCIELE MAYER PORTES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78DCD08F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.399, de 26.02.2018, Ana Paula Siqueira Parana, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº14638479-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANA PAULA SIQUEIRA PARANA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:928E4003

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.400, de 26.02.2018, Claudia Fantin Zela, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6825139-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CLAUDIA FANTIN ZELA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09360E88

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.401, de 26.02.2018, Fagner Assumpção da Silva, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8395155-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

FAGNER ASSUMPÇÃO DA SILVA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFE2FE27

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.402, de 26.02.2018, Hellimey da Silva Rodrigues, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº13485964-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

HELLIMEY DA SILVA RODRIGUES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70063941

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.404, de 26.02.2018, Beatriz de Jesus de Almeida Cunha, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7290715-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2968FEE

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.405, de 26.02.2018, Walmir Lucio de Andrade Schuster, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7386803-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

WALMIR LUCIO DE ANDRADE SCHUSTER
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C18DB0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	AUXILIAR OPERACIONAL

Lapa, 28 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCCBB7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para publicações de atos oficiais do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso VIII e XVI da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 017/2018.

Lapa/PR, 05 de Março de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95D5BE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Arrendamento de pedreira, pelo período de 06 (seis) meses, em terreno situado na localidade de Bonito, de propriedade do SR. JOSÉ PEDRO PEREIRA, no valor total de R$ 30.000,00 referente à extração de 5.000 m³ de pedras.

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 018/2018.

Lapa/PR, 05 de Março de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A9067B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 25.115.613/0001-03, com sede Rua Rotary, 692 - CEP: 85070280 - BAIRRO: Santana, Guarapuava – Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 70.280,00 (Setenta Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Lote 03: Pneu 900x20 Borrachudo R$ 32.680,00 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); Pneu 1000x20 liso R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais);
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:CFAFA595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.707.920/0001-51, com sede Rua Vicente Machado, 2188 - CEP: 85010260 - BAIRRO: Centro Guarapuava/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 36.780,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
Lote 01: Pneu 185/60/15 R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
Lote 02: Pneu 14.17.5 14 lonas R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Lote 03: Pneu 215.75 R17.55 Borrachudo R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:051F1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.880.642/0001-09, com sede AVENIDA MARGINAL PARAGUAI, 469 - CEP: 83405280 - BAIRRO: RIO VERDE Colombo/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 46.716,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).
Lote 01: Pneu 205/75xR16 R$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais).
Lote 03: Pneu 9x17.5 12 lonas R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:64BD5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: RK2 PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.472.570/0001-78, com sede RUA SANTOS DUMONT , 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO Irati/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 36.940,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Lote 01: Pneu 175/70 R13 R$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).
Lote 03: Pneu 1000R20 Radial Borrachudo R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:F7E76C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.889.977/0001-98, com sede RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056 - CEP: 89711650 - BAIRRO: SÃO CRITÓVÃO Concórdia/SC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 273.684,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
Lote 01: Pneu 110/90x17 R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); Pneu 165/70/13 R$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais); Pneu 175/65R14 R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais); Pneu 175/70R14 R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Pneu 185R14 - 8 lonas R$ 2.844,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); Pneu 185/70R 14 R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais); Pneu 195/55R15 R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais); Pneu 195/65/15 R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Pneu 205/55R16 R$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais); Pneu 205/70R15 R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Pneu 215/75R16 R$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais); Pneu 225/65R16 G32 R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Pneu 90/90x19 R$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).
Lote 02: Pneu 12,5/80/18 R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais); Pneu 19.5 L24 12 Lonas R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais); Pneu 17.5x25 16 lonas R$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais); Pneu 1400x24 16 lonas R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Lote 03: Pneu 215.75 R 17.5 liso R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Pneu 275/80 R22.5 liso R$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais); Pneu 1000x20 borrachudo R$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais); Pneu 900x20 liso R$ 17.256,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Pneu 1000R20 radial liso R$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:58678153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORATRIAN°112/2018

Portaria nº112/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de Férias legais a servidora GENIANE VICENTIN, ocupante de cargo efetivo de Professora, ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 05 de março de 2018 a 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:5AE63E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°113/2018

Portaria nº113/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (Trinta) dias de Férias legais ao servidor ARI CAMARGO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE DIVISSÃO DA- ADM, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 23 de Fevereiro de 2018 a 24 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativa a 23 de Fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C155912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°108/2018

Portaria nº108/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor LOURIVAL DE MIRANDA GODOI, ocupante de cargo em comissão, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no Período de gozo de 05 de março de 2018 a 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:A34C0D21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 111/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião da CIB e CRESEMS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2018

Loanda – PR, 28 de fevereiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:812A0D36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 112/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: RAFAEL JOSÉ BAZZO **CPF/MF:** 059.026.199-12
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: PARANAVAI- PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar RG no Instituto de Identificação
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2018

Loanda – PR, 28 de fevereiro 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:82615EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland composto (CP II-32), com 50 kg, 1ª linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda,conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **BOTELHO & BOTELHO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.388.930/0001-70**,** vencedora dos itens 01 e 02,perfazendo o valor global de R$ 114.932,00 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais).

Loanda, 05de marçode 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:70824687

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2018

PORTARIA Nº.104/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 907/2087 de 28/02/2018;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA ANASTACIO VERONE,** CPF/MF nº. 109.304.968-50, matrícula nº. 966490 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL,** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 01/03/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:751896DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 105/2018

PORTARIA Nº. 105/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MIRELLA MICAELE CAMPOS SARAVALLI,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 965998, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 22/02/2018 a 18/08/2018, com retorno ao trabalho na data de 19/08/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:1577B7EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2018

PORTARIA Nº. 106/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **GILVANETE DA HORA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966332, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 20/02/2018 a 19/05/2018, com retorno ao trabalho na data de 20/05/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:ED78AB37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 001/2018/PML. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Prefeitura Municipal de Lobato, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei complementar nº. 123/2006, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento após a publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 – Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de **6 de março de 2018 até 23 de Março de 2018**.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Chamamento Público nº 001/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00 ou solicitado através do email
lobato-licit@pref.pr.gov.br ou
licitacaolobato@hotmail.com. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414.

Lobato/PR, em 05 de Março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:F1F1B48D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PML
O MUNICÍPIO DE LOBATO torna público que fará realizar, às 08h30 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Sala de Reniões do Paço Municipal localizada na Rua Antonio Coletto n° 1260 em Lobato , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas Sede	Recape em CBUQ	14.651,30 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaolobato@pref.pr.gov.br ou
lobato-licit@pref.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 32491414.

Lobato, 05 de Março de 2018.

TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:75DD7B31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PML

O MUNICÍPIO DE LOBATO torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal localizada na Rua Antonio Coletto n° 1260 em Lobato , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da Sede	Recape em CBUQ	3.617,02 m²	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaçãolobato@hotmail.com ou
lobato-licit@pref.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3249-1414.

Lobato, 05 de março de 2018.

TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:54DFB1A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI GUIMARÃES BORGES PARA SUBSTITUIR POR UM PERÍODO DE 33 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2018 A 02/04/2018, NO HORÁRIO VESPERTINO, ELAINE APARECIDA CABERLIM PALHARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 194/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Roseli Guimarães Borges, portadora do RG. nº. 4.849.027-1/SESP-PR e CPF nº. 931.941.969-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 33 dias, compreendido entre 01/03/2018 a 02/04/2018, no horário vespertino, substituindo a professora Elaine Aparecida Caberlim Palhares dos Santos, conforme Portaria nº. 173/2018.

Art. 2º - Para atender ao contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:A94F2D0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISLAINE LEIBANTTI MARION LOPES

PORTARIA Nº. 195/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** à servidora pública municipal, **Gislaine Leibantti Marion Lopes,** portador do RG. nº. 7.671.119-4-SESP/PR e CPF nº. 042.791.999-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 201535 e matrícula: 201599, a serem usufruídas de **05/03/2018 a 03/04/2018**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2017 a 31/12/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:4456719C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 179/2017
Dispensa de Licitação nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.664.458/0001-10
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade **Dispensa de Licitação nº 019/2017**, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do pacto primitivo por 22 (vinte e dois) dias, ou seja, até 12/03/2018, contados imediatamente e sequencialmente após o término da data de vigência pactuada, conforme preceitua o art. 57, II da LF 8.666/93. Em razão das disposições do caput, fica alterado o valor contratual (Clausula Quarta) consolidando-se ao valor primitivo, o valor financeiro de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 16/02/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:22144B3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE APARECIDA DE LIMA PARA SUBSTITUIR POR UM PERÍODO DE 10 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 19/02/2018 A 28/02/2018, NO HORÁRIO MATUTINO

PORTARIA Nº. 186/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 10 dias, compreendido entre 19/02/2018 a 28/02/2018, no horário matutino.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:2DE8C6DE

GOVERNO MUNICIPAL
DÁ NOVA REDAÇÃO AO §3.º E ACRESCE §4.º, AO ART. 8.º DO DECRETO N.º 044/2007, DE 02 DE ABRIL DE 2007

DECRETO N.º 179/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Dá nova redação ao §3.º e acresce §4.º, ao art. 8.º do Decreto n.º 044/2007, de 02 de abril de 2007.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com amparo nos ditames do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Dá nova redação ao § 3.º do art. 8.º do Decreto n.º 044/2007, de 02 de abril de 2007, acrescendo-se ao mesmo artigo o respectivo § 4.º, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 8.º (...)
~~§ 3.º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.~~
§ 3.º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por unidade administrativa, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e unidades administrativas participantes, independente do número de unidades administrativas não participantes que aderirem." (NR)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:EE39A689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TP N° 03/2018

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 13/2018 – Tomada de Preço nº 03/2018 – TIPO TÉCNICA E PREÇO
Ref. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 10 de abril de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA com descrição completa no termo de referência/anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 05 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:ECEDA00D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 07/2018

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 14/2018 – Pregão Presencial Nº 07/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h do dia 19 de março de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, discriminados no anexo I, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 05 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5814DA16

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.15/2018

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 01/2018, de 02 de março de 2018.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.104	**Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	43.000,00
TOTAL		**43.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**43.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	**43.000,00**
TOTAL		**43.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de março de 2018

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:DE0CB279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: FARMACIA WRONSKI LTDA, CNPJ 03.868.766/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 100/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: Medicamentos éticos.
R$ ESTIMADO: R$ 60.000,00
R$ ADITADO: R$ 15.000,00
R$ TOTAL: R$ 75.000,00
% A SER ADITADA: 25,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CF23928F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992, CNPJ 21.814.425/0001-04.

DOMICÍLIO: Rua Honorato Pinto Ferreira, nº 432, Centro, município de Rebouças, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR. Compreende o objeto da presente licitação o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da rede pública municipal, para entrega em parcelas, de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria de Educação.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:253B010C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇOS 006/2018** com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivos de amplificação sonora (microcanal, intracanal e retrocanal) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2018 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir de 06/03/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05/03/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D4AFB9F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório, médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 07 de março de 2018 até às 09h00min do dia 21 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h30min às 12h00min do dia 21 de março de 2018.

PREGÃO: às 13h15min do dia 21 de março de 2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 07/03/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05/03/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9BB4C3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para confecção de bancada de granito para a UBS de Dorizon e UBS Vereador Alcides de Almeida Vila Caroline, no município de Mallet/PR.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição pelo fato de serem instaladas nas salas de esterilização de materiais médico-hospitalares nas unidades de saúde de Dorizon e Vila Caroline, adequando às mesmas conforme exigência da 4ª Regional de Saúde para o cumprimento de metas estabelecidas no plano de tutoria para certificação de selos.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o valor de menor onerosidade foi ofertado pela empresa **PAULO CESAR OGIMBOVSKI, CNPJ 17.893.075/0001-41**, domiciliada a Rua Sagy Naked, nº 97, Bairro Vila Iguaçu, Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pelo prestação de serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais),** a ser pago em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **60 (sessenta) dias após.**
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:
02.08.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manutenção da Atenção Básica Municipal - FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de março de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7757B57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

I – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar avaliação e reavaliação de aprendizagem em 02 (dois) alunos da rede municipal de educação, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em contratar uma empresa que preste avaliação multidisciplinar visando atender as necessidades apresentadas pela demanda educacional.
Esta avaliação e reavaliação serão realizadas em pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (CID F84.0) que já fazem o tratamento com a clínica em questão, agendadas para o dia 08 e 15 de março de 2018, respectivamente.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **SELF CENTER CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 85.042.836/0001-01**, por

ser a empresa que já presta atendimento a estes pacientes e atendeu as condições apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, portanto estando apta a executar o objeto desta Inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, o qual será realizado em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entende-se que os mesmos não sofreram alterações significativas em relação ao atendimento prestado no ano anterior.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **60 (sessenta) dias após**.
O prazo de vigência desta inexigibilidade não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.04.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.1104 Manut. e Desenvolvimento de Serviços da Educação

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de março de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6230D16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 056.2018

DECRETO N.º 056 de 01 de março de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) no cargo de provimento em comissão DANIELI BACHTCHEN, RG nº 10.745.462-3 – PR, Diretor(a) Pedagógica, Simbologia DIR, a partir de 01 de março de 2018, a mesma também é pertencente ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível A – 05.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1740F6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 057.2018

DECRETO N.º 057 de 01 de março de 2018.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) do cargo provimento em comissão FELIPE ZOLONDEK, portador(a) do RG nº 12.690.336-7- PR, Chefe de Unidade Administrativa Controle Interno, Simbologia CHF, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:962D8508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 058.2018

DECRETO N.º 058 de 01 de março de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão FELIPE ZOLONDEK, portador(a) do RG nº 12.690.336-7- PR, Diretor (a) de Licitação, Simbologia DIR, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:82FD40EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 059.2018

DECRETO N.º 059 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) INÊS V. ANTOCZECEN, ocupante do cargo de Professora, nível C-IV, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto a Escola Municipal Romão Paul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:87B9E184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 060.2018

DECRETO N.º 060 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) INÊS MIECZNIKOWSKI LAZOSKI, ocupante do cargo de Professora, nível H-III, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto a Escola Municipal Professor Onésimo Juraszek.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4C5942B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 061.2018

DECRETO N.º 061 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) SILVANE MARUCHIN KMITA, ocupante do cargo de Professora, nível B-III, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto ao CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D7C45B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 062.2018

DECRETO N.º 062 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) DANIELA SIKORA, ocupante do cargo de Professora, nível E-III, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto a Escola Municipal Professor Orlando de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:164DE2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 063.2018

DECRETO N.º 063 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) CLEUSA CARUS GODOY ocupante do cargo de Professora, nível C-II, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto a Escola Municipal Professor Orlando de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:978B2FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 064.2018

DECRETO N.º 064 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) MONIQUE CRISTINA POTUK DE MEIRA ocupante do cargo de Professora, nível C-I, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto ao CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:782F3C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 065.2018

DECRETO N.º 065 de 01 de março de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a (o) funcionário (a) IVONE APARECIDA MARCINIUK ocupante do cargo de Professora, nível C-I, no período de 01 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018 junto ao CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A189D288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 066.2018

DECRETO N.º 066 de 01 de março de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MAIRA SIUTA, portador (a) do RG 13.822.516-0-PR, Chefe de Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia CHF, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F33EC799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 067.2018

DECRETO N.º 067 de 01 de março de 2018.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria GERALDO MICHALSKI, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de março de 2018, do padrão nomeado em data de 27/06/1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8BE279A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 068.2018

DECRETO N.º 068 de 01 de março de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ARI ROGÉRIO ALVES BARBOSA, portador (a) do RG 4.470.577-PR, Chefe de Unidade Administrativa Meio Ambiente, Simbologia CHF, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6D645CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 069.2018

DECRETO N.º 069 de 01 de março de 2017.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) cargo de provimento em comissão MICHELE TOMAL ROCHA, portador (a) do RG 10.828.018-2 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Administração, Simbologia GER, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:73D75D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 070.2018

DECRETO N.º 070 de 01 de março de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MICHELE TOMAL ROCHA, portador (a) do RG 10.828.018-2 - PR, Assessor(a) de Gabinete, Simbologia ASSR, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A4D05D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 071.2018

DECRETO N.º 071 de 01 de março de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão SHEILA SOARES DA LUZ, portador (a) do RG 13.201.953-3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Administração, Simbologia CHF, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:171F83C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFC 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2017		
PERÍODO:JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:02/03/2018	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	15.626.682,52	15.550.365,74
RECEITAS DERIVADAS	386.768,91	347.579,33
Receita Tributária	335.649,62	309.204,05
Receita de Contribuições	51.119,29	38.375,28
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	191.796,93	184.813,73
Receita Patrimonial	85.320,92	147.303,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	89.196,82	19.385,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	17.279,19	18.125,27
TRANSFERÊNCIAS	15.048.116,68	15.017.972,68
Intergovernamentais	12.345.219,99	12.280.500,34
da União	8.668.488,14	8.691.294,12
de Estados e Distrito Federal	3.676.731,85	3.589.206,22
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.679.588,45	1.754.477,14
Transferências Financeiras Recebidas	18.353,07	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.004.955,17	982.995,20
DESEMBOLSOS	15.970.025,65	15.237.255,88
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	6.398.473,18	6.273.729,05
TRANSPORTE	758.099,65	617.876,45
SAÚDE	1.610.847,59	1.396.287,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	387.256,81	337.994,13
ADMINISTRAÇÃO	814.369,27	842.909,05
URBANISMO	271.378,13	224.019,89
EDUCAÇÃO	2.027.256,64	2.011.511,66
GESTÃO AMBIENTAL	91.485,41	25.958,08
AGRICULTURA	308.045,04	268.954,62
DESPORTO E LAZER	49.288,85	54.828,94
CULTURA	15.484,94	3.515,21
SANEAMENTO	16.125,92	0,00
LEGISLATIVA	48.834,93	489.873,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.571.552,47	8.963.526,83
Intergovernamentais	0,00	34.062,33
da União	0,00	33.804,07
de Estados e Distrito Federal	0,00	258,26
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.811.590,30	7.941.231,27
Transferências Financeiras Concedidas	725.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.034.962,17	988.233,23
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(343.343,13)	313.109,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	169.050,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	169.050,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	169.050,00	0,00
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	74.360,61	68.035,20
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	74.360,61	68.035,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(74.360,61)	(68.035,20)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(248.653,74)	245.074,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.673.697,06	1.428.622,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.425.043,32	1.673.697,06

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B27D12A6

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 032/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 011**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA		**MATR.001016-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	AXJ 3826

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
06/03/2018	07/03/2018	CURITIBA	PR	LEVAR PACIENTE E ACOMPANHANTE JAQUELINE DE OLIVEIRA, E ACOMPANHAR O PREFEITO NA LICITAÇÃO DA OBRA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**
NOME(S) PACIENTE(S)			
MARLI PEGORARO DE OLIVEIRA			

Manfrinópolis – Pr, em 05 de Março 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:CB036D30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 079/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2018 Processo Administrativo 014/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação destinado à Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender às necessidades dos seguintes Departamentos do Município de Marilena/PR: Administrativo (Sede), Rodoviário, Esporte, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Saúde e Educação.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 003/2018 em favor das Empresas: **L. VIEIRA - ME**, VENCEDORA no Lote nº 01 com o valor total da sua proposta de R$ 41.609,50 (quarenta e um mil e seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); **ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**, VENCEDORA no Lote nº 02 com o valor total da Proposta de R$ 24.011,50 (vinte e quatro mil e onze reais e cinquenta centavos; **R C DE OLIVEIRA - ME** , VENCEDORA no Lote nº 03 com o valor total da Proposta R$ 7.679,20 (sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:356DD4C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: L VIEIRA - ME, CNPJ Nº 04.703.266/0001-51;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 41.609,50 (-QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
45 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
89 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
141 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).
142 - 01495 - Atenção Básica.
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc.
178 - 01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
235 - 01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
280 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
298 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
338 - 33934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
312 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
367 - 33725 - PETI/Bolsa - Exercício Anterior.
368 - 33728 - IGD BF - Exercício Anterior.
313 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS).
314 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
369 - 33935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
364 - 33936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
360 - 33940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
370 - 743 - Projovem Adolescente - Exercício Anterior.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 240 (-DUZENTOS E QUARENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 270 (-DUZENTOS E SETENTA-) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 05 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:7F8CCFF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.025.319/0001-58;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 24.011,50 (-VINTE E QUATRO MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
45 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
89 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
141 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).
142 - 01495 - Atenção Básica.
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc.
178 - 01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
235 - 01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
280 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
298 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
338 - 33934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
312 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
367 - 33725 - PETI/Bolsa - Exercício Anterior.
368 - 33728 - IGD BF - Exercício Anterior.
313 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS).
314 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
369 - 33935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
364 - 33936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
360 - 33940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
370 - 743 - Projovem Adolescente - Exercício Anterior.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 240 (-DUZENTOS E QUARENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 270 (-DUZENTOS E SETENTA-) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 05 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:B9512E39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.
CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 7.679,20 (-SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
45 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
89 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
141 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).
142 - 01495 - Atenção Básica.
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc.
178 - 01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
235 - 01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
280 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
298 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
338 - 33934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
312 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
367 - 33725 - PETI/Bolsa - Exercício Anterior.
368 - 33728 - IGD BF - Exercício Anterior.
313 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS).
314 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
369 - 33935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
364 - 33936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
360 - 33940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo...
370 - 743 - Projovem Adolescente - Exercício Anterior.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 240 (-DUZENTOS E QUARENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 270 (-DUZENTOS E SETENTA-) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 05 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:19FF58C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: DEPÓSITO CONSTRULAR LTDA, CNPJ Nº 01.256.482/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO, MEIO- FIOS E PINTURA DE QUEBRA MOLAS E MEIO-FIOS NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 58.251,75 (-CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

05.001.26.782.0007.2012.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
89 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 240 (-DUZENTOS E QUARENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 270 (-DUZENTOS E SETENTA-) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 05 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1A1C5BB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 080/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2018 Processo Administrativo 012/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação destinado à Aquisição de materiais tipo de construção, destinados à manutenção, reparos e conservação das bocas de lobo, meio- fios e pintura de quebra molas e meio-fios nas vias públicas da zona urbana do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 002/2018 em favor da Empresa: **Depósito Constrular LTDA,** com sua proposta no valor total de R$ 58.251,75 (-Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:593C3896

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, realizado entre os dias 24 de Agosto de 2017 e 08 de Setembro de 2017, (conforme Edital nº 001/2017), a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 20 de Março de 2018, munido dos documentos constante do item 3.1 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação: Nome:

4º	**Osmilda Sorrilha**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Classificação: Nome:

3º	**Pricila Vitorino Pereira**

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.
E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.
Este Edital estrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Marilena, Estado do Paraná aos 05 dias do Mês de Março de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2F5B31FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/2018

De 02 de Março 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Público Municipal, Sra **Zildene Batista dos Santos Pereira** , **Licença para Tratamento de Saúde** por **120 (Cento e Vinte) Dias** a partir do dia 17/02/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/02/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A90AC196

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 081/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, a pedido, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 01 de Março 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	DEC. DE NOMEAÇÃO.
EVELIN FEROLDI DA COSTA	076.016.499-11	DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	040/2017

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F91A62CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2017, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMPOSIÇÃO: Ver. JAIR DE BORBA ROSA - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Ver. RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e ainda os vereadores: GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e RENATO PEREIRA DA SILVA. Início 09:00 horas. O **Presidente da Comissão** abre a Audiência dizendo: “Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão de Audiência Publica para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, referente ao 3° quadrimestre de 2017”. O **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura das escrituras sagradas. Em ato contínuo, o **Presidente da Comissão** solicita à Sra. Albertina M. Deretti, Secretária Municipal de Finanças, bem como ao Sr. Ivo Mendes Junior, Secretário Municipal de Planejamento, que façam uso da palavra e dêem cumprimento ao exposto no parágrafo quarto do artigo 9° da Lei de Responsabilidade fiscal, referente ao cumprimento das metas fiscais do 3° quadrimestre

de 2017. A Sra. **Albertina M. Deretti** faz uso da palavra e em seguida, para cumprimento ao solicitado pelo Presidente da Comissão, passa a palavra ao Sr. Ivo Mendes Junior. Sendo assim, faz uso da palavra o Sr. **Ivo Mendes Junior**. Feita toda a demonstração e avaliação das metas fiscais do Poder Executivo referentes ao 3º quadrimestre de 2017, o **Presidente da Comissão** pergunta se algum vereador tem algo a questionar sobre o assunto em questão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Gerson da Silva Junior. Mais ninguém querendo discutir, o **Presidente da Comissão** pergunta se alguém presente à Audiência tem algum questionamento sobre o assunto em questão. Não havendo nada a questionar, o **Presidente da Comissão** então agradece novamente a presença de todos e dá por encerrada a presente Audiência Pública.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018.

JAIR DE BORBA ROSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:A8A74490

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3° QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e ainda os vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 14:00 horas. O **Presidente da Comissão** abre a Audiência dizendo: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão de Audiência Publica para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2017". O **Presidente da Comissão** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, agradece aos Presentes. Em ato contínuo, o **Presidente da Comissão** solicita ao Sr. Dejair Alves de Camargo, Secretário Municipal de Saúde, bem como à Sra. Célia Aparecida de Carvalho, Diretora de Assistência à Saúde, que façam uso da palavra e demonstrem o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2017. Feita toda a demonstração, o **Presidente da Comissão** pergunta se algum vereador tem algo a questionar sobre o assunto em questão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Fernando de Lima; Sandro Moacir Braga e Renato Pereira da Silva. Sendo todas as dúvidas sanadas, o **Presidente da Comissão** pergunta se alguém presente à Audiência tem algum questionamento sobre o assunto em questão. Não havendo nada a questionar, o **Presidente da Comissão** então agradece novamente a presença de todos e dá por encerrada a presente Audiência Pública.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018.

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:EA165F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 140/2017 – PMM, firmado com a empresa **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 28.254.470/0001-09,** que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE GUARDA VIDAS,** será **SUPRIMIDO** o valor de R$4.402,07 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:D2F8329A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Organização Centralizadora de Esportes Aquáticos de Matinhos – CNPJ nº 01.294.010/0001-40.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração**.**

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:
Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Matinhos, nas atividades esportivas aquáticas de contra turno escolar;
Considerando que após verificação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, foi possível constatar que a **Organização Centralizadora de Esportes Aquáticos de Matinhos** (fundada em 07/07/1996) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços, isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/alvará, como também da Federação Paranaense de Surf, inviabilizando dessa forma a competição. .
Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 28 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:68796DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Liga Paranaense de Taekwondo - CNPJ nº 07.678.608/0001-19.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração**.**

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:
Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Matinhos, nas atividades de Taekwondo no contra turno escolar.
Considerando que após verificação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, foi possível constatar que a **Liga Paranaense de Taekwondo** é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços, isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/alvará, inviabilizando dessa forma a competição.
Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 28 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:082A657E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Confederação Brasileira de Xadrez Escolar "Grandes Laços da Educação"- CNPJ nº 08.890.639/0001-01.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração**.**

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:
Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Matinhos, nas atividades de desenvolvimento dos jogos da inteligência, sendo aplicado a princípio o ensino do xadrez, ministradas em contra turno escolar.
Considerando que após verificação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, foi possível constatar que a **Confederação Brasileira de Xadrez Escolar "Grandes Laços da Educação"** (fundada em 07/12/2006) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços, isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/alvará, inviabilizando dessa forma a competição.
Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 28 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:B5862ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Associação de Capoeira Zoeira Nagô - CNPJ nº 03.593.255/0001-01.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração**.**

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:
Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Matinhos, nas atividades de aulas práticas e teóricas de capoeira, ministradas em contra turno escolar.
Considerando que após verificação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, foi possível constatar que a **Associação de Capoeira Zoeira Nagô** - Matinhos/PR (fundada em 19/07/1999) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços, isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/alvará, como também da Federação Paranaense de Capoeira, inviabilizando dessa forma a competição.
Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 28 de fevereiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:A1F85F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL RP N° 010/2018 – PMM

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMM
PROCESSO Nº 018/2018 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia **19/03/2018 às 09:00 HORAS**.
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – DO OBJETO, e ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

No campo **"ESPECIFICAÇÃO"** , fica alterado conforme descrito abaixo:

ITEM 03:

Onde se lê: Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros. **Leia-se**: Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros, com especificações mínimas exigidas na classificação API GL-5.

ITEM 05:

Onde se lê: Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros. **Leia-se**: Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros, com especificações mínimas exigidas na classificação API GL-4.

ITEM 10:

Onde se lê: "Óleo semi-sintético 15W40 Cl 4, para motores movidos a diesel. Tambor 200 litros." L**eia-se**: Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a diesel, aspirados ou turbinados, com características conforme as especificações mínimas SAE 15W40, Api Ci-4. Embalagem de 200 Litros".

ITEM 11:

Onde se lê: Óleo semi-sintético 15W40 Cl 4, para motores movidos a diesel". **Leia-se**: Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a diesel, aspirados ou turbinados, com características conforme as especificações mínimas SAE 15W40, Api Ci-4. Acondicionado em embalagem de 01 Litro.

ITEM 13:

Onde se lê: Óleo sintético para motores movidos a diesel 5W40 A3/B4. Tambor 200 litros. **Leia-se:** Óleo sintético para uso em motores a gasolina, etanol ou flex, com especificações mínimas exigidas na classificação ACEA A3/B4. Embalagem 200 litros.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 05 de março de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:B8B9663F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE MURO, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **27 de março de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$42.111,16 (quarenta e dois mil, cento e onze reais e dezesseis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 05 de março de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:E7971715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 28 - 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 -PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: JOSEVALDO DA ROCHA RIBEIRO 04292213984, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.424.880/0001-17

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/03/2018 **e terá vigência até** 02/03/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ **11.378,00 (onze mil trezentos e setenta e oito reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo

07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2018 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.16.541.1601.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:ECB05805

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 29 -2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e para secretaria de educação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/03/2018 **e terá vigência até** 02/03/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 159.157,09 (cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2018 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.16.541.1601.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:BB3F4047

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.546.840/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de "kits" de uniforme escolar, para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/03/2018 e terá vigência até 05/03/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 39.964,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2017 – Manutenção da Creche Criança Feliz
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:8B025863

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: THARSIS MATHEUS QUENNEHEN OLIVEIRA 06013933928, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.151.415/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de "kits" de uniforme escolar, para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/03/2018 e terá vigência até 05/03/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 26.855,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2017 – Manutenção da Creche Criança Feliz
33903200.00 – Material de Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:B19E43E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 10/2018

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 77, INCISO XII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA A ALÍNEA "i" DO ART, 5º, DO DECRETO FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1.999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área urbana de terras medindo 768,00 metros quadrados, pertencente a CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO e sua esposa MARIA JOSÉ VICENTE ALBARES, situada no perímetro urbano do município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, consistente dos lotes nºs 08 (oito) e 09 (nove) da quadra denominada "P", passando a figurar como lote nº 8-A (oito-A), sem benfeitorias, que tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Frente para a Avenida Dona Madalena, numa extensão de 25,50 metros; lado direito com a data nº 10 (dez), numa extensão de 30,00 metros; nos fundos com a data nº 06 (seis), numa extensão de 25,60 metros; e, finalmente do lado esquerdo com a Rua Dr. Silas Pioli, numa extensão de 30,00 metros. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, sob o nº R-1-1636, em data de 28 de dezembro de 1981."

ART. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

ART. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à municipalidade promover a construção do paço municipal e da sede do Legislativo Municipal, constituindo-se obra de relevante interesse público.

ART. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 32/2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C48ED0AE

GABINETE
DECRETO Nº 11/2018

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 77, INCISO XII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA A ALÍNEA "i" DO ART, 5º, DO DECRETO FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1.999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área urbana de terras medindo 384,00 metros quadrados, pertencente a MARCOS FAUSTO DO NASCIMENTO e sua esposa SILVANA MARA DOS REIS TREMESQUIM, situada no perímetro urbano do município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, consistente do lote nº 10 (dez) da quadra denominada "P", sem benfeitorias, que tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Frente para a Avenida Dona Madalena, numa extensão de 12,80 metros; lado direito com a data nº 11 (onze), numa extensão de 30,00 metros; nos fundos com as datas nºs. 07 (sete) e 06 (seis), numa extensão de 12,80 metros; e, finalmente do lado esquerdo com a data nº 09 (nove), numa extensão de 30,00 metros. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, sob o nº R-2-911, em data de 01 de julho de 1988."

ART. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

ART. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à municipalidade promover a construção do paço municipal e da sede do Legislativo Municipal, constituindo-se obra de relevante interesse público.

ART. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 32/2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:07481924

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 MODALIDADE: PTRGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 20 (vinte) Computadores Core I5, 8GB de RAM hd de 1TB.

VALOR: R$ 32.918,00 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/03/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C243A7CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 MODALIDADE: PTRGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: A. G. S. COMERCIAL – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 02 (dois) Computadores Portáteis.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/03/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:27E89016

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 MODALIDADE: PTRGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 20 (vinte) Monitores de Led 19,5".

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/03/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0F72B94D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 MODALIDADE: PTRGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: TECTONER REGARGA DE TONER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 08 (oito) Impressoras Laser Multifuncional.

VALOR: R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/03/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:89088A03

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 MODALIDADE: PTRGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 04 (quatro) Impressoras Colorida Tanque.

VALOR: R$ 3.964,00 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/03/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:558E65FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 01/03/2018 no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** Símbolo S-1, o Sr. **VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES** portador do CPF nº 819.944.439-87 e RG nº 5.782.127-2/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de Março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:4C7B6C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 21/2018

NÃO COMPARECIMENTO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 15/2018 de Entrega de Documentação para o dia 02/03/2018, nos itens 1.2, 1.3, 4.2 e 4.4, **TORNA PÚBLICO** conforme relação abaixo os Candidatos eliminados:

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NÃO COMPARECIMENTO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
PATRICIA DE FATIMA CARVALHO DOELLE	0009338005	32º

Morretes, 05 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:6C9A3D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **19 de março de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
JHENIFER ANDRIOLI DE SIQUEIRA KESSELI	0008738005	34º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
p) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
q) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 05 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:71262617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 18/2018 assumir emprego público, de 28/02/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 05 de março de 2018, sob o Regime da CLT, o Sr. **ANDRÉ LUIZ MENDES LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.427.129-0/SP, CPF nº 162.276.918-01, PIS/PASEP 124.263.675.81, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:A96D55FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 18/2018 assumir emprego público, de 28/02/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 05 de março de 2018, sob o Regime da CLT, o Sr. **ANDERSON DE PAULA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.195.720-0/PR, CPF nº 034.422.519-40, PIS/PASEP 128.783.335.10, para exercer o cargo de **MOTORISTA PROFISSIONAL SENIOR,** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:17CDB5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 18/2018 assumir emprego público, de 28/02/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 05 de março de 2018, sob o Regime da CLT, o Sr. **ANDERSON ROBERTO BARTOSZEWSKI SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.860.538-5/PR, CPF nº 030.830.159-50, PIS/PASEP 127.32334.52-0, para exercer o cargo de **MOTORISTA PROFISSIONAL SENIOR,** carga horária de 40 h/s, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:99896B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 18/2018 assumir emprego público, de 28/02/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 05 de março de 2018, sob o Regime da CLT, a Sr.ª **MICHELE TEIXEIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.123.780-8/PR, CPF nº 058.902.839-10, PIS/PASEP 145.74946.27-6, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA,** carga horária de 40 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração mensal de R$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais, e dezoito centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:F4D4F6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 18/2018 assumir emprego público, de 28/02/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 05 de março de 2018, sob o Regime da CLT, o Sr. **MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.163.679-8/PR, CPF nº 053.279.459-10, PIS/PASEP 138.44095.15-1, para exercer o cargo de **GUARDIÃO,** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:5E15CB4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3162/2018

Súmula: Altera membros da Comissão Gestora e Comissão Fiscal do PREVPRATA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do CMP – Conselho Municipal de Previdência:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Gestora do Conselho Municipal de Previdência e PREVPRATA – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu:

Presidente	Cleusa Aparecida Damásio Teles	CPF 452.711.279-15
Diretor Financeiro	Deomir Antonio Rossi	CPF 395.482.529-53
Diretor Operacional	Nicole Novo Nino	CPF 975.676.390-68
Diretor Administrativo	Silvana Aparecida Bertoglio Vedana	CPF 855.709.829-49

Art. 2º - Para a Comissão Fiscal do Conselho Municipal de Previdência e PREVPRATA – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu, ficam nomeados os seguintes membros:

Reunilce Bortoluzzi Alves	Membro Titular	CPF 000.527.459-10
Sérgio Faust	Membro Titular	CPF 580.867.149-34
Janildes Sueli Metz Machado	Membro Titular	CPF 855.708.939-20
Adriana França	Membro Suplente	CPF 661.084.709-68
Clair Mezoni Faust	Membro Suplente	CPF 015.453.609-10
Valéria Onetta Hoinaski	Membro Suplente	CPF 037.295.459-65

Art. 3º - Os membros nomeados são pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3108/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:53962D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Vaccarin & Alff Ltda - ME - CNPJ nº 18.574.431/0001-27 - Cascavel - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de leites específicos, para distribuição gratuita à pacientes do Município de Nova Prata do Iguaçu, em atendimento a demandas judiciais
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 3.751,50 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para ampliação no fornecimento do item 02.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:525C8365

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu, **ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 03/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente IDEAL GUAPO LTDA**,** inscrito no CNPJ sob n° 03.626.094/0001-05, no valor total de R$ 31.085,00 (trinta e um mil e oitenta e cinco reais), referente à aquisição de combustível, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 05 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:71D3F653

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS)

AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO (Registro de Preços), tipo Menor Preço, dia **21/03/2018**, às 09:00 horas.
OBJETO: materiais de consumo de informática (toners e cartuchos).
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico http://palmeira.pr.leg.br.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através dos telefones: (42) 3252-1648 e (42) 3252-2806.

Palmeira, 05 de março de 2018.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:853008CC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, considerando o atraso dos correios na entrega do Ofício nº 022/2018 (entregue dia 01/03/2018), o qual informou à empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, sobre a decisão do Presidente de revogar o Contrato nº 09/2017 e o prazo de 24 horas para manifestação da empresa caso tivesse interesse em rescisão amigável, e, também, considerando a resposta tempestiva (dia 01/03/2018) da empresa no sentido de realizar a rescisão amigável, vem através deste **REVOGAR** o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/2017.

Palmeira, 05 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:3BF3BFA3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2017

Procedimento de Licitação n° 70/2017
Pregão Presencial nº 07/2017
Prestação de serviço de locação de sistemas para gestão pública

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.780.252/0001-05 com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Anselmo Heimbecher Osorio, portador do RG n° 2221521-3/PR e do CPF n°. 372.353.979-34, residente e domiciliado na Colônia Witmarsum, Palmeira/PR.

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TERCNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo: 1º e 2º andares, Velha, Blumenau - SC, CEP 89.036-001, representada por **SILVIO LUÍZ STROZZI**, portador do RG n° 3.251.574-6/PR inscrito no CPF sob o n° 488.200.089-04, residente e domiciliado na Avenida Guedner, nº 1.170, casa 62, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

CLÁUSULA 1ª: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, na forma do Processo Nº 70/2017 que culminou na contratação da empresa GOVERNANCABRASIL e que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir de 02 de março de 2018, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado pelo Presidente à Contratada, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem ônus de qualquer natureza, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

CLÁUSULA 3ª: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Palmeira, 02 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal

SILVIO LUIZ STROZZI
Governançabrasil S/a Tecnologia e Gestão em Serviços

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:83FB8083

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 06/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR, CNPJ 81.398.232/0001-41, no valor de R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais), referente a pagamento de contribuição à instituição de representação das Câmaras Municipais do Paraná.

Palmeira, 05 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:B0C59038

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 07/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, no valor de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), referente à contratação do curso de capacitação "ADVOGADOS MUNICIPAIS", que será realizado pela Procuradora da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 05 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:2D2029DB

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 39 DE 05/03/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, em seu artigo 24, considerando a necessidade de disciplinar o uso e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do IMASP,

RESOLVE:

• Determinar o limite máximo de 04 (quatro) sessões mensais de Massoterapia por beneficiário do Plano, exceto se houver prescrição médica superior.
• O beneficiário que optar pelo uso de sessões de massoterapia acima do limite máximo determinando, sem prescrição médica, custeará o serviço em 100% do valor vigente no Plano de Custeio.
• Fica expressamente revogada a Portaria nº 38 de 08/02/2018 a partir desta publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2.018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:90B6B531

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 40 DE 05/03/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 2.516 de 21/12/2006, em seu artigo 24, conforme exigência do Conselho Nacional de Transito (Contran), a apresentação de Exame Toxicológico para renovar a Carteira Nacional de Habilitação,

RESOLVE:

1. Determinar que, o valor do referido exame custará ao IMASP R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme pesquisas de valoração efetuadas.
2. A co-participação será de 50% (cinquenta por cento) para o usuário e 50% (cinquenta por cento) para o IMASP.
3. Fica expresamente revogada a Portaria nº 26 de 29/03/2016, a partir desta publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2.018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:E962F9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – 03/2017

Palmeira, 05 de março de 2018.

INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 01/03/2018, e telefone, da candidata **SUELI TEREZINHA DA ROCHA,** cargo de Professor de Educação Infantil, aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado 03/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES ALBURQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C2F61F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2017
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		99.068.095,67	DESPESAS CORRENTES		78.276.544,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.472.346,82		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.465.766,69	
RECEITAS DE CONTRIBUI	1.020.848,63				
RECEITA PATRIMONIAL	979.648,35		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.569.179,57	
RECEITA DE SERVIÇOS	225.391,67		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.241.597,76	
TRANSFERÊNCIAS CORR	78.034.231,53				
OUTRAS RECEITAS COR	2.335.628,67				
DEDUÇÕES DA RECEITA		-13.277.633,83			
DESCONTOS CONCEDID	-101.259,44	-101.259,44			
DEDUÇÃO DE RECEITA P	-10.721.400,20	-10.721.400,20			
OUTRAS DEDUÇÕES	-2.454.974,19	-2.454.974,19			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		7.513.917,82
TOTAL		85.790.461,84	TOTAL		85.790.461,84
SUPERAVIT		7.513.917,82	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.621.113,89	DESPESAS DE CAPITAL		9.631.317,86
OPERAÇÕES DE CRÉDIT	1.094.586,18		INVESTIMENTOS	7.367.255,70	
ALIENAÇÃO DE BENS	655.359,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.264.062,16	
TRANSFERÊNCIAS DE C	3.871.168,71				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.503.713,85
TOTAL		13.135.031,71	TOTAL		13.135.031,71
RESUMO					
Receitas Correntes		85.790.461,84	Despesas Correntes		78.276.544,02
Receitas Capital		5.621.113,89	Despesas Capital		9.631.317,86
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.503.713,85
TOTAL		**91.411.575,73**	**TOTAL**		**91.411.575,73**
Notas Explicativas					
1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:E6066670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:05/03/2018
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	99.951.753,52	92.437.651,83
Receitas derivadas e originárias	18.477.630,51	16.099.650,53
Transferências correntes recebidas	69.229.648,00	64.926.235,34
Outros ingressos operacionais	12.244.475,01	11.411.765,96
DESEMBOLSOS	97.659.614,69	89.196.327,77
Pessoal e demais despesas	67.834.069,98	63.244.445,83
Juros e encargos da dívida	1.648.863,36	1.211.266,17
Transferências concedidas	15.931.413,61	13.362.156,30
Outros desembolsos operacionais	12.245.267,74	11.378.459,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.292.138,83	3.241.324,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	655.359,00	722.228,80
Alienação de Bens	655.359,00	722.228,80
DESEMBOLSOS	7.151.265,23	10.432.658,54
Aquisição de Ativo Não-Circulante	7.151.265,23	10.432.658,54
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.495.906,23	-9.710.429,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	4.965.754,89	4.183.874,04
Operações de Crédito	1.094.586,18	1.033.462,43
Transferências de Capital Recebidas	3.871.168,71	3.150.411,61
DESEMBOLSOS	2.296.227,09	2.094.473,55
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.296.227,09	2.094.473,55
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.669.527,80	2.089.400,49
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.534.239,60	-4.379.705,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.417.513,05	10.613.605,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.223.853,21	7.417.513,05
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	14.916.631,50	13.332.936,98
Receita de Contribuições	1.015.893,38	779.117,41
Receita Patrimonial	19.327,30	26.707,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	185.489,06	90.692,72
Remuneração das Disponibilidades	959.265,58	961.157,56
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.381.023,69	909.038,86
Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.477.630,51	16.099.650,53
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	54.353.262,31	52.114.980,72
da União	27.436.188,64	27.868.654,37
de Estados e Distrito Federal	26.740.997,91	24.246.326,35
de Municípios	176.075,76	0,00
Intragovernamentais	1.916.816,67	1.597.316,36
Outras transferências correntes recebidas	12.959.569,02	11.213.938,26
Total das Transferências Recebidas	69.229.648,00	64.926.235,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	170.974,73	27.386,61
a União	165.523,63	27.386,61
a Estados e Distrito Federal	5.451,10	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.992.456,47	6.454.607,04
Outras transferências Intragovernamentais	6.797.712,45	5.634.583,97
Outras transferências concedidas	1.970.269,96	1.245.578,68
Total das Transferências Concedidas	15.931.413,61	13.362.156,30
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	1.460.154,86	439.428,01
Administração	7.910.011,55	6.697.873,39
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	295.921,74	379.823,32
Relações Exteriores	0,00	0,00

Assistência Social	2.298.869,94	2.005.387,28
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	19.893.442,08	18.191.953,78
Trabalho	127.826,48	63.375,06
Educação	23.229.176,99	21.568.454,44
Cultura	476.581,53	753.199,73
Direitos da Cidadania	101.770,71	387.997,90
Urbanismo	5.255.641,67	6.951.842,82
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.529.475,63	2.616.214,98
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	832.852,56	1.100.465,71
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	673.571,29	954.233,71
Comércio e Serviços	6.211,07	9.995,67
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	719.800,34	43.280,33
Desporto e Lazer	1.022.761,54	1.080.919,70
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	67.834.069,98	63.244.445,83

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.289.879,04	942.981,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	358.984,32	268.284,59
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.648.863,36	1.211.266,17
Notas Explicativas		
1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:CBFB9CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.465.764,69	0,00
Pessoal Ativo	43.344.830,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.934,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	236.220,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	236.220,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	236.220,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.229.543,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.736.654,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	85.736.654,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**43.229.543,92**	**50,42**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.297.793,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.982.903,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	41.668.014,04	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/mar/2018 as 09h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:D49C417A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**
		Até dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.729.629,23	43.545.736,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	44.729.629,23	43.545.736,05
Empréstimos	44.729.629,23	43.545.736,05
Interna	44.729.629,23	43.545.736,05
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.908.210,93	13.675.818,45
Disponibilidade de Caixa	12.091.497,94	11.928.928,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.399.990,08	12.520.805,41
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-308.492,14	-591.877,08
Demais Haveres Financeiros	1.816.712,99	1.746.890,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	30.821.418,30	29.869.917,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.001.100,31	87.542.877,78
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	55,22	49,74
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	38,05	34,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	97.201.320,37	105.051.453,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	87.481.188,33	94.546.308,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES	**SALDO DO**	**SALDO DO**

DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2017
		Até dezembro
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	35.994.279,22	35.994.279,22
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.562.971,03	1.955.953,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:69E8A41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.001.100,31	85.318.565,87	87.542.877,78
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	17.820.242,07	18.770.084,49	19.259.433,11
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	16.038.217,86	16.893.076,04	17.333.489,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:F48FAEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-1.169.475,98	43.545.736,05
Interna	-1.169.475,98	43.545.736,05
Empréstimos	486.038,46	12.639.314,11
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	-1.655.514,44	30.906.421,94
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-1.169.475,98**	**43.545.736,05**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.542.877,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	43.545.736,05	49,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	14.006.860,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	12.606.174,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.128.001,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 05/mar/2018 as 10h e 02m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador –
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:87D46372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		87.542.877,78
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.602.034,89	49,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	47.273.154,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	44.909.496,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	29.869.917,60	34,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	105.051.453,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.259.433,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	43.545.736,05	49,74
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	14.006.860,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.128.001,44	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃ PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.983.530,20	54.812.478,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 05/mar/2018 as 10h e 31m.		
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:CAB0623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.957 DE 05/03/2018 - ATRIBUI RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA POR ATO PRATICADO PELO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, nos artigos 204 e 205 da Lei Municipal nº 1.700/94, na Instrução Normativa nº 02/14, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui os procedimentos administrativos protocolados sob nº 1900/2018, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Atribui a responsabilidade civil subjetiva ao servidor Sr. IVERSON DINIZ GRACZYK, inscrito no CPF/MF sob nº 044.136.339-38, registrado sob matrícula funcional nº. 203889, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes de débitos oriundos de infrações de trânsito praticadas no exercício de suas funções laborais, conforme autoriza o art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2014.
Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificado no *caput* deste artigo monta em R$ 723,02 (setecentos e vinte e três reais e dois centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento, em atenção ao artigo 157 da Lei Municipal n° 1700/94, em 15 (quinze) parcelas, sendo:
I - a primeira parcela no valor de R$ 48,22 a ser descontado no mês de Março de 2018.

II – e as 14 (catorze) parcelas restantes no valor de R$ 85,13, finalizando no mês de Maio de 2018.

Art. 2º O importe devido pelo servidor ao Município, cujo desconto é autorizado por este decreto, é decorrente dos autos de infração n°s. 275350NIC06411386, 275350E001535139, 275350NIC0753218 e 275350E002004545 - SETRAN.
Parágrafo único. Uma vez realizada a reparação do dano causado pelo respectivo servidor, na forma especificada no art. 1º deste Decreto, fica autorizado o pagamento da multa aplicada pelo SETRAN pela Tesouraria do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A220C4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DO CONTRATO A PEDIDO - 03/2018 - AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS – ROSELIO OLIBRATOSKI

DISTRATO DO CONTRATO A PEDIDO - 03/2018 - AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS – ROSELIO OLIBRATOSKI

Distrato nº. **03/2018**

DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS

Distratante: ROSELIO OLIBRATOSKI

Distratado: ROSELIO OLIBRATOSKI

Cargo: AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.342,42 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Vigência: 27/06/2017 à 25/06/2018.

Distrato a partir de: 05/03/2018

Data: 05/03/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DEF214C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2018 - POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMBATE A DENGUE – PSS 02/2017 - ROSELIO OLIBRATOSKI**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2018 - POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMBATE A DENGUE – PSS 02/2017 - ROSELIO OLIBRATOSKI
EXTRATO Nº. 11/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ROSELIO OLIBRATOSKI
Cargo: AGENTE COMBATE A DENGUE – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.342,42 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 04/03/2019.
Data: 05/03/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A2060C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.061 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDOR ROSELIO OLIBRATOSKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 05/03/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal ROSELIO OLIBRATOSKI, ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FF8325F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11. 958 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, O SERVIDOR VICTOR BORGES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1809/2018, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, o servidor, **VICTOR BORGES**, matrícula 301237, portador do RG nº. 13.342.361-3 - PR, inscrito no CPF sob nº. 088.070.909-02, do cargo em Comissão de Chefe I de Gestão em Saúde**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:64EDC424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11. 959 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A SERVIDORA MARIANE CRISTINA GONÇALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1810/2018, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora, **MARIANE CRISTINA GONÇALVES**, matrícula 301219, portadora do RG nº. 10.985.573-1 - PR, inscrita no CPF sob nº. 071.062.859-51, do cargo em Comissão de CHEFE I DE FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSOS VINCULADOS**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:209F6572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.062 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE DA SERVIDORA MARILETE NOVAKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nas Leis Municipais nº 1.700/94 e nº 2.404/06 e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº. 2010/2018;

Resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 01/03/2018, a Portaria Nº. 10.172 de 12/11/2013 onde concede Adicional de Insalubridade a servidora *MARILETE NOVAKI*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços Gerais, matrícula nº 203548, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D7A8B53F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.063 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE DA SERVIDORA JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nas Leis Municipais nº

1.700/94 e nº 2.404/06 e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº. 2010/2018;

Resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 01/03/2018, a Portaria Nº. 6.959 de 01/09/2006, onde concede Adicional de Insalubridade a servidora *JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços Gerais, matrícula nº 203185, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1C62F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.064 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, EMANUELE MARIA STIVAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 2011/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 06/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora, EMANUELE MARIA STIVAL, matricula: 203734, ocupante do cargo em efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5F4808E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.065 DE 05/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, ROSELI MARITZ RAIMUNDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2022, e conforme Art. 76 da Lei 2404/2005 e Lei 3915/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 05/03/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal ROSELI MARITZ RAIMUNDO**,** matrícula: 600118, ocupante do cargo de Agente de Combate a Dengue - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B53415FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor de Educação Infantil,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 02 de Março de 2018.

ALICE RIPKA KASIOROWSKI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AB6A0BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 03/2017

Palmeira, 05 de Março de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 06 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017.

Professor de Educação Infantil:

- JOCILENE FEREIRA DO VALE
- SOLANGE COVALSKI PADILHA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FB1F2CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Palmeira, 05 de Março de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 06 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor de Educação Física, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

PROFESSOR

· **WANIA CAROLINA RIGONI**
· **GEISA CRISTINA DE OLIVEIRA BANCZEK**
· **CARLOS EDUARDO MALAQUIAS**
· **ANA CLAUDIA KAPP TITSKI**
· **EMANUELLE MARIA MACIEL**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2F58B803

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.066 DE 05/03/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1700/94, considerando os seguintes fatos: Apurar os fatos constantes da reclamação contida no Processo Administrativo de sindicância n.º 7845/2017.

Art. 2º. Conforme previsto pelo Art. 224 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1700/1994, fica constituída Comissão de sindicância, composta pelos servidores públicos municipais Sra. TATIANA FÁTIMA PADILHA OLIVEIRA, matrícula 203365, Sra. MARIA CAROLINA DE GOES, matrícula 203828 e Sra. MARINA GROSS GONÇALVES, matrícula 203941.

Art. 3º Preside a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, a Sra. MARIA CAROLINA DE GOES, matrícula 203828.

Art. 4°Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F770B61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.067 DE 05/03/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIODE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1700/94, considerando os seguintes fatos: o não registro do servidor Evandro Pacheco dos Santos perante o Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO-PR.

Art. 2º. Conforme previsto pelo Art. 224 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1700/1994, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos servidores públicos municipais, Sra. MARLANA SANSON, matrícula 203874, Sra. RAQUEL HAIDÊ SANTOS ALDRIGUE, matrícula 203962 e Sra. NAIANA KAPP SILVA, matrícula 203652.

Art. 3º Preside a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, o Sra. NAIANA KAPP SILVA, matrícula 203652.

Art. 4°Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:3036480C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 040/2018

PORTARIA N° 040/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo de Administrativo de Sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **processo administrativo de sindicância n° 103/2018, RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na **Portaria de instauração n. 21/2018**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 05 de março 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:5AD34D35

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 041/2018

PORTARIA N° 041/2018

"Prorroga prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão de processo administrativo de sindicância".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **processo administrativo de sindicância n° 056/2018, RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela portaria 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017 e na **Portaria de instauração n. 014/2018**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 05 de março 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:D82D9A76

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Instrução nº 223/2018-COFAP, exarado no Processo nº 617448/17 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 045, de 11 de agosto de 2016, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério a segurada LEILA DOS SANTOS, matrícula 3238, conforme especifica:

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.449,22 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PARANAGUÁ, 05 de março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:7E54DF29

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Instrução nº 124/2018-COFAP, exarado no Processo nº 617375/17 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 038, de 14 de julho de 2016, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério a segurada DANIELZA ALVES ARMINDO, matrícula 3280, conforme especifica:

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.582,21 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.775,92 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PARANAGUÁ, 05 de março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:42316753

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Instrução 156/2018-COFAP, exarado no Processo nº 617863/17 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 046, de 05 de setembro de 2016, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade a segurada WALDEREZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4179, conforme especifica:

Onde se lê:

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF – Voluntária por Idade. **83,4064%** da Média Aritméticados maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Leia-se:

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF – Voluntária por Idade. **82,3653%** da Média Aritméticados maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 912,34 (Novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PARANAGUÁ, 05 de março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:749D014D

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Instrução nº 121/2018-COFAP, exarado no Processo nº 617405/17 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 042, de 09 de agosto de 2016, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério a segurada CRISTINE MARY RIBAS DOS SANTOS, matrícula 2470, conforme especifica:

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.254,11 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.234,43 (Três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PARANAGUÁ, 05 de março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:B889F428

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 04.914.825/0001-72
Data: 23/02/2018
Objeto: Contrato nº. 024/2018. Contração de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios Municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, sendo para a manutenção na Escola Municipal Iracema dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 4.613/2018, Concorrência Pública nº 001/2017.

Prazo de Execução: 10 (dez) semanas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$183.315,05
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
João Miguel Gralak Blasczyk

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:8F6CADA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 04.914.825/0001-72
Data: 23/02/2018

Objeto: Contrato nº. 025/2018. Contração de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios Municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, sendo para a manutenção no Ginásio Municipal de Esportes Albertina Salmon, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 3835/2018, Concorrência Pública nº 001/2017.

Prazo de Execução: 04 (quatro) semanas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 137.847,04
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Vandecy Silva Dutra
João Miguel Gralak Blasczyk

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:31132FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO ITEM 61 DA ATA DE R.P. Nº 020/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2017 – Registro de Preços nº 020/2017

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Medicamentos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, através da Pregoeira, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME (CNPJ Nº 20.419.709/0001-33), classificada em 3º lugar no certame, para atender o **item 61 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, com o preço unitário de R$ 1,041** nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, nos termo do §2º, do artigo 64, da Lei nº 8.666/93. A Pregoeira concede o prazo até o dia 09/03/2018 para que se manifeste.

Paranaguá, 05 de março de 2018

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8CEE4176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 651

PORTARIA Nº 651

> "Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19.326/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 19.326/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C1850199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 654

PORTARIA Nº 654

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 30.094/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 30.094/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:95753BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 655

PORTARIA Nº 655

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 21.157/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 21.157/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:14DF6C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 656

PORTARIA Nº 656

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 27.286/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico

constante do processo nº 27.286/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3259BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 657

PORTARIA Nº 657

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 32.069/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 32.069/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A9DCCB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 658

PORTARIA Nº 658

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 27.287/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 27.287/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:71DC7E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 659

PORTARIA Nº 659

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 22.479/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 22.479/2017, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0EB3AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 660

PORTARIA Nº 660

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 29.733/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 29.733/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9B3C5A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 661

PORTARIA Nº 661

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 24.531/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 24.531/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:4CA6F597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 662

PORTARIA Nº 662

> “Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.340/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 34.340/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula:

5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C7DAA619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 663

PORTARIA Nº 663

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.355/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 34.355/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A53A899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 664

PORTARIA Nº 664

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.342/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 34.342/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0E2EB6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 665

PORTARIA Nº 665

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar n° 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.354/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 34.354/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, V e IX; artigo 152, inciso I; incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165 incisos II e III e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 02 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A8B8A392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 673

DECRETO Nº 673

"Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais"

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo art. 70, parágrafo 1º, e art. 95, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 57 da Lei Complementar nº 192, de 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Em razão de circunstâncias de índole técnica e com intuito de acelerar o trâmite dos processos administrativos internos, fica delegada aos Secretários Municipais a competência para homologação das licitações e subscrição dos contratos administrativos municipais e aditivos, incluindo os convênios, termos de parceria e contratos de gestão, solicitações de compras referentes a contratações da respectiva Secretaria.

§1º Os Senhores Secretários Municipais atentarão à disciplina do art. 58, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 192, de 13 de dezembro de 2016.
§2º Não é autorizada a subdelegação.
§3º Contra decisão do Secretário, caberá recurso, cuja competência para julgamento caberá ao Superintendente de Assuntos Governamentais.
§4º Permanece com a Chefia do Executivo Municipal a competência de autorizar a deflagração do processo licitatório, de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros processos de compras e contratações.
§5º As dispensas e inexigibilidade de licitação e outros processos de compras e contratações diretas serão homologadas, ao final, pelo respectivo Secretário.

Art. 2º Fica também delegado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente os poderes para assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC realizados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. As Anuências Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão ser assinadas em conjunto pelo Chefe do Poder Executivo e Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando convalidados os atos desta natureza praticados entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos delegados no art. 1º do presente realizados no período entre 16 de fevereiro de 2018 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Ficam convalidados os atos delegados no art. 2º do presente realizados no período entre 01 de janeiro de 2017 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ICARO JOSE WOLSKI PIRES
Procurador geral do Município

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:07DA25E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 675

DECRETO Nº 675

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

NAZARETH JACO MENDES, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Rodoviária, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6E55DEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 676

DECRETO Nº 676

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), **NAZARETH JACO MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Cerimonial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de março de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:16DCB7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 677

DECRETO Nº 677

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), **GEOVANE RAINERT GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7E80CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 678

DECRETO Nº 678

"Dispensa Jaci Ricardo Leal Passos da Comissão Especial de Cadastros e Registros Funcionais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da Comissão Especial de Cadastros e Registros Funcionais, composto pelo Decreto Municipal nº 350, de 27 de junho de 2017, o servidor **JACI RICARDO LEAL PASSOS**, matrícula 9.370-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:368AAD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 093/2017 – Registro de Preços 071/2017, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde e Prevenção de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 214/2017.
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 093/2017 – Registro de Preços 071/2017**, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas de Diversos Tamanhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e, inteiro teor do Processo Administrativo nº 31.368/2017.
II. Adjudico os lotes dos referidos objetos às Licitantes Vencedoras: **Lote:** 01 **– Empresa:** ICOFA IND E COM DE FRALDAS LTDA - **CNPJ/MF sob o nº** 02.121.800/0001-96. **/ Lote:** 02 **– Empresa:** LONGEVITA – PRODUTOS HIGIENICOS LTDA EPP **- CNPJ/MF sob o nº 04.718.347/0001-25.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 26 de Fevereiro de 2.018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:53A81D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 082/2017 – Registro de Preços 062/2017, dando outras providências.

Os Secretários Municipais de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 214/2017.

R E S O L V EM:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 494/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 082/2017 – Registro de Preços 062/2017**, que tem por objeto: **"***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Chaveiro para atender diversos órgãos da Administração Direta do Município de Paranaguá***",** de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas conforme especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo administrativo nº 26.869/2017, em atendimento as Secretarias Municipais.

II. Fica Adjudicada à contratação do referido processo licitatório à licitante vencedora: Empresa: **ODAIR MIQUILINE & CIA LTDA ME** – CNPJ/MF sob nº 79.533.717/0001-59.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal da Agricultura e Pesca

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procuradoria Geral do Município

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

SÍLVIO LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Prevenção

ARNALDO MARANHÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária de Governo Municipal

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0F79E1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Administração do Município de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **004/2018**, que tem por **Objeto:** "Locação de Imóvel, destinado para instalação do Departamento de Saúde Ocupacional e o Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração. Amparo legal: art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, e, inteiro teor do processo administrativo nº 5530/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante**: RONALDO COELHO DE ANDRADE – CPF Nº 026.965.019-98**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Março de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A3AFF671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, LUCIANA DA SILVA,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/03/2018 até 14/03/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 02 de março de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:67D5EE8A

PROCURADORIA
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017 - ANEXO II

ANEXO II – EDITAL Nº 013/2018
PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVA DE PROVA DISCURSIVA
CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E PADRÃO DE RESPOSTA

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		
I - APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA TEXTUAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**PADRÃO DE RESPOSTA**	
20,00	Espera-se que a elaboração do texto dissertativo esteja bem estruturado, com encadeamento lógico-sequencial de ideias apresentadas com concisão e clareza, unidade formal e respeito à temática do texto com mínimo respeito a um padrão de parecer técnico que um procurador legislativo deve apresentar.	
II - DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**PADRÃO DE RESPOSTA**	
20,00	O texto será avaliado de modo geral quanto a:	
	- Respeito à norma culta padrão da Língua Portuguesa;	
	- Obediência às regras gramaticais (ortografia, concordância, acentuação);	
	- Domínio da habilidade escrita na língua padrão;	
	- Adequação da linguagem à situação comunicativa.	
	- Adequação da linguagem jurídica, com termos jurídicos adequados.	
III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA		
PONTO COBRADO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PADRÃO DE RESPOSTA**
a) Constitucionalismo social.	6,00	Citar a evolução do Estado Liberal para o Estado Social, mencionando as origens do constitucionalismo social (Constituição de Weimar, de 1919 e do México, de 1919).
b) Direito à Saúde: fundamento constitucional, natureza e eficácia.	6,00	Citar o Art. 6º e a posterior densificação no Art. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988. Quanto à natureza e à eficácia, aceitar-se-á argumentação do candidato no sentido de ser o direito à saúde uma norma-princípio, com alto grau de abstração; do mesmo modo, considerar-se-á correta a caracterização do direito à saúde como norma programática ou dirigente ou de eficácia limitada. Não poderá, entretanto, o candidato, argumentar que se trata letra morta, destituída de qualquer eficácia. Reportar-se à natureza de direito fundamental do direito à saúde.
c) Competência constitucional em matéria de saúde.	6,00	Espera-se menção à competência administrativa comum constante do Art. 23, inc. II, à competência legislativa concorrente do Art. 24, XII, bem como à competência do Município constante do Art. 30, inc. VII, todos da Constituição Federal.
d) Sistema Único de Saúde: diretrizes constitucionais.	6,00	O candidato deve discorrer sobre o desenho constitucional do SUS, previsto nos Art. 198 e seguintes.
e) Distribuição de atribuições/competências no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme legislação infraconstitucional.	6,00	O candidato deve mencionar os Art. 15, 16, 17 e 18, da Lei 8.080/1990, os quais tratam das atribuições comuns e das competências das direções nacionais, estaduais e municipais. Especificar que, em linhas gerais, compete à União formular políticas públicas e aos Estados e Municípios a sua execução.
f) Natureza da responsabilidade e legitimidade passiva em ações relativas ao direito à saúde.	6,00	Mencionar que a jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores é no sentido da responsabilidade solidária (RE 855178, STF), sendo legitimados passivamente todos os entes da federação.

g) Controle judicial: possibilidade e limites.	6,00	Discorrer sobre o caráter excepcional do controle judicial. Enfatizar que a formulação de políticas públicas e a implementação de direitos sociais, como o direito à saúde, compete prioritariamente aos Poderes Legislativos e Executivo. Sublinhar que esse é o posicionamento dos Tribunais Superiores. Cite-se, como exemplo, trecho do voto do Min. Teori Zavascki no MS 24197: "Não cabe certamente ao Judiciário, já se disse, formular e executar políticas públicas, em qualquer área, inclusive na de saúde. São atividades típicas e próprias dos Poderes Executivo e Legislativo. Entretanto, inexistindo políticas públicas estabelecidas ou sendo elas insuficientes para atender prestações minimamente essenciais à efetividade de direito fundamental social, abre-se espaço para a atuação jurisdicional."
h) Teses de defesa do Município: defesas processuais e de mérito possíveis.	6,00	Preliminares de ilegitimidade passiva; falta de interesse de agir, na hipótese de não ter havido pedido administrativo; perda do objeto, quando já tiver sido cumprida a medida. Mérito: a questão da legitimidade democrática em controle de políticas públicas; existência de tratamento equivalente já previsto no SUS; ausência de registro do medicamento na ANVISA; tratamento experimental sem comprovação científica; altíssimo custo do tratamento; necessidade de realização de perícia médica; violação à cláusula da separação dos poderes; menção à tensão entre mínimo existencial e reserva do possível; a questão orçamentária (descumprimento das normas de direito financeiro).
i) Macro-justiça e Micro-justiça. "Escolhas Trágicas" do Administrador Público.	6,00	Conceituar escolhas trágicas, sublinhando a tensão existente entre a necessidade de dar efetividade aos direitos sociais e à escassez de recursos. Diferenciar macro-justiça (a ser atingida mediante a implementação de políticas públicas, direcionadas à coletividade, por meio das escolhas trágicas) e micro-justiça (justiça no caso concreto).
j) Haveria em Estado de Coisas Inconstitucional na área da saúde no Brasil?	6,00	Definir o conceito de Estado de Coisas Inconstitucional: "quadro insuportável e permanente de violação de direitos fundamentais a exigir intervenção do Poder Judiciário de caráter estrutural e orçamentário" (STF, ADPF 347) e relacioná-lo com o assunto, de forma a evidenciar sua complexidade. Considerar-se-á correta tanto a argumentação no sentido da existência quanto da inexistência de estado de coisa inconstitucional no âmbito da saúde.

Londrina, 06 de março de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSOS
FAUEL

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:857BC8AA

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 013/2018

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova objetiva, as notas definitivas da prova objetiva, o padrão de resposta definitiva da prova discursiva e as notas preliminares da prova discursiva do Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. O resultado dos recursos interpostos quando às notas preliminares da prova objetiva ao cargo de Procurador do Município, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DE RECURSO
48100175	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	30/10/1992	INDEFERIDO
48101195	CAROLINA BRANDALISE FRANZONI	26/04/1988	INDEFERIDO
48100977	RAFAEL GIROLDO FRANÇA	16/11/1984	INDEFERIDO
48100128	RENATA AMORIM LARANJEIRA VILAR	07/11/1985	DEFERIDO*
48100678	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	08/11/1987	INDEFERIDO

* Nota da prova objetiva já alterada por meio do edital nº 012/2018.

2. A RATIFICAÇÃO das notas preliminares da prova objetiva ao cargo de Procurador do Município, divulgadas por meio dos Editais nºs 011 e 012/2018, as quais tornam-se **definitivas,** conforme **anexo I** do presente edital.

2.1 As datas de nascimento que foram divulgadas equivocadamente no edital nº 011/2018 foram corrigidas no presente edital, podendo ser verificadas no **ANEXO I**.

3. Não houve candidatos aprovados na prova objetiva e inscritos na condição de pessoa com deficiência.

4. O padrão preliminar de resposta da prova discursiva ao cargo de Procurador do Município torna-se PADRÃO DEFINITIVO, conforme **ANEXO II.**

5. As notas preliminares da prova discursiva ao cargo de Procurador do Município, conforme **ANEXO III**, respeitados os limites de correção estabelecidos no edital de abertura nº 01/2017, em seu item 8.2.

6. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares da prova discursiva ao cargo de Procurador do Município nos dias **07 e 08 de março de 2018.**

Paranavaí, 06 de março de 2018.

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F86F92BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2018

PORTARIA Nº 127/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **DALVA DE OLIVEIRA VASCONCELOS** Auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 26 de fevereiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:AA84730B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº128/2018

PORTARIA Nº 128/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, CELIA REGINA DE OLIVEIRA,** Professora, compatível com a limitação sofrida em sua capacidade CID M51.1, M75.1, M77.9, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 26 de fevereiro de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 06 (seis meses).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:AE47F15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.676/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI, **C.P.F. n° 057.395.989-74**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:358CFA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.677/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata TATIANE VERISSIMO DE SOUZA, **C.P.F. n° 363.474.638-65**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8605B204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.678/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata MARISA RODRIGUES PRATA, **C.P.F. n° 029.736.339-58**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:3330A4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.679/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata VERA LUCIA FERREIRA CRUZ, **C.P.F. n° 109.201.338-51**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CE2F2CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.680/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata ALCIONEIDE MARIA DOS SANTOS NEGRAO, **C.P.F. n° 163.802.758-78**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:60F22435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.681/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata NEIVA RUY DE SOUSA, **C.P.F. n° 037.702.839-88**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:02146A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.682/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata RUTE DOS SANTOS ROGATTO DE OLIVEIRA, **C.P.F. n° 790.331.059-34**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A6D0DC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.683/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata DEBORA BUSS STEINHEUSER, **C.P.F. n° 096.527.809-36**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D535C2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.684/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata ANDREA DA SILVA ALVES, **C.P.F. n° 062.220.529-32**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A60E0515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.685/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE, **C.P.F. n° 020.176.059-21**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, Concurso Público Edital nº 03/2013,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial na data de 17/04/2014, prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 16.753/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F43F8B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI, C.P.F. n° 057.395.989-74**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.676/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B7FEB0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **TATIANE VERISSIMO DE SOUZA, C.P.F. n° 363.474.638-65**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.677/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:C50740B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **MARISA RODRIGUES PRATA, C.P.F. n° 029.736.339-58**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.678/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);

11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:0692D8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **VERA LUCIA FERREIRA CRUZ, C.P.F. n° 109.201.338-51**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.679/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:58EDF5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **ALCIONEIDE MARIA DOS SANTOS NEGRAO, C.P.F. n° 163.802.758-78**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.680/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D31AFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **NEIVA RUY DE SOUSA**, **C.P.F. n° 037.702.839-88**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.681/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A1C508CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **RUTE DOS SANTOS ROGATTO DE OLIVEIRA**, **C.P.F. n° 790.331.059-34**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.682/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8F50DC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **DEBORA BUSS STEINHEUSER**, **C.P.F. n° 096.527.809-36**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.683/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A800A1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **ANDREA DA SILVA ALVES**, **C.P.F. n° 062.220.529-32**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.684/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:28915945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE**, **C.P.F. n° 020.176.059-21**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.685/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:306CF102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE**, **C.P.F. n° 020.176.059-21**, aprovada no Concurso Público – **Edital nº 03/2013**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 18.685/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **20 a 26 de março de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 003/2013);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A1D5F7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 21/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	12/2018
	Processo de Licitação:	27/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	07/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	27/2018		
b) Licitação Nr.:	21/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	28/02/2018		
e) Data da Adjudicação:	28/02/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO FUTURAE PARCELADA DE TONERS, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096089 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	1	0,0000	8.737,60
- 097186 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE	5	0,0000	16.052,25
-E0L8E6T0R9O7--ETLEECTTROONNEICRORSECARGA DE TONER LTDA.	18	0,0000	205.979,62
	24		230.769,47

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 28 de Fevereiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:6B13988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMP

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através do Diretor de Compras, Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/2017, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 09 de ABRIL do ano de 2018, na Rua Getúlio Vargas n° 900, Centro em Paranavaí , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução **(dias)**
Sede	Recape em CBUQ	47.454,59 m2	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@paranavai.pr.gov.br, ou no endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação – Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3421-2323 / Ramal 1304.

Paranavaí, Estado do Paraná, 02 de março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:E0460417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 12/2018 - PE	
	Processo Administrativo:	**447/2017**
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo de Licitação:**	**16/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**19/01/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:16/2018		
b) Licitação	Nr.:12/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	05/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	05/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Menino Davi e à Escola Municipal Elza Caseli, através da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 097442 - M SILVA DUNGA MOVEIS	14	0,0000	40.750,00
Lote: 2 - 097442 - M SILVA DUNGA MOVEIS	15	0,0000	40.700,00
Total por Fornecedor:	**29**		**81.450,00**
Total:	**29**		**81.450,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 5 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:FBDF8BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua São Paulo, 471, Fundos, Centro, C.E.P. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **03.639.354/0001-79;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª. LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.992.442-9/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 765.194.819-04.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS / ESCOLAR / ESPORTIVOS / EXPEDIENTE,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE e **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **04 / 18 / 21 / 25 / 26 / 28 / 29 / 31 / 33 / 35 / 36 / 37 / 42 / 44 / 45 / 46 / 59 / 60 / 61 / 62 / 63 / 67 /68 / 69 / 73 / 75 / 76 / 78 / 82 / 84 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 94 / 95,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Sequência lógica kit com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças,serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Produzido em m.d.f e madeira, embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível.- Marca: CIABRINK; 01 Und. Kit aramado composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - aramado ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - aramado montanha-russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm – aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. Produzido em madeira, m.d.f., plástico e arame. Embalados em caixa de papel. - Marca: JOTT PLAY; 01 Und. Jogo tapa certo contendo quarenta e cinco cartas redondas, quarenta e cinco cartas quadradas, quatro mãozinhas com ventosa. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. – Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo puxa puxa batatinha contendo vinte batatinhas e um pacotinho de batatas. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 03 Und. Jogo pula pirata, contendo um pirata, um barril, vinte quatro espadinhas e uma carta com o código de realidade aumenta. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo lince contendo um tabuleiro, um saco plástico, dezoito fichas e cento e trinta cartelas ilustradas. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Industria brasileira. - Marca: GROW; 01 Und. Jogo imagem & ação 2 contendo um tabuleiro, uma ampulheta, cento e noventa e oito cartas, quatro peões e um dado. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: GROW; 01 Und. Jogo do ônibus, composto por 1 tabuleiro formado por 5 peças com corte de quebra cabeça, que se encaixam entre si, formando um tabuleiro de 50x70 cm e serigrafado a ilustração de uma cidade e seus vários circuitos indicando o caminho do transporte coletivo, uns com mais e outros com menos paradas do transporte coletivo. Contém: 10 ônibus; 2 dados; 10 cartelas que representam os ônibus e a quantidade de passageiros (21 passageiros); possui ainda, 10 marcações representando o dinheiro arrecadado e 3 marcações de reclamações de clientes, quando insatisfeitos, representadas por rostinhos bravos; 400 pecinhas (fichas) em forma de círculo, para marcação de passageiros e dinheirinho na cartela. Jogo para 10 jogadores. Produzido em m.d.f. Embalados em caixa de papel

duplex. Lacrada com película. - Marca: CARLU; 01 Und. Jogo da vida contendo um tabuleiro, oito carrinhos, trinta e dois pinos azuis, trinta e dois pinos rosas, vinte quatro cartões de riqueza, vinte quatro apólices de seguro (oito casas, oito carros, e oito vidas) trezentos notas de dinheiro, oito certificados de ações, vinte uma notas promissórias de $ 20.000, uma roleta e uma régua numerada. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 01 Und. Jogo cara a cara contendo dois tabuleiros, 48 molduras plásticas, uma folha com quarenta e oito cartas, vinte quatro cartas de adivinhação, manual de instruções, e quatro pinos marcapontos. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira - Marca: ESTRELA/ 01 Und. Jogo cai não cai contendo um tubo plástico, uma base plástica com quatro divisões numeradas, um saquinho com bolinhas e trinta e duas varetas plásticas. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira. - Marca: ESTRELA; 01 Und. Esquema corporal contendo prancha vazada e recortada, com as formas de um menino e uma menina para encaixe das peças,(ilustração: 2 personagens na praia). Composto por 20 peças (cabeça, tronco e membros superiores e inferiores) que se encaixam na base em baixo relevo. Medida da base: 36,5 x 49 cm. Produzido em m.d.f., embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: CARLU; 02 Und. Chinelão duplo, confecionado em madeira, um par com 2 suporte para os pés direito e esquerdo (dá para duas crianças juntas), suporte para o pé com palmilha em e.v.a. Colorido e fita de nylon. Medida: 100 x 10 x 2 cm. Embalados em strech. - Marca: CARLU; 01 Und. Carimbo psico avaliação expressões faciais contendo 10 unidades, revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3,5 x 4,5cm. Produzido em plástico, embalados em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: JOTT PLAY; 03 Und. Carimbo folclore contendo 20 unidades, revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3,5 x 4,5 cm. Produzido em plástico, embalados em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível - Marca: JOTT PLAY; 01 Und. Bingo contendo uma base plástica enumerada com 90 números, e suporte para fixação do globo, um globo plástico, 90 pedras plástica enumeradas, e 48 cartelas em papelão. Com certificação ocp 0046, ce-bri/icepex-n 01042-88, nbr nm 300/2004 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: XALINGO; 50 Und. Tinta guache cores vivas, não tóxicas, soluvel em agua, composição: Resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 250 ml prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. - Marca: PIRATININGA; 01 Und. Perfurador de papel, médio, com 2 furos com diametro de 6 mm, com 80 mm de distancia entre um e outro, corpo de metal com base plastica antideslizante de 150 mm, margeador plastico ajustavél, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, trava lateral, com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel de 75 g/m². Com marca e modelo do fabricante estampado no mesmo e na embalagem. Com garantia de no minimo 2 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra. - Marca: JOCAR; 04 Und. Plastico auto adesivo contact, transparente, 450 mmx25 m. Indústria brasileira. - Marca: IMPRITAC; 20 Und. Papel sulfite A4, gramatura: 75g/m², dimensões: 210 mm x 297 mm, biodegradavel e reciclavel, produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, com certificação iso 9001 e fsc® c010014 estampado na embalagem, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Indústria brasileira - Marca: HP; 01 Und. Papel kraft, sendo um lado liso e outro aspero, bobina com tamanho aproximado: 60 cm, peso aproximado: 10 kg. Indústria brasileira. - Marca: VR; 10 Und. Grampeador pequeno de metal, com base plástica de 130 mm, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, corpo todo em metal, alfineta e grampeia, com capacidade de armazenamento de meio pente, utiliza grampos 24/6 e 26/6, com capacidade para grampeia até 25 folhas de papel 75 g/m². Com marca e modelo do fabricante estampado no mesmo e na embalagem. Com garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra. - Marca: JOCAR; 20 Und. Giz escolar colorido, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, c/ 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, anti alérgico, não tóxico, composição: Gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: SETE BELO; 20 Und. Giz escolar branco, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, c/ 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, anti alérgico, não tóxico, composição: Gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: SETE BELO; 300 Und. Cartolina simples, comum tamanho mínimo: 48 cm x 66 cm, gramatura: 140 g/m², cores variadas. - Marca: ALOFORM; 15 Und. Caneta esferográfica, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: Resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos e solvente, carga removível não rosqueavel, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta , estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira. Cores variadas. Caixa com 50 unidades. - Marca: BIC; 10 Und. Borracha branca macia nº 40, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com código de barras, prazo de validade, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: Borracha natural e estireno butadieno, não tóxica. Com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 40 unidades. - Marca: ZAPP; 200 Und. Papel Higiênico branco pacote 04 rolos 30 metros - Marca: FAMILIAR; 100 Und. Água Sanitária 1 litro. - Marca: AYLAG; 200 Und. Detergente liquido 500ml - Marca: AYLAG; 100 Und. Desinfetante 5 litros - Marca: AYLAG GAL; 100 Und. Multi-uso 500 ml - Marca: AYLAG; 100 Und. Papel Toalha branco interfolha com 1000 folhas- FARDO - Marca: ALVEFLOR; 50 Und. Sabão em Pó 5Kg - Marca: KLIP; 200 Und. Sabão em barra pacote 5*200gr - Marca: GIRANDO SOL; 20 Und. Vassoura de Naylon 1ª linha - Marca: DUPLÃS; 20 Und. Vassoura de Palha. - Marca: RAINHA.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 11.680,78 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

L A P Estefanuto EIRELI - EPP
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
Titular
C.P.F. 765.194.819-04
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:E38A7C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: FERNANDA MARTINS DA SILVA 06932689995, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Senador Souza Naves, 822, Centro, C.E.P. 87.650-000, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **27.638.679/0001-03;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª FERNANDA MARTINS DA SILVA,** brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.772.197-5/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 069.326.899-95.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS ESCOLAR / EXPEDIENTE,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE e **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **72 / 99 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 / 105,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 50 Und. Cola em bastão 22 g, com sistema giratório na base inferior, tampa de fácil encaixe, a base de água, não tóxica, seca rapido, composição: Resina sintética, água, umectantes e preservantes, ideal para colar papéis, fotos, selos e tecidos. Com certificação do inmetro e ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano após a data de fabricação. Indústria brasileira. - Marca: FABER CASTELL; 100 Und. Saco de lixo 200 litros micra 0,08 fardo com 100 unidades - Marca: PLASTPEROBA; 10 Und. Copo descartável 180 ml caixa com 2.500 copos - Marca: MULTIPLAST; 14 Und. Toner HP CF213AB magenta, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner HP CF212AB yellow, original do fabricante da impressora ou compatível - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner HP CF211AB ciano, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BESTE CHOICE; 14 Und. Toner HP CF210AB black, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE; 14 Und. Toner brother TN-650 preto, original do fabricante da impressora ou compatível. - Marca: BEST CHOICE.
VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 9.557,76 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Fernanda Martins da Silva
06932689995
FERNANDA MARTINS DA SILVA
Titular
C.P.F. 069.326.899-95
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:8AE297C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: S P G COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Colombo, 4937 A, Zona 07, C.E.P. 87.030.121, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **03.964.682/0001-40;** neste ato devidamente representada pelo sócio administrador **Sr. EDUARDO LUIS GERHARDT,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.389.220-8/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 087.594.349-70.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **01 / 03 / 05 / 10 / 11 / 13 / 15 / 16 / 19 / 22 / 23 / 30 / 32 / 34 / 38 / 39 / 41 / 47 / 49 / 50 / 52 / 53 / 54 / 55,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Castelo da leitura contendo prateleira medindo 65 x 190 x 11,5 cm. Produto composto por 1 prateleira, 5 suportes para armazenar livros,1 baú e uma peça superior em forma de uma torre de castelo. Contém: 24 parafusos acondicionados em saco plástico. Produzido em madeira, embalado em caixa de papelão. - Marca: carlu; 01 Und Super trunfo animais selvagens, contendo 32 cartas. Com certificação ocp 0006, ce-bri/iqb 202 e inmetro estampado na embalagem. Industria brasileira. - Marca: grow; 05 Und. Quebra-cabeça cubo contendo 12 cubos de 5,5 cm, serigrafados nos 6 lados, com ilustrações de: Peixe, pato, sapo, cobra, cachorro e a palavra vertebrados. Medida do quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5

cm. Produzido em m.d.f., embalados em sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. - Marca: carlu; 02 Und. Painéis psicomotores kit com 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos. Com desenhos vazados em forma de cursos para passar os pinos (fundo dos vazados). Verde:Curso curvilíneo; vermelho:Curso fantástico; amarelo:Curso pré escrita e azul:Curso linear. Medida: 30 x 30 x 2 cm. Produzido em m.d.f., embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Musicoteca composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: Jogos: Seta sonora de animais, seta sonora de notas musicais, dados de sons, dado de figuras musicais, jogo da memória instrumentos musicais, dominó de figuras musicais; instrumentos melódicos: Metalofone de tubos e metalofone de barras; instrumentos de percussão: Reco-reco cilíndrico - par, reco reco madeira - par, ganzás - grave e agudo, chocalho de guizos - par, raquete sonora - par, castalhola - par e platinela - par. Produzido em m.d.f, e.v.a entre outros. Embalados em embalagem: Maleta de m.d.f. Com alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41 ,5 x 17 cm. - Marca: carlu; 01 Und. Memória profissões formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f. Embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. - Marca: carlu; 01 Und. Memória masculino e feminino formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Memória animais e objetos diversos formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo uno contendo cento e oito cartas - Marca: mattel; 01 Und. Jogo super pistas contendo 184 peças - composto por 100 peças que formam as pistas que se encaixam entre si (encaixe quebra-cabeça), de vários formatos, possibilitando criar diversos tamanhos e formatos de pistas. 76 peças de sinalização, 06 retângulos ilustrando o modelo do carrinho (fusca, caravan, kombi, pick up, jeep, maverick). Parte superior com seu respectivo número (de 1 ao 6). 02 dados com os 6 lados gravados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de papel medindo 35 x 25 x 6 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo super banco imobiliário contendo um tabuleiro, vinte oito títulos de posse, seis cartões, oitenta casas, dois dados, seis marcadores de metal, uma maquina de cartão (pilhas não inclusas) e um manual de instruções. Com certificação iso 9001, iqb ocp 0006, ce-bri/iqb-aj001, nm 300/2002 e inmetro estampado na embalgem. Indústria brasileira - Marca: estrela; 01 Und. Jogo dos poliminós jogo de 2 a 4 participantes - 184 peças; conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças com formatos diferentes. 2 dados coloridos; 2 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados cada. Dessa forma, dois modos de jogo: Jogo em campo isolado (2 pessoas) ou jogo em campo misto (4 pessoas). Medida dos tabuleiros: 24 x 17 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de papel cartonado. - Marca: carlu; 02 Und. Jogo das cores composto por 1 base medindo 20 x 9 cm, com 6 varetas, fixadas na base, com 18 argolinhas (usinados e pintados) encaixados nas varetas (3 unidades em cada vareta). Ainda na base, círculo em baixo relevo para acomodar o dado. 1 dado de madeira com as 6 faces coloridas. Produzido em m.d.f., embalados em plástico encolhivel. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo cobras e escadas educativo composto por 4 peças que formam um tabuleiro medindo 44 x 44 cm, mais 4 peças de posicionamento, 2 dados e 54 cartas com perguntas e respostas. Produzido em m.d.f, embalados em sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. - Marca: carlu; 03 Und. Dominó meios de transporte contendo 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 03 Und. Dominó animais selvagens contendo 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 02 Und. Jogo conhecendo o corpo humano menina e menino com 2 bases, medindo 22 x 31 cm. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros e ainda possui maior detalhamento das partes do corpo. Produzido em e.v.a., embalados em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. - Marca: carlu; 01 Und. Jogo Batalha de fortaleza composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "Tiros"(peças em círculos. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de papel medindo 27 x 15 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 01 Und. Árvore para dinâmicas, tronco da árvore montado sem as copas mede 100 x 150 x 40 cm. Contém 7 peças na estrutura da árvore. Copa: 16 peças, 35 frutas, 45 flores, 10 cavilhas. Acompanha 20 cadarços coloridos para firmar a árvore. Total de 113 peças. Produzido em m.d.f. E madeira, embalados em maleta de m.d.f. Com alças de sisal medindo 85 x 50 x 15 cm. - Marca: carlu; 05 Und. Alinhavos meio de transporte, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de meios de transportes, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 05 Und. Alinhavos animais, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações sortidas de animais mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu; 11 Und. Alfanumérico contendo letras e números confeccionados em e.v.a. 10 mm, coloridos com aproximadamente 1000 peças, medindo 5 cm de altura, sendo: 14 alfabetos completos, 21 jogos de vogais, 33 jogos de numerais de 0 a 9, 50 sinais de operações matemática (multiplicação, adição, subtração e divisão). 10 pontos de interrogação, 10 pontos de exclamação, 48 pontos finais. Produzido em e.v.a, embalados em peças acondicionadas em saco de t.n.t. Azul. - Marca: carlu; 02 Und. Alfabeto prancha composto por 1 base de 22 x 30 cm vazada, contendo 26 letras do alfabeto coloridas que se encaixam na base, sendo letras de forma maiúscula, medindo aproximadamente 4,5 cm de altura. Produzido em e.v.a, embalados em saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê. - Marca: carlu; 10 Und. Alfabeto móvel degral, jogo com 130 peças, 1 expositor contendo 3 degraus, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma sendo: Consoantes – um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma. Vogais - um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm, produzido em m.d.f., embalados em plástico, envolto com stretch e lacrado com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

S P G Comercio de Materiais Pedagógicos e Escritório LTDA.
EDUARDO LUIS GERHARDT
Sócio administrador
C.P.F. 087.594.349-70
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:B2E96412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cmte Moraes Rego, 26, Centro, C.E.P. 85.980-000, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **11.272.813/0001-57;** neste ato devidamente representada pelo sócio administrador **Sr. ALYSON FELIPE HOFFMANN,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.346.073-1/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 076.131.769-40.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS / ESCOLAR / ESPORTIVOS,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **17 / 43 / 107 / 108,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Kit quebra-cabeça elementos da natureza composto por 8 quebra-cabeças, com 42 peças cada. Sendo os seguintes elementos da natureza: Terra, ar, água e fogo. A cada elemento, 2 quebra cabeças: 1 com uso correto e 1 com o uso incorreto (exemplo: 1 água potável e 1 água poluída). Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 8 bases com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: CARLU KIT QUEBRA CAB; 01 Und. Casinha vermelha medindo 81 x 69 x 71 cm. Composta por 2 andares com 8 cômodos, acompanha mobiliário com 31 peças (1 fogão, 1 geladeira, 1 pia, 1 mesa, 4 cadeiras, 2 sofás, 1 mesa de centro, 1 estante, 1 armário, 2 camas, 1 berço, 1 penteadeira, 1 cômoda, 1 guarda-roupa, 1 banheira, 1 banheiro (pia + vaso), 1 gangorra, 1 balanço, 1 rede, 2 flores de vaso pequeno, 3 flores vaso grande, 2 flores canteiro. Produzida em madeira e m.d.f., embalada em caixa de papelão. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: CARLU; 01 Und. Jogo badminton kit contendo quatro raquetes. Três petecas, uma rede com suporte. Embalados em sacola resistente com alça e ziper.- Marca: ADAMS KIT COM 4 RAQU; 02 Und. Futebol de pinos base imitando um campo de futebol, medindo 52 x 32 cm, linhas brancas serigrafadas delimitando as áreas do campo. Com 22 pinos fixos (jogadores) de 3 cm de altura (de um lado do campo os pinos amarelos, que representam um time, e do outro os pinos vermelhos que representam time adversário). Acompanha: 2 bastonetes para jogar. Produzido em m.d.f. E madeira, embalados em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: CARLU.
VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 881,81 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

PHAF Hoffmann Papelaria LTDA – ME.
ALYSON FELIPE HOFFMANN
Sócio Administrador
C.P.F. 076.131.769-40
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:A4627A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Presidente Kennedy, 3666, Bairro Coqueiral, C.E.P. 85.807-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **75.756.965/0001-08;** neste ato devidamente representada pelo sócio administrador **Sr. ROMILDO WANDROSKI,** brasileiro, casado,, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.079.497-2/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 554.240.409-00.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS /**

ESCOLAR / ESPORTIVOS, para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **02 / 12 / 24 / 27 / 40 / 48 / 106 / 109 / 114,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 01 Und. Tangran contendo 10 bases coloridas medindo 14 x 14 cm, totalizando 70 peças. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível - Marca: Carlu; 01 Und. Monte fácil pote contendo peças de encaixe confeccionado em plástico com 80 peças coloridas (25 unidades de 2 pinos, 25 unidades de 4 pinos, 20 unidades de 6 pinos, e 10 unidades de 8 pinos) para montar e criar diversas formas, acondicionados em pote plástico transparente. Produto com certificação do inmetro. - Marca: Carlu; 01 Und. Jogo resta um, com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Produzido em m.d.f. E madeira. Embalados em estojo medindo de 18 x 18 x 3 cm. Lacrado com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: Carlu; 01 Und. Jogo pega varetas gigante composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm. Sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta,cada uma com pontuações diferentes. Produzido em madeira e m.d.f., embalados em caixa de m.d.f. Medindo 60 x 11 x 5,5. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: Carlu; 03 Und. Dominó alfabetização contendo 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: Carlu; 10 Und. Balde criativo peças de encaixe confeccionadas em plástico. 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas. Produto com certificação do inmetro. Produzido em plástico. Embalados em balde plástico medindo aproximadamente 24x27x27 cm. - Marca: Carlu; 02 Und. Tacos de bets contendo 2 tacos de madeira serigrafado, medindo 70 x 6 cm, 2 casinhas de madeira formando um tripé, e 1 bola. Produzido em madeira, embalos em película de p.v.c. Encolhível. - Marca: Carlu; 20 Und. Colchonete pata atividades fisica, produzido com espuma de ótima densidade, revestido em napa, costura reforçada. Medindo aproximadamente: 100 x 50 x 2 cm. Cor: Azul royal. - Marca: Carlu; 30 Und. Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do inmetro. Produzido com material plastico. Cores variadas. - Marca: Carlu.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 2.504,18 (dois mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Romildo Wandroski & Cia LTDA – ME.
ROMILDO WANDROSKI
Sócio Administrador
C.P.F. 554.240.409-00
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:27552622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: F.L.V. RODRIGUES ME. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Paraguaçu, 541, Sala 01, Jardim Santos Dumont, C.E.P. 87.706-300, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **14.316.881/0001-69;** neste ato devidamente representada pelo titular **Sr. FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.508.259-2/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 007.801.989-30.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo item: **92,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, no quantitativo e especificações a seguir relacionados: 100 Und. Saco de Lixo 100 litros micra 0,10 fardo com 100 unidades - Marca: RAFA.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

F.L.V. Rodrigues - ME
FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES
Titular
C.P.F. 007.801.989-30
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:C923C99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO DO CONTRATO N 036/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Roberto Koch, 593, Lindóia, C.E.P. 81.010-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **13.697.291/0001-60;** neste ato devidamente representada pela sócia administradora **Srª. MARISA BATISTA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.124.186-0/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 752.805.829-72.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS / ESPORTIVOS,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **06 / 07 / 08 / 09 / 14 / 20 / 51 / 56 / 110 / 111,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 05 Und. Quebra-cabeça com 500 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2937.4; 05 Und. Quebra-cabeça com 300 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais filhos 2867.4; 05 Und. Quebra-cabeça com 150 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2896-4; 05 Und. Quebra-cabeça com 100 peças em papel. Com certificação ocp 0046, nbr nm 300/2004, cebri/icepex-n 01024-25 e inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: pais e filhos 2871-1; 01 Und. Memória meios de comunicação e transporte formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produzidos em m.d.f., embalados em caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu 3007; 01 Und. Jogo uno attack contendo um lançador e cento e doze cartas. - Marca: mattel sem ref.; 05 Und. Alinhavos frutas e legumes, contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações de frutas sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produzido em m.d.f., embalados em caixa de madeira 20x20x8,5 cm, lacrada com película de p.v.c. Encolhível. - Marca: carlu 1065; 01 Und. Acerte o lance tabela de basquete com aro, confeccionada em m.d.f.0,28 cm e cortada a laser. Base de apoio e tabela serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Base "Lance" E aro pintada com tinta branca ultravioleta atóxica. Bolinha de madeira presa na base com cordinha branca. Medida: 8 x 25 x 19,5 cm. Produzido em m.d.f. Tabela de basquete com aro, embalados em caixa de papel micro-ondulado de 8,5 x 25,5 x 6 cm. - Marca: carlu 1808; 05 Und. Bola de vôlei oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada com pvc. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g - Marca: magussy 1011; 18 Und. Bola de futsal oficial, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em pu. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g - Marca: magussy 3011.
VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

TIC TAC Comercio de Brinquedos Pedagógicos LTDA ME.
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA
Sócia administradora
C.P.F. 752.805.829-72
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:768A3D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: JC FERRAGENS - EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Paraná, 626, Centro, C.E.P. 87.704-100, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.367.732/0001-78;** neste ato devidamente representada pela Titular **Srª. IRIS DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12800789-0/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 102.458.219-10.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAL DE LIMPEZA** para higienização dos ambientes da APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **77 / 79 / 80 / 81 / 83 / 85 / 86 / 93 / 96 / 97 / 98,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 12 Und. Álcool 70 1 litro caixa com 12 unidades - Marca: ITAJA; 25 Und. Esponja dupla face unitária - Marca: ALPES; 24 Und. Luva amarela multi uso forrada - Marca: KALIPSO; 48 Und. Pano de chão atoalhado 55*100metros - Marca: FLABOM; 50 Und. Cera Liquida auto brilho antiderrapante 5 litros - Marca: KARINA; 30 Und. Lã de Aço fardo com 14 pacotes 60gr - Marca: VEGA FARD; 48 Und. Limpa Vidros 500ml - Marca: ALPES; 100 Und. Papel Higiênico Rolão branco 300mts - Marca: NC; 50 Und. Sabonete Líquido 5 Litros - Marca: CLARALUX; 50 Und. Rodo de Alumínio 60 cm borracha dupla - Marca: RODO LAR; 50 Und. Esponja de banho dupla face - Marca: BETTA BANHO.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 9.829,74 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE

07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

JC Ferragens - EIRELI – ME
IRIS DE OLIVEIRA
Titular
C.P.F. 102.458.219-10
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:F8FE813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017
CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27 e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Senador Souza Naves, 1.900, Centro, C.E.P. 87.701-060, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **05.877.195/0001-76;** neste ato devidamente representada pelo sócio administrador **Sr. JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.963.397-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 005.463.639-62.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento pela empresa Contratada de **MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE,** para oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas e de lazer para APAE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CONVÊNIO Nº 817647/2015 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS; sendo itens: **57 / 68 / 64 / 65 / 66 / 70 / 71 / 74,** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 267/2017, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados: 50 Und. Cola gliter coloridas, atoxica, lavavel, composição: Resinas de p.v.a, gliter e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro e ocp0061 estamapado na embalagem, frasco com 23 g. Cores variadas. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. - Marca: MARIPEL; 10 Und. Cola branca, tubo de 1 kg, rótulo azul, lavavél, não tóxica, alta resistência, composição: Poliacetato de vinila (p.v.a) em dispersão aquosa, cola papel, papelão, fotos, algodão entre outros, com a marca do fabricante impressa no rótulo e na tampa do produto, com certificação do inmetro, falcão bauer ocp 003 e abnt/nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos após a data de fabricação. Indústria brasileira. - Marca: FRAMA; 10 Und. Lápis preto ecolapis, nº 2, sextavado, sem borracha, 1º linha, medindo aproximadamente: 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, facil de apagar, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e modelo do produto, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 144 unidades. - Marca: MASTERPRINT; 200 Und. Lápis de cor ecolápis, com 12 cores sortidas, sextavado, 1º linha, medindo aproximadamente: 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: Rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, prata, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e cor do produto. Com kit próprio do mesmo fabricante do lápis, contendo 3 lápis pretos ecolápis n° 2, sextavado, produzido com material cerâmico grafite e madeira 100 % reflorestada, com certificação fsc, marca do fabricante e modelo do produto impresso no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro e ocp 0061 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: MULTICOLOR; 05 Und. Grampo para papéis 26/6, acobreados, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com 24 pentes de 210 grampos cada. Indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²), com extra proteção contra oxidação. Caixa com 5040 grampos, indústria brasileira - Marca: FRAMA; 100 Und. Fita adesiva larga transparente, tamanho: 45 mm x 45 m, composição: Filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira. - Marca: FIT-PEL; 300 Und. E.v.a colorido, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável,

emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0046, ce-bri/icepex-n 00598-81 e nm 300/202. Cores variadas. Indústria brasileira. - Marca: DUB FLEX; 50 Und. Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores, medindo aproximadamente 11,5 cm de comprimento, composição: Resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, ponta de poliéster de 2.0 mm, contendo as cores: Laranja, amarelo, verde claro, verde azul claro, azul, rosa, roxo, marrom, cinza, preto e vermelho, tampa antiasfixiante, corpo na cor da tinta da caneta, com marca do fabricante e modelo estampado no mesmo. Com certificação do inmetro, ocp 0046, nbr 15236/2005 e fsc c105952 estampado na embalagem. Indústria brasileira. - Marca: MARIPEL.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 3.227,90 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1886 / MATERIAL DE CONSUMO / Convênio nº 817647/2015-MDS APAE
07.02.08.244.0007.2.604-33.90.30.00.1000 / MATERIAL DE CONSUMO/CONTRAPARTIDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos/materiais permanentes será de **20 (vinte) dias,** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo prévio entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Roque Papelaria LTDA - EPP.
JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL
Sócio administrador
C.P.F. 005.463.639-62
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:1729B9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO [9912290216], QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ		
CNPJ/MF: 76.977.768/0001-81	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: PARANAVAÍ PREF GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84-11-6-00	
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 900 - CENTRO		
Cidade: PARANAVAÍ	UF: PR	CEP: 87702-000
Telefone:: 44 3421-2323	FAX:	
Endereço Eletrônico: gabinete@paranavai.pr.gov.br		
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES		
Cargo: PREFEITO(A) MUNICIPAL	RG: 7.272.634-0 SESP PR	CPF: 047.428.849-81
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decerto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar – Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2235	FAX: 41 3310-2235	
Endereço Eletrônico: gevar-pr@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS		
RG: 4.810.461-4 SSP/PR	CPF: 699.467.449-53	
Nome do Representante Legal : KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS		
RG: 92.0020.33196/SSP/CE	CPF: 456.336.493-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de : 15/02/2018 até 14/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ ()

Elemento de Despesa: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICIPIO DE PARANAVAÍ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal..

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 14 de fevereiro de 2018.

Pela Contratante:
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito(A) Municipal
047.428.849-81

Pela ECT
KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
Gerente Regional de Vendas
Matrícula 8.012.849-1
PTR/SE/PR-8549/2017

FABIO ROBERTO MOSELLIN
Assistente Comercial II
Matrícula: 8.566.113-9

TESTEMUNHAS:

JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
068.732.779-29

HUGO ORGADO BRAGA
SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
076.971.779-94

ENIO CAETANO DE PAULA JR.
DIRETOR DE COMPRAS

GILMAR PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
300.997.499-04

EDNA APARECIDA DE FREITAS
F.C. ASSESSORA NÍVEL i
DECRETO Nº 17.619/2017

LUIZ BARBOSA LOPES
MATRÍCULA 8.558.533-5
ASSISTENTE COMERCIAL II
CS/VICOM/DEVEN/GCAT/

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:D838D888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.604/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(572)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.365.0005.2.460	Atividades do Ensino Infantil	
100103.01.07.00.1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3390.30	Material de Consumo	78.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(576)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.365.0005.2.460	Atividades do Ensino Infantil	
100103.01.07.00.1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(546)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.562	Atividades do Transporte Escolar	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	400.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.01(467)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.440	Educação Básica - FUNDEB 40%	
10010202.02.01.00.1102	FUNDEB 40%	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03(780)	FMIA- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08.243.0007.6.600	Ações de Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
TOTAL		**764.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(568)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.365.0005.2.460	Atividades do Ensino Infantil	
100103.01.07.00.1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3191.13	Obrigações Patronais	108.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(533)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.51	Obras e Instalações	400.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.01(464)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.440	Educação Básica - FUNDEB 40%	
10010202.02.01.00.1102	FUNDEB 40%	
3390.30	Material de Consumo	250.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03(781)	FMIA- FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08.243.0007.6.600	Ações de Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e Adolescente	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		**764.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 05 de março de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:1B382587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.442.718,90	-
Pessoal Ativo	121.729.749,89	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.712.969,01	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	13.300,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.300,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.429.418,90	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	251.024.413,11	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	251.024.413,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	123.429.418,90	49,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	135.553.183,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	128.775.523,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	121.997.864,77	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 19m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:795B653B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.925.001,04	35.489.613,40	38.346.906,89	34.991.503,61
Dívida Mobiliária	-	209.425,77	1.107.501,58	239.344,52
Dívida Contratual	25.925.001,04	27.739.180,47	26.319.443,09	23.832.196,87
Empréstimos	24.947.174,72	26.875.106,49	25.614.249,63	23.127.003,41
Internos	24.947.174,72	26.875.106,49	25.614.249,63	23.127.003,41
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	977.826,32	864.073,98	705.193,46	705.193,46
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	977.826,32	864.073,98	705.193,46	705.193,46
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	7.541.007,16	10.919.962,22	10.919.962,22
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.137.751,23	33.029.074,94	27.208.163,82	6.516.933,64
Disponibilidade de Caixa[1]	8.137.751,23	33.029.074,94	27.208.163,82	6.516.933,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.545.081,20	34.135.909,22	27.709.774,12	7.018.543,94
(-) Restos a Pagar Processados	12.407.329,97	1.106.834,28	501.610,30	501.610,30
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.787.249,81	2.460.538,46	11.138.743,07	28.474.569,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	235.580.709,83	247.383.078,29	257.301.849,07	251.024.413,11
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,00	14,35	14,90	13,94
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,55	0,99	4,33	11,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	14.918.594,70	22.466.143,31	14.881.748,86	12.378.628,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 20m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:7DA74BC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	235.580.709,83	247.383.078,29	257.301.849,07	251.024.413,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 21m.				
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:8B75C2E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	3.372.954,79
Interna	-	3.372.954,79
Empréstimos	-	3.372.954,79
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	3.372.954,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.024.413,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	3.372.954,79	1,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.571.708,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 22m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:14F24537

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		251.024.413,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	123.429.418,90	49,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	135.553.183,08	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	128.775.523,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.474.569,97	11,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.372.954,79	1,34
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.571.708,92	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	19.737.985,76	-6.987.866,78
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 31m.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:A44F55D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.442.718,90	-
Pessoal Ativo	121.729.749,89	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.712.969,01	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	13.300,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.300,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.429.418,90	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	261.310.666,14	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	261.310.666,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	123.429.418,90	47,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.107.759,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	134.052.371,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	126.996.983,75	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 28/Fev/2018, 17h e 09m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:260352AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.925.001,04	35.489.613,40	38.346.906,89	34.991.503,61
Dívida Mobiliária	-	209.425,77	1.107.501,58	239.344,52
Dívida Contratual	25.925.001,04	27.739.180,47	26.319.443,09	23.832.196,87
Empréstimos	24.947.174,72	26.875.106,49	25.614.249,63	23.127.003,41
Internos	24.947.174,72	26.875.106,49	25.614.249,63	23.127.003,41
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação	977.826,32	864.073,98	705.193,46	705.193,46

de dívidas				
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	977.826,32	864.073,98	705.193,46	705.193,46
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	7.541.007,16	10.919.962,22	10.919.962,22
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.137.751,23	33.029.074,94	27.208.163,82	16.103.900,49
Disponibilidade de Caixa[1]	8.137.751,23	33.029.074,94	27.208.163,82	16.103.900,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.545.081,20	34.135.909,22	27.709.774,12	21.924.029,28
(-) Restos a Pagar Processados	12.407.329,97	1.106.834,28	501.610,30	5.820.128,79
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.787.249,81	2.460.538,46	11.138.743,07	18.887.603,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	235.580.709,83	247.383.078,29	257.301.849,07	261.310.666,14
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,00	14,35	14,90	13,39
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,55	0,99	4,33	7,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	28.966.238,57	22.466.143,31	14.881.748,86	30.439.118,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 28/Fev/2018, 17h e 10m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:976093EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	235.580.709,83	247.383.078,29	257.301.849,07	261.310.666,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 08h e 46m.

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:ABC428C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	3.372.954,79
Interna	-	3.372.954,79
Empréstimos	-	3.372.954,79
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	**3.372.954,79**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	261.310.666,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	3.372.954,79	1,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.291.746,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 08h e 50m.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:B16AB904

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		261.310.666,14
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	123.429.418,90	47,23
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	141.107.759,72	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	134.052.371,73	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.887.603,12	7,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.372.954,79	1,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.291.746,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	18.080.938,17	6.927.021,01
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 08h e 55m.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:11B69158

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.925.001,04	37.909.390,28	34.991.503,61
DEDUÇÕES(II)	8.137.751,23	21.520.970,40	16.103.900,49
Disponibilidade de Caixa	8.137.751,23	21.520.970,40	16.103.900,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.545.081,20	22.022.580,70	21.924.029,28
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.407.329,97	501.610,30	5.820.128,79
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	17.787.249,81	16.388.419,88	18.887.603,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	17.787.249,81	16.388.419,88	18.887.603,12

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	2.499.183,24	1.100.353,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 18m.	

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:E4D55F68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IX RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	3.372.954,79			-3.372.954,79
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.709.067,93	22.258.446,52	15.989.422,02	6.269.024,50	32.450.621,41
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.709.067,93	22.258.446,52	15.989.422,02	6.269.024,50	32.450.621,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-54.709.067,93	-18.885.491,73	-	-	-35.823.576,20
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 42m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:7F9DBDE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 13/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 13/2017.GP. Inexigibilidade 01/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Evandro Inácio Ziguer Clínica Médica - ME. OBJETO: A prestação de serviços em interpretação e a devida emissão de laudos para eletrocardiograma, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da tabela SUS Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto

contratual para mais 12 meses, ou seja, até 20 de fevereiro de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R$ 8.496,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando para o período de 12 meses, o valor estimado de R$101.952,00. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa – 689 - Fonte - 303 - Desdobramento 3277. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EVANDRO INACIO ZIGUER
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:F00856D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 06/2017 CONTRATO Nº 19/1995

Extrato Termo de Aditamento nº 06/2018 - Contrato nº 19/1995.GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transportes Coletivos L.P. Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 5.086, de 03 de março de 2018, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 05 de abril de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 05 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EROTILDES BERNARDETE CAVAZZOLA VEZARO
Representante Legal.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:5AE4A340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 06/2018 CONTRATO Nº 20/1995

Extrato Termo de Aditamento nº 06/2018 - Contrato nº 020/1995.GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transangelo Transportes Coletivos Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 5.086 de 03 de março de 2018, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 05 de abril de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 05 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DARCI MIGUEL VEZZARO
Representante Legal.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:E4C575B3

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0013	Controle Financeiro	5.024,42

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	5.024,42

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0013	Controle Financeiro	
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.93 – 894	Indenizações Restituições	5.024,42
Total		5.024,42

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
894 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 – SEDU	5.024,42
Total	5.024,42

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:33415294

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.51 – 555	Obras e Instalações	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
555 - Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Munícipio	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:11FBE39C

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	100.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-100.000,00
0043	Manutenção da Saúde	100.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-100.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	100.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-100.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	100.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.40 – 104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.3.90.40 – 303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total		**200.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – 104 (433)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303 (559)	Material de Consumo	-100.000,00
Total		**-200.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B7769829

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº001/2018

No uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Art 6º da Lei 3.598/2011 do Município de Pato Branco e artigos 4º parágrafo 1º alínea "e", 7º, 34 e 35 do Decreto Municipal 6.092/2012, o Diretor do DEPATRAN,
Resolve:
Art. 1º Instaurar o processo de cassação da Autorização para Transporte de Escolares, pelo não comparecimento a mais de 3 (três) semestres para vistorias regulares no órgão Gestor, ficando sujeitos ao que prescreve o Art. 4º parágrafo 1º alínea "e";
Art. 2º Ficam sob efeito do Artigo anterior as seguintes Autorizações:
Autorização nº 08, de posse de ADRIANO PEREIRA PEDROSO, Alvará nº 150/2009;
Autorização nº 23, de posse de EDSON RUFATTO ME, Alvará nº 342/2010;

Autorização nº 48, de posse de GILSON KRESSIN E CIA LTDA. Alvará nº 052/2008;
Autorização nº 60, de posse de LEONILDO GOULARTE ME, Alvará nº 486/2010;
Autorização nº 80, de posse de NAIR LIMA, Alvará nº 109/2010;
Autorização nº 85, de posse de ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA, Alvará nº 410/2009;
Autorização nº 86, de posse de FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR FUNDABEM, Alvará nº 356/1976;
Autorização nº 89, de posse de LINDO LAVEZZO, Alvará nº 795/2012;
Autorização nº 91, de posse de FABIO LUIZ CHEROBIN ME, Alvará nº 366/2014.
Art. 3º As empresas que detiverem mais de uma autorização acostas no mesmo alvará as demais autorizações não constantes nesta portaria, continuam com suas validades inalteráveis.
Art. 4º Encaminhados os documentos anteriormente ao setor de tributação para os devidos procedimentos de praxe, ao retorno dos mesmos, encaminhe-se juntamente com esta portaria cópia dos documentos do processo, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e cumprimento do prescrito no Art. 35 do Decreto 6.092/2012.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2018.

VALTAMIRO WANDERLEI SANTANA
Diretor do DEPATRAN

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B311ABA6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.266, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.083, de 28 de fevereiro de 2018,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0013	Controle Financeiro	5.024,42

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	5.024,42

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0013	Controle Financeiro	
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.93 – 894	Indenizações Restituições	5.024,42
Total		5.024,42

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
894 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 – SEDU	5.024,42
Total	5.024,42

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:748F8BF8

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.267, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.084, de 28 de fevereiro de 2018,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	50.000,00

Art. 2º Fia criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	50.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.51 – 555	Obras e Instalações	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
555 - Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Munícipio	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B1E166E2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.268, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.085, de 28 de fevereiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	100.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-100.000,00
0043	Manutenção da Saúde	100.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-100.000,00

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	100.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-100.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	100.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	-100.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.40 – 104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.3.90.40 – 303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total		**200.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerãopor conta dos recursos de Anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – 104 (433)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303 (559)	Material de Consumo	-100.000,00
Total		**-200.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:5E4C6E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 8361 – REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 20.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,85 - Valor Total: R$ 657.000,00.
ITEM 03 – Qtde: 1.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,75 - Valor Total: R$ 32.750,00.
ITEM 04 – Qtde: 2.000,00 - Valor Unitário: R$ 30,45 - Valor Total: R$ 60.900,00.
FORNECEDOR: 10484 – DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 02 – Qtde: 30.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,50 - Valor Total: R$ 975.000,00.
TOTAL GERAL: R$ 1.725.650,00.

_____
Paula Freitas, 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DAA77006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 05/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
LICITAÇÃO Nº 05/2018-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco),

destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.

_____

FORNECEDOR: 8361 – REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 20.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,85 - Valor Total: R$ 657.000,00.
ITEM 03 – Qtde: 1.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,75 - Valor Total: R$ 32.750,00.
ITEM 04 – Qtde: 2.000,00 - Valor Unitário: R$ 30,45 - Valor Total: R$ 60.900,00.
FORNECEDOR: 10484 – DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 02 – Qtde: 30.000,00 - Valor Unitário: R$ 32,50 - Valor Total: R$ 975.000,00.
TOTAL GERAL: R$ 1.725.650,00

_____

Paula Freitas, 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4095A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018
CONTRATADOS: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA E DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018
CONTRATADOS: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA E DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.725.650,00 (Um milhão e setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Paula Freitas, 05 de Março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:727207CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 30/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: : REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
Valor.....: R$ 750.650,00 (Setecentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais).
Vigência.....: Início: 05/03/2018 - Término: 05/03/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018
Recursos....: 10001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Conservação de Vias Urbanas (314)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 05 de Março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:22FF82BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 31/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: : DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Valor.....: R$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais).
Vigência.....: Início: 05/03/2018 - Término: 05/03/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018
Recursos....: 10001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Conservação de Vias Urbanas (314)
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 05 de Março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:000E68D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante deste Edital.
Fornecedores:
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
CNPJ: 81.874.265/0002-00
DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CNPJ: 18.816.898/0001-36
Vigência: 05/03/2018 à 05/03/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A217BD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Contrato nº: 07/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: A. ROBERTO TENCYZNA - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Março de 2017 o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 05/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é Contratação de serviços em auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR, através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. A Cláusula Segunda – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 07 de março de 2018:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 07 de março de 2019, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".

Paula Freitas, 05 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

A. ROBERTO TENCYZNA - ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2C6F02AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Byanca Waleria Kmita e Leticia Lesoski
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00 cada
Valor Total: R$ 450,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Treinamento do Pregão Eletrônico na BBM no dia 07/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9C4BC51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 01/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018
CONTRATADO: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

OBJETO: Instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paula Freitas encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014.
DATA: 05/03/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A8D707CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC
Valor.....: R$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais).
Vigência.....: Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2019
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Chamamento Público nº 01/2018
Recursos....: Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social: 01 – Gabinete do Secretario de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 08.244.0011.2.028 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 – Subvenções sociais. (255)
Objeto.....: Instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paula Freitas encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paula Freitas, 05 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F9992D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2006

Dispõe sobre alteração de Comissão de Avaliação, Depreciação e Reavaliação de Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial Depreciação e Reavaliação,
Levantamento e Avaliação Patrimonial de bens Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Paula Freitas, composta:

Presidente:
Jeizel Marlon Fonseca de Cordova – Assistente Administrativo

Membros:
Dener Alex Baran – Assistente Administrativo

Gustavo Jensen – Diretor de Frotas Mecanizadas
Gislaine Aparecida Soares Galle – Professora de séries iniciais

Suplente:
Rodrigo Bazzi Araújo – Secretário de Planejamento e Gestão
Gideoni Abmael Mossini – Assessor do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º - Compete à Comissão Avaliação, Depreciação e reavaliação de Patrimônio:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
I-Avaliação do estado de conservação dos bens;
III-Classificação dos bens passiveis de disponibilidade de uso;
IV-Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Munícipio;
V-Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI-Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VII-Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VII-Realizar outras atividades correlatas;
Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação
Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;
I-Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II-Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III-Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo às Secretarias de Finanças e Administração, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
IV-Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1970/2017 – de 18 de Dezembro de 2017.

Paço Municipal, 05 de Março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9F5620E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1150/2018 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO POR 8 (OITO) ANOS, O PRAZO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, INSTITUÍDO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLIST

LEI Nº 1150/2018
DATA 02/03/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a concessão de direito real de uso de bem público por 8 (oito) anos, o prazo do imóvel de propriedade do Município de Paulo Frontin, instituído em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE PAULO FRONTIN, conforme Lei 1069/2016, e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão de uso do imóvel instituído em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE PAULO FRONTIN**, através da Lei 1069/2016 de 30/03/2016, localizada na comunidade Barra Grande, neste município, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 12.051, com área de 5,6619 m² (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove metros quadrados) por um período de 08 (oito) anos.
Art. 2º Se por qualquer motivo a Associação dos Motociclistas de Paulo Frontin se desfizer, os bens construídos no imóvel, passarão automaticamente, e sem direito a indenização, para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 02 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:713D7926

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1151/2018 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO POR 8 (OITO) ANOS, O PRAZO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, INSTITUÍDO EM FAVOR DO CTG "QUERÊNCIA FRONTINENSE

LEI Nº 1151/2018
DATA 02/03/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a concessão de direito real de uso de bem público por 8 (oito) anos, o prazo do imóvel de propriedade do Município de Paulo Frontin, instituído em favor do CTG "Querência Frontinense", conforme Lei nº 339/1998, e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar por 08 (oito) anos a concessão de uso do imóvel instituído em favor do CTG "Querência Frontinense", através da Lei 339/98 de 01/04/1998, localizado na comunidade Barra Grande, neste município, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 12.052, com área de 96.798,00 m² (noventa e seis mil, setecentos e noventa oito metros quadrados).
Art. 2º Se por qualquer motivo o CTG "Querência Frontinense" se desfizer, os bens construídos no imóvel, passarão automaticamente, e sem direito a indenização, para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin,02 de março de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:A6A90EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

OBJETO: Alterar o valor e a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA B & B LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 19/03/2015 a 01/03/2018.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 01/03/2018 a 28/02/2019.
VALOR ORIGINAL: R$ 1.249.703,62 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 1.698.974,46 (um milhão seiscentos e noventa oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:2A2CB03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2017.

OBJETO: Alterar a quantidade e o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ROBERTO JUNIOR PERUCHINI ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017 e Contrato de Forn. nº 109/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 27.937,50 (vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:550B6159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2017.

OBJETO: Alterar a quantidade e o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ROBERTO JUNIOR PERUCHINI ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2017 e Contrato de Forn. nº 166/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 267.895,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 334.868,76 (vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:E600AEE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.

OBJETO: Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos para atuar como Agente de Integração, para administrar, intermediar e firmar termo de compromisso para contratação de estagiários, para o município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por item, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do EDITAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2018 de 09/02/2018, vencedora do **item: 01.**
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE.**
ORIGEM: Edital N° 03/2018 – Pregão Presencial.
VALOR: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 06/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:30128D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
HOMOLOGO:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, referente à **Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos para atuar como Agente de Integração, para administrar, intermediar e firmar termo de compromisso para contratação de estagiários, para o município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede à Rua Araringóia, nº 255, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representado pelo Sr. LAERTES DE LIMA MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.030.775-5 SSP/PR e do CPF nº 026.487.839-62, vencedor do item: 1, com taxa administrativa das bolsas dos estagiários no valor de R$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais) por mês, totalizando um valor anual de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Pérola D'Oeste/PR, 06 de março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:E1CEF0A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2018 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 13/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para as escolas da rede Municipal de ensino do município de Pérola D'Oeste/PR (demais especificações constantes no edital e anexos).**
2. PREÇO MÁXIMO: R$ 82.041,60(oitenta e dois mil e quarenta e um reais e sessenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/03/2017 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 05 de março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C52A2B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 33/2018

Designar servidor público municipal para exercer funções de identificador junto ao posto de atendimento no Município de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações,
DESIGNA
Art. 1º. O servidor Público Municipal GLEDSON RODRIGO PIGOSO, admitido através de Concurso Público e nomeado pelo Decreto nº 012/2013 em 02.01.2013 no Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, para exercer as funções de Identificador junto ao posto de atendimento no Município de Pérola D´Oeste-PR.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:503E352B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 34/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1085/17 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º e 32º da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora LEILA ADRIANA HEIN LEIDEMER, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, por conclusão do Ensino Fundamental, passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:5F30AC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 35/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º e 32º da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal o Senhor VANDERLEI PIVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista III, por Conclusão do Ensino Médio, passando da Classe B, para a Classe C, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:6F83F91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 36/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1071/17 e alterações;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.
R E S O L V E
Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora FERNANDA MEURER BUTZKE, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 - Magistério, com início em 01.03.2018 e término em 27.08.2018.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:8E7BF8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 37/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 2014/2018:
- Ailton Lazzarotto,
- Carina Aparecida Casagrande Vilani,
- Danieli Petzhold Muhlbeier,
- Daniele Kochem,
- Eloir Bottega,
- Emerson Antonio Kaibers,
- Felipe Veloso,
- Gilmar dos Santos,
- Jean Francisco Fidriszwski,
- Junior Dallabrida
- Katia Fernanda Pozzamai,
- Lilian Rafaela Linke,
- Maidy Regina Hein Kruase.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:CD251599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"Aprova o plano de ação para adesão do Município ao Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Piên – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.187 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o plano de ação para adesão ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, conforme deliberação nº31/2017 do CEDCA-PR;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de fevereiro de 2018.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:15C25E29

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Súmula: *"Dispõe sobre a nova composição das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e Educação, Saúde e Assistência Social, da Câmara Municipal de Piên".*

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada pelo Plenário a seguinte:
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irão deliberar sobre proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, ficam assim compostas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: João Nunes;
Relator: Dinair Ribas Rocha;
Secretário: Rogério Sadi da Silva;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Elio Irineu Taborda;
Relator: João Nunes;
Secretário: Dinair Ribas Rocha;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 001/2017 e nº 005/2017 que não conflitarem com esta.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador Presidente

GERSON ROBERTO HONÓRIO
Vereador Vice-Presidente

JOÃO NUNES
Vereador 1º Secretário

JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:784A8349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018 PROCESSO 215/2018

Fornecedor: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DE TIJUCAS DO SUL CNPJ: 08.398.843/0001-08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
1	AIPIM	300	Kg	R$ 4,27	R$ 1.281,00
2	ABÓBORA MENINA	60	Kg	R$ 3,15	R$ 189,00
3	ABOBRINHA VERDE	800	Kg	R$ 3,00	R$ 2.400,00
4	ACELGA	450	Unidades	R$ 2,82	R$ 1.269,00
9	ALHO	350	Pacotes	R$ 4,00	R$ 1.400,00
10	BERINJELA	60	Kg	R$ 2,97	R$ 178,20
11	BATATA SALSA	450	Kg	R$ 7,40	R$ 3.330,00
12	BATATA DOCE	450	Kg	R$ 3,20	R$ 1.440,00

13	BATATA INGLESA	1800	Kg	R$ 3,30	R$ 5.940,00
16	CEBOLA	750	Kg	R$ 3,40	R$ 2.550,00
19	CENOURA	1000	Kg	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	CHUCHU	550	Kg	R$ 3,60	R$ 1.980,00
24	PIMENTÃO VERDE	200	Kg	R$ 4,05	R$ 810,00
25	PEPINO SALADA	500	Kg	R$ 3,50	R$ 1.750,00
29	TOMATE	1800	Kg	R$ 4,30	R$ 7.740,00
30	VAGEM	100	Kg	R$ 4,28	R$ 428,00
33	PINHÃO	120	Kg	R$ 4,40	R$ 528,00
34	ABACATE	300	Kg	R$ 5,30	R$ 1.590,00
35	ABACAXI	350	Unidade	R$ 4,00	R$ 1.400,00
36	AMEIXA VERMELHA	100	Kg	R$ 6,50	R$ 650,00
37	BANANA CATURRA	2.500	Kg	R$ 3,00	R$ 7.500,00
38	GOIABA VERMELHA -	30	Kg	R$ 7,40	R$ 222,00
39	LARANJA	1.800	Kg	R$ 3,40	R$ 6.120,00
40	LIMÃO	250	Kg	R$ 4,50	R$ 1.125,00
41	MAÇA	1400	Kg	R$ 3,80	R$ 5.320,00
42	MAMÃO TIPO FORMOSA	700	Kg	R$ 5,20	R$ 3.640,00
43	MANGA	350	Kg	R$ 6,00	R$ 2.100,00
44	MARACUJÁ	150	Kg	R$ 8,70	R$ 1.305,00
46	MELANCIA	160	Unidade	R$ 21,50	R$ 3.440,00
47	MELÃO	350	Kg	R$ 5,70	R$ 1.995,00
48	PÊRA	150	Kg	R$ 5,24	R$ 786,00
49	PÊSSEGO	150	Kg	R$ 6,15	R$ 922,50
50	UVA COMUM	50	Kg	R$ 5,67	R$ 283,50
51	TANGERINA (murcote/ ponkan)	750	Kg	R$ 3,80	R$ 2.850,00
52	DOCE DE FRUTAS	150	Unidades	R$ 18,00	R$ 2.700,00
TOTAL					**R$ 80.262,20**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DC829D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO Nº 001/2018

LEILÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 457/2018
TIPO: MAIOR LANCE – POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 28 de março de 2018**, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Amazonas, nº 136, Centro, Piên/PR, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo Maior Lance ou Oferta, para alienação de MÁQUINAS RODOVIÁRIAS declaradas inservíveis para o serviço público, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
O edital completo estará disponível a partir do dia 06 a 28 de março de 2018 no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Piên, fone (41) 3632-1136, ou solicitado pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 02 de março de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00E0D694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2018

PROCESSO N° 466/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 16 de março de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 19 de março de 2018**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **06 ao 19 de março de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 02 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3660B8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.247,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79B0871F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 5.867,76 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C45253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600
e 11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88C0CD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: L A DALLA PORTA JUNIOR EPP.
CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B72DC0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.930,92 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0014.2030-3390303600.
Data de assinatura: 05 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99BE29B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento à Mulher – CAMU
Dotação Orçamentária: 08.001.12.367.0009.2021-33.50.43.00.00
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D9F6F893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51

Objeto: Promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática, em período de contra turno escolar, respeitando suas diferenças e habilidades, bem como sua autoestima e senso de empreendedorismo, incentivando o envolvimento da comunidade, através do voluntariado.
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025-33.50.41.00.00
Valor: R$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:7E672173

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**
CNPJ: 08.658.378/0001-99
Objeto: Formalizar a cooperação recíproca entre os partícipes para apoio ao funcionamento da Rádio Comunitária Caiçara FM, com o objetivo de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade Pienense, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
Dotação Orçamentária:
09.001.13.392.0010.2022-33.50.41.00.00
Valor: 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:0BE540B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP**
CNPJ: 05.810.774/0001-00
Objeto: Promover, através da cooperação financeira e de forma viável, o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ou outros veículos coletivos para as suas instituições de ensino.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.364.0009.2018-33.50.41.00.00
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.
Data de assinatura: 02 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:B13EED1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º2194/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, em conformidade com a Certidão de Óbito, matrícula nº 154708015520184000031130000051363, datado em 27/02/2018, o servidor público municipal JOSE AIDO LEMES DE MORAES**,** portador da cédula de Identidade nº. 3.213.128-0 SSP/PR e CPF 368.682.139-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 15-A, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:6F7D86A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 11 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para realizar a execução de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q. com área total de 5.871,44 m2 e execução de calçadas em Paver com área total de 2.020,43 m2 em vias publica do perímetro urbano do município, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos do Contrato de Repasse OGU n° 849771/2017 - Operação 1043256-93 Programa planejamento urbano do Ministério das Cidades e recursos próprios, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2018.
CONTRATADO: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 502.770,21 (Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2841	07.002.26.451.1501.1043	797	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2842	07.002.26.451.1501.1043	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **CONFORME APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a emissão da ordem de serviços**.**

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:EEDD0E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

Objeto: Contratação de empresa para Execução de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra. Trechos: **Avenida São Roque** (entre a Rua Oswaldo Cruz e Avenida Brasília) ; **Rua Alexandre Fleming** (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e Avenida São Roque); **Rua Oswaldo Cruz** (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e a Avenida São Roque). **Abertura: 09 de abril de 2018, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 1.446.677,64 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 05 de março de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C27E59A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6501/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CMDDM DE PIRAQUARA - GESTÃO 2017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
DECRETA
Art. 1º- Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM – Gestão 2017/2020, as seguintes conselheiras titulares e suplentes:
PODER PÚBLICO:
Representante do Gabinete do(a) Prefeito (a):
TITULAR: Edinalva Theodoro Martins
CPF:931.157.849-53
SUPLENTE: Lucia da Rocha Vilseque
CPF:393.552929-53
Representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;
TITULAR: Maria Cicarelli de Lima
CPF: 027.467.739-37
SUPLENTE:Jamile Ribas Bos de Alencar
CPF: 028.767.859-86
Representante da Secretaria de Saúde;
TITULAR: Solange Maria Leite
CPF:023.399.349-58
SUPLENTE: Mirian Jorge
CPF:328.274.409-97
Representante da Secretaria de Educação;
TITULAR: Ana Paula Jacomel Kowalczuk
CPF: 763.902.259-20
SUPLENTE:Josiane Sampaio Siqueira
CPF: 034.611.719-48
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
TITULAR: Jossileide da Silva Riechi
CPF: 028.049.839-78
SUPLENTE:Luzia Gonçalves dos Santos
CPF: 025.866.319-78
Representante da Secretaria Cultura, Esporte e Lazer;
TITULAR: Ana Debora de Souza Coelho
CPF: 877.043.909-53
SUPLENTE: Simone Rodrigues de Carvalho
CPF: 049.103.939-51
Representante da Secretaria Assistência Social;
TITULAR: Christiana Maria Mordaski Visini da Cruz
CPF:770.237.909-00
SUPLENTE: Cristiane Boddi Toth
CPF: 394.080.869-53
Representante da Secretaria Meio ambiente;
TITULAR: Rosana de Proença Linzmeyer
CPF: 040.274.419-58
SUPLENTE:Jursilei Biscotto Pinto
CPF: 676.517.049-91
Representante da Câmara de Vereadores.
TITULAR: Andreia Pereira de Matos
CPF:022.284.219-95
SUPLENTE: Thayrine Eloise Willrich Pires
CPF: 085.818.559-89
SOCIEDADE CIVIL:
convidada de "Honra";
TITULAR: Indiamara do Rocio Sczpanik
CPF:
SUPLENTE: Sirley Marchiorato
CPF:
representante de Movimentos Feministas;
TITULAR: Ana Lucia Zambão Gutier
CPF: 713.370.599-00
SUPLENTE: Silmara da Conceição Ribas
CPF: 457.036.559-00
representante de Entidades de Trabalhadores (Sindicatos);
TITULAR: Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli
CPF: 567.108.449-00
SUPLENTE: Thais Adams Gramowski
CPF: 042.682.789-90
representante de ONG's;
TITULAR: Zeugma Pinto Vieira
CPF: 450.451.439-72
SUPLENTE: Juliana Braz Albuquerque
CPF: 052.357.359-60
representante de Associação de Moradores;
TITULAR: Terezinha de Lima Cubas
CPF:733.319.299-72
SUPLENTE: Maria Aparecida de Souza
CPF: 188.545.768-59
representante de movimento de Mulheres Negras;
TITULAR: Sara Viana Bento
CPF: 355.459.339-72
SUPLENTE: Eunice Arlindo Viana
CPF: 519.107.309-63
representante de Mulheres Indígenas;
TITULAR: Cleusa Primo Moura
CPF:113.027.698-80
SUPLENTE: Sueli de Oliveira
CPF: 246.051.798-01
representante de Mulheres Idosas;
TITULAR: Zoraide de Lourdes Kavetski
CPF:040.084.759-07
SUPLENTE: Odete Trentino Leite
CPF: 663.979.019-04
representante de Igrejas.
TITULAR: Consuelo de Fatima Gomes da Silva de Carvalho

CPF: 832.447.434-04
SUPLENTE: Sirlene dos Santos Delfino
CPF:921.811.559-68
Art. 2º-. Fica revogado o Decreto Municipal nº5237/2016 e as demais disposições em contrário.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DF4B8687

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
DECRETO Nº 6494/2018

ATO DE POSSE dos/as Conselheiros/as do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara/PR.

O Prefeito Municipal de Piraquara/PR, **Marcus Maurício de Souza Tesserolli,** no uso de suas atribuições legais (tendo e vista o disposto no artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos art. 128 e 129 da Lei Municipal nº 863, de 20 de dezembro de 2006).

DECRETA:

Art. 1° - Ficam empossados os Conselheiros/as do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara/PR-COMPIR** para o Exercício 2018-2020, conforme segue:
I - Conselheiros Governamentais:
a) Cristina Maria Rizzi Galerani - CPF 747.079.579-00 – Suplente;
b) Ezequiel Trocati - CPF 038.613.909-14 – Titular;
c) Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira -CPF 091.506.189-97-Suplente;
d) Karina Torrecilha da Conceição - CPF 056.499.559-21 – Suplente;
e) Mirian Jorge - CPF 328.274.409-97 – Suplente;
f) Regina Aparecida de Almeida,- CPF 867.063.819-34 - Titular;
g) Sara Viana Bento - CPF 355.459.339-72 – Titular;
h) Silvana Antunes da Silva - CPF 664.178.379-68 – Titular.

II - Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:
a) Ana Lúcia Garcia - CPF 048.595.169-07 – Suplente;
b) Antonie Ramos de Goes - CPF 122.272.809-39 - Titular;
c) Célia da Silva Leonardo – CPF 019.905.07-13 – Suplente;
d) Jheimilly Ane Fogaça Dionísio – CPF 099.549.519-03 – Titular;
e) João Fábio Alves de Lima - CPF - 158.981.858-01 –Titular;
f) Marcelo Braga de Rezende - CPF 649.678.247-49 – Suplente;
g) Maria Regina das Neves – CPF 914.904.649-72 – Suplente;
h) Silmara Ribas – CPF 457.036.559-00 – Titular.

Parágrafo único – Os referidos Conselheiros/as assinaram o Termo de Posse em cerimônia específica para esse fim, realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, e na presença da Secretária Municipal Cristina Maria Rizzi Galerani, neste ato representando o Prefeito Municipal.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 05 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E1C7D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9891/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 5820/17 que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no Âmbito do SUS no Município de Piraquara – Pr.
Resolve:
Art 1º - Nomear o profissional elencado abaixo para desempenhar a função de MÉDICO AUDITOR(A) da Secretaria Municipal de Saúde.

Luisa Helena Galina Francisco – CPF 057.310.769-60

Art. 2º - O Médico(a) Auditor(a) ficará responsável por coordenar o processo de Auditoria sobre as unidades prestadoras próprias, contratos, convênios, compromissos, acordos e outros ajustes firmados pela Secretaria de Saúde de Piraquara.
Art. 3º - O objetivo é antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes.
Art. 4º - Na função de auditoria serão realizadas visitas técnicas periódicas, e quando forem identificados indícios de irregularidade na prestação de serviços, na produção, no atendimento e mesmo por denúncias será intensificada auditoria *in loco.*
Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 9649/2017.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de dezembro de 2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de março de 2018.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7CFA6430

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 049/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016; RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO A:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
150	MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO	FINAL DE LISTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A3274FFF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 050/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
154	GISELE SCHMIDT	52,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 09/03/2018, às 14:30 hrs.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CAA81141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018

DATA: 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Elisabete Pedroso Pacheco,** Matrícula nº 1031-6/1, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), para participar dos cursos **"Prestação de Contas Anuais: Encerramento e Abertura de Exercício"** e **"Controle Interno na Visão do TCE/PR"**, organizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através da Escola de Gestão Pública – EGP, a serem realizados nos dias 06, 07 e 08 de março de 2018, no Cine Teatro Ouro Verde, na cidade de Londrina/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para a servidora participar dos cursos mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para a servidora será de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), correspondente à 1,5 diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de março de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5FB97F3B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um TRATOR AGRÍCOLA 4X4 e demais descrições contidas no Edital.
ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/03/2018 às 09h00min.
INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/03/2018 às 13h30min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr. **ESCLARECIMENTOS:** através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 01 de março de 2018.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C3E1BABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Herverton Carlos Veit
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pelas Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1144 Horas
VALOR TOTAL: R$ 47.704,80 (quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2020

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:67B0D407

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pelas Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 HEVERTON CARLOS VEIT
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 HEVERTON CARLOS VEIT, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 20.102.754/0001-60, situada na Rua Ubrirajara, nº 596, Bairro São Jose Operário, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 47.704,80 (quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).
4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 014/2017 de 12 de fevereiro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01 de março de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018

CARLA FATIUMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:233E9888

LICITAÇÃO
CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 014/2018, lavrada em 01 de março de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pelas Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Heverton Carlos Veit
QUANTIDADE: 1144 Horas
VALOR TOTAL: R$ 47.704,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
DATA: 05 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D836B02D

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gladis Beatris Hammes de Lima.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições para eventos, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F0C8EF0B

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

1 . Objeto da Licitação
Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições para eventos, deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.146.658/0001-71, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 015/2018 de 14 de fevereiro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de março de 20187.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:462FD13D

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 015/2018, lavrada em 02 de março de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições para eventos, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gladis Beatris Hammes de Lima
VALOR TOTAL: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA: 05 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9F5D9D16

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela

Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

1 . Objeto da Licitação
Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.146.658/0001-71, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 016/2018 de 14 de fevereiro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02 de março de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de março de 20187.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E4F59DA1

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gladis Beatris Hammes de Lima.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:056C322A

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 016/2018, lavrada em 02 de março de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gladis Beatris Hammes de Lima
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA: 05 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:075D0057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, mediante Parecer Jurídico datado de 27 de fevereiro de 2018, que faz parte do presente, o Decreto nº 012/2018, que aprovou a unificação dos lotes 250 e 251 da quadra única, localizados no Condomínio Porto das Águas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05.03.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:3C7F9F9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 19/2018
Pregão Presencial nº 07/2018
Objeto: Aquisição parcelada de baterias para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação **Contratada:** Erika Aparecida de Abreu ME, CNPJ nº 17.149.490/0001-95.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 2.026.3390.30.00.00-756.
Data de Assinatura: 1º de março de 2018
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A0B022BD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 21/2018, dispensa de licitação nº 08/2018, que tem por objeto a aquisição de 400 botijões de gás P13 e 70 botijões de gás P45 para as Secretarias de Administração, Educação e Saúde, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) com as dotações orçamentárias 2.031.3390.30.00.00-502, 2.008.3390.30.00.00-506 e 2.052.3390.30.00.00-505, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa J. Rita Rocha da Silva Gás GLP ME, CNPJ nº 08.609.230/0001-64 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 05 de março de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:7103AF7E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 13/2018

Na publicação do dia 05/03/2018 edição 1455, página 177, no Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2018 onde se lê:

"Valor Máximo do lote 01: R$ 117.763,19 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Valor Máximo do lote 02: R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais)."

Leia-se:

"Valor Máximo do lote 01: R$ 110.063,19 (cento e dez mil, sessenta e três reais e dezenove centavos).

Valor Máximo do lote 02: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)."

Porecatu, 05 de março de 2018.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira
Portaria 01/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:23B9A12F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2018

PORTARIA Nº 086/2018

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA MESSIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.955.313-0/PR., ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Administração, desta Prefeitura, para exercer as atribuições de Criação e Manutenção do banco de dados para padronização das aquisições da administração, percebendo a gratificação de nível 06 do Anexo II do Decreto 007/2017, retroativamente a 1º de fevereiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21.02.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:E8DCE7F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 087/18

'**PORTARIA Nº. 087/18**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder licença de 2 (dois) mês com remuneração integral, no período de 01 de março de 2018 a 29 de abril de 2018, à funcionária **MARISA MALDONADO,** com matrícula nº. 1033-0, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.487.596-7/PR nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada, pela Emenda nº. 03 de 03 de Abril de 2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:66BB9EC9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 089/18

PORTARIA Nº. 089/18

EXONERA SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar, a partir desta data, **ADEMIR GOBETTI**, portador da CI. nº. 9.809.276 SSP/PR e CPF nº. 277.473.289-15, ocupante do cargo de Secretario de Serviços Públicos – nomeado através da Portaria nº 466/17 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:73C71CFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N° 012-2018 MEDICAMENTOS REMUME

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos que compõe a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 20 de março de 2018, às 09 horas e 30 trinta, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL*:* R$ 408.012,02 (quatrocentos e oito mil doze reais e dois centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do sitewww.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 05 de março de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4D9A3CF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente em atendimento ao Ofício nº 25/2018 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de 23 de fevereiro de 2018, o qual solicita a alteração das especificações técnicas quanto a composição do tecido para a confecção dos Uniformes Escolares referente ao Processo Licitatório nº544/2017 – Pregão Presencial nº02/2018, devidamente justificado, e declaração de concordância da empresa vencedora que originou a Ata de Registro de Preços de nº007/2018 de 09 de fevereiro de 2018, Karina de Souza Rosa MEI, inscrita no CNPJ 25.195.083/0001-42, através de sua representante Karina Souza Rosa, através de documento reconhecido no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do município, conforme segue:

- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS 4.1 (calça) e 4.2 (jaqueta):
Onde lê-se: composição do tecido: Seletel 100% poliéster na cor verde bandeira, gramatura 109g/m², no mínimo
Leia-se: composição do tecido: Malha escolar 65% poliéster e 35% algodão,gramatura média 280g/m², tolerância de 3% para mais ou para menos na cor verde bandeira.

Porto Amazonas, 05 de março de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4B41F91E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00, a favor da Vice-Prefeita, Maria Edna de Andrade, para cerimônia de entrega de uma Escavadeira Média, no dia 05 de março de 2018, no Pátio da Oficina da CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, em Curitiba.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:FCD78D4B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ressarcimento de 11 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Jorge Carlota de Araújo, que transportou alunos universitários no período noturno para Londrina, nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28/02/2018 e 01/03/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6BBDECF1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 48,00 (quarenta oito reais), a favor da Professora Cláudia Tonin Bueno, para Curso referente ao PNAIC e Programa de Alfabetização na Idade Certa, no dia 08/03/2018, na cidade de Maringá.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:94E82200

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 48,00 (quarenta oito reais), a favor da Professora Cleide Cilene Duarte Rosa, para Curso referente ao PNAIC e Programa de Alfabetização na Idade Certa, no dia 08/03/2018, na cidade de Maringá.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B3293532

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 55/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 469 de 22 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 894.771,04 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 34.429,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 7.833,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
25; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 130,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 35.659,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
60; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 5.304,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
65; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 9.084,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
105; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 1.926,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.306,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0002.2018; Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
125; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 9.865,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
28.846.0003.0027; Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
135; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.381,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
155; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.103,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.207,00
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
02.122.0002.2019; Gestão de Pessoal - Divisão de Materiais e Compras
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 901,00
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
02.122.0002.2019; Gestão de Pessoal - Divisão de Materiais e Compras

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
215; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 14.071,00
04.001; DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO; Abertura
04.122.0002.2020; Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.143,00
04.001; DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO; Abertura
04.122.0002.2020; Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
225; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 10.622,00
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.122.0002.2021; Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
235; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.210,00
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.122.0002.2021; Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
240; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 14.331,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.122.0002.2022; Gestão de Pessoal - Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
245; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 9.791,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
330; 00495; Atenção Básica – Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.265,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
345; 00495; Atenção Básica – Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 40.574,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
355; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 31.407,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
360; 00495; Atenção Básica – Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 13.398,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
365; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 12.307,15
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
375; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 44,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2140; Programa de Atençao Primaria em Saúde - APS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
410; 01495; Atenção Básica – Estadual
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 80.033,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
450; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.568,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
460; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.011,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
465; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 19.474,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
470; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15,70
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2155; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
546; 00325; Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 966,25
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2155; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
547; 00326; Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 100,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2158; Manut. do Consórcio Intermunicipal de Saúde Medio Paranapanema
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
555; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.971,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
576; 00497; Vigilância em Saúde - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.843,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
581; 00497; Vigilância em Saúde – Federal

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 66,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 8.610,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura

08.243.0010.2060; Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 1.583,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0010.2060; Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1075; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 29.884,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1095; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.144,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 16.910,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
685; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 98.196,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1165; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 2.916,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1175; 00101; Fundeb 60%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 190.459,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1195; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 34.806,94
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1200; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 255,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1250; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 36.196,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1295; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 5.230,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1300; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 1.866,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 21.683,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1475; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 4.006,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 80,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1495; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 13.879,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0002.2024; Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 2.207,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0002.2024; Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1535; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 16.247,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Conservação de Veículos, Máquinas e Eq. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Acréscimo; 505,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
04.122.0002.2026; Gestão de Pessoal - Divisão de Indústria
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1685; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 3.400,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 1.725,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 2.400,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 28.191,25
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 2.112,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0002.2018; Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 20.096,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
150; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 6.020,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 3.616,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
185; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 176.784,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
99.999.0027.9122; Reserva de contingência - Prefeitura
9.9.99.99.00.00; RESERVA DE CONTINGÊNCIA
205; 00999; Reservas de Contingências

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 6.009,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 3.405,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
265; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 9.192,00
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.122.0002.2023; Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 1.597,00
04.004; DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Abertura
04.122.0002.2023; Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
275; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.736,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
325; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 314,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
335; 00497; Vigilância em Saúde - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.326,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
340; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 14.367,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
345; 00495; Atenção Básica - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.500,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
350; 00497; Vigilância em Saúde - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 549,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
360; 00495; Atenção Básica - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.507,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
380; 00495; Atenção Básica - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 4.770,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

395; 00495; Atenção Básica - Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 44,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2140; Programa de Atençao Primaria em Saúde - APS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
410; 01495; Atenção Básica - Estadual

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 4.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2153; Programa de Qualificação das Ações Vigilância em Saúde - Vigiasus
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
416; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 4.942,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2154; Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
430; 00495; Atenção Básica - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.011,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
455; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.406,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
470; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 100,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
485; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.579,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2157; Contribuição para Custeio Operacional do SAMU REGIONAL
3.1.30.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 126.818,15
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
575; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.823,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2160; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
612; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 66.486,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0016.1081; Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1155; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 101.112,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170; 00102; Fundeb 40%

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 1.945,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1215; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 37.854,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1260; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 9.317,94
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1295; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.030,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1305; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 6.981,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1320; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.272,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1335; 00103; 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 2.400,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.1093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 4.526,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1415; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 48.379,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2095; Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1470; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 38.170,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1495; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 14.234,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 12.405,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 31.433,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.2036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1555; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 14.288,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Cons. de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1605; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 18.042,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 7.350,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1615; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

SUPERAVIT FINANCEIRO – 05.002.10.302.0006.2155 – 3.3.99.30.00.00 – FONTE 546 – R$ 15,70

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 28 dias de Dezembro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:F0E37630

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 20/03/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 18 MPA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/03/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:06F3AF13

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 horas do dia 20/03/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, PARA COBRIR EVENTOS COMO: PALESTRAS, ENCONTROS DA 3ª IDADE E OUTROS, DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/03/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D913144C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2018

Processo: 16677/2017 Parecer Técnico: Referente à habilitação Pregão Eletrônico SRP N° 04/2018 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia a ser utilizado nas unidades de saúde do município, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 05(cinco) dias do mês de março de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME –** CNPJ: 11.768.299/0001-45 – EMPRESA HABILITADA, 2) **DENTAL OESTE EIRELI EPP** – CNPJ: 05.412.147/0001-02 – EMPRESA HABILITADA; 3) **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP -** CNPJ**:** 08.849.206/0001-00 **-** EMPRESA HABILITADA; 4) **DENTAL UNIVERSO EIRELI –** CNPJ: 26.395.502/0001-52 – EMPRESA HABILITADA; 5) **ELISVANDIA MATOS DONINI ME** – CNPJ: 13.547.970/0001-53 – EMPRESA HABILITADA; 6) **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA -** CNPJ: 85.081.446/0001-40 - EMPRESA HABILITADA; 7) **ODONTOMEDO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.194.440/0001-03 –** EMPRESA HABILITADA**; 8) SALVI E LOPES E CIA LTDA –** CNPJ: 82.478.140/0001-34 – EMPRESA HABILITADA; 9) **VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA –** CNPJ: 21.589.432/0001-50 – EMPRESA HABILITADA; 10) **VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME –** CNPJ: 10.841.010/0001-03 – EMPRESA HABILITADA; 11) **VP MEDICAMENTOS EIRELI ME -** CNPJ: 73.318.693/0001-39 **-** EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL, portal da transparência e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Declaramos fracassados os itens 02, 42, 73, 74, 75 e 76. Os demais itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 05 (cinco) de março de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E7753653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA – 05/2018

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Procuradoria Geral do Municipio e seus respectivos departamentos por um período de 12(doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da lei n°8.666/93, em consonância com o parecer jurídico n° 098/2018.
Locátario: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Locador: Rafael Valaski - CPF° 033.803.869-87
Valor: R$ 35.064.00 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais)
Data Assinatura: 22/02/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D3123D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente na Lei n° 8.666/93 e alteração posterior, resolve adjudicar e homologar a presente licitação na Modalidade: Pregão Presencial n° 03/2018. Objeto da adjudicação e Homologação: Registro de preço para necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada. Adjudicação e Homologação em favor do seguinte fornecedor: 1) **AJARDINI PAISAGISMO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 01.865.637/0001-03 no valor total de: R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).**

Quatro Barras, 01/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:95674043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 INEXIGIBILIDADE N°09/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar e Rural conforme §1° do Art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resolução FNDE n°26/2013, referente a 5.854kg (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro) quilos de filé de tilápia sem espinhas.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: MARCELO FREITAS BARBOSA – CPF n° **029.908.079-00** – DAP FÍSICA n° **SDW0029908079001901180419**
Valor: R$ 199.972,64 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 26/02/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8D344941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 11/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 3998/2018. **Objeto:** Credenciamento de instituições de Ensino Superior (IES) para oferta de curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a modalidade presencial ou semipresencial (EAD), aos servidores públicos efetivos e em exercício (atendentes/educadoras) da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras. O programa de aperfeiçoamento profissional objetivará o desenvolvimento da qualidade, produtividade, treinamento, modernização e racionalização do serviço público municipal, atendendo a Meta 15 do Plano de Educação Nacional de Educação de 2015 e a Lei Municipal n° 969/2015. Nas condições e cronograma estabelecidos no presente edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, para 50 servidores, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 505/2018.**
CONTRATADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ: 03549742/0001-69.

VALOR TOTAL DE: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
250/251 – 05.03.04.128.0017.2.032.3.3.90.33.00.00 - Ações para Capacitação Continuada dos Profissionais.
DATA: 02/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:43AEB402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 868/2018
CHERON ROTHEMANN – RG 6.534.009-7/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para o curso denominado "Gestão de Pessoas no Serviço Público".

Quatro Barras, 02 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C8D0EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 870/2018
CARINA MOURA PAVELIK – RG 7.765.446-1/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para o curso denominado "Gestão de Pessoas no Serviço Público".

Requerimento de Diária nº 871/2018
GILSON SYDOR – RG 4.572.047-0/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para o curso denominado "Gestão de Pessoas no Serviço Público".

Quatro Barras, 02 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8306580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 5909/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final de qualificação ao edital de Chamamento Público nº 04/2017 para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referente a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo Município de Quatro Barras.**
A Comissão, com base nos critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 04/2017 procedeu a análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados, verificando todos os requisitos do Edital, e após transcorrido o prazo recursal, apresenta o seguinte resultado:

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
WAGNER ROBERTO SBRISSIA	742.898.539-00	Qualificado

Os valores credenciados estão de acordo com estabelecido em edital. O proponente qualificado está convocado para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 3 (três) úteis, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme disposto no item 11.2 do edital.

Quatro Barras, 28 de fevereiro de 2018.

KEVLIN BRUNATARTAIA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:59316045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre instituição do Programa Câmara Itinerante, e dá outras providências.

O Presidente Da Câmara Municipal de Vereadores de Quitandinha, Estado Do Paraná, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Quitandinha - PR, o **Programa Câmara Itinerante**, visando o atendimento e a integração dos Munícipes junto às ações do Poder Legislativo municipal.
Parágrafo único. Os objetivos e normas regulamentadoras do Programa constam do Anexo I, que integra a presente Resolução.
Art. 2º. O desenvolvimento do Programa se dará dentro dos limites territoriais do Município e através de sessões itinerantes fora das dependências da Câmara de Vereadores, sem prejuízo das sessões ordinárias, que continuarão a ocorrer às quartas-feiras, na forma regimental.

Parágrafo único. A Câmara Itinerante funcionará prioritariamente em espaços cedidos por instituições públicas ou comunitárias, servindo-se de equipamentos da mesma natureza.
Art. 3º. Em cada sessão legislativa deverão ser realizadas sessões itinerantes, em data, horário e local, a serem previamente fixados pela Mesa Diretora da Câmara, com antecedência de no mínimo, 7 (sete) dias corridos.
Art. 4º. As reuniões da Câmara Itinerante terão caráter formal e com intuito de obter subsídios junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o poder Executivo Municipal ou demais órgãos competentes.
Parágrafo único – As Sessões Itinerantes serão consideradas sessões ordinárias, tendo sua pauta contempladas como tal.
Art. 5º. A pauta será elaborada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores observando-se a pertinência entre as proposições/indicações e o interesse da localidade onde será instalada a sessão itinerante.
Art. 6º. Além dos Vereadores, poderão fazer uso da palavra, em tema livre, representantes de entidades locais ou cidadãos, inscritos antes do início da sessão.
§ 1º - A fala deverá ser feita em termos corteses e com urbanidade e o tema a ser tratado deve guardar relação com os interesses da localidade em que se instalar a sessão itinerante.
§ 2º - O número de inscritos não poderá ser superior a 03 (três), com tempo limitado ao máximo de 10 (dez) minutos cada, com possibilidade de réplica de 05 (cinco) minutos quando couber e a critério da Mesa Diretora na pessoa de seu Presidente.
§ 3º - O direito à fala deverá ser feito em formulário próprio, contendo:
Nome completo do representante ou cidadão;
Endereço comprovado através de conta de energia elétrica ou outro comprovante em seu nome;
Descrição do assunto a ser tratado;
Apresentação de documentação comprobatória de ser representante de entidade, ata de posse da entidade, e quando cidadão apresentar cédula de identidade e título de eleitor.
Art. 7º. As sessões itinerantes reger-se-ão, no que couber, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Quitandinha.
Art. 8º. As despesas operacionais com a instalação da Câmara Itinerante correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual da Câmara Municipal de Quitandinha.
Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUITANDINHA - PR, 26 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

ANEXO I

I – DO PROGRAMA
O Programa Câmara Itinerante é um instrumento da Câmara Municipal, a ser implementado pela Mesa Diretora e demais Vereadores voltado para a interiorização do Poder Legislativo no Município, de suas atividades e interação com a comunidade buscando atingir os objetivos pré-definidos.
Quitandinha será dividida por localidades observando-se os Distritos e Comunidades, sendo que os locais eleitos para sediarem as sessões receberão os Vereadores para a realização do evento. O Programa será desenvolvido concomitantemente com o período das Sessões Ordinárias, constituindo trabalho formal do Legislativo.
II –DOS OBJETIVOS
O Programa Câmara Itinerante possui dentre seus objetivos: a) popularizar os trabalhos do Legislativo, aproximando o Vereador com a população de cada localidade/comunidade, quer urbana ou rural; b) promover a integração entre a comunidade e o Poder Legislativo, proporcionando um trabalho em conjunto a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o objetivo de se chegar a uma solução homogênea: c) Permitir ao Vereador conhecer de perto a realidade de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que gere resultados mútuos. d) antever as aspirações populares, visando intervir junto à cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando propostas aos setores competentes da Administração Municipal e demais órgãos alheios à esfera desta.
III – DA LOCALIDADES SEDE
As sedes das sessões itinerantes serão identificadas de forma a abranger comunidades com problemas comuns.
IV – DA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES
Os Vereadores serão convidados a participar das reuniões de trabalho do Programa Câmara Itinerante. Para esse fim, os Vereadores poderão usar da palavra durante as reuniões e em caso do Vereador citado ou indagado por qualquer membro da comunidade, se sentir na necessidade de manifestar sua opinião, por motivo de defesa de posicionamento ideológico, ser-lhe-á permitido o uso da palavra novamente. Em percebendo o Presidente da reunião formal e itinerante, que o assunto se distanciou do objetivo principal, poderá dar prosseguimento ao evento passando a palavra ao próximo inscrito.
V – DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
Em todas as reuniões de trabalho itinerante serão convidadas a participar as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos que residam em cada comunidade, bem como profissionais liberais, empresários, autoridades políticas e eclesiásticas, enfim, os cidadãos identificados como agentes ativos das referidas comunidades.
VI – DA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TRABALHO
As reuniões serão organizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com o apoio e participação das entidades representativas dos moradores e das escolas instaladas em cada comunidade, cujas direções queiram auxiliar o Poder Legislativo. A Câmara disponibilizará funcionários assim como equipamentos que serão instalados onde se realizará a Câmara Itinerante, os quais deverão auxiliar os Vereadores e participantes do evento, no que concerne à prestação de informações acerca dos mecanismos de funcionamento do Poder Legislativo. Uma equipe da Câmara Municipal, pré-definida, fará antecipadamente uma visita ao local escolhido para a realização do evento, a fim de conhecer suas condições físicas e estruturais para, oportunamente, instalar os equipamentos necessários.
VII – DO COMPROMISSO DA CÂMARA COM A COMUNIDADE
As reuniões de trabalho servirão para debater os assuntos prioritários de cada comunidade, sempre na busca de suas soluções e na análise global da estrutura de cada local, com o intuito de prepará-las para o futuro. No encerramento, de comum acordo entre a comunidade e os Vereadores, será marcada nova reunião, cuja data será definida em conjunto, para que a Câmara Municipal, buscando atingir os objetivos para os quais o Programa foi criado, retorne ao local com soluções e informações, dando ciência aos moradores sobre as providências que foram tomadas, após a realização da sessão anterior.
VIII – DA DIVULAGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
Caberá à Secretaria da Mesa Diretora tomar as medidas necessárias à divulgação e promoção do Programa Câmara Itinerante, bem como registrar em resumo sucinto, os trabalhos realizados, tudo devidamente arquivado em pasta própria.
IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As reuniões serão abertas e encerradas pelo Presidente, que as dirigirá. Estes encontros com as comunidades serão denominados de sessões itinerantes, contendo caráter deliberativo, e constituirá prestação de serviço público relevante pelo Vereador, sem direito a percepção de remuneração.

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:89CB221E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre criação do Programa Câmara Jovem, e dá outras providências.

O Presidente Da Câmara Municipal de Vereadores de Quitandinha, Estado Do Paraná, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a **"CÂMARA JOVEM"** no Município de Quitandinha - PR, de caráter informativo, relativa ao exercício da

cidadania e elucidativa do funcionamento do Poder Legislativo, que será instalada, anualmente, no primeiro semestre, em Sessão Solene no Legislativo Municipal.
Parágrafo único - São obrigatórias as execuções do Hino Nacional Brasileiro, na Sessão Solene de que trata este artigo.

Art. 2º São finalidades da "CÂMARA JOVEM":
I - Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, de escolas públicas e particulares, noções gerais sobre a estrutura política e administrativa do Município mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício do mandato;
II - Transmitir aos seus integrantes um completo conhecimento das atividades legislativas;
III - Oferecer condições para que os alunos conheçam o funcionamento de todos os departamentos do Legislativo;
IV - Permitir que os alunos participem do exercício da vereança, acompanhando as atividades diárias do vereador, inclusive nas sessões plenárias;
V - Demonstrar aos alunos a importância fundamental da participação da comunidade no processo legislativo;
VI - Dar aos alunos uma noção exata sobre o que é ser vereador; o que significa ser um representante da população no Poder Legislativo e a responsabilidade que o exercício de um cargo eletivo impõe.

Artigo 3º - A "CÂMARA JOVEM" será constituída todos os anos por alunos de 6ª a 9ª anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, sempre com número de integrantes igual ao dos vereadores com mandato no Legislativo.
§ 1º Ao tomarem posse, os vereadores da "CÂMARA JOVEM" prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do Município de Quitandinha - PR, dentro das normas constitucionais".
§ 2º - Os trabalhos da "CÂMARA JOVEM" serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita pelos estudantes, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

Artigo 4º- Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos da "CÂMARA JOVEM", tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposituras, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de Autógrafo, onde estará consignado o nome do autor dos "projetos" aprovados.
Parágrafo único – A Mesa da Câmara diligenciará no sentido de que a sessão plenária da "CÂMARA JOVEM" transcorra no Plenário e seja acompanhada por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o seu final.

Artigo 5º - Anualmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha - PR, convidará um número determinado de escolas do Município a participar da "CÂMARA JOVEM".

Art. 6º A eleição dos alunos que integrarão a "CÂMARA JOVEM" se dará no âmbito das escolas convidadas a participar do processo na forma disposta em regulamento, cujas normas atenderão, dentro do possível, às regras observadas nas eleições municipais, mediante as necessárias adaptações.

Art. 7º A eleição prevista no artigo anterior se realizará sempre no primeiro semestre, visando à posse dos eleitos para o mês de agosto do mesmo ano.
Parágrafo único. As sessões do Programa "CÂMARA JOVEM" acontecerão no segundo semestre do ano, sendo que a quantidade de sessões e as datas constarão do regimento editado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 8º O exercício do mandato na "CÂMARA JOVEM" terá caráter instrutivo e basicamente consistirá na participação efetiva do aluno eleito na rotina diária do vereador.
§ 1º - Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, de acordo com a disponibilidade do aluno e do vereador, ao longo do ano serão agendados períodos predeterminados em que o integrante da "CÂMARA JOVEM" acompanhará todos os atos inerentes ao exercício da vereança.
§ 2º - No exercício do mandato, o aluno eleito receberá do vereador uma assistência permanente, mediante explicações sobre todos os atos e procedimentos das atividades legislativas, com o objetivo de atender satisfatoriamente às finalidades da "CÂMARA JOVEM".
§ 3º - Na assistência prevista no parágrafo anterior, o vereador poderá utilizar o trabalho dos servidores de seu Gabinete e de outros departamentos do Legislativo, se necessário, com autorização da Presidência.

Art. 9º Na sessão solene de instalação da "CÂMARA JOVEM", cada aluno eleito será indicado mediante sorteio para acompanhar um vereador no exercício de seu mandato.
Parágrafo único - Os alunos sorteados para acompanhar os vereadores que exercem os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário receberão, também ao longo de seus mandatos, noções específicas sobre o exercício das respectivas funções.

Art. 10º O presente Decreto Legislativo será regulamentado por Ato da Mesa Diretora no prazo de 30 (trinta) dias de sua vigência, observadas essencialmente as seguintes disposições:
I - duração do mandato da "CÂMARA JOVEM";
II - critérios para a eleição dos alunos em suas respectivas escolas;
III - organização da Sessão Solene de instalação da "CÂMARA JOVEM";
IV - organização da Sessão de Encerramento das atividades da "CÂMARA JOVEM";
V - a participação da direção das escolas.

Art. 11 - A regulamentação prevista no artigo anterior será feita com a participação dos líderes dos partidos com representatividade na Câmara Municipal, com os Diretores das Escolas do Município e com o Setor de Educação.

Art.12 - As propostas aprovadas nas Sessões Ordinárias realizadas pela "CÂMARA JOVEM" serão encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal e, se consideradas legais quanto à iniciativa, poderão ser apresentadas formalmente por todos os vereadores.
Parágrafo único - As propostas aprovadas que não forem de competência da Câmara serão encaminhadas ao Executivo Municipal.

Art. 13 -. No final de cada realização da "CÂMARA JOVEM", o aluno deverá apresentar um relatório em sua escola, revelando as suas impressões sobre o aprendizado e a experiência adquiridos no exercício do mandato.
Parágrafo único - Cópias dos relatórios apresentados pelos alunos ficarão arquivadas na Câmara Municipal.

QUITANDINHA - PR, 26 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:1AD803BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/18 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS PRATO TÍPICO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J.L. MUNHOZ PRODUÇÃO E ORANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 97.409.965/0001-74.
OBJETO: Aquisição de kits para o Prato Típico "TILAPIA NO TACHO", a realizar-se no dia 18 de março na EXPO RANCHO de 2018, em comemoração aos 26 anos de emancipação Política do Município de Rancho Alegre D'oeste-PR
VALOR TOTAL: **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (noventa) dias.**
RECURSO: 04032012200022.081 -3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D91E25EE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/18 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA-ME CNPJ nº 04.537.070/0001-34**
OBJETO: Contratação da Empresa para Locação de Barracas Tipo Pirâmides para serem utilizadas em Eventos da Administração, principalmente o Evento EXPORANCHO 2018 a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Março de 2018 em comemoração aos 26 anos de emancipação Política do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
04032012200022.081	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2018**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:55865014

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MÁRCIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Gestão de Pessoal na Visão do TCE, nos dias **06 e 07/03/2018**/. Local: No auditório do TCE/PR, na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **05/03/2018 á 08/03/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´ Oeste, 05 de março de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:20A55529

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANO,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Gestão de Pessoal na Visão do TCE, nos dias **06 e 07/03/2018**/. Local: No auditório do TCE/PR, na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **05/03/2018 á 08/03/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 05 de março de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8BD13801

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Audiência dos Prefeitos da Comcam com o chefe da Casa Civil Valdir Possoni e Captação de Recursos para aquisição de Usina de Asfalto (Muropavimento) na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **05/03/2018 à 07/03/2018;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 05 de março de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:5936E86D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/07/2018

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Pública Municipal REGINALDO LORENCATTO DE PEDER.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER, brasileiro, portador da CI/RG nº 6.270.583-3/PR., inscrito no CPF nº

017.070.559-55 admitido em data de 25/10/1999 para o cargo de Carreira de Padeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 076 de 05 de Março de 2.018, **por um período total de 365(trezentos e Sessenta e cinco) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 05 de Março de 2018 à 04 de Março de 2.019**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Padeiro** a partir de 05 de Março de 2019.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2018 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MARÇO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9A9F66EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 120/2017, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dois dias de março de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FAEA594F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2017

ABERTURA: DIA: 08/02/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA

EMPRESAS VENCEDORAS:

-CLAUDINA COMIRAN ME, LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 16, 18, 21, COM VALOR TOTAL DE **R$ 120.409,37 (Cento e vinte mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).**

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, LOTES 7, 14, 19 COM VALOR TOTAL DE **R$ 49.882,75 (Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

- DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LOTE 15 COM VALOR TOTAL DE **R$ 24.783,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais).**

- ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LOTES 20, 22, 23, 24 COM VALOR TOTAL DE **R$ 55.750,70 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).**

- JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA LOTE 9 COM VALOR TOTAL DE **R$ 38.684,00 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).**

- PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELLI – EPP, LOTES 12 ,13 COM VALOR TOTAL DE **R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).**

- SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA LOTES 8, 17 COM VALOR TOTAL DE **R$ 50.207,56 (Cinquenta mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 384.417,38** (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta e Oito Centavos)

REALEZA, AOS oito dias de fevereiro de 2018

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A18A0E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 54/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$120.409,37 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 55/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$49.882,75 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 56/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$24.783,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 57/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$55.750,70 (CINQÜENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 58/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$38.684,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 59/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$44.700,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 60/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2017
VALOR TOTAL: R$50.207,56 (CINQÜENTA MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:0D9A535B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 14/2018- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de Banda Musical para acompanhamento musical dos Festivais e Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de março de 2018, às 08h: 00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de março de 2018, às 08h: 00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 06 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br**

Realeza, 05 de Março de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:5FDDFD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO TESTE SELETIVO Nº 001/2015

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** a candidata aprovada no Concurso Público do Edital nº 01/2015 , publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, abaixo relacionada, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORA A - MAGISTÉRIO	MIRIAN DOS SANTOS	2º (final de fila)

REALEZA, 05 DE MARÇO DE 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:F54A0991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.406/18 05/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, conforme Estatuto do Servidor Lei nº 1.627/15 de 23 de junho de 2015, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

- ANDREIA BOTTEGA DA ROCHA, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Nível 07 do GO 04, a partir de 05/03/2018.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:23A07805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 003/2018 devidamente justificado, atendendo solicitação da Servidora Juliane Tonon Eberlle, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	01	Chaleira elétrica 1,7 litros com controle de temperatura 110 volts
02	01	Bebedouro de Mesa com compressor 110 volts
03	01	Lavadora De Roupas Automática 8kg 110 volts (lava e centrifuga)
04	01	Lavadora de alta pressão mínimo 1700 Lbs 110 volts

Empresa Vencedora
Portal Móveis Renascença Eireli - Portal Móveis
CNPJ: 11.969.064/0001-11
Rua Wenceslau Bráz, 247, Centro - Renascença - PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: **R$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**
Dotação Orçamentária:
01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.1.002.000 Modernização dos Serviços da Câmara
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Renascença (PR), 05 de março de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:292B281A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PMR REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:00 às 09:00 do dia 20 de março de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 20 de março de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de março de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:6D422286

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 008/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para recarga de cartuchos pra impressoras, em favor das seguintes empresas:
Gilson Gilberto Lise, no valor total de R$ 8.911,40 (oito mil novecentos e onze reais e quarenta centavos);
Belinki e Souza Ltda, no valor total de R$ 9.618,50 (nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

Renascença, 05 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F009ABE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 069 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora Juciane Fernanda Pilati.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **Juciane Fernanda Pilati**, portador do R.G. nº 7.337.466-9, inscrito no CPF nº 044.022.039-45, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:416AFA84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 070 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Contrata **Marcia Maria Terras Barreto** para exercer o cargo de **Psicologa Temporário.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1553 de 1º de dezembro de 2017 e nº 1566 de 08 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar **Marcia Maria Terras Barreto**, portadora do R.G. nº 14.034.386-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 029.531.509-19, para exercer o cargo de **Psicóloga Temporário,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 11 de abril de 2017, homologado através do Decreto nº 1781 de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 05 de março de 2018 e encerrará em 05 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:DCDAE7E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera a servidora Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa**, portadora do R.G. nº 9.855.383-5 SSP/PR inscrita no CPF nº 075.797.319-16 , ocupante do cargo de **Assistente Social**, Nível 17- Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:012CFEFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: **Marcia Maria Terras Barreto**
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de **Psicologa Temporário** 40 horas semanais.
VALOR: 3.427,98 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: **05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018**
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Marcia Maria Terras Barreto – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos cinco dias do mês de março de 2018

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:ACF7F8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESOLUCAO 002-2018

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte resolução:
Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas segundas-feiras às 14:00 (quatorze) horas, atendendo as disposições do Regimento Interno.**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO
Presidente

ANTONIO VENTURA MENDES
1º Secretário

EDISON DE OLIVEIRA SOARES
2º Secretário

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:0D732DAA

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESOLUCAO 003-2018

RESOLUÇÃO 003/18

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica revisado os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, conforme Art. 5º da Resolução 05/2008 de 08 de setembro de 2012 em **1,49% (Um virgula quarenta e nove por cento)**, relativo a média do IGPM, IPCA e INPC, do período de janeiro a dezembro de 2017, conforme método de revisão dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. A referida revisão será computada na folha de pagamento a partir da competência janeiro/2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018

.JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO
Presidente

ANTONIO VENTURA MENDES
1º Secretário

EDISON DE OLIVEIRA SOARES
2ª Secretário

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:AAA0D9CD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 856/2013 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I, referente período de Janeiro a Junho de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entre vigor na data da sua publicação.

Reserva do Iguaçu, 05 de Março de 2018

TANIÊ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Janaine Lima Camargo
Código Identificador:1140C72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 041/2018

SÚMULA: Decreta RECESSO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado recesso no dia 12 de fevereiro 2018 em razão do Feriado Nacional de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2018, voltando as atividades na Quarta-feira com horário excepcional das 13 horas ás 17h30min.

Art.2º - Os serviços públicos essenciais continuarão sendo prestados normalmente.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:6A7F9F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

DECRETO nº 042/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a situação de instabilidade financeira e econômica que o Município se encontra atualmente; **CONSIDERANDO** a queda de arrecadação em função da atual conjuntura econômica nacional e a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas pelo Município, dando pleno cumprimento às diretrizes e disposições estabelecidas pelas Leis Orçamentárias Municipais e demais normas legais em vigência; **CONSIDERANDO** o princípio da Continuidade do Serviço Público, que consiste na não interrupção dos serviços essenciais prestados à coletividade; **CONSIDERANDO** que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais da máquina pública,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reduzido excepcionalmente o horário de expediente, ao público, dos órgãos, unidades e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em caráter temporário.

Parágrafo Primeiro: O horário de expediente, ao público, será ininterrupto das 08h00min até às 14h00min, de segunda à sexta-feira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo: O prazo de vigência de novo expediente, ao público, será até o dia 30 de março de 2018.

Parágrafo Terceiro: Os trabalhos internos indispensáveis para a continuidade das atividades das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas deverão ser mantidos em expediente interno até às 17h30min, de acordo com as determinações de cada Chefia e com a necessidade de serviço.

Parágrafo Quarto: Deverá ser respeitado o intervalo intrajornada de servidores, mediante escala de expediente e atendimento ao público.

Artigo 2º- A carga horária estabelecida será implementada nas unidades públicas municipais, com exceção daquelas em que o trabalho não pode ser interrompido.
Artigo 3º- Para os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como o Serviço de Coleta de Lixo, cujas atividades são essenciais e não podem ser interrompidas, será realizada escala de servidores.

Artigo 4º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I - Em regime de plantão;
II - Em regime de escala;
III - Em unidade escolar;
IV - Em unidades assistenciais.

Artigo 5º- Os servidores efetivos e/ou comissionados poderão atuar além do horário definido neste Decreto mediante determinação da Secretaria respectiva, em razão da necessidade do serviço.

Artigo 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:AE980969

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de dispensa de licitação nº **007/2018**.

Eu Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal da Prefeitura de Reserva do Iguaçu – Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com esteio no parecer jurídico deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, decido **RATIFICAR** o

procedimento que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MATRICIAL COM FITA PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DOS PRODUTORES RURAIS",** em favor da empresa **LIVRARIA MARISIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **78.054.632/0001-25,** para fornecimento imediato, pelo valor máximo previsto de R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa).

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3254B9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:Município de Reserva do Iguaçu, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32, com endereço na Av. 4 de setembro, 614, Centro, Reserva Do Iguaçu – PR.
CONTRATADO:Livraria Marisil LTDA – ME, CNPJ nº 78.054.632/0001-25, com sede no Centro Comercial de Salto segredo, s/nº, Centro, Reserva Do Iguaçu – PR.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2018
OBJETO:"Aquisição de uma impressora matricial com fita para impressão de notas fiscais dos produtores rurais"
VALOR TOTAL: R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa).
CONTRATO: 015/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 30 (trinta) Dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:05/03/2018

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:7661974B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO AMINISTRATIVO N° 02 /2018

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IP DIRETO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) Mbps, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE, BANDA SIMÉTRICA E ACESSO REALIZADO POR MEIO DE CABO ÓPTICO, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO)

FAVORECIDA: COPEL Telecomunicações S.A - CNPJ nº 04.368.865/0001-66

Valor total contratado: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Prazo: 12 meses
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal Em Rio Azul/PR, Em 20 de fevereiro de 2018

EDSON PAULO KLEMBA
Vereador Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:C36258F3

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO DESERTO 01/2018

AVISO DE PREGÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n° 01/2018, Processo Administrativo de n° 01/2018, DA Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, destinado a contratação deuma emissora de radiodifusão sonora para divulgação dos trabalhos legislativos pelo período de doze meses,realizado em02 de março de 2018, às 14:00 horas.

Rio Azul-Pr, 05 de março de 2018.

assinaram:Leoclides De Gracia Vianna Neto
Pregoeiro

José Augusto Gueltes
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:63AF9BD1

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.242.527,66	0,00
Pessoal Ativo	1.161.680,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.847,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.242.527,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.891.283,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.891.283,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.242.527,66**	**3,56**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.186.954,02	12,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 %	3.977.606,32	11,40

VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.768.258,62	10,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/mar/2018 as 09h e 22m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:DE3EE336

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	172.790,31	3.600,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	172.790,31	3.600,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	172.790,31	3.600,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	34.891.283,54
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00	41.869.540,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	37.682.586,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.600,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:B1F7CCBA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + I	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	34.891.283,54
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	0,00	7.676.082,38
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	0,00	0,00	6.908.474,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:CBBE50C1

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.891.283,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.582.605,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.024.344,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.442.389,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 05/mar/2018 as 09h e 27m. ¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:0CB775A4

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.891.283,54	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.242.527,66	3,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.093.477,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.988.803,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.869.540,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.676.082,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.582.605,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.442.389,85	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.600,00	3.600,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 05/mar/2018 as 09h e 29m.

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:10FFF307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 01/2018 (CONTRATO 13/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2018
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E ESTRUTURA, NA COMUNIDADE DE CACHOEIRA DOS PAULISTAS, RIO AZUL, CONTRATO DE REPASSE 1028722-96/2016/ME
FAVORECIDO: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA - ME
CNPJ.: 08.777.610/0001-08

Rio Azul, 01 de março de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 13/2018
TOMADA DE PREÇOS 01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA - ME
CNPJ.: 08.777.610/0001-08
VALOR DO CONTRATO: R$ 257.361,57 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO DE 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 01/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)NELSON MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:5EC9DD26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:13/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição registro de preços para aquisição futuras e parceladas de

material e equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, sendo a data de abertura para o dia 16 de março de 2018 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 06 de março de 2018.

Rio Azul, 05 de março de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:D65C7B48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS – 2018 EDITAL N ° 002/2018

ÁREA URBANA
Magistério

	Nome do Candidato	Data Nasc	Nota
21	LORENA PORTES DE ALCANTARA	11/09/2000	7,0

ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEGUNDO FIORESE

	Nome do Candidato	Data Nasc	Nota
06	VANDERLEIA GASPARIN FIORESE	29/12/1988	5,0

cronograma de contratação:

Dia 05 de março - manhã: Distribuição de vagas
Comparecer na Secretaria Municipal de Educação para assinar a ata confirmando o interesse pela vaga.

Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:E6010F8A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL N ° 002/2018 PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014:

RESOLVE

Prorrogar o prazo de inscrição até a próxima sexta-feira, 09/03 e demais eventos, de acordo com o cronograma abaixo:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS	
Evento	**Data Prevista**
Período de Inscrições	**De 28/02/2018 a 09/03/2018**
Divulgação Inscrições Deferidas	**13/03/2018**
Prazo de Recurso das Inscrições	**14/03/2018**
Prazo de Julgamento dos Recursos	**15/03/2018**
Homologação das Inscrições	**15/03/2018**
Resultado Final Provisório	**15/03/2018**
Prazo de Recurso do Resultado Final Provisório	**15/03/2018**
Prazo de Julgamento dos Recursos do Resultado Final Provisório	**16/03/2018**
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	**19/03/2018**
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	**19/03/2018**

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 05 de março de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:76509914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Empresa de Ônibus Riobrantur Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Rio Branco do Sul, conforme Lotes, Setores e Linhas discriminadas na Dispensa de Licitação para o período de 100 (cem) dias letivos no exercício de 2018.
Valor Global: R$ 2.858.890,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data: 26/02/2018

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:86F2257B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Empresa de Ônibus Riobrantur Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Rio Branco do Sul, conforme Lotes, Setores e Linhas discriminadas na Dispensa de Licitação para o período de 100 (cem) dias letivos no exercício de 2018.
Valor Global: R$ 2.858.890,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Prazo de Execução: De 26/02/2018 até 26/08/2018
Data de Firmamento: 26/02/2018
Data: 26/02/2018

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:04C63890

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a

licitação supramencionada, que tem por objeto contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito urbano e rural do Município, por vias pavimentadas e não pavimentadas, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com veículos regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, para 100 (cem) dias letivos do período do ano letivo de 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital e exigências contidas nos demais Anexos integrantes do Edital, ***foi revogada*** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, especificamente no Parecer da Pregoeira e concordância da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça.

RATIFICO todos os termos apresentados na justificativa da Senhora Pregoeira com a concordância do Procurador Geral do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 05 de março de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:6AAC18E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Arair Matias dos Santos.
Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação de posto de atendimento médico itinerante na localidade do Jacaré, região rural do Município.
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25.
Data: 30/01/2018

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:171974A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Arair Matias dos Santos.
Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação de posto de atendimento médico itinerante na localidade do Jacaré, região rural do Município.
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25.
Prazo de Execução: De 30/01/2018 até 30/01/2019
Data de Firmamento: 30/01/2018
Data: 30/01/2018

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:FF6CCDD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

Origem: Pregão Presencial nº 001/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: F. A. Tanck & Cia Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de material proveniente do britamento de pedras: Pó de Pedra (565 toneladas); Pedrisco (848 toneladas); Pedra A4 Granito (1695 toneladas); e Saibro britado (39550 toneladas). Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ Faixa "C" (3955 toneladas); e Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ Faixa "F" (3955 toneladas).
Valor Global: R$ 2.657.428,45 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de Execução: De 05/01/2018 até 05/01/2019
Data de Firmamento: 05/01/2018
Data: 05/01/2018

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:3905F445

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 2018 EDITAL N º 001/2018

CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 2018

EDITAL N º 001/2018

ÁREA URBANA

	Nome do Candidato	Data Nasc.	Nota
09	ROSANE MARIA DA SILVA	11/04/1971	8,2

ÁREA RURAL
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LUIZ SEGUNDO FIORESE

	Nome do Candidato	Data Nasc.	Nota
05	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	18/05/1975	9,8

cronograma de contratação:

Dia 05 de março - manhã: Distribuição de vagas
Comparecer na Secretaria Municipal de Educação para assinar a ata confirmando o interesse pela vaga.

Rio Branco do Sul, 01 de março de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D711580E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 128/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Marilise Frogel***, com matrícula nº 1743-4/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável recepção e cadastro de usuários, agendamento de exames e assistente da Ouvidoria do SUS, no Setor de Municipalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/03/2018.

Rio Negro, 01 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D24EA1B7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 127/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Jocelis de Fátima Endler Ruthes***, com matrícula nº 2292-6/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável pelo atendimento de pacientes durante a remoção/transporte com ambulância branca para outros Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/03/2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 628, de 27 de outubro de 2017.

Rio Negro, 01 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:981CD232

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 126/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de março do corrente, os efeitos da Portaria nº 628, de 27 de outubro de 2017, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Maria Ilza Vaz***, com matrícula nº 0433-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável pelo atendimento de pacientes durante a remoção/transporte com ambulância branca para outros Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/03/2018.

Rio Negro, 01 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:599EB0A9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 125/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2018 a 31/03/2018, para a servidora ***Silvana Haas de Souza Capelet***, matrícula nº 0675-0/3, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8A561B6A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 124/2018

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2018 a 28/02/2018, para o servidor ***José Osnildo Ruthes***, matrícula nº 1238-6/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:88CD9E53

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 123/2018

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, para a servidora municipal ***Denise Bolsan***, matrícula nº 2509-7/1, do cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5E674C43

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 122/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 05/02/2018 a 03/08/2018, para a servidora ***Geslen Jurczyszyn Veiga***, matrícula n.º 2179-2/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7593BBF2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 121/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 01/02/2018 a 30/07/2018, para a servidora ***Janína Grossl Kowalski***, matrícula n.º 2149-0/1, do cargo de Professor PB40, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C44D7B78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 120/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adelita Kogut;
Adilmeri Aparecida Fuchs;
Adirlene Nentwig Veiga;
Adriana Kolb;
Adriana Regina Feltrin Rauen;
Adriana Tauscheck Jorge;
Alceu Ferreira Terres;
Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf;
Alessandra Delolmo Jurkiwewicz;
Alexandra Fuchs Vieira;
Alexandre Gritti Magalhães;
Ana Beatriz Deretti;
Ana Helena Cassias Pereira;
Andréia de Lima;
Andréia do Amaral Bubniak;
Angela Aparecida Ruthes Elias;
Avelar Rodrigues de Bastos;
Bianca Rosa Portes Chapiewski;
Bruna Francisca Marques;
Carla Adriana Fcuhs de Castro;
Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro;
Carla Cristina Pinto Wojciechovki;
Carlos Ricardo Erhardt Neto;
Carmelita Regina Zilioto Soares;
Carmen Berenice Taborda Lenz;
Camila Andressa Ternus;
Carolina dos Santos Correa;
Caroline dos Santos Richter;
Caroline Ruthes Cunha;
Cassiane de Cheves;
Celia Daniel;
Celia de Jesus do Rosário Heide;
Cintia Grasiela Ferreira Ribas;
Cirlei Brunnquell;
Claudia Aparecida Reichardt;
Claudilene Dittrich Martins;
Cleonice Aparecida Montani França;
Conrado Schultz;
Cristiane Carvalho;
Cristiane Wisznieiwski;

Cristina Emília Veiga;
Daniele Cristina Herzer Dallabona (1º e 2º padrão);
Danieli Baggio Schelbauer;
Denise Custódio Paes de Siqueira;
Edicléia Valério Tiburske;
Edival Fuchs;
Elaine de Fátima Landoski de Bastos;
Eliana Stall;
Eliane Aparecida Eckel Pereira;
Eliane Kondlatsch Pruss;
Eliane Lazarini Hirt;
Eliane Maria Lazarino (1º e 2º padrão);
Eliane Silvia Henning;
Eliane Terezinha Ritzmann Nenemann;
Elisandro André Piloni;
Elisangela Maria Ritzmann de Castro;
Eliza Maurer Schelbauer;
Emanuela Félix de Sousa Fuchs;
Emídia Maria Stoeberl;
Emilia Aparecida Hones;
Eneliz de Fátima Anton Buba;
Eva Rogaleski;
Evelaine Ruda;
Fernanda Moreira Minski;
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann;
Francine Schroeder;
Francisco Assis Demétrio;
Gelvani Gruber (1º e 2º padrão);
Geraldo Luiz Denck;
Geovane Augustin Schmidt;
Gilcélia Aparecida Neundorf Kovalczuk;
Giovana Stall Kalil;
Giovanni Ferigotti;
Gisele Aparecida Siqueira Pereira;
Giselle Correa Marques;
Graciele Aparecida Grein Tschoeke;
Hélio Pedro Pereira;
Ilse Rezler;
Iraci Kraievski Nadolny;
Irani Machado de Souza;
Istael de Fátima Domingues;
Jacqueline Souza da Cunha;
Jakeline Schmdit Hirt;
Jaqueline Cordova Alexandre;
Janaína Grossl Kowalski;
Jocélia Cachimarque;
Jocelia Nentwig (1º e 2º padrão);
Jocelma Maria Fuchs;
Joelma Chaves Gonçalves;
José Carlos Weisheimer;
Joseane Bakum Radoll;
Josélia de Fátima Lemes Castilho;
Joselito de Assis;
Josemari Fuckner;
Josiane Pinto da Silva Fernandes;
Juliana Fátima Franco dos Santos;
Juliana Wilczek de Oliveira;
Jussara do Rocio Heide;
Jussara Ruthes Pires (1º e 2º padrão);
Kaio Ricardo Dutra;
Karen Rosane Brunken Flores;
Karina Camilo dos Santos Schafhauser;
Karla Cassiane Heide;
Keila Micheli Moreira Bubniak;
Keli Adriane Vichinheski Pires;
Kelly Crhistina Costa Oliveira Lukasinski;
Larissa Loecádia Hitner Schelbauer;
Lenita Terezinha Kozak;
Leoni Aparecida Jollembeck;
Lilian Iara Sommer Raksa;
Lindomar Schneider;
Luana Regina Leite Bastos;
Luciana Mazeika Hirt;
Lucila Herzer Mendes;
Marcieli Veiga;
Márcia Eliane Machado;
Márcia Maria Ciola de Moura;
Margarete dos Santos;
Maria de Lourdes Rodrigues Krasota;
Maria Helena Ferreira;
Maria Ilza Vaz;
Maria Inês Vesoloski Custódio de Oliveira;
Maria José Osterloh;
Maria Zeli Hungaro;
Maricléia de Fátima Veras;
Marilena Sebastiana Koller;
Marilene Lemos Garcia;
Marilene Nentwig (1º e 2º padrão);
Marilene Reichardt Teixeira;
Mariles Eles Pszybyla;
Marili Barbosa Seidel;
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco;
Marinez Jerônimo;
Marizete de Freitas Fuchs;
Marli da Silva Colaço;
Milene Torres Gonçalves Stall
Mireile de Lourdes Grochoski (1º e 2º padrão);
Mirim Thomazi;
Monica Alessandra Belém
Monica Valda dos Santos Luckow;
Nancy Helen de Oliveira Colaço;
Nayla Andresa Bossi Schiavini;
Neila Aparecida Vila;
Neiva Maria Campos Brizolla Marques;
Neozeli Marinheski;
Osmar de Andrade;
Patrícia Veras Basso;
Priscila do Prado Cerniak;
Regina Hirt Witt;
Reginaldo Correa;
Rosa Angelina Peters;
Rosana Aparecida Barão Balan;
Rosane Maria Schreiner Serafim;
Rosane Tschoeke Borges;
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (1º e 2º padrão);
Roseli Aparecida Leal (1º e 2º padrão);
Roseli Fernandes de Oliveira dos Santos;
Roseli Mayer Rauen;
Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues;
Rosilane Silva Ribeiro;
Rubia Valéria Gruber;
Rubiana Alves;
Rutielli de Fátima Becker;
Salvador Cordeiro da Silva;
Sandra Aparecida Maia de Siqueira;
Sandra Mara Stephani Ciola;
Sandra Maria Teixeira de Souza;
Sérgio Maurício Redkva;
Silvana Aparecida Lourenço Nunes;
Silvana Aparecida Streit;
Silvana Vesoloski Gruber;
Silvete Zelinski Celusniacki;
Simone Cristina Walter;
Simone Valério Schoeffel;
Simoni Maria Prestes de Souza;
Sirlene Maguirovski Ribeiro;
Solange das Graças de Assis Bariuka;
Solange Nunes Pereira Semmer;
Solange Rujanowsky;
Sonia Maria Rodrigues de Lima;
Sueli Terezinha dos Santos Leal;
Taisa Aline Grosskopf Trentini;
Taisa Lazarini;
Tatiane Gruber Grosskopf;
Teotônio Berger;
Ubirajara Costa;
Veranice Ferreira Rivelles;
Veridiana Carla Machado;

Veridiane Aparecida Veiga Alves;
Veridiane Cristine de Araujo;
Vilmara Aparecida de Campos;
Zelina Terezinha Alves Kuss;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D72D17D3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 129/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2018, que determinou abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal ***Fernanda Moreira Minski***, matrícula nº 1859-7/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, com base no art. 214 da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002; por possível infração ao disposto no inciso V, do art. 181 da Lei Municipal nº 1.318, de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º...
Presidente: Ney Manoel Sampaio
...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:55ECD384

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 025/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 232.702,24 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.013	**Precatórios**	
3.1.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	95.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 518	**Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**	84.940,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884600000.012	**Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres**	
4.4.20.93.00	**Indenizações e Restituições**	
Fonte 10.003	**Conv.020181/16/M.Agricultura/Caminhão e Escavadeira**	6.548,83
Fonte 10.015	**Convênio 844240/MA/CX/PRODESA/Aq.Máq.Agrícola**	84,77
4.4.90.93.00	**Indenizações e Restituições**	
Fonte 10.013	**Conv./SEAB/Emenda Parlamentar/Equipamento**	26.128,64

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.013	**Precatórios**	
3.3.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	95.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 32.762,24 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F81AF8DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 130/2018

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora CLAUDILENE DITTRICH MARTINS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 005/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de março de 2018**, à servidora **CLAUDILENE DITTRICH MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe B, referência 11, carga horária 20 horas semanais (PB20-11), matrícula 1864-1 (1º padrão), portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.639.032-8– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 571.924.729-72, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R$ 2.167,28 (dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo Professor, Classe B, referência 11, carga horária 20 horas semanais (PB20-11), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

Rio Negro, 05 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS	*ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI*
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral	Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:94B51AFF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 131/2018

Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor EZEQUIEL BARBOSA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 006/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de março de 2018**, ao servidor **EZEQUIEL BARBOSA**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "C", Nível 3, referência P, carga horária 40 horas semanais (P-3), matrícula 1384-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.365.457 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.581.999-15, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R$ 1.318,20 (mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais "C", Nível 3, referência P, carga horária 40 horas semanais (P-3), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2018.

Rio Negro, 05 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS	*ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI*
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral	Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:89CAE47B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 025 – PROCESSO N° 050/2018

OBJETO: Aquisição de Toners e Unidades de Imagem compatíveis. **PROPONENTES:** Divisa Informática Ltda**. CNPJ:** 02.728.864/0001-50; Reinaldo Tadeu dos Reis Rosa. **CNPJ:** 08.619.713/0001-40. **VALOR:** R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de Março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1C68BBC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.551/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARCIA DOS SANTOS ALVES,** admitido (a) em **08/02/1995 (1º Padrão)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** que usufruirá no período de **08/02/2018 a 07/08/2018 (180 dias)**, conforme Requerimento N° 3920/2017- EDUCAÇÃO, e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E0028933

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.565/2018 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**, a partir de **06/02/2018**, conforme segue:

Servidor	Cargo
Antonio Donizete Inácio	Agente de Gestão Municipal D
Edson Ferreira	Agente de Gestão Municipal A
Helio Aparecido Galindo	Agente de Gestão Municipal D
João de Oliveira Santos	Agente de Gestão Municipal B
José Carlos Rodrigues	Agente de Gestão Municipal D
Jose Rodrigues	Agente de Gestão Municipal D
Rubens de Jesus Ferrari	Agente de Gestão Municipal C
Sidnei de Souza	Agente de Gestão Municipal D
Wilson Pereira da Silva	Agente de Gestão Municipal D

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal em Exercício	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5AA6B479

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PMR - PROCESSO Nº 22699.69/2018.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Impressão de gama de Carnês no formato 210x90 mm, capa e contracapa e papel colorido offset 90 g. e parcelas em papel branco 75 g., impressos a laser P&B simples. Acabamento: grampeados e lombados.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 20/MARÇO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 20/MARÇO/2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 05 de Março de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0A6D8BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO Nº 16/2018

Requerimento n.16/2018

Ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR

Eu, Cleber Diego Toigo, Contador, matrícula nº. 788, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 8.325.696-6, e do CPF nº. 046.453.729-04, residente à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º621, no município de Francisco Beltrão/PR, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, venho requerer a Vossa Excelência, o cancelamento da diária solicitada na data de 20/02/2018 para o Curso de Prestação de Contas Anuais – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual deveria ser realizado na cidade de Curitiba/Pr, em virtude da comunicação pelo Tribunal de Contas do Estado da indisponibilidade de vaga para fazer o mesmo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Salgado Filho/PR, 28 de fevereiro de 2018.

CLEBER DIEGO TOIGO
Contador
Matrícula nº788

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:8694272F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 02-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°02/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATO DE REPASSE N° 849752/2017 MCIDADES/CAIXA.
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede administrativa provisoriamente estabelecida à Rua Irno Rafael Delazari, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de março de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica e calçadas de vias urbanas na Avenida Hermínio Felippi, Avenida Presidente Dutra e Rua Jacob Schwingel, por intermédio do Contrato de Repasse n° 849752/2017 MCIDADES/CAIXA, conforme projetos, cronograma e demais anexos. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 05 de março de 2018

JÉSSIKA LUFT
Presidente da CPL
Portaria n° 209, de 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:DEE7562B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20-2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 20 de março de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 20 de março de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 05 de março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3C13C3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

OBJETO:	Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal
CONTRATADO:	ALBERTO DE CARLI 81996799991
CNPJ:	14.902.083/0001-19
VALOR:	31.870,00
VIGÊNCIA:	05/03/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 05 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:043DA6FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018

OBJETO:	Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal
CONTRATADO:	NADIR BATISTA 83162097991
CNPJ:	20.945.404/0001-65
VALOR:	54.220,00
VIGÊNCIA:	05/03/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 05 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1BAD7958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PROCESSO 027/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 19 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal em pavimentação asfáltica. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 05 de março de 2018, no horário comercial. informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com

Salto do Lontra, 05 de março de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CC1C80AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PREGÃO Nº 03/2018

No dia 28 do mês de fevereiro de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 03/2018** – Forma Presencial, RESOLVE registrar os preços para aquisição dos objetos do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de **TUBOS DE CONCRETO**, para futuras aquisições através do SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser(em)

indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 44.90.52.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

5.2 – O serviço se fará de imediato, após solicitação do setor competente.

VENCEDOR: POSTUBOS IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA – EPP.				CNPJ: 44.716.652/0001-00
ITEM	QTD	MM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	300	0,80	R$ 193,00	R$ 57.900,00
3	100	0,40	R$ 47,00	R$ 4.700,00
4	100	0,20	R$ 32,50	R$ 3.250,00
				R$ 65.850,00

Santa Amélia 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia– PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Postubos – Ind. e Com. de Peças e ConcretoLTDA - EPP
MAURO MORINI
Diretor

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:897E07C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

PREGÃO Nº 03/2018

No dia 28 do mês de fevereiro de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA– PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 03/2018** – Forma Presencial, RESOLVE registrar os preços para aquisição dos objetos do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de **TUBOS DE CONCRETO**, para futuras aquisições através do SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 44.90.52.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

5.2 – O serviço se fará de imediato, após solicitação do setor competente.

VENCEDOR: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME.				CNPJ: 15.189.149/0001-38
ITEM	QTD	MM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.000	0,60	R$ 94,00	R$ 94.000,00
				R$ 94.000,00

Santa Amélia 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR
JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Alvorada Artefatos de Cimento
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
Empresaria

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B0EFF6E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 035/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 14 de março de 2018, que se trata de reunião sobre fluxo de atendimento do SAMU.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em reunião sobre fluxo de atendimento do SAMU

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1D29F6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 036/2018

Fica AUTORIZADO a Senhora **Layse Secci Mussi ,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 14 de março de 2018, que se trata de reunião sobre fluxo de atendimento do SAMU.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em reunião sobre fluxo de atendimento do SAMU

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:56762A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 037/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 08 de março de 2018, que se trata de capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:31DF1B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 038/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Júlio Cezar Cestalio,** o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 08 de março de 2018, que se trata de capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:52517272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 039/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 08 de março de 2018, que se trata de capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:048716CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 040/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Maria Lenilde de Oliveira,** recepcionista o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 08 de março de 2018, que se trata de capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas com alimentação em capacitação das linhas guias da hipertensão arterial e diabetes.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:766A840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 041/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 02 de março de 2018, que se trata de reunião sobre o programa Estadual de vigilância aos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, em reunião sobre o programa Estadual de vigilância aos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser

apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2AED3A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 042/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 02 de março de 2018, que se trata de reunião sobre o programa Estadual de vigilância aos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, em reunião sobre o programa Estadual de vigilância aos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5060AE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 043/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 14 de março de 2018, que se trata de reunião sobre o fluxo de atendimento do SAMU.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, em reunião sobre o fluxo de atendimento do SAMU.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 02 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E16277D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 044/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy kiyomi Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesa de combustível na cidade de Maringá PR no dia 19 e 20 de março de 2018, que se trata de Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa de combustível na cidade de Maringá PR no dia 19 e 20 de março de 2018, que se trata de Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 05 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0045EEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 013/2018

Fica AUTORIZADO ao Senhor. **Adenil Siqueira Santos, ocupante do cargo de controle interno,** o valor de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à cidade de Londrina- PR, nos dias 06 a 08 de março de 2018.

OBJETIVO
Participar do curso da PCA – Prestação de contas anuais: encerramento e abertura de exercícios e Controle interno.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 05 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2F9543F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 014/2018

Fica AUTORIZADO ao Senhor. **Thiago da Silva e Freitas, ocupante do cargo de Contador,** o valor de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à cidade de Londrina- PR, nos dias 06 a 08 de março de 2018.

OBJETIVO
Participar do curso da PCA – Prestação de contas anuais: encerramento e abertura de exercícios e Controle interno.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 05 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:461724C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR,** no período de **01 de Fevereiro 2018 à 31 de Janeiro de 2019** , ao Servidor (a) **MARIA ADELAIDE RUBIO ARGENTINO** portadora da RG 2.249.083 e do CPF: 867.771.149-04,conforme Estatuto Municipal nº 108/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, em 1º Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de Fevereiro 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B7810450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR,** no período de **01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro 2019**, ao Servidor (a) **MARLEI FURTUOSO DA SILVA** portadora da RG 7.217.225-6 e do CPF: 054.529.429-04,conforme Estatuto Municipal nº 108/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de Fevereiro 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:761D68E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor (a) **BRUNA CRISTINA ROCHA**, portadora do RG. 10.772750-5 e do CPF: 067.372.159-04, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018, período aquisitivo 01/06/2016 a 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Fevereiro 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3D9B892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor (a) **PAULA DAIANE VIDOTI**, portadora do RG. 10.772750-5 e do CPF: 067.372.159-04, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018, período aquisitivo 11/01/2016 a 10/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de Fevereiro 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6ABAC29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **TATIELLY PELEGRINO CORREA CASTILHO**, portadora do RG. 8.582.561-5 e do CPF: 061.121.259-51, do Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,** do Município de Santa Cecília do Pavão estado do Paraná, a Partir de 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de Março de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C884E0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO DE EDITAL CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que efetuou alterações no Edital da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, torna pública a abertura do Credenciamento a nível Estadual e Municipal; **observadas as necessidades municipais**; para Pessoas Físicas interessadas na Prestação de Serviços de **técnico de raio-x, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e Educação Física** , conforme abaixo:

Onde se-lê:

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Os serviços de **TECNICO DE RAIOS-X, FONOAUDIÓLOGA E FISIOTERAPEUTA**, objeto do credenciamento serão remunerados com base nos valores constantes da tabela abaixo:

Q	FUNÇÃO OU CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
1	TECNICO RAIO -X	Conforme demanda ambulatorial urgência e emergência	R$ 2.700,00
1	FONOAUDIÓLOGA	Semanal 20horas	R$ 1.800,00
1	FISIOTERAPEUTA	Semanal 20horas	R$ 1.794,43

Leia –se:

DO PREÇO E DO PAGAMENTO
Os serviços de **TECNICO DE RAIOS-X, FONOAUDIÓLOGA, FISIOTERAPEUTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, objeto do credenciamento serão remunerados com base nos valores constantes da tabela abaixo:

Q	FUNÇÃO OU CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
1	TECNICO RAIO -X	Conforme demanda ambulatorial urgência e emergência	R$ 2.700,00
1	FONOAUDIÓLOGA	Semanal 20horas	R$ 1.800,00
2	FISIOTERAPEUTA	Semanal 20horas	R$ 1.794,43
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	Semanal 20 horas	R$ 1.250,00

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2018

LUIS GUILHERME BORSATTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A681ADD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: DEUSDETE LEMES.
CPF/MF: 597.369.419-49
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR.
DESTINO: CURITIBA.
DESPESA COM ADIANTAMENTO DE LOCOMOÇÃO - VALOR: R$ 500,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: "(Curso sobre Gestão de Pessoal na Visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR)".
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 05 de março de 2018.

JOSÉ PAIS FILHO
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:91E3D0E5

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: DEUSDETE LEMES.
CPF/MF: 597.369.419-49
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: CURITIBA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 04 (QUATRO)**.**
VALOR: R$ 1.233,32
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso sobre Gestão Pessoal na Visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 05 de março de 2018.

JOSÉ PAIS FILHO
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:42D3D63B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 068/2018 DATA 05/03/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno	Exercício
OSCAR MARINHO DE AZEVEDO	SECRETARIO	05/03/2018 à 03/04/2018	04/04/2018	2017/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:151D5CBC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 069/2018 DATA 05/03/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora abaixo relacionados conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018.

Nome	Função	RG
JOSIANE MARTINS	Professora	96.146.62-0

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 26 de fevereiro de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:93064758

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº **11/2018**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO):** Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 84.119,00 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21 de março de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 05 de março de 2018.

RENATO TONIDANDEL	***LUIZ RODRIGO BOCCA***
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:2EEDB7F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2018

DATA: 11/01/2018

Concede poderes específicos ao servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao servidor abaixo relacionado, poderes para estar em conjunto com o Prefeito Municipal, assinando os procedimentos bancários, das contas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ **14.516.407/0001-80**, e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUCIA CNPJ **28.043.165/0001-60** conta corrente **29445-4** e demais;
RENATO TONIDANDEL – Prefeito Municipal
ZELIA FIORESE CUPINI – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a:
Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo de estratos;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;
Encerrar contas de depósito;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

ZELIA FIORESE CUPINI
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B69BC84D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - Processo nº 65/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 019, 028 e 034 do LOTE 001 no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA – vencedora dos itens 021, 022, 023, 024, 025 e 026 do LOTE 001 no valor total de R$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).
MATRIX CARTUCHOS LTDA – vencedora dos itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 013, 015, 016, 017, 020, 030, 031, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042 no valor total de R$ 35.949,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais).
WP DO BRASIL LTDA EPP – vencedora dos itens 001, 002, 005, 011, 012, 014, 018, 027, 029, 032 e 033 no valor total de R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2A2F2066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016 PREGÃO Nº 63/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME;
VALOR: R$ 11.400,00
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NILTON ANONIO JOHANN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EFECF433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
CPF nº 040.508.269-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:271C3FC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
Representante: DARCI DA COSTA
CPF nº 175.493.459-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 4.088,00 (Quatro Mil e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F0B75586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ Nº 04.580.284/0001-93
Representante: JULIO CESAR CAMPANHA
CPF nº 006.375.269-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 35.949,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:111E7D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.483.808/0001-28
Representante: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
CPF nº 024.538.179-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 25.629,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 28/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EF41EBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

O MUNICÍPIO de **Santo Antonio do Sudoeste**, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de março de 2018, na Avenida Brasil, 1431, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	Triturador de Galhos	01	187.500,00	60
02	Veículo Utilitário tipo Pick Up	01	55.440,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Hellen Marina Prunzel, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3563 - 8000 - E-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 1431, das 08:00 às 12:00 horas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:03174B05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PMSAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de abril do ano de 2018, na Avenida Brasil n° 1431 em Santo Antonio do Sudoeste , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (***dias***)
Distrito São Pedro do Florido	Recape em CBUQ	7.665,92 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:25364873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - Processo nº 65/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 019, 028 e 034 do LOTE 001 no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA – vencedora dos itens 021, 022, 023, 024, 025 e 026 do LOTE 001 no valor total de R$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).
MATRIX CARTUCHOS LTDA – vencedora dos itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 013, 015, 016, 017, 020, 030, 031, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042 no valor total de R$ 35.949,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais).
WP DO BRASIL LTDA EPP – vencedora dos itens 001, 002, 005, 011, 012, 014, 018, 027, 029, 032 e 033 no valor total de R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:CF0AAC0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ALTERAR, a Função Gratificada – FG-8-B, da Sra. **JESSICA BORBA SUTIL PERUSSO,** Agente Comunitário de Saúde, RG **9.460.339-0,** para FG-11-B, **a** partir de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:391854B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
ALTERAR, a Função Gratificada – FG-10-A, do Sr. **LEANDRO CAMARGO DE SOUZA,** Agente de Saúde, RG **8.673.477-0,** para FG-4-B, **a** partir de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9E4B5C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, POR EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, a Sra. **ALINE RODRIGUES, RG** 39.698.996-2-SP, do Cargo de MÃE SOCIAL**,** a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:DE401BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Mãe Social, a Sra. **ALINE RODRIGUES,** RG 39.698.996-2-SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 02/2015 de 16/12/2015, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 01/2018 de 05/03/2018, e de acordo com o Decreto 003/2018 de 15/01/2018, que prorroga o Teste Seletivo acima, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 05 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:4FCB956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2018

APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2015 Regulamentado pelo Edital 001/2015, de 01/10/2015, para o provimento de vagas para os cargos do quadro de pessoal estatutário, realizado em 08/11/2015, com base no resultado publicado em 18/12/2015, homologado pelo Decreto 118/2015 de 16/12/2015, publicado em 18/12/2015, e PRORROGADO por 02 (dois) anos conforme Decreto nº 178/2017 de 24/11/2017, com base nas Leis Municipais nº 010/1998, 015/1998, 006/1999, 002/2000, 031/2005, 019/2007, 002/2010, 036/2011, 002/2013, 048/2013, 078/2013, 027/2014, 030/2014, 043/2014, 057/2014, 016/2015 e 034/2015, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda do Município, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(s) aprovados(s) no Concurso 001/2015, listado(s) abaixo a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Item 15.4 do Edital de Concurso Público, para apresentar seus documentos, e estando apto, tomar posse do cargo conforme segue:
CARGO: PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO DE VILA NOVA DE FLORENÇA

EDIMEIRE TIDORI YASUHARA – CLASSIFICAÇÃO 4º

São Jerônimo da Serra, 05 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C626450E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 – CMDCA.

Resolução nº. 002/2018 – CMDCA.

Dispõem sobre Adesão da Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR e sobre Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná

Considerando as deliberações da plenária sobre as pautas apresentadas e discutidas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jerônimo da Serra, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, registrada na ata de número 241, a plenária no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Adesão do município de São Jerônimo da Serra a Deliberação n°. 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 2º Aprovar Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná preenchido com os dados do município e descrição dos itens a serem adquiridos.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Jerônimo da Serra, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AGUIAR CREMA BORGES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:7DBCDF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 – CMDCA.

Resolução nº. 003/2018 – CMDCA.

Dispõe sobre Avaliação das Metas do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando as deliberações da plenária sobre as pautas apresentadas e discutidas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jerônimo da Serra, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, registrada na ata de número 241, a plenária no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Oficiar as Secretarias Municipais solicitando informações sobre o cumprimento das Metas do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Jerônimo da Serra, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AGUIAR CREMA BORGES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:24DC9A68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto, "Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/03/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail:
licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site:
http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de março de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F28D6A95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 08/2018
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Administração e Secretariais Municipais"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME no valor total de R$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais), TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME no valor total de R$ 6.404,00 (Seis mil quatrocentos e quatro reais), ÍSIS B. VIDAL GRÁFICA EIRELI ME no valor total de R$ 9.578,70 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME no valor total de R$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais), LÚCIO RASERA JÚNIOR EIRELI ME no valor total de R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais) e DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME no valor total de R$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais).

São José da Boa Vista-PR, em 05 de março de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:D706427C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 09/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Administração e Secretariais Municipais, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME no valor total de R$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais), TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME no valor total de R$ 6.404,00 (Seis mil quatrocentos e quatro reais), ÍSIS B. VIDAL GRÁFICA EIRELI ME no valor total de R$ 9.578,70 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME no valor total de R$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais), LÚCIO RASERA JÚNIOR EIRELI ME no valor total de R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais) e DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME no valor total de R$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais).

São José da Boa Vista, 05 de março de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:5CEC465A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 09/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites com formulações especiais, fórmulas infantis e alimentos para nutrição enteral, para a Secretaria Municipal de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 16/03/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 05 de março de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:BCF423D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO 01/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
REF. PROCESSO-AUTOS 07/2018

Objeto: Credenciamento e contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos sobre os preços da Tabela PMC – Preço Máximo ao Consumidor – ANVISA, através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento Municipal de Saúde de São José da Boa Vista, para entrega direta aos responsáveis pelo Departamento.
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art. 25, da Lei de Licitações torna Publico, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2018, Chamamento Público para Credenciamento nº. 01/2018, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitadas na pré-qualificação e, portanto, credenciadas neste Órgão Contratante, as empresas: FÁBIO LUÍS BANDEIRA & CIA LTDA ME e ROSANE MARIA DE SOUZA PEREIRA & CIA LTDA ME**,** tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 05 de março de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C522FD9C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2018 - DESIGNAÇÃO REGÊNCIA EXTRAORDINARIA 20HS

PORTARIA nº 029/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 07/2018 de 20/02/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, o qual solicita a designação da servidora abaixo relacionada para assumir Regencia Extraordinária no Ensino Fundamental e Educação Infantil no ano letivo de 2018;
RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a professora abaixo relacionada para assumir regência extraordinária em classe no Ensino Fundamental e Educação Infantil, em 20hs, durante o mês de Março do ano letivo de 2018.

Matrícula	Nome	Escola
395/1	Flavia de Souza Soares Paiva	CEMEI Santa Terezinha

Artigo 2º- Pelo exercício da função, conforme Artigo 27, Parágrafo 1º da Lei Municipal 756/2012, fica assegurado às referidas servidoras a remuneração correspondente ao nível em que se encontrar na carreira e classe inicial do respectivo nível.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3DC421CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/2018 - CONVOCAÇÃO PSS - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

EDITAL 010/2018
Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 069/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 0762017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 07/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	**Nome**	**Doc. Identidade**
7º	CASSIA MENDES DE SOUZA	13.369.320-3

II – A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de **06 a 12 Março do ano de 2.018**, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos dos itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 05 de Março de 2018

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F4D2A19A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 024/2018 - EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DECRETO Nº 024/2018
DATA: 01 de março de 2018

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efeti-vo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, o senhor **MIGUEL FERNANDO TOMASSONI** do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre a pedido do servidor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:56B91455

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2018 - NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 045/2018
DATA: 01 de março de 2018

SÚMULA: Nomeia cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDRA ROSA DE SOUZA,** portadora do RG nº 5.667.909-0/PR no cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRATIVO**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-4 da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:728B1AF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2018 - NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 044/2018
DATA: 01 de março de 2018

SÚMULA: Nomeia cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4.736.121-4/PR no cargo de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-5 da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BFFCDB1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES.

PORTARIA Nº 048/2018
DATA: 05 de março de 2018

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias aos servidores mencionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 048/2018

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Adailton do Nascimento	Motorista	2017/2018
Dulcinéia Cristina Lima	Assistente Social	2016/2017
Sueli Aparecida da Costa Bessa	Chefe do Setor de Cadastro	2016/2017

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:68F1B395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2018 - HOMOLOGA LAUDO DE INDICAÇÃO.

DECRETO Nº 025/2018
DATA: 02 de Março de 2018

SÚMULA: Homologa laudo de indicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - Homologar o laudo de indicação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 042/2018 destinado a indicar os veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de São José das Palmeiras que, devido ao estado em que se encontram são considerados inservíveis para o município, sendo:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO
GM/CELTA	ALH – 2819	2003/2004
GM/CELTA	DBN - 4726	2004/2004
GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	HFW - 9308	2007/2007
M. BENZ / 608	AEL - 0653	1983/1983
VW / Gol 1.0 GIV	AUZ - 6776	2012/2012
VW / Gol 1.0 Ecomotion GIV	ATV – 6923	2011/2011
RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	HAD - 0670	2003/2003
FORD/FIESTA FLEX	AXN - 0448	2013/2014

EQUIPAMENTOS	ANO
Distribuidor de Esterco e Calcário – Ipacol/ Modelo DSE 6.0, série IP 09.11.30.29-6, Capacidade 6.000 Kg, cor vermelha.	2009
Distribuidor de Esterco e Calcário, série C 90, Capacidade 4.000 Kg, cor azul.	2014
Arrastão Tatu 14 disco sem comando	2004

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 02 de Março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:19333EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) microônibus novo/zero quilometro destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São José das Palmeiras-PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
VALOR: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, em 28 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C3B99506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **"Aquisição de filtros e lubrificantes para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos da prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR".** conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;
Data de abertura dos Envelopes: 20/03/2018
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 05/03/2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:874902B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, torna público que a licitação realizada no dia 02/03/2018, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e canecas personalizadas para serem utilizados em evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes presentes.

São Pedro do Iguaçu / PR, em 05 de Março de 2018.

RENATA DE L. B. GREGORY
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6648C0A8

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 06 a 12 de março de 2018,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PSICÓLOGO (40H)			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
018680	Cleide Maria Marmentini	28/03/1983	06°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:EE006D44

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 TESTE SELETIVO 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

TESTE SELETIVO 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo nº 02/2017, de acordo com Edital de Teste Seletivo nº 04/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 06 a 12 de março de 2018,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 05 de Março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
20.153	Jurema Maria Moreira	01/04/1955	12º
20.206	Jucilaine de Oliveira Silvestre	25/08/1988	13°
20.157	Iraci Adriana Acarabel Batasim	01/07/1975	14°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:9EA6E795

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 035, de 05 de março de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Vanderlei Cardoso**, motorista, à **Cidade de Campina Grande do Sul/PR**, com saída no dia 28/02/2018 às 21h20min e retorno no dia 01/03/2018 às 21h05min, com finalidade transportar paciente para Hospital Angelina Caron.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF025EEC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 05 DE MARÇO DE 2018. NOMEIA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 036, de 05 de Março de 2018.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2017, a Sra°**. ELVIRA CRISTINA PROLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.478.816-3 SSP/PR e CPF nº 046.409.029-64 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I (20H), em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:541C65E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE INTERNET A RADIO NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MANOEL JOAQUIM DA LUZ E MATHEUS DE ASSIS, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, JONAS BUACHACK, ELIZABETH GUERREIRO, OVIDIO NUNES, OLAVO BILAC E CMEI, NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **R. F. MACHADO - COMUNICACAO - ME** , totalizando o valor de R$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)
Contrato nº 68/2018
Vigência 12(doze) meses

Sapopema Pr, 02 de março de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:56D63B07

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa que forneça Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para realizar Plantões de 12 (horas) horas e 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal Santana**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CLINICA MEDICA-ME**, sendo o valor total do certame R$ 130.900,00 (Cento e Trinta Mil e Novecentos Reais).
Contrato nº 69/2018
Vigência de 12(doze) meses

Sapopema Pr, 02 de março de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A7FBD237

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 48/2018.

DECRETO Nº 48/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 23.357,49 (Vinte e três mil e quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 23.357,49 (Vinte e três mil e quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1775	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	5.288,83
1905	3390.39.00.00	03498	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1973	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	11.496,30
Total da Unidade				**17.785,13**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
2070	3390.39.00.00	03497	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.572,36
Total da Unidade				**5.572,36**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 05 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5E8122B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		10.558,80	6.590,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	3.429,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	3.429,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1	4.761,70	2.632,89

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.761,70	2.632,89
ESTOQUES	2	5.797,10	528,26
ALMOXARIFADO		5.797,10	528,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		94.770,71	77.431,21
IMOBILIZADO	3	94.770,71	77.431,21
BENS MÓVEIS		94.770,71	77.431,21
TOTAL		105.329,51	84.021,79

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	4	17.699,17	17.684,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		11.475,99	13.875,99
PESSOAL A PAGAR		6.351,85	8.751,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		5.124,14	5.124,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.131,55	3.131,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.131,55	3.131,55
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.091,63	676,55
VALORES RESTITUÍVEIS		691,63	676,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.400,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		17.699,17	17.684,09

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	87.630,34	66.337,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO	21.292,64	16.434,54
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.337,70	49.903,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.630,34	66.337,70
TOTAL	105.329,51	84.021,79

ATIVO FINANCEIRO	4.761,70	6.062,32	PASSIVO FINANCEIRO*	24.913,62	22.831,62
ATIVO PERMANENTE	100.567,81	77.959,47	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				80.415,89	61.190,17
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	42.900,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	42.900,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA - E	(20.151,92)	(72.069,74)
94	Retencoes em Carater Consignatario	0,00	(233,06)
TOTAL		(20.151,92)	(72.302,80)

Notas Explicativas

1 - O aumento dos demais créditos e valores a curto prazo refere-se a créditos a receber de servidor.

2 - O valor do aumento da conta estoque refere-se aos materiais de expediente adquiridos durante o exercício e que não foram utilizados

3 - O aumento do imobilizado refere-se a aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.

4 - Os valores do passivo circulante referem-se a restos a pagar de exercícios anteriores a 2016.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:15829881

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REPLICA MATÉRIA - DECRETO LEGISLATIVO 06/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: *"Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos até o exercício financeiro de 2012, e dá outra providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem o Regimento Interno dessa Câmara, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício de gestor da Administração dessa Casa de Leis, tendo em vista o superior e predominante interesse da Câmara Municipal da Sapopema, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente no art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, de Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados conforme relação anexa, inscritos em Restos a Pagar – não processados – nos balanços gerais da Câmara Municipal de Sapopema, até o exercício financeiro de 2012.

§1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar interrupção do prazo prescricional.

§2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria da Câmara Municipal de Sapopema o direito ao pagamento.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar do exercício financeiro do ano de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Sapopema, 20 de dezembro de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:9BFBB6FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 031/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de leites e alimentos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 101.632,00 (cento e um mil e seiscentos e trinta e dois reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/03/2018 às 8h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2018 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2018 às 08h30min.
LOCAL:

www.bllcompras.org.br
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site
www.bllcompras.org.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 05 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:31DC02FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais (movidos a diesel e gasolina/álcool) pertencentes à frota Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 57,82 (cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) por hora de serviço. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 142.684,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), sendo estimado o valor de R$ 40.184,90 (quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) referente a estimativa de 695 horas de serviços e estimado em até R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) o valor máximo global a ser gasto com peças (respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) de desconto dado na proposta ao valor unitário da peça original e acessórios e o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de desconto dado na proposta ao valor unitário da peça alternativa e acessórios, referenciados na tabela AUDATEX).
HOMOL: 07/02/2018.

Sengés, 07 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5859F177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES: - ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, no LOTE 0l do objeto desta licitação, com o percentual global de desconto de 2,10 % (dois vírgula dez por cento) sobre os materiais de construção em geral referenciados na Tabela SINAPI (DES/PR) , estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 79.896,78 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);
- A. J. VIEIRA – SENGÉS – ME, no **LOTE0 02** do objeto desta licitação, com o percentual de desconto no valor de 2 % (dois por cento) sobre os Materiais elétricos, telefônicos, esquadrias, vidros e acessórios referenciados na Tabela SINAPI (DES/PR) , estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 45.998,02 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos) e no **LOTE 03** do objeto desta licitação com o percentual de desconto de 2,10 % (dois vírgula dez por cento) sobre os Materiais Hidráulicos, madeiras e divisórias referenciados na Tabela SINAPI (DES/PR), estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 35.773,94 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).
HOMOL: 28/02/2018.
Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 28 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5CC7039D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de órteses (óculos - armações e lentes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: - LAURO VIEIRA BRAZIL ME, Nos itens 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)
HOMOL: 05/03/2018.
Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0D334EE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de 1.000,00 m2 de pavimentação de pedras irregulares, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.
VENCEDOR:- PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME, com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
HOMOL/ADJ: 28/02/2018.
OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 28 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F29785BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de meio fio com sarjetas, na Rua C no Loteamento Bela Vista, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme croqui, orçamento e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VENCEDOR:- PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME, com o valor global de R$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
HOMOL/ADJ: 28/02/2018.
OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 28 de Fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D332092A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de 1.620,00 metros de meio fio com sarjetas, nas Ruas das Camélias, Crisântemos, Margaridas, Flor de Maio, Ipê, Orquídeas, Tulipas, Violetas e Rua sem denominação, localizadas no Jardim Braúna, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo, orçamentos e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
DATA DA ABERTURA: 23/03/2018, às 08h30min.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 28 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

MARCOS VINCENZI
SMOHS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:7FE9E4F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1406/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula funcional de n.º 979-1, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:466DBC3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.407/2018

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
Ao servidor JAIR DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, matrícula funcional de n.º 54-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E095ED8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.409/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
CONCEDE

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Pedro de Souza	Depto. de Serviços Urbanos	01/08/2016 a 31/07/2017
Diego Saburo Nohara Rodrigues	Depto. de Serviços Urbanos	14/04/2016 a 13/04/2017
Traci Reinaldete de Matos	Depto. de Serviços Urbanos	04/06/2016 a 03/06/2017
Ezequiel Paião	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2016 a 20/05/2017
José Carlos Amgelo da Silva	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2016 a 20/05/2017
Vandico da Luz Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2016 a 20/05/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:11AC0F1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.408/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora ROSANE DA SILVA FERRAZ, ocupante do cargo de Escriturário II, matrícula funcional de n.º 407-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 21/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0EAF8129

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1411/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor SÉRGIO LUIZ BRUGGER, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de n.º 1568-1, lotado no Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DD74F1D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.405/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
CONCEDE

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Zuliane dos Santos	Depto. de Odontologia	05/07/2016 a 04/07/2017
Elizete Leonel Silveira	Depto. Administrativo	24/08/2016 a 23/08/2017
Marli Barreto da Silva	Depto. de Saúde	01/01/2015 a 31/12/2015
Angelo Edilson Bernardino	Depto. Administrativo	01/02/2015 a 31/01/2016
Rozinei de Fátima Alves de Souza	Depto. Administrativo	01/03/2016 a 28/02/2017
Valquíria da Silva Santos	Depto. Administrativo	15/04/2017 a 14/05/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FD256FAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1410/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor JOSIAS DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula funcional de n.º 1412-1, lotado no Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2015 a 08/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B882CCEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1412/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
Ao servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de n.º 1023-1, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 20/02/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5C7E5A81

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da Oficina Comunitária, para tratar da Revisão do Plano Diretor do Município de Sengés -PR, que se realizará no dia **23 de Março de 2018**, às **8:30 horas**, no Barracão de Festas da Igreja Católica no **Distrito de Reianópolis**.
Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DD581841

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da Oficina Comunitária, para tratar da Revisão do Plano Diretor do Município de Sengés, que se realizará no dia **22 de Março de 2018**, às **18:00 horas**, na Escola Municipal do Campo Presidente Médici, no **Distrito de Ouro Verde**. Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7BB8A94A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da **1ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para tratar da Revisão do Plano Diretor do Município de Sengés, que se realizará no dia **23 de Março de 2018**, às **19:00 horas**, no Prédio da **Câmara Municipal**.

Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4EB35254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e ss da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, **todos os proprietários de terrenos sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, de que possuem como último prazo a data de 31/03/2018, para a efetiva limpeza dos imóveis**, cientificados, ainda, que de a mantença de terrenos sujos, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).

Após esta data, os proprietários que não procederem à limpeza de seus terrenos, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 210,00 – duzentos e dez reais), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

A partir desta publicação, o Município não realizará outras notificações, sendo que, a cada verificação de irregularidade (vegetação alta, lixos e entulhos) haverá aplicação imediata de multa: **é dever do proprietário manter o terreno permanentemente limpo**.

Sertanópolis, 05 de março de 2018.

Município de Sertanópolis

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:6E6F437A

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/2017

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios- **CONTRATO Nº. 12/2017** – objeto do Pregão Presencial **nº. 001/2017**, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **AG ROSSATO DISTRIBUIDORA-ME.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da quantidade de itens, na porcentagem de 25%, conforme cláusula primeira do contrato inicial nº 12/2017, no valor de R$ 2.350,15 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELO DE PUREZA ABIC CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 500 GR.	Cocari	325	R$ 6,40	R$2.080,00
37	FUBÁ ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 1 KG.	Zanin	7	R$1,45	R$10,15
39	GELATINA DIET, SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 12 GR.	Lowçúcar	15	R$1,80	R$27,00
11	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MAXIMA DE 0,5%. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 250 ML.	Lisboa	5	R$9,40	R$47,00
13	BOLACHA SALGADA, AGUA E SAL (LIGHT E OU INTEGRAL), CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 400 GR.	Racine	62	R$3,00	R$186,00

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 05 de março de 2018

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA	A G Rossato - Distribuidora - ME
Diretora Superintendente	Rep.legal:
	ADRIANA GOMES ROSSATO
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Pedro Antonio Rafaeli Cherri	NOME:
CPF:058.192.699-42	CPF:

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:402D347B

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2017

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios- **CONTRATO Nº. 11/2017** – objeto do Pregão Presencial **nº. 001/2017**, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **JEFERSON EUDES CAMPI-ME.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da quantidade de itens, na porcentagem de 25%, conforme cláusula primeira do contrato inicial nº 11/2017, no valor de R$ 625,53 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
18	CHÁ MATE, Folhas de talos de erva-mate tostada. SEM GLÚTEN. SABOR NATURAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 250 GR.	UNIÃO	157	R$3,90	R$612,30
45	MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA 500GR	ORSI	7	R$1,89	R$13,23

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 05 de março de 2018

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA	Jeferson Eudes Campi - ME
Diretora Superintendente	Rep.legal:
	JEFERSON EUDES CAMPI
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Pedro Antonio Rafaeli Cherri	NOME:
CPF:058.192.699-42	CPF:

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:746A1F87

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 13/2017

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios- **CONTRATO Nº. 13/2017** – objeto do Pregão Presencial **nº. 001/2017**, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME.**
Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da quantidade de itens, na porcentagem de 25%, conforme cláusula primeira do contrato inicial nº 13/2017, no valor de R$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
38	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 12 GR.	ATALAIA	25	R$0,78	R$19,50

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 05 de março de 2018

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA	Supra Acessórios De Informatica - EIRELI - ME
Diretora Superintendente	Rep.legal:
	MARLETE APARECIDA DE SALES
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Pedro Antonio Rafaeli Cherri	NOME:
CPF:058.192.699-42	CPF:

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:1E3B6DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2018

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PASCOA PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIAS ATENDIDAS NAS OFICINAS DE ARTE, E ACOMPANHAMENTOS COM A FAMILIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, BEM COMO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO)**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 10.583,00 (dez mil trezentos e oitenta e três reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 16 de Março de 2018 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 05 de Março de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B24A7E35

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2017 - ID Nº. 1726

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S A MARQUES & CIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado,

neste ato representada pelo Senhor **Rogério Aparecido Pastre Marques,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, §1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R$ 7.495,76 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor para R$ 37.872,76 (trinta e sete mil quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Março de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
S A Marques & Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D7C9202C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2017 - ID Nº. 1770

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S. A. MARQUES & CIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Rogério Aparecido Pastre Marques,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, §1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R$ 5.605,26 (cinco mil seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), passando o seu valor para R$ 28.150,95 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Março de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
S A Marques & Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9D0BEF57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Prestação de Serviço de Fotocópias de Documentos.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2018: Papelaria Scheid Ltda – ME. CNPJ: 22.039.279/0001-50.
Preço: R$0,15 a fotocópia – até 3.000 fotocópias.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:262F23D6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Materiais constantes da Requisição n.º 04/18.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Papelaria Scheid Ltda – ME. CNPJ. 22.039.279/0001-50.
Valor: R$545,70.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:CF284B14

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL N.º 11.01/2017

EDITAL N.º 11.01/2017 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017
O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA,** a **Homologação do Resultado Final e Classificação,** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2017, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos e seus Anexos I e II em 22 de fevereiro de 2018.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Concurso Público nº 01/2017, conforme Anexos II e II deste Edital.

Art.3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado Final e Classificação e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura nº 01. 01/2017.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público serão organizados e publicados pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas em Órgão Oficial do Município de Teixeira Soares.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira Soares, 06 de março de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:042ED2AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2014 CONTRATO Nº 07/2014

CONTRATADA: **PROVISION ASSESSORIA – EIRELI ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 07/03/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A958EEF1

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para ligações originadas de todos os órgãos e repartições ligadas à Administração Municipal de TERRA BOA, conforme anexo I.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 15 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 05/03/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:27D804E1

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 8/2018

Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (sacos de lixo) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
TERRAPLASTIC-IND.COM.EMBALAGENS LTDA	1
R$ 71.100,00(setenta e um mil e cem reais)	

Terra Boa, 5 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D15DDF5A

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/2018 - PREGÃO N° 8/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: TERRAPLASTIC-IND.COM.EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 02.855.512/0001-65, com sede RUA TOCANTINS, 175, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDIR SIDNEY POLLI, CPF: 438.446.269-72, carteira de Identidade nº 2.242.568, residente e

domiciliado a RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES, nº 397, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (sacos de lixo) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 71.100,00** (setenta e um mil e cem reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/03/2018, com vencimento até 05/03/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 5 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E8399D3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº191/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **MARCIA ROSIANE CRACCO DE CARVALHO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **20/02/2018 a 06/03/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir 20/02/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4E7A541

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **SANDRA FUZI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/03/2018 a 15/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55C27048

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 193/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **VERA LUCIA MERLINE COELHO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/03/2018 a 15/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDC4F310

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 194/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **ANA MARIA DA SILVA GLOOR,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/03/2018 a 19/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D22C8515

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 195/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **LUCIANA PONTICELI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/03/2018 a 19/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5A3BC5FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 196/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **SUELI DO CARMO ESTANGANINI GALHARDO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/03/2018 a 20/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A03E3F10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 197/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ERICKSON MARCIUS DA SILVA DIAS,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/03/2018 a 03/04/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3BC8001A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 198/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/03/2018 a 03/04/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9238F5EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 199/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **PAULO SERGIO DA COSTA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/03/2018 a 03/04/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5BAB7321

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº200/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias a Senhora **MARIA RUTE CORREA DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente aos períodos aquisitivos de 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017.

Art. 2º As Licenças de que trata o Artigo 1º serão de **05/03/2018 a 29/11/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9F3E080C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 201/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **CATIA DANIELA DE AZEVEDO MAZZO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.987-7 SSP/PR para exercer o cargo efetivo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7BC682DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3012, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **LUCIANE GROCHEVISKI DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.765.605-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 01, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:018D345E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3013, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **LENITA CRISTIANE ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº

8.286.093-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 01, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9B7354A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3014, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **JOANITA ROCHA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.923.639-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 02, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:7991DBFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3015, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **MARIA JULIA DIAS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.337.609-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 03, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:03F87435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor **ALVADI DA COSTA**, inscrito no R.G. sob o nº 5.334.480-1/SSP/PR, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, do Município de Tijucas do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A7E00618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **OLIDIR JESUS DE OLIVEIRA**, inscrito no R.G. sob o nº 3.564.577-2/SSP/PR, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0904DB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prevista no art. 90, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, com início em 05 de março de 2018 e término em 04 de março de 2019, a servidora **PATRÍCIA APARECIDA SOUZA GRANATO**, portadora da cédula de identidade com RG nº

8.514.652-1/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Enfermeira, nomeada por meio do Decreto nº 477/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 05 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5C5F40FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 035/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, o(a) senhor(a) **ELIANA BALTAZAR MARTINS CORREIA**, portador(a) do RG nº 1.174.44-8 PR e do CPF nº 014.665.529-05, do Cargo em Comissão de **"Secretário Municipal de Educação e Cultura"**, nomeado através da Portaria nº 007/2017, em 04 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:31910021

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 036/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JULIANA DE SENE FERREIRA, portador(a) do RG nº 12.833.995-7 - SSP/PR e do CPF nº 084.928.239-09, para o Cargo de "Monitor", seguindo classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2017, e existência de vaga, a partir de 05 de Março de 2018, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 05/11/2015, com lotação no Departamento Municipal de Educação de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:69D47E7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 037/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MATEUS ISMAEL DA SILVA, portador(a) do RG nº 13.301.634-1 - SSP/PR e do CPF nº 106.546.809-14, para o Cargo de "Monitor", seguindo classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2017, e existência de vaga, a partir de 05 de Março de 2018, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 05/11/2015, com lotação no Departamento Municipal de Educação de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:D669D1DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 038/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GESSICA MELO DE SOUSA, portador(a) do RG nº 13.516.815-7 - SSP/PR e do CPF nº 102.265.199-45, para o Cargo de "Monitor", seguindo classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2017, e existência de vaga, a partir de 05 de Março de 2018, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 05/11/2015, com lotação no Departamento Municipal de Educação de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A51B764E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 039/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Março de 2018, o(a) servidor(a) de carreira **RONE DE FARIA**, portador(a) do RG nº 9.164.790-7 PR, CPF: 043.545.989-90 e da CTPS nº 1372416 série 001-0 PR, do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II", nomeado(a) através da Portaria de 068/2012.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:55281E73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 040/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Março de 2018, o(a) servidor(a) de carreira **CELIO ROBERTO DO PRADO**, portador(a) do RG nº 33.161.300-1 PR, CPF: 037.018.349-54 e da CTPS nº 05938 série 2014 SP, do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II", nomeado(a) através da Portaria de 016/2000.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:4B7063BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 041/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Março de 2018, o(a) servidor(a) de carreira **OSCAR ANTONIO VILAS BOAS**, portador(a) do RG nº 4.517.391-7 PR, CPF: 618.476.909-04 e da CTPS nº 75974 série 00021/PR, do cargo de "MOTORISTA", nomeado(a) através da Portaria de 032/2012.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:130EFDEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 042/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar a partir de 05 de Março de 2018, por ocasião de aposentadoria por tempo de contribuição, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO GONÇALVES SOBRINHO**, portador(a) do RG nº 0.203.437-7 PR, CPF: 340.150.279-49 e da CTPS nº 50407 série 627/SP, do cargo de "PROF COM HAB EM MAGISTÉRIO".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:DB8DD91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Papel A4 para as Secretarias do Município de Tomazina.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 27/02/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 04.303.158/0001-91; ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ Nº 77.578.524/0001-99, valor total de R$ 11.805,00
Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 05 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 03/2018

Contratado: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 04.303.158/0001-91
Pregão Presencial Nº: 02/2018
Objeto: Aquisição de Papel A4 para as Secretarias do Município de Tomazina.
Valor : R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 04/03/2019

Tomazina, 05 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 04/2018

Contratado: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
Pregão Presencial Nº: 02/2018
Objeto: Aquisição de Papel A4 para as Secretarias do Município de Tomazina.
Valor : R$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 04/03/2019

Tomazina, 05 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:D69B78C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 8/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais (rodoviárias intermunicipais e interestaduais) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital, **para as Empresas: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME LTDA-ME–CNPJ: 21.917.319/0001-56,** no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), com a aplicação de 3,10% (três vírgula dez por cento) de desconto no valor das passagens aéreas e terrestres.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 05 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:396F9463

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 10/2018 para Registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 27.486.278/0001-77**, no valor total de R$: **20.302,16** (vinte mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos), itens: 2, 3, 4, 5 e 6; **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME** – **CNPJ: 06.087.469/0001-96**, no valor total R$: **7.237,46** (sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens: 1, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e **E.KREPEL – FABRICAÇÃO DE DOCES –ME-CNPJ:19.684.050/0001-63**, no valor de R$5.862,73 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), itens: 7, 10, 11 e 12.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 05 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1F569CBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º14/2018.

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º14/2018, que passa a ser: Dia **22 de março 2018 ás 09h00 para Protocolo das propostas e ás 09h30 para o inicio da sessão pública,** devido à necessidade de retificar a planilha com as quantidades e valores.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 05 de março de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B8B12ABD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia VOIP (protocolo sobre internet) pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME (CNPJ Nº. 07.193.882/0001-06) pelo valor de R$ 3.158,70 (três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A ampla pesquisa de mercado;
A justificativa para escolha da empresa (autora do orçamento de menor preço), e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 602007-2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 02 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:89A15965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

O **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, denominada CONTRATANTE, e a empresa **S.C. DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.318/0001-10, com sede localizada na Av. 12 de Maio, 923, Sala 02, CEP: 85.150-000, Centro, no Município de Turvo/PR, neste ato representada pela Sra. Simone Correa de Oliveira, portadora da cédula de identidade Nº 8.479.302-7 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 058.406.169-23, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Contrato Administrativo Nº 16/2017 (oriundo da Tomada de Preço Nº 01/2017), com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar em favor da CONTRATANTE os serviços fornecimento de marmitas, dando continuidade ao objeto inscrito na Cláusula Primeira do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica aditivado o valor de R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais) ao contrato original, em conformidade com o solicitado pelo Memorando Nº 25/2018 da Secretaria de Administração, parecer orçamentário, parecer jurídico e autorização do prefeito, nos seguintes termos:

LOTE 04					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	MARMITA	UND	400	10,47	4.188,00
Valor total do aditivo R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCA

3.1. De conformidade com a cláusula quarta do contrato originário e consideração o pedido formulado pela Secretaria de Administração (Memorando Nº 25/2018), fica prorrogado o prazo de sua vigência que findaria em 16/03/2018, prorrogado para mais 06 meses, encerrando em 15/09/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de fornecimento 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Turvo/PR, 05 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO	S.C. De Oliveira Restaurante ME
Prefeito Municipal	***SIMONE CORREA DE OLIVEIRA***
Contratante	Contratada

.....	.....
Testemunha	Testemunha
CPF Nº	CPF Nº .....

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AEEA60DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2018

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROSELIA DA SILVA MIRANDA.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora, ROSELIA DA SILVA MIRANDA, brasileira, servidora pública municipal de Turvo-PR, ocupante do cargo efetivo de professora, Padrão II, Classe D, Nível 20, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 4.846.470-0 e inscrita no CPF sob nº 774.756.829-00, aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Mensais Integrais, Forma de reajuste com paridade com os servidores da ativa, base de cálculo pela ultima remuneração, com fundamento no Artigo 40, §1º, I, "b" da CF c/c art. 6º- A da EC 41/2003 – EC 70/2012.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.572,52 (Um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Fica a servidora exonerada do cargo de professora, padrão II regime jurídico estatutário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 03 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:FB099B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 19 de março de 2018, às 13h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
Entrega das Propostas: Até 08h30min de 23/03/2018
Data de abertura: 23/03/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 21.999,99 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
Motivo: Cumprimento do prazo previsto no Art. 21, § 2º, III da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 05 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CCE763BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Eventual contratação de serviços de plotagem de pranchas de papel sulfite.

Entrega das Propostas: Até às 13h30 de 20/03/2018

Data de abertura: 20/03/2018, às 13h30m

Valor estimado: R$ 5.977,50 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 05 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A10CAC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Aquisição de telas, mangueiras e fertilizantes.
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 21/03/2018
Data de abertura: 21/03/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 21.312,70 (vinte e um mil trezentos e doze reais e setenta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 05 de março de 2018

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E35338CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Eventual contratação de horas técnicas de serviços de instalação e manutenção de câmeras de segurança.
Entrega das Propostas: Até às 13h30 de 21/03/2018
Data de abertura: 21/03/2018, às 13h30m
Valor estimado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 05 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8E217D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 322/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o Senhor **MÁRCIO FERNANDO UTZIG,** portador do RG nº 7.162.104-9 e CPF 020.869.169-30, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Grupo Ocupacional Magistério**,** do quadro do Município de União da Vitória, a disposição funcional do **SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com ônus para a origem.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0C897D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 324/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Senhora **LUCIMARA DAYANE AMARANTES,** Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Grupo Ocupacional Profissional**,** do quadro do Município de União da Vitória, com carga horária de 04 horas diárias, a disposição funcional do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com ônus para a origem.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, findando em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AE4B8217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 323/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Senhora **MARCELLE ANDREA LEITE PEREIRA ROSSA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA I,** Grupo Ocupacional Profissional, do quadro do Município de União da Vitória, a disposição funcional do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC DE UNIÃO DA VITÓRIA,** com ônus para a origem.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, findando em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3F47FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 339/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **Rodrigo Sviderski**, inscrito no CPF n.º 068.113.679-03, como **FISCAL** do Contrato n.º 23/2018 (4487) resultante da Licitação **Pregão Presencial n.º 149/2017 - SRP – Processo n.º 201/2017,** firmado entre o Município de União da Vitória e a empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP inscrita no CNPJ n.º 24.170.620/000137** e, que tem por objeto a FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EF9A50B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 338/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ANTIGUIDADE**, a **partir de MARÇO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL
184801	**GESSI SANTOS**	01/05/1996	J

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6822095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 336/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ANTIGUIDADE**, a **partir de FEVEREIRO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL
458	**SUELEN DE CASSIA FARIAS**	08/04/2011	B

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:06899E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 337/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ANTIGUIDADE**, a **partir de FEVEREIRO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL
1487601	**ABILIO MULLER**	04/03/2011	B

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:774E82D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 332/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VANESSA MARA DE LIMA BOSTELMANN	2017/2018	FARMACÊUTICA	05/03/2018 A 14/03/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1DE47848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 333/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANO LUIZ CHRUN	2017/2018	MOTORISTA	12/03/2018 A 10/04/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DBEC4E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 334/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
THAIS ARIELI SALLES	2016/2017	TECNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA	12/03/2018 A 31/03/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6FB6FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 83/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em atendimento a Lei Municipal nº 4394/2014, fica nomeada a **COMISSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE UNIÃO DA VITÓRIA** para o período de março/2018 a março/2020, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
JOSÉ AUGUSTO MUCKE
VALTER CANO
NEY ANTONIO KUKLA
REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS-CDL
FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEUV
RENAN HENRIQUE CARDOSO SENFF
REPRESENTANTE DA UCAUV
MARCIA BUZZY PINTO
REPRESENTANTE DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMESUVA
MICHELE GABRIELE GAVASSO
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 242, de 17 de julho de 2014.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C512208B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** as retificações do edital de Pregão Presencial n° 13/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (TLCAT).

DAS RETIFICAÇÕES: As retificações tratam-se do item 9.1.5 – *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e itens 2.5-2.6 do ANEXO I – Termo de Referência*, do presente Edital,

DA NOVA DATA DE ABERTURA: Considerando as retificações efetuadas, fica transferida a data para a realização da do certame, para as **14:00 horas do dia 20 de Março 2018**. As alterações podem ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, e podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar

União da Vitória/PR, 02 de março de 2018.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:39CF3FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018 - PROCESSO N.º 04/2018

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 437, fundos, Bairro Sagrada Famíla, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.
CONTRATO N.º 4/2018 – SEQUENCIAL N.º 65
CONTRATADA: RODOLFO ALVES
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 01/03/2018 a 01/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 01 de março de 2018.

AREF BAKRI
Presidente

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:743F219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 96/2018

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE CIRURGIÃ DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 5ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto e PARECER JURÍDICO Nº 117/2018, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
5º	MARAHANE AYRES GUERIOS	06/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 05 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1E78BF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018 - PROCESSO N.º 32/2018

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Cruz Machado, Nº 433, Centro de União da Vitória, o qual será destinado ao funcionamento da Casa Abrigo do Município.

CONTRATO N.º 24/2018 – SEQUENCIAL N.º 4488
CONTRATADA: CREMONESA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 04/03/2018 a 04/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 02 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:291C436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 335/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o cumprimento do Parecer constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** (Portaria nº 361/2017), bem como Parecer Jurídico nº 167/2018, para **ARQUIVAMENTO** do processo sob protocolo nº 59491/2017.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:53EDF8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 52/2018

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO AVANÇO POR MERECIMENTO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, respaldado pelas Leis Municipais nº 1847/1992 e nº 3058/2003, **REGULAMENTA** o **AVANÇO POR MERECIMENTO** aos integrantes do quadro de servidores públicos de União da Vitória (*exceto professores da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória*):

DECRETA:

Art. 1º O avanço por merecimento é a demonstração por parte do servidor, do fiel cumprimento dos seus deveres, que contribuam para a melhoria de seu desempenho:
Parágrafo único. Para efeito de classificação:
Nível – é a posição do cargo ou categoria funcional na tabela de vencimentos.
Classe – é a posição em que o servidor se encontra, podendo progredir após avaliação.
Art. 2º O avanço por merecimento, que consiste no **avanço de classe** no nível em que o servidor se encontra enquadrado, será concedida pelo critério de merecimento, apurado em avaliação periódica do desempenho funcional por merecimento consubstanciada em formulário próprio, constante no **ANEXO ÚNICO**.
Art. 3º O período da avaliação de avanço por merecimento terá duração de seis anos e será contado a partir da data que o servidor concluir o estágio probatório ou a avaliação periódica de desempenho funcional por merecimento anterior.
§1º O responsável pela avaliação reunir-se-á com os servidores a serem avaliados, de forma individual ou coletiva, no início do período da avaliação, para estabelecer ou informar os objetivos, as tarefas ou atividades, bem como os critérios e acompanhamentos, conforme **ANEXO ÚNICO**, a partir da publicação ou até trinta dias após o início do período da avaliação.
§2º A chefia imediata fará o acompanhamento do desempenho do servidor, registrando os fatos mais significativos que estejam ocorrendo, cabendo aos secretários e as chefias mediatas acompanharem, de forma contínua o desempenho de suas equipes de trabalho, atuando de imediato, nos problemas que interfiram no mesmo.
Art. 4º As Comissões de Avaliações de avanços por merecimento serão constituídas nas respectivas secretarias, mediante a observância dos seguintes critérios:
I – a comissão será composta pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta e/ou diretor (a) e/ou chefe imediato.
II – nas unidades em que houver responsável técnico, este integrará a comissão de avaliação em juntamente com o chefe imediato.
Art. 5º Não terá direito ao Avanço por Merecimento o servidor que, no interstício, estiver em Tratamento de Saúde por prazo superior a 60 (sessenta) dias; em Licença para cuidar de Familiares e Licença sem Vencimento prazo superior a 60 (sessenta) dias; que tenha respondido Processo Administrativo do qual tenha resultado qualquer das penalidades previstas em Estatuto; que esteja em disfunção.
§ 1º O servidor que estiver respondendo a Processo Administrativo no período do Avanço poderá candidatar-se, porém, só logrará êxito se o resultado foi pelo arquivamento sem penalidades.
§ 2º Não poderá candidatar-se o servidor em estágio probatório, respeitando o período mínimo a 6 (seis) anos esse de forma intercalada com o avanço por antiguidade.
§ 3º Deve observar que o avanço por merecimento deverá ser requerido pelo possível beneficiário, através de requerimento protocolado.
§ 4º O servidor beneficiário a partir do requerimento administrativo, não perderá os avanços por merecimento retroativos, respeitando os impedimentos legais.
Art. 6º O servidor não poderá obter o avanço por merecimento se houver o número de 30 (trinta) faltas não justificadas no período dos 3 (três) anos em que está avaliado.
Art. 7º Para que o servidor tenha seu direito efetivado, através do avanço por merecimento, a nota da Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional por Merecimento, deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
Art. 8º O Processo de Avanço por Merecimento, será coordenado pelo Recursos Humanos.
§ 1º O prazo para a Comissão concluir os trabalhos de análise da avaliação e da ficha funcional é de 30(trinta) dias.
§ 2º Concluídos os trabalhos será emitido parecer acompanhado de lista com o nome dos candidatos aptos ao avanço e inaptos, acompanhados do motivo, encaminhado para cada Secretaria.
§ 3º O candidato que sentir-se prejudicado terá o prazo de 10(dez) dias úteis para impetrar recurso, devidamente fundamentado para a Comissão.
§ 4º A Comissão terá 10(dez) dias para rever sua decisão.
§ 5º Concluído o processo, o parecer acompanhado das listagens, será submetido á homologação do Chefe Executivo.
§ 6º Após a homologação será editado Portaria com os nomes dos profissionais e a referência em que serão enquadrados.
§ 7º Os efeitos pecuniários serão conferidos a partir da homologação do Chefe do Executivo e devidamente publicado em diário oficial.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5604ADE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADO
758/2018	DL 03/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018	01/03/2018	5 MESES	R$ 1.491,00	JOÃO MILIORANÇA CPF:170.713.809-53
759/2018	DL 03/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018	01/03/2018	5 MESES	R$ 62.610,06	COOPERATIVA COPASOL SUL CNPJ: 17.430.251/0001-09

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:42FC7EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE ADESIVOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS.**

Resultou adjudicatária e vencedora a empresa, MIDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO, inscrita sob o CNPJ 23.960.803/0001-93, conforme relacionado no quadro abaixo:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	UN	200	Adesivo de brasão do município, com as escritas "Município de Agudos do Sul", tipo IMPRESSO para portas, confeccionado com as cores do brasão do município, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 26 x 40 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria)	R$ 5,50	R$ 1.100,00
2	UN	200	Adesivos numéricos de 01 á 100, do tipo RECORTE para portas, para fixação nos dois lados do veículo, confeccionado com as cores do brasão do município, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 10 x 10 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria).	R$ 1,50	R$ 300,00
3	UN	2	Adesivo "Recicla", tipo RECORTE, em acordo com as cores da arte apresentada no item 03, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 240 x 60 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria).	R$ 56,00	R$ 112,00
4	UN	2	Adesivo "Governo do Paraná", tipo IMPRESSO, em acordo com as cores da arte apresentada no item 04, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 30 x 30 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria).	R$ 15,00	R$ 30,00
5	UN	2	Adesivo "Águas Paraná", tipo IMPRESSO, em acordo com as cores da arte apresentada no item 05, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 30 x 30 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria).	R$ 15,00	R$ 30,00
6	UN	40	Adesivo de brasão do município, com as escritas "Município de Agudos do Sul", tipo RECORTE, confeccionados com as cores do brasão do município, em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com dimensões aproximadas (AxL): 30 x 200 cm, e espessura mínima de 0,08 mm, com fixação: auto-colante (cola fria).	R$ 39,00	R$ 1.560,00
7	UN	2	Adesivo "EcÓleo", tipo RECORTE, para fixação em lataria, em acordo com as cores da arte apresentada no item 06, com dimensões aproximadas de (A x L): 40 x 40 cm, espessura mínima de 0,08 mm, confeccionado em material vinil para impressão com tinta à base de solvente, com fixação auto-colante (cola fria).	R$ 20,00	R$ 40,00
TOTAL:					R$ 3.172,00

Agudos do Sul, 27 de dezembro de 2017

CRISTINA P. PEREIRA NASCIMENTO
Pregoeira
Decreto nº 22/2017

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:C6DF15A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017
DETENTOR DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

ITEM.	UND.	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
5	GL	30	Agua destilada - Frasco c/ 5.000ml	R$ 11,00	R$ 330,00
6	CX	3	Agulha Gengival 27G Longa - Caixa c/ 100 und.	R$ 43,00	R$ 129,00
7	CX	50	Agulha Gengival 30G Curta - Caixa c/ 100 und.	R$ 38,50	R$ 1.925,00
9	L	100	Alcool Etílico Hidratado 70 graus	R$ 6,00	R$ 600,00
10	PCT	250	Algodão em roletes - Pct c/ 100 und.	R$ 2,60	R$ 650,00
11	RL	30	Algodão hidrófilo - Rolo 500g	R$ 13,00	R$ 390,00
41	PCT	50	Compressa de Gaze Cirúrgica 9 Fios 7,5 x 7,5 - Pct c/ 500 un	R$ 21,50	R$ 1.075,00
49	GL	5	Detergente Enzimático - Galão 5 lt	R$ 115,00	R$ 575,00
59	CX	100	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 AGULHA CIRCULAR 3/8 3 CM CX C/24	R$ 48,00	R$ 4.800,00
71	CX	1	Lâmina de bisturi nº 12 - Caixa c/ 100 und.	R$ 37,00	R$ 37,00
72	CX	1	Lâmina de bisturi nº 15 - Caixa c/ 100 und.	R$ 37,00	R$ 37,00
73	CX	100	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO M (CX C/ 100 UNIDADES)	R$ 23,50	R$ 2.350,00
74	CX	150	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO P (CX C/ 100 UNIDADES)	R$ 23,50	R$ 3.525,00
75	CX	100	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX/100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
76	CX	50	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM ELÁSTICO, PCT C/ 50 UND.	R$ 8,30	R$ 415,00
81	UN	2	Oculos para proteção individual com película anti-embaçante	R$ 15,00	R$ 30,00
123	CX	50	Touca descartável com elástico - Cx c/ 100 und.	R$ 10,70	R$ 535,00

DATA DE ASSINATURA: **13/12/2017**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA**

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:43BF84D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Resultou adjudicatária e vencedora a empresa, JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita sob o CNPJ 01.765.637/0001-31, conforme relacionado no quadro abaixo:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	UN	12	Alfabeto Divertido Composto por 60 peças em MDF, medindo, peças menores 2x3x0,3cm e peças maiores 8x3x0,3cm, com peças ilustradas. Peso com embalagem: 410 gramas	JOTT PLAY	R$ 33,00	R$ 396,00
2	UN	12	Alfabeto Silábico 372 peças em EVA, medindo aproximadamente 4x3x2cm, com impressão Maiúsculas e minúsculas de vogais, silábicas, consoantes, acentos agudos, circunflexos, cedilha, til e as letras K, Y, W.	JOTT PLAY	R$ 31,30	R$ 375,60
3	UN	4	Alinhavos - Números e vogais Dimensões:26x22x4cm Contendo 15 placas em MDF de 15x10cm Com 15 cadarços	JOTT PLAY	R$ 46,00	R$ 184,00
4	UN	12	Alinhavos de Formas geométricas 24 Peças e 05 Cordões Coloridos, 06 Formas Geométricas Coloridas Para Alinhavar Na Tampa, Caixa de Madeira, Tipo Estojo, Medindo 243mm X 183mm X 40mm. Conteúdo da embalagem - 24 peças e 05 cordões Dimensões da embalagem - 24,5 X 18 X 4,5cm	CARLU	R$ 111,30	R$ 1.335,60
5	UN	5	Bambolê com guizo Bambolê tamanho 60 cm diâmetro em PVC com 5 guizos metálicos em seu interior. Embalagem:Plástico tamanho 60 x 60 x 1,2 cm	JOTT PLAY	R$ 13,60	R$ 68,00
6	UN	10	Bate pinos em madeira Contendo um aparelho de cravar pinos, com frenagem em borracha, acompanhado de no mínimo 4 pinos e um martelo de madeira. Desenvolve: Coordenação motora, percepção e controle da força muscular.	JOTT PLAY	R$ 15,50	R$ 155,00
7	CJ	2	Baú Criativo (1000 peças) Contém 1000 peças tipo Lego Dimensões: 52x35x38cm Brinquedos Educativos	JOTT PLAY	R$ 162,00	R$ 324,00
8	UN	12	Cartas para Ditado Produto confeccionado em EVA contendo 48 peças que medem, 07x05x0,5cm. Peso com embalagem: 400 gramas Embalagem em mochila plástica. Peso: 0,200 Grs. Medidas da embalagem:Volume 28x26x3 / 6000 = 0.364 Grs	JOTT PLAY	R$ 20,50	R$ 246,00
9	CJ	10	Conjunto de aramados com 6 peças Conjunto confeccionado com base em madeira colorida e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. 1) Aramado Triangular; 2) Aramado Ondular; 3) Aramado Montanha-russsa; 4) Aramado Espiral;. 5) Aramado Entrelaçado; 6) Aramado Acrobático.	JOTT PLAY	R$ 128,00	R$ 1.280,00
10	UN	4	Conjunto Quebra cuca CQC 120 peças com mochila. Dimensões:40x24x18cm	KITSTAR	R$ 129,00	R$ 516,00
11	UN	12	Divisão silábica: jogo de dominó de divisão com28 peças medindo 70mm x 35mm acondicionadas em caixa tipo estojo, medindo 170 x 95 x 45 mm Dimensões da embalagem - 17 x 9,5 x 4,5cm	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
12	UN	12	Dominó adição com figuras Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
13	UN	12	Dominó de Adição: Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
14	UN	12	Dominó de divisão: Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
15	UN	12	Dominó de multiplicação: Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
16	UN	12	Dominó de subtração: Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00
17	UN	12	Domino Quantidades	JOTT PLAY	R$ 11,50	R$ 138,00

			Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira			
18	UN	150	Gibis diversos	JOTT PLAY	R$ 6,55	R$ 982,50
19	UN	10	Jogo de Pinos Base medindo 18x14x7cm com 20 pinos coloridos em madeira	JOTT PLAY	R$ 12,00	R$ 120,00
20	UN	150	Livros contos infantis diversos	TODOLIVRO/ GIRASSOL/C	R$ 5,88	R$ 882,00
21	UN	150	Livros fábulas infantis diversos	TODOLIVRO/ GIRASSOL/C	R$ 8,30	R$ 1.245,00
22	UN	12	Loto Aritmético Com 40 peças de MDF colorido. Dimensões da caixa 17x174cm	JOTT PLAY	R$ 24,00	R$ 288,00
23	UN	12	Loto leitura Jogo composto de 4 tabuleiros de borracha e 105 letras, perfazendo o número exato para a formação de palavras. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 20x18x5 cm	JOTT PLAY	R$ 18,80	R$ 225,60
25	UN	12	Números e Quantidades Confeccionado em M.D.F. 30 peças serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica, sendo: 20 peças medindo 3,5 x 7 cm e 10 peças medindo 6,5 x 7 cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo:18 x 18 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JOTT PLAY	R$ 16,80	R$ 201,60
27	UN	10	Prancha de Seleção base Medindo 19 X 20 Cm com Pinos Fixos de Madeira Que Servem de Encaixe Para As Peças, com Quantidade de Pinos Proporcional Ao Número de Orifícios Das Peças. São 16 Peças Geométricas Coloridas, Usinadas e Vazadas Sendo Divididas em 4 Formas e Vazadas de Acordo com a Forma (quadrado - 4 Orifício, Retângulo - 2 Orifícios, Triângulo - 3 Orifícios, e Círculos - 1 Orifício)	JOTT PLAY	R$ 12,50	R$ 125,00
28	UN	12	Pula cordas em nylon Tamanho da Corda: 2,10 metros Comprimento 6 mm de Espessura Acabamento: Corda Trançada em Nylon; Cabos Anatômicos;	JOTT PLAY	R$ 8,90	R$ 106,80
29	UN	1	Quadro sistema Braille colado Quadro de dimensões: 100x60 cm com 54 interpretações de Braille coloridos em EVA	CARLU	R$ 234,45	R$ 234,45
30	UN	1	Quebra cabeça Braille - Alfa vida Composto por 26 peças, 01 placa e 01 base. Serigrafadas com (ilustração de uma menina brincando em um gramado). Em cada uma das 26 peças estão serigrafadas uma letra compondo o alfabeto e coladas bolinhas vermelhas, formando o alfabeto em braile (alto relevo), que se encaixam em 01 base em baixo relevo medindo 49 x 36,5 cm formando a figura do quebra-cabeça. Acompanha 01 placa com a ilustração da menina gravada usinada em baixo relevo. Material: M.D.F.	CARLU	R$ 123,50	R$ 123,50
31	UN	4	Sacolão arquiteto Sara - 700 peças em madeira serigrafadas dimensões da Mochila 40x20x20cm	JOTT PLAY	R$ 110,00	R$ 440,00
32	UN	12	Tabuada Dinâmica Conjunto com 81 peças giratórias de madeira. Quadro em madeira medindo 38x28cm	JOTT PLAY	R$ 33,50	R$ 402,00
33	UN	2	Tapete Alfabetário Composição: Conjunto de peças em borracha E.V.A composto por 30 placas medindo 25x25cm cada uma, com encaixes perfeitos.	JOTT PLAY	R$ 135,40	R$ 270,80
34	JG	15	Xadrez Profissional e com peças plásticas. Tabuleiro em couro sintético. Medidas do tabuleiro: 35 x 35 cm. Rei 9 cm Medidas da embalagem: 36,5 x 4, x 19,5 cm	JOTT PLAY	R$ 62,30	R$ 934,50
TOTAL:						12.427,95

Agudos do Sul, 23 de fevereiro de 2018

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira
Decreto nº 04/2018

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:53C5348F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
1622	ADRIANA DO SOCORRO MACEDO	03/08/16 A 02/08/17	14/02/18 A 15/03/18
1153	AGUEGIL PERISSUTE PINTO	01/01/16 A 31/12/16	08/01/18 A 06/02/18

5033	ALCEBIADES CARLOS KOBLITZ PINTO	13/10/16 A 12/10/17	14/02/18 A 15/03/18
6680	ANTONIO ALMERINDO MONTE	03/01/17 A 02/01/18	01/02/18 A 02/03/18
2338	ANTONIO MENDES DA SILVA	22/05/15 A 21/05/16	02/01/18 A 31/01/18
1303	AMARILDO BUENO DE LARA	17/06/17 A 16/06/18	08/01/18 A 06/02/18
3286	ARI DE JESUS ERAT	20/03/16 A 19/03/17	16/02/18 A 17/03/18
5791	BRUNA MARIA W. DOS SANTOS	01/08/16 A 31/07/17	02/01/18 A 31/01/18
5089	CARMELINA QUEVEDO	03/05/16 A 02/05/17	08/01/18 A 06/02/18
6193	CAROLINE LEMOS MOTTIN	01/03/16 A 28/02/17	01/02/18 A 02/03/18
5152	CELIA REGINA ANDREATA	12/07/16 A 11/07/17	08/01/18 A 06/02/18
4	CELIO DOMINGOS	13/07/16 A 12/07/17	08/01/18 A 06/02/18
2658	CELSO RIBAS DE PAULA	01/06/15 A 31/05/16	03/01/18 A 02/02/18
2452	CLAUDIA ANDRADE WEISS	13/02/17 A 12/02/18	19/02/18 A 20/03/18
1885	CLAUDIOMIRO WOTEKOSKI	28/06/15 A 27/06/16	16/01/18 A 14/02/18
6384	DANIELA ALVES GASPAR	14/06/16 A 13/06/17	01/02/18 A 02/03/18
6692	DANIELY ROCHA SILVA DE OLIVEIRA	03/01/17 A 02/01/18	08/01/18 A 06/02/18
449	DIRCEU FRANCO DE MIRANDA	02/01/16 A 01/01/17	12/02/18 A 14/03/18
6490	DIRLEI APARECIDO DE JESUS	01/06/16 A 31/05/17	08/01/18 A 06/02/18
482	EDSON SHIGUEO KUWANO	28/03/15 A 27/03/16	27/12/17 A 25/01/18
975	ELCIO MENDES	08/02/16 A 07/02/17	19/02/18 A 20/03/18
5112	ELIANO ANTONIO DE NOVAIS	01/06/16 A 31/05/17	22/01/18 A 20/02/18
737	ELVIRA DE GRAÇA TORRES PEREIRA	08/2/15 A 07/02/16	19/02/18 A 20/03/18
6630	ESTEPHANIE NADJA BOLWERK	01/12/16 A 30/11/17	02/01/18 A 31/01/18
6666	FABIELE MARIA GONÇALVES	03/01/17 A 02/01/18	11/01/18 A 09/02/18
3369	FELIPE EDUARDO TREVISAN	08/02/16 A 07/02/17	22/01/18 A 20/02/18
6763	FERNANDO CORDEIRO SOARES	03/01/17 A 02/01/18	26/02/18 A 27/03/18
535	FLAVIO HENRIQUE MAZZINI	21/06/16 A 20/06/17	08/02/18 A 06/03/18
1257	FRANCISCO CARLOS SOARES DE LARA	02/11/16 A 31/10/17	16/11/17 A 15/12/17
3203	GENOVEVA GONÇALVES	08/02/15 A 07/02/16	08/01/18 A 06/02/18
1314	GERSON LUIS BINI	01/04/15 A 31/03/16	20/02/18 A 21/03/18
4516	GISELDA DOS SANTOS PEREIRA	29/05/16 A 28/05/17	14/02/18 A 15/03/18
1901	ILISEU DA CRUZ	28/05/16 A 27/05/17	01/11/17 A 30/11/17
6682	HERMES LIMA RIBEIRO	03/01/17 A 02/01/18	29/01/18 A 27/02/18
4647	JEMIMA HERRERO MOREIRA HIRATA	12/08/16 A 11/08/17	02/01/18 A 31/01/18
680	JOAO ALVARO FARIA BERNARDI	03/03/16 A 02/03/17	01/02/18 A 02/03/18
2977	JOAO JULIO DE OLIVEIRA	01/07/15 A 30/06/16	22/01/18 A 20/02/18
878	JOAO MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	26/07/14 A 25/07/15	16/01/18 A 14/02/18
3687	JOSEANE DO ROCIO RODRIGUES CRISTO	14/06/17 A 13/06/18	02/01/18 A 31/01/18
3099	JOSE CARLOS FREBEL	01/10/14 A 30/09/15	19/02/18 A 20/03/18
583	JOSE GILBERTO PRODOCIMO	01/02/16 A 31/01/17	01/02/18 A 02/03/18
5005	JOSE KAPP	02/08/16 A 01/08/17	11/12/17 A 09/01/18
2165	JOSE MAURICIO NUNES DE VIVEIROS	01/02/16 A 31/02/17	01/12/17 A 30/12/17
6673	JOSIAS ANTONIO DA SILVA	03/01/17 A 02/01/18	08/01/18 A 06/02/18
4300	JULIANA CALDEIRA SANTIN	14/08/15 A 13/08/16	03/01/18 A 01/02/18
4969	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	10/06/15 A 09/06/16	11/01/18 A 09/02/18
5091	KATIA CADENA RIBAS	03/05/16 A 02/05/17	29/01/18 A 27/02/18
5201	KASSIANO BARBOSA SGODA	03/10/14 A 02/10/15	08/01/18 A 06/02/18
4631	LIGIA OIZUMI ALVES	23/07/15 A 22/07/16	05/02/18 A 06/03/18
1490	LISZETE DE FATIMA DO NASCIMENTO	01/03/15 A 29/02/16	20/11/17 A 20/12/17
4040	LUCILENE TOMAZ PURCOTE KAUER	12/07/16 A 11/07/17	02/01/18 A 31/01/18
6557	LUCIO ADRIANO ROMUALDO	01/07/16 A 30/06/17	15/02/18 A 17/03/18
2612	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	20/03/16 A 19/03/17	16/01/18 A 14/02/18
6758	MARCIA MARIA FURMAN SABINO	03/01/17 A 02/01/18	01/02/18 A 02/03/18
6269	MARCIA MARROCOS A. BARBIERO	18/04/16 A 17/04/17	15/01/18 A 14/02/18
5200	MARIA CRISTINA B. CIT SANTANA	03/10/16 A 02/10/17	15/01/18 A 14/02/18
6774	MARILDA DE FATIMA ROSNER	01/02/17 A 31/01/18	01/02/18 A 02/03/18
2965	MARIZA MANFRON	08/02/16 A 07/02/17	11/01/18 A 09/02/18
3328	MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS	22/06/15 A 21/06/16	01/02/18 A 02/03/18
6764	MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO	09/02/17 A 08/02/18	08/02/18 A 09/03/18
2727	MILTON JOSE DA SILVA	10/06/16 A 09/06/17	16/01/18 A 14/02/18
2723	NAIARA APARECIDA DE MELLO	21/06/16 A 20/06/17	08/01/18 A 06/02/18
2285	ORLANDO VIEIRA DE JESUS	20/06/15 A 19/06/16	16/01/18 A 15/02/18
6672	OSNI FELIPE DE FREITAS	03/01/17 A 02/01/18	09/01/18 A 07/02/18
1717	PAULO CASTORINO OSZMANIEC	04/02/15 A 03/02/16	16/02/18 A 17/03/18
4993	PEDRO JOAO BOLC	10/06/16 A 09/06/17	19/02/18 A 20/03/18
4994	QUEILA BARCIK	10/06/15 A 09/06/16	08/01/18 A 06/02/18
4638	RAFAELA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	12/08/16 A 11/08/17	15/02/18 A 16/03/18
6182	RAFAEL GLODZISNKI VIEIRA	07/03/16 A 06/03/17	19/02/18 A 20/03/18
825	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	04/05/15 A 03/05/16	08/01/18 A 06/02/18
2277	RONALDO TADEU RIBEIRO DE FARIA	01/06/14 A 31/05/15	08/01/18 A 06/02/18
6598	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	01/07/16 A 30/06/17	19/02/18 A 20/03/18
3516	SAMUEL DE CARVALHO	21/06/15 A 20/06/16	01/02/18 A 03/03/18
6699	SIMONE KRAVETZ	03/01/17 A 02/01/18	23/01/18 A 21/02/18
1993	SORAYA DO ROCIO DUBIELA	01/03/15 A 29/02/16	01/02/18 A 02/03/18
2282	SUELI RODRIGUES DO PRADO	01/03/15 A 29/02/16	10/01/18 A 09/02/18
4528	SUZANA DOS SANTOS	29/05/16 A 28/05/17	08/01/18 A 06/02/18
3677	VALENTIM RIBEIRO DE GODOI	01/05/16 A 30/04/17	01/12/17 A 30/12/17
6543	VIVIANE MACHADO DE ALMEIDA	01/07/16 A 30/06/17	05/01/18 A 04/02/18
6161	WELLINGTON DE LIMA	22/02/16 A 21/02/17	19/02/18 A 20/03/18
6177	YASMIM FERREIRA QUINTANA	07/03/16 A 06/03/17	15/02/18 A 16/03/18

TRANSPORTE ESCOLAR			
MAT	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**GOZO**
3769	ADRIANA DE FRANÇA VAZ	11/04/17 A 10/04/18	02/01/18 A 31/01/18
2697	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	21/07/15 A 24/07/16	02/01/18 A 31/01/18
275	ANTONIO ALCEU SOARES CORREA	01/11/16 A 31/10/17	02/01/18 A 31/01/18
1433	ELEO CESAR DOS SANTOS	01/10/16 A 30/09/17	02/01/18 A 31/01/18
1220	ERASMO ZONATO	31/05/17 A 30/05/18	02/01/18 A 31/01/18
1251	JOSE ARNALDO SANTOS	01/03/17 A 28/02/18	02/01/18 A 31/01/18

6899	JULIO SERGIO ALVES	08/06/17 A 07/06/18	02/01/18 A 31/01/18
2686	LAIS IVANDRA ALVES DOS SANTOS	27/09/16 A 26/09/17	02/01/18 A 31/01/18
3126	LUCI DE FATIMA MIANES CARVALHO	01/01/17 A 31/12/17	02/01/18 A 31/01/18
4036	LUCIMARA SILVA ROSA	19/05/16 A 18/05/17	02/01/18 A 31/01/18
759	MARCOS ANTONIO VAZ	09/05/16 A 08/05/17	02/01/18 A 31/01/18
2277	MAURICIO OTICA	23/03/17 A 22/03/18	02/01/18 A 31/01/18
3261	NIVALDO FRANCISCO RIBEIRO	20/03/16 A 19/03/17	02/01/18 A 31/01/18
3308	VERA ORACIO MACIEL CHOINSKI	04/09/16 A 03/09/17	02/01/18 A 31/01/18

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:45BEA5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
6728	HEMILLY JESSICA BRENDON BEZERRA	03/01/2017	à	02/01/2018	29/01/2018	à	27/02/2018

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6A47D894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 007/2018

CONTRATO Nº 014/2018- ID Nº 2102
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.022.516/0001-07, com sede e foro na cidade de Antonina, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 150 – Centro, CEP 83.370-000 – Antonina - Paraná**.**
CONTRATADA: TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pernambuco, 221, Jardim Jalisco, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.404-250, inscrita no CNPJ n.º 07.131.544/0001-31, neste ato devidamente representado por seu representante legal Sr. Maurício Hadime Suzuki, brasileiro, portador do RG nº 5.543.332-1 SSP/PR, inscrito no CPF: 017.928.159-30, residente na Rua México, 1.468, Bairro Bacacheri, CEP: 82.520-190 Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo assinado, de acordo com as cláusulas a seguir determinadas:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Lavanderia Hospitalar, composta de uma (01) Lavadora de Roupas, 01 (uma) Centrifuga de Roupas e 01 (uma) Secadora de Roupas, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referencia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/MODELO	VLR. UNIT	TOTAL
1	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR Máquina de lavar com separação de ambientes anti-infecção cruzada, com capacidade para 20 Kg ou mais de roupa seca por carga, com base, tambor externo, gabinetes laterais e cesto interno construídos em aço inox AISI 304 destinada à lavagem e desinfecção de roupas e tecidos em geral, uso hospitalar.	1	SUZUKI/MLGS20	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
2	CENTRÍFUGA DE ROUPAS Com capacidade de 15 Kg ou mais de roupa seca, com corpo externo tampa e cesto interno construídos em aço inox AISI 304, destinada a extração do excesso de água de roupas e tecidos em geral, através de centrifugação em alta rotação, uso profissional.	1	SUZUKI/CB215	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
3	SECADOR ROTATIVO Com capacidade para 20 Kg ou mais de roupa por carga, com aquecimento elétrico, cesto totalmente em aço inox timer e controle de temperatura digital, cesto interno construídos em aço inox AISI 304, destinado a secagem e pré-secagem de roupas e tecidos em geral, uso profissional.	1	SUZUKI/SC320E	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
TOTAL					R$ 53.500,00

VALOR – Pela aquisição e fornecimento do equipamento objeto deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor total de R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.001.10.301.0030.2015.449052 – FONTE 1303/1369
VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura, e findará ao término do período da Garantia do equipamento.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 28/02/2018.

ASSINATURA: assinado pelo Prefeito Municipal e Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:FE468D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2017			Balanço Anual	Data de Emissão: 28/02/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	47.124.882,21	45.476.342,99	Despesa Orçamentária (VI)	43.779.051,29	43.797.472,37
Ordinária	34.525.752,68	33.036.676,65	Ordinária	31.765.920,68	31.992.016,38
Vinculada	12.599.129,53	12.439.666,34	Vinculada	12.013.130,61	11.805.455,99
Transferências do FUNDEB	6.522.877,04	6.055.913,64	Transferências do FUNDEB	6.735.342,10	5.846.064,94
Transferências Voluntárias	657.178,97	1.634.326,72	Transferências Voluntárias	955.480,13	846.269,21
Alienação de Bens	4.023,68	85.237,15	Alienação de Bens	66.101,76	331.209,80
Outras Origens	1.444.640,21	1.330.860,64	Outras Origens	1.347.708,67	1.353.527,56
Transferências de Programas	3.028.671,04	3.333.328,19	Transferências de Programas	2.890.970,89	2.445.911,54
Operações de Crédito	941.738,59	0,00	Operações de Crédito	17.527,06	982.472,94
Transferências Financeiras Recebidas (II)	108.020,99	278.195,58	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.412.000,00	2.304.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.163.076,80	7.032.405,61	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.243.357,95	11.524.051,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.948.345,51	13.786.924,73	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.909.916,27	8.948.345,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.909.405,01	13.644.183,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.909.916,27	8.909.405,01
Realizável	38.940,50	142.741,06	Realizável	0,00	38.940,50
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	63.344.325,51	66.573.868,91	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	63.344.325,51	66.573.868,91

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D6A6FB4

ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Balsa Nova				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2017	Balanço Anual	Data de Emissão: 23/02/2018		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.980.687,00	51.383.065,39	45.299.570,94	(6.083.494,45)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.762.000,00	5.762.000,00	5.958.689,09	196.689,09
IMPOSTOS	5.725.529,00	5.725.529,00	5.666.538,81	(58.990,19)
TAXAS	63.392,00	63.392,00	292.150,28	228.758,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(26.921,00)	(26.921,00)	0,00	26.921,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	417.293,00	472.293,00	572.323,32	100.030,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ECONÔMICO				
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	418.090,00	473.090,00	572.323,32	99.233,32
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	(797,00)	(797,00)	0,00	797,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.099.038,00	1.144.744,39	701.651,72	(443.092,67)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.097.038,00	1.142.744,39	701.531,72	(441.212,67)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.000,00	2.000,00	120,00	(1.880,00)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS EM ÁREAS DE DOM PÚB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.392,00	62.392,00	365.308,95	302.916,95
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.057.212,00	43.358.884,00	37.162.881,11	(6.196.002,89)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.047.212,00	43.348.884,00	37.130.792,22	(6.218.091,78)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	32.088,89	22.088,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.752,00	582.752,00	538.716,75	(44.035,25)
MULTAS JUROS DE MORA	223.138,00	223.138,00	281.758,32	58.620,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.423,00	94.423,00	56.498,89	(37.924,11)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	265.191,00	265.191,00	199.581,52	(65.609,48)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	878,02	878,02
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.672.275,00	3.246.340,64	1.825.311,27	(1.421.029,37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.717.527,06	940.971,27	(776.555,79)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.717.527,06	940.971,27	(776.555,79)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	0,00	(140.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.275,00	1.388.813,58	884.340,00	(504.473,58)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.275,00	392.275,00	396.000,00	3.725,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	996.538,58	488.340,00	(508.198,58)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL RESGATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c=(b-a)

		(a)	(b)	
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.652.962,00	54.629.406,03	47.124.882,21	(7.504.523,82)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	52.652.962,00	54.629.406,03	47.124.882,21	(7.504.523,82)
DÉFICIT (IV)	0,00	3.151.579,70	0,00	(3.151.579,70)
TOTAL (V) = (III+IV)	52.652.962,00	57.780.985,73	47.124.882,21	(10.656.103,52)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.964.886,00	5.964.886,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.574.886,00	5.574.886,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	45.721.375,00	50.637.371,34	40.731.952,47	38.755.487,57	38.755.487,57	9.905.418,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.626.264,50	23.994.325,48	21.109.509,57	21.109.509,57	21.109.509,57	2.884.815,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	401.143,00	401.143,00	290.017,35	268.171,27	268.171,27	111.125,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.693.967,50	26.241.902,86	19.332.425,55	17.377.806,73	17.377.806,73	6.909.477,31
DESPESAS DE CAPITAL	4.060.551,00	7.059.024,39	3.047.098,82	1.383.547,04	1.383.547,04	4.011.925,57
INVESTIMENTOS	3.647.141,00	6.645.614,39	2.714.086,32	1.079.748,63	1.079.748,63	3.931.528,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	413.410,00	413.410,00	333.012,50	303.798,41	303.798,41	80.397,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	84.590,00	0,00	0,00	0,00	84.590,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	84.590,00	0,00	0,00	0,00	84.590,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	50.229.656,00	57.780.985,73	43.779.051,29	40.139.034,61	40.139.034,61	14.001.934,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	50.229.656,00	57.780.985,73	43.779.051,29	40.139.034,61	40.139.034,61	14.001.934,44
SUPERÁVIT (IX)	2.423.306,00	0,00	3.345.830,92	6.985.847,60	6.985.847,60	(3.345.830,92)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	52.652.962,00	57.780.985,73	47.124.882,21	47.124.882,21	47.124.882,21	10.656.103,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	182.241,38	1.274.761,50	1.319.517,99	1.319.517,99	59.647,74	77.837,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.775,17	6.380,23	5.706,26	5.706,26	0,00	5.449,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	915,23	915,23	915,23	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.466,21	1.267.466,04	1.312.896,50	1.312.896,50	59.647,74	72.388,01
DESPESAS DE CAPITAL	212.993,91	2.271.199,65	2.333.296,56	2.333.296,56	1.700,98	149.196,02
INVESTIMENTOS	212.993,91	2.241.017,71	2.307.128,87	2.307.128,87	1.700,98	145.181,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	30.181,94	26.167,69	26.167,69	0,00	4.014,25
TOTAL	395.235,29	3.545.961,15	3.652.814,55	3.652.814,55	61.348,72	227.033,17

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.913,55	0,00	26.913,55	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	26.913,55	0,00	26.913,55	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.923,55	0,00	26.923,55	0,00	0,00

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:64611CE3

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO ANUAL MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2017**
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		11.776.178,95	13.434.080,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.909.916,27	8.909.405,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.909.916,27	8.909.405,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.437.962,70	4.345.638,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		251.205,61	1.500.280,74
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	2.087.742,98
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.184.171,94	749.141,21
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		65.428,04	8.473,62
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		(1.062.842,89)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		34.529,84	62.329,63
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	23.389,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	38.940,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		34.529,84	0,00
ESTOQUES		393.770,14	116.707,23
ALMOXARIFADO		393.770,14	116.707,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		53.583.730,99	50.571.004,78
INVESTIMENTOS		2.975,41	69.540,34
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		2.975,41	69.540,34
IMOBILIZADO		53.580.755,58	50.501.464,44
BENS MÓVEIS		13.082.798,45	11.914.085,61
BENS IMÓVEIS		40.897.571,48	38.655.263,59
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(399.614,35)	(67.884,76)
TOTAL		**65.359.909,94**	**64.005.085,20**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		955.483,41	43.054,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		940.971,27	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		940.971,27	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	26.923,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	26.923,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.512,14	16.131,37
VALORES RESTITUÍVEIS		14.512,14	16.131,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		3.006.828,87	2.636.636,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.791.791,79	2.095.795,15
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		1.791.791,79	2.095.795,15
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		564.187,69	540.841,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		564.187,69	540.841,21
PROVISÕES A LONGO PRAZO		650.849,39	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		574.066,93	0,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		76.782,46	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**3.962.312,28**	**2.679.691,28**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		61.397.597,66	61.325.393,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.530.751,83	4.840.047,14
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		61.325.393,92	56.347.703,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.458.548,09)	137.643,73
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**61.397.597,66**	**61.325.393,92**
TOTAL		65.359.909,94	64.005.085,20

ATIVO FINANCEIRO	9.909.916,27	8.948.345,51	**PASSIVO FINANCEIRO***	3.881.561,99	3.984.251,36
ATIVO PERMANENTE	55.449.993,67	55.056.739,69	**PASSIVO PERMANENTE**	3.947.800,14	2.636.636,36
SALDO PATRIMONIAL				**57.530.547,81**	**57.384.197,48**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	5.992.355,09	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**5.992.355,09**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)	2.605.105,17	1.926.307,00
3 (Serviços de Cemitérios) - Recursos Ordinários (Livres)	13.696,38	10.351,53
4 Recursos Ordinários (Livres) - Ônus de Sucumbência	880,36	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	121.751,10
102 Fundeb 40%	42.048,62	132.343,68
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.244,52	9.959,36
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	165.462,64	339.959,09
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	210,08	4.450,23
107 Salário-Educação	159.919,83	59.416,54
111 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.802,22	14.655,61
112 PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	141,95	4.735,12
114 Transferências Voluntárias Públicas Federais	25,09	16.359,05
115 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.658,21	10.170,05
153 Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.248,65	4.807,47
154 PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	76,99	1.890,42
155 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	148.008,22	140.056,91
156 PAR - Transferências Voluntárias Públicas Federais	63.480,77	60.070,46
200 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	885,07	32.833,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.151,32	314.044,04
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.043,02	941,68
321 PSF - ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.408,24	83.386,42
493 APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	130.263,05	248.614,81
494 VigiaSUS no Estado do Paraná	32.686,58	83.595,84
495 Atenção Básica	826.144,90	656.840,75
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	178.956,50	119.892,93
497 Vigilância em Saúde	237.068,13	85.597,96
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS	210.297,29	202.468,72
501 Receitas de Alienações de Ativos	10.009,44	67.948,71
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	105.262,20	154.282,78
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	106.223,47	52.172,64
509 Gerenciamento do Trânsito	734,95	695,47
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	132.041,45	140.993,12
511 Taxas - Prestação de Serviços	235.779,89	5.091,90
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.606,77	13.247,26
556 Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00
567 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUS ESTADO	293.663,59	342.400,75
568 Assistência Farmacêutica - Transferência Voluntárias Públicas Estaduais	10.470,70	10.005,52
601 OPER/CRED OUTROS	(58.261,41)	(982.472,94)
725 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
751 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
788 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
790 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
792 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(18.086,08)	(27.582,18)
795 Transferências Voluntárias Privadas Internas	43.350,82	21.914,10
796 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
797 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,03
798 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
799 PAM - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
800 MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.795,68)	117.011,19
801 MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.524,56)	79.442,92
802 Minist. AgriculturaTransferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
803 M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.257,01)	(35.882,60)
804 M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	(860,38)	(43.491,80)
805 MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	171.713,79	46.890,42
806 MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	19.274,82
807 Convênio nº 159/2016 - SEAB - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	178.529,91	172.153,94
808 Convênio PAM-SEDU - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(299.986,73)	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	126.978,76	62.772,40
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.648,44	4.380,16
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS113/2015	33.659,19	11.575,82
1005 Veículo CRAS- BUGRE - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	2.012,47
1006 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	33.540,30	37.069,75
1007 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - FMS.	6.998,66	6.687,73
TOTAL	**6.028.354,28**	**4.964.094,15**
Notas Explicativas		
-		

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22FC4AF3

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017 MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2017		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 28/02/2018
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	49.814.992,05	49.235.993,03
RECEITAS DERIVADAS	6.531.012,41	6.170.325,03
Receita Tributária	5.958.689,09	5.665.761,91
Receita de Contribuições	572.323,32	504.563,12
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.605.677,42	1.940.020,51
Receita Patrimonial	701.651,72	1.173.409,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	365.308,95	6.741,58
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	538.716,75	759.869,59
TRANSFERÊNCIAS	41.678.302,22	41.125.647,49
Intergovernamentais	31.059.792,89	30.230.570,57
da União	12.798.297,09	13.392.038,91
de Estados e Distrito Federal	18.261.495,80	16.838.531,66
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.987.428,22	7.130.436,88
Transferências Financeiras Recebidas	108.020,99	278.195,58
Recebimentos Extraorçamentários	3.523.060,12	3.486.444,46
DESEMBOLSOS	49.425.485,96	53.773.124,03
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	21.115.215,83	19.527.136,35
ENCARGOS ESPECIAIS	120.621,30	165.897,24
SAÚDE	6.194.095,97	5.731.647,93
EDUCAÇÃO	7.695.005,88	6.792.521,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410.694,72	1.452.186,45
ADMINISTRAÇÃO	5.172.121,37	4.932.445,77
CULTURA	46.117,30	28.943,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.983,36	182.893,03
DESPORTO E LAZER	226.575,93	240.600,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	269.086,50	262.456,03
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	269.086,50	262.456,03
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	28.041.183,63	33.983.531,65
Intergovernamentais	472.813,60	2.442,47
da União	317.529,27	2.442,47
de Estados e Distrito Federal	155.284,33	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.631.690,68	28.190.644,72
Transferências Financeiras Concedidas	2.412.000,00	2.304.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	3.524.679,35	3.486.444,46
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	389.506,09	(4.537.131,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	4.990,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	4.990,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	13.476,49
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	13.476,49
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	(8.486,49)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	940.971,27	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	940.971,27	0,00
DESEMBOLSOS	329.966,10	292.961,73
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	329.966,10	292.961,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	611.005,17	(292.961,73)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.000.511,26	(4.838.579,22)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.948.345,51	13.786.924,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.909.916,27	8.948.345,51

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F25FAD1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2017	**PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO**		**DATA EMISSÃO:23/02/2018**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**46.078.572,41**	**45.645.014,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		5.666.538,81	5.599.527,91
TAXAS		657.459,23	72.975,58
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		572.323,32	504.563,12
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		120,00	120,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		242.332,52	221.796,87
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		701.531,72	1.173.289,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		878,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		133.029,12	363.817,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		38.027.221,11	37.341.007,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	4.990,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		57.138,56	342.926,53
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**44.547.820,58**	**40.804.967,24**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.038.574,29	15.413.972,69
ENCARGOS PATRONAIS		3.519.764,36	3.327.055,81
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.463.734,56	651.653,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		57.331,69	57.331,69
PENSÕES		12.181,00	11.440,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		897.625,34	806.970,21
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.351.044,60	5.801.869,31
SERVIÇOS		11.230.457,48	11.477.096,03
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		331.729,59	67.884,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		269.086,50	262.456,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		149.627,34	154.845,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.733.226,88	2.307.122,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.811,87	2.641,45
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.129.407,82	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	130,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		864,90	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		475.806,09	452.902,17
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		7.793,40	8.490,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		650.849,39	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		225.903,48	1.105,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		1.530.751,83	4.840.047,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.386.877,50	9.276.806,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		329.966,10	292.961,73
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		940.971,27	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	4.990,00
Notas Explicativas			
-			

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4DD9B5A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2017 ADITIVO N.° 001/2018

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MOURA & BOLSONI LTDA - ME**, sito a AV SANTOS ALBERTON, 326, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 07828754000183, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2017 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.° 8/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1 Fica aditado em 25% o objeto do contrato n.º 130/2017, que visa a Prestação de serviços de limpeza pública urbana, totalizando R$ 89.616,25 (oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	381,33	m³	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS(ENGLOBANDO TODOS OS TIPOS DE PODA) E EM ALGUNS CASOS SUPRESSÃO DE ÁRVORES,REMOÇÃO DE ENTULHO/ MATERIAIS RESULTANTES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORE (CÓDIGO DER 403440)		24,9	9.495,12
3	10.016,09	M²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DER CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE ERVAS E MATOS EXISTENTES EM SARJETAS, BOCAS DE LOBO, MEIO FIO, PISTA DE ROLAMENTO, PASSEIOS, PRAÇAS, VIAS URBANAS, INCLUINDO AMONTOAMENTO, CARGA, DESCARGA E EQUIPAMENTOS (CÓDIGO DER 804300)		1,09	10.917,54
4	2.254,81	Ml	LIMPEZA DE SARJETAS (CÓDIGO DER 600410)		1,15	2.593,03
5	1.632,78	ml	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAIAÇÃO E RASPAGEM DE MEIO FIO (CÓDIGO DER 600510)		1,59	2.596,12
7	744.781,60	M²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO E ASSEIO DE VIAS, PRAÇAS, ESCADARIAS, PASSAGENS, VIELAS, ABRIGOS, MONUMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS (CÓDIGO DER 801200)		0,04	29.791,26
8	103.207,37	M²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA DO TERRENO: CORTE COMPLETO DA COBERTURA VEGETAL EXISTENTE NO TERRENO, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS E TELA DE PROTEÇÃO, INCLUINDO EPI´S, BEM COMO REMOÇÃO DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS REALIZADOS (CÓDIGO DER 801400)		0,16	16.513,18
8	1.100	und	LIMPEZA DE BOCA DE LOBO (CÓDIGO DER 633000)		16,10,	17.710,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 5 de Fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MOURA & BOLSONI LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:30882C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 6/2018 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº 2/2018

Divulga a homologação da Classificação final do resultado do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, criada pelo Decreto nº 576/2018, de 18 de janeiro de 2018, regulamentado pelo edital 1/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 1/2018, resolve,

TORNAR PÚBLICO: A homologação da classificação final do resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, destinado a cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de Estágio Remunerado de modalidade NÃO OBRIGATÓRIO para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, PEDAGOGIA, com carga horária semanal máxima de 30 horas, conforme list a de Classificação.

Inscrição	Nome	Documento (R.G.)	Área de Lotação e Atuação	Nota	Data Nasc.	Class.
008-2018	CAMILA CAVAGNOLLI	13.431.167-3	Administração	8,00	20/02/1998	1
011-2018	DEIVIDI WILLIAN MUNIZ SOARES	13.075.838-0	Administração	7,75	01/08/1999	2
014-2018	LUCIANO LUCHETTA	4.083.385	Administração	7,25	08/04/1996	3
006-2018	EVELYN ODAISA DE JESUS DOS SANTOS	9.492.965-2	Administração	6,50	17/03/1998	4
002-2018	CRISTINA GRAFF	13.075.753-7	Administração	6,25	30/08/1977	5
003-2018	FABIELA CURZEL	13.075.832-0	Educação e Cultura	6,25	01/08/1998	1
007-2018	TAIS TAINARA DA SILVA RODRIGUES	12.702.836-2	Educação e Cultura	6,00	13/04/1998	2
012-2018	CRISTIANI DOS SANTOS DE MIRANDA	13.075.801-0	Educação e Cultura	6,00	26/03/1997	3
004-2018	VIVIANE DE LIMA SILVEIRA	10.694804-6	Engenharia	8,75	03/04/1996	1
001-2018	ANGELICA MARIA ANDREOLLA	10.555.466-4	Engenharia	8,50	23/01/1995	2
005-2018	JAQUELINE CRISTIANE ZACHOW	13.301.149-8	Engenharia	7,50	29/03/1999	3

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:897EE59C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	13/2018
b) Licitação Nrº :	7/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	05/03/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital

26.782.0023.2.101. - MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0004.2.008. - MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
15.451.0036.2.058. - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA
15.451.0036.2.135. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0006.2.023. - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.366.0028.2.040. - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
27.812.0012.2.078. - MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.
10.301.0008.2.049. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0008.2.050. - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10.301.0008.2.087. - PAB-FIXO
10.301.0008.2.088. - PSB- SAUDE BUCAL
10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS
10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0008.2.129. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3
02.061.0004.2.055. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
08.244.0039.2.059. - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0039.6.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0039.6.002. - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
20.606.0014.2.103. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
18.541.0011.2.086. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.392.0026.2.042. - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
04.122.0004.2.002. - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CNPJ: 11.586.420/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 104.986,76 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 104.986,76 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abridor de latas	Brinox	UNID	5	R$ 5,45	R$ 27,25
4	Canudos de plástico para refrigerante 25 cm pct c/ 800	Bicão	UNID	5	R$ 9,63	R$ 48,15
5	COADOR DE CAFÉ (PANO)	Meridiano	UNID	80	R$ 6,40	R$ 512,00
6	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES.	Pra Festa	UNID	70	R$ 7,65	R$ 535,50
8	COLHER INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	20	R$ 5,80	R$ 116,00
9	CONCHAS INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	20	R$ 10,00	R$ 200,00
10	COPOS AMERICANOS VIDROS 300 ML	Nadir Figueiredo	UNID	50	R$ 2,00	R$ 100,00
13	COPOS DESCARTAVEIS 300 ML (agua) C 100 UNIDADE MATERIAL POLIESTIRENO	Copaza	UNID	300	R$ 7,25	R$ 2.175,00
14	COPO PLÁSTICO COM BICO/INFANTIL	Sapeca	UNID	10	R$ 11,45	R$ 114,50
16	ESCORREDORES DE LOUÇA DE METAL	Brinox	UNID	6	R$ 28,90	R$ 173,40
17	ESCUMADEIRA ALUMINIO BATIDO CABO DE BAQUELITI N 2	Coquilha	UNID	10	R$ 12,90	R$ 129,00
18	ESCUMADEIRA INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	5	R$ 13,60	R$ 68,00
19	FACA DE AÇO CARBONO Nº 06	Sima	UNID	15	R$ 10,00	R$ 150,00
20	FACA DE AÇO CARBONO N 07	Sima	UNID	5	R$ 13,10	R$ 65,50
21	FACA DE SERRA (C/3 UNID)	Tramontina	UNID	25	R$ 11,28	R$ 282,00
23	FOSFORO MÇ C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITO	Paraná	UNID	260	R$ 4,80	R$ 1.248,00
27	GARFO DE INOX	Tramontina	UNID	25	R$ 4,95	R$ 123,75
28	GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL C/ 10 UNID.	Pra Festa	UNID	20	R$ 5,30	R$ 106,00
29	Garrafa térmica 3 litros	Aladdin	UNID	20	R$ 45,89	R$ 917,80
30	Garrafa térmica 5 lts	Aladdin	UNID	7	R$ 50,50	R$ 353,50

33	ISQUEIROS	Bic	UNID	15	R$ 5,80	R$ 87,00
34	JARRA DE PLASTICO 3,6 LTS.	Civ	UNID	30	R$ 15,20	R$ 456,00
35	JARRA DE VIDRO VÁRIAS CORES 1.500ML	Civ	UNID	15	R$ 16,00	R$ 240,00
36	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA 100 UNID (PARA DENTE)	Gina	UNID	50	R$ 1,60	R$ 80,00
37	PALITO PARA ESPETO GRANDE PCT C/100	Regina	UNID	20	R$ 4,29	R$ 85,80
40	PAPEL ALUMINIO 2,8 MTRS X 40 CM.	Real	UNID	30	R$ 3,10	R$ 93,00
41	PAPEL ALUMINIO 7,5 MTRS X 45	Real	UNID	10	R$ 5,45	R$ 54,50
42	PILHAS AA EMBALAGEM C/ 4 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 5,40	R$ 270,00
43	PILHAS AAA EMBALAGEM COM 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 4,60	R$ 230,00
44	PILHAS C EMBALAGEM C/ 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 8,40	R$ 420,00
45	PILHAS D EMBALAGEM C/ 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 10,40	R$ 520,00
46	POTE PARA MANTIMENTOS C/ 5 UNID PLATICO TRANSLUCIDO	Plasutil	UNID	15	R$ 22,60	R$ 339,00
47	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 1,8 L	Plasutil	UNID	100	R$ 8,83	R$ 883,00
48	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 3 L	Plasutil	UNID	106	R$ 10,50	R$ 1.113,00
51	PRATOS DE PAPELÃO 28 CM	São João	UNID	120	R$ 3,95	R$ 474,00
52	PRATOS DE VIDROS COM DURABILIDADE	Duralex	UNID	20	R$ 6,50	R$ 130,00
53	PRATOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 10 UNIDADES	Pra Festa	UNID	60	R$ 5,50	R$ 330,00
54	RALADOR PLASTICO 04 FASES	Plasutil	UNID	25	R$ 12,49	R$ 312,25
55	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS COM MANGUEIRA	Aliança	UNID	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
56	SACO P/ PIPOCA N 2 C/ 500 UNID. (CREME)	Regina	UNID	30	R$ 4,90	R$ 147,00
58	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO 4,5 MM ESPESSURA 34,5MM ALGURA E 23,5 LARGURA	Du Chefe	UNID	18	R$ 18,10	R$ 325,80
59	XICARAS VIDRO 246 ML	Duralex	UNID	60	R$ 7,00	R$ 420,00
60	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 2 MEDIDA	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 16,45	R$ 329,00
61	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 3 MEDIDA 41X29 CM	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 21,40	R$ 428,00
62	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 4 MEDIDA 47X32	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 25,20	R$ 504,00
63	BANDEJA POLIETILENO 12 LITROS – 54CMX38CMX8,5CM	Contrisul	UNID	3	R$ 38,20	R$ 114,60
64	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 22,00	R$ 154,00
65	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 23,45	R$ 164,15
66	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 8,60	R$ 60,20
67	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO 1,5 LITROS TAM 17CMX28CMX5CM	Plasticonn	UNID	2	R$ 46,53	R$ 93,06
68	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO 4,5 LITROS, ALTURA 12 CMX16,5CMX 32CM	Plasticonn	UNID	6	R$ 51,00	R$ 306,00
69	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 15 LITROS	Plasticonn	UNID	4	R$ 60,00	R$ 240,00
70	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	Soprano	UNID	2	R$ 62,00	R$ 124,00
72	Colher de polietileno, material corpo e cabo em polietileno tamanho médio, aplicação caçarolas, características adicionais branca impermeável atóxico, que aguente altas temperaturas dimensões 01x5,5x 35cm de comprimento.	Pronyl	UNID	4	R$ 30,00	R$ 120,00
73	COLHER PARA SERVIR - em aço inox, 35 cm	Tramontina	UNID	4	R$ 6,50	R$ 26,00
74	CONCHA N 06	Coquilha	UNID	4	R$ 13,50	R$ 54,00
75	COPO COM ALÇA E BICO INFANTIL	Easy	UNID	36	R$ 14,00	R$ 504,00
76	DESCASCADOR DE LEGUMES	Leg Brim	UNID	10	R$ 15,40	R$ 154,00
77	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	Nux	UNID	20	R$ 7,60	R$ 152,00
78	ESCUMADEIRA N 06	Coquilha	UNID	10	R$ 15,25	R$ 152,50
79	Faca para carne 8" - Aço inox 8 Polegadas (Cada polegada equivale a 2,54cm) cabo em polipropileno.	Mundial	UNID	4	R$ 26,50	R$ 106,00
80	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	Aladdin	UNID	5	R$ 64,78	R$ 323,90
81	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	Fulgor	UNID	2	R$ 174,90	R$ 349,80
82	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	Fulgor	UNID	3	R$ 276,50	R$ 829,50
83	PEGADOR DE SALADA	Brinox	UNID	5	R$ 7,30	R$ 36,50
84	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 12 LITROS	Plasutil	UNID	6	R$ 16,50	R$ 99,00
85	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA GRANDE 5 LITROS	Plasutil	UNID	6	R$ 13,50	R$ 81,00
86	PRATO DE MELANINA	Hortência	UNID	410	R$ 13,20	R$ 5.412,00
87	RALADOR INOX 04 FASES	Utilita	UNID	7	R$ 15,15	R$ 106,05
88	VALVULA DE SEGURANÇA DA PANELA DE PRESSÃO	Rochedo	UNID	8	R$ 16,50	R$ 132,00
90	SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS E VERDURAS COM 1 KG, COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTE E CARGA, ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO, CLORO ATIVO DO PRODUTO 2,0 A 2,5%, PH (1.0%) = 6,00 À 7,00 ; PÓ HOMOGÊNEO BRANCO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%	Multiveg	UNID	33	R$ 32,00	R$ 1.056,00
94	Alho	Ceasa	kg	800	R$ 21,00	R$ 16.800,00
95	AMENDOIM CRU SEM CASCA 500 GR	Propal	UNID	100	R$ 8,00	R$ 800,00
96	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG	Maizena	UNID	50	R$ 7,70	R$ 385,00
98	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 500 GR	Zaeli	UNID	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
99	BATATA INGLESA	Ceasa	kg	2000	R$ 3,70	R$ 7.400,00
100	BETERRABA	Ceasa	kg	100	R$ 3,40	R$ 340,00
103	BISCOITO RECHEADO 125 GR	Parati	UNID	100	R$ 2,15	R$ 215,00
104	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (500GR) COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS A VÁCUO.	Café Jandaia	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
105	CALDO DE CARNE 57 GR C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	100	R$ 1,50	R$ 150,00
106	CALDO DE GALINHA 57 GR CX C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	100	R$ 1,50	R$ 150,00
107	CANELA EM PO 10 GR	Propal	UNID	15	R$ 1,50	R$ 22,50
108	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	Propal	UNID	200	R$ 2,25	R$ 450,00
112	CEBOLA	Ceasa	kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
113	Cenoura	Ceasa	kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
115	COCO RALADO 100 GR S/ AÇUCAR	Ingá	UNID	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
118	CRAVO 40 GR.	Propal	UNID	10	R$ 2,65	R$ 26,50
119	CREME DE LEITE 200 GR	Líder	UNID	100	R$ 2,40	R$ 240,00
120	ERVA DOCE 50 GR.	Propal	UNID	20	R$ 1,80	R$ 36,00
121	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	Quero	UNID	150	R$ 6,00	R$ 900,00
125	Farinha de mandioca torrada pct 1 Kg	Pinduca	UNID	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
126	FARINHA DE MILHO 1 Kg.	Zaeli	UNID	100	R$ 5,40	R$ 540,00
127	FARINHA DE ROSCA 500 GR	Propal	UNID	20	R$ 3,75	R$ 75,00
130	Fermento em pó 100 gr	Royal	UNID	100	R$ 2,45	R$ 245,00
131	Fermento em pó 250 g	Royal	UNID	100	R$ 2,80	R$ 280,00
132	FERMENTO PARA PÃO BIOLÓGICO FRESCO 50 GR	Royal	UNID	300	R$ 2,20	R$ 660,00
134	Fubá de milho pct 1 kg	Sinhá	UNID	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
136	LEITE DE COCO 200 GR	Sococo	UNID	15	R$ 3,80	R$ 57,00
145	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500 GR	Propal	UNID	50	R$ 3,00	R$ 150,00
146	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GR	Propal	UNID	50	R$ 3,50	R$ 175,00
148	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	Quero	UNID	50	R$ 2,60	R$ 130,00
151	ORÉGANO 50 GR	Propal	UNID	100	R$ 2,45	R$ 245,00

154	Pimenta do reino	Propal	UNID	100	R$ 3,85	R$ 385,00
155	PIMENTAO	Ceasa	kg	100	R$ 4,00	R$ 400,00
157	PO P/ GELATINA - VARIOS SABORES (85 GR)	Apti	UNID	100	R$ 1,30	R$ 130,00
158	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO 500 GR (VARIOS SABORES)	Atalaia	UNID	1000	R$ 3,02	R$ 3.020,00
160	QUEIJO RALADO 50 GR	Frigão	PCT	20	R$ 3,65	R$ 73,00
162	Repolho	Ceasa	kg	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
163	SAL REFINADO IOADADO (1KG)	Moc	UNID	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
165	SARDINHA EM CONSERVA DE 125 GR	Pescador	UNID	150	R$ 4,10	R$ 615,00
166	SARDINHA EM CONSERVA DE 250 GR	Pescador	UNID	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
167	TEMPERO COMPLETO 1 KG	Quero	UNID	100	R$ 9,45	R$ 945,00
168	Tomate	Ceasa	kg	1000	R$ 4,45	R$ 4.450,00
169	TRIGO PARA KIBE 500 GR	Propal	UNID	100	R$ 5,60	R$ 560,00
171	BACIA PLÁSTICA 12 LITROS	Giplas	UNID	4	R$ 11,90	R$ 47,60
172	BACIA PLÁSTICA 18 LITROS	Giplas	UNID	5	R$ 16,00	R$ 80,00
173	BACIA PLÁSTICA (5 LITROS)	Giplas	UNID	4	R$ 9,80	R$ 39,20
174	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	Giplas	UNID	4	R$ 43,00	R$ 172,00
175	BALDES PLÁSTICOS (20 LITROS)	Jaguar	UNID	3	R$ 21,00	R$ 63,00

FORNECEDOR: G. GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM EIRELI - ME - CNPJ: 27.588.289/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 16.295,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 16.295,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	GALAO DE AGUA MINERAL 20 LTS CASCO	Da Fonte	UNID	15	R$ 20,50	R$ 307,50
25	Água mineral (galão de 20 litros) potável sem gás, envasada em garrafão PET, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas embalagem do produto	Da Fonte	UNID	250	R$ 12,95	R$ 3.237,50
26	Água mineral, sem gás (embalagem de 510ml), potável dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas embalagem do produto, c/ 12 unid.	Da Fonte	FD	500	R$ 25,50	R$ 12.750,00

FORNECEDOR: KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 24.133.490/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 193.976,80 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 193.976,80 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CANECA ALUMINIO GRANDE COM CABO DE MADEIRA N 16	Ingá Alumínios	UNID	18	R$ 22,50	R$ 405,00
3	CANECA ALUMINIO MÉDIA COM CABO DE MADEIRA N14	Ingá Alumínios	UNID	15	R$ 20,50	R$ 307,50
7	COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX	Martinazo	UNID	220	R$ 3,60	R$ 792,00
12	COPOS DESCARTAVÉIS 180 ML (AGUA) PCT C/ 100 UNIDADE MATERIAL POLIESTIRENO NAO TOXICO	CopoMais	UNID	3000	R$ 5,40	R$ 16.200,00
15	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 3KG C/ 50 UNID.	LifeClean	UNID	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
22	FILME DE PVC TRANSPARENTE 15 MTS	LifeClean	UNID	100	R$ 6,25	R$ 625,00
31	GARRAFA TERMICA DE MESA (1 LITRO)	Unitermi	UNID	30	R$ 46,40	R$ 1.392,00
38	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	Panelux	UNID	10	R$ 58,00	R$ 580,00
39	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	Panelux	UNID	11	R$ 72,50	R$ 797,50
49	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE3,5 L	TopaTudo	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
50	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 3,6 L	TopaTudo	UNID	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
57	SACO PLASTICO C/ 50 UNIDADE P/ FREEZER 5 KG	LifeClean	UNID	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
71	CANECA PLÁSTICA INFANTIL	Beijamin	UNID	260	R$ 13,25	R$ 3.445,00
89	SACO PARA AMOSTRA TARJA ESPECIAL STAR COM 500 UNID	LifeClean	UNID	66	R$ 45,80	R$ 3.022,80
91	Achocolatado em pó 400 gr	Atalaia	UNID	800	R$ 5,45	R$ 4.360,00
93	ADOÇANTE LIQUIDO (200 ML)	Adocyl	UNID	30	R$ 5,40	R$ 162,00
109	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO DE 1 EM CUBOS	Ribeiro	kg	3000	R$ 17,90	R$ 53.700,00
116	COLORAU 500 GR	Katu	UNID	150	R$ 6,20	R$ 930,00
122	ERVILHA EM CONSERVA 2 kG	Predileta	UNID	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
129	FEIJAO CLASSE CARIOQUINHA TIPO 1 PCT 1 KG	Efraim	UNID	1000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
133	FRANGO INTEIRO S/ TEMPERO	Frangos Paraná	kg	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
135	Leite condensado 395gr	Cristina	UNID	300	R$ 5,88	R$ 1.764,00
142	MAIONESE 500 GR	Maria	UNID	350	R$ 7,80	R$ 2.730,00
143	Margarina 1 kg	Prime	UNID	600	R$ 9,72	R$ 5.832,00
144	margarina vegetal pote 500 gr	Prime	UNID	100	R$ 6,65	R$ 665,00
147	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG	Fugini	UNID	300	R$ 13,25	R$ 3.975,00
149	MUSSARELA	Tamalati	kg	500	R$ 30,25	R$ 15.125,00
152	Ovos	Ovos 2000		1000	R$ 6,40	R$ 6.400,00
153	PEITO DE FRANGO	Frangos Paraná	kg	300	R$ 10,90	R$ 3.270,00
156	PIRULITOS DE BOA QUALIDADE COM 50 UNIDADES	Prodasa	UNID	500	R$ 7,30	R$ 3.650,00
159	PRESUNTO COZIDO	Excelcion	kg	1000	R$ 25,60	R$ 25.600,00
161	REFRIGERANTE 2 LTRS	Refriko	UNID	2000	R$ 4,46	R$ 8.920,00
164	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog	Copacol	kg	800	R$ 9,44	R$ 7.552,00
170	VINAGRE 750 ml	Rede Plus	UNID	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00

FORNECEDOR: MERCADO DE ALIMENTOS PIONEIRO LTDA ME - CNPJ: 07.702.960/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 328.865,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 328.865,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	COPOS DESCARTAVÉIS 50ML (CAFÉ) C/ 100 UNIDADES MATERIAL ´POLIESTIRENO ATÓXICO	CopoMais	UNID	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
32	Guardanapo de tecido - composição: 100% algodão, com barrado feito, medindo 65x40cm, com etiqueta de identificação	Appel	UNID	500	R$ 8,73	R$ 4.365,00
92	Açucar cristalalizado pct 5 kg	CristalMar	FD	2000	R$ 10,60	R$ 21.200,00
97	ARROZ AGULINHA TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO (5 kg)	K. Delícia	UNID	2000	R$ 13,20	R$ 26.400,00
101	BISCOITO DE COCO (800GR)	Prodasa	UNID	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
102	Biscoito agua e sal, pct 800 gr	Prodasa	UNID	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
110	CARNE DE PORCO SEM PELE	Difripar	kg	3000	R$ 12,90	R$ 38.700,00
111	Carne bovina moída magra de 1°	Frigo Center	kg	3000	R$ 17,80	R$ 53.400,00
114	CHÁ AGRANEL TORRADO CX COM 250 GR	Chá-Chá	UNID	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	Difripar	kg	2500	R$ 6,09	R$ 15.225,00
123	EXTRATO DE TOMATE - LATA 340 G.	Ciafrios	UNID	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
124	EXTRATO DE TOMATE DE 840 G.	Ciafrios	UNID	500	R$ 8,65	R$ 4.325,00
128	Farinha de trigo 5 Kg	Coamo	UNID	500	R$ 12,60	R$ 6.300,00
138	Lingüiça mista tipo toscana congelada	Seara	kg	4000	R$ 16,50	R$ 66.000,00
139	MACARRÃO ESPAGUETE 5KG COM SÊMULA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	Orsi	UNID	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
140	MACARRÃO PARAFUSO 3 KG	Orsi	UNID	800	R$ 15,00	R$ 12.000,00
141	MACARRÃO PICADO 5KG	Orsi	UNID	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00
150	OLEO DE SOJA REFINADO (900ML)	Coamo	UNID	2000	R$ 4,60	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 644.123,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil , cento e vinte e tres e cinquenta e seis)						

Bom Sucesso, 05 de março de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:0BA9164E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2016

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.603.174,43	1.649.101,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.540.447,73	1.619.367,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.540.447,73	1.619.367,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		62.726,70	29.734,17
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		14.600,00	14.600,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		0,00	0,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		48.126,70	15.134,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		12.646.452,21	10.094.155,45
IMOBILIZADO		12.646.452,21	10.094.155,45
BENS MÓVEIS		3.890.729,05	3.760.072,45
BENS IMÓVEIS		8.755.723,16	6.334.083,00
TOTAL		14.249.626,64	11.743.257,41
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		457.168,63	268.696,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		72.687,79	113.142,50
PESSOAL A PAGAR		0,00	2.542,83
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		72.687,79	110.599,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		363.423,09	5.072,73
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		359.163,43	16.556,47
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		4.259,66	(11.483,74)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		21.057,75	148.317,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		21.057,75	148.317,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.163,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.163,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		10.785.371,78	8.057.699,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		855.934,13	954.953,35
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		855.243,17	954.953,35
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		690,96	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		9.929.437,65	7.102.746,58

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	9.929.437,65	7.102.746,58
TOTAL DO PASSIVO	11.242.540,41	8.326.396,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	3.007.086,23	3.416.861,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(409.775,05)	1.466.955,73
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.416.861,28	1.949.905,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.007.086,23	3.416.861,29
TOTAL	14.249.626,64	11.743.257,41

ATIVO FINANCEIRO	1.603.174,43	1.649.101,95	PASSIVO FINANCEIRO*	2.897.452,88	307.446,22
ATIVO PERMANENTE	12.646.452,21	10.094.155,46	PASSIVO PERMANENTE	11.148.794,87	8.062.772,66
SALDO PATRIMONIAL				203.378,89	3.373.038,53
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	236.638,93	83.104,20
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	24.252,02	41,17
102	Fundeb 40%	15.244,48	270,56
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.588,39	(3.741,55)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.777,02	2.915,74
107	Salário-Educação	281,69	63.705,16
113	Programa PNAE Merenda	6.577,94	318,98
114	Programa PDDE	640,66	89,31
117	Transporte Escolar Federal	12,06	493,42
119	Programa PNATE Repasse Estadual	17,89	37,41
122	Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.138,35	3.779,24
146	Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	(1.064.605,70)	0,00
214	Convênio Estadual Construção Escola	0,00	150.243,84
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	74.182,25	(7.715,61)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	245,25	223,96
321	Vigilância em Saúde - VigiaSUS	270,13	22.643,44
370	PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	3.764,07	3.437,44
372	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE	(69.317,27)	84.561,74
495	Atenção Básica	268.388,70	19.056,47
497	Vigilância em Saúde	111.197,08	144.718,19
498	Assistência Farmacêutica	79.533,56	60.546,83
501	Receitas de Alienações de Ativos	994,99	908,65
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.306,76	3.745,59
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(9.576,91)	(9.816,75)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	952,84	4.556,51
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	54,33	3.597,12
604	Operações de Crédito Internas	186,10	169,95
611	Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	(691.345,56)	714,10
671	Operações de Crédito Internas	13,81	12,61
686	Operações de Crédito Internas	49,87	44,43
711	PROGRAMA PETI - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00
712	Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00
717	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	50,91	4.982,78
743	Programa PRO JOVEM	0,00	1.082,18
744	Bloco de Proteção Básica Social - PSB	60.062,20	5.821,49
747	CONVÊNIO DA UNIÃO AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	0,00	0,00
753	Revestimento com Cascalho	0,00	0,00
755	Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	0,00	222.047,14
759	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	2.052,66	0,00
762	Convênio Estadual Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00
763	Saneamento Básico Urbano	11.465,31	9.444,41
767	Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	14.027,98	86.236,44
768	Incentivo Família Paranaense Fonte 768	0,00	7.071,24
769	Programa Federal IGD Bolsa Familia	5.686,66	1.361,11
	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
772	Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da capela Mortuária e Fechamento do Cemitério	(121.715,78)	0,00
773	Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	(12.362,57)	11.121,02
774	Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família - Fonte 774	(783,00)	1.665,89
775	Programa Adolescentes Paranaenses	0,00	89.887,33
779	Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	15.680,15
780	Conv Caminhão Caçamba	0,00	0,00
781	Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	(170.492,62)	0,00
783	Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais - Fonte 783	(4.783,96)	252.592,40

785	Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	(245.850,00)	0,00
787	Incentivo Família Paranaense III Fonte 787	33.900,03	0,00
TOTAL		(1.294.278,45)	1.341.655,73
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5BCA9157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 009 /2018

A Comissão de Avaliação, torna público o resultado do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 008/2018, conforme abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Graduação	Ensino médio	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classifi-cação
Mauricio Oscarino de Souza	30/06/1991		2	0,5	1,5	2,5		6,5	1
Daniele Emiliana da Silva	02/12/1991	2	2	0,5		0,5	0,6	5,6	2
Lizete Gomes	04/05/1962			0,5		5		5,5	3
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975			0,5	0,5	3,5		4,5	4
Arnaldo Santimar Menoli	29/09/1970		2	0,5			1,5	4	5
Vivian Nara se Souza	20/01/1995		2	0,5		1		3,5	6
Givanilda Alves de Oliveira Garcia	04/09/1977			0,5			2,7	3,2	7
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		2	0,5				2,5	8
Dilma Ferreira Pires	28/01/1974						2,4	2,4	9
Ivone Aparecida Bispo de Oliveira	20/09/1974			0,5		1,5	0,3	2,3	10
Lucimeire Rodrigues Miguel	16/12/1990			0,5	0,5		1,2	2,2	11
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/07/1977			0,5		1,5		2	12
Magali Aparecida da Silva	13/09/1991			0,5		1,5		2	13
Diene Eiri Preto	05/02/1978			0,5			1,2	1,7	14
Carina Lima Pesarini	21/04/1987				1,5			1,5	15
Ellen Rodrigues da Silva	24/08/1987			0,5		1		1,5	16
Grace Aparecida Campos Camelo	15/07/1988						1,5	1,5	17
Vanaide Alves de Abreu	29/04/1980			0,5			0,9	1,4	18
Elisangela Valeria da Silva	08/05/1980					1,0	0,3	1,3	19
Laura Pinheiro Torres	24/12/1960						1,2	1,2	20
Dayane Nascimento Rodrigues	17/11/1993						1,2	1,2	21
Priscila Cristina Garcindo de Oliveira	29/03/1989			0,5	0,5			1	22
Carla de Lima Tapia Silva	08/10/1990			0,5		0,5		1	23
Marcia Leticia Antunes Santana	27/07/1992			0,5		0,5		1	24
Viviani de Souza Farias	19/11/1993				0,5	0,5		1	25
Açucena Lopes de Santana	28/05/1995			0,5	0,5			1	26
Marcos Vinicius Maximo dos Santos	13/09/1999			0,5		0,5		1	27
Vanessa da Silva	05/03/1989						0,9	0,9	28
Rosilene Aparecida dos Santos Café	11/08/1981			0,5			0,3	0,8	29
Maria Aparecida Francisco de Paula	17/03/1961						0,6	0,6	30
Maria das Graças Matias Domenez	11/11/1967						0,6	0,6	31
Bianca da Silva	23/11/1995						0,6	0,6	32
Vanderleia Das Dores Mendes Soares Brito	25/08/1967			0,5				0,5	33
Aparecida de Lurdes Máximo Santos	06/05/1974			0,5				0,5	34
Silvana Bueno da Silva	05/09/1974				0,5			0,5	35
Angélica Silva Batista	29/01/1977			0,5				0,5	36
Suzana Alves Abreu	10/04/1981			0,5				0,5	37
Ileandro Cassio Padovan	11/01/1982			0,5				0,5	38
Marcia Alessandra Preto Bertan	26/01/1982			0,5				0,5	39
Mariana Grande Almeida	15/12/1983			0,5				0,5	40
Elisa Servelin Monteiro	18/06/1984			0,5				0,5	41
Marcia Monteiro Sacco Molinari	25/05/1986			0,5				0,5	42
Gessica Cherlen Ferrari	02/06/1990			0,5				0,5	43
Suellen Maria Ferreira Martins	20/07/1990			0,5				0,5	44
Talita Pereira de Melo	19/10/1990			0,5				0,5	45
Aline Lopes de Santana	27/10/1990			0,5				0,5	46
Debora Cristine Antunes	18/03/1991			0,5				0,5	47
Sueli de Fatima da Silva	17/08/1992			0,5				0,5	48
Daniela Aparecida de Sousa Oliveira	19/01/1994			0,5				0,5	49
Gecica Teles de Melo	14/03/1994			0,5				0,5	50
Jessica Fernanda Alves de Sena	09/06/1994			0,5				0,5	51
Tairini Fernanda dos Santos	26/05/1997			0,5				0,5	52
Barbara Marieta Gomes dos Santos	17/07/1998			0,5				0,5	53
Milena Alves de Oliveira	16/07/1999			0,5				0,5	54
Andreina Leticia da Silva	15/07/2000			0,5				0,5	55
Leticia Maria de Souza Freire	21/07/2000			0,5				0,5	56
Selma Marques	15/10/1968						0,3	0,3	57
Tania Cristina Pontes	04/08/1977						0,3	0,3	58
Maria Rosangela da Silva	25/09/1964							0	59
Silvania Alves de Abreu de Oliveira	14/09/1965							0	60
Elidia Marcal de Souza Pereira	10/05/1966							0	61
Claunice de Fatima	29/03/1967							0	62
Carmem Silva Barreiro	21/01/1968							0	63

Giovana Aparecida Boschin Dourado	08/06/1969							0	64
Lindinalva Emiliana do Nascimento	26/03/1972							0	65
Edilson Rodrigues de Souza	19/07/1975							0	66
Sonia Davi da Silva	28/07/1985							0	67
Grasiele de Paula Paes	24/08/1986							0	68
Danielle Silva de Santana	30/03/1992							0	69
Nathalia Leticia dos Santos Nascimento	25/08/1994							0	70
Estefane Pereira da Silva	12/08/1995							0	71
Ana Maria Silva do Carmo	08/08/1998							0	72
Sabrina Cardoso dos Santos	12/09/1999							0	73
Samara Cardoso dos Santos	12/09/1999							0	74
Beatriz Silva Costa Melo	19/11/1999							0	75

Cargo: Professor

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Maria Regina André	16/01/1966	4	21	3,5		28,5	1
Márcia Fátima Teixeira	30/01/1964	6	21,5	0,5		28	2
Zelina Maria Alves Feitosa	08/11/1961	12	7	4,5		23,5	3
Maria José do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	8	9	1		18	4
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	7,5	2		17,5	5
Glauciane Aparecida Freire	15/08/1966			16		16	6
Inêz Canisares Menoli Ferreira	25/01/1957	2	12,5			14,5	7
Marcia Fernanda Ferreira Martins	11/06/1983	6	1,5	6	0,6	14,1	8
Josiane de Paula Passoni	12/06/1979	6	2	5		13	9
Maria Luiza Bispo de Castro	24/08/1961	2	10,5			12,5	10
Thainara Bianca Ferreira Bernardes	10/12/1995	4	8		0,3	12,3	11
Suellen de Giuli Campanarutti	06/11/1982	4	5	1		10	12
Neide Gomes dos Santos	26/08/1956	2	1	6,5		9,5	13
Franscislene da Silva Freitas	30/12/1981		3,5	6		9,5	14
Junior Queiroz de Araujo	24/10/1982	2	1	5,5		8,5	15
Sonia Franciele de Almeida Sousa	06/05/1988	2	3	3		8	16
Márcia Aparecida de Souza	15/09/1989	4		4		8	17
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	4	3	0,5		7,5	18
Flavia Cereda Pereira	29/11/1974	4	0,5	2,5		7	19
Flavia Pereira da Silva	27/06/1983	6		1		7	20
Debora Fernanda Teixeira Agnatti	09/06/1988	2	1,5	3,5		7	21
Mercedes Vieira Ribeiro	06/02/1957	6	0,5			6,5	22
Vanéia Aristides	30/08/1974	4	0,5	2		6,5	23
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975		3	3,5		6,5	24
Noelma de Deus Bento dos Santos	14/11/1968	4			0,6	4,6	25
Rozinei Pereira	08/10/1976		4	0,5		4,5	26
Andreia de Farias Coronado Colombar	18/08/1980		3			3	27
Aparecida José da Silva Perboni	15/11/1971		1,5	1		2,5	28
Fabiana Souza Oliveira	24/07/1994	2				2	29
Maria Heloiza Alves Machado Pereira	15/01/1998		0,5	1,5		2	30
Vivian Nara de Souza	20/01/1995		0,5	1		1,5	31
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		1			1	32
Iolanda Aparecida Torres	08/09/1994		0,5	0,5		1	33
Sabrina Novelli	17/03/1998			1		1	34
Rosimeire Luiz Teixeira de Lima	10/11/1976					0	35

Cargo: Educador Infantil

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Maria Regina André	16/01/1966	4	21	3,5		28,5	1
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	21,5	0,5		28	2
Zelina Maria Alves Feitosa	08/11/1961	12	7	4,5		23,5	3
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	7,5	2		17,5	4
Maria José do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	8	8	1		17	5
Sonia da Luz	13/09/1964	4		0,5		14,5	6
Marcia Fernanda Ferreira Martins	11/06/1983	6	1,5	6	0,6	14,1	7
Thainara Bianca Ferreira Bernardes	10/12/1995	4	9,5		0,3	13,8	8
Josiane de Paula Passone	12/06/1979	6	2	5		13	9
Maria Luiza Bispo de Castro	24/08/1961	2	10,5			12,5	10
Marisa Pasquini de Sousa Dias	07/05/1963	6			5,1	11,1	11
Idalina Aparecida Gonzaga de Morais Bordignom	11/10/1973		1	9		10	12
Suellen de Giuli Campanarutti	06/11/1982	4	5	1		10	13
Flavia Pereira da Silva	27/06/1983	8		1		9	14
Andréia Mariano Bezerra Massola	01/02/1979	8	0,5			8,5	15
Alline Baldo Couto	20/11/1982	4	4			8	16
Natalia dos Santos Pansane	30/05/1988	4	3	1		8	17
Márcia Aparecida de Souza	15/09/1989	4		4		8	18
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	4	3	0,5		7,5	19
Debora Fernanda Teixeira Aquatti	09/06/1988	2	1,5	3,5		7	20
Mercedes Vieira Ribeiro	06/02/1957	6	0,5			6,5	21
Vanéia Aristides	30/08/1974	4	0,5	2		6,5	22
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975		3	3,5		6,5	23
Helene Corrêa	01/05/1968	2	3,5			5,5	24
Rozinei Pereira	08/10/1976		4	0,5		4,5	25
Carla Cristina Camargo dos Santos Silva	06/07/1990			4		4	26
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,5	0,5		3	27
Rosangela Carneiro	14/05/1971		2	1		3	28
Aparecida José da Silva Perboni	15/11/1971		1,5	1		2,5	29
Aline do Nascimento Reis	01/07/1989		1	1		2	30

Naiane Carolyne Lucas dos Santos	07/03/1994		1,5	0,5		2	31
Carina de Oliveira Rodrigues	11/10/1995		1	1		2	32
Maria Heloiza Alves Machado Pereira	15/01/1998		0,5	1,5		2	33
Vivian Nara de Souza	20/01/1995		0,5	1		1,5	34
Larissa Gabriela Cunha da Silva	30/08/1996		0,5	1		1,5	35
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		1			1	36
Sabrina Novelli	17/03/1998			1		1	37
Thais Garcia Fázio Fracaro	28/09/1990			0,5		0,5	38
Mariana da Silva Prado	19/09/1994			0,5		0,5	39
Ana Regina Dias	13/03/1968					0	40
Arnaldo Santimar Menoli	29/09/1970					0	41
Gilda dos Santos	24/02/1975					0	42
Cristina Aparecida Romero Aguiar	02/05/1975					0	43
Fernanda Luzeani Lima Quenupe	20/07/1982					0	44
Jamyle Vieira	21/12/1992					0	45
Liriele Longas	05/06/1996					0	46
Verginia Maria Batista	29/01/1997					0	47

Os eventuais recursos poderão ser protocolados no Setor de Recursos da Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 06/03/2018**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min**, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 05 dias do mês de março de 2018.

RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL

RITA DE CASSIA TOLOY

IVANI ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E9FFD253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 003/2018

EDCLÁUDIO PEDROSO, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Marcos Patti	Vereador	3 (três)	R$ 1.590,00	07/03/2017 a 09/03/2017	Curitiba - PR	Curso de Capacitação "A obrigatoriedade da fiscalização na execução dos contratos administrativos, Auditoria em Licitações Públicas" e comparecimento ao TCE-PR.
Mário Inácio Xavier de Barros Martins	Assessor Jurídico	2 (duas)	R$ 1.060,00	08/03/2017 a 09/03/2017	Curitiba - PR	

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2018.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:A858A715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO2: 017		PERÍODO:1 a 12		DATA EMISSÃO:05/03/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.572,25	76.863,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	90.572,25	76.863,75	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	90.572,25	76.863,75	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	90.572,25	76.863,75
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	13.708,50	16.935,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	76.863,75	59.928,52
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.572,25	76.863,75
TOTAL	90.572,25	76.863,75	TOTAL	90.572,25	76.863,75
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	90.572,25	76.863,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				90.572,25	76.863,75
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-897.172,38	-838.498,79
94 - Valores Restituíveis	897.172,38	838.498,79
TOTAL	0,00	0,00

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Nota 01 – Contexto Operacional
A Câmara Municipal de Jaguapitã presta serviços legislativos aos seus cidadãos por meio de apreciação de leis, fiscalização de atos, contratos e da gestão pública municipal fazendo, portanto, uso do controle externo sobre as atividades públicas municipais.

Nota 02 – Elaboração e Apresentação do Balanço Patrimonial
O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada a o Setor Público (MCASP – STN – 7º Edição) e na NBC T 16.6 R1(CFC).
Nota 03 – Principais Práticas Contábeis
A) Regime de Escrituração
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regim e implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
B) Caixa e Equivalentes de Caixa
As movimentações dos valores das contas do Ativo Circulante demonstram que no final do exercício não houve saldo nas referida s contas, respeitando, portanto, a devolução de valores ao Poder Executivo ao final do exercício nos casos em que não há inscrição de Restos a Pagar para o exercício seguinte.
C) Imobilizado
Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição. Está em curso um estudo de reavaliação dos bens para o exercício de 2018 com provável reconhecimento para os bens avaliados neste período.
D) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais em Curto Prazo e em Longo Prazo As movimentações no Passivo Circulante são esporádicas e o órgão não tem costume de deixar suas obrigações a pagar por períodos superiores a 10 (dez) dias. No final do exercício não houve saldos nas referidas contas. Quanto às contas de longo prazo não houve movimentações durante o exercício.
E) Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido apresenta um saldo positivo ao final do exercício no montante de R$ 1 3.708,50 que se fundamenta pela compra de Ativos para o órgão no exercício. No acumulado o Patrimônio Líquido apresenta um valor total registrado de R$ 90.572,25.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FBA2DB2B

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.156.135,00	1.156.135,00	897.172,38	-258.962,62
TOTAL (V) = (III + IV)	1.156.135,00	1.156.135,00	897.172,38	-258.962,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.133.885,00	1.133.885,00	883.463,88	883.463,88	883.463,88	250.421,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.042,00	984.042,00	782.579,25	782.579,25	782.579,25	201.462,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.843,00	149.843,00	100.884,63	100.884,63	100.884,63	48.958,37
DESPESAS DE CAPITAL	22.250,00	22.250,00	13.708,50	13.708,50	13.708,50	8.541,50
INVESTIMENTOS	22.250,00	22.250,00	13.708,50	13.708,50	13.708,50	8.541,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.156.135,00	1.156.135,00	897.172,38	897.172,38	897.172,38	258.962,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.156.135,00	1.156.135,00	897.172,38	897.172,38	897.172,38	258.962,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.156.135,00	1.156.135,00	897.172,38	897.172,38	897.172,38	258.962,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E6A04DE7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
BALANÇO FINANCEIRO 2017

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 05/03/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	897.172,38	838.498,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	897.172,38	838.498,79
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.156.135,00	936.071,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	258.962,62	97.572,21
Para a Execução Orçamentária	1.156.135,00	936.071,00	Para a Execução Orçamentária	258.962,62	97.572,21
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	148.596,81	141.434,80	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	148.596,81	141.434,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	148.596,81	141.434,80	Valores Restituíveis	148.596,81	141.434,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.304.731,81	1.077.505,80	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.304.731,81	1.077.505,80

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:CB0AE5C1

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 05/03/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.304.731,81	1.082.635,72

Transferências correntes recebidas	1.156.135,00	936.071,00
Outros ingressos operacionais	148.596,81	146.564,72
DESEMBOLSOS	1.291.023,31	1.065.700,49
Pessoal e demais despesas	883.463,88	821.563,56
Transferências concedidas	258.962,62	97.572,21
Outros desembolsos operacionais	148.596,81	146.564,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.708,50	16.935,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	13.708,50	16.935,23
Aquisição de Ativo Não-Circulante	13.708,50	16.935,23
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.708,50	-16.935,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.156.135,00	936.071,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.156.135,00	936.071,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	258.962,62	97.572,21
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	258.962,62	97.572,21

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	883.463,88	821.563,56
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	883.463,88	821.563,56

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0EE5C289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

ANEXO II
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	15.728.988,96
2018	2.361.560,64	752.368,55	1.609.192,09	17.338.181,05
2019	2.473.384,97	781.773,98	1.691.610,99	19.029.792,04
2020	2.573.459,30	881.031,32	1.692.427,98	20.722.220,02
2021	2.565.619,11	1.038.555,77	1.527.063,34	22.249.283,36
2022	2.656.694,85	1.121.193,81	1.535.501,04	23.784.784,40
2023	2.747.040,16	1.211.148,01	1.535.892,15	25.320.676,55
2024	2.817.895,36	1.393.640,84	1.424.254,52	26.744.931,07
2025	2.899.181,49	1.477.960,83	1.421.220,66	28.166.151,73
2026	2.980.911,65	1.529.500,86	1.451.410,79	29.617.562,53
2027	3.060.603,75	1.607.079,44	1.453.524,31	31.071.086,84
2028	3.129.613,04	1.724.890,01	1.404.723,03	32.475.809,86
2029	3.216.117,89	1.761.741,50	1.454.376,39	33.930.186,25
2030	3.293.535,13	1.832.263,73	1.461.271,40	35.391.457,65
2031	3.298.711,50	2.191.329,59	1.107.381,91	36.498.839,56
2032	3.355.979,20	2.243.057,29	1.112.921,91	37.611.761,48
2033	3.399.695,35	2.339.215,02	1.060.480,33	38.672.241,80
2034	3.447.980,35	2.403.412,40	1.044.567,95	39.716.809,75
2035	3.481.138,40	2.515.700,30	965.438,10	40.682.247,85
2036	3.508.528,46	2.614.614,37	893.914,09	41.576.161,94
2037	3.498.516,09	2.833.648,97	664.867,12	42.241.029,06
2038	3.479.529,27	3.008.712,87	470.816,40	42.711.845,46
2039	3.447.593,84	3.178.392,89	269.200,95	42.981.046,41
2040	3.439.968,34	3.211.362,82	228.605,52	43.209.651,93
2041	3.403.713,32	3.350.558,54	53.154,78	43.262.806,71
2042	3.378.567,37	3.383.514,52	(4.947,15)	43.257.859,56
2043	3.313.564,93	3.538.845,72	(225.280,79)	43.032.578,77
2044	3.256.878,14	3.606.125,23	(349.247,09)	42.683.331,68
2045	3.149.670,51	3.814.758,15	(665.087,64)	42.018.244,04
2046	3.093.360,17	3.763.890,80	(670.530,63)	41.347.713,41
2047	2.906.019,33	3.767.103,85	(861.084,52)	40.486.628,89
2048	2.819.424,68	3.768.178,26	(948.753,58)	39.537.875,31
2049	2.709.120,28	3.820.578,62	(1.111.458,34)	38.426.416,97
2050	2.601.038,99	3.828.142,05	(1.227.103,06)	37.199.313,91
2051	2.495.259,76	3.791.933,30	(1.296.673,54)	35.902.640,37
2052	2.381.836,61	3.761.419,87	(1.379.583,26)	34.523.057,11
2053	2.260.261,70	3.734.942,10	(1.474.680,40)	33.048.376,71
2054	2.157.452,33	3.619.043,50	(1.461.591,17)	31.586.785,54
2055	2.050.258,46	3.517.214,84	(1.466.956,38)	30.119.829,16
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	1.953.040,12	3.376.136,92	(1.423.096,80)	28.696.732,36
2057	1.847.841,37	3.269.348,78	(1.421.507,41)	27.275.224,95
2058	1.753.579,47	3.122.840,90	(1.369.261,43)	25.905.963,52
2059	1.662.643,05	2.974.690,72	(1.312.047,67)	24.593.915,85

2060	1.575.372,55	2.825.405,01	(1.250.032,46)	23.343.883,39
2061	1.492.096,37	2.675.519,19	(1.183.422,82)	22.160.460,58
2062	1.413.126,35	2.525.593,54	(1.112.467,19)	21.047.993,39
2063	1.338.756,31	2.376.208,68	(1.037.452,37)	20.010.541,03
2064	1.269.261,38	2.227.986,54	(958.725,16)	19.051.815,87
2065	1.204.888,93	2.081.560,45	(876.671,52)	18.175.144,35
2066	1.145.857,31	1.937.540,50	(791.683,19)	17.383.461,16
2067	1.092.349,22	1.796.477,94	(704.128,72)	16.679.332,44
2068	1.044.520,01	1.658.902,71	(614.382,70)	16.064.949,74
2069	1.002.498,06	1.525.313,45	(522.815,39)	15.542.134,35
2070	966.387,99	1.396.200,94	(429.812,95)	15.112.321,40
2071	936.271,96	1.272.043,34	(335.771,38)	14.776.550,03
2072	912.202,87	1.153.273,61	(241.070,74)	14.535.479,29
2073	894.207,60	1.040.291,84	(146.084,24)	14.389.395,05
2074	882.284,09	933.427,65	(51.143,56)	14.338.251,49
2075	876.406,61	832.916,41	43.490,20	14.381.741,69
2076	876.534,27	738.965,07	137.569,20	14.519.310,89
2077	882.610,62	651.719,87	230.890,75	14.750.201,64
2078	894.568,54	571.256,93	323.311,61	15.073.513,25
2079	912.332,52	497.590,98	414.741,54	15.488.254,79
2080	935.819,11	430.618,70	505.200,41	15.993.455,19
2081	964.942,80	370.082,33	594.860,47	16.588.315,66
2082	999.629,18	315.673,64	683.955,54	17.272.271,20
2083	1.039.820,89	267.065,57	772.755,32	18.045.026,53
2084	1.085.481,01	223.951,44	861.529,57	18.906.556,10
2085	1.136.590,71	186.042,56	950.548,15	19.857.104,24
2086	1.193.148,35	153.023,73	1.040.124,62	20.897.228,87
2087	1.255.170,39	124.516,50	1.130.653,89	22.027.882,76
2088	1.322.698,09	100.099,41	1.222.598,68	23.250.481,44
2089	1.395.803,47	79.338,70	1.316.464,77	24.566.946,20
2090	1.474.591,73	61.835,33	1.412.756,40	25.979.702,60
2091	1.559.199,75	47.230,87	1.511.968,88	27.491.671,48

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	249
Folha Salarial de Ativos	324.955,66
Idade Média de Ativos	41,7 anos
Nº de Servidores Inativos	31
Folha dos Inativos	39.001,18
Idade Média de Inativos	57,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,70% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:4954AE6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	750,00	750,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	750,00	750,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.767,71	155.772,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	165.767,71	155.772,71	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	165.767,71	155.772,71	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	166.517,71	156.522,71
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.995,00	5.583,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	156.522,71	150.939,71
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.517,71	156.522,71
TOTAL	166.517,71	156.522,71	TOTAL	166.517,71	156.522,71
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	300,00
ATIVO PERMANENTE	166.517,71	156.522,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				166.517,71	156.222,71

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	-300,00
TOTAL	0,00	-300,00

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
1º Secretário

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:407D5B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 062/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CAPEL ELÉTRICA EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	CABO FLEX. 10,0 MM 1 KV	SIL	MT	1000	2,90	2.900,00
9	CABO FLEX. 16,0 MM 1 KV	SIL	MT	1000	4,09	4.090,00
10	CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV HEPR 90°	SIL	MT	1000	1,90	1.900,00
32	LUMINARIA REBAIXADA RETRATIL CONJUNTO DE LUMINÁRIA PUBLICA RETRÁTIL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA ANTI	PROJELUZ	UN	225	340,00	76.500,00

	IMPACTO E VANDALISMO, FABRICADA EM AÇO 1010 COMPOSTA DE PERFIL ESTRUTURA; ESTRUTURA TUBULAR E TUDO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERDE PETRÓLEO OU A DEFINIR, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 66 E BUCHA RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 66, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 66 COM MECANISMO RETRÁTIL PERMITINDO QUE A LUMINÁRIA TENHA UM MOVIMENTO DE GIRO DE 110 GRAUS PARA A DIREITA E 110 GRAUS PARA A ESQUERDA, PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO EM CASO DE INCIDÊNCIA DE AÇÕES DE VÂNDALOS OU INCIDÊNCIA DE ABALROAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA DE GRANDE PORTE, PRENSA CABO EM POLIPROPILENO E CABO DE COBRE COM DUPLA ISOLAÇÃO EM XLPE 2 X 2,5 MM2, SOQUETE E-40 EM PORCELANA COM MOLA ESTABILIZADORA, CONJUNTO CINTA BAP FABRICADO EM AÇO 1010 E GALVANIZADO A FOGO (COMPOSTO DE 2 PARAFUSOS FRANCÊS M12X35, 02 PARAFUSOS GANCHO, 02 PORCAS, 02 ARRUELAS, 02 CINTAS BAP DE FIXAÇÃO COMPONENTES GALVANIZADOS A FOGO) PARA FIXAÇÃO NO POSTE DE CONCRETO DT OU TB, COM DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM ADORNO EM AÇO ESTAMPADO E ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRATAMENTO PINTURA EPÓXI CONFORME PADRÃO DA LUMINÁRIA, COM SISTEMA ANTI FURTO DO DIFUSOR, DIFUSOR NAS MEDIDAS 560 X 380 MM(ITEM PRINCIPAL).					
33	LUMINARIA REBAIXADA RETRATIL CONJUNTO DE LUMINÁRIA PUBLICA RETRÁTIL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA ANTI IMPACTO E VANDALISMO, FABRICADA EM AÇO 1010 COMPOSTA DE PERFIL ESTRUTURA; ESTRUTURA TUBULAR E TUDO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERDE PETRÓLEO OU A DEFINIR, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE EM NYLON 66 E BUCHA RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 66, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 66 COM MECANISMO RETRÁTIL PERMITINDO QUE A LUMINÁRIA TENHA UM MOVIMENTO DE GIRO DE 110 GRAUS PARA A DIREITA E 110 GRAUS PARA A ESQUERDA, PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO EM CASO DE INCIDÊNCIA DE AÇÕES DE VÂNDALOS OU INCIDÊNCIA DE ABALROAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA DE GRANDE PORTE, PRENSA CABO EM POLIPROPILENO E CABO DE COBRE COM DUPLA ISOLAÇÃO EM XLPE 2 X 2,5 MM2, SOQUETE E-40 EM PORCELANA COM MOLA ESTABILIZADORA, CONJUNTO CINTA BAP FABRICADO EM AÇO 1010 E GALVANIZADO A FOGO (COMPOSTO DE 2 PARAFUSOS FRANCÊS M12X35, 02 PARAFUSOS GANCHO, 02 PORCAS, 02 ARRUELAS, 02 CINTAS BAP DE FIXAÇÃO COMPONENTES GALVANIZADOS A FOGO) PARA FIXAÇÃO NO POSTE DE CONCRETO DT OU TB, COM DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM ADORNO EM AÇO ESTAMPADO E ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRATAMENTO PINTURA EPÓXI CONFORME PADRÃO DA LUMINÁRIA, COM SISTEMA ANTI FURTO DO DIFUSOR, DIFUSOR NAS MEDIDAS 560 X 380 MM (RESERVADO MICRO)	PROJELUZ	UN	75	340,00	25.500,00
58	REFLETOR RETANGULAR P/ LAMPADA 400W BOCAL E-40	OLIVO	UN	100	27,50	2.750,00
VALOR TOTAL.....R$ 113.640,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DANUBIA RUBIRA DE ALENCAR ARRAIS RASMUSSEN
Capel Elétrica EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:34AB7F30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 063/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J.C. DOS SANTOS UMINAÇÃO - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ARRUELA QUADRADA 5/8	ROMAGNOLLI	UN	500	0,39	195,00
2	BASE P/ RELE FOTO CELULA EXTERNA	LEREFOX	UN	100	3,50	350,00
3	BRAÇO LUMINÁRIA LM-1 BR-1 COPEL GALVANIZADO A FOGO	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	100	10,00	1.000,00
17	CONECTOR PERF. 10-70 X 1,5-10.0 MM	INTELLI	UN	1000	3,50	3.500,00
24	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-27, POTENCIA 70 W, CORRENTE DA LAMPADA 0,98A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.235 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 90LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 25, VIDA MEDIANA 28.000 HORAS.	GE	UN	4000	12,60	50.400,00
25	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-40, POTENCIA 100 W, CORRENTE DA LAMPADA 1,20A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.305 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 104,3LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 25, VIDA MEDIANA 32.000 HORAS.	GE	UN	1000	13,00	13.000,00
26	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-40, POTENCIA 150 W, CORRENTE DA LAMPADA 1,80A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 15.763 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 103,1LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 25, VIDA MEDIANA 32.000 HORAS.	GE	UN	1000	14,30	14.300,00
30	LUMINÁRIA LM-1 COPEL C/ POLICARBONATO	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	200	37,95	7.590,00
31	LUMINÁRIA LM-3 COPEL C/ POLICARBONATO	ALMIRANTE	UN	100	56,29	5.629,00

		ILUMINAÇÃO				
37	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 70W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS (ITEM PRINCIPAL)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	3000	35,17	105.510,00
38	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 70W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS (ITEM RESERVADO)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	1000	35,17	35.170,00
39	REATOR DE VAPOR DE SODIO C/ BASE 70W/254V GALV. A FOGO (ITEM PRINCIPAL)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	3000	43,00	129.000,00
40	REATOR DE VAPOR DE SODIO C/ BASE 70W/254V GALV. A FOGO (ITEM RESERVADO)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	1000	43,00	43.000,00
41	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 100W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UNID	600	36,12	21.672,00
42	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 100W/254V - GALV. A FOGO	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	200	44,70	8.940,00
43	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 150W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	600	36,12	21.672,00
45	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 250W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS (ITEM PRINCIPAL)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	3000	41,75	125.250,00
46	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 250W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS (ITEM RESERVADO)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	1000	41,75	41.750,00
47	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 250W/254V - GALV. A FOGO (ITEM PRINCIPAL)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	3000	59,88	179.640,00
48	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 250W/254V - GALV. A FOGO (ITEM RESERVADO)	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	1000	59,88	59.880,00
49	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 400W 254V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	500	73,00	36.500,00
50	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 400W/254V - GALV. A FOGO	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	100	72,50	7.250,00
51	REATOR VAPOR DE SODIO EXTERNO 250W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	400	41,75	16.700,00
52	REATOR VAPOR DE SODIO EXTERNO 400W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	200	52,69	10.538,00
53	REATOR VAPOR DE SODIO INTERNO 150W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	400	26,25	10.500,00
54	REATOR VAPOR DE SODIO INTERNO 250W 220V - COM SELO PROCEL - VIDA UTIL MEDIANA: 86 MIL HORAS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	600	29,40	17.640,00
55	REATOR VAPOR DE SODIO INTERNO 400W 220V - COM SELO PROCEL	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	350	40,95	14.332,50
57	RECEPTÁCULO REFORÇADO E40	G-20	UN	200	3,19	638,00
60	SOQUETE E40-250W	G-20	UN	200	3,19	638,00
62	CONECTOR PERF. 16 X2 ,5MM	INTELLI	UN	3000	2,87	8.610,00
VALOR TOTAL.....R$ 990.794,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS
J.C. dos Santos Iluminação - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F9AF9504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 064/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	CAIXA MEDIÇÃO POLICARBONATO CNPH - COM LENTE (TRIFÁSICA)	TAF	UN	20	138,00	2.760,00
16	CONECTOR CUNHA IP 4/0X2,5MM TIPO L	INTELLI	UN	600	5,70	3.420,00
64	RAMAL QUADRUPLEX 25 MM	MULTIPLEX	MT	1000	6,00	6.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 12.180,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D8901098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 065/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	BRAÇO LUMINÁRIA LM-3 BR-2 COPEL GALVANIZADO A FOGO	FORTLUX	UN	100	69,88	6.988,00
5	CABO FLEX. 2,5 MM 750 V	MEGACAMPOS	MT	1000	0,59	590,00
12	CAIXA MEDIÇÃO CN - PADRÃO COPEL	FJ	UN	20	83,63	1.672,60
13	CONECTOR CUNHA IP 02X2,5MM TIPO A	INCESA	UN	500	2,78	1.390,00
14	CONECTOR CUNHA IP 1/0X2,5MM TIPO J	INCESA	UN	800	2,89	2.312,00
15	CONECTOR CUNHA IP 2/0X2,5MM TIPO C	INCESA	UN	600	2,95	1.770,00
34	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200 MM	IDEAL PARAFUSOS	UN	100	4,25	425,00
35	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	IDEAL PARAFUSOS	UN	100	4,43	443,00
36	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM	IDEAL PARAFUSOS	UN	100	5,13	513,00
44	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 150W/254V - GALV. A FOGO	MAPRELUX	UN	200	51,60	10.320,00
63	RAMAL QUADRUPLEX 16 MM	CMR	MT	1000	4,05	4.050,00
65	RAMAL QUADRUPLEX 35 MM	CMR	MT	1000	9,06	9.060,00
66	RAMAL QUADRUPLEX 70 MM	CMR	MT	1000	16,93	16.930,00
VALOR TOTAL.....R$ 56.463,60						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MADHAVAN DHAIANY UDA SALDANHA GUIMARÃES
W'DME Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6224098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 066/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	CABO FLEX. 4,0 MM 750V	AMPERE DO BRASIL	MT	1000	1,09	1.090,00
7	CABO FLEX. 6,0 MM 750V	AMPERE DO BRASIL	MT	1000	1,45	1.450,00
18	CONTACTOR CWM-32.11 220V 60 HZ	DECORLUX	UN	20	54,80	1.096,00
19	CONTACTOR CWM-40.11 220V 60 HZ	DECORLUX	UN	80	96,85	7.748,00
20	CONTACTOR CWM-50.11 220V 60 HZ	DECORLUX	UN	20	99,39	1.987,80
21	CONTACTOR CWM-65.11 220V 60 HZ	DECORLUX	UN	10	111,08	1.110,80
22	CONTACTOR CWM-95.11 220V 60 HZ	DECORLUX	UN	20	104,56	2.091,20
56	RECEPTÁCULO REFORÇADO E27	DECORLUX	UN	200	2,12	424,00
59	RELE FOTOELETRICO ELETRÔNICO: EM CASO DE FALHAS OS CONTATOS PERMANECEM ABERTOS ECONIMIZANDO ENERGIA (FAIL-OFF) - CARGA MÁXIMA = 1000W/1800VA (220) V - FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO = 105 A 305 V - 50/60 HZ - FOTO TRANSISTOR (SENSOR DE DILICO0 - LIGA - 10 LUX - RELAÇÃO DESLIGAR/LIGAR: = 3 - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR, 120 JOULE MIN, PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE CORRENTE, REATARDO PARA APAGAR: 5 SEGUNDOS, CONSUMO < 1,0 W, FAIXA DE TEMPERATURA: -40ºC À + 70ºC, INVÓLUCRO DE POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67, NORMAS ABNT/NEMA/ANSI.	MAPRETRON	UN	5000	9,90	49.500,00
61	SOQUETE E25-127W	DECORLUX	UN	200	1,32	264,00
VALOR TOTAL.....R$ 66.761,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

GILMAR TREVISAN
Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AE63E146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 067/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
27	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-40, POTENCIA 250 W, CORRENTE DA LAMPADA 3,00A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 29.172 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 114LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, VIDA MEDIANA 32.000 HORAS.	PCSAN/ SANT	UN	3000	16,50	49.500,00
28	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-40, POTENCIA 250 W, CORRENTE DA LAMPADA 3,00A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU	PCSAN/	UN	1000	16,50	16.500,00

	SUPERIOR A 29.172 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 114LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, VIDA MEDIANA 32.000 HORAS (ITEM RESERVADO)	SANT				
29	LÂMPADA VAPOR DE SODIO, TIPO TUBULAR, BASE E-40, POTENCIA 400 W, CORRENTE DA LAMPADA 4,60A, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 45.305 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 115,9LM/W, TEMPERATURA DA COR 2.000K, VIDA MEDIANA 32.000 HORAS.	PCSAN/ SANT	UN	800	17,80	14.240,00
VALOR TOTAL.....R$ 80.240,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

WILLIAN YAN WEY MAN
WLux Comércio de Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5C58849D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 068/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DANIELLE FERREIRA DA CRUZ ME
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de placas de comunicação visual e faixas de publicidades, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educaçao e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	FAIXA DE PUBLICIDADE CONFECCIONADA EM: TECIDO TIPO "MORIN" PINTADO MANUALMENTE, COM TIPO DE TEXTO TAMANHO DA LETRA E CORES DA ESCRITA DETERMINADAS PELA CONTRATANTE. MONTADA E INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE, NAS ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS DETERMINADAS PELA MESMA	M2	600	29,50	17.700,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pela Secretaria solicitante. As placas de comunicação visual, deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e as Faixas de publicidade deverão ser entregues e instaladas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DANIELLE FERREIRA DA CRUZ
Danielle Ferreira da Cruz ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C362CFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 069/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: R.I.S. TRENTINI COMUNICAÇÃO VISUAL ME

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de placas de comunicação visual e faixas de publicidades, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educaçao e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL FIXA, CONFECCIONADA EM: CHAPA METÁLICA DE Nº 26, GALVANIZADA, ANTIFERRUGEM, COM PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E FUNDO PREPARADOR CINZA ANTI-FERRUGEM. ESTRUTURA MONTADA EM TUBO DE FERRO VAZADO, SENDO O TUBO DE MEDIDA: LARGURA 20 MM X 20 MM E PAREDE 02 MM DE ESPESSURA, COM PINTURA DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, E FUNDO PREPARADOR CINZA ANTI-FERRUGEM. TIPO DE TEXTO, TAMANHO DAS LETRAS E CORES DA ESCRITA DETERMINADAS PELA CONTRATANTE. MONTADA E INSTALADA NO LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE, NAS ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS DETERMINADAS PELA MESMA.	M2	200	128,00	25.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pela Secretaria solicitante. As placas de comunicação visual, deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e as Faixas de publicidade deverão ser entregues e instaladas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RODRIGO ÍCARO SIMONETTI TRENTINI
R.I.S. Trentini Comunicação Visual ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:31AC40C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 070/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), para atender as unidades escolares nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO –
Valor do Lote: R$ 319.152,00 (trezentos e dezenove mil, cento e cinqüenta e dois reais).

Item	Descrição	Editora	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LIVROS DO 1º ANO - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE, CONTEUDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA BRASIL CULTURAL	UN	332	218,00	72.376,00
2	LIVROS DO 2º ANO - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE, CONTEUDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA BRASIL CULTURAL	UN	312	218,00	68.016,00
3	LIVROS DO 3º ANO - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE, CONTEUDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA BRASIL CULTURAL	UN	297	218,00	64.746,00
4	LIVROS DO 4º ANO - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE, CONTEUDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA BRASIL CULTURAL	UN	268	218,00	58.424,00
5	LIVROS DO 5º ANO - CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE, CONTEUDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA BRASIL CULTURAL	UN	255	218,00	55.590,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, os objetos serão solicitados em 04 (quatro) vezes especificamente ao bimestre letivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 09 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Publicações Brasil Cultural LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0925DEFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - 2017 - ANEXO XIII

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2017 Balanço Anual	Data de Emissão: 02/03/2018				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	14.772.424,28	14.567.370,54	Despesa Orçamentária (VI)	14.034.693,56	13.973.863,46
Ordinária	14.772.424,28	14.567.370,54	Ordinária	14.034.693,56	13.973.863,46
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.353,07	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	725.000,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.039.138,54	1.232.977,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.318.876,07	1.581.410,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.673.697,06	1.428.622,40	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.425.043,32	1.673.697,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.673.230,50	1.426.354,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.425.043,32	1.673.230,50
Realizável	466,56	2.267,78	Realizável	0,00	466,56
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.503.612,95	17.228.970,57	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.503.612,95	17.228.970,57

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:A957BA96

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.182.779,30	1.720.282,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.425.043,32	1.673.230,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.425.043,32	1.673.230,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		16.069,02	27.479,55
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		16.069,02	27.479,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.802,43	9.268,99
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.762,05	2.762,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		6.040,38	6.506,94
ESTOQUES		732.864,53	10.303,02
ALMOXARIFADO		732.864,53	10.303,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		19.315.337,68	17.470.011,21
IMOBILIZADO		19.314.628,21	17.469.301,74
BENS MÓVEIS		9.931.480,25	9.164.935,43
BENS IMÓVEIS		9.383.147,96	8.304.366,31
INTANGÍVEL		709,47	709,47
SOFTWARES		709,47	709,47
TOTAL		21.498.116,98	19.190.293,27
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO CIRCULANTE		104.321,02	458.343,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		70.137,65	259.844,04
PESSOAL A PAGAR		0,00	41.118,79
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		70.137,65	218.725,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		32.486,68	168.492,29
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		32.486,68	168.492,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		496,69	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		496,69	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.200,00	30.007,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	30.007,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.200,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		104.321,02	458.343,33

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS			21.393.795,96		18.731.949,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.653.918,47		2.133.410,08
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			18.739.877,49		16.598.539,86
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21.393.795,96		18.731.949,94
TOTAL			21.498.116,98		19.190.293,27
ATIVO FINANCEIRO	1.425.043,32	1.673.697,06	PASSIVO FINANCEIRO*	34.183,37	321.859,26
ATIVO PERMANENTE	20.073.073,66	17.516.596,21	PASSIVO PERMANENTE	70.137,65	136.484,07
SALDO PATRIMONIAL				21.393.795,96	18.731.949,94
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	136.523,75	170.295,54
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	(18.150,25)	(5.129,37)
102	Fundeb 40%	0,00	(2.994,63)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(81.963,85)	(5.795,17)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.587,38	(10.924,25)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	15.250,00	0,00
107	Salário-Educação	12.958,07	8.486,18
115	MERENDA ESCOLAR	848,34	(4.632,08)
118	PNAT	1.285,53	(3.719,16)
120	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.971,90	(292,77)
121	ONIBUS PAR	0,00	0,00
125	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00
126	PTA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
128	BRASIL CARINHOSO	2.445,10	2.313,75
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programa Caminho da Escola	16,78	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(155.370,51)	33.793,47
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10.000,00	0,00
311	PSF	0,00	0,00
312	ODONTO	0,00	0,00
314	PACS	0,00	0,00
315	Vigilância em Saúde	0,00	0,00
325	PSF ESTADO	41.402,84	13.777,15
328	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Medicamentos	0,57	0,57
329	FMS	0,00	0,00
330	MODULOS	0,00	0,00
331	FMS MANFRINOPOLIS	4.539,10	7.808,10
333	VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	31.984,69	31.571,60
335	AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00
337	CUSTEIO VIGIA SUS	27.866,74	68.264,80
338	Assistencia Farmaceutica Estadi	0,00	0,00
339	AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE 624070-0	1.219,25	1.167,41
340	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 624064-6	33.737,63	32.239,89
342	VIGIA SUS INVESTIMENTO	229.586,57	280.183,95

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
343	FMS Saude	727,15	727,15
495	Atenção Básica	39.154,71	67.298,61
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.565,46	13.740,77
497	Vigilância em Saúde	7.172,60	2.946,77
498	Assistência Farmacéutica	92.475,62	63.335,08
501	Receitas de Alienações de Ativos	64.420,35	(4.534,07)
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.784,48	478,22
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(12,27)	20,65

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.962,48	2.083,87
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.976,25	550,75
724	FMASPBXII	0,00	0,00
748	FMAS PBFI 462284	0,00	0,00
750	ESTRDAS 46517-8	0,00	0,00
754	MAQUINA DE COSTURA 49292-2	0,00	0,00
755	GINASIO DE ESPORTES 647261-0	0,00	0,00
759	AGUAS 51307-5	0,00	0,00
760	PISTA 647259-8	0,00	0,00
761	CALÇAMENTO 49750-9	0,00	179,76
762	CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA 647258-0	(778,42)	(778,42)
763	IMPLEMNTOS 6472997	0,00	0,00
764	MAQUINAS AGRICOLAS 647308-0	0,00	0,00
766	FAMILIA PARANAENSE	12.141,11	20.011,04
767	PAM	0,00	0,00
768	CALÇAMENTO SEIL 6 KM	0,00	0,00
769	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00
770	Calcario	0,00	0,00
771	CENTRO DO IDOSO	0,00	109.726,05
772	PROGRAMA LEITE SUDOESTE	(1.750,00)	(1.750,00)
773	SISTEMA DE AGUA RIO TUNAL	(9.377,17)	(9.377,17)
774	SISTEMA AGUA SÃO JORGE	0,00	0,00
775	ADOLESCENTE PARANAENSE	(3.659,40)	(3.700,59)
776	BRINQUEDOTECA	0,00	0,00
777	ÓLEO DIESEL - SIT 29283/2016	0,00	0,00
778	LIMPEZA RIO ENCANTILADO	0,00	458.959,22
779	DEFESA CIVIL	0,00	0,00
788	Revitalização da Orla do Rio Encantilado	320.342,67	0,00
792	SISTEMA INTEGRADO COLETA SELETIVA	247.841,66	0,00
793	MANFRI TRAFEF OLEO DIESEL	80.085,67	0,00
795	FEAS INCENTIVO 4	60.082,83	0,00
889	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Pavimentação Poliedrica e Construção de Passeios	33.805,12	0,00
	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	96.159,42	15.505,13
TOTAL		1.390.859,95	1.351.837,80
Notas Explicativas			

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:D6C358C1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DVP 2017 - ANEXO XV

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2017	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:**02/03/2018	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**14.779.366,82**	**14.552.464,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		324.488,48	302.213,00
TAXAS		101.294,96	26.376,05
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		51.119,29	38.375,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.520,00	2.240,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		56,18	1.724,21
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		82.800,92	145.062,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	1.189,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.353,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		14.024.808,44	14.034.977,48
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		169.050,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.875,48	305,10
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**12.125.448,35**	**12.419.054,13**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.078.069,48	5.141.197,01
ENCARGOS PATRONAIS		1.108.066,98	1.108.138,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		59.470,24	29.878,25
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		14.445,00	8.055,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.749.345,01	2.880.966,14
SERVIÇOS		3.097.974,59	2.938.837,27
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		18,80	57,93
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		8.014,19	72.727,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		725.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.488,26	75.902,46
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		129.615,08	120.407,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		84.940,72	42.886,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.653.918,47	2.133.410,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.918.140,83	1.565.791,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		74.360,61	68.035,20
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		169.050,00	0,00
Notas Explicativas			

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:42BEB890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 - PMM

PROCESSO Nº 245/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: UNIVEN HEALTHCARE LTDA

CNPJ N.º 09.420.486/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA RAIO-X

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3644	**Categoria Econômica:**	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Conjunto para digitalização de Imagens Radiográficas - CR monocassetes, com digitalizador e impressora. Características mínimas: Fornecimento de cassete e placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos 24x30 e 35x43cm, do tipo MD 1.0 ou 4.0 R - GENERAL SET ou equivalente, sendo no mínimo 02 unidades de cada. Equipamento Digitalizador com reconhecimento automático de tamanho e tipo de cassete, com capacidade para processar no mínimo de 30 cassetes (RX) por hora. Resolução mínima de 10 pixels/mm. Escala de cinza mínimas com aquisição de dados 16 bits/pixel e saída 12 pixel/mm. Possuir monitor LCD com interface sensível ao toque (touch screen) de no mínimo 19" (dezenove polegadas), resoluções mínimas de 1280x1024, dispor de funções para ajuste e melhora de imagens, permitir conexão conforme padrões e interfaces DICOM 3.0. Permitir o armazenamento de no mínimo 2000 imagens temporárias, com possibilidade de exportar imagens para gravação no formato Dicom, Jpeg e RAW. Equipamento impressora: para películas do tipo impressão a seco de imagens médicas/raio x, permitindo trabalhos simultâneos com dois tamanhos de filmes, padrões e interfaces com DICOM Nativo, capacidade de impressão mínima para 30 filmes por hora e mínimo de 12bits de pixel em profundidade. Tensão bi volt. Todos os equipamentos deverão dispor de garantia mínima de 01 ano e assistência técnica em rede autorizada. Acompanhar manual em língua portuguesa e instalação e treinamento por conta do fornecedor, com todos os custos e despesas necessárias referente aos produtos, serviços e instalações se houverem. Atender as legislações e normas técnicas e sanitárias, se houverem, pertinentes a regulamentações nacionais.	Fujifilm	133.800,00	133.800,00
TOTAL:						**R$133.800,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:FD22FE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - 2016

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		1.398.446,29	896.004,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.270.032,44	757.460,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.270.032,44	757.460,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		126.128,56	32.659,82
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	4.449,09
CLIENTES		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		22.153,11	28.210,73
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		103.975,45	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.285,29	105.883,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		0,00	103.975,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.285,29	1.908,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		15.125.806,32	14.438.386,08
IMOBILIZADO		15.125.806,32	14.438.386,08
BENS MÓVEIS		3.226.390,01	2.892.980,01
BENS IMÓVEIS		11.927.416,31	11.573.406,07
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(28.000,00)	(28.000,00)
TOTAL		**16.524.252,61**	**15.334.390,14**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		516.816,44	631.871,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		155.386,45	331.377,58
PESSOAL A PAGAR		1.794,90	1.794,90
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		153.591,55	329.582,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	8.469,95
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	8.469,95
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		299.901,26	165.468,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		299.901,26	165.468,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		61.528,73	126.554,93
VALORES RESTITUÍVEIS		35.890,50	78.886,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		25.638,23	47.668,39
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2.210.689,21	1.683.312,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.210.689,21	1.683.312,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.210.689,21	1.683.312,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**2.727.505,65**	**2.315.183,99**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		13.796.746,96	13.019.206,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO		777.540,81	1.239.522,80
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.019.206,15	11.779.683,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**13.796.746,96**	**13.019.206,15**
TOTAL		16.524.252,61	15.334.390,14

ATIVO FINANCEIRO	1.272.317,73	759.368,79	**PASSIVO FINANCEIRO***	360.349,58	408.445,24
ATIVO PERMANENTE	15.251.934,88	14.575.021,35	**PASSIVO PERMANENTE**	2.389.732,10	1.929.314,78
SALDO PATRIMONIAL				**13.774.170,93**	**12.996.630,12**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.231,13	(203.029,28)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	66.305,67	(5.812,71)
102 Fundeb 40%	8.371,29	20.591,71
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.509,48	4.599,52
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.573,38	31.795,94
107 Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.143,10	39.765,64
110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	0,00	0,00
115 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00
121 Convênio Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00
124 Convenio Construção da Creche Pró Infancia	0,00	0,00
126 Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	0,00	0,00
127 PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	24.402,38	22.284,84

303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	91.185,20	6.055,80
325 Incentivo Estadual ao Prog Saude da Familia	(80,37)	(80,37)
327 Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	17.346,47	10.054,90
328 Custeio de Atenção Primária - F. 328	17.565,97	27.448,94
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.683,05	1.690,22
495 Atenção Básica - Federal	258.700,26	102.769,43
497 Vigilância em Saúde - Federal	74.885,04	72.750,87
499 Gestão do SUS - Federal	6.655,08	0,00
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	211.946,11	1,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	20.219,57	19.366,87
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	772,03	(1.195,75)
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.158,64	248,47
509 Gerenciamento do Trânsito	220,04	220,04
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	648,51	720,43
511 Taxas - Prestação de Serviços	1.414,27	1.010,78
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	75,81	597,70
717 Programa Bolsa Familia - IGD	23.561,34	10.702,84
724 Lei Pelé 9615/98	0,00	0,00
728 CONV. RECAPE ASFALTICO - SEDU	0,00	0,00
729 Convenio Ampliação do Sistema de Água	(4.100,00)	69.295,44
730 CONV. 37322924/2011 - INSTALAÇÃO DE ATIs	0,00	0,00
731 CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	(2.500,00)	18.488,50
732 CONV. AQUIS. DE PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE - FT.732	0,00	7,85
733 CONV. AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA SERICICULTURA - FT.733	0,00	106.218,05
734 CONV. AQUI. DE OLEO DIESEL - FT.734	(19.613,59)	(19.613,59)
735 CONVENIO RECAPE ASFALTICO - PAM - FT.735	51,59	47,11
736 CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736	161,76	28,21
737 CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	0,00	5.072,46
738 CONV. AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO - FT 738	0,00	0,00
755 SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	453,47
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.615,70	8.368,22
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.613,29	0,00
1498 Assistência Farmacéutica - Estadual	6.245,95	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**911.968,15**	**350.923,55**
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F7FF12F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 2016 - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1	7.754.257,84	5.278.305,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.070.638,24	2.172.809,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.070.638,24	2.172.809,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.683.619,60	2.814.752,94
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		2.347.150,97	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	2.814.752,94
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		336.468,63	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	290.743,79
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		0,00	290.743,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		45.146.948,37	40.363.084,66
IMOBILIZADO		45.141.038,37	40.357.174,66
BENS MÓVEIS		8.677.737,30	8.276.116,50
BENS IMÓVEIS		38.305.526,57	32.707.889,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(1.842.225,50)	(626.831,65)
INTANGÍVEL		5.910,00	5.910,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		5.910,00	5.910,00
TOTAL		52.901.206,21	45.641.390,52
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2	5.091.553,76	2.781.449,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.133.179,23	1.169.514,44
PESSOAL A PAGAR		5.216,43	1.007.819,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	17.146,92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.127.962,80	144.548,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.524.882,58	84.268,04
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.448.926,42	1.550,31
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		75.956,16	82.717,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.230.930,16	1.478.593,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.230.930,16	1.478.593,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		97,85	2.040,02

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		97,85	2.040,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		202.463,94	47.032,96
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		202.463,94	47.032,96
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3	3.568.575,31	4.126.945,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		494.254,76	534.066,36
PESSOAL A PAGAR		271.138,94	252.392,92
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		22.863,19	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		200.252,63	281.673,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		2.400.450,75	2.925.286,36
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		2.400.450,75	2.925.286,36
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		144.966,74	144.966,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		144.966,74	144.966,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		433.831,82	477.462,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		433.831,82	477.462,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		95.071,24	45.164,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		95.071,24	45.164,45
TOTAL DO PASSIVO		8.660.129,07	6.908.395,15

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		44.241.077,14	38.732.995,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.478.070,07	3.958.711,78
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.763.007,07	34.774.283,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.241.077,14	38.732.995,37
TOTAL		52.901.206,21	45.641.390,52

ATIVO FINANCEIRO	5.070.638,24	2.172.809,13	PASSIVO FINANCEIRO*	10.229.662,50	8.894.783,76
ATIVO PERMANENTE	47.830.567,97	43.468.581,39	PASSIVO PERMANENTE	5.093.457,89	4.211.418,16
SALDO PATRIMONIAL				37.578.085,82	32.535.188,60
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(1.124.982,91)	(1.000.350,22)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	(225.111,66)	(100.141,65)
102	Fundeb 40%	(50.715,62)	(28.708,65)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(169.230,84)	(38.818,68)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(52.886,83)	(1.631,36)
107	Salário-Educação	3.275,16	1.423,22
111	PNAE	0,00	(1.233,15)
112	CONVENIO MEC/FNDE REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS 710443/2008	0,00	0,00
113	PNATE PROG APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
119	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.462,66	0,00
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
122	Transporte Escolar	0,00	0,00
123	CONVENIO CONSTRUCAO DE ESCOLA - PAR TERMO N. 32463/2014 FNDE	(989.371,68)	(1.803.446,56)
125	Convenio FNDE Termo Compromisso PAR 201303896/2013 mobiliario/onibus	110.480,99	3.735,81
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(611.186,28)	(572.817,39)
336	Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.269,55	13.097,46
337	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
338	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
340	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
495	Atenção Básica	90.525,47	(109.733,57)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.042,38	(5.508,67)
497	Vigilância em Saúde	80.541,42	109.880,51
499	Gestão do SUS	6.632,40	0,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	112.849,04	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	13.431,73	20.572,60
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(45.155,66)	(11.105,25)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	451,13	1.813,88
509	Gerenciamento do Trânsito	511,04	466,70
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	(8.868,60)	(16.198,10)
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.710,16	639,81
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(3.732,36)	0,00
601	OC SEDU REMODELACAO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	(64.392,06)	0,00
602	OC SEDU REMODELACAO PACO MUNICIPAL SETEMBRINO THOMAZI	(539.733,80)	0,00

603	OC SEDU OBRA MUROS ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA	0,00	0,00
604	OC SEDU OBRA GARAGEM PARQUE DE MAQUINAS	0,00	0,00
605	OC SEDU REMODELACAO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	0,00
606	OC SEDU REFORMA CAPELA MORTUARIA	(13.955,83)	0,00
616	Operações de Crédito Internas - Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00
	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
617	Operações de Crédito Internas - Pavimentacao e recape	(3.940,99)	(332.494,10)
701	CONTRATO REPASSE 771159/2012 MAPA - ORDENHADEIRAS MECANICAS	0,00	0,00
703	CONTRATO REPASSE 772268/2012/MAPA/MINI CARREG E IMPLEMENTOS	0,00	0,00
704	CONTRATO REPASSE 771659/2012 MAPA PA CARREGADEIRA HIDRAULICA	0,00	0,00
705	CONTRATO REPASSE 781943/2012 MAPA TRATOR E CARRETA AGRICOLA	0,00	0,00
706	CONTRATO REPASSE 779478/2012 MTUR INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	0,00
707	CONTRATO REPASSE 772798/2012 MTUR PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM	0,00	0,00
708	CONT REPASSE 783941/2013 MAPA - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00
709	Convenio 564/2013 SEAB Trafegabilidade Santa Cruz	0,00	0,00
710	Convenio SEDU/PAM 349/2013 Pav Poliedrica Vila Entre Rios	0,00	633,90
711	Convenio SEIL/DER 008/2014 Pavimentacao Poliedrica	(631.599,03)	(1.046.408,04)
712	FEAS EMERGENCIA 2014	0,00	0,00
713	CONV CALCAMENTO LINHAS ESTRELA PAGANI E BELLE - SEIL	3.204,54	(37.577,03)
714	CONV CR 783514/2013 INFRAESTRUTURA URBANA LOT ORLANDO CARDOSO	(1.557,50)	(47.452,38)
715	CONV SEDU/PARANACIDADE PAV ASFALTICA URBANA	(304,77)	(305,26)
716	CONVENIO MIN INTEG NAC PROG REGIONAISTRATOR E PLANTADEIRA	0,00	0,00
717	CONTRATO DE REPASSE 789312/2013 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA 13 DE MAIO	0,00	2.427,99
718	CONV MCIDADES CR 0335894-91/2010 PAV	0,00	0,00
719	CONVENIO SETR/DER/L.BONETTI	68.022,40	62.600,32
720	CONTRATO DE REPASSE 799806/2013 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PEDRO GOMES DA SILVA	0,00	2.501,98
721	CONTRATO DE REPASSE 783776/2013 - PATRULHA MAPA	0,00	0,00
722	CONTRATO DE REPASSE 783803/2013 PATRULHA MAPA	0,00	0,00
723	CONVENIO MTUR CENTRO DE EVENTOS PRAIA - CR 797926/2013	15.355,86	(240.731,15)
724	CONTRATO DE REPASSE 788838/2013 PATRULHA MAPA	0,00	0,00
725	AQUISICAO DE ATIs - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE CR 800390-2013	0,00	(54.211,46)
726	CONV ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PRAIA CR 802562-2014	(199.904,40)	(400.000,00)
727	CONV ME 817568/2015 REFORMA GINASIO DE ESPORTES	250.486,07	0,00
728	CR MAPA 832802/2016 EQUIP AGRIC	97.575,64	0,00
729	CR MAPA 833295/2016 EQUIP AGRIC	243.939,11	0,00
730	CONVENIO SEAB 297/2013 - FOSFORO	0,00	0,00
731	CONV MIN ESPORTES CR 817569/2015 REFORMA ESTADIO MUN CRISTO REDENTOR	(249.513,93)	0,00
732	CONV INFRAESTR ESTADIO MUN CRISTO REDENTOR CR 823985/2015	(140.634,01)	0,00
733	CONV SEDU N.º 089/2016 AREA DE LAZER MEU CAMPINHO	(155.662,38)	0,00
734	BCO BR CONV SEDU 065/2016 INFRA ESTRUTURA URBANA	(19.387,47)	0,00
735	CONTRATO DE REPASSE 791728/2013 PATRULHA MAPA	0,00	0,00
736	CONV SEIL 17/2016 PAVIMENTACAO URBANA	(21.063,08)	0,00
737	MIN CR 825354/2015 PAV ASFALTICA ACESSO LINHA AURORA	500.388,75	0,00
738	CONTRATO DE REPASSE 797177/2013 TURISMO PAVIMENTAÇÃO ACESSO DISTRITOS TURÍSTICOS	(139.465,48)	(349.747,37)
739	CONV 243/2016 SEAB - PAV POLIEDRICA ESTRADAS RURAIS	330.000,00	0,00
742	Transferência SUAS	(1.407,47)	(1.407,47)
	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
743	PROGR NAC MDS - APRIMORA REDE SUAS	52,92	0,00
746	ACAO SOCIAL/PISO TRANSIÇAO MEDIA COMPLEXIDADE	(725,64)	0,00
748	MAPA PAV PEDRAS IRREGULARES ESTRADAS RURAIS CR 815405/2014	(487.500,00)	(487.500,00)
751	CONVENIO SEAB 98/2014 - LEITE DO SUDOESTE	0,00	0,00
752	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	16.203,41	28.397,16
754	CONV CONCLUSAO BARRACAO DO PRODUTOR RURAL CR 804660/2014	0,00	(145.401,91)
755	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS IGD BF	(777,72)	(626,00)
756	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) IGD SUAS	106,07	0,00
757	SUAS/PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
758	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
759	CONV. PATRULHA AGRICOLA 805944/2014	0,00	25.659,24
760	BCO DO BRASIL CV SEAB 082/2016 TRAFEGABILIDADE ESTRADAS	1.105,72	0,00
761	CONV. MCIDADES C. REPASSE 802957/2014 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	(79.353,23)
763	CONV. MCIDADES C.REPASSE 803501/2014 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	(96.125,46)
764	CONV MIN TURISMO INFRA-ESTRUTURA LAGO SALTO CAXIAS	0,00	0,00
765	RECAPEAMENTO ASFALTICO URBANO CR 819352/2015/MIN DAS CIDADES	(370.026,16)	0,00
766	RECAPEAMENTO ASFALTICO URBANO CR 819622/2015/MIN DAS CIDADES	(830.216,82)	0,00
768	CONVENIO SEDU 674/2013 - PAVIMENTACAO POLIEDRICA GALUPO	(2.798,00)	(2.654,07)
769	CONV 770450/2012 REDE DE AGUA - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	26.161,10	15.862,97
786	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS PBVII - PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	0,00
787	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS PROJOVEM	0,00	0,00
798	CONV MAPA 759556/2011 MUDAS E INSUMOS AGRICOLAS	0,00	0,00
799	CONV SEAB RECUP TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00
800	Convenio 758778/2011 MIN PAV MARINAS DO SOL	0,00	0,00
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
TOTAL		(5.159.024,26)	(6.721.974,63)

Notas Explicativas

1 - Não houve mudanças de critérios contábeis no exercício de 2016. O regime contábil adotado é o misto, ou seja, de competência para as despesas e de caixa para as receitas.Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas NBCASPS Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.O ativo circulante composto pelos recursos financeiros e divida ativa teve um acrescimo de 13,73% em relaçao ao ano anterior.

2 - O passivo circulante composto pelas contas a pagar de fornecedores e dividas a curto prazo ficou com valor alto em relaçao ao ano anterior, mas boa parte com cobertura financeira para pagamentos no ano seguinte.

3 - O passivo não circulante é constituido de dividas de operaçao de credito, parcelamentos de tributos (pasep) e precatorios. O valor teve queda de mais de 15% pela amortização no ano de alguns contratos e contribuiçoes. Os precatorios também estão sendo recolhidos em dia conforme determinaçao judicial.

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:15C90CE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS)

CNPJ: 77.780.252/0001-05
Rua Cel. Vida, Nº. 211
Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP (Art.48, inciso I, Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

1 - PREÂMBULO
1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, devidamente autorizada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, **nº 04/2018**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de consumo de informática para a Câmara Municipal de Palmeira, nas condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus Anexos.
1.2. Pregoeira: Débora Stelle, matrícula nº 58, designada pela Portaria nº 641, publicada em 19 de abril de 2017.
1.3. Equipe de Apoio: Angela de Paula, matrícula nº 80; João Eraldo Martins Padilha, matrícula nº 67 e Mathias Costa, matrícula nº 57, todos servidores da Câmara Municipal de Palmeira, nomeados por meio da Portaria nº 641, publicada em 19 de abril de 2017.
1.4. Data, horário e local de recebimento e abertura:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
Até as 09:00 h do dia 21/03/2018, mediante protocolo no Setor de Licitações da Câmara
CREDENCIAMENTO: 09:00 h
ABERTURA DO CERTAME: logo após o credenciamento de todos os participantes presentes
LOCAL: Rua Cel. Vida, 211, Palmeira-PR.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
1.5. Após o encerramento do prazo para protocolo da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

1.6. Caso a primeira tentativa do certame resulte deserta, o mesmo deverá ser repetido; caso resulte fracassada, novo prazo poderá ser concedido para que as licitantes se adequem ao Edital, conforme subitem 13.23.

1.6.1. Se nas duas tentativas o certame resultar deserto e/ou fracassado, poderá ser dispensada a licitação, com base no art.24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

2 - DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Modelo de carta de credenciamento
ANEXO 03	Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
ANEXO 04	Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de empregados menores
ANEXO 06	Modelo de declaração de conhecimento às condições do edital
ANEXO 07	Modelo de declaração de idoneidade
ANEXO 08	Modelo de declaração de responsabilidade
ANEXO 09	Modelo de proposta de preço
ANEXO 10	Minuta da Ata de Registro de Preços

3 – OBJETO / QUANTIDADE / PREÇOS MÁXIMOS
3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição dos itens abaixo descritos, conforme quantidade máxima e preços máximos, para uso dos setores da Câmara Municipal de Palmeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (EM R$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (EM R$)
1	Toner original do fabricante para impressora Samsung SCX4729 FD	Unid.	10	361,10	3.611,00
2	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.	24	143,82	3.451,68
3	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.	24	172,33	4.135,92
4	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.	30	65,46	1.963,80
5	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.	30	76,97	2.309,10
6	Toner original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.	16	520,96	8.335,36
7	Cilindro original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.	4	965,02	3.860,08
8	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet P1102	Unid.	15	562,43	8.436,45
9	Toner original do fabricante para impressora Samsung/SL2070	Unid.	20	297,83	5.956,60
10	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet M1132	Unid.	15	562,43	8.436,45
11	Fita para impressora matricial Epson LX 300	Unid.	2	40,68	81,36
12	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.	30	57,56	1.726,80
13	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135		30	60,89	1.826,70
14	Toner original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW		28	325,66	9.118,48
15	Cilindro original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW		4	474,21	1.896,84
VALOR TOTAL (EM R$)					65.146,62

3.2. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerada excessiva, acarretando a sua desclassificação.

4 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
4.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacaocamarapalmeira@outlook.com, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

4.2. As respostas serão prestadas pela Pregoeira, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira (http://palmeira.pr.leg.br/), para ciência de todos os interessados.

5 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
5.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida à Pregoeira, devendo ser protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, no endereço declinado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas; ou enviada pelo Correio com Aviso de Recebimento ao setor de licitações.
5.3. No caso de impugnação enviada por correspondência, cumpre exclusivamente ao licitante interessado garantir que a correspondência seja entregue ao destinatário dentro do prazo previsto no item 5.1.
5.4. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio diferente do autorizado nos itens acima.
5.5. A Pregoeira emitirá sua decisão no prazo de até 01 (um) dia útil, procedendo aos encaminhamentos e publicações necessárias.
5.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.
5.7. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e havendo necessidade, será designada nova data para a realização do certame.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoas físicas ou empresário individual conforme estabelecido no art. 3º da LC 123/2006), em cumprimento ao art. 48, inciso I da LC 123/2006.
6.2. Considerando a natureza do objeto e os meios de prestação dos serviços, poderão participar desta Licitação as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados do ramo, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
6.3. Poderão participar deste Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento na sede da Câmara Municipal;

6.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
6.5. Não poderá participar da licitação a empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.
6.6. Não poderá participar desta licitação empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão;**
6.7. Não poderá participar desta licitação a empresa que se enquadre nas vedações previstas no art.9º da Lei nº 8.666/93; nem aquela que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.8. A eventual participação de representante de Pessoa Jurídica na sessão do Pregão está condicionada obrigatoriamente ao credenciamento do licitante, nos moldes do item específico.

7 – COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO
7.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial dos Municípios (eletrônico), competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento diário.
7.1.1. O Diário Oficial dos Municípios é acessível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira
<http://palmeira.pr.leg.br/> e no endereço
<www.diariomunicipal.com.br >.
7.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma deste edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca do presente procedimento licitatório.
7.3. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração, desde que haja confirmação de recebimento do mesmo.
7.4. É dever do representante de zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

8 – CREDENCIAMENTO
8.1. No início da fase de credenciamento, o representante da licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para práticas de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Declaração de Microempresa - ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP), registrado no órgão competente, devidamente atualizado;
c) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo 02, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
d) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresenta-los no momento de aferição da habilitação.
8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.6. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa da Pregoeira, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao Credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo 03.

10 – DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
10.1. O licitante deverá apresentar documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, consistente na certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada; ou outro documento que comprove a condição.
10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado.
10.3. Qualquer declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes
11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE N. 1
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
E-MAIL:

ENVELOPE N. 2
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
E-MAIL:

11.1.3. Quando a licitante não enviar representante, deverá, sob pena de não conhecimento da sua proposta, encaminhar Envelope 3, contendo a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o Item 10, adotando-se o modelo constante do Anexo 03, o qual também deverá ser entregue, fechado e protocolado, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE N. 3
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
E-MAIL:

11.1.4. A Pregoeira não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
11.2. Proposta de preço
11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.
11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo 9, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, especificando a marca/modelo.
11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:
a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e endereço eletrônico;
b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envoltos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
c) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;

d) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
e) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa.
11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:
a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando ao prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
c) A Câmara Municipal poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.
11.2.5. Não será aceita proposta de preços:
a) que apresente valores superiores ao máximo fixado neste Edital (referente ao valor unitário do item);
b) que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos.
11.2.6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

11.2.7. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.
11.2.8. Deverá ser apresentada uma única proposta de preço nessa oportunidade.
11.3. Habilitação
11.3.1. Considerando a aplicação analógica do §1º do art.32 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a dispensa de alguns documentos, o Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:
11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada; ou outro documento que comprove a condição;

b) Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.
11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e Previdência Social);
c) prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa licitante;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
11.3.1.4. E ainda:
a) declaração de que se encontra desimpedida de participar de licitação na respectiva circunscrição, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo 04;
b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo 05;
c) declaração de conhecimento e atendimento às condições do Pregão (Anexo 06);
d) declaração de idoneidade (Anexo 07)
e) declaração de responsabilidade (Anexo 08).
11.3.1.5. Demais documentos ficam dispensados com base no art.32, §1º da Lei nº 8.666/93, por interpretação analógica à modalidade Pregão.
11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.
11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
11.3.7. A Pregoeira poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que a Câmara Municipal poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé, o princípio da supremacia do interesse público e a possibilidade da ampla concorrência.
11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente, considerando-se, para tanto, as prerrogativas/prazos de regularização atinentes às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006.
11.3.9.1. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeita-se às penalidades previstas na lei.
11.3.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
11.3.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.
11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE
12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO por item.
12.2. Será (ão) considerada (s) vencedora (s) da Licitação a (s) licitante (s) que apresentar (em) a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar (em) o MENOR PREÇO por item, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
12.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
12.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.
12.5. Considerando que a presente licitação já é para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate, utilizar-se-á sorteio na própria sessão do Pregão.

13 – PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO
13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.
13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
13.3. Após o credenciamento, a Pregoeira procederá à abertura do Envelope 1, contendo a Proposta de Preços.
13.4. A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) com valor unitário superior ao preço máximo do item fixado no presente edital;
e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
13.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO POR ITEM.
13.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
13.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
13.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
13.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
13.10. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
13.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com no mínimo 2% a menos do valor do último lance válido, com relação ao valor unitário do item;
13.11.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
13.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
13.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
13.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
13.16. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
13.17. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
13.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
13.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente que apresentou a melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
13.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
13.20.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
13.20.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
13.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas a pregoeira poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
13.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
13.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pen drive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
13.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta da pregoeira com o proponente para a obtenção de preço melhor

14 – RECURSOS
14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo à pregoeira avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.4. O recurso será dirigido à Câmara municipal de Palmeira, por meio de protocolo a ser realizado junto ao setor de Licitações, e encaminhado por intermédio da pregoeira à autoridade competente (Presidente da Câmara), devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.
14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.6. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no Item 7.1 do presente edital.
15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pela pregoeira, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.
15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Palmeira convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.
16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico na forma do Item 7.2 ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal.
16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal.
16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 20 do presente edital.
16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.
16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.
16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua publicação.
16.8. Ao assinar a ata de Registro de Preços, a beneficiária obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
16.8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nacional nº 8.666/93 e art.12 do Decreto municipal nº 4.960/2005:
16.8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
16.8.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.8.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.8.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.9. Na assinatura da ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.

16.10. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.
16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
16.12. No interesse da Câmara Municipal de Palmeira, sobre o valor licitado para cada item efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.
16.13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.
16.13.1.O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
16.13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
16.14. O registro de preços poderá ser cancelado, ainda, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
16.15. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17.1. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários e suas respectivas dotações serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

18 – FORMA DE PAGAMENTO
18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.
18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço contabilidade.cmp.outlook.com, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS;

c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
18.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

19 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
19.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Instrução Normativa nº 06, de 20 de abril de 2016, baixada pelo chefe do Poder Executivo do Município de Palmeira, juntamente com o Controle Interno, nos seguintes termos
19.2. O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.
19.3. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica na álea extraordinária (fatos imprevisíveis - fatos previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso de força maior ou caso fortuito e fato do príncipe: criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou alterações unilaterais promovidas no ajuste, de comprovada repercussão nos preços contratados) e álea econômica (elevação no custo do encargo que torne o preço insuficiente em vista das condições iniciais (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) e diminuição do custo do encargo que torne o preço excessivo em vista das novas condições de mercado).
19.4. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter:
19.4.1. Motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
19.4.2. Os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio.
19.4.2.1. A planilha de custo deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.
19.4.3. Documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito;

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
a) advertência;
b) Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Palmeira e cancelamento do seu Registro Cadastral, pelo período de 02 (dois) anos;
c) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de execução;
f) Caso a vencedora não efetue a execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
g) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
20.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
20.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.
20.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
20.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 20.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.
20.6. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento;
21.2. A Pregoeira não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
21.3. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira e pelos presentes.
21.4. É facultado à Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
21.5. A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
21.6. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.
21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
21.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
21.9. No julgamento das propostas e da habilitação a Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
21.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
21.11. Para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Palmeira.
21.12. À Pregoeira são reconhecidas as atribuições e poderes constantes da legislação nacional e municipal.
21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Coronel Vida, 211, Centro, CEP:84.130-000 – Palmeira - PR, para os eventuais esclarecimentos.
21.14. Todos os procedimentos serão realizados em sessão pública na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira/PR;
21.15. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira-PR, para solucionar eventuais litígios.

Palmeira, 05 de março de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente da Câmara

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
1- Objeto
Aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (EM R$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (EM R$)
1	Toner original do fabricante para impressora Samsung SCX4729 FD	Unid.	10	361,10	3.611,00
2	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.	24	143,82	3.451,68
3	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.	24	172,33	4.135,92
4	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.	30	65,46	1.963,80
5	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.	30	76,97	2.309,10
6	Toner original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.	16	520,96	8.335,36
7	Cilindro original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.	4	965,02	3.860,08
8	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet P1102	Unid.	15	562,43	8.436,45
9	Toner original do fabricante para impressora Samsung/SL2070	Unid.	20	297,83	5.956,60
10	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet M1132	Unid.	15	562,43	8.436,45
11	Fita para impressora matricial Epson LX 300	Unid.	2	40,68	81,36
12	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.	30	57,56	1.726,80
13	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.	30	60,89	1.826,70
14	Toner original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.	28	325,66	9.118,48
15	Cilindro original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.	4	474,21	1.896,84
VALOR TOTAL (EM R$)					65.146,62

2- Justificativa
Os suprimentos solicitados são necessários para a impressão e cópia de documentos necessários à realização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Palmeira, entre os quais, projetos de lei, portarias, resoluções, atas, ofícios, memorandos, processos licitatórios, pareceres, documentos referentes a execução orçamentária e financeira, entre outros.
3- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto 12 (doze) meses de garantia.

4- Pesquisa de mercado Cotação nº 18/2018 (anexada com as cotações realizadas).
5- Condições de habilitação
5.1. Habilitação Jurídica
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- Cópia dos documentos pessoais do gerente/sócios.
5.2. Regularidade fiscal
- CNPJ atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
- Comprovação de ausência de falência.

5.3. Declarações
- Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93;
- Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital;
- Declaração de Responsabilidade;
- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da LC 123/2006, quando for o caso.

6- Forma de apresentação e julgamento das propostas
O participante deverá apresentar a proposta com a descrição do objeto e o preço com o valor unitário de cada item, devendo conter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não serão aceitas propostas com especificações diferentes, preço superior ao valor máximo fixado ou notadamente inexequível e com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias após a licitação.
O tipo de julgamento será pelo Menor Preço por item.

7- Condições de recebimento do objeto
Recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Bens, através de conferência do material com a nota fiscal e comprovação da adequação as especificações do objeto e aos termos contratuais, quando for o caso.

8- Prazo de entrega, forma de pagamento e prazo de duração do contrato
Prazo de entrega: 10 dias úteis após envio da Nota de Empenho; sendo os itens solicitados de acordo com a necessidade de utilização.
Forma de pagamento: parcela única, em até 10 dias úteis após a entrega e apresentação da nota fiscal e conferência pela Comissão de Recebimento de Bens.
Vigência: 12 (doze) meses
9- Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega
Local de entrega: Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Cel. Vida, nº 211, Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000;
Responsáveis pelo recebimento: Ane, Angela e Muriel;
Horário: 08:00 às 11:00 / 13:00 às 16:30 horas.

10 – Amostras (artigo 43, §3º da Lei 8666/93)
Não será solicitado.

11- Obrigações da contratada
- Realizar a perfeita execução do objeto obedecendo às suas especificações;
- Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;
- Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;
- Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários;
- Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

12- Obrigações da contratante
- Efetuar o pagamento ajustado;
- Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto;
- Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

13- Sanções administrativas (Art. 86 Lei 8666/93)
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e no contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº. 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;

b) Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Palmeira e cancelamento do seu Registro Cadastral, pelo período de 02 (dois) anos;
c) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subseqüente ao término do prazo ajustado;
e) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de execução;
f) Caso a vencedora não efetue a execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
g) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

14- Garantias Contratuais (Art. 56, § 1º a 5º da Lei 8666/93)
Não será exigida garantia.

15- Fiscalização (Art. 67 da Lei 8666/93)
Responsável: Alexandro Klosowski

16- Outras informações (Art. 40, XVII, da Lei 8666/93)
Sem outras informações.

Palmeira, 20 de fevereiro de 2018.

ANEXO 02 – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____ inscrito no CPF sob nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(Local e Data)
_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art.4º da Lei federal nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
(Local e Data)
_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)
_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº 04/2018
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº. _____, sediada (Endereço Completo)
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
Data:

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº. 04/2018
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão nº 04/2018 instaurado por esta Câmara, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).
Nome da empresa

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018
À Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão, sob Nº 04/2018 instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
● assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
● comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
● comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
● temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão nº 01/2016, realizado pela Câmara Municipal de Palmeira – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de 2018.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante
e nome da empresa)

ANEXO 9 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

Local, _____ de _____ de 2018

PROPOSTA DE PREÇOS
À Pregoeira e Equipe de Apoio – Câmara Municipal de Palmeira
Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto solicitado.
O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.
O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA E MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Toner original do fabricante para impressora Samsung SCX 4729 FD	Unid.		10		
2	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.		24		
3	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.		24		
4	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.		30		
5	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.		30		
6	Toner original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.		16		
7	Cilindro original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.		4		

8	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet P1102	Unid.		15		
9	Toner original do fabricante para impressora Samsung/SL 2070	Unid.		20		
10	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet M1132	Unid.		15		
11	Fita para impressora matricial Epson LX 300	Unid.		2		
12	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.		30		
13	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.		30		
14	Toner original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.		28		
15	Cilindro original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.		4		
TOTAL:						

Atenciosamente,

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO 10 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, RESOLVE, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, com as respectivas alterações e legislação complementar aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO / DA QUANTIDADE / DOS VALORES MÁXIMOS
1.1.A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição dos itens abaixo descritos, conforme preço registrado (unitário e global) que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA E MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Toner original do fabricante para impressora Samsung SCX 4729 FD	Unid.		10			
2	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.		24			
3	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet F 4280	Unid.		24			
4	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.		30			
5	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 1000	Unid.		30			
6	Toner original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.		16			
7	Cilindro original do fabricante para xerocadora Xerox multifuncional 5020 DB A3	Unid.		4			
8	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet P1102	Unid.		15			
9	Toner original do fabricante para impressora Samsung/SL 2070	Unid.		20			
10	Toner original do fabricante para impressora HP Laser Jet M1132	Unid.		15			
11	Fita para impressora matricial Epson LX 300	Unid.		2			
12	Cartucho preto original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.		30			
13	Cartucho colorido original do fabricante para impressora HP Deskjet 2135	Unid.		30			
14	Toner original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.		28			
15	Cilindro original do fabricante para impressora multifuncional Brother DCP-1617NW	Unid.		4			

1.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, seguem os itens com a respectiva classificação das empresas vencedoras:

[Item 01: 1ª classificada
2ª classificada
3ª classificada] (...)
2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico dos municípios.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos licitados deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Vida, 211, no município de Palmeira, das 8 às 11:30 e das 13h às 17 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, após o recebimento da Ordem de Aquisição assinada pelo competente.
3.2. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
3.3. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Câmara, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.
3.4. Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades previstas no edital e nesta Ata.
3.5. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações do Contrato, devendo ser substituído pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
3.6. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.

4.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS;
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
4.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
4.5. Os pagamentos decorrentes da aquisição/fornecimento dos bens objetos da presente ata correrão à conta dos recursos próprios desta Câmara.

5. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
5.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
5.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Câmara Municipal de Palmeira convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
5.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

5.5.1. Procedente o pedido, a Câmara Municipal de Palmeira providenciará a alteração do preço registrado.
5.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Câmara Municipal de Palmeira poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.6. Para a tomada de decisão a respeito dos pedidos de alteração de preços, será considerado o item 19 do Edital (Reequilíbrio Econômico-Financeiro).

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
6.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
a) advertência;
b) Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Palmeira e cancelamento do seu Registro Cadastral, pelo período de 02 (dois) anos;
c) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
e) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de execução;
f) Caso a vencedora não efetue a execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
g) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
7.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
7.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.
7.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
7.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 20.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Fiscalização ficará a cargo do servidor Alexandro Klosowski (fiscal de contrato), que monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, conforme as regras previstas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018.
9.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Palmeira.
9.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.
9.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Palmeira, ...

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira
Contratante

Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:DF2EC18C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - REPUBLICAÇÃO

Município: Palmeira	UF: Paraná
Período: Exercício de 2017	Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal de Palmeira	

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.241,81	572.241,82	PASSIVO CIRCULANTE	127.601,23	127.601,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	303.067,46	303.067,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	115.044,61	115.044,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	269.174,35	269.174,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.556,62	12.556,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	225.599,30	319,517,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	670.239,88	764.157,85
IMOBILIZADO	207.283,94	301,201,90	RESULTADOS ACUMULADOS	670.239,88	709.617,39
INTANGÍVEL	18.315,36	18.315,36	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(93,917,97)	54.540,46
TOTAL	797.841,11	891.759,08	TOTAL	797.841,11	891.759,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	797.841,11	891.759,08
ATIVO FINANCEIRO	572.241,81	572.241,82
ATIVO PERMANENTE	225.599,30	319.517,26
PASSIVO (II)	303.067,46	303.067,46
PASSIVO FINANCEIRO	303.067,46	303.067,46
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	494.773,65	588.691,62
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Depositos consignações	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		
1) Saldo mantido em caixa no Legislativo: Foram mantidos recursos em caixa na Câmara Municipal no valor correspondente ao passivo representado pelos restos a pagar inscritos nos exercícios 2013 e 2014, que até o momento não tiveram seu pagamento ou baixa ordenados, conforme Instrução Normativa 58/2011 TCE/PR.		
2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: O valor total desse grupo encontra-se registrado como Responsáveis por Diferenças em C/C bancária a Apurar, referente aos exercícios 2013 e 2014.		
3) Ativo Permanente: Imobilizado - Em 2017 foi processada a depreciação do imobilizado conforme normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Intangível - O valor do Intangível é referente a softwares de licença vitalícia, assim não está sujeito a amortização.		

ANSELMO H. OSÓRIO
Presidente

JOÃO E.M. PADILHA
Contador
CRC/PR 072251/O-0

EDERSON A. SEIXAS DA SILVA
Controlador Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:2E548018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2017

Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	87.086.149,00	89.587.463,12	88.346.695,47	-1.240.767,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.729.639,00	16.341.516,07	16.472.346,82	130.830,75
Impostos	14.634.165,00	15.039.436,14	15.206.015,44	166.579,30
Taxas	1.095.474,00	1.302.079,93	1.266.331,38	-35.748,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.137.300,00	1.137.300,00	1.020.848,63	-116.451,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.137.300,00	1.137.300,00	1.020.848,63	-116.451,37
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	275.890,00	283.528,50	979.648,35	696.119,85
Receitas Imobiliárias	35.410,00	35.410,00	10.506,02	-24.903,98
Receitas de Valores Mobiliários	240.480,00	248.118,50	959.265,58	711.147,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	1.176,75	1.176,75
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	196.105,00	196.105,00	225.391,67	29.286,67
Receita Bruta de Serviços	196.105,00	196.105,00	225.391,67	29.286,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.918.134,00	58.776.932,55	56.591.431,13	-2.185.501,42
Transferências Intergovernamentais	68.531.160,00	70.389.958,55	67.312.603,84	-3.077.354,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Transferência Corrente	-11.651.026,00	-11.651.026,00	-10.721.400,20	929.625,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.178.055,00	1.201.055,00	2.335.628,67	1.134.573,67
Multas e Juros de Mora	215.915,00	217.915,00	679.441,20	461.526,20
Indenizações e Restituições	10.900,00	10.900,00	746.347,46	735.447,46
Receita da Dívida Ativa	633.240,00	654.240,00	753.301,07	99.061,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	318.000,00	318.000,00	156.538,94	-161.461,06
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.098.772,93	21.052.888,44	5.621.113,89	-15.431.774,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.335.772,93	5.917.549,55	1.094.586,18	-4.822.963,37
Operações de Crédito Internas	5.335.772,93	5.917.549,55	1.094.586,18	-4.822.963,37
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	655.359,00	655.359,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	655.359,00	655.359,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.763.000,00	15.135.338,89	3.871.168,71	-11.264.170,18
Transferências Intergovernamentais	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.733.000,00	15.105.338,89	3.871.168,71	-11.234.170,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	104.184.921,93	110.640.351,56	93.967.809,36	-16.672.542,20
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	104.184.921,93	110.640.351,56	93.967.809,36	-16.672.542,20
DÉFICIT (IV)	0,00	12.532.739,14	0,00	-12.532.739,14
TOTAL (V) = (III + IV)	104.184.921,93	123.173.090,70	93.967.809,36	-29.205.281,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	7.119.700,97	7.119.700,97	-
Superávit Financeiro	-	7.119.700,97	7.119.700,97	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	84.049.406,44	90.196.838,12	78.276.544,02	77.431.148,84	77.158.454,64	11.920.294,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.610.212,35	47.099.698,54	43.465.766,69	43.465.764,69	43.255.135,39	3.633.931,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	1.599.587,18	1.569.179,57	1.566.154,66	1.566.154,66	30.407,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.239.194,09	41.497.552,40	33.241.597,76	32.399.229,49	32.337.164,59	8.255.954,64
DESPESAS DE CAPITAL	16.177.556,44	32.976.012,96	9.631.317,86	8.477.035,15	8.339.545,15	23.344.695,10
INVESTIMENTOS	14.477.556,44	30.711.937,64	7.367.255,70	6.212.972,99	6.075.482,99	23.344.681,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	2.264.075,32	2.264.062,16	2.264.062,16	2.264.062,16	13,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.539,62	239,62	0,00	0,00	0,00	239,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	100.444.502,50	123.173.090,70	87.907.861,88	85.908.183,99	85.497.999,79	35.265.228,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	100.444.502,50	123.173.090,70	87.907.861,88	85.908.183,99	85.497.999,79	35.265.228,82
SUPERÁVIT (IX)	3.740.419,43	0,00	3.503.713,85	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	104.184.921,93	123.173.090,70	91.411.575,73	85.908.183,99	85.497.999,79	31.761.514,97

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.578,90	1.477.039,11	1.391.983,04	1.391.983,04	31.381,30	55.253,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	71.762,42	70.932,39	70.932,39	830,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.578,90	1.404.986,69	1.320.760,65	1.320.760,65	30.551,27	55.253,67
DESPESAS DE CAPITAL	218.681,07	847.511,80	1.046.342,29	1.046.342,29	772,92	19.077,66
INVESTIMENTOS	200.348,58	833.094,60	1.031.925,09	1.031.925,09	772,92	745,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.332,49	14.417,20	14.417,20	14.417,20	0,00	18.332,49
TOTAL	220.259,97	2.324.550,91	2.438.325,33	2.438.325,33	32.154,22	74.331,33

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	91.684,79	94.853,26	66.196,82	0,00	120.341,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.097,99	0,00	0,00	0,00	14.097,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	11.776,31	11.776,31	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.586,80	83.076,95	54.420,51	0,00	106.243,24
DESPESAS DE CAPITAL	12.625,52	61.604,88	61.604,88	0,00	12.625,52
INVESTIMENTOS	12.625,52	43.857,15	43.857,15	0,00	12.625,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	17.747,73	17.747,73	0,00	0,00
TOTAL	104.310,31	156.458,14	127.801,70	0,00	132.966,75

Notas Explicativas

1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:F176DCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - 2017

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 05/03/2018	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**91.411.560,93**	**84.344.465,79**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**87.907.861,88**	**77.820.918,33**
Ordinária	76.490.708,50	71.456.777,15	Ordinária	59.761.540,08	56.095.064,85
Vinculada	14.920.852,43	12.887.688,64	Vinculada	28.146.321,80	21.725.853,48
Transferências do FUNDEB	12.991.904,15	11.322.083,36	Transferências do FUNDEB	13.119.679,67	11.369.833,08
Transferências Voluntárias	5.174.359,48	4.084.511,13	Transferências Voluntárias	3.615.322,18	1.531.200,78
Alienação de Bens	655.977,71	724.254,26	Alienação de Bens	655.359,00	757.028,80
Operações de Crédito	1.116.834,27	1.035.035,04	Operações de Crédito	1.097.541,73	193.173,62
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.185.550,77	6.603.744,13	Transferências de Programas	7.132.228,43	5.705.187,91
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	2.844.161,05	2.384.769,11	Outras Destinações/Vinculações	2.526.190,79	2.169.429,29
Deduções da Receita Orçamentária	-16.047.935,00	-13.266.708,39			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.916.816,67	1.597.316,36	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	4.445.181,73	3.998.038,42
Para a Execução Orçamentária	1.916.816,67	1.597.316,36	Para a Execução Orçamentária	4.445.181,73	3.998.038,42
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**13.367.127,12**	**12.491.082,69**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**13.535.330,22**	**19.842.752,43**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	410.184,20	156.458,14	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	127.801,70	208.963,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.999.675,89	2.324.550,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.438.325,33	9.161.544,09
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	11.936,16	462.171,65
Valores Restituíveis	10.957.267,03	10.010.073,64	Valores Restituíveis	10.957.267,03	10.010.073,64
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**11.684.695,50**	**14.451.922,55**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**12.503.764,55**	**11.684.695,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.417.513,05	10.613.605,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.223.853,21	7.417.513,05
Realizável	4.267.182,45	3.838.317,29	Realizável	4.279.911,34	4.267.182,45
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**118.380.200,22**	**112.884.787,39**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**118.392.138,38**	**113.346.404,68**
Notas Explicativas					
1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:BF10680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.500.970,32	16.731.482,61	PASSIVO CIRCULANTE	591.714,26	323.748,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.223.853,21	7.417.513,05	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	221.471,32	10.842,02
Créditos a Curto Prazo	3.081.469,36	4.691.011,31			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	43.941,24
Créditos Tributários a Receber	62.122,70	1.146.658,23	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	369.658,36	268.515,70
Divida Ativa Tributaria	2.401.649,86	2.916.500,29	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	134,58	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	616.238,42	626.394,41	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.458,38	1.458,38	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	450,00	450,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	11.776,31

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.630.099,53	4.622.958,24	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	4.565.548,22	0,01			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.891.879,01	70.646.980,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	43.545.736,05	44.715.212,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	43.545.736,05	44.715.212,03
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	44.137.450,31	45.038.960,99
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	77.891.879,01	70.646.980,93	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	19.120.669,06	17.743.829,31	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	58.771.209,95	52.903.151,62	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	54.255.399,02	42.339.502,55
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.385.087,97	9.582.196,83
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	45.870.311,05	32.757.305,72
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.255.399,02	42.339.502,55
TOTAL	98.392.849,33	87.378.463,54	TOTAL	98.392.849,33	87.378.463,54
ATIVO FINANCEIRO	12.503.764,55	11.684.695,50	PASSIVO FINANCEIRO	2.617.483,47	2.805.904,63
ATIVO PERMANENTE	85.889.084,78	75.693.768,04	PASSIVO PERMANENTE	43.545.736,05	44.729.629,23
SALDO PATRIMONIAL				52.229.629,81	39.842.929,68

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.389.667,82	2.389.667,82	Obrigações Contratuais	72.502,85	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	246.736,75	204.234,75	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	2.636.404,57	2.593.902,57	TOTAL	72.502,85	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	3.595.248,03	4.445.116,11
02 - Transferências do FUNDEB	693.673,23	823.147,02
03 - Transferências Voluntárias	2.734.318,97	1.694.237,60
04 - Alienação de Bens	14.073,17	13.454,46
05 - Operações de Crédito	-2.552,46	0,00
09 - Transferências de Programas	2.269.519,20	1.560.504,31
94 - Valores Restituíveis	2.485,67	2.485,67
99 - Outras Destinações/Vinculações	578.926,95	339.813,74
TOTAL	9.885.692,76	8.878.758,91

Notas Explicativas

1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:A731230A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2017

Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	87.027.833,00	85.754.206,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.179.115,79	14.654.862,01
IMPOSTOS	10.046.859,19	13.403.294,70
TAXAS	134.939,56	1.251.662,44
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-2.682,96	-95,13
CONTRIBUIÇÕES	938.916,20	782.072,28
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	938.916,20	782.072,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	167.078,03	164.047,72
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167.078,03	164.047,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.633.206,27	2.064.518,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	621.712,89	899.218,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	959.250,78	970.951,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.052.242,60	194.348,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.100.816,71	68.080.706,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.916.816,67	1.597.316,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	71.184.000,04	66.483.390,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.700,00	8.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.700,00	8.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	78.642.745,03	76.172.009,86
PESSOAL E ENCARGOS	44.057.877,32	41.445.148,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.957.057,82	34.644.847,71
ENCARGOS PATRONAIS	6.935.295,87	6.772.914,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	165.523,63	27.386,61
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	334.366,38	329.095,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.934,57	119.468,53
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	213.431,81	209.626,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.654.927,87	25.093.661,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.339.763,44	7.082.661,98
SERVIÇOS	20.315.164,43	18.010.999,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.625.760,74	2.202.133,29
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.637.087,05	1.223.042,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.988.673,69	979.090,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.971.140,03	5.794.583,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.797.712,45	5.634.583,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.451,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	167.976,48	160.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.007,63	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.007,63	0,00
TRIBUTÁRIAS	273.216,20	209.354,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.216,88
CONTRIBUIÇÕES	273.216,20	171.137,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.720.448,86	1.098.032,48
PREMIAÇÕES	23.395,10	23.591,60
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.697.053,76	1.074.440,88
Resultado Patrimonial Do Período	8.385.087,97	9.582.196,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.244.898,08	10.310.503,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.278.479,36	2.112.221,28
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.094.586,18	1.033.462,43
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.361.027,93	1.268.008,47
Notas Explicativas		
1 - Os valores apresentados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:63141DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANUAL - 2017 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	292.135,94	3.629,09	141.860,85	0,00	0,00	0,00	146.646,00	144.211,40	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	195.739,94	0,00	2.334,52	0,00	0,00	0,00	193.405,42	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	502.557,78	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	500.267,81	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.133.014,25	71,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.942,38	230.210,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	43.265,83	13.112,15	45.169,28	0,00	0,00	0,00	-15.015,60	48.102,48	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.504.629,58	10.448,88	96.127,08	0,00	0,00	0,00	2.398.053,62	722.582,55	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	1.072.062,63	0,00	6.905,29	1.578,90	0,00	0,00	1.063.578,44	332,40	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.073,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.073,17	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.109.815,43	480,69	1.857,52	0,00	240.778,21	0,00	2.866.699,01	258.810,57	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**8.867.294,55**	**30.032,65**	**294.254,54**	**1.578,90**	**240.778,21**	0,00	**8.300.650,25**	**1.404.249,40**	**0,00**
Recursos Ordinários	47.913.226,30	106.067,57	1.222.578,27	72.752,43	0,00	0,00	46.511.828,03	579.280,80	3,10
Total Recursos não Vinculados(II)	**47.913.226,30**	**106.067,57**	**1.222.578,27**	**72.752,43**	**0,00**	0,00	**46.511.828,03**	**579.280,80**	**3,10**
TOTAL (III) = (I + II)	**56.780.520,85**	**136.100,22**	**1.516.832,81**	**74.331,33**	**240.778,21**	0,00	**54.812.478,28**	**1.983.530,20**	**3,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 05/mar/2018 as 10h e 15m.									
Comentários									
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de entrega do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.									

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:66C8FA72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 74/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 19/04/2018.

PLACA	*AUTO*	*DATA*	*CÓDIGO*
ABI0165	*277450P000290297*	*22/02/2018*	*55250*
ACF1271	*277450P000290138*	*24/02/2018*	*51851*
ACO4044	*277450P000190868*	*27/02/2018*	*52152*
ACO4044	*277450P000190869*	*27/02/2018*	*51851*
ACO4044	*277450P000190867*	*27/02/2018*	*57200*
ACT1115	*277450P000290302*	*24/02/2018*	*60412*
ACY7888	*277450P000290147*	*24/02/2018*	*51851*
ADK2331	*277450P000206412*	*22/02/2018*	*55412*
AET6646	*277450P000290353*	*24/02/2018*	*55412*
AET6646	*277450P000103774*	*22/02/2018*	*55412*
AHE8539	*277450P000290298*	*24/02/2018*	*55411*
AHP6110	*277450P000290150*	*24/02/2018*	*57463*
ALI6022	*277450P000206067*	*26/02/2018*	*76252*
ALP0865	*277450P000206413*	*22/02/2018*	*55412*
AMG9016	*277450P000190866*	*26/02/2018*	*51851*
AMG9016	*277450P000290387*	*25/02/2018*	*57380*

AML1086	277450P000206416	22/02/2018	55412
AMM2015	277450P000290384	25/02/2018	55412
AMR0877	277450P000290293	22/02/2018	55250
ANB1026	277450P000290315	26/02/2018	57463
ANR5257	277450P000206411	22/02/2018	55412
ANV2707	277450P000290207	24/02/2018	76332
AOA4987	277450P000290304	24/02/2018	51851
AOF3397	277450P000206025	22/02/2018	55412
AOX1704	277450P000195875	26/02/2018	61220
APK8054	277450P000205875	27/02/2018	55411
AQD2037	277450P000206415	22/02/2018	55412
AQL5790	277450P000290359	24/02/2018	55411
AQN2425	277450P000205872	26/02/2018	55411
AQO9562	277450P000206410	21/02/2018	55412
AQP9115	277450P000290144	24/02/2018	51851
AQY8275	277450P000290139	24/02/2018	51851
AQY9912	277450P000290206	24/02/2018	51851
ARG4573	277450P000283067	25/02/2018	60412
ARJ3394	277450P000195881	27/02/2018	76331
ARL3546	277450P000290357	24/02/2018	57380
ARP2672	277450P000103778	26/02/2018	55412
ARQ3089	277450P000199564	24/02/2018	76252
ARW4231	277450P000205873	26/02/2018	55411
ASK5828	277450P000290372	24/02/2018	57380
ASN7953	277450P000205874	26/02/2018	55411
AST8367	277450P000195878	26/02/2018	73662
ASV7342	277450P000290312	26/02/2018	51851
ASZ6878	277450P000290316	26/02/2018	51851
ATD3401	277450P000290454	26/02/2018	52151
ATD3401	277450P000290455	26/02/2018	59670
ATE8518	277450P000290351	24/02/2018	55412
ATI1708	277450P000290308	25/02/2018	60501
ATI1741	277450P000290136	24/02/2018	51851
ATI7099	277450P000103777	23/02/2018	55412
ATK8192	277450P000283333	24/02/2018	65300
ATM2813	277450P000290314	26/02/2018	51851
ATP9018	277450P000290453	26/02/2018	61220
ATQ2725	277450P000290367	24/02/2018	55500
ATT2921	277450P000290360	24/02/2018	55411
ATT2921	277450P000290362	24/02/2018	55411
ATU9941	277450P000290451	26/02/2018	60412
ATV9835	277450P000290209	24/02/2018	76332
ATX7233	277450P000195876	26/02/2018	76331
AUI0327	277450P000290366	24/02/2018	55412
AUL4830	277450P000290385	25/02/2018	55412
AUL6150	277450P000290381	25/02/2018	55412
AUN3933	277450P000290363	24/02/2018	55411
AUQ6032	277450P000206026	22/02/2018	55412
AUS0426	277450P000290365	24/02/2018	55412
AUU2181	277450P000290352	24/02/2018	55412
AUU7033	277450P000290371	24/02/2018	54100
AVF5234	277450P000195872	26/02/2018	60412
AVG7262	277450P000290354	24/02/2018	55412
AVV8594	277450P000205271	26/02/2018	55414
AWK9334	277450P000289847	26/02/2018	73662
AWT9789	277450P000283068	26/02/2018	55411
AWZ2390	277450P000195877	26/02/2018	61220
AXL4958	277450P000206028	22/02/2018	55412
AXV2870	277450P000205272	27/02/2018	55412
AXY6539	277450P000195873	26/02/2018	61220
AYA5427	277450P000103780	26/02/2018	55412
AYC9344	277450P000290317	26/02/2018	57463
AYG8192	277450P000290146	24/02/2018	76332
AYK7506	277450P000290303	24/02/2018	51851
AYL7520	277450P000290390	25/02/2018	57380
AYL7520	277450P000290391	25/02/2018	58350
AYT4347	277450P000103783	26/02/2018	55412
AYV0267	277450P000205876	27/02/2018	55411
AZA2893	277450P000206261	27/02/2018	55414
AZA2897	277450P000195874	26/02/2018	76331
AZG1918	277450P000290142	24/02/2018	51852
AZI2747	277450P000290382	25/02/2018	55412
AZN2357	277450P000290149	24/02/2018	57463
AZP5075	277450P000206414	22/02/2018	55412
BAG4564	277450P000290299	24/02/2018	55412
BAN6561	277450P000206066	23/02/2018	60412
BAP7133	277450P000190865	26/02/2018	51852
BAW3288	277450P000290306	25/02/2018	76252
BBD9641	277450P000290307	25/02/2018	76251
BBG7617	277450P000290380	25/02/2018	55411
BBH9132	277450P000290296	22/02/2018	54521
BBI9870	277450P000285493	23/02/2018	60412
BBN6160	277450P000206258	23/02/2018	76331
BBN7982	277450P000206029	22/02/2018	55412
BBN8074	277450P000206363	19/02/2018	55412
BBO2320	277450P000290383	25/02/2018	55412
BBV8650	277450P000205871	23/02/2018	55414
BEU1959	277450P000290364	24/02/2018	55412
CCH4047	277450P000290140	24/02/2018	51851

CSU9221	*277450P000290369*	*24/02/2018*	*55500*
DNA5028	*277450P000290143*	*24/02/2018*	*51851*
EJG5084	*277450P000290386*	*25/02/2018*	*55412*
EPY4684	*277450P000289848*	*26/02/2018*	*51851*
EVY5624	*277450P000103776*	*23/02/2018*	*55412*
FKU2469	*277450P000206180*	*22/02/2018*	*55412*
GQP8907	*277450P000103775*	*22/02/2018*	*55412*
GZP0423	*277450P000103773*	*22/02/2018*	*55412*
HBN7963	*277450P000290284*	*22/02/2018*	*54521*
IKX8125	*277450P000205273*	*27/02/2018*	*55414*
ILV6350	*277450P000195870*	*26/02/2018*	*73662*
ILV6350	*277450P000195871*	*26/02/2018*	*61220*
IMW0452	*277450P000290361*	*24/02/2018*	*55411*
IOO5924	*277450P000205085*	*22/02/2018*	*55412*
IVA9271	*277450P000285492*	*23/02/2018*	*76252*
JGB8074	*277450P000290300*	*24/02/2018*	*55412*
KBA7809	*277450P000290301*	*24/02/2018*	*57463*
LSS1328	*277450P000290141*	*24/02/2018*	*51930*
LXY2868	*277450P000290389*	*25/02/2018*	*51851*
MCA2691	*277450P000103781*	*26/02/2018*	*55412*
MDI8546	*277450P000290137*	*24/02/2018*	*52311*
MEL0786	*277450P000290208*	*24/02/2018*	*51851*
MEM0788	*277450P000206259*	*26/02/2018*	*55414*
MGG5775	*277450P000290145*	*24/02/2018*	*76331*
MIK6787	*277450P000206260*	*26/02/2018*	*76252*
OAT9997	*277450P000206225*	*22/02/2018*	*55412*
OND1848	*277450P000290452*	*26/02/2018*	*60412*
ONO1425	*277450P000195880*	*27/02/2018*	*55680*
ONR9545	*277450P000195879*	*27/02/2018*	*55680*
OXH3607	*277450P000290358*	*24/02/2018*	*55412*
PXV0257	*277450P000290388*	*25/02/2018*	*55500*
PZV0436	*277450P000285494*	*23/02/2018*	*60412*

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:8E992CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 75/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 23/04/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA	AUTO	DATA	CÓDIGO	VALOR
AAW5004	277450P000204838	21/12/2017	60412	R$ 195.23
ABK7327	277450P000205156	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ACP0784	277450P000205164	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ACZ1324	277450P000205161	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ADC8333	277450NIC0026077	02/03/2018	50020	R$ 2928.45
AET5862	277450P000204634	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AGG1589	277450P000204993	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AGO5808	277450P000205165	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AGR9043	277450P000204667	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AHM2843	277450P000205054	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AHP3909	277450P000204872	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AID3159	277450P000289222	20/12/2017	51851	R$ 195.23
AII5045	277450P000204988	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AIM5651	277450P000204670	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AIO2586	277450P000205159	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AJD9835	277450P000204674	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AKD5436	277450NIC0026088	02/03/2018	50020	R$ 195.23
AKR6758	277450P000204835	20/12/2017	51930	R$ 293.47
AMA1185	277450P000204390	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AMI1471	277450P000155070	21/12/2017	57461	R$ 130.16
AMV7668	277450P000204985	18/12/2017	55412	R$ 195.23
ANA1691	277450P000205152	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ANI1339	277450P000194204	09/12/2017	70301	R$ 293.47
AOA5297	277450P000204671	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AOC5400	277450P000203842	21/12/2017	55414	R$ 195.23
AOF8660	277450P000205000	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AOF8660	277450P000205155	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AOH4216	277450P000204986	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AOZ1482	277450P000205002	21/12/2017	76331	R$ 293.47
APA0182	277450P000205057	19/12/2017	55412	R$ 195.23
API3923	277450P000204842	21/12/2017	60412	R$ 195.23
APK9409	277450P000204989	18/12/2017	55412	R$ 195.23
APM5983	277450P000204997	19/12/2017	55412	R$ 195.23
APZ7467	277450P000192408	21/12/2017	55414	R$ 195.23
AQK3594	277450P000205158	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AQX0285	277450P000205167	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ARC5057	277450P000204839	21/12/2017	60412	R$ 195.23
ARG1805	277450P000205157	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ARL0943	277450P000204395	19/12/2017	55412	R$ 195.23
ARM4724	277450P000203841	21/12/2017	55413	R$ 195.23

ARO1881	277450P000204996	19/12/2017	55412	R$ 195.23
ARU8976	277450P000205162	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ARW3885	277450NIC0026083	02/03/2018	50020	R$ 293.47
ASO3259	277450P000204837	21/12/2017	60412	R$ 195.23
ASW3561	277450P000204394	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ASY5011	277450P000204632	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ATB3009	277450NIC0026084	02/03/2018	50020	R$ 195.23
ATC2175	277450P000204635	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ATK5990	277450P000205160	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ATM6813	277450P000204830	20/12/2017	76252	R$ 293.47
ATU0797	277450NIC0026090	02/03/2018	50020	R$ 390.46
ATW4451	277450P000204398	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AUA1537	277450P000205055	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AUU6633	277450P000204396	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AUY7868	277450P000205153	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AVF7093	277450NIC0026081	02/03/2018	50020	R$ 195.23
AVI8038	277450P000204831	20/12/2017	53800	R$ 130.16
AVT9369	277450NIC0026073	02/03/2018	50020	R$ 390.46
AVV5371	277450P000197149	20/12/2017	76331	R$ 293.47
AWJ9378	277450P000204400	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AWT2388	277450P000195753	21/12/2017	73662	R$ 130.16
AWU7439	277450NIC0026087	02/03/2018	50020	R$ 585.69
AXE6727	277450P000204669	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AXE9694	277450P000152839	15/12/2017	60501	R$ 293.47
AXG8655	277450P000204870	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AXL6148	277450P000204630	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AXQ9721	277450NIC0026089	02/03/2018	50020	R$ 390.46
AXW4527	277450P000204391	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AXZ7406	277450P000204673	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AYA9518	277450P000204631	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AYG1931	277450P000205154	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AYL6957	277450P000204845	21/12/2017	76332	R$ 293.47
AYM2128	277450NIC0026075	02/03/2018	50020	R$ 195.23
AYO2820	277450P000204994	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AYZ1646	277450P000204995	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AZB7182	277450NIC0026076	02/03/2018	50020	R$ 1561.84
AZF4457	277450P000203781	20/12/2017	55414	R$ 195.23
AZF9205	277450P000192409	21/12/2017	55411	R$ 195.23
AZG8234	277450P000204628	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AZJ3208	277450P000203840	20/12/2017	55414	R$ 195.23
AZM3554	277450NIC0026079	02/03/2018	50020	R$ 195.23
AZT2358	277450P000204992	19/12/2017	55412	R$ 195.23
AZY5867	277450P000205166	20/12/2017	55412	R$ 195.23
AZY8557	277450P000288112	21/12/2017	60412	R$ 195.23
BAA4886	277450P000204832	20/12/2017	76252	R$ 293.47
BAA8507	277450NIC0026080	02/03/2018	50020	R$ 195.23
BAD8373	277450P000204833	20/12/2017	55414	R$ 195.23
BAF4092	277450P000203132	21/12/2017	73662	R$ 130.16
BAK4927	277450P000204834	20/12/2017	76252	R$ 293.47
BAY1019	277450P000205003	21/12/2017	55414	R$ 195.23
BAY2698	277450P000204636	20/12/2017	55412	R$ 195.23
BBF8889	277450P000205202	20/12/2017	55412	R$ 195.23
BBL8699	277450P000204666	18/12/2017	55412	R$ 195.23
BBM9480	277450P000195803	19/12/2017	57380	R$ 293.47
BBN6157	277450P000155071	21/12/2017	57461	R$ 130.16
BBN8782	277450P000197148	16/12/2017	60412	R$ 195.23
BDE2412	277450P000205006	21/12/2017	54600	R$ 130.16
BDO2503	277450P000204399	20/12/2017	55412	R$ 195.23
BET3787	277450P000204871	20/12/2017	55412	R$ 195.23
BIA0648	277450P000204991	18/12/2017	55412	R$ 195.23
BKD5058	277450P000288111	21/12/2017	60412	R$ 195.23
BLB6653	277450P000204846	21/12/2017	55414	R$ 195.23
CLP5519	277450P000205151	20/12/2017	55412	R$ 195.23
CRC9222	277450P000204869	18/12/2017	55412	R$ 195.23
DGA2099	277450P000204397	19/12/2017	55412	R$ 195.23
DTA4977	277450P000204998	19/12/2017	55412	R$ 195.23
ERS1681	277450P000288110	21/12/2017	60412	R$ 195.23
FVL2260	277450P000205056	19/12/2017	55412	R$ 195.23
GQX0884	277450P000204672	18/12/2017	55412	R$ 195.23
HLJ3086	277450P000205004	21/12/2017	55413	R$ 195.23
HNS3747	277450P000203843	21/12/2017	76332	R$ 293.47
HNZ5114	277450P000204668	18/12/2017	55412	R$ 195.23
HSX0086	277450NIC0026078	02/03/2018	50020	R$ 195.23
IFN9846	277450P000204987	18/12/2017	55412	R$ 195.23
IKZ2231	277450P000205163	20/12/2017	55412	R$ 195.23
INI2912	277450P000204990	18/12/2017	55412	R$ 195.23
IRL2717	277450NIC0026082	02/03/2018	50020	R$ 195.23
ISL2074	277450P000204633	20/12/2017	55412	R$ 195.23
ITJ0220	277450P000204629	19/12/2017	55412	R$ 195.23
JJL5395	277450P000204844	21/12/2017	55411	R$ 195.23
JYK0484	277450P000204873	20/12/2017	55412	R$ 195.23
MBQ1704	277450P000204836	20/12/2017	76252	R$ 293.47
MDE3138	277450P000191891	21/12/2017	60412	R$ 195.23
MES9024	277450P000202795	15/12/2017	76332	R$ 293.47
MKI2078	277450P000205058	20/12/2017	55412	R$ 195.23
MLF3175	277450P000204999	19/12/2017	55412	R$ 195.23
PWA7275	277450NIC0026085	02/03/2018	50020	R$ 390.46
PWC3953	277450P000205053	18/12/2017	55412	R$ 195.23
PYU9619	277450NIC0026074	02/03/2018	50020	R$ 293.47

PZP9353	277450NIC0026086	02/03/2018	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:163A373B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 013/2018 - ANEXO I

ANEXO I – Notas DEFINITIVAS da prova objetiva
cargo: procurador do município

Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total
48100788	Victor Gomide Cabral	MG13242426	13/10/1990	Aprovado	97,50
48100766	Adriano Beira Pereira Da Silva	348033394	04/12/1985	Aprovado	87,50
48101112	Henrique Ramos Sorgi Macedo	8407324-5	11/07/1987	Aprovado	87,50
48101144	Vanessa Yoshiura	445033307	08/03/1989	Aprovado	87,50
48100014	Felipe Pacheco Cavalcanti	8672036	03/06/1992	Aprovado	87,50
48100907	Sivonei Simas	4625947	22/01/1987	Aprovado	87,50
48100878	Flavio Renato Almeida Reyes	1644567	14/09/1988	Aprovado	87,50
48100286	Othon Raphael Sacks Burak	143079180	28/08/1994	Aprovado	87,50
48100672	Vinicius Brian Zequim Okabayashi	124848164	06/09/1991	Aprovado	87,50
48100436	Vinícius Caleffi De Moraes	92038980	25/07/1992	Aprovado	87,50
48100224	Luan Lincoln Almeida Paulino	12831600-0	27/03/1995	Aprovado	85,00
48100833	Juliane Rodrigues De Barros	12236361	01/09/1988	Aprovado	85,00
48100176	Natália Marina França	109596558	10/02/1991	Aprovado	85,00
48100614	Monica Freitas Da Silva Andersen	5060753539	04/06/1985	Aprovado	85,00
48100090	Washington Aparecido Pinto	94446422	15/10/1991	Aprovado	85,00
48100305	Diego Henrique Sanches Da Silva	98085556	13/06/1988	Aprovado	85,00
48100875	Gustavo Ferreira Mainardes	92481352	01/02/1991	Aprovado	85,00
48100778	Andreia Marques De Jesus	6978224-8	21/04/1978	Aprovado	85,00
48101108	Thiago De Souza Melo	1217672	04/03/1985	Aprovado	85,00
48100549	Maria Fernanda Soares Reghin	108348607	21/07/1989	Aprovado	85,00
48101169	Bruna Limonta De Souza Matos	105551100	26/06/1989	Aprovado	85,00
48100328	Guilherme De Souza Vargas Cardoso	MG 15700116	22/01/1990	Aprovado	85,00
48100597	Julia Rodrigues Carvalho	5542528	20/02/1992	Aprovado	85,00
48100921	Daniel De Souza Vellame	166863	22/07/1986	Aprovado	82,50
48100288	Renato Ivan Filho	8.549.136-5	18/07/1985	Aprovado	82,50
48100406	Raony Cristiano Berto	18427413	09/05/1987	Aprovado	82,50
48100232	Andre Luiz Alves De Freitas	107522751	09/04/1990	Aprovado	82,50
48100053	Rafael Alessandro Pereira Olympio	444339930	24/12/1983	Aprovado	82,50
48100175	Arthur Rodrigues De Sousa Oliveira	5428649	30/10/1992	Aprovado	82,50
48100861	Fernando Cesar Gallo	73120284	31/03/1980	Aprovado	82,50
48100834	Miguel Feres Guedes	13782113	29/01/1986	Aprovado	82,50
48101094	Andrei José De Campos	8881494-0	19/11/1991	Aprovado	80,00
48100935	Ruy Iwao Yoshihara	78255579	10/09/1982	Aprovado	80,00
48100874	Leonel Lourenço Carrasco	81993440	26/11/1984	Aprovado	80,00
48100434	Luiz Fernando Mendes De Almeida	10.319.131-9	18/01/1992	Aprovado	80,00
48100074	Rodrigo Peixoto Santos	1799895	20/02/1991	Aprovado	77,50
48100957	Rafael Santos Rodrigues De Castro	294134359	18/02/1979	Aprovado	77,50
48100872	Felipe Werlang Paim	107302980	22/02/1991	Aprovado	77,50
48101274	Heros Hissao Beck Suzumura	67502396	11/02/1983	Aprovado	77,50
48100433	Vinícius Do Amaral	10.888.146-1	27/05/1992	Aprovado	77,50
48100552	Felipe Gonçalves De Lima	501884968	24/04/1995	Aprovado	77,50
48100129	Elio Richardson Dutra Da Silva	92582434	08/08/1986	Aprovado	77,50
48100189	Márcia Tafarel	1105326779	23/10/1991	Aprovado	75,00
48101129	Marina Soares Garcia	9123283	23/10/1982	Aprovado	75,00
48100082	Fernanda Vissoto Biscaia	69997180	11/07/1992	Aprovado	75,00
48100246	Leonardo Mesacasa	12722296-7	30/03/1992	Aprovado	75,00
48101195	Carolina Brandalise Franzoni	90799495	26/04/1988	Aprovado	75,00
48100521	Diego Patricio Pizzi	97763470	16/07/1987	Aprovado	75,00
48100847	Ricardo Ruzza	6256136-0	22/12/1979	Aprovado	75,00
48100430	Haroldo Euclydes De Souza Filho	36779446	15/10/1967	Aprovado	75,00
48100183	Maurício Kunz	96858868	21/04/1991	Aprovado	75,00
48100715	Rodrigo De Alencar Buendia Vilela Lemos	403214026	01/03/1993	Aprovado	75,00
48100678	Vagner Pereira Rodrigues	2,01E+12	08/11/1987	Aprovado	72,50
48100408	Clayton Eduardo Gomes	84655236	16/01/1982	Aprovado	72,50
48100130	Juliana Montini Peppes	83962020	16/12/1994	Aprovado	72,50
48101228	Renata Lima De Alencar	172786	15/08/1987	Aprovado	72,50
48100225	Rafael Elias Zanetti	68824532	04/05/1980	Aprovado	72,50
48101098	Diego Lima Ramos	461771706	28/01/1990	Aprovado	72,50
48100012	Mariana Queiroz Meneguello	10.617.163-7	12/12/1989	Aprovado	72,50
48100003	Gabrielle Gomes De Souza	101174905	23/07/1987	Aprovado	72,50
48100680	Bruno Delfino Sentone	86675153	15/03/1986	Aprovado	72,50
48101102	Guilherme Lelis Picinini	496941094	07/01/1993	Aprovado	72,50
48100883	Lucas Guilherme Maldonado	131107994	13/02/1995	Aprovado	72,50
48100512	João Paulo Da Silva Antal	9.532.707-9	28/11/1989	Aprovado	72,50
48100188	Allison Matheus Scapin	456648811	15/08/1995	Aprovado	72,50
48100410	Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira	MG17043229	09/03/1993	Aprovado	70,00
48100509	Weslley Seiji Magon Ueda	440821198	04/11/1988	Aprovado	70,00
48100139	Celso Bruno Tormena	588628219	18/05/1985	Aprovado	70,00
48100806	Tiago Alves De Sousa	48463382-X	01/10/1992	Aprovado	70,00

48100169	Thaiany Fernandes De Souza	97236887	29/01/1990	Aprovado	70,00
48100423	Lucas Ricardo Dal Bosco	6084302584	28/04/1988	Aprovado	70,00
48100222	Rodrigo Spessatto	88206100	22/01/1980	Aprovado	70,00
48101023	Guilherme De Sousa Rebelo	104885489	17/09/1993	Aprovado	70,00
48100134	Carlos Cornelio Olivi	76138508	03/07/1982	Aprovado	70,00
48100828	Matheus Felipe Bassan De Medeiros	123548582	01/06/1991	Aprovado	70,00
48101088	Jessica Hiesl De Oliveira	97699976	02/09/1988	Aprovado	70,00
48100707	David Maxsuel Lima	1987590	16/04/1995	Aprovado	70,00
48100505	Rene Dutra Teixeira	13632886 SSPMG	14/01/1986	Aprovado	67,50
48101128	Marcos Daniel Teixeira De Mello	44.944.830-7	22/12/1989	Aprovado	67,50
48100310	Luiz Fernando Moraes Marendaz	109435287	26/03/1992	Aprovado	67,50
48101111	Deivyd Cruz Da Rocha	34.935.915-5	21/06/1982	Aprovado	67,50
48100078	Fernando Lucas Berti	104649742	30/09/1991	Aprovado	67,50
48100145	Carlos Alexandre Lima De Souza	58124982	26/12/1975	Aprovado	67,50
48100556	Thiago Eidi Morimoto	10.601.846-4	14/10/1991	Aprovado	67,50
48100030	Manoel Marcos Martins Portelinha	5.785.056-6	09/01/1971	Aprovado	67,50
48101104	Grégor Carlos Marcondes	106845026	24/06/1988	Aprovado	67,50
48101237	Diego De Castro Herculano	16432746	14/07/1984	Aprovado	67,50
48101004	Tatiane Inês Klauck	102576632	24/07/1994	Aprovado	67,50
48100697	Marcos Henrique Mendes Vilela	67330870	03/01/1978	Aprovado	67,50
48101034	Osvaldo Sene De Anhaia Neto	101478815	01/09/1993	Aprovado	67,50
48100128	Renata Amorim Laranjeira Vilar	797137108	07/11/1985	Aprovado	67,50
48100863	Luiz Cezar Britez Kusisini	1567041	17/07/1991	Aprovado	67,50
48100571	Raquel Henrique Da Costa Desinho	100761360	23/03/1993	Aprovado	67,50
48101146	Rosemary Gomes Dos Santos Chagas	80271700	23/08/1978	Aprovado	65,00
48100416	Paula Giselle Ferreira Bernardino	72465318	12/09/1980	Aprovado	65,00
48100460	Rodrigo Silva De Andrade	431823960	15/01/1981	Aprovado	65,00
48101031	Rafael De Vasconcelos Taveira	429577	04/08/1985	Aprovado	65,00
48101080	Juscelino Pires Da Fonseca	73555663	11/11/1984	Aprovado	65,00
48100885	Thalis Antonio Correa Diniz	1963351	17/10/1991	Aprovado	65,00
48100229	Patricia Satie Maeda	105880286	17/10/1994	Aprovado	65,00
48100468	Rodrigo De Brito Viana	125914926	23/08/1995	Aprovado	65,00
48101045	Alexandre De Paula Tambani	1096434	05/07/1991	Aprovado	65,00
48100185	Daniella Cavalheiro Humeniuk	10.548.222-1	05/07/1992	Aprovado	65,00
48100096	Bruno Antonio Rodrigues	98392157	06/08/1991	Aprovado	65,00
48100920	Rafael Henrique Da Silva Pimentel	109580198	19/05/1991	Aprovado	65,00
48100772	Cleberson Luciano Candido	57493860	10/02/1976	Aprovado	65,00
48100771	Luciana Muniz Ferreira	59079522	28/06/1975	Aprovado	65,00
48100092	Lucas Henrique De Arruda Silva	1075679	05/01/1993	Aprovado	65,00
48100938	Ronaldo Kietzer Oliveira	38776618	03/01/1982	Aprovado	65,00
48100831	Victor Weiss Jorge Freyesleben	15656303	06/08/1991	Aprovado	65,00
48100312	Pedro Alves Cintra	7.502.307-3	01/08/1989	Aprovado	65,00
48100958	Jose Sermini De Paz	93897595	11/11/1984	Aprovado	65,00
48100439	Leonardo Marques Faleiros	87190552	28/03/1987	Aprovado	65,00
48100302	Roberto Derner Junior	78378743	12/02/1985	Aprovado	65,00
48100554	Bernardo Bravo Goes	107544264	29/03/1978	Aprovado	65,00
48100779	Luis Alberto Mangili Gomes	82073639	10/09/1988	Aprovado	65,00
48100379	Natalia De Moura Falcao	435522516	26/09/1986	Aprovado	65,00
48100870	Joel Alberto Zarelli	57588381	12/04/1973	Aprovado	62,50
48100391	Beatriz Roman Guedes	100861925	02/12/1989	Aprovado	62,50
48101039	Dante Manoel Proença Junior	50674819	24/02/1980	Aprovado	62,50
48100271	Bruna Pereira Martins	54630967	29/06/1993	Aprovado	62,50
48100905	José Carlos Alves Do Nascimento	185212803	08/11/1966	Aprovado	62,50
48100530	Caroline Gonzalez Castro	93935420	19/12/1991	Aprovado	62,50
48100495	Elber Gotier Ferreira Souza	109392154	13/05/1995	Aprovado	62,50
48100625	Vinicius De Melo Silva	125044727	10/09/1993	Aprovado	62,50
48100759	Renato Oliveira De Araújo	13183820-4	26/09/1980	Aprovado	62,50
48101077	Janaina De Carvalho Da Costa	73867207	03/03/1979	Aprovado	62,50
48100670	Fernanda Korki Arrabal Garcia	13093729-2	15/09/1989	Aprovado	60,00
48100851	Ricardo Ribeiro Fukuchima	2072471069	21/03/1981	Aprovado	60,00
48100485	Fabio Evandro Porcelli	233517613	17/04/1974	Aprovado	60,00
48100884	Heloísa Rossinolli Correia Paixão	89697913	29/01/1990	Aprovado	60,00
48100890	Michele Dos Reis Ruiz Silveira	80814674	09/01/1984	Aprovado	60,00
48100686	Adriana Aparecida Rossoni	68285275	22/02/1980	Aprovado	60,00
48100925	Carina Feniman Francescon Oliveira	76196567	28/07/1981	Aprovado	60,00
48101016	Janaina Pâmela Silva Mendes	10.046.808-5	11/03/1994	Aprovado	60,00
48100839	Luiz Felipe Maciel	105844808	09/02/1995	Aprovado	60,00
48100565	Pedro Guerreiro Di Chiara	82027130	08/04/1991	Aprovado	60,00
48100262	Uassi Mogone Neto	29911398x	11/11/1981	Aprovado	60,00
48100589	Lucas Cavicchioli Pereira Da Fonseca	8222963	12/11/1989	Aprovado	60,00
48100644	Cácyla Aparecida Baur Arfux	505713	22/12/1970	Aprovado	60,00
48100608	Guilherme Mossoleto Januario	473913100	28/05/1991	Aprovado	60,00
48100475	Aline Queiroz Trevisan	100107341	21/08/1987	Aprovado	60,00
48101063	Aurélio Yoneyama	103875447	19/07/1989	Aprovado	60,00
48100983	Mateus Hideki Yano	10.520.879-0	27/09/1994	Aprovado	60,00
48100843	Ana Clara Soares Orlando	130676995	28/04/1995	Aprovado	60,00
48100007	Caio Marchioni Da Silva	10.477.432-6	02/01/1993	Aprovado	60,00
48100143	Aline Santin Botelho	124589363	29/12/1993	Aprovado	60,00
48100001	Pâmela Suelen De M. Guedes	129711710	13/04/1994	Reprovado	57,50
48100043	Messias Vinicius Da Silva Ferreira	5399834	20/04/1991	Reprovado	57,50
48100746	Magno Costa De Araujo	72468260	12/07/1984	Reprovado	57,50
48101262	Paulo Roberto Campos Filho	68964237	05/09/1988	Reprovado	57,50
48100441	Paulo Henrique Pinotti	35937161	19/04/1981	Reprovado	57,50
48100928	Gabrielle Corcini Blum	11.051.067-5	20/10/1993	Reprovado	57,50
48100809	Mariana Gonzalez Cruz De Mello	341720355	13/06/1985	Reprovado	57,50
48100934	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	66302270	19/11/1978	Reprovado	57,50
48100417	Karina Prates Pereira	106902569	03/09/1991	Reprovado	57,50
48100977	Rafael Giroldo França	85494813	16/11/1984	Reprovado	57,50
48100757	Lais Cristina Neves Dos Santos	105022905	15/08/1988	Reprovado	57,50

48100709	Renato Yuji De Camargo Murakami	492819130	28/04/1993	Reprovado	57,50
48100207	Caroline Albertoni Leite	87249743	08/09/1989	Reprovado	57,50
48100069	Bruna Moccelin Zuffo	87562433	14/03/1991	Reprovado	57,50
48100249	Lucas Garcia De Souza	90058703	14/11/1990	Reprovado	57,50
48100732	Joao Gabriel Marques Da Silva	1584132	17/07/1988	Reprovado	57,50
48101252	Diogo Fernando Nunes Da Silva	90175190	14/04/1991	Reprovado	55,00
48100041	Marco Antonio Scarpassa	286390619-SP	30/05/1978	Reprovado	55,00
48100546	William Da Silva De Sousa	101906116	04/07/1994	Reprovado	55,00
48100969	Marcelo Schwab Pardo	84974587	15/05/1984	Reprovado	55,00
48100399	Rosamaria Borges Vieira Feracin	61015663	19/11/1976	Reprovado	55,00
48100647	Eduardo Vieira	12813993-1	19/06/1985	Reprovado	55,00
48100886	Maria Luisa Cito Alves	98326871	28/03/1995	Reprovado	55,00
48100637	Diego Alves Pascutti	86764407	14/08/1990	Reprovado	55,00
48100100	Renata Silva Cintra	88194586	23/11/1993	Reprovado	55,00
48100322	Wesley Matheus Monteiro Dos Reis	124902223	07/08/1995	Reprovado	55,00
48100813	Beatriz Besel	62703822	07/10/1977	Reprovado	55,00
48101113	Rafael Pilch De Matos	92752160	07/08/1992	Reprovado	55,00
48101229	Jonathan Lopes Monteiro	97985170	05/10/1986	Reprovado	55,00
48100904	Walkiria Klock Thiesen	96321864	15/10/1989	Reprovado	55,00
48101076	João Pedro Elpídio Dos Santos Américo	126002025	02/08/1994	Reprovado	55,00
48100208	Paulo Christiano Winter Sugauara	47779189	29/06/1979	Reprovado	55,00
48100047	Verissimo Moraes Simoes	68160111	30/04/1982	Reprovado	55,00
48101292	Betânia Pereira Florentino Silva	100280191	16/06/1993	Reprovado	55,00
48100194	Marilia Dechiche Libaneo De Souza	99850760	25/02/1989	Reprovado	55,00
48101150	Luiz Henrique Da Freiria Freitas	72587588	13/05/1981	Reprovado	52,50
48100993	Claudecir Zanquetta	77044787	04/12/1978	Reprovado	52,50
48100564	Neimar De Barros Galvão	278138032	04/01/1978	Reprovado	52,50
48100407	Igor Moscovici	166031	02/01/1987	Reprovado	52,50
48100265	Caroline Iwai Menossi	98109188	18/07/1990	Reprovado	52,50
48100768	Fabiani Daniel Bertin	9921246-2	28/08/1989	Reprovado	52,50
48101038	Gisele Yoshiko Hotta	69511350	24/01/1978	Reprovado	52,50
48100388	Murilo Campos Mozer Sodré	82148361	07/07/1992	Reprovado	52,50
48100083	Tiago Da Costa Marchi	62854	26/02/1984	Reprovado	52,50
48101263	Daniela Saab Nogueira	938001641	25/03/1988	Reprovado	52,50
48100763	Savio Araujo De Lemos Silva	278185435	12/04/1988	Reprovado	52,50
48100056	Rangel Chagas Barbosa	127957240	30/06/1992	Reprovado	52,50
48100873	Douglas Kenzo Enomoto	130815987	20/12/1993	Reprovado	52,50
48101242	Carolina Sperandio Dos Santos	82891714	05/11/1986	Reprovado	52,50
48100970	Felipe Alcalde Oliveira	81994498	08/06/1989	Reprovado	52,50
48100039	Natan Cavalcante Rassi	147279353	01/10/1988	Reprovado	52,50
48100811	Matheus Manno De Freitas	456506652	27/06/1994	Reprovado	52,50
48100323	Fernando Henrique Correa	129117630	26/09/1993	Reprovado	52,50
48101217	Abner Mateus De Abreu	126164424	17/05/1992	Reprovado	52,50
48101035	Marlon Leonel Garcia	6.029.498-4	05/02/1976	Reprovado	52,50
48101222	Vitor Hugo Donizetti De Lima	394165305	30/03/1992	Reprovado	52,50
48100386	Amanda Manica Brendaglia	105591381	25/02/1991	Reprovado	52,50
48101083	Denise Fernanda Santos Gaspar	72363965	04/05/1985	Reprovado	52,50
48100988	Juliana Rigolon De Matos	64670379	07/07/1978	Reprovado	50,00
48101132	Fernando Vieira Dal-Prá	8375692-6	22/08/1988	Reprovado	50,00
48100419	Jairo Jefferson Moreira Aires De Melo	6884308-1/PR	14/01/1981	Reprovado	50,00
48101267	Rogério De Souza Chedid	1688443	03/07/1965	Reprovado	50,00
48101280	Daiane Caroline Oliveira Pagnan	131326300	18/03/1996	Reprovado	50,00
48100617	Mário Aparecido De Souza	51951166	21/09/1973	Reprovado	50,00
48100114	Jefferson Barros Barbosa	7120673	06/10/1975	Reprovado	50,00
48101179	Larissa Roberta Vieira	87113825	23/02/1985	Reprovado	50,00
48100619	Fernanda Pietrobon Deparis	102267982	01/02/1995	Reprovado	50,00
48100227	Talita De Jesus Vieira	86263955	20/06/1983	Reprovado	50,00
48100713	Mariane Vilhena De Paiva	88684478	12/03/1988	Reprovado	50,00
48100454	Nivaldo Moreira Dos Santos	70517515	10/08/1979	Reprovado	50,00
48100034	Tatiane Scuzziato	62191422	17/08/1986	Reprovado	50,00
48101270	Rodrigo Freitas Andrade	2872191	11/03/1985	Reprovado	50,00
48100842	Bruno Diego Da Silva	93475178	08/05/1990	Reprovado	50,00
48100109	Abner Coutinho Da Silva	47829279X	17/12/1990	Reprovado	50,00
48100161	Raphael De Paula Ribas	77772596	22/03/1985	Reprovado	50,00
48100314	Fernanda Rossato	88449550	08/04/1983	Reprovado	50,00
48100628	Bárbara Bittencourt De Freitas	450823313	29/07/1994	Reprovado	50,00
48100119	Camila Cristina Nogai	88934458	12/12/1989	Reprovado	50,00
48100428	Douglas Katsuyuki Inumaru	68676932	23/01/1981	Reprovado	50,00
48100994	Valdinei Jesoel Da Cruz	6.959.578-2	24/12/1976	Reprovado	50,00
48100171	Bianca Elisa Gallego Bosi	98198091	09/05/1994	Reprovado	50,00
48101205	Gislaine Morales Pereira	106564337	01/02/1990	Reprovado	50,00
48100230	Sheila Cristina Maria Lopes	99642505	06/01/1987	Reprovado	47,50
48100238	Andressa Sechi Marra	90401866	23/02/1987	Reprovado	47,50
48100347	Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka	92286860	05/03/1983	Reprovado	47,50
48101001	Maria Luiza Yumi Olivieira Ueda	110051930	08/11/1991	Reprovado	47,50
48100790	Edgar Cirilo	86867001	05/05/1981	Reprovado	47,50
48100955	Carla Ayume Ayabe Pereira	102210140	25/09/1989	Reprovado	47,50
48100801	Cássio Fernando Fatarelli Lopes De Araújo	449183853	07/07/1989	Reprovado	47,50
48100643	Thiago André Cunha Miranda	1224791	10/09/1982	Reprovado	47,50
48101211	Vinicius Jose Martins Sanches	110517190	20/05/1992	Reprovado	47,50
48100182	Elvis Galvão Machado	76360693 SESPPR	18/01/1980	Reprovado	47,50
48100547	Cayo César De Araújo Carvalho	1168810620	12/08/1984	Reprovado	47,50
48100327	Cleiton Fernando Amadeu Cavalcanti	95945732	21/01/1988	Reprovado	47,50
48100033	Elton Aparecido Campos Ferreira	100694042	15/03/1988	Reprovado	47,50
48101160	Aline Barandas Samsel	101354369	30/05/1990	Reprovado	47,50
48100743	João Batista Barbosa Santana	1449774	15/08/1988	Reprovado	47,50
48101064	Fernando Tomazoni	85151975	19/04/1993	Reprovado	47,50
48100300	Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti	94595843	08/12/1988	Reprovado	47,50
48100991	Victor Reske Da Silva	97742936	28/01/1993	Reprovado	47,50

48100942	Igor Zacharias Borges Monteiro	5.776.894-0	30/08/1976	Reprovado	47,50
48100462	Elisa Razaboni Tronco	45238932x	15/03/1993	Reprovado	47,50
48100979	Henrique Vicente Fay Neves	98023356	25/03/1989	Reprovado	47,50
48100334	Everton Canha Borba	68990262	03/03/1980	Reprovado	47,50
48100646	Stefani Tiemi Pires Nozimoto	355039096	25/09/1990	Reprovado	47,50
48100283	Matheus Braga Alves De Lima	10.230.703-8	31/12/1994	Reprovado	47,50
48100374	Bruna Sierra Ananias	10.498.331-6	12/06/1992	Reprovado	47,50
48100663	Fernanda Oliveira Linia	1024717	18/08/1979	Reprovado	47,50
48100095	Maria Gabriela Tada Singer	104028420	18/01/1993	Reprovado	45,00
48100168	Carlos Alexandre Bordinacci Griggio	8.289.255-9	31/05/1983	Reprovado	45,00
48100742	Clauber De Oliveira Santos	5568881-8	27/10/1976	Reprovado	45,00
48100982	Léo Jorge Roth Neto	90151339	27/04/1994	Reprovado	45,00
48100781	Ney Dos Santos	31953928	16/08/1961	Reprovado	45,00
48100220	Edivar Mingoti Junior	73045355	11/08/1977	Reprovado	45,00
48100541	Tuareg Nakamura Muniz	88252730	07/04/1988	Reprovado	45,00
48100710	Ariane Ochner Casati	10.834.357-5	19/04/1991	Reprovado	45,00
48101218	Luciano Brandão Coelho	858288	24/05/1981	Reprovado	45,00
48101287	Lupecinio Rodrigo Garbin	70270137	12/12/1978	Reprovado	45,00
48100673	Lilian Evanice Ribeiro	61394001	11/07/1975	Reprovado	45,00
48100718	Bruno De Souza Cibotto	103458641	26/01/1995	Reprovado	45,00
48100753	Lucas Leonardo Souza Santos	78126132	13/04/1989	Reprovado	45,00
48100896	Andressa Samezima Da Rocha	127936951	30/10/1995	Reprovado	45,00
48101082	Tamires Talita Leandro Soares	1712252	29/04/1995	Reprovado	45,00
48101056	Laís Colussi Machado De Lima	105143923	14/06/1994	Reprovado	45,00
48100510	Rodrigo Telles Pimenta	91299925	22/05/1989	Reprovado	45,00
48101192	Aline Cruz Champam	101624021	11/05/1990	Reprovado	45,00
48100901	Lucas Atihe	492481076	19/09/1992	Reprovado	45,00
48100293	Maria Carolina Krummenauer	68002664	26/02/1990	Reprovado	45,00
48100317	Jeferson Luiz Cattelan	8407759-3	14/02/1986	Reprovado	45,00
48101072	Luiz Antonio De Freitas	1045278	08/07/1960	Reprovado	45,00
48100492	Jhonatan Da Silva Sousa	127430365	12/07/1993	Reprovado	45,00
48100911	Monique Fuza Neves	131980051	04/08/1995	Reprovado	45,00
48100350	Gabriela Cristina Mortean	106239428	01/04/1994	Reprovado	45,00
48100685	Matheus Luiz Bernardes Da Silva Folk	128470867	07/02/1996	Reprovado	45,00
48101167	Otávio Augusto Vaz Lyra	340302124	24/04/1988	Reprovado	45,00
48100945	Ana Vitoria Kummer	81330638	26/07/1987	Reprovado	45,00
48100469	Eliane Luchina Gonçalves	10450399-3	15/01/1991	Reprovado	42,50
48100756	Flavia Regina Zoccante Sorde	71573192	25/05/1985	Reprovado	42,50
48100235	Marcos Paulo Brizzi	84361682	27/04/1987	Reprovado	42,50
48100068	Edmar José Chagas Junior	87754723	04/12/1986	Reprovado	42,50
48100045	Ubaldo Torres De Melo Coelho	3125137	23/06/1992	Reprovado	42,50
48100187	Maria Clara Marussi Silva	126578075	09/06/1994	Reprovado	42,50
48100802	Humberto Brolini Frasson	91926318	28/12/1991	Reprovado	42,50
48100086	Adriano Francisco Hernandes Lourenço	59245708	21/10/1972	Reprovado	42,50
48100953	Fernando Almeida Antunes	73193400	25/08/1981	Reprovado	42,50
48100965	Caroline Watanabe Furuzawa	106563985	15/02/1990	Reprovado	42,50
48101092	Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno	301901831	04/06/1979	Reprovado	42,50
48100658	Milton De Oliveira Ruiz Junior	88079779	04/09/1988	Reprovado	42,50
48100782	Fabricio Henrique Silva Hollatz	126578067	17/05/1994	Reprovado	42,50
48101202	Charles Belin Brognoli	88436334	16/03/1991	Reprovado	42,50
48100893	Roberto Cardoso Dos Santos	151952966	15/04/1964	Reprovado	42,50
48100344	Rivaldo Ribeiro	33356641	25/02/1964	Reprovado	42,50
48100313	Renata Villas Boas	95001610	20/05/1986	Reprovado	42,50
48100850	Kríssley Ribeiro Dos Santos	8861416-0	01/10/1986	Reprovado	42,50
48100315	William Salvadego Viotto	100797933	01/09/1987	Reprovado	42,50
48100630	Bruno Fernando De Lima	10.865.757-0	06/03/1992	Reprovado	42,50
48100524	Raygrid Volpato Alencar Arrais	12.510.009-0	27/04/1994	Reprovado	42,50
48100931	Natália Silva Dos Santos	10524915-2	08/12/1993	Reprovado	42,50
48101215	Flavia Olivia Silva Rosa	78289520	23/12/1985	Reprovado	42,50
48100488	Yasmin Matarezi Pinheiro	8.428.608-7	22/02/1991	Reprovado	42,50
48100164	Fabiane Torres Maria	4415156-1	28/04/1967	Reprovado	42,50
48100948	André Luis Azevedo Caleffi	93818920	04/01/1991	Reprovado	42,50
48100016	Giovana Lopes Ribeiro	105884257	17/10/1994	Reprovado	42,50
48100762	Julia Maria Tasso	10.716.795-1	31/03/1993	Reprovado	42,50
48100579	Mariana Reniz Dos Santos	94756111	02/08/1988	Reprovado	42,50
48100269	Danieli Regina Simão	100741717	29/01/1988	Reprovado	42,50
48100924	Mateus Da Silva	6008156 SSP/SC	07/10/1994	Reprovado	42,50
48101164	Juan Osias Da Silva Melo	123380606	24/02/1995	Reprovado	42,50
48100651	Amanda Capoi Zanco	126137133	17/11/1995	Reprovado	42,50
48100432	Michel Itiro Yanai	5980543-6	15/08/1978	Reprovado	42,50
48100754	Thiago Rufino De Oliveira Gomes	7131055-8	30/10/1985	Reprovado	42,50
48100676	Rafael Rodrigues Coelho Belo	1448144	28/02/1990	Reprovado	42,50
48100102	Yuri Chatalov Ferreira	108011319	02/12/1993	Reprovado	40,00
48100971	Marcia Andreia Piveta	91165627	24/10/1987	Reprovado	40,00
48100860	Edy Carlos Chiele	70512173	15/12/1977	Reprovado	40,00
48100891	Bruno Braga Silveira	85076230	12/06/1987	Reprovado	40,00
48101257	Egle Ebiner Costa	43481592	19/04/1971	Reprovado	40,00
48100984	Fernando Setsuji Funaki	87606678	08/09/1988	Reprovado	40,00
48100508	Djalma Ferreira Dos Reis	21584606	29/12/1960	Reprovado	40,00
48100343	Mariana Cabral Dos Santos	107349740	25/02/1992	Reprovado	40,00
48100415	Rafael Augusto Martins	9320507-3	13/09/1987	Reprovado	40,00
48100662	Ricardo Alexandre Segatel	61832971	11/10/1976	Reprovado	40,00
48100065	Karina Anchieta Moreira Mestre	106295395	12/02/1991	Reprovado	40,00
48101087	Aline Ferreira Jorge	98355685	26/06/1990	Reprovado	40,00
48101300	Eloy Machado De Morais Neto	6266016	11/10/1989	Reprovado	40,00
48100950	Henrique Gerez Grolli	7.867.348-6	04/11/1980	Reprovado	40,00
48100624	Fabrício Marques Severino	73985889	05/07/1983	Reprovado	40,00
48101012	Natanna De Cesaro Tetilla	101250210	03/08/1990	Reprovado	40,00
48100113	Ana Paula Fermiano	79806595	11/06/1981	Reprovado	40,00

48100333	Gislaine Aparecida Dos Santos	79783161	15/02/1980	Reprovado	40,00
48101049	Danielle Zamboti Correia Da Silva	87641953/SSP/PR	07/07/1986	Reprovado	40,00
48101285	Gustavo Da Silva Regiane	127546770	17/03/1992	Reprovado	40,00
48101119	Jessica Cavalcante Cortez	10.368.379-3	21/12/1993	Reprovado	40,00
48101084	Thiago Vinícius Landgraf	123623002	27/10/1994	Reprovado	40,00
48100256	Barbara Munhos	346978725	13/11/1992	Reprovado	40,00
48101068	Vitor Martins Davi Vilar	103865794	10/06/1994	Reprovado	40,00
48100998	Maria Ines Silva	9381077	03/03/1956	Reprovado	40,00
48101247	Bárbara Vieira De Mello	89629527	23/10/1992	Reprovado	40,00
48100311	Yasmin Souza	1492017	07/08/1989	Reprovado	40,00
48100664	Rayana Andressa De Souza	126202482	22/12/1993	Reprovado	40,00
48100936	Letícia Harumi Sato	97097038	12/09/1988	Reprovado	40,00
48100635	Lorrane Roceti Botan	130478204	30/05/1994	Reprovado	40,00
48100421	Alessandra Carla Zanini	69731899	17/01/1977	Reprovado	40,00
48101030	Silvana Cristina Viotto	48412360	24/05/1972	Reprovado	37,50
48100142	Amanda Vieira Lomes	97798036	27/01/1994	Reprovado	37,50
48100104	Elias De Souza Lemos	105498527	17/02/1994	Reprovado	37,50
48100529	Maria Isabel Monteiro	103343453	21/07/1993	Reprovado	37,50
48100519	Elida Ravazi De Souza Soares	63584665	04/04/1975	Reprovado	37,50
48101093	Rafael Katsumi Inumaru	94900379	16/06/1987	Reprovado	37,50
48101251	Camila Mara Nogueira	101385515	28/04/1990	Reprovado	37,50
48100522	Jeniffer Codognos Bossak	101740420	08/12/1993	Reprovado	37,50
48100070	Laura De Fátima Ferraz	66142000	12/05/1992	Reprovado	37,50
48100876	Talita Da Silva Madela	45130056-7	31/10/1988	Reprovado	37,50
48100798	Rodrigo César De Branco Costa	103995426	23/01/1992	Reprovado	37,50
48100899	Michel Vieira De Vasconcelos	91419580	13/09/1994	Reprovado	37,50
48100728	Lucas Mamoru Rinaldi	75007922	28/09/1986	Reprovado	37,50
48100751	Valeria Moreira Evaristo Lima	30634869x	02/12/1979	Reprovado	37,50
48100294	Caio Rossato De Carvalho	104431593	17/03/1995	Reprovado	37,50
48100526	Daniela Inae Maldonado Dias	105029470	02/05/1993	Reprovado	37,50
48100127	Crislaine Zuca Polvere De Melo	60721459	09/12/1976	Reprovado	37,50
48101060	Jhonattan Ribeiro Dos Santos	9930146-5	12/01/1992	Reprovado	37,50
48100598	Eduardo Chaves Guelfi	125671810	25/02/1995	Reprovado	37,50
48100017	Luiz Pablo Ferracin Dos Santos	73135249	25/01/1980	Reprovado	37,50
48100776	Karina Borges De Lima Marusiak Barbosa	88879112	12/06/1987	Reprovado	37,50
48100276	Caroline Vendramin	7,61E+07	14/09/1981	Reprovado	37,50
48101186	Fernnando Chagas	70354438	06/11/1978	Reprovado	37,50
48100479	Aline Elizabeth Tormena	96822650	22/01/1985	Reprovado	37,50
48100138	Idair José De Bortoli Junior	106356211	29/05/1992	Reprovado	37,50
48100337	Lucas Fugiwara Ribeiro	103789273	05/11/1992	Reprovado	37,50
48100706	Yara Pereira Ferreira	99340410	15/07/1988	Reprovado	37,50
48100563	José Eder Oliveira De Paula	92276775	01/01/1987	Reprovado	37,50
48100368	Daianni Karla Zangari	72158091	25/05/1981	Reprovado	37,50
48100325	Lanay Kyn Custódio Da Silva Torres	149505547	15/10/1994	Reprovado	37,50
48100783	Bruno Nunes Gerolamo	43301718-1	28/04/1988	Reprovado	37,50
48100006	Fabrícia Ferreira Da Chica	81011923	03/04/1982	Reprovado	37,50
48101204	Olímpia Souza De Paula	462866968	06/01/1990	Reprovado	37,50
48101071	Nathalia Zonta Escarci	106971889	19/07/1993	Reprovado	37,50
48100865	Eric Rodrigo Pettenan	1374209-4	21/02/1986	Reprovado	37,50
48100378	Roberta Ines Araujo De Souza	83864176	17/07/1985	Reprovado	35,00
48101224	José Augusto De Souza Junior	1745508	19/03/1993	Reprovado	35,00
48100499	Angela Claudia Guidelli Garcia Martins	89255104	17/11/1986	Reprovado	35,00
48100359	Fabio Teixeira Pereira	34583001-5	18/03/1982	Reprovado	35,00
48100837	Fabiano Ocalxuk	68195268	29/12/1982	Reprovado	35,00
48100930	Caroline Maris De Andrade Lima	65274248	29/11/1978	Reprovado	35,00
48100560	Fernanda Dias Del Bianco	124729777	25/10/1993	Reprovado	35,00
48101206	Jennifer Tomazelli Coltro	79939048	01/12/1981	Reprovado	35,00
48100956	Luiz Gustavo Palhares Gonfio	10.325.445-0	13/10/1994	Reprovado	35,00
48100049	Leo Lopes Da Fonseca	83591587	27/07/1979	Reprovado	35,00
48100794	Tarsila Hellena Saviani Da Silva	82142169	03/04/1988	Reprovado	35,00
48100986	Diego De Campos Silva	77474765	20/02/1985	Reprovado	35,00
48100818	Denis Henrique Bernardino	72487290	15/07/1981	Reprovado	35,00
48100972	Ana Paula Rocha	76965765	01/01/1981	Reprovado	35,00
48100687	Daniele Da Silva	87373797	09/05/1986	Reprovado	35,00
48100234	Peterson Ferreira Sardi	47399920	22/09/1974	Reprovado	35,00
48100855	Rozana Maria Da Silva	3945061-5	05/04/1966	Reprovado	35,00
48100052	Diego Denner Paiva Dos Santos	89119782	14/06/1986	Reprovado	35,00
48100569	Laila Caroline Franklin Vivian	91095521	07/04/1986	Reprovado	35,00
48100443	Bruna Awuada Lopes	8.824.683-7	08/11/1986	Reprovado	35,00
48100060	Ericka Da Silva Tissot	124541808	14/10/1994	Reprovado	35,00
48100413	Alexandre Adailton De Faria	2784475	01/07/1972	Reprovado	35,00
48101037	Letícia Zandavalle Fonseca	104825737	17/01/1996	Reprovado	35,00
48100835	Andressa Emy Iriguti	106786712	27/12/1990	Reprovado	35,00
48100997	Izabela Vanessa Messias De Souza	123624971	21/06/1995	Reprovado	35,00
48101171	Guilherme Roberto Maia Ferreira	6.994.796-4	20/03/1993	Reprovado	35,00
48100951	Tamine Duarte Adriano Goes	82142770	04/06/1988	Reprovado	35,00
48101055	Adriano Garcia Da Costa	9975640	14/01/1980	Reprovado	35,00
48100059	Daniela Dias	77732837	26/12/1984	Reprovado	35,00
48100326	Jeniffer Amanda Saffraider Smiguel	10.152.683-6	10/03/1992	Reprovado	35,00
48100708	Raquel Watanabe	101457753	07/11/1996	Reprovado	35,00
48100769	Marcelo Da Silva Giotto	6.908.480-0	28/06/1979	Reprovado	35,00
48101145	Juliene Campos Gomes	263845485	06/04/1975	Reprovado	35,00
48100144	Maryanne Lopes Martins	108584530	22/06/1993	Reprovado	35,00
48100480	Maria Carolina Nogueira Dobbert	47.773.856-4	30/01/1991	Reprovado	35,00
48100245	Isabela Rodrigues Jardim	125156550	31/05/1994	Reprovado	35,00
48100445	Daphnis Lelex Pacheco Junior	40259210	22/04/1970	Reprovado	35,00
48101313	Ivana Alves Medeiros De Souza	111277001	19/07/1991	Reprovado	35,00
48101085	Shirley Rosana De Moraes	4.536.421-6-PR	23/07/1969	Reprovado	32,50
48100898	Marcella Lacreta Leone Moreira	474766081	16/11/1989	Reprovado	32,50

48100836	Márcia Cardozo Britto Rando	31757410	02/09/1963	Reprovado	32,50
48100659	Clarissa Francine Cruz De Souza	78478101	16/06/1986	Reprovado	32,50
48100242	Clezio De Oliveira Cabral Junior	83402210	19/11/1983	Reprovado	32,50
48101133	Aparecido Silva Machado	14343238	11/06/1960	Reprovado	32,50
48100773	Eduardo Vieira Neto	75163100	15/04/1979	Reprovado	32,50
48100760	Gisele Morais Da Silva	80247699	24/11/1980	Reprovado	32,50
48100585	Luciana Zavattiere Cardoso Batata	80733933	09/07/1986	Reprovado	32,50
48100600	Victor Alves	98705643	25/01/1992	Reprovado	32,50
48101005	Flávia Francielle Da Silva	93318935	20/04/1990	Reprovado	32,50
48101036	Natália Caroline Da Silva Neves	106789835	17/04/1995	Reprovado	32,50
48101138	Edno Fernando Albertoni Corrêa	87359271	14/02/1983	Reprovado	32,50
48100761	Wellington José Ferreira De Lima Batista Da Silva	382036578	05/02/1989	Reprovado	32,50
48100954	Graziele Da Silva Andreo	90338765	02/01/1984	Reprovado	32,50
48101175	Jéssica Consalter Cardoso	101610160	28/11/1991	Reprovado	32,50
48100348	Tainara Fernanda De Souza Sampaio	1796467	15/04/1993	Reprovado	32,50
48100784	Lucas Biegas Rorato	84356492	01/11/1990	Reprovado	32,50
48100838	Lilian Paula Da Silva	1.325.072-8	28/11/1994	Reprovado	32,50
48100679	Priscila Gonçalves De Medeiros	90707906	03/12/1985	Reprovado	32,50
48100844	Priscila Nunes	86688212	05/01/1990	Reprovado	32,50
48100396	Desirée Da Graça Miqueletto	95746462	17/10/1995	Reprovado	32,50
48100181	Victor Cândido Santos	7.565.099-0	28/08/1981	Reprovado	32,50
48101078	Marcus Vinicius Nascimento Burko	49644558	03/06/1970	Reprovado	32,50
48101074	Andressa Corá Limonta	128871470	23/01/1992	Reprovado	32,50
48100455	Amanda Cristina Pereira	12.525.203-6	02/06/1994	Reprovado	32,50
48100862	Pedro Diogo Pascueto	90342142	08/11/1991	Reprovado	32,50
48101081	Maria Luisa Navarro Rodrigues	73973929	04/05/1982	Reprovado	32,50
48100411	Cláudia Elisa Mendonça	13358847-7	25/10/1965	Reprovado	32,50
48100494	Amós Emanuel De Andrade Campos	111563187	23/03/1993	Reprovado	32,50
48101014	Jeise Daiane De Souza	8078922005	24/02/1984	Reprovado	32,50
48101273	Ana Clara Vansan	125381154	01/03/1995	Reprovado	32,50
48101200	Ana Beatriz Mariano	479175974	04/03/1992	Reprovado	32,50
48100009	Maria Sabrina De Oliveira	128509968	11/07/1991	Reprovado	32,50
48100435	Lais Rodrigues Griebeler	105650493	27/03/1993	Reprovado	32,50
48100190	Gabriel Murinelli Francisco	9921115-6	09/12/1989	Reprovado	32,50
48100137	Pâmela Cristina Da Paz Corrêa Mendes	108561440	16/05/1991	Reprovado	32,50
48100636	Ayana Betina Rigatto Setra	104386741	05/09/1994	Reprovado	32,50
48100796	Laísa Fay Neves	125380492	03/12/1993	Reprovado	32,50
48101248	Caique Lucas Brun Chagas	9.909.731-0	12/10/1993	Reprovado	32,50
48100915	Nadime Abdallah De Oliveira	87954439	15/05/1984	Reprovado	32,50
48101043	Ana Cassia Thomaz De Souza	144458052	18/05/1992	Reprovado	32,50
48100340	Elaine Cristina Osato	60001537	14/04/1975	Reprovado	32,50
48100111	Wendel Alexandre Alves	343410102	24/01/1988	Reprovado	32,50
48101245	Beatriz Alves Da Silva Onça	10.166.954-8	15/10/1990	Reprovado	32,50
48100228	Leticia Rafaela De Carvalho Carvalho	131905386	13/07/1994	Reprovado	32,50
48100361	Marcos Antonio Rosa	60546193	03/10/1972	Reprovado	30,00
48100570	Byanka Lorryne Lira Da Rosa	103228697	22/09/1993	Reprovado	30,00
48100094	Lucas Rosa De Andrade	446688368	26/01/1989	Reprovado	30,00
48101184	Jaysla Danielle Cerato De Almeida	100616718	12/04/1991	Reprovado	30,00
48100212	Fabieni Souto Da Silva	67727398	30/10/1977	Reprovado	30,00
48101121	Laurindo Feliciano Garcia Junior	88342852	11/02/1982	Reprovado	30,00
48101154	Andre Vinicius Carbornar Da Silva	97665770	29/07/1988	Reprovado	30,00
48100725	Beatriz Aquaroni Favarin	10.829.473-6	30/11/1995	Reprovado	30,00
48100087	Elton Felipe Carvalho	36187468	05/02/1964	Reprovado	30,00
48100339	Sumaya Jaha Sanches Urel	107092269	27/06/1994	Reprovado	30,00
48100747	Aline Vendrame Dos Santos	95358721	31/10/1995	Reprovado	30,00
48101296	Clayson Morimoto	59073222	11/02/1977	Reprovado	30,00
48101117	Mayra Peixoto Teixeira Rossoni	4774367907	26/12/1983	Reprovado	30,00
48101264	Marcelo Silveira Portela	2062127796	09/04/1976	Reprovado	30,00
48100266	Jefferson Leandro Ocalxuk De Oliveira	73769698	07/10/1982	Reprovado	30,00
48100787	Esequias Nogueira Da Silva	477073 - SSPRO	20/06/1976	Reprovado	30,00
48100290	Cecilia Costa Ribeiro	92660010	19/08/1986	Reprovado	30,00
48100466	Debora Alecio	10.378.001-2	19/12/1994	Reprovado	30,00
48100805	Thiago Luiz Camargo Borba	75370857	12/09/1982	Reprovado	30,00
48101269	Renan Heleno	9,88E+07	26/12/1992	Reprovado	30,00
48100824	Luciana Rodmann Guiss	98981322	29/05/1988	Reprovado	30,00
48100352	Tiago Da Silva Pelizzer De Oliveira	77847197	28/06/1985	Reprovado	30,00
48101048	Paulo Henrique Resende Pereira	93248260/SSP-PR	19/06/1987	Reprovado	30,00
48101308	Maria Carla Menezes Carneiro Christino	4858905	27/04/1988	Reprovado	30,00
48101050	Rafael Nogara De Castilho	58891177	16/06/1981	Reprovado	30,00
48100236	Guilherme Henrique Lehn Manini	10207632-0	23/07/1994	Reprovado	30,00
48100241	José Antonio Rodrigues Da Costa	85354221	10/03/1985	Reprovado	30,00
48100558	Laís Moretto	10.517.410-1	02/12/1991	Reprovado	30,00
48100477	Tatiane De Oliveira Almeida	10.624.688-2	30/06/1995	Reprovado	30,00
48100307	Patrícia Romero Dias Lima Graciotto	72256999	16/07/1982	Reprovado	30,00
48101022	Edson Pereira De Souza	96489226	06/02/1987	Reprovado	30,00
48100216	Bruna Franco Pereira	98110020	30/05/1990	Reprovado	30,00
48100864	Andressa Juliana Spolador	99688378	10/09/1991	Reprovado	30,00
48101260	Leandra Cauneto Alvão	61367098	20/01/1976	Reprovado	27,50
48101069	Luiz Ricardo Rossi Da Cruz	1680225	20/07/1989	Reprovado	27,50
48100275	Mayara Almeida Milan	1489801	02/07/1991	Reprovado	27,50
48100301	Mayra De Góis Abramoski Zottesso	101608417	18/11/1990	Reprovado	27,50
48100889	José Antonio Marques	22130471	15/12/1959	Reprovado	27,50
48101011	Bianca Hayashi Mendes	92571335	06/04/1995	Reprovado	27,50
48101127	Andre Queiroz Trevisan	8.393.027-6	24/08/1985	Reprovado	27,50
48101163	Bruna Jacometi Andrade	125376495	06/07/1995	Reprovado	27,50
48100148	Marcela Tormena Cavalli Gehring	91785617	26/04/1991	Reprovado	27,50
48100506	João Lucas Checoni Rodrigues	102558707	14/06/1995	Reprovado	27,50
48100567	Meriane De Araujo Borges	569344487	09/12/1982	Reprovado	27,50
48101009	Andréa Maria Campos De Melo Da Cruz	6.367.249-1/PR	10/06/1977	Reprovado	27,50

48100316	Indiana Almeida Barbosa	1496705	14/12/1991	Reprovado	27,50
48100657	Iasmin Fernandes Rocha	14.437.354-5	18/10/1992	Reprovado	27,50
48101006	Raquel Beatriz Marques	73215501	31/05/1992	Reprovado	27,50
48101243	Fernando Smaniotto Marini	58245070	21/09/1979	Reprovado	27,50
48100365	Gleysislaine Andrea Soares De Oliveira	98571280	10/06/1995	Reprovado	27,50
48100062	Jés Carlete Junior	80563302	02/04/1981	Reprovado	27,50
48100528	William Artur Pussi Filho	98984097	01/10/1993	Reprovado	27,50
48100620	Matheus Henrique Cardoso Pereira	102509960	11/11/1993	Reprovado	27,50
48100999	Luís Henrique Macedo Tirapelli	95024394	18/06/1990	Reprovado	25,00
48101000	Olivia Verdério	100944421	21/05/1994	Reprovado	25,00
48100641	Kesia Kelly Leandro Souza Soares	1339165	28/07/1990	Reprovado	25,00
48100330	Valeria Cataneo	127489602	17/03/1995	Reprovado	25,00
48100280	Paula Fernanda Cavalari	83973412	28/06/1983	Reprovado	25,00
48100193	Patrícia Regina Ferreira	5.213.249-5	31/08/1973	Reprovado	25,00
48100318	Cleverson Leandro Reginato	70401720	09/05/1979	Reprovado	25,00
48100933	Marcelo Neu De Abreu	22017063-0	01/10/1973	Reprovado	25,00
48100594	Aline Dutra Pepes	104901859	13/04/1994	Reprovado	25,00
48101240	Tamara Lucas De Brito	103531683	10/04/1992	Reprovado	25,00
48101172	Mariana Lamin Dias	9.163.066-4	05/04/1988	Reprovado	25,00
48100297	Viviane Dos Santos	81316163	21/02/1983	Reprovado	25,00
48101134	Héllen Ferreira Rosa	461835514	19/04/1990	Reprovado	25,00
48101116	Natalia Fedre Martins	123443993	04/02/1997	Reprovado	25,00
48101271	Felipe Roberto Pinto	89427584	07/07/1986	Reprovado	25,00
48100038	Junior Cezar Nunes De Freitas	40612998	13/03/1966	Reprovado	25,00
48101053	Ishalle Camargo De Moura	91786630	15/03/1993	Reprovado	25,00
48100514	Maria Claudia Dias De Oliveira Ravazzi	7368433-1 PR	05/05/1976	Reprovado	25,00
48100209	Laís Caroline Moreira	103609097	10/04/1990	Reprovado	25,00
48100520	Jessica Patricia Cavalcante	101600122	03/12/1989	Reprovado	25,00
48100538	Valesca Gabriela De Oliveira	85647989	31/05/1987	Reprovado	22,50
48100814	Paula Leticia Neves Torre Assaiante	76323577	17/07/1978	Reprovado	22,50
48100192	Claudiane Da Silva Siqueira	125245188	18/01/1992	Reprovado	22,50
48101294	Julio Cesar Rodrigues Tanaka	68732158	23/10/1981	Reprovado	22,50
48101105	Vanessa Carvalho Dos Santos	86698447	22/12/1985	Reprovado	22,50
48100401	Pricila Cano	78997532	17/03/1988	Reprovado	22,50
48100583	Michelle Cantarin Novais Souza	94761700	25/08/1987	Reprovado	22,50
48100593	Monica De Oliveira Pereira	102280016	21/01/1989	Reprovado	22,50
48100446	Maycon Roberto Basso Alves	94144205	31/07/1991	Reprovado	22,50
48100618	Thais Venicio Rodrigues	110132255	18/11/1992	Reprovado	22,50
48100018	Ana Caroline Comiran Blau	10465514-9	03/02/1994	Reprovado	22,50
48100639	Luciana Dorneles Rocha	63183628	21/02/1974	Reprovado	20,00
48101225	Jorge Luis Do Carmo Morgado	101462560	30/10/1990	Reprovado	20,00
48100910	Araceli Micheletti	70438208	26/11/1977	Reprovado	20,00
48101120	Mariah Mendes Franco	105028938	31/10/1993	Reprovado	20,00
48100627	Ana Beatriz Rocha Tetilla	102868471	15/02/1996	Reprovado	20,00
48101168	Karine Lopes Dos Santos	10814783-0	29/09/1990	Reprovado	15,00
48101266	David Willian Novaes Fiori	109865680	01/07/1994	Reprovado	12,50

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:BC67F2AF

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 013/2018 - ANEXO III

ANEXO III – Notas PRELIMINARES da prova DISCURSIVA
cargo: procurador do município

Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total Prova Objetiva	Critério I	Critério II	Critério III	TOTAL Prova Discursiva	Resultado
48100788	Victor Gomide Cabral	MG13242426	13/10/1990	97,50	20,00	20,00	54,00	94,00	APROVADO
48100766	Adriano Beira Pereira Da Silva	348033394	04/12/1985	87,50	20,00	20,00	36,00	76,00	APROVADO
48101112	Henrique Ramos Sorgi Macedo	8407324-5	11/07/1987	87,50	20,00	20,00	48,00	88,00	APROVADO
48101144	Vanessa Yoshiura	445033307	08/03/1989	87,50	20,00	19,50	57,00	96,50	APROVADO
48100014	Felipe Pacheco Cavalcanti	8672036	03/06/1992	87,50	20,00	20,00	48,00	88,00	APROVADO
48100907	Sivonei Simas	4625947	22/01/1987	87,50	19,00	19,00	56,50	94,50	APROVADO
48100878	Flavio Renato Almeida Reyes	1644567	14/09/1988	87,50	17,00	17,00	46,00	80,00	APROVADO
48100286	Othon Raphael Sacks Burak	143079180	28/08/1994	87,50	20,00	20,00	53,50	92,50	APROVADO
48100672	Vinicius Brian Zequim Okabayashi	124848164	06/09/1991	87,50	20,00	20,00	53,50	93,50	APROVADO
48100436	Vinícius Caleffi De Moraes	92038980	25/07/1992	87,50	20,00	20,00	53,50	93,50	APROVADO
48100224	Luan Lincoln Almeida Paulino	12831600-0	27/03/1995	85,00	18,00	20,00	56,50	94,50	APROVADO
48100833	Juliane Rodrigues De Barros	12236361	01/09/1988	85,00	18,00	18,00	46,00	82,00	APROVADO
48100176	Natália Marina França	109596558	10/02/1991	85,00	20,00	20,00	52,50	92,50	APROVADO
48100614	Monica Freitas Da Silva Andersen	5060753539	04/06/1985	85,00	20,00	20,00	52,00	92,00	APROVADO
48100090	Washington Aparecido Pinto	94446422	15/10/1991	85,00	20,00	20,00	56,50	96,50	APROVADO
48100305	Diego Henrique Sanches Da Silva	98085556	13/06/1988	85,00	18,00	18,00	41,00	77,00	APROVADO
48100875	Gustavo Ferreira Mainardes	92481352	01/02/1991	85,00	15,00	15,00	39,00	69,00	APROVADO
48100778	Andreia Marques De Jesus	6978224-8	21/04/1978	85,00	20,00	15,00	38,00	73,00	APROVADO
48101108	Thiago De Souza Melo	1217672	04/03/1985	85,00	20,00	19,00	55,00	94,00	APROVADO
48100549	Maria Fernanda Soares Reghin	108348607	21/07/1989	85,00	20,00	20,00	54,50	94,50	APROVADO
48101169	Bruna Limonta De Souza Matos	105551100	26/06/1989	85,00	15,00	15,00	44,00	74,00	APROVADO
48100328	Guilherme De Souza Vargas Cardoso	MG 15700116	22/01/1990	85,00	18,00	15,00	40,00	73,00	APROVADO
48100597	Julia Rodrigues Carvalho	5542528	20/02/1992	85,00	18,00	18,00	35,00	71,00	APROVADO
48100921	Daniel De Souza Vellame	166863	22/07/1986	82,50	20,00	18,00	39,00	77,00	APROVADO
48100288	Renato Ivan Filho*	8.549.136-5	18/07/1985	82,50				0,00	REPROVADO*
48100406	Raony Cristiano Berto	18427413	09/05/1987	82,50	20,00	20,00	55,00	95,00	APROVADO
48100232	Andre Luiz Alves De Freitas	107522751	09/04/1990	82,50	20,00	15,00	40,00	75,00	APROVADO

48100053	Rafael Alessandro Pereira Olympio	444339930	24/12/1983	82,50	20,00	18,50	55,00	93,50	APROVADO
48100175	Arthur Rodrigues De Sousa Oliveira	5428649	30/10/1992	82,50	15,00	15,00	37,00	67,00	APROVADO
48100861	Fernando Cesar Gallo	73120284	31/03/1980	82,50	15,00	15,00	29,00	59,00	REPROVADO
48100834	Miguel Feres Guedes	13782113	29/01/1986	82,50	20,00	20,00	55,50	95,50	APROVADO
48101094	Andrei José De Campos	8881494-0	19/11/1991	80,00	18,00	20,00	41,00	79,00	APROVADO
48100935	Ruy Iwao Yoshihara	78255579	10/09/1982	80,00	18,00	19,00	56,00	93,00	APROVADO
48100874	Leonel Lourenço Carrasco	81993440	26/11/1984	80,00	10,00	15,00	23,00	48,00	REPROVADO
48100434	Luiz Fernando Mendes De Almeida	10.319.131-9	18/01/1992	80,00	20,00	20,00	50,50	90,50	APROVADO
48100074	Rodrigo Peixoto Santos	1799895	20/02/1991	77,50	20,00	20,00	51,50	91,50	APROVADO
48100957	Rafael Santos Rodrigues De Castro	294134359	18/02/1979	77,50	20,00	20,00	53,50	93,50	APROVADO
48100872	Felipe Werlang Paim	107302980	22/02/1991	77,50	18,00	18,00	40,00	76,00	APROVADO
48101274	Heros Hissao Beck Suzumura	67502396	11/02/1983	77,50	19,00	17,00	41,00	77,00	APROVADO
48100433	Vinícius Do Amaral	10.888.146-1	27/05/1992	77,50	20,00	18,00	53,50	91,50	APROVADO
48100552	Felipe Gonçalves De Lima	501884968	24/04/1995	77,50	20,00	15,00	47,00	82,00	APROVADO
48100129	Elio Richardson Dutra Da Silva	92582434	08/08/1986	77,50	18,00	17,00	37,00	72,00	APROVADO
48100189	Márcia Tafarel	1105326779	23/10/1991	75,00	20,00	19,00	51,00	90,00	APROVADO
48101129	Marina Soares Garcia	9123283	23/10/1982	75,00	20,00	19,50	49,50	89,00	APROVADO
48100082	Fernanda Vissoto Biscaia	69997180	11/07/1992	75,00	20,00	18,00	48,00	86,00	APROVADO
48100246	Leonardo Mesacasa	12722296-7	30/03/1992	75,00	18,00	18,00	39,00	75,00	APROVADO
48101195	Carolina Brandalise Franzoni	90799495	26/04/1988	75,00	15,00	15,00	23,00	53,00	REPROVADO
48100521	Diego Patricio Pizzi	97763470	16/07/1987	75,00	10,00	18,00	39,00	67,00	APROVADO
48100847	Ricardo Ruzza	6256136-0	22/12/1979	75,00	18,00	20,00	46,50	84,50	APROVADO
48100430	Haroldo Euclydes De Souza Filho	36779446	15/10/1967	75,00	20,00	18,00	19,00	57,00	REPROVADO
48100183	Maurício Kunz	96858868	21/04/1991	75,00	20,00	20,00	54,00	94,00	APROVADO
48100715	Rodrigo De Alencar Buendia Vilela Lemos	403214026	01/03/1993	75,00	20,00	20,00	51,00	91,00	APROVADO

* Candidato Ausente na prova discursiva

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:CDF3B3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017.

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 283/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**450/2017**
	Processo de Licitação:	**373/2017**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**29/12/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 373/2017		
b) Licitação	Nr.: 283/2017-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	05/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	05/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, destinados à Escola Municipal Santa Terezinha, através da Secretaria Municipal de Educação..		

(em Reais R$)							
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1							
MOVEIS PENHA LTDA - ME (97111)							
1	BALCÃO, ARMÁRIOS PARA COZINHA - 01 BALCÃO EM MDF COR BRANCO TX COM 06 PORTAS E PRATELEIRA EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX, 2,40 COMPRIMENTO, 0,60 PROFUNDIDADE, 0,84 ALTURA COM TAMPO E RODAPÉ EM GRANITO NA COR VERDE UVATUBA 02 CM ESPESSURA. PORTAS EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX, COM BATENTES INTERNOS PARA ARMÁRIO E BALCÃO EM ALVENARIA SENDO: 06 PORTAS 1,28 ALTURA, 0,60 LARGURA, 02 PORTAS, 0,62 ALTURA, 0,61 LARGURA, 04 PORTAS, 0,62 ALTURA, 0,49 LARGURA, 06 PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX. 1,20 LARGURA, 0,55 PROFUNDIDADE, 01 PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX. 1,26 LARGURA, 0,50 PROFUNDIDADE. 01 BALCÃO DE ILHA EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX COM 1,85 LARGURA, 1,20 PROFUNDIDADE, 0,84 ALTURA COM 06 PORTAS E 04 GAVETAS EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX, COM TAMPO E RODAPÉ EM GRANITO 02 CM ESPESSURA, 01 ARMÁRIO SUPERIOR EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX, COM 06 PORTAS EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX, COM 2,40 COMPRIMENTO, 0,35 PROFUNDIDADE, 0,60 ALTURA. - Marca: PROPRIA	UND	1,00	0,0000	16.709,50	16.709,50
2	BALCÃO E ARMÁRIOS PARA DESPENSA – 01 BALCÃO (EM L) PARA DESPENSA EM MADEIRA MDF, COM 08 PORTAS, COR BRANCO TX COM 3,70 COMPRIMENTO, 0,60 PROFUNDIDADE, 0,84 ALTURA COM TAMPO E RODAPÉ EM GRANITO VERDE UBATUBA 02 CM ESPESSURA, 01 ARMÁRIO EM MADEIRA MDF COR BRANCO TX COM 10 PORTAS EM MADEIRA MDF (EM L), COR BRANCO TX, COM 4,50 COMPRIMENTO, 1,95 ALTURA, 0,60, PROFUNDIDADE COM RODAPÉ EM GRANITO VERDE UBATUBA 02 CM ESPESSURA. - Marca: PROPRIA	UND	1,00	0,0000	13.990,49	13.990,49
Total do Fornecedor:							**30.699,99**
Total Geral:							**30.699,99**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.450.4.4.90.52.00.00.00.00 (534)
Saldo: 637.729,45

Paranavaí, 5 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:BA742161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	330.043.650,18	330.043.650,18	41.524.608,53	12,58	266.110.742,10	80,63	63.932.908,08
RECEITAS CORRENTES	329.586.320,18	329.586.320,18	39.980.385,19	12,13	251.024.413,11	76,16	78.561.907,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.208.507,04	80.208.507,04	7.964.658,25	9,93	48.644.902,62	60,65	31.563.604,42
IMPOSTOS	72.972.999,04	72.972.999,04	7.373.686,32	10,10	41.255.232,29	56,53	31.717.766,75
TAXAS	5.915.508,00	5.915.508,00	590.971,93	9,99	7.389.670,33	124,92	-1.474.162,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	1.320.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.881.200,00	3.881.200,00	1.086.943,46	28,01	6.700.869,39	172,65	-2.819.669,39
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.881.200,00	3.881.200,00	1.086.943,46	28,01	6.700.869,39	172,65	-2.819.669,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.395.200,00	2.395.200,00	294.353,23	12,29	2.267.767,98	94,68	127.432,02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	544.000,00	544.000,00	68.412,61	12,58	287.516,14	52,85	256.483,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.851.200,00	1.851.200,00	225.940,62	12,21	1.980.251,84	106,97	-129.051,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.287.000,00	1.287.000,00	87.066,42	6,77	569.055,48	44,22	717.944,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.971.008,14	231.971.008,14	29.028.676,81	12,51	184.352.424,62	79,47	47.618.583,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	223.680.827,96	223.680.827,96	28.866.185,50	12,91	181.153.307,05	80,99	42.527.520,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	395.000,00	395.000,00	62.289,87	15,77	426.061,73	107,86	-31.061,73
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	96.300,00	96.300,00	50,00	0,05	50,00	0,05	96.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.798.880,18	7.798.880,18	100.151,44	1,28	2.773.005,84	35,56	5.025.874,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.643.405,00	8.643.405,00	1.518.687,02	17,57	8.489.393,02	98,22	154.011,98
MULTAS E JUROS DE MORA	2.456.000,00	2.456.000,00	576.413,31	23,47	2.354.641,31	95,87	101.358,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.400,00	223.400,00	14.518,66	6,50	111.816,85	50,05	111.583,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.393.005,00	4.393.005,00	640.152,26	14,57	3.660.123,23	83,32	732.881,77
RECEITAS DIVERSAS	1.571.000,00	1.571.000,00	287.602,79	18,31	2.362.811,63	150,40	-791.811,63
RECEITAS DE CAPITAL	457.330,00	457.330,00	1.544.223,34	337,66	15.086.328,99	3.298,78	-14.628.998,99
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	3.372.954,79	-	-3.372.954,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	3.372.954,79	-	-3.372.954,79
ALIENAÇÃO DE BENS	418.600,00	418.600,00	-	-	-	-	418.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	418.600,00	418.600,00	-	-	-	-	418.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.730,00	38.730,00	1.544.223,34	3.987,15	11.713.374,20	30.243,67	-11.674.644,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.730,00	38.730,00	-	-	-	-	38.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	1.544.223,34	-	11.713.374,20	-	-11.713.374,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	330.043.650,18	330.043.650,18	41.524.608,53	12,58	266.110.742,10	80,63	63.932.908,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	330.043.650,18	330.043.650,18	41.524.608,53	12,58	266.110.742,10	80,63	63.932.908,08
DÉFICIT(VI)					3.285.261,72		
TOTAL(VII)=(V+VI)	330.043.650,18	330.043.650,18	41.524.608,53	12,58	269.396.003,82	81,62	60.655.601,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	8.878.141,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	8.878.141,40	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	309.995.404,18	371.919.512,27	52.206.812,45	269.388.048,88	102.531.463,39	51.458.323,86	249.650.063,12	122.269.449,15	244.694.232,62	19.737.985,76
DESPESAS CORRENTES	279.315.910,50	316.100.444,34	45.019.720,92	245.743.527,61	70.356.916,73	48.323.405,83	233.668.596,04	82.431.848,30	229.286.776,82	12.074.931,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.437.976,09	151.758.794,44	26.999.214,37	123.442.718,90	28.316.075,54	26.999.214,37	123.442.718,90	28.316.075,54	123.409.560,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.750.000,00	3.750.000,00	499.543,23	2.702.917,09	1.047.082,91	569.449,20	2.702.917,09	1.047.082,91	2.702.917,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.127.934,41	160.591.649,90	17.520.963,32	119.597.891,62	40.993.758,28	20.754.742,26	107.522.960,05	53.068.689,85	103.174.299,11	12.074.931,57

DESPESAS DE CAPITAL	29.539.493,68	54.679.067,93	7.187.091,53	23.644.521,27	31.034.546,66	3.134.918,03	15.981.467,08	38.697.600,85	15.407.455,80	7.663.054,19
INVESTIMENTOS	22.978.493,68	48.368.067,93	6.749.513,21	21.050.160,79	27.317.907,14	2.669.950,53	13.387.106,60	34.980.961,33	12.813.095,32	7.663.054,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	661.000,00	411.000,00	-	-	411.000,00	-	-	411.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.900.000,00	5.900.000,00	437.578,32	2.594.360,48	3.305.639,52	464.967,50	2.594.360,48	3.305.639,52	2.594.360,48	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	329.513.650,18	377.551.527,56	52.206.812,45	269.388.048,88	108.163.478,68	51.458.323,86	249.650.063,12	127.901.464,44	244.694.232,62	19.737.985,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Amortização da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	330.043.650,18	378.081.527,56	52.206.812,45	269.396.003,82	108.685.523,74	51.458.323,86	249.658.018,06	128.423.509,50	244.702.187,56	19.737.985,76
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	330.043.650,18	378.081.527,56	52.206.812,45	269.396.003,82		51.458.323,86	249.658.018,06		244.702.187,56	19.737.985,76
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
TOTAL	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 08h e 22m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:F3D91C7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	310.525.404,18	372.449.512,27	52.206.812,45	269.396.003,82	100,00	103.053.508,45	51.458.323,86	249.658.018,06	100,00	122.791.494,21	19.737.985,76
Legislativa	6.874.500,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00
Ação Legislativa	6.874.500,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00
Judiciária	281.912,21	281.912,21	10.528,69	138.045,01	0,05	143.867,20	10.528,69	138.045,01	0,06	143.867,20	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	281.912,21	281.912,21	10.528,69	138.045,01	0,05	143.867,20	10.528,69	138.045,01	0,06	143.867,20	0,00
Essencial à Justiça	1.205.500,00	6.169.871,97	151.875,55	906.110,61	0,34	5.263.761,36	152.116,46	905.881,68	0,36	5.263.990,29	228,93
Defesa da Ordem Jurídica	1.205.500,00	1.169.871,97	151.875,55	906.110,61	0,34	263.761,36	152.116,46	905.881,68	0,36	263.990,29	228,93
Transporte Rodoviário	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
Administração	24.497.348,54	21.541.189,73	3.043.872,55	14.054.576,06	5,22	7.486.613,67	2.996.687,80	13.476.585,66	5,40	8.064.604,07	577.990,40
Administração Geral	8.328.521,54	4.768.937,65	642.023,00	3.468.722,34	1,29	1.300.215,31	668.248,42	3.453.600,94	1,38	1.315.336,71	15.121,40
Administração Financeira	8.790.346,00	9.240.284,75	1.470.731,55	6.195.720,88	2,30	3.044.563,87	1.409.881,28	5.791.937,92	2,32	3.448.346,83	403.782,96
Controle Interno	205.750,00	205.750,00	12.707,54	76.588,81	0,03	129.161,19	12.707,54	76.588,81	0,03	129.161,19	0,00
Ordenamento Territorial	200.000,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.044.000,00	2.948.942,03	435.534,33	2.356.749,93	0,87	592.192,10	437.008,33	2.355.728,53	0,94	593.213,50	1.021,40
Administração de Receitas	1.966.000,00	1.842.781,55	245.537,02	921.682,37	0,34	921.099,18	279.595,19	920.485,34	0,37	922.296,21	1.197,03
Comunicação Social	1.962.731,00	1.512.731,00	107.840,11	905.612,73	0,34	607.118,27	189.247,04	878.244,12	0,35	634.486,88	27.368,61
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	979.962,75	129.499,00	129.499,00	0,05	850.463,75	0,00	0,00	0,00	979.962,75	129.499,00
Segurança Pública	1.508.775,00	609.775,00	24.197,24	235.746,86	0,09	374.028,14	62.228,91	220.631,80	0,09	389.143,20	15.115,06
Defesa Civil	518.775,00	519.775,00	24.197,24	235.746,86	0,09	284.028,14	62.228,91	220.631,80	0,09	299.143,20	15.115,06
Informação e Inteligência	990.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência Social	10.422.480,00	12.344.526,24	1.217.074,83	6.108.444,24	2,27	6.236.082,00	1.298.022,08	5.970.043,56	2,39	6.374.482,68	138.400,68
Assistência ao Idoso	80.765,00	80.765,00	0,00	20.400,00	0,01	60.365,00	0,00	0,00	0,00	80.765,00	20.400,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	723.965,00	963.069,89	48.947,57	363.398,56	0,13	599.671,33	75.334,40	359.873,36	0,14	603.196,53	3.525,20
Assistência Comunitária	9.557.750,00	11.212.991,11	1.168.127,26	5.724.645,68	2,12	5.488.345,43	1.222.687,68	5.610.170,20	2,25	5.602.820,91	114.475,48
Habitação Urbana	60.000,00	68.200,24	0,00	0,00	0,00	68.200,24	0,00	0,00	0,00	68.200,24	0,00
Saúde	106.438.206,96	135.711.205,60	20.823.073,32	123.062.835,98	45,68	12.648.369,62	21.649.206,32	112.871.122,84	45,21	22.840.082,76	10.191.713,14
Administração Geral	9.636.930,00	9.632.680,91	1.685.270,41	8.575.102,32	3,18	1.057.578,59	1.815.032,49	8.282.878,91	3,32	1.349.802,00	292.223,41
Atenção Básica	20.609.622,00	29.693.118,10	5.425.565,20	25.514.176,89	9,47	4.178.941,21	5.437.065,32	25.308.762,95	10,14	4.384.355,15	205.413,94

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.533.150,96	82.580.406,21	12.123.761,72	78.888.823,93	29,28	3.691.582,28	12.655.672,46	69.628.279,72	27,89	12.952.126,49	9.260.544,21
Suporte Profilático e Terapêutico	7.553.770,00	8.872.516,86	1.043.783,80	7.035.229,10	2,61	1.837.287,76	1.189.389,96	6.608.640,37	2,65	2.263.876,49	426.588,73
Vigilância Sanitária	2.228.422,00	2.981.345,97	292.890,92	1.456.749,43	0,54	1.524.596,54	295.972,08	1.454.969,58	0,58	1.526.376,39	1.779,85
Vigilância Epidemiológica	1.876.312,00	1.951.137,55	251.801,27	1.592.754,31	0,59	358.383,24	256.074,01	1.587.591,31	0,64	363.546,24	5.163,00
Trabalho	1.338.881,00	1.388.841,01	85.849,25	638.576,06	0,24	750.264,95	87.223,74	585.229,41	0,23	803.611,60	53.346,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	221.000,00	331.735,06	33.131,86	195.853,47	0,07	135.881,59	33.131,86	195.853,47	0,08	135.881,59	0,00
Empregabilidade	1.021.881,00	961.105,95	52.717,39	442.722,59	0,16	518.383,36	54.091,88	389.375,94	0,16	571.730,01	53.346,65
Fomento ao Trabalho	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Educação	63.607.016,00	71.551.865,79	12.152.190,11	59.670.714,60	22,15	11.881.151,19	12.463.097,96	57.923.903,56	23,20	13.627.962,23	1.746.811,04
Alimentação e Nutrição	2.421.000,00	2.531.998,70	139.911,32	2.307.590,82	0,86	224.407,88	261.341,07	2.243.363,08	0,90	288.635,62	64.227,74
Ensino Fundamental	51.568.616,00	59.636.133,20	9.497.381,29	49.898.754,96	18,52	9.737.378,24	9.636.239,34	48.820.465,85	19,55	10.815.667,35	1.078.289,11
Ensino Superior	697.000,00	178.461,40	33.436,75	40.697,90	0,02	137.763,50	33.436,75	40.697,90	0,02	137.763,50	0,00
Educação Infantil	8.868.400,00	9.153.272,49	2.481.460,75	7.423.670,92	2,76	1.729.601,57	2.532.080,80	6.819.376,73	2,73	2.333.895,76	604.294,19
Difusão Cultural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Cultura	3.674.000,00	3.774.000,00	601.604,55	1.381.765,00	0,51	2.392.235,00	637.082,49	1.246.538,98	0,50	2.527.461,02	135.226,02
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.656.000,00	3.756.000,00	601.604,55	1.381.765,00	0,51	2.374.235,00	637.082,49	1.246.538,98	0,50	2.509.461,02	135.226,02
Direitos da Cidadania	309.924,47	343.941,24	45.979,92	276.777,06	0,10	67.164,18	45.884,92	276.217,06	0,11	67.724,18	560,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	309.924,47	343.941,24	45.979,92	276.777,06	0,10	67.164,18	45.884,92	276.217,06	0,11	67.724,18	560,00
Urbanismo	21.431.510,00	33.744.530,06	4.083.625,36	19.721.421,84	7,32	14.023.108,22	3.655.174,61	17.537.883,23	7,02	16.206.646,83	2.183.538,61
Infra-Estrutura Urbana	16.365.500,00	31.470.248,97	3.910.893,29	18.830.490,09	6,99	12.639.758,88	3.440.894,74	16.652.898,99	6,67	14.817.349,98	2.177.591,10
Serviços Urbanos	4.666.010,00	2.189.481,09	172.732,07	890.931,75	0,33	1.298.549,34	214.279,87	884.984,24	0,35	1.304.496,85	5.947,51
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00
Habitação	1.800.146,00	1.395.837,12	2.238,50	25.817,98	0,01	1.370.019,14	15.929,60	24.535,08	0,01	1.371.302,04	1.282,90
Habitação Urbana	1.800.146,00	1.395.837,12	2.238,50	25.817,98	0,01	1.370.019,14	15.929,60	24.535,08	0,01	1.371.302,04	1.282,90
Saneamento	9.386.157,00	12.705.833,87	1.669.380,56	8.145.024,94	3,02	4.560.808,93	1.768.370,12	8.071.936,13	3,23	4.633.897,74	73.088,81
Saneamento Básico Rural	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.350.157,00	12.669.833,87	1.669.380,56	8.145.024,94	3,02	4.524.808,93	1.768.370,12	8.071.936,13	3,23	4.597.897,74	73.088,81
Gestão Ambiental	6.080.710,00	8.617.388,13	1.170.001,36	3.590.332,21	1,33	5.027.055,92	790.812,47	2.728.037,16	1,09	5.889.350,97	862.295,05
Preservação e Conservação Ambiental	4.642.650,00	7.012.278,49	1.169.727,66	3.371.812,10	1,25	3.640.466,39	786.394,59	2.670.895,16	1,07	4.341.383,33	700.916,94
Controle Ambiental	1.113.060,00	601.060,00	273,70	184.219,75	0,07	416.840,25	1.776,00	22.841,64	0,01	578.218,36	161.378,11
Recuperação de Áreas Degradadas	187.000,00	137.000,00	0,00	19.128,25	0,01	117.871,75	0,00	19.128,25	0,01	117.871,75	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	867.049,64	0,00	15.172,11	0,01	851.877,53	2.641,88	15.172,11	0,01	851.877,53	0,00
Ciência e Tecnologia	2.984.146,00	2.864.098,67	107.298,61	1.959.571,33	0,73	904.527,34	746.200,17	1.951.798,76	0,78	912.299,91	7.772,57
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	286.596,00	209.596,00	32.726,15	156.868,54	0,06	52.727,46	32.726,15	156.523,46	0,06	53.072,54	345,08
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.697.550,00	2.654.502,67	74.572,46	1.802.702,79	0,67	851.799,88	713.474,02	1.795.275,30	0,72	859.227,37	7.427,49
Agricultura	7.818.596,00	5.163.431,39	598.487,21	2.135.864,98	0,79	3.027.566,41	613.524,69	2.135.049,75	0,86	3.028.381,64	815,23
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Abastecimento	192.000,00	499.356,20	307.356,20	307.776,20	0,11	191.580,00	307.356,20	307.776,20	0,12	191.580,00	0,00
Extensão Rural	7.026.596,00	4.564.075,19	291.131,01	1.828.088,78	0,68	2.735.986,41	306.168,49	1.827.273,55	0,73	2.736.801,64	815,23
Indústria	5.090.500,00	1.869.900,00	176.272,63	681.059,29	0,25	1.188.840,71	175.915,63	677.215,09	0,27	1.192.684,91	3.844,20
Promoção Industrial	5.090.500,00	1.869.900,00	176.272,63	681.059,29	0,25	1.188.840,71	175.915,63	677.215,09	0,27	1.192.684,91	3.844,20
Comércio e Serviços	1.604.837,00	1.959.544,54	51.879,59	481.957,13	0,18	1.477.587,41	53.481,09	481.164,43	0,19	1.478.380,11	792,70
Promoção Comercial	1.088.317,00	1.443.024,54	37.326,00	397.572,64	0,15	1.045.451,90	38.927,50	396.779,94	0,16	1.046.244,60	792,70
Turismo	516.520,00	516.520,00	14.553,59	84.384,49	0,03	432.135,51	14.553,59	84.384,49	0,03	432.135,51	0,00
Energia	4.312.900,00	7.153.119,31	846.558,97	5.966.636,75	2,21	1.186.482,56	1.130.195,91	5.737.540,86	2,30	1.415.578,45	229.095,89
Energia Elétrica	4.312.900,00	7.153.119,31	846.558,97	5.966.636,75	2,21	1.186.482,56	1.130.195,91	5.737.540,86	2,30	1.415.578,45	229.095,89
Transporte	8.398.700,00	13.853.125,06	3.595.821,48	7.909.717,54	2,94	5.943.407,52	1.193.219,27	5.346.286,62	2,14	8.506.838,44	2.563.430,92
Transporte Áreo	280.000,00	4.671.779,11	2.602.688,10	2.697.985,02	1,00	1.973.794,09	189.359,40	215.399,57	0,09	4.456.379,54	2.482.585,45
Transporte Rodoviário	8.118.700,00	9.181.345,95	993.133,38	5.211.732,52	1,93	3.969.613,43	1.003.859,87	5.130.887,05	2,06	4.050.458,90	80.845,47
Desporto e Lazer	7.694.258,00	6.666.675,33	338.617,24	3.638.129,23	1,35	3.028.546,10	401.956,86	2.685.492,27	1,08	3.981.183,06	952.636,96
Administração Geral	3.287.100,00	2.501.701,56	320.597,71	1.785.907,82	0,66	715.793,74	323.368,54	1.682.900,49	0,67	818.801,07	103.007,33
Desporto de Rendimento	1.604.445,00	1.004.445,00	17.927,11	237.067,95	0,09	767.377,05	42.576,06	236.596,95	0,09	767.848,05	471,00
Desporto Comunitário	2.024.600,00	2.385.259,17	0,00	1.486.876,42	0,55	898.382,75	31.539,84	637.717,79	0,26	1.747.541,38	849.158,63
Lazer	778.113,00	775.269,60	92,42	128.277,04	0,05	646.992,56	4.472,42	128.277,04	0,05	646.992,56	0,00
Encargos Especiais	12.624.400,00	14.724.400,00	1.410.384,93	8.666.879,12	3,22	6.057.520,88	1.511.464,07	8.666.879,12	3,47	6.057.520,88	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	59.075,50	0,02	720.924,50	0,00	59.075,50	0,02	720.924,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	937.121,55	5.246.157,01	1,95	4.153.842,99	1.034.416,70	5.246.157,01	2,10	4.153.842,99	0,00
Outros Encargos Especiais	2.444.400,00	4.544.400,00	473.263,38	3.361.646,61	1,25	1.182.753,39	477.047,37	3.361.646,61	1,35	1.182.753,39	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	330.043.650,18	378.081.527,56	52.206.812,45	269.396.003,82	100,00	108.685.523,74	51.458.323,86	249.658.018,06	100,00	128.423.509,50	19.737.985,76

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% % (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% % (d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00
Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Judiciária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Essencial à Justiça	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	729.396,00	354.780,05	0,00	0,00	0,00	354.780,05	0,00	0,00	0,00	354.780,05	0,00
Administração Geral	169.396,00	124.183,80	0,00	0,00	0,00	124.183,80	0,00	0,00	0,00	124.183,80	0,00
Administração Financeira	235.000,00	108.188,64	0,00	0,00	0,00	108.188,64	0,00	0,00	0,00	108.188,64	0,00
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	90.000,00	87.407,61	0,00	0,00	0,00	87.407,61	0,00	0,00	0,00	87.407,61	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Segurança Pública	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Social	618.950,00	612.174,42	0,00	0,00	0,00	612.174,42	0,00	0,00	0,00	612.174,42	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	588.950,00	582.174,42	0,00	0,00	0,00	582.174,42	0,00	0,00	0,00	582.174,42	0,00
Saúde	5.885.000,00	387.476,18	0,00	0,00	0,00	387.476,18	0,00	0,00	0,00	387.476,18	0,00

Administração Geral	683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.869.000,00	301.022,18	0,00	0,00	0,00	301.022,18	0,00	0,00	0,00	301.022,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	257,07	0,00	0,00	0,00	257,07	0,00	0,00	0,00	257,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	86.196,93	0,00	0,00	0,00	86.196,93	0,00	0,00	0,00	86.196,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	56.000,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	46.000,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00
Educação	9.282.900,00	3.303.652,33	0,00	0,00	0,00	3.303.652,33	0,00	0,00	0,00	3.303.652,33	0,00
Ensino Fundamental	8.057.000,00	3.040.747,24	0,00	0,00	0,00	3.040.747,24	0,00	0,00	0,00	3.040.747,24	0,00
Ensino Superior	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Educação Infantil	1.172.900,00	209.905,09	0,00	0,00	0,00	209.905,09	0,00	0,00	0,00	209.905,09	0,00
Cultura	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	568.000,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00
Infra-Estrutura Urbana	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00
Saneamento	700.000,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00
Gestão Ambiental	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Comércio e Serviços	64.000,00	53.163,76	0,00	0,00	0,00	53.163,76	0,00	0,00	0,00	53.163,76	0,00
Promoção Comercial	28.000,00	17.163,76	0,00	0,00	0,00	17.163,76	0,00	0,00	0,00	17.163,76	0,00
Turismo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Energia	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transporte	344.000,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00
Transporte Rodoviário	344.000,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00
Administração Geral	100.000,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00
TOTAL	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 08h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:3C607045

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.703.519,10	21.907.269,30	31.313.188,19	19.595.003,87	24.393.119,12	19.346.656,69	269.946.242,10	351.918.637,18
	22.820.555,38	20.719.349,91	18.805.786,81	20.251.194,06	20.271.014,32	21.819.585,35		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.350.275,07	2.279.563,53	9.979.136,31	3.713.071,75	3.709.778,71	3.914.232,01	48.644.902,62	80.208.507,04
	4.368.135,54	3.867.362,64	3.258.902,37	3.239.786,44	3.411.682,09	4.552.976,16		
IPTU	4.678,67	386.034,54	4.976.257,99	880.013,13	589.397,27	500.033,21	10.117.820,30	19.600.000,00
	491.923,73	471.345,73	440.318,74	428.739,44	457.582,24	491.495,61		
ISS	1.377.099,84	1.192.667,62	1.295.009,48	1.372.474,27	1.365.064,44	1.427.807,81	16.930.831,99	28.600.000,00
	1.416.539,56	1.452.651,43	1.443.368,17	1.477.669,16	1.540.553,68	1.569.926,53		
ITBI	256.518,87	348.726,01	459.976,71	367.339,19	630.889,63	516.120,09	5.560.446,91	14.332.999,04
	431.665,09	483.551,12	407.900,63	428.226,02	483.606,08	745.927,47		
IRRF	613.738,06	11.784,85	1.257.824,64	635.847,95	645.303,71	660.899,25	8.646.133,09	10.440.000,00
	677.281,42	692.349,84	682.219,66	684.289,00	690.196,74	1.394.397,97		
Outras Receitas Tributárias	98.239,63	340.350,51	1.990.067,49	457.397,21	479.123,66	809.371,65	7.389.670,33	7.235.508,00
	1.350.725,74	767.464,52	285.095,17	220.862,82	239.743,35	351.228,58		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	552.651,04	542.971,80	650.526,64	651.014,48	523.685,80	600.417,80	6.700.869,39	3.881.200,00
	478.335,98	583.559,65	533.456,35	497.306,39	549.557,46	537.386,00		
RECEITA PATRIMONIAL	175.415,97	177.430,38	262.493,74	233.702,31	264.331,04	218.145,10	2.267.767,98	2.395.200,00
	192.299,84	168.681,73	147.511,26	133.403,38	108.527,59	185.825,64		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		--	-	-	-	1.200.000,00
	-	-		--	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	35.840,77	52.121,55	50.555,33	58.107,85	76.642,55	52.488,61	569.055,48	1.287.000,00
	39.149,86	37.123,43	35.856,07	44.103,04	14.444,88	72.621,54		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.980.337,41	18.460.807,61	19.653.662,20	14.477.810,90	18.898.489,91	13.882.093,85	203.274.253,61	254.303.325,14

	17.068.795,53	15.295.829,27	13.844.456,31	15.573.079,33	15.442.460,59	15.696.430,70		
Cota-Parte do FPM	3.008.952,61	3.857.396,25	2.416.895,12	2.911.947,69	3.303.102,06	2.149.499,64	32.527.316,60	51.568.213,00
	4.825.966,99	2.666.721,62	2.239.147,98	2.537.593,75	2.610.092,89	-		
Cota-Parte do ICMS	6.414.475,48	2.548.828,35	3.987.285,42	3.168.364,05	4.204.250,54	3.254.934,99	45.847.770,64	56.928.000,00
	3.188.326,36	4.250.681,33	3.391.326,58	4.418.473,70	3.662.606,77	3.358.217,07		
Cota-Parte do IPVA	7.168.124,54	2.539.099,46	3.312.535,44	769.974,82	548.164,88	382.217,14		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.703.519,10	21.907.269,30	31.313.188,19	19.595.003,87	24.393.119,12	19.346.656,69	16.645.903,35	19.000.000,00
	374.800,46	317.204,67	296.102,84	231.470,61	244.228,45	461.980,04		
Cota-Parte do ITR	28.305,70	127,23	1.263,41	943,94	672,16	3.036,96	149.665,04	450.000,00
	769,98	1.793,98	17.371,31	80.054,19	12.270,17	3.056,01		
Transferências da LC 87/1996	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	311.260,56	1.400.000,00
	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38		
Transferências da LC 61/1989	52.782,75	58.039,96	45.609,20	55.073,24	51.674,08	51.955,01	689.735,28	1.420.000,00
	58.365,05	54.616,06	58.336,36	73.621,84	60.116,39	69.545,34		
Transferências do FUNDEB	3.925.724,02	2.947.185,65	3.012.582,09	2.225.950,09	2.763.753,87	2.223.200,33	32.705.406,08	40.328.000,00
	2.070.763,85	2.645.701,56	2.138.106,78	2.430.123,34	2.644.357,97	3.677.956,53		
Outras Transferências Correntes	4.356.033,93	6.484.192,33	6.851.553,14	5.319.618,69	8.000.933,94	5.791.311,40	74.397.196,06	83.209.112,14
	6.523.864,46	5.333.171,67	5.678.126,08	5.775.803,52	6.182.849,57	8.099.737,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.998,84	394.374,43	716.813,97	461.296,58	920.191,11	679.279,32	8.489.393,02	8.643.405,00
	673.838,63	766.793,19	985.604,45	763.515,48	744.341,71	774.345,31		
DEDUÇÕES (II)	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38	18.921.828,99	22.332.317,00
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	787.163,90		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38	18.921.828,99	22.332.317,00
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	787.163,90		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.363.803,27	20.101.383,41	29.355.282,81	18.208.555,50	22.766.358,74	18.173.140,31	251.024.413,11	329.586.320,18
	21.441.639,33	19.255.958,76	17.600.142,16	18.777.763,63	18.947.963,74	21.032.421,45		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 08h e 33m.								

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:0EB7F8B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	3.372.954,79			-3.372.954,79
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	55.209.067,93	23.652.476,21	15.989.422,02	7.663.054,19	31.556.591,72
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.209.067,93	23.652.476,21	15.989.422,02	7.663.054,19	31.556.591,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-55.209.067,93	-20.279.521,42	-	-	-34.929.546,51
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 29/Jan/2018, 09h e 01m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:890AB371

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-83.144.173,87	162.647,84	2.293.005,14	11.189.372,08	34.463.620,85	-131.252.819,78	17.109.106,89	-
AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	123.255,42	-	-	-	-	123.255,42	-	-

Atenção Básica	913.728,67	-	46.287,68	-	1.008.719,72	-141.278,73	100.601,32	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.634.704,83	166,11	934.115,84	3.487,64	346.779,42	-2.919.253,84	8.739.064,59	-
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	89.557,93	-	560,00	-	26.953,77	62.044,16	1.426,76	-
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	-41.822,64	-	-	-	19.308,09	-61.130,73	567,90	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	-277.966,64	-	-	-	41.762,27	-319.728,91	-	-
Brasil Carinhoso - Apoio a Creches para atender crianças de 0 a 48 meses de idade, beneficiárias do Programa Bolsa Família - Recurso FNDE	-265.360,85	-	2.274,00	-	26,40	-267.661,25	17.719,84	-
C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	-21.822,28	-	-	-	-	-21.822,28	-	-
C/C: 647171-6 Conv.Const.de 77 Casas - Conjunto Brasil	-484,71	-	-	-	-	-484,71	-	-
C/C:65267-9 PAR ÔNIBUS ESC.ACESSÍVEL CONV. 201300130	-11.675,75	-	-	-	-	-11.675,75	-	-
Compensação entre Regime Previdenciários	-17.452,52	-	-	-	-	-17.452,52	-	-
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	-67.251,85	-	-	-	924,38	-68.176,23	-	-
Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	162.571,01	-	-	156.678,66	56.383,58	-50.491,23	-	-
Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	-	-	-	5.851.605,75	-	-5.851.605,75	-	-
Construção de 3 Escolas - PAR Nº 32469/2014 - Parque do Som, São João e São Francisco	104.870,36	-	-	4.127.431,49	41.119,26	-4.063.680,39	-	-
Construção de Creche Proinfância - Bairro São Francisco - Termo de Compromisso PAC2 nº 05115/2013	-508.213,70	-	-	-	6.203,38	-514.417,08	512.518,63	-
Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	-80.416,55	-	-	-	11.640,71	-92.057,26	-	-
Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco; Contrato de repasse 790402/2013.	5.856,98	-	-	-	10.868,77	-5.011,79	-	-
Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	-	-	-	-	5.477,28	-5.477,28	-	-
Conv. Curso Medicina FADEP - Municipio de Pato Branco	50.748,26	-	-	-	-	50.748,26	-	-
Conv. Execução de Infra Estrutura Urbana 088/2016 - R$ 1.000.000,00 SEDU	3.896,74	-	-	-	-	3.896,74	-	-
Conv. Implantação de Quadra de Esportes com Grama Sintetica e com Play-Grounds, Conv. 1028185-96/15 - Largo da Liberdade	-	-	-	-	-	-	779.595,58	-
Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	28.663,33	-	-	-	-	28.663,33	-	-
Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São VAlentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	-142.319,92	-	54.055,89	-	4.241,92	-200.617,73	-	-
Conv.Const.de U.B.de Saúde - Pinheirinho	2.232,44	-	-	-	-	2.232,44	-	-
Conv.Const.do Conjunto Habitacional Nossa Terra II	-4.780,81	-	-	-	-	-4.780,81	-	-
Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	-5.442,67	-	-	-	-	-5.442,67	-	-
Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-37.842,97	-	-	-	-	-37.842,97	-	-
Conv.Implantação de Parque Tecnológico de Pato Branco	-373.076,73	-	-	126.962,34	-	-500.039,07	129.499,00	-
Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	-2.207,74	-	-	-	-	-2.207,74	-	-
Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	-55.327,53	-	-	-	-	-55.327,53	-	-
Convenio Acesso - CONIMS	-99.124,90	-	-	-	-	-99.124,90	-	-
Convenio Acesso - CONIMS - 2017	80.844,17	-	-	-	-	80.844,17	77.272,88	-
Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte -	-83.023,48	-	-	-	22.353,50	-105.376,98	-	-
Convênio Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - Contrato 363456-74	-167.929,56	-	-	-	410,41	-168.339,97	-	-
Convênio de Trafegabilidade de Estradas Rurais nº 428/2013	-43.856,67	-	-	-	-	-43.856,67	-	-
Convenio Estado do Parana - Acoes de Controle e Combate a Erosão do Solo Agricla - Rio Quebra Freio - SIT 33779 - Termo de Convenio CV 180 -14.629.677	42.292,27	-	-	-	-	42.292,27	-	-
Convenio Estadual Recape Asfáltico Conv. 023/2014	934.546,90	-	-	-	20.909,19	913.637,71	-	-
Convenio FMAS Piso Básico Fixo	-1.264,10	-	-	-	-	-1.264,10	-	-
Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	-2.719,48	-	-	-	-	-2.719,48	-	-
Convenio Gov. Estado - Recape Asfaltico na Pista do Aeroporto Juvenal Cardoso	-	-	-	-	-	-	2.415.986,09	-
Convênio Habitacional Lago Azul - 0361863-63/2012	-161,81	-	-	-	-	-161,81	-	-
Convênio Habitacional Sloboda - 0361866-96/2012	-109,73	-	-	-	-	-109,73	-	-
Convenio MCidades - Recapeamento Asfaltico de Ruas - Siconv - 840637/2016	-	-	-	-	-	-	701.776,90	-
Convenio Mcidades - Recapeamento Asfaltico de Ruas - Siconv 840632/2016	-	-	-	-	-	-	692.252,79	-
Convênio PAC2 04443/2013 Construção de 02 quadras de esporte coberta	-303.780,09	-	-	-	7.416,24	-311.196,33	-	-
Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	66.439,80	11.603,46	-	-	12.809,38	42.026,96	-	-
Convênio PAR Educação (Plano de Ações	-56.723,74	-	-	-	-	-56.723,74	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
Articuladas) nº 7969 - creche bairro alvorada								
Convênio Recapeamento Asfáltico - 0004/2014	-	-	-	-	14.768,35	-14.768,35	-	-
Convênio Reservatório das Cheias	-11.970,29	-	-	-	15.276,15	-27.246,44	-	-
CONVENIO SEAB - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA DO SUDOESTE DO PARANA - CONVENIO 95/2014 CONTA 224-3	-28.934,65	-	-	-	-	-28.934,65	-	-
CONVENIO SETI - ESTRUTURAR INCUBADORAS C/C 233-2	-550,55	-	-	-	-	-550,55	-	-
Educação 10% s/transferências Constituc.	-17.542.469,00	-	158,07	6.817,98	3.096.582,77	-20.646.027,82	578.587,90	-
Educação 25% sobre impostos	2.976.904,26	120.180,21	473.370,44	-	1.865.123,52	518.230,09	369.935,11	-
Estadual MDE/Convênio Transporte Escolar	163,15	-	-	-	310,89	-147,74	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-83.144.173,87	162.647,84	2.293.005,14	11.189.372,08	34.463.620,85	-131.252.819,78	17.109.106,89	-
Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 - SEDU	5.024,42	-	-	-	16.590,10	-11.565,68	-	-
Federal MDE/Programa Transporte Escolar	-	-	-	-	480,92	-480,92	-	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	224.453,46	-	2.125,08	-	-	222.328,38	8.095,64	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	236.114,82	-	4.478,32	-	14,50	231.622,00	43.760,59	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	188.150,67	-	21.573,72	-	10.937,06	155.639,89	403,94	-
FNDE - MANUTENÇÃO	-138.876,11	-	-	-	-	-138.876,11	-	-
FNSBLINV MORUMBI	1.123,25	-	-	-	-	1.123,25	-	-
FUNDEB 40%	20.100.138,28	-	3.732,25	-	1.909.447,75	18.186.958,28	-	-
FUNDEB 60%	-16.883.301,74	-	1.036,86	-	11.545.117,13	-28.429.455,73	-	-
Gestão do SUS	203,38	-	358,93	-	-	-155,55	263,80	-
IGD Bolsa Família	-874,93	-	-	-	-	-874,93	-	-
IGD SUAS	-22.697,48	-	-	-	-	-22.697,48	-	-
IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	26.944,44	-	950,00	-	-	25.994,44	950,00	-
Implantação Parque Estadual Vitório Piassa - Conv. 121137909/2015 - SIT 27667	145.684,74	-	-	689.418,07	101.611,36	-645.344,69	-	-
Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras áreas.	-649,11	-	53.725,00	-	-	-54.374,11	-	-
MDE/Conv.Construção da Creche Municipal do Bairro São João	-4.882,97	-	-	-	-	-4.882,97	-	-
MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Maria	-6.509,86	-	-	-	-	-6.509,86	-	-
MDE/Convênio Merenda Escolar	100.671,58	-	-	-	-	100.671,58	59.931,75	-
Op. Crédito Pav Asf Ruas Ivaí, Marília e Teotônio Vilela - Contrato 0399162-84	28.954,59	-	-	-	46.964,51	-18.009,92	-	-
Operação de Credito - BRDE Municipios - R$ 2.628.000,00 - Mobilidade Urbana	-	-	-	-	27.679,93	-27.679,93	-	-
Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	7.183,47	-	-	-	13.948,50	-6.765,03	-	-
Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	-2.664,02	-	-	-	-	-2.664,02	-	-
Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	-15.537,63	-	-	-	-	-15.537,63	-	-
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	-19.140,07	-	-	-	-	-19.140,07	-	-
Projeto Produção de Ovinos	-13.800,04	-	-	-	-	-13.800,04	-	-
Projeto Tecnico Social Loteamento Vila São Pedro	-8.756,70	-	8.756,70	-	-	-17.513,40	1.282,90	-
Recap. Asfáltico Conv. 1013728-52/2013 - TERMO 799795-2013	-123.255,42	-	-	-	718,50	-123.973,92	-	-
Recape Asfaltico Contrato de Repasse MCidades 834419/2016 - Processo 1034773-49	199.041,16	-	-	-	-	199.041,16	394.200,00	-
Recapeamento Asfaltico - 828439/16 - MCidades R$ 2.372.200,00	13.272,47	-	-	-	-	13.272,47	-	-
Recapeamento Asfaltico - Convenio 828460/16 - MCidades R$ 1.086.500,00	3.311,22	-	-	-	-	3.311,22	-	-
Recapeamento Asfaltico sobre Pavimentação Poliedrica da Estrada Azelino Dalla Costa - Siconv 826603	-	-	-	-	3.271,87	-3.271,87	-	-
Receitas de Alienação de Ativos	-224.600,37	-	-	-	-	-224.600,37	-	-
Salário Educação	-1.405.383,60	-	5.227,70	224.455,99	123.503,52	-1.758.570,81	208.092,43	-
Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Munícipio	-172.977,45	-	-	-	7.271,29	-180.248,74	-	-
Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	-68.868.485,27	30.698,06	677.183,00	2.514,16	13.720.109,85	-83.298.990,34	1.268.377,70	-
Termo de Compromisso PAR nº 201403095 - Aquisição de equipamentos e mobiliários - PROINFÂNCIA - Bairro São Francisco	135.425,50	-	-	-	-	135.425,50	-	-
Vigilância em Saúde	-343.261,50	-	3.035,66	-	299.584,71	-645.881,87	6.942,85	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	107.050.827,34	359.410,50	2.445.785,10	1.168.807,97	-34.405.999,50	137.482.823,27	2.629.120,35	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-2.289,05	-	-	-	-	-2.289,05	-	-
Contribuição de Iluminação Publica	244.454,03	-	179.581,73	-	253.586,60	-188.714,30	228.963,89	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	161.140,51	-	-	-	1.600,68	159.539,83	968,90	-
Gerência de Trânsito	1.038.809,55	-	8.152,66	-	1.885,98	1.028.770,91	23.103,25	-
Operação de Crédito Pavimentação de Vias	65.472,00	218.957,73	-	-	-	-153.485,73	-	-

Urbanas - Recape								
Recursos Ordinários (Livres)	109.922.353,39	138.709,60	2.165.514,32	1.043.193,64	16.349.366,19	90.225.569,64	2.017.142,10	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	-7.930.336,09	-	-	-	-53.125.636,36	45.195.300,27	-	-
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	-213.935,38	-	12.989,30	-	-	-226.924,68	4.200,51	-
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.129.753,10	1.743,17	43.245,85	-	1.024.739,64	2.060.024,44	353.717,00	-
Taxas - Prestação de Serviços	635.405,28	-	36.301,24	125.614,33	1.088.457,77	-614.968,06	1.024,70	-
TOTAL (III) = (I+II)	23.906.653,47	522.058,34	4.738.790,24	12.358.180,05	57.621,35	6.230.003,49	19.738.227,24	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-		--	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 31/Jan/2018, 14h e 39m.								
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:BD625986

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	330.043.650,18	330.043.650,18	53.135.635,66	16,10	277.721.769,23	84,15	52.321.880,95
RECEITAS CORRENTES	329.586.320,18	329.586.320,18	50.266.638,22	15,25	261.310.666,14	79,28	68.275.654,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.208.507,04	80.208.507,04	7.964.596,76	9,93	48.644.841,13	60,65	31.563.665,91
IMPOSTOS	72.972.999,04	72.972.999,04	7.373.615,86	10,10	41.255.161,83	56,53	31.717.837,21
TAXAS	5.915.508,00	5.915.508,00	590.980,90	9,99	7.389.679,30	124,92	-1.474.171,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	1.320.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.881.200,00	3.881.200,00	1.086.968,22	28,01	6.700.894,15	172,65	-2.819.694,15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.881.200,00	3.881.200,00	1.086.968,22	28,01	6.700.894,15	172,65	-2.819.694,15
RECEITA PATRIMONIAL	2.395.200,00	2.395.200,00	299.985,90	12,52	2.273.400,65	94,91	121.799,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	544.000,00	544.000,00	71.255,77	13,10	290.359,30	53,37	253.640,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.851.200,00	1.851.200,00	228.730,13	12,36	1.983.041,35	107,12	-131.841,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	--	-	1.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.287.000,00	1.287.000,00	87.264,90	6,78	569.253,96	44,23	717.746,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.971.008,14	231.971.008,14	33.966.240,75	14,64	189.289.988,56	81,60	42.681.019,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	223.680.827,96	223.680.827,96	33.045.020,04	14,77	185.332.141,59	82,86	38.348.686,37
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	395.000,00	395.000,00	62.347,62	15,78	426.119,48	107,88	-31.119,48
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	96.300,00	96.300,00	80.050,52	83,13	80.050,52	83,13	16.249,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.798.880,18	7.798.880,18	778.822,57	9,99	3.451.676,97	44,26	4.347.203,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.643.405,00	8.643.405,00	6.861.581,69	79,39	13.832.287,69	160,03	-5.188.882,69
MULTAS E JUROS DE MORA	2.456.000,00	2.456.000,00	576.503,07	23,47	2.354.731,07	95,88	101.268,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.400,00	223.400,00	5.247.323,57	2.348,85	5.344.621,76	2.392,40	-5.121.221,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.393.005,00	4.393.005,00	640.152,26	14,57	3.660.123,23	83,32	732.881,77
RECEITAS DIVERSAS	1.571.000,00	1.571.000,00	397.602,79	25,31	2.472.811,63	157,40	-901.811,63
RECEITAS DE CAPITAL	457.330,00	457.330,00	2.868.997,44	627,34	16.411.103,09	3.588,46	-15.953.773,09
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	3.372.954,79	-	-3.372.954,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	3.372.954,79	-	-3.372.954,79
ALIENAÇÃO DE BENS	418.600,00	418.600,00	-	-	-	-	418.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	418.600,00	418.600,00	-	-	-	-	418.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.730,00	38.730,00	2.868.997,44	7.407,69	13.038.148,30	33.664,21	-12.999.418,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.730,00	38.730,00	3.813.270,24	9.845,78	3.813.270,24	9.845,78	-3.774.540,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-944.272,80	-	9.224.878,06	-	-9.224.878,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	330.043.650,18	330.043.650,18	53.135.635,66	16,10	277.721.769,23	84,15	52.321.880,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	330.043.650,18	330.043.650,18	53.135.635,66	16,10	277.721.769,23	84,15	52.321.880,95
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	330.043.650,18	330.043.650,18	53.135.635,66	16,10	277.721.769,23	84,15	52.321.880,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	8.878.141,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	8.878.141,40	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	309.995.404,18	371.419.512,27	50.574.787,34	267.756.023,77	103.663.488,50	51.483.346,34	249.675.085,60	121.744.426,67	244.377.015,15	18.080.938,17
DESPESAS CORRENTES	279.315.910,50	316.100.444,34	44.781.725,50	245.505.532,19	70.594.912,15	48.348.428,31	233.693.618,52	82.406.825,82	228.950.059,35	11.811.913,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.437.976,09	151.758.794,44	26.999.214,37	123.442.718,90	28.316.075,54	26.999.214,37	123.442.718,90	28.316.075,54	123.409.560,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.750.000,00	3.750.000,00	499.543,23	2.702.917,09	1.047.082,91	569.449,20	2.702.917,09	1.047.082,91	2.702.917,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.127.934,41	160.591.649,90	17.282.967,90	119.359.896,20	41.231.753,70	20.779.764,74	107.547.982,53	53.043.667,37	102.837.581,64	11.811.913,67
DESPESAS DE CAPITAL	29.539.493,68	54.179.067,93	5.793.061,84	22.250.491,58	31.928.576,35	3.134.918,03	15.981.467,08	38.197.600,85	15.426.955,80	6.269.024,50
INVESTIMENTOS	22.978.493,68	47.868.067,93	5.355.483,52	19.656.131,10	28.211.936,83	2.669.950,53	13.387.106,60	34.480.961,33	12.832.595,32	6.269.024,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	661.000,00	411.000,00	-	-	411.000,00	-	-	411.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.900.000,00	5.900.000,00	437.578,32	2.594.360,48	3.305.639,52	464.967,50	2.594.360,48	3.305.639,52	2.594.360,48	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	329.513.650,18	377.051.527,56	50.574.787,34	267.756.023,77	109.295.503,79	51.483.346,34	249.675.085,60	127.376.441,96	244.377.015,15	18.080.938,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Amortização da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	530.000,00	530.000,00	-	7.954,94	522.045,06	-	7.954,94	522.045,06	7.954,94	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	330.043.650,18	377.581.527,56	50.574.787,34	267.763.978,71	109.817.548,85	51.483.346,34	249.683.040,54	127.898.487,02	244.384.970,09	18.080.938,17
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	9.957.790,52	-	-	9.957.790,52	-	33.336.799,14	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	330.043.650,18	377.581.527,56	50.574.787,34	277.721.769,23		51.483.346,34	259.640.831,06		277.721.769,23	18.080.938,17
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-
TOTAL	19.518.246,00	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-	5.632.015,29	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:D5AB2E8A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	310.525.404,18	371.949.512,27	50.574.787,34	267.763.978,71	100,00	104.185.533,56	51.483.346,34	249.683.040,54	100,00	122.266.471,73	18.080.938,17
Legislativa	6.874.500,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00
Ação Legislativa	6.874.500,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00	0,00	0,00	6.874.500,00	0,00
Judiciária	281.912,21	281.912,21	10.528,69	138.045,01	0,05	143.867,20	10.528,69	138.045,01	0,06	143.867,20	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	281.912,21	281.912,21	10.528,69	138.045,01	0,05	143.867,20	10.528,69	138.045,01	0,06	143.867,20	0,00
Essencial à Justiça	1.205.500,00	6.169.871,97	151.875,55	906.110,61	0,34	5.263.761,36	152.116,46	905.881,68	0,36	5.263.990,29	228,93
Defesa da Ordem Jurídica	1.205.500,00	1.169.871,97	151.875,55	906.110,61	0,34	263.761,36	152.116,46	905.881,68	0,36	263.990,29	228,93
Transporte Rodoviário	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
Administração	24.497.348,54	21.541.189,73	2.903.844,51	13.914.548,02	5,20	7.626.641,71	3.021.527,86	13.501.425,72	5,41	8.039.764,01	413.122,30
Administração Geral	8.328.521,54	4.768.937,65	642.023,00	3.468.722,34	1,30	1.300.215,31	668.248,42	3.453.600,94	1,38	1.315.336,71	15.121,40
Administração Financeira	8.790.346,00	9.240.284,75	1.330.703,51	6.055.692,84	2,26	3.184.591,91	1.434.721,34	5.816.777,98	2,33	3.423.506,77	238.914,86
Controle Interno	205.750,00	205.750,00	12.707,54	76.588,81	0,03	129.161,19	12.707,54	76.588,81	0,03	129.161,19	0,00
Ordenamento Territorial	200.000,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.044.000,00	2.948.942,03	435.534,33	2.356.749,93	0,88	592.192,10	437.008,33	2.355.728,53	0,94	593.213,50	1.021,40
Administração de Receitas	1.966.000,00	1.842.781,55	245.537,02	921.682,37	0,34	921.099,18	279.595,19	920.485,34	0,37	922.296,21	1.197,03
Comunicação Social	1.962.731,00	1.512.731,00	107.840,11	905.612,73	0,34	607.118,27	189.247,04	878.244,12	0,35	634.486,88	27.368,61
Difusão do Conhecimento Científico e	0,00	979.962,75	129.499,00	129.499,00	0,05	850.463,75	0,00	0,00	0,00	979.962,75	129.499,00

Tecnológico											
Segurança Pública	1.508.775,00	609.775,00	24.197,24	235.746,86	0,09	374.028,14	62.228,91	220.631,80	0,09	389.143,20	15.115,06
Defesa Civil	518.775,00	519.775,00	24.197,24	235.746,86	0,09	284.028,14	62.228,91	220.631,80	0,09	299.143,20	15.115,06
Informação e Inteligência	990.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência Social	10.422.480,00	12.344.526,24	1.216.105,93	6.107.475,34	2,28	6.237.050,90	1.298.028,38	5.970.049,86	2,39	6.374.476,38	137.425,48
Assistência ao Idoso	80.765,00	80.765,00	0,00	20.400,00	0,01	60.365,00	0,00	0,00	0,00	80.765,00	20.400,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	723.965,00	963.069,89	47.978,67	362.429,66	0,14	600.640,23	75.340,70	359.879,66	0,14	603.190,23	2.550,00
Assistência Comunitária	9.557.750,00	11.212.991,11	1.168.127,26	5.724.645,68	2,14	5.488.345,43	1.222.687,68	5.610.170,20	2,25	5.602.820,91	114.475,48
Habitação Urbana	60.000,00	68.200,24	0,00	0,00	0,00	68.200,24	0,00	0,00	0,00	68.200,24	0,00
Saúde	106.438.206,96	135.711.205,60	20.727.908,19	122.967.670,85	45,92	12.743.534,75	21.649.110,32	112.871.026,84	45,21	22.840.178,76	10.096.644,01
Administração Geral	9.636.930,00	9.632.680,91	1.606.842,81	8.496.674,72	3,17	1.136.006,19	1.815.032,49	8.282.878,91	3,32	1.349.802,00	213.795,81
Atenção Básica	20.609.622,00	29.693.118,10	5.425.565,20	25.514.176,89	9,53	4.178.941,21	5.437.065,32	25.308.762,95	10,14	4.384.355,15	205.413,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.533.150,96	82.580.406,21	12.107.120,19	78.872.182,40	29,46	3.708.223,81	12.655.672,46	69.628.279,72	27,89	12.952.126,49	9.243.902,68
Suporte Profilático e Terapêutico	7.553.770,00	8.872.516,86	1.043.783,80	7.035.229,10	2,63	1.837.287,76	1.189.389,96	6.608.640,37	2,65	2.263.876,49	426.588,73
Vigilância Sanitária	2.228.422,00	2.981.345,97	292.794,92	1.456.653,43	0,54	1.524.692,54	295.876,08	1.454.873,58	0,58	1.526.472,39	1.779,85
Vigilância Epidemiológica	1.876.312,00	1.951.137,55	251.801,27	1.592.754,31	0,59	358.383,24	256.074,01	1.587.591,31	0,64	363.546,24	5.163,00
Trabalho	1.338.881,00	1.388.841,01	85.849,25	638.576,06	0,24	750.264,95	87.223,74	585.229,41	0,23	803.611,60	53.346,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	221.000,00	331.735,06	33.131,86	195.853,47	0,07	135.881,59	33.131,86	195.853,47	0,08	135.881,59	0,00
Empregabilidade	1.021.881,00	961.105,95	52.717,39	442.722,59	0,17	518.383,36	54.091,88	389.375,94	0,16	571.730,01	53.346,65
Fomento ao Trabalho	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Educação	63.607.016,00	71.551.865,79	12.152.045,41	59.670.569,90	22,28	11.881.295,89	12.463.123,34	57.923.928,94	23,20	13.627.936,85	1.746.640,96
Alimentação e Nutrição	2.421.000,00	2.531.998,70	139.911,32	2.307.590,82	0,86	224.407,88	261.341,07	2.243.363,08	0,90	288.635,62	64.227,74
Ensino Fundamental	51.568.616,00	59.636.133,20	9.497.236,59	49.898.610,26	18,64	9.737.522,94	9.636.264,72	48.820.491,23	19,55	10.815.641,97	1.078.119,03
Ensino Superior	697.000,00	178.461,40	33.436,75	40.697,90	0,02	137.763,50	33.436,75	40.697,90	0,02	137.763,50	0,00
Educação Infantil	8.868.400,00	9.153.272,49	2.481.460,75	7.423.670,92	2,77	1.729.601,57	2.532.080,80	6.819.376,73	2,73	2.333.895,76	604.294,19
Difusão Cultural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Cultura	3.674.000,00	3.774.000,00	601.604,55	1.381.765,00	0,52	2.392.235,00	637.082,49	1.246.538,98	0,50	2.527.461,02	135.226,02
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.656.000,00	3.756.000,00	601.604,55	1.381.765,00	0,52	2.374.235,00	637.082,49	1.246.538,98	0,50	2.509.461,02	135.226,02
Direitos da Cidadania	309.924,47	343.941,24	45.979,92	276.777,06	0,10	67.164,18	45.884,92	276.217,06	0,11	67.724,18	560,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	309.924,47	343.941,24	45.979,92	276.777,06	0,10	67.164,18	45.884,92	276.217,06	0,11	67.724,18	560,00
Urbanismo	21.431.510,00	33.744.530,06	2.689.595,67	18.327.392,15	6,84	15.417.137,91	3.655.174,61	17.537.883,23	7,02	16.206.646,83	789.508,92
Infra-Estrutura Urbana	16.365.500,00	31.470.248,97	2.516.863,60	17.436.460,40	6,51	14.033.788,57	3.440.894,74	16.652.898,99	6,67	14.817.349,98	783.561,41
Serviços Urbanos	4.666.010,00	2.189.481,09	172.732,07	890.931,75	0,33	1.298.549,34	214.279,87	884.984,24	0,35	1.304.496,85	5.947,51
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00
Habitação	1.800.146,00	1.395.837,12	2.238,50	25.817,98	0,01	1.370.019,14	15.929,60	24.535,08	0,01	1.371.302,04	1.282,90
Habitação Urbana	1.800.146,00	1.395.837,12	2.238,50	25.817,98	0,01	1.370.019,14	15.929,60	24.535,08	0,01	1.371.302,04	1.282,90
Saneamento	9.386.157,00	12.705.833,87	1.669.380,56	8.145.024,94	3,04	4.560.808,93	1.768.370,12	8.071.936,13	3,23	4.633.897,74	73.088,81
Saneamento Básico Rural	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.350.157,00	12.669.833,87	1.669.380,56	8.145.024,94	3,04	4.524.808,93	1.768.370,12	8.071.936,13	3,23	4.597.897,74	73.088,81
Gestão Ambiental	6.080.710,00	8.617.388,13	1.170.001,36	3.590.332,21	1,34	5.027.055,92	790.812,47	2.728.037,16	1,09	5.889.350,97	862.295,05
Preservação e Conservação Ambiental	4.642.650,00	7.012.278,49	1.169.727,66	3.371.812,10	1,26	3.640.466,39	786.394,59	2.670.895,16	1,07	4.341.383,33	700.916,94
Controle Ambiental	1.113.060,00	601.060,00	273,70	184.219,75	0,07	416.840,25	1.776,00	22.841,64	0,01	578.218,36	161.378,11
Recuperação de Áreas Degradadas	187.000,00	137.000,00	0,00	19.128,25	0,01	117.871,75	0,00	19.128,25	0,01	117.871,75	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	867.049,64	0,00	15.172,11	0,01	851.877,53	2.641,88	15.172,11	0,01	851.877,53	0,00
Ciência e Tecnologia	2.984.146,00	2.864.098,67	107.298,61	1.959.571,33	0,73	904.527,34	746.200,17	1.951.798,76	0,78	912.299,91	7.772,57
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	286.596,00	209.596,00	32.726,15	156.868,54	0,06	52.727,46	32.726,15	156.523,46	0,06	53.072,54	345,08
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.697.550,00	2.654.502,67	74.572,46	1.802.702,79	0,67	851.799,88	713.474,02	1.795.275,30	0,72	859.227,37	7.427,49
Agricultura	7.818.596,00	5.163.431,39	598.487,21	2.135.864,98	0,80	3.027.566,41	613.524,69	2.135.049,75	0,86	3.028.381,64	815,23
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Abastecimento	192.000,00	499.356,20	307.356,20	307.776,20	0,11	191.580,00	307.356,20	307.776,20	0,12	191.580,00	0,00
Extensão Rural	7.026.596,00	4.564.075,19	291.131,01	1.828.088,78	0,68	2.735.986,41	306.168,49	1.827.273,55	0,73	2.736.801,64	815,23
Indústria	5.090.500,00	1.369.900,00	176.272,63	681.059,29	0,25	688.840,71	175.915,63	677.215,09	0,27	692.684,91	3.844,20
Promoção Industrial	5.090.500,00	1.369.900,00	176.272,63	681.059,29	0,25	688.840,71	175.915,63	677.215,09	0,27	692.684,91	3.844,20
Comércio e Serviços	1.604.837,00	1.959.544,54	51.879,59	481.957,13	0,18	1.477.587,41	53.481,09	481.164,43	0,19	1.478.380,11	792,70
Promoção Comercial	1.088.317,00	1.443.024,54	37.326,00	397.572,64	0,15	1.045.451,90	38.927,50	396.779,94	0,16	1.046.244,60	792,70
Turismo	516.520,00	516.520,00	14.553,59	84.384,49	0,03	432.135,51	14.553,59	84.384,49	0,03	432.135,51	0,00
Energia	4.312.900,00	7.153.119,31	846.558,97	5.966.636,75	2,23	1.186.482,56	1.130.195,91	5.737.540,86	2,30	1.415.578,45	229.095,89
Energia Elétrica	4.312.900,00	7.153.119,31	846.558,97	5.966.636,75	2,23	1.186.482,56	1.130.195,91	5.737.540,86	2,30	1.415.578,45	229.095,89
Transporte	8.398.700,00	13.853.125,06	3.594.353,45	7.908.249,51	2,95	5.944.875,55	1.193.686,63	5.346.753,98	2,14	8.506.371,08	2.561.495,53
Transporte Áreo	280.000,00	4.671.779,11	2.602.688,10	2.697.985,02	1,01	1.973.794,09	189.359,40	215.399,57	0,09	4.456.379,54	2.482.585,45
Transporte Rodoviário	8.118.700,00	9.181.345,95	991.665,35	5.210.264,49	1,95	3.971.081,46	1.004.327,23	5.131.354,41	2,06	4.049.991,54	78.910,08
Desporto e Lazer	7.694.258,00	6.666.675,33	338.617,24	3.638.129,23	1,36	3.028.546,10	401.956,86	2.685.492,27	1,08	3.981.183,06	952.636,96
Administração Geral	3.287.100,00	2.501.701,56	320.597,71	1.785.907,82	0,67	715.793,74	323.368,54	1.682.900,49	0,67	818.801,07	103.007,33
Desporto de Rendimento	1.604.445,00	1.004.445,00	17.927,11	237.067,95	0,09	767.377,05	42.576,06	236.596,95	0,09	767.848,05	471,00
Desporto Comunitário	2.024.600,00	2.385.259,17	0,00	1.486.876,42	0,56	898.382,75	31.539,84	637.717,79	0,26	1.747.541,38	849.158,63
Lazer	778.113,00	775.269,60	92,42	128.277,04	0,05	646.992,56	4.472,42	128.277,04	0,05	646.992,56	0,00
Encargos Especiais	12.624.400,00	14.724.400,00	1.410.164,31	8.666.658,50	3,24	6.057.741,50	1.511.243,45	8.666.658,50	3,47	6.057.741,50	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	59.075,50	0,02	720.924,50	0,00	59.075,50	0,02	720.924,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	937.121,55	5.246.157,01	1,96	4.153.842,99	1.034.416,70	5.246.157,01	2,10	4.153.842,99	0,00
Outros Encargos Especiais	2.444.400,00	4.544.400,00	473.042,76	3.361.425,99	1,26	1.182.974,01	476.826,75	3.361.425,99	1,35	1.182.974,01	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	330.043.650,18	377.581.527,56	50.574.787,34	267.763.978,71	100,00	109.817.548,85	51.483.346,34	249.683.040,54	100,00	127.898.487,02	18.080.938,17

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00
Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Judiciária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Essencial à Justiça	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração	729.396,00	354.780,05	0,00	0,00	0,00	354.780,05	0,00	0,00	0,00	354.780,05	0,00
Administração Geral	169.396,00	124.183,80	0,00	0,00	0,00	124.183,80	0,00	0,00	0,00	124.183,80	0,00
Administração Financeira	235.000,00	108.188,64	0,00	0,00	0,00	108.188,64	0,00	0,00	0,00	108.188,64	0,00
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	90.000,00	87.407,61	0,00	0,00	0,00	87.407,61	0,00	0,00	0,00	87.407,61	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Segurança Pública	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência Social	618.950,00	612.174,42	0,00	0,00	0,00	612.174,42	0,00	0,00	0,00	612.174,42	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	588.950,00	582.174,42	0,00	0,00	0,00	582.174,42	0,00	0,00	0,00	582.174,42	0,00
Saúde	5.885.000,00	387.476,18	0,00	0,00	0,00	387.476,18	0,00	0,00	0,00	387.476,18	0,00
Administração Geral	683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.869.000,00	301.022,18	0,00	0,00	0,00	301.022,18	0,00	0,00	0,00	301.022,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	257,07	0,00	0,00	0,00	257,07	0,00	0,00	0,00	257,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	86.196,93	0,00	0,00	0,00	86.196,93	0,00	0,00	0,00	86.196,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	56.000,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	46.000,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00	0,00	0,00	24.340,32	0,00
Educação	9.282.900,00	3.303.652,33	0,00	0,00	0,00	3.303.652,33	0,00	0,00	0,00	3.303.652,33	0,00
Ensino Fundamental	8.057.000,00	3.040.747,24	0,00	0,00	0,00	3.040.747,24	0,00	0,00	0,00	3.040.747,24	0,00
Ensino Superior	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Educação Infantil	1.172.900,00	209.905,09	0,00	0,00	0,00	209.905,09	0,00	0,00	0,00	209.905,09	0,00
Cultura	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	568.000,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00
Infra-Estrutura Urbana	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00	0,00	0,00	114.227,98	0,00
Saneamento	700.000,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00	0,00	0,00	449,79	0,00
Gestão Ambiental	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Comércio e Serviços	64.000,00	53.163,76	0,00	0,00	0,00	53.163,76	0,00	0,00	0,00	53.163,76	0,00
Promoção Comercial	28.000,00	17.163,76	0,00	0,00	0,00	17.163,76	0,00	0,00	0,00	17.163,76	0,00
Turismo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Energia	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transporte	344.000,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00
Transporte Rodoviário	344.000,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00	0,00	0,00	200.244,18	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00
Administração Geral	100.000,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00	0,00	0,00	4.506,28	0,00
TOTAL	19.518.246,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00	0,00	0,00	5.632.015,29	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 15m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:B7488836

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2017**
	Janeiro/2017	**Fevereiro/2017**	**Março/2017**	**Abril/2017**	**Maio/2017**	**Junho/2017**		
	Julho/2017	**Agosto/2017**	**Setembro/2017**	**Outubro/2017**	**Novembro/2017**	**Dezembro/2017**		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.703.519,10	21.907.269,30	31.313.188,19	19.595.003,87	24.393.119,12	19.346.656,69		
	22.820.555,38	20.719.349,91	18.805.786,81	20.251.194,06	20.271.014,32	32.800.614,56	280.927.271,31	351.918.637,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.350.275,07	2.279.563,53	9.979.136,31	3.713.071,75	3.709.778,71	3.914.232,01		
	4.368.135,54	3.867.362,64	3.258.902,37	3.239.786,44	3.411.682,09	4.552.914,67	48.644.841,13	80.208.507,04
IPTU	4.678,67	386.034,54	4.976.257,99	880.013,13	589.397,27	500.033,21		
	491.923,73	471.345,73	440.318,74	428.739,44	457.582,24	491.425,15	10.117.749,84	19.600.000,00
ISS	1.377.099,84	1.192.667,62	1.295.009,48	1.372.474,27	1.365.064,44	1.427.807,81		
	1.416.539,56	1.452.651,43	1.443.368,17	1.477.669,16	1.540.553,68	1.569.926,53	16.930.831,99	28.600.000,00
ITBI	256.518,87	348.726,01	459.976,71	367.339,19	630.889,63	516.120,09		
	431.665,09	483.551,12	407.900,63	428.226,02	483.606,08	745.927,47	5.560.446,91	14.332.999,04

IRRF	613.738,06	11.784,85	1.257.824,64	635.847,95	645.303,71	660.899,25		
	677.281,42	692.349,84	682.219,66	684.289,00	690.196,74	1.394.397,97	8.646.133,09	10.440.000,00
Outras Receitas Tributárias	98.239,63	340.350,51	1.990.067,49	457.397,21	479.123,66	809.371,65		
	1.350.725,74	767.464,52	285.095,17	220.862,82	239.743,35	351.237,55	7.389.679,30	7.235.508,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	552.651,04	542.971,80	650.526,64	651.014,48	523.685,80	600.417,80		
	478.335,98	583.559,65	533.456,35	497.306,39	549.557,46	537.410,76	6.700.894,15	3.881.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	175.415,97	177.430,38	262.493,74	233.702,31	264.331,04	218.145,10		
	192.299,84	168.681,73	147.511,26	133.403,38	108.527,59	191.458,31	2.273.400,65	2.395.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.840,77	52.121,55	50.555,33	58.107,85	76.642,55	52.488,61		
	39.149,86	37.123,43	35.856,07	44.103,04	14.444,88	72.820,02	569.253,96	1.287.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.980.337,41	18.460.807,61	19.653.662,20	14.477.810,90	18.898.489,91	13.882.093,85		
	17.068.795,53	15.295.829,27	13.844.456,31	15.573.079,33	15.442.460,59	21.328.770,82	208.906.593,73	254.303.325,14
Cota-Parte do FPM	3.008.952,61	3.857.396,25	2.416.895,12	2.911.947,69	3.303.102,06	2.149.499,64		
	4.825.966,99	2.666.721,62	2.239.147,98	2.537.593,75	2.610.092,89	5.021.965,45	37.549.282,05	51.568.213,00
Cota-Parte do ICMS	6.414.475,48	2.548.828,35	3.987.285,42	3.168.364,05	4.204.250,54	3.254.934,99		
	3.188.326,36	4.250.681,33	3.391.326,58	4.418.473,70	3.662.606,77	3.358.217,07	45.847.770,64	56.928.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.168.124,54	2.539.099,46	3.312.535,44	769.974,82	548.164,88	382.217,14		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	374.800,46	317.204,67	296.102,84	231.470,61	244.228,45	448.582,20	16.632.505,51	19.000.000,00
Cota-Parte do ITR	28.305,70	127,23	1.263,41	943,94	672,16	3.036,96		
	769,98	1.793,98	17.371,31	80.054,19	12.270,17	3.056,01	149.665,04	450.000,00
Transferências da LC 87/1996	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38		
	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	311.260,56	1.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.782,75	58.039,96	45.609,20	55.073,24	51.674,08	51.955,01		
	58.365,05	54.616,06	58.336,36	73.621,84	60.116,39	82.943,18	703.133,12	1.420.000,00
Transferências do FUNDEB	3.925.724,02	2.947.185,65	3.012.582,09	2.225.950,09	2.763.753,87	2.223.200,33		
	2.070.763,85	2.645.701,56	2.138.106,78	2.430.123,34	2.644.357,97	2.380.150,18	31.407.599,73	40.328.000,00
Outras Transferências Correntes	4.356.033,93	6.484.192,33	6.851.553,14	5.319.618,69	8.000.933,94	5.791.311,40		
	6.523.864,46	5.333.171,67	5.678.126,08	5.775.803,52	6.182.849,57	10.007.918,35	76.305.377,08	83.209.112,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.998,84	394.374,43	716.813,97	461.296,58	920.191,11	679.279,32		
	673.838,63	766.793,19	985.604,45	763.515,48	744.341,71	6.117.239,98	13.832.287,69	8.643.405,00
DEDUÇÕES (II)	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38		
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	19.616.605,17	22.332.317,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38		
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	19.616.605,17	22.332.317,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.363.803,27	20.101.383,41	29.355.282,81	18.208.555,50	22.766.358,74	18.173.140,31		
	21.441.639,33	19.255.958,76	17.600.142,16	18.777.763,63	18.947.963,74	31.318.674,48	261.310.666,14	329.586.320,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 17m.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:5F4985E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.703.519,10	21.907.269,30	31.313.188,19	19.595.003,87	24.393.119,12	19.346.656,69		
	22.820.555,38	20.719.349,91	18.805.786,81	20.251.194,06	20.271.014,32	32.800.614,56	280.927.271,31	351.918.637,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.350.275,07	2.279.563,53	9.979.136,31	3.713.071,75	3.709.778,71	3.914.232,01		
	4.368.135,54	3.867.362,64	3.258.902,37	3.239.786,44	3.411.682,09	4.552.914,67	48.644.841,13	80.208.507,04
IPTU	4.678,67	386.034,54	4.976.257,99	880.013,13	589.397,27	500.033,21		
	491.923,73	471.345,73	440.318,74	428.739,44	457.582,24	491.425,15	10.117.749,84	19.600.000,00
ISS	1.377.099,84	1.192.667,62	1.295.009,48	1.372.474,27	1.365.064,44	1.427.807,81		
	1.416.539,56	1.452.651,43	1.443.368,17	1.477.669,16	1.540.553,68	1.569.926,53	16.930.831,99	28.600.000,00
ITBI	256.518,87	348.726,01	459.976,71	367.339,19	630.889,63	516.120,09		
	431.665,09	483.551,12	407.900,63	428.226,02	483.606,08	745.927,47	5.560.446,91	14.332.999,04
IRRF	613.738,06	11.784,85	1.257.824,64	635.847,95	645.303,71	660.899,25		
	677.281,42	692.349,84	682.219,66	684.289,00	690.196,74	1.394.397,97	8.646.133,09	10.440.000,00
Outras Receitas Tributárias	98.239,63	340.350,51	1.990.067,49	457.397,21	479.123,66	809.371,65		
	1.350.725,74	767.464,52	285.095,17	220.862,82	239.743,35	351.237,55	7.389.679,30	7.235.508,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	552.651,04	542.971,80	650.526,64	651.014,48	523.685,80	600.417,80		
	478.335,98	583.559,65	533.456,35	497.306,39	549.557,46	537.410,76	6.700.894,15	3.881.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	175.415,97	177.430,38	262.493,74	233.702,31	264.331,04	218.145,10		
	192.299,84	168.681,73	147.511,26	133.403,38	108.527,59	191.458,31	2.273.400,65	2.395.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.840,77	52.121,55	50.555,33	58.107,85	76.642,55	52.488,61		
	39.149,86	37.123,43	35.856,07	44.103,04	14.444,88	72.820,02	569.253,96	1.287.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.980.337,41	18.460.807,61	19.653.662,20	14.477.810,90	18.898.489,91	13.882.093,85		
	17.068.795,53	15.295.829,27	13.844.456,31	15.573.079,33	15.442.460,59	21.328.770,82	208.906.593,73	254.303.325,14
Cota-Parte do FPM	3.008.952,61	3.857.396,25	2.416.895,12	2.911.947,69	3.303.102,06	2.149.499,64		
	4.825.966,99	2.666.721,62	2.239.147,98	2.537.593,75	2.610.092,89	5.021.965,45	37.549.282,05	51.568.213,00
Cota-Parte do ICMS	6.414.475,48	2.548.828,35	3.987.285,42	3.168.364,05	4.204.250,54	3.254.934,99		

	3.188.326,36	4.250.681,33	3.391.326,58	4.418.473,70	3.662.606,77	3.358.217,07	45.847.770,64	56.928.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.168.124,54	2.539.099,46	3.312.535,44	769.974,82	548.164,88	382.217,14		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2017**
	Janeiro/2017	**Fevereiro/2017**	**Março/2017**	**Abril/2017**	**Maio/2017**	**Junho/2017**		
	Julho/2017	**Agosto/2017**	**Setembro/2017**	**Outubro/2017**	**Novembro/2017**	**Dezembro/2017**		
	374.800,46	317.204,67	296.102,84	231.470,61	244.228,45	448.582,20	16.632.505,51	19.000.000,00
Cota-Parte do ITR	28.305,70	127,23	1.263,41	943,94	672,16	3.036,96		
	769,98	1.793,98	17.371,31	80.054,19	12.270,17	3.056,01	149.665,04	450.000,00
Transferências da LC 87/1996	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38		
	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	25.938,38	311.260,56	1.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.782,75	58.039,96	45.609,20	55.073,24	51.674,08	51.955,01		
	58.365,05	54.616,06	58.336,36	73.621,84	60.116,39	82.943,18	703.133,12	1.420.000,00
Transferências do FUNDEB	3.925.724,02	2.947.185,65	3.012.582,09	2.225.950,09	2.763.753,87	2.223.200,33		
	2.070.763,85	2.645.701,56	2.138.106,78	2.430.123,34	2.644.357,97	2.380.150,18	31.407.599,73	40.328.000,00
Outras Transferências Correntes	4.356.033,93	6.484.192,33	6.851.553,14	5.319.618,69	8.000.933,94	5.791.311,40		
	6.523.864,46	5.333.171,67	5.678.126,08	5.775.803,52	6.182.849,57	10.007.918,35	76.305.377,08	83.209.112,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.998,84	394.374,43	716.813,97	461.296,58	920.191,11	679.279,32		
	673.838,63	766.793,19	985.604,45	763.515,48	744.341,71	6.117.239,98	13.832.287,69	8.643.405,00
DEDUÇÕES (II)	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38		
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	19.616.605,17	22.332.317,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.339.715,83	1.805.885,89	1.957.905,38	1.386.448,37	1.626.760,38	1.173.516,38		
	1.378.916,05	1.463.391,15	1.205.644,65	1.473.430,43	1.323.050,58	1.481.940,08	19.616.605,17	22.332.317,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.363.803,27	20.101.383,41	29.355.282,81	18.208.555,50	22.766.358,74	18.173.140,31		
	21.441.639,33	19.255.958,76	17.600.142,16	18.777.763,63	18.947.963,74	31.318.674,48	261.310.666,14	329.586.320,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 17m.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:1E55872C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	327.735.120,18	259.327.624,79	233.559.079,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.208.507,04	48.644.841,13	43.250.375,25
IPTU	19.600.000,00	10.117.749,84	7.901.793,38
ISS	28.600.000,00	16.930.831,99	15.410.716,51
ITBI	14.332.999,04	5.560.446,91	5.314.684,65
IRRF	10.440.000,00	8.646.133,09	7.843.251,71
Outras Receitas Tributárias	7.235.508,00	7.389.679,30	6.779.929,00
Receita de Contribuição	3.881.200,00	6.700.894,15	6.234.919,21
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	3.881.200,00	6.700.894,15	6.234.919,21
Receita Patrimonial Líquida	544.000,00	290.359,30	244.068,90
Receita Patrimonial	2.395.200,00	2.273.400,65	2.265.699,72
(-)Aplicações Financeiras	1.851.200,00	1.983.041,35	2.021.630,82
Transferências Correntes	231.971.008,14	189.289.988,56	170.287.234,87
Cota-Parte do FPM	42.868.213,00	30.661.543,67	31.621.540,24
Cota-Parte do IPVA	15.854.000,00	13.306.004,21	12.936.959,94
Cota-Parte do ICMS	46.764.000,00	36.678.216,73	31.709.115,54
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	126.484.795,14	108.644.223,95	94.019.619,15
Demais Receitas Correntes	11.130.405,00	14.401.541,65	13.542.480,78
Dívida Ativa	4.393.005,00	3.660.123,23	2.431.464,14
Diversas Receitas Correntes	6.737.400,00	10.741.418,42	11.111.016,64
RECEITAS DE CAPITAL(II)	457.330,00	16.411.103,09	8.644.470,63
Operações de Crédito(III)	-	3.372.954,79	3.049.896,18
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	418.600,00	-	24.090,00
Transferências de Capital	38.730,00	13.038.148,30	5.570.484,45
Convênios	-	9.224.878,06	4.019.223,46
Outras Transferências de Capital	38.730,00	3.813.270,24	1.551.260,99
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	38.730,00	13.038.148,30	5.570.484,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	327.773.850,18	272.365.773,09	239.129.563,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	321.732.459,63	245.505.532,19	219.273.470,66	233.693.618,52	214.936.278,79	11.811.913,67	4.337.191,87
Pessoal e Encargos Sociais	157.390.809,73	123.442.718,90	117.561.127,84	123.442.718,90	117.561.127,84	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	3.750.000,00	2.702.917,09	2.227.095,21	2.702.917,09	2.227.095,21	-	-
Outras Despesas Correntes	160.591.649,90	119.359.896,20	99.485.247,61	107.547.982,53	95.148.055,74	11.811.913,67	4.337.191,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	317.982.459,63	242.802.615,10	217.046.375,45	230.990.701,43	212.709.183,58	11.811.913,67	4.337.191,87
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	54.709.067,93	22.258.446,52	30.593.463,80	15.989.422,02	20.883.011,80	6.269.024,50	9.710.452,00

Investimentos	47.868.067,93	19.656.131,10	28.168.406,27	13.387.106,60	18.457.954,27	6.269.024,50	9.710.452,00
Inversões Financeiras	411.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	411.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.430.000,00	2.602.315,42	2.425.057,53	2.602.315,42	2.425.057,53	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.279.067,93	19.656.131,10	28.168.406,27	13.387.106,60	18.457.954,27	6.269.024,50	9.710.452,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.140.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	367.401.527,56	262.458.746,20	245.214.781,72	244.377.808,03	231.167.137,85	18.080.938,17	14.047.643,87
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-39.627.677,38	9.907.026,89	-6.085.218,26	27.987.965,06	7.962.425,61		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.878.141,40		8.878.141,40			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.901.400,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 20m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:FC9AD5AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.088.767,18	11.318.562,79	11.901.729,67	3.990,00	501.610,30	14.918.594,70	14.047.643,87	14.858.083,33	14.837.635,29	1.749.975,19	12.378.628,09	12.880.238,39
PODER EXECUTIVO	1.088.767,18	11.318.562,79	11.901.729,67	3.990,00	501.610,30	14.918.594,70	14.047.643,87	14.858.083,33	14.837.635,29	1.749.975,19	12.378.628,09	12.880.238,39
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.088.767,18	11.318.562,79	11.901.729,67	3.990,00	501.610,30	14.918.594,70	14.047.643,87	14.858.083,33	14.837.635,29	1.749.975,19	12.378.628,09	12.880.238,39

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,01/Mar/2018, 11h e 21m.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:452CC282

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	78.368.804,04	78.368.804,04	43.748.292,36	55,82
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.427.005,00	22.427.005,00	11.632.532,13	51,87
1.1.1-IPTU	19.600.000,00	19.600.000,00	10.117.749,84	51,62
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.827.005,00	2.827.005,00	1.514.782,29	53,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.379.799,04	14.379.799,04	5.715.320,86	39,75
1.2.1-ITBI	14.332.999,04	14.332.999,04	5.560.446,91	38,79
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.800,00	46.800,00	154.873,95	330,93
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.122.000,00	31.122.000,00	17.754.306,28	57,05
1.3.1-ISS	28.600.000,00	28.600.000,00	16.930.831,99	59,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.522.000,00	2.522.000,00	823.474,29	32,65
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.440.000,00	10.440.000,00	8.646.133,09	82,82
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.766.213,00	130.766.213,00	101.193.616,92	77,39
2.1-Cota-Parte FPM	51.568.213,00	51.568.213,00	37.549.282,05	72,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	49.068.213,00	49.068.213,00	34.438.693,67	70,19
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	2.500.000,00	2.500.000,00	1.531.001,70	61,24
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	1.579.586,68	
2.2-Cota-Parte ICMS	56.928.000,00	56.928.000,00	45.847.770,64	80,54

2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.400.000,00	1.400.000,00	311.260,56	22,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.420.000,00	1.420.000,00	703.133,12	49,52
2.5-Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	149.665,04	33,26
2.6-Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	16.632.505,51	87,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	209.135.017,04	209.135.017,04	144.941.909,28	69,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	4.816,78	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.279.000,00	5.279.000,00	4.038.736,32	76,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.855.000,00	3.855.000,00	2.709.937,48	70,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.279.600,00	1.279.600,00	1.253.306,80	97,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	144.400,00	144.400,00	74.326,50	51,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	1.165,54	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	478.400,00	478.400,00	2.054.006,88	429,35
6.1 - Transferências de Convênios	478.400,00	478.400,00	2.054.006,88	429,35
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.757.400,00	5.757.400,00	6.097.559,98	105,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.332.317,00	22.332.317,00	19.616.605,17	87,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	8.700.000,00	8.700.000,00	6.887.738,38	79,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	10.164.000,00	10.164.000,00	9.169.553,91	90,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	120.000,00	120.000,00	62.252,04	51,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	158.400,00	158.400,00	140.626,68	88,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	43.917,00	43.917,00	29.932,86	68,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	3.146.000,00	3.146.000,00	3.326.501,30	105,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.328.000,00	40.328.000,00	31.407.599,73	77,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.328.000,00	40.328.000,00	31.407.599,73	77,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	17.995.683,00	17.995.683,00	11.790.994,56	65,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.400.000,00	32.400.000,00	26.627.254,32	82,18	26.627.254,32	82,18	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	32.400.000,00	32.400.000,00	26.627.254,32	82,18	26.627.254,32	82,18	-
14-OUTRAS DESPESAS	7.954.000,00	7.954.000,00	5.201.581,91	65,40	5.201.581,91	65,40	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	7.954.000,00	7.954.000,00	5.201.581,91	65,40	5.201.581,91	65,40	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	40.354.000,00	40.354.000,00	31.828.836,23	78,87	31.828.836,23	78,87	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.769,11
16.1 - FUNDEB 60%	1.036,86
16.2 - FUNDEB 40%	3.732,25
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	4.769,11

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	31.824.067,12
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,78
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,55
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-23.957,79
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.894.800,00	8.405.548,44	6.584.367,31	78,33	6.578.253,78	78,33	6.113,53
22.1-Creche	9.204.800,00	8.163.643,35	6.517.701,52	79,84	6.511.587,99	79,84	6.113,53
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.204.800,00	8.163.643,35	6.517.701,52	79,84	6.511.587,99	79,84	6.113,53
22.2-Pré-Escola	690.000,00	241.905,09	66.665,79	27,56	66.665,79	27,56	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	241.905,09	66.665,79	27,56	66.665,79	27,56	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	57.735.616,00	59.787.709,07	47.970.997,92	80,24	47.024.571,31	80,24	946.426,61
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.354.000,00	40.354.000,00	31.828.836,23	78,87	31.828.836,23	78,87	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.381.616,00	19.433.709,07	16.142.161,69	83,06	15.195.735,08	83,06	946.426,61
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	-	-

27-OUTRAS	12.000,00	2.000,00	1.814,46	90,72	1.814,46	90,72	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	67.654.416,00	68.207.257,51	54.557.179,69	79,99	53.604.639,55	79,99	952.540,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.790.994,56
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	1.430.837,76
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	13.221.832,32
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	41.333.532,91
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.289.500,00	3.041.108,85	2.389.886,50	78,59	2.185.955,90	78,59	203.930,60
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.906.000,00	2.842.478,86	2.534.739,07	89,17	1.944.568,85	89,17	590.170,22
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.195.500,00	5.883.587,71	4.924.625,57	83,70	4.130.524,75	83,70	794.100,82
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	72.849.916,00	74.090.845,22	59.481.805,26	80,28	57.735.164,30	80,28	1.746.640,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.407.599,73	2.709.937,48
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	31.848.024,91	2.239.271,57
48.1 Orçamento do Exercicio	31.824.067,12	2.180.728,20
48.2 Restos a Pagar	23.957,79	58.543,37
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-440.425,18	470.665,91
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-440.425,18	470.665,91
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 24m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuaç ão prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:F0454A10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XI RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	418.600,00				-		418.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	418.600,00				-		418.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA -		-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 43m.							

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:354A8A52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	78.368.804,04	78.368.804,04	43.748.292,36	55,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.600.000,00	19.600.000,00	10.117.749,84	51,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.332.999,04	14.332.999,04	5.560.446,91	38,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.600.000,00	28.600.000,00	16.930.831,99	59,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.440.000,00	10.440.000,00	8.646.133,09	82,82
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	620.000,00	620.000,00	123.529,29	19,92
Dívida Ativa dos Impostos	3.976.405,00	3.976.405,00	2.095.747,85	52,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	799.400,00	799.400,00	273.853,39	34,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.266.213,00	128.266.213,00	98.083.028,54	76,47
Cota-Parte FPM	49.068.213,00	49.068.213,00	34.438.693,67	70,19
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	149.665,04	33,26
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	16.632.505,51	87,54
Cota-Parte ICMS	56.928.000,00	56.928.000,00	45.847.770,64	80,54
Cota-Parte IPI-Exportação	1.420.000,00	1.420.000,00	703.133,12	49,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.400.000,00	1.400.000,00	311.260,56	22,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.400.000,00	1.400.000,00	311.260,56	22,23
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	206.635.017,04	206.635.017,04	141.831.320,90	68,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	103.271.801,00	103.271.801,00	96.734.236,60	93,67
Provenientes da União	62.500.269,00	62.500.269,00	57.307.194,89	91,69
Provenientes dos Estados	443.532,00	443.532,00	8.019.441,98	1.808,09
Provenientes de Outros Municípios	40.328.000,00	40.328.000,00	31.407.599,73	77,88
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	13.442,40	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.271.801,00	103.271.801,00	96.747.679,00	93,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	110.477.846,96	134.047.998,38	122.389.685,87	91,30	108.604.216,42	81,02	13.785.469,45
Pessoal e Encargos Sociais	45.868.758,00	50.467.793,83	45.486.414,75	90,13	45.486.414,75	90,13	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	64.609.088,96	83.580.204,55	76.903.271,12	92,01	63.117.801,67	75,52	13.785.469,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.845.360,00	2.050.683,40	577.984,98	28,18	568.998,98	27,75	8.986,00
Investimentos	1.785.360,00	1.990.683,40	577.984,98	29,03	568.998,98	28,58	8.986,00
Inversões Financeiras	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.323.206,96	136.098.681,78	122.967.670,85	90,35	109.173.215,40	80,22	13.794.455,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.174.731,00	75.733.121,70	71.797.442,71	58,39	59.263.820,04	54,28	12.533.622,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	59.174.731,00	75.733.121,70	71.797.442,71	58,39	59.263.820,04	54,28	12.533.622,67
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	59.174.731,00	75.733.121,70	71.797.442,71	58,39	59.263.820,04	54,28	12.533.622,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	53.148.475,96	60.365.560,08	51.170.228,14	41,61	49.909.395,36	45,72	1.260.832,78

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	36,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	29.895.530,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	56.401,16	-	56.401,16
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	299.773,87	-	299.773,87
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	532.141,14	-	532.141,14
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	33.458,81	-	33.458,81
Total (VIII)	921.774,98	-	921.774,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	13.414.343,07	-	13.414.343,07
Total (IX)	13.414.343,07	-	13.414.343,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	23.478.622,00	29.994.140,28	25.514.176,89	20,75	25.308.762,95	23,18	205.413,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.333.150,96	82.580.663,28	78.872.182,40	64,14	65.930.468,28	60,39	12.941.714,12
Suporte Profilático e Terapêutico	7.746.770,00	8.872.516,86	7.035.229,10	5,72	6.608.640,37	6,05	426.588,73
Vigilância Sanitária	2.468.422,00	3.067.542,90	1.456.653,43	1,18	1.454.873,58	1,33	1.779,85
Vigilância Epidemiológica	1.976.312,00	1.951.137,55	1.592.754,31	1,30	1.587.591,31	1,45	5.163,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	10.319.930,00	9.632.680,91	8.496.674,72	6,91	8.282.878,91	7,59	213.795,81
TOTAL	112.323.206,96	136.098.681,78	122.967.670,85	100,00	109.173.215,40	100,00	13.794.455,45

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 47m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:69799230

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	330.043.650,18
Previsão Atualizada da Receita	330.043.650,18
Receitas Realizadas	277.721.769,23
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	8.878.141,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	330.043.650,18
Créditos Adicionais	47.537.877,38
Dotação Atualizada	377.581.527,56
Despesas Empenhadas	267.763.978,71
Despesas Liquidadas	249.683.040,54
Despesas Pagas	244.384.970,09
Superávit Orçamentário	9.957.790,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	267.763.978,71
Despesas Liquidadas	249.683.040,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	261.310.666,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.100.353,31	

Resultado Primário		10.901.400,00	27.987.965,06	256,74
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.407.329,97	3.990,00	11.901.729,67	501.610,30
Poder Executivo	12.407.329,97	3.990,00	11.901.729,67	501.610,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.966.238,57	1.749.975,19	14.837.635,29	12.378.628,09
Poder Executivo	28.966.238,57	1.749.975,19	14.837.635,29	12.378.628,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.373.568,54	1.753.965,19	26.739.364,96	12.880.238,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.333.532,91	25%	28,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		26.626.217,46	60%	84,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.372.954,79	-3.372.954,79
Despesa de Capital Líquida			22.258.446,52	32.450.621,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	418.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		51.170.228,14	15%	36,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 01/Mar/2018, 11h e 55m.				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:69DFD09E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V - RGF - RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIO ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-81.679.901,47	162.647,84	2.293.005,14	11.189.372,08	34.463.620,85	-129.788.547,38	15.619.053,37	-
AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	123.255,42	-	-	-	-	123.255,42	-	-
Aquisição de Plaina Hidraulica Niveladora Novo - Convenio 844224/2017	97.528,26	-	-	-	-	97.528,26	-	-
Atenção Básica	913.728,67	-	46.287,68	-	1.008.719,72	-141.278,73	100.601,32	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.634.704,83	166,11	934.115,84	3.487,64	346.779,42	-2.919.253,84	8.728.267,06	-
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	135.632,47	-	560,00	-	26.953,77	108.118,70	1.426,76	-
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	-41.822,64	-	-	-	19.308,09	-61.130,73	567,90	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	-277.966,64	-	-	-	41.762,27	-319.728,91	-	-
Brasil Carinhoso - Apoio a Creches para atender crianças de 0 a 48 meses de idade, beneficiárias do Programa Bolsa Família - Recurso FNDE	-265.360,85	-	2.274,00	-	26,40	-267.661,25	17.719,84	-
C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	-21.822,28	-	-	-	-	-21.822,28	-	-
C/C: 647171-6 Conv.Const.de 77 Casas - Conjunto Brasil	-484,71	-	-	-	-	-484,71	-	-
C/C:65267-9 PAR ÔNIBUS ESC.ACESSÍVEL CONV. 201300130	-11.675,75	-	-	-	-	-11.675,75	-	-
Compensação entre Regime Previdenciários	-17.452,52	-	-	-	-	-17.452,52	-	-
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	-67.251,85	-	-	-	924,38	-68.176,23	-	-

Const canal drenagem no Córrego Fundo trecho 1 R. Visconde de Tamandaré e João Pessoa trecho 2 R. Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira CR774124/2012	162.571,01		-	-	156.678,66	56.383,58	-50.491,23		-
Const. reservatório e canalização Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonato CR 779434/2012	-		-	-	5.851.605,75	-	-5.851.605,75		-
Construção de 3 Escolas - PAR Nº 32469/2014 - Parque do Som, São João e São Francisco	104.870,36		-	-	4.127.431,49	41.119,26	-4.063.680,39		-
Construção de Creche Proinfância - Bairro São Francisco - Termo de Compromisso PAC2 nº 05115/2013	-508.213,70		-		-	6.203,38	-514.417,08	512.518,63	-
Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	-80.416,55		-	-	-	11.640,71	-92.057,26		-
Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco; Contrato de repasse 790402/2013.	5.856,98		-	-	-	10.868,77	-5.011,79		-
Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	-		-	-	-	5.477,28	-5.477,28		-
Conv. Curso Medicina FADEP - Municipio de Pato Branco	50.748,26		-	-	-	-	50.748,26		-
Conv. Execução de Infra Estrutura Urbana 088/2016 - R$ 1.000.000,00 SEDU	3.896,74		-	-	-	-	3.896,74		-
Conv. Implantação de Quadra de Esportes com Grama Sintetica e com Play-Grounds, Conv. 1028185-96/15 - Largo da Liberdade	972.182,58		-	-	-	-	972.182,58	779.595,58	-
Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	28.663,33		-	-	-	-	28.663,33		-
Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São VAlentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	-142.319,92		-	54.055,89	-	4.241,92	-200.617,73		-
Conv.Const.de U.B.de Saúde - Pinheirinho	2.232,44		-	-	-	-	2.232,44		-
Conv.Const.do Conjunto Habitacional Nossa Terra II	-4.780,81		-	-	-	-	-4.780,81		-
Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	-5.442,67		-	-	-	-	-5.442,67		-
Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-37.842,97		-	-	-	-	-37.842,97		-
Conv.Implantação de Parque Tecnológico de Pato Branco	-373.076,73		-	-	126.962,34	-	-500.039,07	129.499,00	-
Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	-2.207,74		-	-	-	-	-2.207,74		-
Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	-55.327,53		-	-	-	-	-55.327,53		-
Convenio Acesso - CONIMS	-99.124,90		-	-	-	-	-99.124,90		-
Convenio Acesso - CONIMS - 2017	80.844,17		-	-	-	-	80.844,17	77.272,88	-
Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte -	-83.023,48		-	-	-	22.353,50	-105.376,98		-
Convênio Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - Contrato 363456-74	-167.929,56		-	-	-	410,41	-168.339,97		-
Convênio de Trafegabilidade de Estradas Rurais nº 428/2013	-43.856,67		-	-	-	-	-43.856,67		-
Convenio Estado do Parana - Acoes de Controle e Combate a Erosão do Solo Agricla - Rio Quebra Freio - SIT 33779 - Termo de Convenio CV 180 -14.629.677	42.292,27		-	-	-	-	42.292,27		-
Convenio Estadual Recape Asfáltico Conv. 023/2014	934.546,90		-	-	-	20.909,19	913.637,71		-
Convenio FMAS Piso Básico Fixo	-1.264,10		-	-	-	-	-1.264,10		-
Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	-2.719,48		-	-	-	-	-2.719,48		-
Convenio Gov. Estado - Recape Asfaltico na Pista do Aeroporto Juvenal Cardoso	-		-	-	-	-	-	2.415.986,09	-
Convênio Habitacional Lago Azul - 0361863-63/2012	-161,81		-	-	-	-	-161,81		-
Convênio Habitacional Sloboda - 0361866-96/2012	-109,73		-	-	-	-	-109,73		-
Convênio PAC2 04443/2013 Construção de 02 quadras de esporte coberta	-303.780,09		-	-	-	7.416,24	-311.196,33		-
Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	66.439,80	11.603,46	-	-	-	12.809,38	42.026,96		-
Convênio PAR Educação (Plano de Ações Articuladas) nº 7969 - creche bairro alvorada	-56.723,74		-	-	-	-	-56.723,74		-
Convênio Recapeamento Asfáltico - 0004/2014	-		-	-	-	14.768,35	-14.768,35		-
Convênio Reservatório das Cheias	-11.970,29		-	-	-	15.276,15	-27.246,44		-
CONVENIO SEAB - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA DO SUDOESTE DO PARANA - CONVENIO 95/2014 CONTA 224-3	-28.934,65		-	-	-	-	-28.934,65		-
CONVENIO SETI - ESTRUTURAR INCUBADORAS C/C 233-2	-550,55		-	-	-	-	-550,55		-

Crescer em Família - Equipamento e material permanente R$ 120.000,00 (dois veículos:DOBLÔ e utilitário). - FIA ESTADUAL	120.102,80	-	-	-	-	120.102,80	-	-
Educação 10% s/transferências Constituc.	-17.542.469,00	-	158,07	6.817,98	3.096.582,77	-20.646.027,82	578.587,90	-
Educação 25% sobre impostos	2.976.886,00	120.180,21	473.370,44	-	1.865.123,52	518.211,83	369.935,11	-
Estadual MDE/Convênio Transporte Escolar	163,15	-	-	-	310,89	-147,74	-	-
Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 - SEDU	5.024,42	-	-	-	16.590,10	-11.565,68	-	-
Federal MDE/Programa Transporte Escolar	-	-	-	-	480,92	-480,92	-	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	224.453,46	-	2.125,08	-	-	222.328,38	8.095,64	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	236.114,82	-	4.478,32	-	14,50	231.622,00	43.760,59	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIO ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-81.679.901,47	162.647,84	2.293.005,14	11.189.372,08	34.463.620,85	-129.788.547,38	15.619.053,37	-
FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	188.150,67	-	21.573,72	-	10.937,06	155.639,89	403,94	-
FNDE - MANUTENÇÃO	-138.876,11	-	-	-	-	-138.876,11	-	-
FNSBLINV MORUMBI	1.123,25	-	-	-	-	1.123,25	-	-
FUNDEB 40%	20.100.138,28	-	3.732,25	-	1.909.447,75	18.186.958,28	-	-
FUNDEB 60%	-16.883.301,74	-	1.036,86	-	11.545.117,13	-28.429.455,73	-	-
Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	80.026,74	-	-	-	-	80.026,74	-	-
Gestão do SUS	203,38	-	358,93	-	-	-155,55	263,80	-
IGD Bolsa Família	-874,93	-	-	-	-	-874,93	-	-
IGD SUAS	-22.697,48	-	-	-	-	-22.697,48	-	-
IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	26.944,44	-	950,00	-	-	25.994,44	950,00	-
Implantação Parque Estadual Vitório Piassa - Conv. 121137909/2015 - SIT 27667	145.684,74	-	-	689.418,07	101.611,36	-645.344,69	-	-
Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras áreas.	-649,11	-	53.725,00	-	-	-54.374,11	-	-
Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS, R$ 85.091,52.	85.164,41	-	-	-	-	85.164,41	-	-
MDE/Conv.Construção da Creche Municipal do Bairro São João	-4.882,97	-	-	-	-	-4.882,97	-	-
MDE/Conv.Reforma das Creches Madre Paulina eTrês Maria	-6.509,86	-	-	-	-	-6.509,86	-	-
MDE/Convênio Merenda Escolar	100.671,58	-	-	-	-	100.671,58	59.931,75	-
Op. Crédito Pav Asf Ruas Ivaí, Marília e Teotônio Vilela - Contrato 0399162-84	28.954,59	-	-	-	46.964,51	-18.009,92	-	-
Operação de Credito - BRDE Municipios - R$ 2.628.000,00 - Mobilidade Urbana	-	-	-	-	27.679,93	-27.679,93	-	-
Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	7.183,47	-	-	-	13.948,50	-6.765,03	-	-
Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	-2.664,02	-	-	-	-	-2.664,02	-	-
Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	-15.537,63	-	-	-	-	-15.537,63	-	-
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	-19.140,07	-	-	-	-	-19.140,07	-	-
Projeto Produção de Ovinos	-13.800,04	-	-	-	-	-13.800,04	-	-
Projeto Tecnico Social Loteamento Vila São Pedro	-8.756,70	-	8.756,70	-	-	-17.513,40	1.282,90	-
Recap. Asfáltico Conv. 1013728-52/2013 - TERMO 799795-2013	-123.255,42	-	-	-	718,50	-123.973,92	-	-
Recape Asfaltico Contrato de Repasse MCidades 834419/2016 - Processo 1034773-49	199.041,16	-	-	-	-	199.041,16	394.200,00	-
Recapeamento Asfaltico - 828439/16 - MCidades R$ 2.372.200,00	13.272,47	-	-	-	-	13.272,47	-	-
Recapeamento Asfaltico - Convenio 828460/16 - MCidades R$ 1.086.500,00	3.311,22	-	-	-	-	3.311,22	-	-
Recapeamento Asfaltico sobre Pavimentação Poliedrica da Estrada Azelino Dalla Costa - Siconv 826603	-	-	-	-	3.271,87	-3.271,87	-	-
Receitas de Alienação de Ativos	-224.600,37	-	-	-	-	-224.600,37	-	-
Salário Educação	-1.405.383,60	-	5.227,70	224.455,99	123.503,52	-1.758.570,81	207.947,73	-
Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Munícipio	-172.977,45	-	-	-	7.271,29	-180.248,74	-	-
Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	-68.868.496,23	30.698,06	677.183,00	2.514,16	13.720.109,85	-83.299.001,30	1.183.296,10	-
Serviço de Convivência e	62.643,62	-	-	-	-	62.643,62	-	-

Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00 e Material Consumo R$ 12.590,00 - FIA ESTADUAL								
Termo de Compromisso PAR nº 201403095 - Aquisição de equipamentos e mobiliários - PROINFÂNCIA - Bairro São Francisco	136.004,17	-	-	-	-	136.004,17	-	-
Vigilância em Saúde	-343.261,50	-	3.035,66	-	299.584,71	-645.881,87	6.942,85	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	106.842.852,67	359.410,50	3.005.065,31	1.168.807,97	-34.405.999,50	136.715.568,39	2.461.884,80	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-2.289,05	-	-	-	-	-2.289,05	-	-
Contribuição de Iluminação Publica	244.479,94	-	179.581,73	-	253.586,60	-188.688,39	228.963,89	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	161.198,26	-	-	-	1.600,68	159.597,58	-	-
Gerência de Trânsito	1.038.809,55	-	8.152,66	-	1.885,98	1.028.770,91	21.635,22	-
Operação de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	65.472,00	218.957,73	-	-	-	-153.485,73	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	109.714.285,53	138.709,60	2.724.794,53	1.043.193,64	16.349.366,19	89.458.221,57	1.852.343,48	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	-7.930.336,09	-	-	-	-53.125.636,36	45.195.300,27	-	-
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	-213.935,38	-	12.989,30	-	-	-226.924,68	4.200,51	-
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.129.753,10	1.743,17	43.245,85	-	1.024.739,64	2.060.024,44	353.717,00	-
Taxas - Prestação de Serviços	635.414,81	-	36.301,24	125.614,33	1.088.457,77	-614.958,53	1.024,70	-
TOTAL (III) = (I+II)	25.162.951,20	522.058,34	5.298.070,45	12.358.180,05	57.621,35	6.927.021,01	18.080.938,17	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 05/Mar/2018, 08h e 45m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:4649BDEF

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 09/04/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ4145	277510A000132312	16/2/2018	76251
ABL8349	277510A000132640	15/2/2018	76331
AEW1697	277510A000131049	19/2/2018	53710
AGT0281	277510A000132639	15/2/2018	60412
AHG5950	277510A000117130	29/1/2018	55412
AID5813	277510A000132645	17/2/2018	60412
AIV7828	277510A000117416	30/1/2018	55412
AJJ7972	277510A000132492	19/2/2018	51930
AKE3528	277510A000132486	17/2/2018	51930
AKI8908	277510A000132638	15/2/2018	60412
AMS9048	277510A000132536	19/2/2018	76252
AMZ0297	277510A000132529	16/2/2018	76251
APT5943	277510A000117411	29/1/2018	55412
AQF8201	277510A000132534	16/2/2018	76252
AQW9895	277510A000117308	29/1/2018	55412
ART5729	277510A000131050	19/2/2018	51930
ASE4567	277510A000132530	16/2/2018	76331
ASE4841	277510A000132647	19/2/2018	76252
ASS4117	277510A000117419	30/1/2018	55412
ATB2280	277510A000132311	16/2/2018	76251
ATE4257	277510A000132108	15/2/2018	55411
ATQ7434	277510A000132528	16/2/2018	76252
ATZ9960	277510A000117080	30/1/2018	55412
AUQ8449	277510A000132489	17/2/2018	55411
AVE3905	277510A000117417	30/1/2018	55412
AVQ1550	277510A000132488	17/2/2018	76251
AVX4276	277510A000132310	15/2/2018	54600
AWA0964	277510A000132491	19/2/2018	76331
AWE7036	277510A000131048	9/2/2018	76331
AWX7891	277510A000117414	29/1/2018	55412
AXL9757	277510A000132532	16/2/2018	76252
AXU3846	277510A000132531	16/2/2018	76252
AXV0384	277510A000117310	29/1/2018	55412
AYF8625	277510A000117131	30/1/2018	55412
AYH5720	277510A000130489	14/2/2018	55500
AYH6884	277510A000117079	30/1/2018	55412
AZY8997	277510A000132535	17/2/2018	60412
BAA7248	277510A000132527	16/2/2018	76251
BBL5488	277510A000132483	15/2/2018	76331
BBL7396	277510A000132641	15/2/2018	76331

BBV9128	277510A000132644	17/2/2018	60412
BEU1989	277510A000117357	29/1/2018	55412
CEC2054	277510A000117413	29/1/2018	55412
COC5711	277510A000132485	15/2/2018	55411
DNU7894	277510A000132636	15/2/2018	76331
DRT9559	277510A000132487	17/2/2018	54870
DUT4078	277510A000132646	17/2/2018	60412
EUW0944	277510A000117420	30/1/2018	55412
FRE8281	277510A000132648	19/2/2018	76331
IAJ5200	277510A000117307	29/1/2018	55412
ILF3350	277510A000117309	29/1/2018	55412
LZA2036	277510A000117257	30/1/2018	55412
MCU3118	277510A000132642	16/2/2018	54600
MGL3001	277510A000130492	15/2/2018	60412
MGW9896	277510A000130490	15/2/2018	76331
MHB3527	277510A000132484	15/2/2018	55411
MHD9714	277510A000132490	17/2/2018	51851
MIO8185	277510A000117415	30/1/2018	55412
MIX3025	277510A000132637	15/2/2018	76331
MJL8283	277510A000132533	16/2/2018	55417
MJS4597	277510A000117418	30/1/2018	55412
MKP3936	277510A000132643	17/2/2018	60412
MLX4858	277510A000131183	16/2/2018	60412
QIP5744	277510A000117412	29/1/2018	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:55421F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.100/2018

DATA: 27 de Fevereiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre alteração do anexo II do Quadro II da Lei nº 953/2015 de 22 de abril de 2015.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro II do Anexo II da Lei nº 953/2015, onde consta:

CONTADOR.
Classe (A, B e C) sendo respectivamente curso ensino médio específico, ensino Superior e Pós-graduação.

Passa a vigorar com a seguinte redação
Classe (A) contador com curso superior especifico e (B) pós graduação.

SERVIÇOS GERAIS.
Classe (A, B e C), sendo respectivamente alfabetizado, ensino fundamental e ensino médio.

Passa a vigorar com a seguinte redação
Classe (A) para escolaridade ensino fundamental, classe (B) para escolaridade ensino médio e classe (C) para escolaridade ensino superior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ANEXO II									
QUADRO II									
CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO									
PROGRESSÃO DIAGONAL									
ASSESSOR JURÍDICO									
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	4.345,60	4.410,78	4.475,97	4.541,15	4.606,34	4.671,52	4.736,70	4.801,89	4.867,07
B	4.780,16	4.851,86	4.923,56	4.995,27	5.066,97	5.138,67	5.210,37	5.282,08	5.353,78
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.932,26	4.997,44	5.062,62	5.127,81	5.192,99	5.258,18	5.323,36	5.388,54	5.453,73
	5.425,48	5.497,18	5.568,89	5.640,59	5.712,29	5.783,99	5.855,70	5.927,40	5.999,10
CONTADOR									
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.500,15	2.537,65	2.575,15	2.612,66	2.650,16	2.687,66	2.725,16	2.762,67	2.800,17

B	2.750,17	2.791,42	2.832,67	2.873,92	2.915,18	2.956,43	2.997,68	3.038,93	3.080,19
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2.837,67	2.875,17	2.912,68	2.950,18	2.987,68	3.025,18	3.062,68	3.100,19	3.137,69
	3.121,44	3.162,69	3.203,94	3.245,20	3.286,45	3.327,70	3.368,95	3.410,21	3.451,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	1.759,36	1.785,75	1.812,14	1.838,53	1.864,92	1.891,31	1.917,70	1.944,09	1.970,48
B	1.935,30	1.964,33	1.993,35	2.022,38	2.051,41	2.080,44	2.109,47	2.138,50	2.167,53
C	2.128,83	2.160,76	2.192,69	2.224,62	2.256,56	2.288,49	2.320,42	2.352,35	2.384,28
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.996,87	2.023,26	2.049,65	2.076,04	2.102,44	2.128,83	2.155,22	2.181,61	2.208,00
	2.196,56	2.225,59	2.254,62	2.283,65	2.312,68	2.341,71	2.370,74	2.399,77	2.428,80
	2.416,22	2.448,15	2.480,08	2.512,01	2.543,95	2.575,88	2.607,81	2.639,74	2.671,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	1.129,93	1.146,88	1.163,83	1.180,78	1.197,73	1.214,67	1.231,62	1.248,57	1.265,52
B	1.186,43	1.204,22	1.222,29	1.240,62	1.259,23	1.278,12	1.297,29	1.316,75	1.336,50
C	1.305,07	1.324,65	1.344,51	1.364,68	1.385,15	1.405,93	1.427,02	1.448,42	1.470,15
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.282,47	1.299,42	1.316,37	1.333,32	1.350,27	1.367,22	1.384,16	1.401,11	1.418,06
	1.356,55	1.376,90	1.397,55	1.418,51	1.439,79	1.461,39	1.483,31	1.505,56	1.528,14
	1.492,20	1.514,59	1.537,30	1.560,36	1.583,77	1.607,53	1.631,64	1.656,11	1.680,96

Pérola D´Oeste, 27 de Fevereiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:1C6227DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS GRUPOS OCUPACIONAIS, DOS ANEXOS DAS LEIS 771/2011 E 1069/2017, COM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE TRABALHO, ATENDENTO O ARTIGO 183 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
GRUPO OCUPACIONAL 01: CARGOS EM COMISSÃO

N.º ORD.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
01	BRUNA BORTOLI	Assessoria Administrativa	Prefeitura
02	CLOVIS LUIZ DEPONTI	Chefe Dpto Fomento Agropecuário	Dpto de Agricultura
03	EDEVANDRO LUIZ GRANDO	Secretário Obras e Serviços Urbanos	Setor Urbano
04	EDSON LUIS COCCO	Assessor Jurídico do Gabinete	Prefeitura
05	FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT	Chefe Dpto Compras	Prefeitura
06	GRASSIELLY JELINEK DE SOUZA	Chefe Dpto Sistemas e Informões	Posto de Saúde
07	IEDA ELIZABETE BEN ENGELS	Secretária Assistência Social	Dpto Assistência Social
08	JOACIR MANFREDINI	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Dpto de Agricultura
09	KRISTOFFERSON W. A. J. ALBUQUERQUE	Secretário de Saúde	Posto de Saúde
10	LUIS DE PAULA	Atendente Publico	Auxilio Doença
11	NEUZA TEREZINHA CAPRA PAVANELO	Assessoria Administrativa	Conciolândia
12	OTAVIO AUGUSTO PIAIA	Assessoria Administrativa	Prefeitura
13	PATRICIA ZAMPIRON	Chefe Dpto Assistência ao Educando	Licença Maternidade
14	PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR	Secretário de Administração	Prefeitura
15	SIRLAINE I. L. GATTINI	Secretária de Educação	Demed
16	TARCISIO HETTWER	Chefe Dpto Recursos Humanos	Prefeitura
17	TAYNA CRISTINA THIESEN	Chefe Dpto Tributação e Fiscalização	Prefeitura
18	TIAGO FREDDI	Assessoria Administrativa	Posto de Saúde
	GRUPO OCUPACIONAL 02: ADMINISTRAÇÃO-EFETIVOS		
19	CARLOS FRANCISCO GABIATTI	Aux. Administrativo/Chefe Gabinete	Prefeitura
20	DANIELE KOCHEM	Engenheira Civil	Prefeitura
21	DEIVA CRISTINA TONINI DETONI	Datilógrafa	Dpto Assistência Social
22	DELESIO DEFANTE	Aux. Administrativo	Prefeitura
23	GLEDSON RODRIGO PIGOSO	Técnico Administrativo	Prefeitura
24	JOSE DORIVAL BANDEIRA	Advogado	Prefeitura
25	JULIANE SALAPATA DOS SANTOS	Recepcionista/Telefonista	Prefeitura
26	JUNIOR DALLABRIDA	Fiscal de Tributos	Prefeitura
27	KARIM FERNANDA PACHECO	Aux. Administrativo	Prefeitura
28	MARA LUCIA CAMPRA	Aux. Administrativo	Posto de Saúde
29	MARIZANDRA ZANELLA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Prefeitura
30	NARA ALESSANDRA BLADT	Técnico Administrativo	Prefeitura
31	ROSANI MARIA GRIEBELER	Aux. Administrativo	Prefeitura
32	VANDERLEI CARPES	Auxiliar de Tributação	Prefeitura
	GRUPO OCUPACIONAL 03: CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-EFETIVOS		
33	PEDRO LUIZ GARZÃO	Contador	Prefeitura
	GRUPO OCUPACIONAL 04: SERVIÇOS AUXILIARES-EFETIVOS		
34	ACELINO RASMINI DEPONTI	Motorista I	Setor Rodoviário
35	ADAIR TERRA	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
36	AILTON LAZZAROTTO	Agente de Serviços Operacionais	Auxilio Doença
37	ALAN DIONES KLEMANN	Motorista III	Setor Rodoviário
38	ALBÉRICO DOS SANTOS ROSA	Motorista III	Licença Prêmio
39	ALTAIR JOSÉ MALLMANN	Motorista III	Transp.Coletivo
40	ANDREI GRIPA	Agente de Serviços Operacionais	Setor Urbano
41	ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA	Agente de Serviços Operacionais	Setor Urbano

42	ANTONIO ROYER	Motorista I	Auxilio Doença
43	ARI SCHARB	Agente de Serviços Operacionais	Setor Urbano
44	CARLOS FERNANDO POSTAL	Motorista III	Transp.Coletivo
45	CLAUDIR RODRIGUES TEIXEIRA	Motorista II	Posto de Saúde
46	CLEO FRANCISCO BAGETI	Serviços Gerais	Dpto de Cultura e Esportes
47	DOUGLAS RODRIGO KLEIN	Agente de Serviços Operacionais	Setor Urbano
48	ELIAS PADILHA	Operador de Máquinas	Dpto de Agricultura
49	ELOIR BOTTEGA	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
50	EMERSON ANOTONIO KAIBERS	Motorista III	Transp.Coletivo
51	ENEDIR LOBELEIN	Pedreiro	Setor Urbano
52	ERONI ZENATI	Agente de Serviços Operacionais	Setor Urbano
53	GERSON CASAGRANDE	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
54	GILBERTO HENZ	Serviços Gerais	Setor Urbano
55	GILMAR DOS SANTOS	Motorista I	Posto de Saúde
56	GISNEI VIEIRA	Motorista III	Setor Rodoviário
57	HELIO GONÇALVES	Serviços Gerais	Dpto de Cultura e Esportes
58	IDIMILSOM BAGETI	Pedreiro	Setor Urbano
59	IRIO SCHMATZ	Serviços Gerais	Setor Urbano
60	IVANEI VON GROLL	Motorista I	Posto de Saúde
61	JEAN CARLOS DE VARGAS	Eletricista	Setor Urbano
62	JEAN FRANCISCO FIDRISZWSKI	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
63	JOÃO ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ	Serviços Gerais	Setor Urbano
64	JOÂO ARTUR DE LIMA	Serviços Gerais	Dpto de Cultura e Esportes
65	JOÂO RODRIGUES DE LIMA	Serviços Gerais	Setor Urbano
66	JOVANE KOLLN DE SOUZA	Serviços Gerais	Dpto de Cultura e Esportes
67	JULIANO GRIPA	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
68	JULIANO MAURICIO WENDLAND	Mecanico	Parq. de Máquinas
69	LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	Motorista III	Posto de Saúde
70	MARCOS JAIR DE SOUZA	Motorista III	Setor Urbano
71	MARIO HARTTMANN	Vigia	Parq. de Máquinas
72	MAURI NEUHAUS	Motorista III	Transp.Coletivo
73	MAURO CIRINEU PALHARINI	Serviços Gerais	Setor Urbano
74	NELSON DA SILVA VARGAS	Serviços Gerais	Setor Urbano
75	NELSON MICHELS	Motorista II/Secretário	Setor Rodoviário
76	NOEL BATISTA DOS SANTOS	Serviços Gerais	Setor Urbano
77	PEDRO MACHADO DE ALMEIDA	Operador de Máquinas	Setor Rodoviário
78	VALDIR GRIPA	Serviços Gerais	Setor Rodoviário
79	VALTEZIR BUDTINGER	Motorista III	Posto de Saúde
80	VANDERLEI PIVA	Motorista III	Transp.Coletivo
81	VICENTE UBINSKI	Serviços Gerais	Setor Urbano
82	VIVALDINO FARIAS DE SOUZA	Vigia	Parq. de Máquinas
	GRUPO OCUPACIONAL 05: MAGISTÉRIO-EFETIVOS		
83	ADILA APARECIDA SEVERO	Professora	Esc.M.N.S. de Lourdes
84	ADRIANE J. H. TEIXEIRA	Aux. Administrativo	E.M.S.Fco.de Assis
85	ADRIANI APARECIDA BRUSTOLIN	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Creche Mun. Olga Fornari
86	ALINE MARIA TONET	Professora	Esc.M.N.S.do Rosario
87	ANTONIO AUGUSTO LIMA MACHADO	Professor	Esc.M.N.S.do Rosario
88	CLARICE DELEVATTI	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Dpto Assistência Social
89	CLAUDIA DANIELA TILLWITZ	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
90	CLEONICE A. PALHARINI	Professora/Coordenadora	E.M.S.Fco.de Assis
91	CLEVERSON RICARDO PIGOSO	Técnico em Desporto	Dpto de Cultura e Esportes
92	CRISTIANE FLAVIA LOCH ZIMMER	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
93	CRISTIANE PROSDOCIMI	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
94	DANIELI APARECIDA CAMPRA	Professora/Coordenadora	Creche Mun. Olga Fornari
95	DAYANE JELLINEK BULAU	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
96	DINAIA MARISTANE GUARDA	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
97	ELIENARA ZENIRA BEHL BORGES	Professora	Licença Maternidade
98	ELISANDRA INES DOMANSKI DE SOUZA	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
99	ELIZETE SOLIGO ANTONIO	Professora	Licença Prêmio
100	ELOI DA P. M. TONINI	Aux. Administrativo	Demed
101	FERNANDA MEURER BUTZKR	Professora/Coordenadora	Licença Maternidade
102	FLAVIA KARINA COGO	Professora	Esc.M.N.S.do Rosario
103	FRIDA M. DA CRUZ BOTTEGA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Esc.M.N.S.do Rosario
104	GENI FATIMA F. DA SILVA	Professora	Esc.M.N.S. de Lourdes
105	GENICE APARECIDA VERONA PIGOSO	Professora	Esc.M.N.S. de Lourdes
106	INES SALAPATA	Professora	Esc.M.N.S. de Lourdes
107	IVORETE ZAMPERON PIAIA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Creche Mun. Olga Fornari
108	JOCIELI APARECIDA CRESTANI	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
109	JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE	Nutricionista	Demed
110	JOZEANE SCHWINGEL	Professora	Esc.M.N.S. de Lourdes
111	KARINA FIDRISZWSKI	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Plantão 24 Horas
112	KATIA FERNANDA POZZAMAI	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
113	KEYLA CRISTIANE HEINTZE	Professora/Diretora	E.M.S.Fco.de Assis
114	LEANDRO BROCH	Professor	E.M.S.Fco.de Assis
115	LEICIR FATIMA V. SERAFINI	Serviços Gerais	E.M.S.Fco.de Assis
116	LEILA ADRIANA HEIN LEIDEMER	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Esc.M.N.S.do Rosario
117	LIANI M. FUNGHETTO DAL BOSCO	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
118	LUANA DA SILVA SILVEIRA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	E.M.S.Fco.de Assis
119	LUCAS EDUARDO CORDASSO	Professor	E.M.S.Fco.de Assis
120	LUCIANA SALAPATA KUNZEL	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
121	LUCIANE VON GROLL	Professora/Coordenadora	E.M.S.Fco.de Assis
122	LUCIMARA TIARLES PAROLIN	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
123	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	Técnico em Desporto/Secretário	Dpto de Cultura e Esportes
124	MAIDY REGINA HEIN KRAUSE	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Escola N. Sra. de Lourdes
125	MARIA BENEDISSE SPIES	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	E.M.S.Fco.de Assis
126	MARIA GORETTI SANTI JELLINEK	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
127	MARILEI BALOSCKY	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	E.M.S.Fco.de Assis
128	MARIZA L. MOMBACH DA SILVEIRA	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
129	MARIZANE APARECIDA ALFLEN	Professora	E.M.S.Fco.de Assis

130	MARLENE DE MOURA	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
131	MARLI SCHUMANN ENGSTER	Serviços Gerais	E.M.S.Fco.de Assis
132	MARLI TEREZINHA ANTONIO	Professora	Esc. R. M. Tiradentes
133	MAURICIO JOSE KLAUSS	Professor	Licença s/vencimentos
134	NADIR DAVID MACHADO	Professora/Coordenadora	Demed
135	NEUSA GALVAN KLAUSS	Serviços Gerais	Esc. R. M. Tiradentes
136	NORACI DE MATOS	Serviços Gerais	Creche Mun. Olga Fornari
137	OLIVETI CARMELITA G. DA SILVA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Auxilio Doença
138	PAMELA MAIARA DALLACORTE KARAS	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Escola N. Sra. de Lourdes
139	PATRICIA FREIDER FERNANDES	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
140	RALISKA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	E.M.S.Fco.de Assis
141	RAQUEL D. GONCHOROSKI	Professora/Coordenadora	Esc.M.N.S.do Rosario
142	REGIANE APARECIDA CARMINATTI	Professora	Esc.M.N.S.do Rosario
143	ROSANI M. H. GIONGO	Aux. Administrativo	Demed
144	ROSELEI APARECIDA UBINSKI	Professora/Coordenadora	Esc. R. M. Tiradentes
145	ROSEMARY H. FURLAN	Aux. Administrativo	Prefeitura
146	SANDRA DE F. GIBOSKI DE ALMEIDA	Professora	Creche Mun. Olga Fornari
147	SELOIR DE F. F. CORTEZE	Serviços Gerais	E.M.S.Fco.de Assis
148	SELONIR DE SOUZA RECH	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
149	SELVINA PERUSSO	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	E.M.S.Fco.de Assis
150	SERLEI DE F. P. DE OLIVEIRA	Serviços Gerais	Demed
151	SILVANE M. CAGOL PISONI	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
152	SILVIA DE CARVALHO	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
153	SIMONE WEICH LIBARDI	Professora	Esc. R. M. Tiradentes
154	SOLANGE AP. ALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Auxilio Doença
155	VALDANE LOCATELLI	Aux. Administrativo	Dpto Assistência Social
156	VALDERI FCO. DE SOUZA	Professor/Docência	E.M.S.Fco.de Assis
157	VALQUIRIA DE LIMA CASAGRANDE	Professora/Coordenadora	Esc.M.N.S. de Lourdes
158	VERONI DE MATTOS	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Dpto Assistência Social
159	VILMA DE F. T. C. GINDRI	Professora	Esc.M.N.S.do Rosario
160	VIVIAN PETRY KINDLER	Professora	E.M.S.Fco.de Assis
	GRUPO OCUPACIONAL 06: SAÚDE-EFETIVOS		
161	ADRIANE BIANCHINI FREITAS	Agente de Serviços da Saúde	Linha São Valentim
162	ALE MEDEIROS ROVEDA	Auxiliar de Enfermagem	Plantão 24 Horas
163	ALESSANDRA MASUTTI	Farmacêutico/Bioquimico	Posto de Saúde
164	AMIRIA VARGAS DA SILVA	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
165	ANA KELI DE AMARAL DOS SANTOS	Agente de Serviços da Saúde	Posto de Saúde
166	ANGELA C. A. B. SEBASTIANI	Agente de Serviços da Saúde	Esquina Gaucha
167	CAIRO TOLFO	Agente de Serviços da Saúde	Posto de Saúde
168	CARINA APARECIDA C. VILANI	Agente de Serviços da Saúde	Conciolândia
169	CASSIANO LORENSON P. DA SILVA	Fisioterapeuta	Posto de Saúde
170	CATIANI FATIMA DA SILVA RAMÃO ZILIO	Enfermeira	Posto de Saúde
171	CHEILA PAULA LAVARDA FRESCURA	Agente de Serviços da Saúde	Conciolândia
172	CLAUDIA MARILEI R. ALFLEN	Agente de Saúde	Plantão 24 Horas
173	CLEONIRA MENDES	Técnica em enfermagem	Plantão 24 Horas
174	DAIANE PATRICIA DE MOURA SCHWAN	Enfermeira	Posto de Saúde
175	DANIELI PETZHOLD MUHLBEIER	Agente de Serviços da Saúde	Bom Plano
176	DÉBORA MASSONI	Técnico em enfermagem	Mini-Posto-Esquina Gaucha
177	DENISE FAVRETTO KLEIN	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
178	ELIS REGINA FERREIRA	Nutricionista	Posto de Saúde
179	ELISANGELA CARINE FOGLIATO	Técnica em enfermagem	Posto de Saúde
180	ELIZABETE DE F. BOELTER	Auxiliar de Enfermagem	Mini-Posto-Conciolândia
181	ELIZANDRA CRESTANI DICETI	Agente de Serviços da Saúde	Linha Vitória
182	ELIZANDRA NONNENMACHER FRECURA	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
183	GESILAINE DE VARGAS TOEBE	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
184	GRACIELI BEATRIZ MARCHITE	Agente de Serviços da Saúde	Esquina Gaucha
185	IVONE JOSEFA GONCHOROSKI DEPONTI	Serviços Gerais	Posto de Saúde
186	IVONETE MICHELS	Auxiliar de Enfermagem	Posto de Saúde
187	JACIRA M. SAUSEN	Aux. Laboratório	Posto de Saúde
188	JACKELINE FERRARI FIDRISZEWSKI	Enfermeira	Plantão 24 Horas
189	LENO NADIN	Enfermeiro	Mini-Posto-Esquina Gaucha
190	LEONI FATIMA FERRARI VICENTE	Agente de Saúde	Posto de Saúde
191	LILIAN RAFAELA LINKE	Psicóloga	Posto de Saúde
192	LUCIA FATIMA FASSINI SAGRILO	Agente de Serviços da Saúde	Mini-Posto-Conciolândia
193	LUCINEIA SALBEGO RUTKANKIS	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Posto de Saúde
194	MARCELO GOETTMS	Agente de Serviços da Saúde	Posto de Saúde
195	MARCIA DE SOUZA ANTONIO	Agente de Serviços da Saúde	Licença Maternidade
196	MARCIA EDINA MARAN PEREIRA	Agente de Serviços da Saúde	Posto de Saúde
197	MARCIA LIDIANE COGO	Agente de Serviços da Saúde	Conciolândia
198	MORGANA KWIATKOWSKI	Agente de Serviços da Saúde	Conciolândia
199	PAULINE ANDREIA F. ALBUQUERQUE	Cirurgiã Dentista	Posto de Saúde
200	RONALDO LUIZ MILA	Técnico em enfermagem	Plantão 24 Horas
201	ROSELEI DE FÁTIMA MACHADO SOARES	Agente de Serviços da Saúde	Posto de Saúde
202	ROSEMERI KOCHEN	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
203	ROSIMAR AMARAL PLUSCINSKI	Agente de Serviços da Saúde	Cidade
204	SHEILA GRASIELA GESSER	Enfermeira	Plantão 24 Horas
205	SILVANA NARESSI SEITZ	Técnica em Higiene Dental	Mini-Posto-Esquina Gaucha
206	TAMARA DE CASTRO TRINDADE GIACOMONI	Cirurgiã Dentista	Mini-Posto-Esquina Gaucha
207	VALQUIRIA MORGANA GISCH	Agente de Serviços da Saúde	Esquina Gaucha
208	VANUZA FATIMA ANDERSEN	Enfermeira	Mini-Posto-Conciolândia
209	VERIDIANA MARIA PADILHA MARQUITE	Agente de Serviços da Saúde	Conciolândia
210	VIVIANE MILANI POSTAL	Cirurgiã Dentista	Mini-Posto-Conciolândia
	GRUPO OCUPACIONAL 07: FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE-EFETIVOS		
211	INDIOMAR GARCIA FORNAZARI	Técnico em Agropecuária	Dpto de Agricultura
212	FELIPE VELOSO	Médico Veterinário	Dpto de Agricultura
	GRUPO OCUPACIONAL 08: ASSISTENCIA SOCIAL-EFETIVOS		
213	TANIA LOVIS	Assitente Social	Cras

Pérola D´Oeste-PR, 01 de Março de 2018

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:EE52D205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 1/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2177/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 1/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para realizar a execução de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q. com área total de 5.871,44 m2 e execução de calçadas em Paver com área total de 2.020,43 m2 em vias publica do perímetro urbano do município, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos do Contrato de Repasse OGU n° 849771/2017 - Operação 1043256-93 Programa planejamento urbano do Ministério das Cidades e recursos próprios,** em favor da empresa conforme abaixo:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q. com área total de 5.871,44 m2 e execução de calçadas em Paver com área total de 2.020,43 m2 conforme projetos e memorial descritivo, nos trechos abaixo relacionados: -TRECHO - 01 - RUA PRESIDENTE VARGAS - ENTRE A RUA OLÍVIO DELAZARI E A RUA IGNÁCIO ZITKOSKI Via com largura de 8,00 metros, com uma área total de 640,00m2. Pista única, sem canteiro central, com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 329,42 m². -TRECHO - 02 - RUA OLÍVIO DELAZARI -ENTRE A RUA DR. GOVES E O RESERVATÓRIO DA SANEPAR Via com largura de 8,00 metros, com uma área total de 1.563,33m2. Pista única, sem canteiro central, com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 758,22 m² -TRECHO - 03 - RUA DR. GOVES -ENTRE A RUA OLÍVIO DELAZARI E A RUA IGNÁCIO ZITKOSKI Via com largura de 15,00 metros, com uma área total de 1.267,36m2. Pista dupla, medindo 6,75m cada, com canteiro central de 1,50m existente, com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 166,28 m². -TRECHO - 04 - AV. MARCIAO SÁ ENTRE A RUA SANTA TEREZINHA E A RUA ARAREU DE QUADROS FARIAS Via com largura de 13,35 metros, com uma área total de 678,83m2. Pista dupla, medindo 6,75m e 5,50m respectivamente, com canteiro central de 1,10m existente, com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 223,53 m². -TRECHO - 05 - AV. MARCIAO SÁ ENTRE A RUA ARAREU DE QUADROS FARIAS E A RUA LAURINDO B. DOS SANTOS Via com largura de 8,00 metros, com uma área total de 600,00m2. Pista única, sem canteiro central, com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 299,69 m². -TRECHO - 06 - RUA PRESIDENTE VARGAS-PRAÇA SÃO BENTO ENTRE A AV. SÃO ROQUE E A RUA MATO GROSSO Via)= (pista esquerda 124,82ml com largura variável de 6,16m à 4,30m, pista direita 109,26ml com largura variável de 5,11m à 4,30m, com uma área total de 1.121,92m2. Pista única, com canteiro central(Praça São Bento), com reperfilamento. Calçadas em Paver com área total 243,29 m².	PAVIMAR	PAVIMAR	UN	1,00	502.770,21	502.770,21
TOTAL								502.770,21

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 1/2018 datada de 26/02/2018. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 90 Dias a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:20159B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concorrência N° 2/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência n° 2/2017 referente à **Execução de 2.407,32 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra**, em favor da empresa conforme abaixo:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de 2.407,32 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra	PAVIMAR	PAVIMAR	SERV	1,00	158.211,63	158.211,63
TOTAL								158.211,63

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Concorrência 2/2017 datada de 28/12/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A5F79CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concorrência N° 3/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência n° 3/2017 referente à **Execução de 3.570,50 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, meio-fio, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra**, em favor da empresa conforme abaixo:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de 3.570,50 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, meio-fio, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra	PAVIMAR	PAVIMAR	SERV	1,00	278.405,67	278.405,67
TOTAL								278.405,67

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Concorrência 3/2017 datada de 29/12/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:01451053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 1/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 1/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de hospedagem, incluindo pernoite, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte em veiculo apropriado para ida e volta do hospede da sede da contratada até os hospitais e clinicas da cidade de Cascavel - PR, para pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde do Município de Pinhal de São Bento que necessitem de tratamento de saúde**, em favor da empresa conforme abaixo:

J KUSS & CIA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de hospedagem, incluindo pernoite, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte em veiculo apropriado para ida e volta do hospede da sede da contratada até os hospitais e clinicas da cidade de Cascavel - PR, para pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde do Município de Pinhal de São Bento que necessitem de tratamento de saúde	HOTEL SANTA ANA	SERV	500,00	75,00	37.500,00
TOTAL							37.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 1/2018 datada de 21/02/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:60310631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 2/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 2/2018 referente à **Contratação de empresa jornalística, com jornal de circulação local e regional para publicação dos Atos Oficiais, para veiculação de avisos e campanhas institucionais, de caráter educativo, orientativo e social, de interesse público da municipalidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com no mínimo duas edições semanais, e disponibilização e entrega de 100 exemplares por edição**, em favor da empresa conforme abaixo:

JONIKAITES E JONIKAITES LTADA - ME (JORNAL NOVO TEMPO)								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa jornalística, com jornal de circulação local e regional para publicação dos Atos Oficiais, para veiculação de avisos e campanhas institucionais, de caráter educativo, orientativo e social, de interesse público da municipalidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com no mínimo duas edições semanais, e disponibilização e entrega de 100 exemplares por edição conforme relação abaixo:	Jornal Novo Tempo	JNT	MÊS	12,00	2.300,00	27.600,00
		40 exemplares para alunos do ensino fundamental e médio;						
		10 exemplares para a Câmara Municipal de Vereadores;						
		50 exemplares para os departamentos da prefeitura municipal.						
TOTAL								27.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 2/2018 datada de 22/02/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:997833B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 3/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 3/2018 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Psicologia, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor da empresa conforme abaixo:

M. C. GNOATTO TOMAZINI - CLINICA DE PSICOLOGIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de um Psicólogo (a) devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia, para atuar junto ao CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais e cronograma de trabalho a ser definido conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	M. C. GNOATTO TOMAZINI - CLINICA DE PSICOLOGIA	MÊS	12,00	1.589,00	19.068,00
TOTAL							19.068,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 3/2018 datada de 23/02/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:7EFB7360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 4/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 4/2018 referente à **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados para uso na merenda escolar na Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil no município de Pinhal de São Bento**, em favor das empresas conforme abaixo:

K A GOMES E CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACELGA livre sujidades folhas frescas e sem estragos	CANTU	UN	500,00	4,10	2.050,00
1	8	BANANA tipo caturra de primeira qualidade de maturação mediana, livre de estragos e sujidades.	CANTU	KG	4.000,00	2,27	9.080,00
1	9	BANHA, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	ALIBEM	KG	80,00	6,25	500,00
1	21	CANGICA AMARELA DE MILHO, TIPO 1, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG.	GERIBA	KG	100,01	2,05	205,02
1	24	CARNE PURA DE GADO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	ABAMPEL	KG	4.000,00	18,28	73.120,00
1	27	COLORAU CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	GERIBA	KG	100,00	3,55	355,00
1	32	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	FUGINI	UN	100,00	3,15	315,00
1	33	EXTRATO DE TOMATE, ENTREGA EM UNIDADE DE 850 GRAMAS.	DAJUDA	UN	100,00	3,50	350,00
1	34	FARINHA DE MILHO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	SINHA	KG	300,00	2,20	660,00
1	37	FEIJAO PRETO SAFRA NOVA, GRUPO 1, ANAO, TIPO 1, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	FLOR DO SUL	KG	900,00	3,75	3.375,00
1	39	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	ROYAL	UN	25,00	4,70	117,50
1	41	IOGURTE - sabores variados em bandejas de 6 unidades	UNIBABY	UN	800,00	3,45	2.760,00
1	44	LEITE IN NATURA, TIPO C, COM INSPEÇÃO NO SIM OU SIF, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LATCO	L	5.000,00	2,50	12.500,00
1	50	MILHO PARA PIPOCA embalagem com 500 gramas	GERIBA	UN	150,00	2,40	360,00
1	51	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	FUJINI	UN	100,00	3,18	318,00
TOTAL							106.065,52
SANDRA GARLET BRIEDES - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 8 (OITO) VITAMINAS, ENTREGA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ATÉ 500 GRAMAS.	Nescau	UN	400,00	5,20	2.080,00
1	3	AÇUCAR CRISTAL, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG	Alto Alegre	UN	300,00	10,95	3.285,00
1	5	AMENDOIM CRU EMBALAGEM COM 500 G	Geriba	KG	100,00	3,95	395,00
1	7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	Rampinelli	UN	1.000,00	11,50	11.500,00
1	10	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE , DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG.	Rcom	KG	3.000,00	2,90	8.700,00
1	14	BOLACHA, TIPO SORTIDA, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 À 800 GRAMAS.	Parati	UN	500,00	6,15	3.075,00
1	15	CAFÉ SOLUVEL granulado entrega em embalagem de no minimo 200g a vácuo.	Nescafé	UN	400,00	12,30	4.920,00
1	17	CAIXA DE PÓ PARA PUDIM, COM 36 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA.	Apti	CX	30,00	38,05	1.141,50
1	18	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	Maggi	UN	50,00	1,95	97,50
1	19	CANELA EM PÓ, UNIDADE DE 35 GRAMAS.	Kamilla	UN	50,00	1,50	75,00
1	22	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM BIFES.	Astra	KG	1.000,00	18,90	18.900,00
1	28	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	Diplomata	KG	2.200,00	5,15	11.330,00
1	29	CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	Kamilla	UN	100,00	1,60	160,00
1	31	ERVA DOCE (CHÁ), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	Kamilla	UN	200,00	1,30	260,00
1	35	FARINHA DE TRIGO - especial de primeira qualidade isenta de mofos e corpos estranhos. .Embalagem de 5 kg.. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. . Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou em embalagem danificadas.	André	UN	200,00	8,80	1.760,00
1	36	FARINHA TIPO BIJU EM EMBALAGEM DE 1KG	São Raimundo	UN	400,00	3,60	1.440,00
1	40	FIGADO BOVINO CORTADO EM BIFES.	Astra	UN	300,00	6,45	1.935,00
1	43	LEITE EM PÓ, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	Ilolay	UN	180,00	8,50	1.530,00
1	52	NOSMOSCADA (CONDIMENTO), PACOTE COM 02 UNIDADES.	Kamilla	UN	50,00	1,99	99,50
1	53	OLEO REFINADO DE SOJA - UN DE 900 ML	Coamo	UN	800,00	3,55	2.840,00
1	55	OVOS VERMELHOS - TAMANHO MÉDIO	RCom	DZ	700,00	4,40	3.080,00
1	57	PEITO DE FRANGO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	Valesul	KG	2.000,00	7,58	15.160,00
1	58	POLVILHO AZEDO, ENTREGA EM EMBALGEM DE 500 GRAMAS.	Geriba	UN	50,00	3,40	170,00
1	59	POLVILHO DOCE, ENTREGA EM EMBALGEM DE 500 GRAMAS.	Geriba	UN	50,00	3,40	170,00
1	62	SAL refinado iodado, de primeira qualidade embalagem plástica, atóxica, transparente, capacidade de 1 kg. Validade de mínima de 9 meses. . Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou em embalagem danificadas.	Garça	UN	350,00	1,20	420,00

TOTAL							94.523,50
TOMAZONI E MENIN LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ALHO nacional branco em embalagem de 100g	RCOM	UN	400,00	6,99	2.796,00
1	6	AMIDO DE MILHO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	APTI	UN	50,00	4,20	210,00
1	11	BETERRABA - de primeira qualidade da safra corrente com. Devem ser sãs sem rupturas.	RCOM	KG	500,00	3,10	1.550,00
1	12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 A 800 GRAMAS.	CASAREDO	KG	350,00	7,20	2.520,00
1	13	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 A 800 GRAMAS.	ISABELA	KG	550,00	5,30	2.915,00
1	16	CAIXA DE PÓ PARA GELATINA DE SABORES VARIADOS, COM 36 UNIDADES DE 85 GRAMAS CADA.	APTI	CX	30,00	25,10	753,00
1	20	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	GERIBA	UN	50,00	1,50	75,00
1	23	CARNE DE PORCO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, OU FEDERAL, ACONDICONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	VALE SUL	KG	250,00	8,85	2.212,50
1	25	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, limpa livre de sujidades e estragos.	RCOM	KG	500,00	2,65	1.325,00
1	26	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES, CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS.	MATTE LEÃO	CX	100,00	4,10	410,00
1	30	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG.	AUREA	KG	250,00	8,50	2.125,00
1	38	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO, SECO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SAFT INSTANT	UN	40,00	14,10	564,00
1	42	LARANJA - pêra de primeira qualidade da safra corrente isenta de sujidades.	RCOM	KG	460,00	3,05	1.403,00
1	45	LENTILHA, ENTREGA EM UNIDADE DE 500 GRAMAS.	GERIBA	UN	100,00	5,70	570,00
1	46	MAÇÃ - Fuji ou nacional de primeira qualidade grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs sem rupturas e pancadas na casca	RCOM	KG	2.000,00	4,99	9.980,00
1	47	MACARRÃO com ovos tipo NINHO (cabelinho de anjo). Embalagem de 500 a 1kg pacotes transparentes atóxicos,resistentes.Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou em embalagem danificadas.	CASAREDO	UN	350,00	3,55	1.242,50
1	48	MAMÃO tipo formosa de primeira qualidade grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs sem rupturas e pancadas na casca	RCOM	KG	1.000,00	4,30	4.300,00
1	49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPIDIOS - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	SOYA	KG	200,00	5,25	1.050,00
1	54	OREGANO (CONDIMENTO), UNIDADE COM 500 GRAMAS.	GERIBA	UN	30,00	6,90	207,00
1	56	PACOTE DE CAMOMILA, MARCELA MELISSA, MENTA (CHÁ), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	GERIBA	UN	300,00	2,40	720,00
1	60	QUEIJO tipo colonial com inspeção de órgão competente estadual ou federal em embalagem de 1 kg.	TERRA VIVA	KG	300,00	14,40	4.320,00
1	61	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	ZAELY	KG	200,00	3,69	738,00
1	63	SALSICHA A GRANEL	COOPAVEL	KG	500,00	5,52	2.760,00
1	64	SUCO DE SABORES VARIADOS, ENTREGA EM CAIXA COM 60 UNIDADES.	TRINK	CX	150,00	24,99	3.748,50
1	65	VAGEM - de primeira qualidade, livre de sujidades, da safra corrente	RCOM	KG	300,00	2,95	885,00
1	66	VINAGRE DE MAÇA, EMBALAGEM COM 750 ML.	KOLLER	UN	240,00	3,35	804,00
1	67	VINAGRE TINTO - EMBALAGEM DE 750 ML	KOLLER	UN	200,00	3,60	720,00
TOTAL							50.903,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 4/2018 datada de 27/02/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D456E692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 6/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 6/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de jogos em diversos eventos esportivos promovidos pelo departamento de esportes municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arbitragem de jogo na categoria de Base - Futsal Infantil	AIZA	SERV	25,00	140,00	3.500,00
1	2	Arbitragem de jogo na categoria Adulto - Futsal Feminino	AIZA	SERV	25,00	150,00	3.750,00
1	3	Arbitragem de jogo na categoria Adulto - Futsal Adulto Cidade	AIZA	SERV	70,00	180,00	12.600,00
1	4	Arbitragem de jogo na categoria Futebol Society Adulto - Masculino	AIZA	SERV	40,00	190,00	7.600,00
1	5	Arbitragem de jogo na categoria Futebol de Campo Adulto - Masculino	AIZA	SERV	20,00	540,00	10.800,00
TOTAL							38.250,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 6/2018 datada de 28/02/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:30C138F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 7/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 7/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para ministrar palestra show em comemoração ao dia internacional da mulher e dia do idoso, com temas propostos pela Secretaria municipal de assistência social, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e recursos próprios**, em favor da empresa conforme abaixo:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para ministrar Palestra Show direcionada a comemoração do dia internacional da mulher, com tema proposto pela Secretaria de Assistência social do Município de Pinhal de São Bento. Duração mínima da palestra deverá ser de 3 horas.	CURSOS OMEGA	SERV	1,00	1.300,00	1.300,00
1	2	Contratação de empresa para ministrar Palestra Show direcionada a comemoração ao dia do idoso, com tema proposto pela Secretaria de Assistência social do Município de Pinhal de São Bento. Duração mínima da palestra deverá ser de 3 horas.	CURSOS OMEGA	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL							3.100,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 7/2018 datada de 01/03/2018. A entrega dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 05/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:13B107A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 084/2001, e Decreto nº 002/2018, autorizada pela Portaria nº 015/2018, considerando:
I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira; e
II – A urgente necessidade, de excepcional interesse público, de contratar 01 (um) profissional da área de nutrição, viabilizando ao Município promover o atendimento na especialidade de nutricionista, sem prejuízo da suas atribuições típicas; e
III – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO: O ***Resultado da Classificação Final Definitiva*** para o Processo do Teste Seletivo Simplificado (TSS), conforme abaixo relacionados:

Colocação Final	**Nomes**	**Data de Nascimento**	**Inscrição**	**PONTUAÇÃO**		
				Nota de Experiência Profissional	**Nota de Aperfeiçoamento Profissional**	**Soma total dos pontos**
1º	Karla Sayuri Enokida	17/09/1989	001/2018	0,00	10,00	10,00
2º	Edson Ernesto Tardiolle	27/11/1965	003/2018	7,50	1,10	8,60
3º	Daniele da Silva Ferreira	14/06/1991	002/2018	0,00	1,50	1,50

Prado Ferreira (PR.), 05 de março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

CLAUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:58ACADCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
GRUPO INFORMAL:
ELOIR MACHADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	100	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	410,00
03	750	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	3,33	2.497,50
05	125	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	435,00
06	40	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	125,20
09	200	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	944,00
10	250	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	2,77	692,50
12	200	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	1.064,00
15	250	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	917,50
17	100	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	538,00
20	200	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,17	1.034,00
24	75	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	232,50
26	225	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	479,25
27	75	KG	TOMATE: DE 1° QUALIDADE MATURAÇÃO MÉDIA, BOA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COR PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,22	316,50
TOTAL					9.685,95

- NELI JAIME SGANZERLA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
07	300	KG	BOLACHA CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG CADA, APRESENTANDO RÓTULO COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	16,80	5.040,00
18	500	KG	MACARRÃO: CASEIRO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG CADA, COM RÓTULO APRESENTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	11,93	5.965,00
19	25	KG	MEL DE ABELHA NATURAL PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARAMELIZAÇÃO NEM ESPUMA SUPERFICIAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM APROPRIADA E ROTULAGEM CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	22,95	573,75
22	650	KG	PÃO CASEIRO: ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ENTREGAR EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO COM 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	7,47	4.855,50
23	250	KG	PÃO INTEGRAL: ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS. ENTREGAR EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO COM 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	9,13	2.282,50
TOTAL					18.716,75

TARCIZIO LUCAS MACHADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	100	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	410,00
03	750	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	3,33	2.497,50
05	125	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	435,00
06	40	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	125,20
09	200	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	944,00
10	250	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	2,77	692,50
12	200	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	1.064,00
15	250	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	917,50
17	100	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	538,00
20	200	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE:	5,17	1.034,00

			SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.		
24	75	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	232,50
26	225	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	479,25
27	75	KG	TOMATE: DE 1° QUALIDADE MATURAÇÃO MÉDIA, BOA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COR PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,22	316,50
TOTAL					9.685,95

COOPERATIVA: COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	50	KG	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,80	190,00
02	200	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	820,00
03	1.500	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	3,33	4.995,00
04	200	KG	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,27	654,00
05	250	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	870,00
06	80	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	250,40
07	300	KG	BOLACHA CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG CADA, APRESENTANDO RÓTULO COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	16,80	5.040,00
08	280	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA OU ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO DEVERÁ POSSUIR RECHEIO NEM COBERTURA QUE LEVE LEITE, CREME DE LEITE, NATA, CHANTILLY, LEITE CONDENSADO E OVOS CRUS EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	24,67	6.907,60
09	400	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	1.888,00
10	500	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS	2,77	1.385,00

			DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.		
11	200	KG	CITRUS PONCKAN: TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,67	934,00
12	400	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	2.128,00
14	300	KG	FEIJÃO PRETO: ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MOFADOS, CARUNCHADOS. PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4,35	1.305,00
15	500	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	1.835,00
16	60	KG	LIMÃO - DE 1ª QUALIDADE CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	6,97	418,20
17	200	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	1.076,00
18	500	KG	MACARRÃO: CASEIRO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG CADA, COM RÓTULO APRESENTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	11,93	5.965,00
20	400	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,17	2.068,00
21	200	KG	MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, DE 1ª QUALIDADE.	3,53	706,00
24	150	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	465,00
25	350	KG	PÊSSEGO: IN NATURA, DE 1° QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	6,62	2.317,00
26	450	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	958,50

Declaramos credenciado o grupo informal e a Cooperativa acima citados por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 01 de março de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BBEAD645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Não Liquidados		Restos a Pagar Empenhados e de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 05/mar/2018 as 09h e 28m.									

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:E1420AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 05/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CRAS, PROJETO PIÁ, CASA LAR, CENTRO DA JUVENTUDE E CREAS
FAVORECIDO: DECIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
FAVORECIDO: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
FAVORECIDO: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
CNPJ: 27.913.520/0001-41
FAVORECIDO: GERALDO FINK ME
CNPJ: 21.478.858/0001-36
FAVORECIDO: GILMAR BONI
CNPJ: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: IVANETE FATIMA LERIN ME
CNPJ: 14.176.795/0001-06
FAVORECIDO: LIZIANE DEVENS -ME
CNPJ: 08.289.402/0001-60
FAVORECIDO: MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP
CNPJ: .:11.074.257/0001-04
FAVORECIDO: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
FAVORECIDO: MÓVEIS ANDRIE LTDA ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11
FAVORECIDO: OSMAR ORLANDI JUNIOR – ME
CNPJ: 22.417.394/0001-10
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 02 de março de 2018.

(a)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:23/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DECIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municiapl.

(A)DECIO DRUCZKOWSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE 2	6	46859	Conjunto Infantil Sextavado Conjunto composto por 06 mesas individuais – 6 cadeiras e 1 mesa central. Cadeira: - Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul, Laranja, Verde, Veremlho. - Anatômicos: sim. - Fixação: Rebites em Alumínio. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm (3/4). - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Empilhável: sim, até 10 unidades. - Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Assento: 305 x 310mm. - Encosto: 160 x 310mm. - Altura até o Assento: 310mm - Altura até o Encosto: 580mm - Largura: 340mm - Profundidade: 340mm Mesa Sextavada Trapezoidal: - Tampo: - Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica. - Cor: Amarelo, Azul, Laranja, Verde, Veremlho. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm (3/4). - Gradil: possui. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Base Maior: 660mm - Base Menor: 330mm. - Profundidade: 350mm. - Altura até o Gradil: 440mm - Altura Total: 570mm Mesa Sextavada Central: - Tampo: - Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica. - Cor: Branco. - Cantos Arredondados: sim. - Bordas: Perfil de PVC. - Estrutura - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm (1 e 1/4), Modelo Pé Palito. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Branco. - Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Diâmetro: 620mm - Altura: 570mm.	MOVEBRINK	CJ	3,00	1.280,00	3.840,00
LOTE 2	10	46854	Jogo de Cozinha Jogo de Cozinha confeccionado 100 % em MDF de 18 mm de 1ª qualidade. Composta por: 1)Armário com Portas de Correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Prateleiras Internas com divisões de 0,30 cm e 0,45 cm, possui portas de correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, puxadores cromados ou em barra, confeccionado em dois módulos, reforçado, o armário acompanha rodapé com estrutura em ferro fabricados em tubo 30 x 40, pintados na cor do móvel para facilitar a limpeza e ficar bem reforçado. Medidas: 2,80 m (A) x 1,70 m (L) x	MOVEBRINK	JG	1,00	12.940,00	12.940,00

			0,45 m (P), cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. 2)Armário Aéreo com portas e divisões internas, puxadores cromados ou em barra, medidas: 1,70 (L) x 0,70 (A) x 0,40 (P), cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. 3)Balcão de pia suspenso, reforçado, possuir gavetas com corrediças telescopias, Portas, com puxadores cromados ou em barra, possui 2 cubas, tampo do balcão todo em mármore (granito) cor a ser definido com a secretaria, medindo 2,80 (L) x 0,70 (A) x 0,45 (P). 4)Prateleira em L, em MDF, medindo 1,40 x 1,07 x 0,30 m.					
LOTE 4	2	46895	CADEIRA FIXA Cadeira para a sala de reunião estofada, Cadeira para escritório secretária fixa. Modelo: fixa 04 pés, linha: secretária. Sem braços. Encosto: espuma injetada com densidade 45. Revestimento: courvin Preto. Assento: espuma injetada com densidade 45. Base: preta, Estrutura confeccionada em tubo 7/8.	MOVEBRINK	UN	12,00	188,00	2.256,00
LOTE 5	10	46898	Jogo de Cozinha Jogo de Cozinha confeccionado 100 % em MDF de 18 mm de 1ª qualidade. Composta por: • 01 Balcão de pia suspenso, reforçado, possuir gavetas com corrediças telescopias, Portas de correr, com puxadores cromados ou em barra, prateleiras internas, possui 2 cubas, tampo do balcão todo em mármore (granito) cor a ser definido com a secretaria, medindo 2,00 (L) x 0,70 (A) x 0,45 (P). • 01 Armário em "L" sob medida, em MDF reforçado, medindo 1,50 x 1,80, possui espaço para colocar 2 geladeira, freezer, micro-ondas e forno, altura de 2,47 m, com Portas de Correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Prateleiras Internas, puxadores cromados ou em barra, o armário acompanha rodapé com estrutura em ferro fabricados em tubo 30 x 40, pintados na cor do móvel para facilitar a limpeza e ficar bem reforçado, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. • 01 Armário confeccionado em MDF, medindo 1,30 L x 2,47 A x 0,45 P, Portas de Correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Prateleiras Internas, puxadores cromados ou em barra, o armário acompanha rodapé com estrutura em ferro fabricados em tubo 30 x 40, pintados na cor do móvel para facilitar a limpeza e ficar bem reforçado, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. • 01 Jogo Mesa com 06 cadeiras, Mesa em MDF em formato retangular, medindo 1,50 (L) x 0,90 (P) x 0,78 (A), material de 1ª qualidade e designer moderno, tampo da mesa de 15 mm com reengrosso para 30 mm, pés da mesa em MDF. Cadeiras em MDF e no assento estofada em corvin cor a escolher pela secretaria solicitante, medida das cadeiras: 89cm x 40cm x 47cm (AxLxP)	MOVEBRINK	JG	1,00	11.280,00	11.280,00
TOTAL								30.316,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:24/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
CNPJ.: 25.043.791/0001-68
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DEIZELAINE XAVIER DIAS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE 2	3	46856	Cadeira Giratória Cadeira Giratória, linha de cadeiras estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho. Peso Real Suportado (kg): 110kg Classificação: Secretária Estrutura - Retrátil: Não Estrutura - Reclinável: Não Estrutura - Giratória: Sim Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Estrutura - Base Cromada: Não Regulagem de altura dos braços: Sim Material Assento/Encosto: JSerrano Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura (cm): 94cm Largura (cm): 59cm Profundidade (cm): 50cm Altura encosto (cm): 28 cm Largura Encosto (cm): 36 cm Largura assento (cm): 43 cm Profundidade assento (cm): 39 cm Peso líq. aproximado do Produto (kg): 6,4kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 54x54x19cm CORES: COLORIDAS.	UNIMOVEIS	UN	12,00	249,00	2.988,00
LOTE 3	6	46874	CAMA BOX DE CASAL QUENN Informações Básicas do Colchão Sistema de Molejo: Pocket Densidade: D26 Capacidade: Até 100 Kg Rodízio do Colchão: Nos primeiros 2 meses, a casa quinzena, movimente o colchão no sentido horário. Após 2 meses com periodicidade de 2 em 2 meses movimentar o colchão no sentido horário.	GAZIN	UN	1,00	1.739,00	1.739,00

			Tratamento no Tecido: Tratamento Fungicida: - Tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico (protege sua saúde) Tratamento: Tratamento Fungicida: - Tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico (protege sua saúde) com Pillow Top: Euro Pillow Tipo: Molas Pocke Nível de Conforto: Médio Acabamento: Malha Tamanho: Queen Size Tipo de Mola: Molas Ensacadas Pocket Revestimento Tampo: Tampo em malha com fibra Siliconada, Espuma HR Soft, Revestimento Lateral em Suede Velour com tecnologia Ultrassônica					
LOTE 3	20	46878	ROUPEIRO PADRÃO AOS JÁ EXISTENTES NA CASA 02 ROUPEIRO confeccionados 100 % em MDF de 1º qualidade, possui 02 portas e 02 gavetas, medidas: 0,65 (L) x 1,80 (A) x 0,40 (P), as portas possui dobradiça e puxadores cromados ou de barra de alta qualidade, corrediças das gavetas telescopias de alta qualidade e para suportar pesos, cor Branca.	MOVAL	UN	2,00	840,00	1.680,00
LOTE 3	21	46882	TV 43"Led Full Hd Usb Hdmi Modo Hotel Tela: Tipo: LED Direto Resolução: 1,920 x 1,080(FHD) Brilho: 200cd/m2 Sistema De Transmissão Análogo: PAL-M/N,NTSC-M Digital: ISDB-T Vídeo: Proporção da Tela: 7 Modos (16:9, Just Scan, Set by Program, 4:3, Zoom, Zoom2, Cinema Zoom1) Características Gerais Gerenciamento: Diagnóstico Remoto (USB) Interatividade: HTNG /HDMI-CEC Interface RJP: RS-232C,HDMI-CEC Configurações Avançadas: Auto Off / Auto Sleep, Motion Eye Care, Smart Energy Saving Interface Traseiro: RF In, AV In (Compartilhado com Componente), Component In Audio, HDMI In, USB 2.0, RS-232C Dimensões do Produto sem Suporte: Altura: 58,3 cm Largura: 97.6 cm Profundidade: 8.2 cm Peso: 7,8 kg Dimensões do Produto com Suporte: Altura: 62,1 cm Largura: 97.6 cm Profundidade: 20,87 cm Peso: 8,1 kg	AOC	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
LOTE 4	4	46897	LIXEIRA COLETA SELETIVA Lixeiras para instalação, Dimensões de 600mm x 1100mm x 2000mm, com duas tampas metálicas. Estrutura de aço carbono, espessura 1,5mm furo de 27 mm. Com adesivos de identificação nas tampas. Pintura e acabamento em esmalte sintético na cor padrão da Prefeitura.	JSN	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
LOTE 5	3	46907	ARMÁRIO GUARDA VOLUME PARA ARMAZENAR AS MOCHILAS Armário para os alunos deixarem suas mochilas, - Corpo: - Material: Laterais, Tampo e Divisórias: MDF de 15mm e Fundo: Duratree de 3mm. - Cor: MDF MADEIRADO. - Bordas: Fita de Borda de PVC. - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. - Portas: - Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica Colorida/MADEIRADO - Cor: MDF MADEIRADO - Chaves: Possui. - Pxadores: Cromados. - Dobradiças: em Aço Zincado, com Ângulo de Abertura de 100 graus. - Dimensões: 0,90 (L) x 2,00 (A) Profundidade a ser decidido com a secretaria.	UNIMOVEIS	UN	3,00	590,00	1.770,00
LOTE 5	11	46913	LIXEIRA COLETA SELETIVA Lixeiras para instalação, Dimensões de 600mm x 1100mm x 2000mm, com duas tampas metálicas. Estrutura de aço carbono, espessura 1,5mm furo de 27 mm. Com adesivos de identificação nas tampas. Pintura e acabamento em esmalte sintético na cor padrão da Prefeitura	JSN	UN	1,00	1.290,00	1.290,00
LOTE 5	12	46903	MESA AUXILIAR PARA BUFFET Mesa auxiliar para usá-la em frente ao buffet, com 4 pés em tubo de aço 1 ¼ , tampo em MDF de 18 mm madeirado, medindo aproximadamente 0,90 m largura, altura e profundidade padrão do buffe	UNIMOVEIS	UN	2,00	198,00	396,00
LOTE 6	1	46968	Fogão Industrial 6 Bocas Baixa Pressão Registro Borboleta Com Forno é um fogão de extrema qualidade para a sua industria, empresa, negócio ou comércio por oferecer o melhor em quesitos de desempenho e eficiência. Um produto Cemaf construído com matéria-prima selecionada e de alta qualidade, sempre visando a excelência e compromisso com os nossos clientes. Características: Grelha Fundida: 30x30 Perfil 7 42 Dimensões AxPxC: 80 x 80 x 152 cm Queimadores: B.P. Q. Simples Q. Duplos Gambiarra: Pintada ou Zincad Pintura: Eletrostática (Epóxi) Peso: 30x30 - 102 Kg	CEMAF	UN	1,00	1.220,00	1.220,00
LOTE 6	9	46920	Bebedouro elétrico -Bebedouro elétrico - Equipamentos, Bebedouro elétr elétrico, tipo pressão, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros	KARINA	UN	3,00	580,00	1.740,00

			por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10%. Características construtivas: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 1 (uma) torneira de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC. Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro - proveniente do esgoto.Voltagem: 110V/220V (conforme demanda). Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica - APROVADO-. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas.					
LOTE 6	22	46933	Estante de aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis, reforço ômega, fo formando seis vãos úteis, confeccionada em chapa de aço 20 usg, colunas em chapa 14 usg, tratamento anti-ferruginoso com fosfatização, fundo e laterais abertos com reforços em ‘x’, pintura em epóxi com secagem em estufa de alta temperatura na cor cinza, medindo 1980 x 925 x 300mm.	RTK	UN	5,00	270,00	1.350,00
LOTE 6	35	46946	Modelador baby liss com 25mm, cabo elétrico giratório, tecnologia de C erâmica e íons. 110 v.	QUANTA	UN	4,00	100,00	400,00
LOTE 6	39	46950	Mural médio medindo 1,50 x 1,00 com suporte (feito de material que pos sa colocar anúncios com agulhinhas)	UNIMOVEIS	UN	8,00	270,00	2.160,00
LOTE 6	44	46956	Radio com CD com entrada para USB Características: - 10W RMS, Cor: Pre Despertador, Calendário e alarme Entradas: - USB - Pen drive- Cartão SD - Rádio FM - Auxiliar - Display LED - Bateria de lítio recarregável e removível.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	MEGASTAR	UN	3,00	240,00	720,00
TOTAL								21.193,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:25/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
CNPJ.: 27.913.520/0001-41
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal.

(A)ALEXANDRO DA SILVA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço UN	Preço total
LOTE 6	3	46915	Aparelho digital para parabólica, com controle.	CENTURY	UN	6,00	330,00	1.980,00
LOTE 6	26	46936	Freezer vertical. Características: controle de temperatura externo; ga vetão multiuso transparente; grade interna; cesto removível; tipo vertical; capacidade 231 litros; número de portas 01; classificação de consumo (selo procel) A; cor branco; consumo de energia A; Consumo (KWh) 41,2 KWh/mês; tensão/voltagem 110 W; garantia 12 meses.	CONSUL	UN	3,00	2.050,00	6.150,00
LOTE 6	32	46943	Liquidificador - com 05 velocidades corpo em plástico resistente, jarr em acrílico capacidade mínima de 1,5 litros, tampa dosadora, Potência do motor 550 w, voltagem 110 V, consumo de energia 0,55 Kw/h, garantia 12 meses.	BRITANIA	UN	5,00	157,00	785,00
LOTE 6	48	46960	Tanquinho de lavar roupa elétrico Lava até 10 kg de roupas - Sistema d drenagem - Função Reaproveitar água - Dispenser para sabão - Filtro cata-fiapos - 3 níveis de água - 2 molhos e desligamento automático - Timer com programação de 0 a 25 min. - 10 programas de lavagem - Batedor eficiente - Potência: 400W - Baixo consumo: 0,1kWh/ciclo.Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	WANKE	UN	3,00	570,00	1.710,00
TOTAL								10.625,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:26/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GERALDO FINK ME
CNPJ.: 21.478.858/0001-36
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)GERALDO FINK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 1	6	46852	Toldo Toldo confeccionado em policarbonato completo com calhas na parte horizontal vertical, medindo 7,40 x 5,60 m	ESQUADRIAS FINK	UN	1,00	10.200,00	10.200,00
LOTE 2	11	46870	LIXEIRA COLETA SELETIVA Lixeiras para instalação, Dimensões de 600mm x 1100mm x 2000mm, com duas tampas metálicas. Estrutura de aço carbono, espessura 1,5mm furo de 27 mm. Com adesivos de identificação nas tampas. Pintura e acabamento em esmalte sintético na cor padrão da Prefeitura.	ESQUADRIAS FINK	UN	1,00	2.410,00	2.410,00
LOTE 3	16	46891	LIXEIRA COLETA SELETIVA Lixeiras para instalação, Dimensões de 600mm x 1100mm x 2000mm, com duas tampas metálicas. Estrutura de aço carbono, espessura 1,5mm furo de 27 mm. Com adesivos de identificação nas tampas. Pintura e acabamento em esmalte sintético na cor padrão da Prefeitura.	ESQUADRIAS FINK	UN	1,00	2.430,00	2.430,00
LOTE 5	9	46912	Grade protetora de Botijão Fabricada em Ferro maciço de ½ " com porta dobradiças e fechaduras, pintado na cor solicitada, medida que caiba dois botijões.	ESQUADRIAS FINK	UN	1,00	690,00	690,00
TOTAL								15.730,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:27/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI-ME
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 2	9	46865	Freezer Vertical 246 Litros Os compartimentos do Freezer Vertical 246 Litros deixam seus alimentos muito mais organizados e sua alta capacidade garante espaço para armazenar os alimentos segundo a preferência de cada um na família. - Gavetão multiuso em acrílico transparente: Melhor organização e visualização dos alimentos para você. - Controle de temperatura externo: Você vai economizar energia porque não precisa abrir a porta para ajustar a temperatura. - Porta reversível: Se adapta as suas necessidades de espaço. - Cestos deslizantes com trava de segurança: Melhoram o acesso aos alimentos, facilitando sua remoção e colocação. - Compartimento de congelamento rápido: Preserva as propriedades naturais dos alimentos. Especificações Técnicas: Classificação energética: C Voltagem: 110 V ou 220 V (Não é Bivolt). Consumo aproximado de energia: 46,0 KWh/mês Compartimento de congelamento rápido: Sim Congelamento rápido: Sim Porta reversível: Sim Armazenamento líquido: 246 l Capacidade bruta: 296 l Cestos deslizantes e removíveis: 5 Função: Freezer Não contém CFC: Sim Pés: Sim Portas: 1 Prateleiras: 1 Rodízios para transporte: Sim Tipo de degelo: Cycle Defrost Tipo de freezer: Vertical Dreno de gelo: Sim Painel de controle: Sim - frontal externo Gavetão: 1 Dimensões do Produto: Altura: 170 cm Largura: 61.6 cm Profundidade: 69.1 cm Peso: 58 kg	CONSUL	UN	1,00	2.670,00	2.670,00
LOTE 3	1	46884	APARELHO DE DVD Entrada USB 2.0 : Permite visualizar fotos e escutar músicas de MP3 player, pendrive e MP4. Reprodutor de mídias: Reproduz as mídias: CD / CDR/RW / VCD / SVCD / JPEG / WMA / MP3 MP3: Reproduz música no formato MP3 e fotos Características: Reproduz mídias CD / CD-R/RW / MP3 / WMA / CD-DA Saída de áudio digital COAXIAL	MONDIAL	UN	1,00	246,00	246,00

			Saída de áudio e vídeo composto					
			Função GAME com dois Joysticks					
			Funções ZOOM / CENSURA / PROTEÇÃO DE TELA					
			Entrada USB 2.0, reproduz formatos WMA / MP3 / JPEG / MPEG					
			Idioma do menu em 3 idiomas INGLÊS / PRTUGUÊS					
			Controle remoto					
			Modo Standby					
			Dimensões aproximadas do aparelho:					
			Altura: 3,3cm					
			Largura: 22,5cm					
			Profundidade: 22,5cm					
			Peso: 0,85Kg					
LOTE 6	8	46919	Banqueta de plástico, medindo: 43x33x33 cm, Altura x Largura x Comprim , na cor branca.	TRAMONTINA	UN	25,00	45,00	1.125,00
LOTE 6	16	46927	Centrífuga de roupa Capacidade: 10 kg - tampa transparente.,Item deve possuir Assistência Técnica.	VANK	UN	4,00	439,00	1.756,00
LOTE 6	25	46937	Freezer horizontal 305 litros, cor branco, 01 porta. Características: 4 pés com rodízios; congelamento rápido; dreno frontal; maior resistência à corrosão e impactos; maior segurança; tipo horizontal. Especificações técnicas: capacidade 305 litros; nº de portas 1; cor branco; consumo (KWh) 41,6 KWh/mês; tensão/voltagem 110 V/220V; garantia 12 meses. Dimensões: freezer horizontal 305 litros: altura: 96,00 cm; largura: 95,00 cm; profundidade: 78,00 cm; peso: 69,00 kg.	CONSUL	UN	3,00	2.524,00	7.572,00
LOTE 6	34	46945	Mesa de plástico redonda Especificações: produto aditivado com anti Uv – resistente aos raios Solares, material: polipropileno, Carbonato e aditivos; produzido com matéria-prima 100% virgem que garanta a Qualidade do material; Compacta, leve, fácil de Limpar e transportar desmontável com 04 pés; dimensões – 90 cm de diâmetro; cor branca; fabricação nacional.	TRAMONTINA	UN	20,00	119,00	2.380,00
TOTAL								15.749,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:28/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: IVANETE FATIMA LERIN ME
CNPJ.: 14.176.795/0001-06
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)IVANETE FATIMA LERIN
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 1	4	46853	LIXEIRA COLETA SELETIVA LIXEIRA COLETA SELETIVA Lixeiras para instalação, Dimensões de 600mm x 1100mm x 2000mm, com duas tampas metálicas. Estrutura de aço carbono, espessura 1,5mm furo de 27 mm. Com adesivos de identificação nas tampas. Pintura e acabamento em esmalte sintético na cor padrão da Prefeitura.	BRINQUEDOS PARANA	UN	1,00	1.700,00	1.700,00
LOTE 2	1	46858	Armário Escolar Guarda Volume: - Corpo: - Material: Laterais, Tampo e Divisórias: MDF de 15mm e Fundo: Duratree de 3mm. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza. - Bordas: Fita de Borda de PVC. - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. - Portas: - Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica Colorida. - Cor: Amarelo, Azul, Laranja, Verde, Vermelho. - Chaves: Possui. - Puxadores: Cromados. - Dobradiças: em Aço Zincado, com Ângulo de Abertura de 100 graus. - Dimensões: 2,70 (L) x 1,00 (A) x 0,35 (P)	BRINQUEDOS PARANA	UN	1,00	3.415,00	3.415,00
LOTE 2	5	46860	Casinha de Boneca sob medida Playground Casinha de Boneca em Madeira. Confeccionada em cedrinho, e telhado com telha 4mm brasilit sem amianto, pintadas com tinta esmalte sintético. Contém duas janelas frontais, e duas janelas laterais (uma em cada lateral). Seu interior é branco com assoalho em verniz. Medidas aproximadas após instalado: 3,30 x 2,20 x 2,00 m. Precisa de uma base de ferro na estrutura para nivelar o chão onde a secretária deseja instalar a mesma.	BRINQUEDOS PARANA	UN	1,00	6.999,00	6.999,00
LOTE 2	7	46857	Conjunto Trevo Mesa: Conjunto infantil TREVO composto por mesa com tampo formato de trevo em MDF revestido em laminado de alta pressão texturizado em quatro cores; Face inferior e bordos envernizados. Cantos arredondados. Estrutura composta por quatro pés duplos em tubo de aço Ø7/8", pintura epóxi pó texturizada. Acabamento com ponteiras pretas. Cadeiras: 04 cadeiras com assento e encosto em compensado anatômico revestido em formica colorida. Estrutura em tubo de aço Ø7/8", pintura epóxi pó liso brilhante. Acabamento com ponteiras pretas. Dimensões aproximadas: (L x P x A) 920 x 920 x 570 mm;	BRINQUEDOS PARANA	CJ	4,00	565,00	2.260,00
LOTE 2	12	46868	MESA AUXILIAR PARA BUFFET Mesa auxiliar para usá-la em frente ao buffet, com 4 pés em tubo de aço 1 ¼ , tampo em MDF de 18 mm madeirado, medindo aproximadamente 0,90 m largura, altura e profundidade padrão do buffet.	BRINQUEDOS PARANA	UN	2,00	280,00	560,00
LOTE 2	13	46867	Mesa de Ping Pong Mesa De Ping Pong / Tênis De Mesa MDF - 18 Mm Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pés de madeira maciça dobráveis. Importante: suporte e rede não inclusos. Dimensões do Produto Montado: (LxAxP):	BRINQUEDOS PARANA	UN	1,00	970,00	970,00

			152,5x76x274 cm. Itens Inclusos: 01 mesa (Suporte e rede não inclusos).					
LOTE 2	14	46861	Par de Trave para Futsal Trave para Futsal Completa com perfil tubular metálico em aço carbono, com espessura 3 mm, e buchas para fixação na quadra. - Confeccionada em tubo de 3". - Com chapa de 2,25 mm. - Haste superior tubo de 2" espessura de 2mm. - Requadro inferior com tubo de 3" e sistema de contrapeso. - Pintura em esmalte sintético automotivo, com tratamento anti-corrosivo. -Solda MIG. - Buchas para fixação no campo. - Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. -Cor padrão. Medidas: 3,00 x 2,00 H - 0,50 x 1,00m. Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação. Observações: Acompanha as Redes	BRINQUEDOS PARANA	PAR	1,00	1.610,00	1.610,00
LOTE 2	15	46862	POSTE PARA VOLEY DE QUADRA (PAR) Poste para Vôley de quadra (Par) Tubo de 3 polegadas Parede do tubo com 1,5mm. Observações: Acompanha a Rede.	BRINQUEDOS PARANA	PAR	1,00	688,00	688,00
LOTE 3	7	46890	CASINHA DE BONECA Medidas:2,20 x 1,80 x 2,23 Ideal para criança até 12 anos As Casinhas de Madeira são fabricadas com: - Portas e janelas em Madeira - Telhas Translúcidas de Polipropileno - Pintura com Tinta esmalte - a Base de água. Pintadas 01 na cor rosa e 01 na cor azul .	BRINQUEDOS PARANA	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
LOTE 3	10	46872	DESPENSA 01 Armário para despensa, confeccionado em MDF 18 mm de 1º qualidade, medindo 2,75 (L) x 2,50 (A) x 0,40 (P), prateleiras internas de 0,35 m cada espaçamento, possui portas de correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, possui puxadores cromados ou em barra, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF	BRINQUEDOS `PARANA	UN	1,00	5.380,00	5.380,00
LOTE 5	16	46902	PRATELEIRA SOB MEDIDA (NICHOS) Prateleira/Nicho confeccionado em MDF de 18mm, cor a escolher pela secretaria, medidas aproximadas: 3,30 L x 2,40 A, com divisões de 30/40/50 cm.	BRINQUEDOS PARANA	UN	1,00	1.149,00	1.149,00
LOTE 6	38	46949	Mural grande medindo: 3,00 m de largura x 1,50 m de altura.	BRINQUEDOS PARANA	UN	2,00	1.049,00	2.098,00
TOTAL								31.429,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:29/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LIZIANE DEVENS -ME
CNPJ.: 08.289.402/0001-60
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)LIZIANE DEVENS DETONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 6	28	46940	Impressora multifuncional Especificações: - Impressora Laser Multifuncional, Laser Eletrofotográfica, Monocromática, Visor LCD 22 caracteres x 5 linhas com opção de linguagem em português, Consumo máximo de energia: Aprox. 1200 W a 25º C, Capacidade de papel: 250 folhas, Capacidade da bandeja adicional: 50 folhas, Medidas mínimas: 405 mm (largura) x 415 mm (comprimento), Alimentador automático de documentos: até 50 páginas, Tipo de papel: papel comum, papel fino, papel reciclado, Tamanho máximo do papel: até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício), Peso do papel: 60 a 105 g/m², Velocidade: 40 ppm, Resolução de impressão (máxima): 1200 x 1200 dpi, Tempo de impressão da primeira página: menor que 8,5 segundos, Velocidade do processador: 400 MHz, Memória padrão:64 MB, Interfaces: cabo LAN e USB (no mínimo), - IMPRESSORA - Impressão automática frente e verso (duplex), 1200 x 1200 dpi, Velocidade de impressão (duplex): até 18 lados/minuto(até 9 folhas/minuto) (tamanho A4) Função Impressão Direta: - Compatibilidade: PDF versão 1.7, JPEG, Exif + JPEG, PRN, TIFF, XPS versão 1.0, Interface direta USB Cópia - Largura da cópia: Máx. 210 mm, Cópia automática frente e verso duplex, Cópias múltiplas: empilhadas ou ordenadas em até 99 páginas, Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% (em incrementos de 1%), resolução máxima1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC, Tempo de impressão da primeira cópia: menor que 10,5 segundos a 23º C/115V, SCANNER - Digitalização colorido e mono, Tamanho do vidro do Scanner: até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício), Digitaliza para E-mail (software), Arquivo, Imagem, rede, Pen-Drive, Compatível com TWAIN, WIA, ICA, Resolução de impressão (máxima): 1200 x 1200 dpi (óptico) a partir do vidro do scanner, Largura do escaneamento: Máx. 210 mm, Escala de cinza: 256 níveis.	HP 426DW	UN	3,00	1.830,00	5.490,00
LOTE 6	29	46939	Impressora Multifuncional Laser Jet colorida, funções : cópia, digital lização, Impresão, tipo de impressão: monocromática, ciclo de trabalho 8000pag mês, 02 bandejas, capacidade 150 folhas mídias aceitas A4,A5,B5,C5,C6, Cartão Kagaki, Cartão Postal, DL, gramatura de papel 163 g/m2, memória interna 8 MB compatibilidade Mac OS X, Microsoft Windows ; conectividade USB, resolução máxima de digitalização 1200 x 100 dpi ; Área de Escaneamento 216 x 297 mm , dimensões : largura 415mm; peso 7,0 Kg.Item deve possuir	HP M227FDW	UN	3,00	2.158,00	6.474,00

			Assistência Técnica no estado do Paraná.					
LOTE 6	36	46947	Mouse óptico para computador Alimentação: pilha ou cabo. Plug & Play I Interface USB. Equipamentos compatíveis PC, PC e Notebook. Requisitos do Sistema Windows XP/2000/ME/98SE Mac OS X versões 10.1 a 10.1.3 (exceto 10.0) Cor Preto	FORTREK OML 101	UN	10,00	18,00	180,00
LOTE 6	43	46955	Projetor (data-Show) -Tipo LCD -Luminosidade padrão 2700 lumens -tipo de lâmpada UHE 200 W, Duração Aproximada da Lâmpada 5000 horas (alto brilho) 6000 horas (baixo brilho) -Tamanho da imagem 23 a 350" -Pronto para HDTV, 480i, 480p, 720 p, 1080i. -Resolução VGA(800x600) -controle remoto -Contraste 10000:1 -lente fixa- foco manual -Zoom 1.0 - 1.35(digital) -Frequência horizontal +/-(manual), Vertical +/- 30° (automático) -Áudio: Alto falante 5W - Sistema de cor: PAL 6, NTDC, PAL-M, SECAM, PAL- N, NTSC4.43 - Consumo aproximado de 284W (modo normal), 208W (modo Eco). -Nível de ruído: 37 dB (modo normal), 29 dB(modo Eco) -Conexões: vídeo composto Áudio R/L, VGA, S- Vídeo, USB, HDMI -Distância de Projeção 0,88-10,4m. -Conectividade Rede. Opcional: Compatibilidade Wireless 802.11 b/g/n -Deverá ser apresentado ficha técnica descritiva do produto	EPSON X27 2700 LUMENS	UN	2,00	2.157,00	4.314,00
LOTE 6	51	46963	Teclado para computador. Wireless. Padrão ABNT2 - Português BR. Quanti dade de teclas 107. Interface USB 2.0. Multimídia Não. Equipamentos compatíveis PC Requisitos do Sistema Windows 7, Windows Vista, Windows XP; Mac OS X v10.4.x-10.7 Garantia do Fornecedor 12 meses Mais Informações Wireless: 2.4 GHz; Botão Iniciar do Windows; Indicador de status da pilha. Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	FORTREK KL 104	UN	15,00	48,00	720,00
LOTE 6	52	46964	Tela De Projeção - Tripé Visograf Tlts150 84" - 1,50m X 1,50m - Retrát il As Telas Visograf São Fabricadas Com As Mais Avançadas Tecnologias, Para Garantir A Melhor Qualidade De Imagem Em Reproduções De Filmes Ou Apresentações. Tão Importante Quanto A Qualidade Do Projetor É A Qualidade Do Tecido Onde É Projetada A Sua Imagem, Para Que O Resultado Final Seja Uma Imagem Fiel À Projetada, Sem Perdas De Luminosidade Ou Contraste. Indicações De Uso - Ambiente Corporativo - Apresentação De Palestras - Auditórios - Eventos - Estabelecimentos De Pequeno E Médio Port - Instituições De Ensino - Treinamentos - Shows De Pequeno E Médio Porte - Onde Houver A Necessidade De Uma Boa Imagem Através De Projetor Multimídia, Data-Show, Retroprojetores. Área 84" Polegadas (1,50m X 1,50m) Tecido: Vinil Convencional 1.0 Fixação: Independente, Sustentação Por Tripé Enrolamento: Automático Por Mola Perfil: Tubo Metálico Retangular, Acabamento Em Pintura Epóxi Preta Ajuste De Inclinação: Correção De Efeito Trapézio (Keystone) Com O Posicionameto Do Estabilizador Características: Tela Com Fixação Independente, Sustentação Por Tripé Ajuste De Inclinação Com Correção Do Efeito Trapézio (Keystone) Tela Em Plástico Vinil Enrolamento Automático Por Mola Botão Esticador Do Tecido Área Visual: 150 X 150 Cm, 84 ´ ´ Perfil Traseiro Retangular Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epóxi. Estabilizador Em Barra Cilíndrica 3/16" Tubos Superior E Inferior Em Aço Galvanizado Tripé Em Tubos Quadrados E Chapas De Aço. Demais Peças Em Termoplástico De Alta Resistência Garantia: Garantia de 01 ano.	VISOGRAF TRIPÉ STANDRT	UN	3,00	567,00	1.701,00
TOTAL								18.879,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:30/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP
CNPJ.: 11.074.257/0001-04
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)JONAS TODT
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca do produto	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 2	16	46855	Sala de Informática Bancada para computador, em forma de "U" para uso das crianças, confeccionado 100 % em MDF de 18 mm de 1ª qualidade, possui suporte de CPU e gavetas a cada 0,90 cm, com aproximado 12 lugares, a cada 0,90 cm deverá ser em 1 cor, cores coloridas e alegres como (vermelho/amarelo/azul/verde/laranja) ou a definir com a secretária. Medindo 3,10 m x 5,80 m x 2,15 m x 0,74 m de altura.	MICANTO	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
LOTE 3	5	46875	BELICHE MODERNO Fabricado 100 % em MDF, design moderno que possa ser usado para menino e menina, possui prateleiras, Com escada frontal e proteção antiqueda na cama superior - Com suporte, trava e prateleira - Ideal para colchão de 78 cm - Design funcional e versátil; com escada; com grade de proteção; com prateleira; Altura (cm) 152 Largura (cm) 1,90 Profundidade (cm) 80.	CONQUISTA	UN	5,00	870,00	4.350,00
LOTE 5	1	46904	ARMÁRIO ESTANTE Armário fabricado em MDF 18 mm, com acabamento nos dois lados, pois um dos lados servira como parede de uma sala, e o outro lado possui divisões internas com medidas a ser decididas com a secretaria, possui portas de correr em um dos lados com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Prateleiras Internas, puxadores cromados ou em barra, o armário acompanha rodapé com estrutura em ferro fabricados em tubo 30 x 40, pintados na cor do móvel para facilitar a limpeza e ficar bem reforçado, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF, medidas 3,70 L x 2,60 A x 0,45 P.	MICANTO	UN	1,00	8.140,00	8.140,00
LOTE 6	24	46935	Fragmentador de papel (picador) abertura da boca: 255 mm, tipo de cort e: tiras, capacidade de corte (A4 70 gr): 10 folhas por vez, tamanho do corte: 4 mm, potência do motor: 150 W, velocidade: 4,5 metros?minuto ou 16 kg/h, nível de ruído: 73,5 db, voltagem: 110 ou 220 v, alimentação: automática (liga quando coloca o papel e desliga ao terminar), tamanho do cesto: 49 litros, dimensões: 590x520x225 (alturax largurax profundidade), peso: 11 kg.	AURORA	UN	3,00	493,26	1.479,78
TOTAL								18.369,78

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:31/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ.: 07.731.259/0001-51
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019

ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)ELISABETE SASS GASPAR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 2	17	46866	Ventilador de Teto Diâmetro (mm): 1070 Pás: 3 Area de ventilação m2: 20 Potência do Motor: 130 W Velocidade: 130 a 490 rpm Frequência: 50 / 60 Hz Hélice: Pás em Aço. Capacitor: 8,5 emicro;F (127V) / 3 emicro;F (220V) Consumo : 0,13 kWh Dimensões da Embalagem: Altura: 16 cm Largura: 24 cm Profundidade: 43 cm Peso Líquido: 5,0 kg Peso Bruto: 6,0 kg	VENTISOL	UN	3,00	160,00	480,00
LOTE 3	12	46880	JOGO DE MESA COM 06 CADEIRAS Mesa de jantar em designer moderno, confeccionada em 100 % MDF, medindo 1,60 x 0,80 x 0,74, na mesma tonalidade de cor do jogo de cozinha a ser escolhido, possui 06 cadeiras estofadas de 1º qualidade em corvin para facilitar a limpeza em cor que combine com a tonalidade do MDF da mesa, ou a ser escolhida pela secretária.	SHELL	UN	1,00	1.039,00	1.039,00
LOTE 3	19	46877	ROUPEIRO 04 PORTAS E 04 GAVETAS Roupeiro confeccionado 100 % em MDF, possui 4 portas, e 4 gavetas que poderá ser interna ou externa, medidas: 2,20 CM x 1,60 CM x 0,45 CM (AxLxP), as portas possui dobradiça e puxadores cromados ou de barra de alta qualidade, corrediças das gavetas telescopias de alta qualidade e para suportar pesos, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	MADRID	UN	1,00	740,00	740,00
LOTE 5	6	46909	CILINDRO ELÉTRICO Laminador elétrico 28 cm. Função: Modelador de massas tipo cilindro. Prepara talharim, espaguete, lasanha, etc. Características: 28 cm de aproveitamento dos rolos Distância máxima entre rolos de até 7mm; Motor 60 Hz (1690 RPM) Rolos 56 RPM; Motor 50 Hz (1430 RPM) Rolos 48 RPM. Voltagem: 127v ou 220v (não é bivolt). Potência: efrac14; CV (184 W). Acessórios: Cortador de massas (talharim ou espaguete). Dimensões do Produto: Altura: 25.3 cm Largura: 33.2 cm Profundidade: 44.4 cm Peso: 9.140 kg	ANODILLAR	UN	1,00	630,00	630,00
LOTE 5	13	46905	MESA DE PING PONG Mesa De Ping Pong / Tênis De Mesa MDF - 18 Mm Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pés de madeira maciça dobráveis. Importante: suporte e rede não inclusos. Dimensões do Produto Montado: (LxAxP): 152,5x76x274 cm. Itens Inclusos: 01 mesa (Suporte e rede não inclusos).	GINASTIC	UN	1,00	770,00	770,00
LOTE 6	14	46924	Caixa vazada em polipropileno na cor verde capacidade para 52 litros, , dimensões AxLxC internas 300 x330 x 525 mm e externas 310 x360 x 550 mm.	ARQPLAST	UN	15,00	125,00	1.875,00
LOTE 6	17	46928	Cilindro elétrico Carenagem aço inox; Base em aço com pintura epóxi; R Rolos em aço inox 304 barras de aço passante com rolamentos blindados nas extremidades de cada rolo; Cortador de talharim em nilon virgem; Suporta carga de trabalho de até 1hora seguida. Especificações Técnicas Potência total (W) Motor 1/4C Consumo (kWh) 0,35 KW/H Tensão/Voltagem Bivolt. Conteúdo da embalagem 1 Cilindro; 1 Cortador; ,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ANODILAR	UN	5,00	840,00	4.200,00
LOTE 6	21	46932	Escada doméstica de alumínio de abrir com 07 degraus.	SBA	UN	2,00	140,00	280,00
LOTE 6	23	46934	Forno micro-ondas. Características: Ponto certo, Menu kids, Menu desco ngelador, Menu dia a dia, Menu sobremesa, Trava de segurança, Timer on. Capacidade 32 litros. Especificações técnicas: Diâmetro do prato 315 mm; Potência 1500 W; Cor branca; Tensão/Voltagem 110V/220V; Garantia 12 meses. Dimensões: Altura 33,00 centímetros, Largura 52,00 centímetros, Profundidade 42,00 centímetros, Peso 16,00 kg.	PHILCO	UN	4,00	550,00	2.200,00
LOTE 6	45	46957	Relógio de parede, com motivo, com as seguintes características mínima Funcionamento: uma pilha AA; Suporte técnico garantido no Brasil; Garantia: 12 meses	ELITE	UN	15,00	25,00	375,00
LOTE 6	46	46958	Secador de cabelo 03 temperaturas, timer com braço articulado fixável na parede, posicionamento independente e com movimento retrátil vertical e horizontal. Voltagem 110 ou 220v	BRITANIA	UN	3,00	120,00	360,00
LOTE 6	53	46965	Telefone sem fio -com identificador de chamada -Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência -02 Teclas de discagem direta -Discagem rápida para 10 números - Tecla Mudo -7 tipos de toque com 5 opções de volume -tom de tecla -Auto-atendimento -LED no fone para sinalização -Aviso sonoro e visual de fora e sonoro de bateria baixa - Localizador de fone - Modo repouso automático ao colocar o fone na base -Bateria de 96 h em modo repouso e 9 h em uso contínuo -deverá apresentar ficha técnica descritiva no produto	INTELBRAS	UN	6,00	125,00	750,00
TOTAL					13.699,00			

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:32/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIE LTDA ME
CNPJ.: 14.282.205/0001-11
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)PRISCILA MACHOVSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD.	Preço UN	Preço total
LOTE 1	1	46848	Balcão de Recepção: Balcao de Atendimento confeccionado 100 % em MDF de 18 mm em forma de “L”, com acabamento de 1ª qualidade, bordas em PVC, possui porta CPU, Gavetas com corrediça telescopia e puxadores cromados ou em barra, cor a definir com a secretária solicitante, que poderá escolher dois tons de MDF, Medidas: 2,00 x 2,00, possui painel divisor, planos de trabalho, sobre tampo, e local para colocar a impressora no sobre tampo.	ANDRIEI	UN	1,00	4.125,00	4.125,00
LOTE 1	2	46851	Balcão em “L” Balcão confeccionado 100 % em MDF de 18 mm em forma de “L”, com acabamento de 1ª qualidade, bordas em PVC, possui portas de correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Gavetas para pastas suspensas com corrediça telescopia e puxadores cromados ou em barra, cor a definir com a secretária solicitante, que poderá escolher dois tons de MDF, Medidas: 2,00 x 1.80, Altura a definir com a secretária solicitante.	ANDRIEI	UN	1,00	2.495,00	2.495,00
LOTE 1	3	46850	Conjunto Lavanderia: Balcão Suspenso confeccionado 100 % em MDF de 18 mm, com acabamento de 1ª qualidade, bordas em PVC, possui portas, divisões internas, conforme solicitado, puxadores cromados ou em barra, cor Branca, medindo 0.90 (L) x 0.40 (P) x Altura a definir com a secretária. Armário Aéreo confeccionado 100 % em MDF de 18 mm, com acabamento de 1ª qualidade, bordas em PVC, possui portas, divisões internas, conforme solicitado, puxadores cromados ou em barras, cor Branca, medindo 0.90 (L) x 0.30 (P) x Altura a definir com a secretária.	ANDRIEI	UN	1,00	1.425,00	1.425,00
LOTE 1	5	46849	Sala de Atendimento: Estação de trabalho confeccionado 100 % em MDF de 18 mm em forma de “J”, com acabamento de 1ª qualidade, bordas em PVC, possui porta CPU, Porta Teclado e Gavetas com corrediça telescopia e puxadores cromados ou em barra, cor a definir com a secretaria solicitante, que poderá escolher dois tons de MDF, Medidas: 1)1,45 m 2)1,70 m; 3)1,00 m 4)0,74 m Altura.	ANDRIEI	UN	1,00	1.815,00	1.815,00
LOTE 2	4	46863	CASA DO TARZAN Casa do Tarzan 13 itens Contem - 01 Escorregador, 01 gangorra, 01 balanço americano, 01 balanço baby, 01 vai e vem, 01 escada horizontal, 02 pares de argolas, 02 trapézios, 01 escada de acesso com corrimão, 01 deck e 01 cobertura em telha ecológica. Fabricado em madeira de lei com acabamento em massa pintura em esmalte sintético. Comprimento: 4.65 m · Largura: 2.50 m · Altura: 2.40 m	ANDRIEI	UN	1,00	9.979,00	9.979,00
LOTE 3	3	46879	ARMARIO PARA BANHEIRO Armário para banheiro suspenso, acompanha pedra de mármore com bacia, acompanha espelho em cima do armário, armário medindo 0,65 (A) x 0,55 (L) confeccionado 100% em MDF com portas e gavetas cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	ANDRIEI	UN	2,00	592,00	1.184,00
LOTE 3	4	46889	BANCO FIXO Banco para área externa, com 1,50 de comprimento, pés em tubo de ferro pintados na cor preta, assento e encosto com ripas de madeira de no mínimo 08 ripas envernizadas	ANDRIEI	UN	2,00	400,00	800,00
LOTE 3	11	46871	Jogo de Cozinha sob medida Jogo de Cozinha confeccionado 100 % em MDF de 18 mm de 1ª qualidade. Composta por: • 01 Balcão Suspenso em forma de “U”, com Portas de Correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, Prateleiras Internas com divisões a ser definido, possui gavetas, puxadores cromados ou em barra, Medidas: 2,65 x 2,55 x 3,00 com espaço para forno e micro-ondas e geladeira, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF, possui tampo em pedra de mármore, com 02 cubas. • 01 aéreo em forma de “L” medindo 2,65 x 2,55 m, com portas e detalhes a serem definidos pela secretaria, puxadores cromados ou em barra cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. • 01 Cooktop de 5 Bocas, designer moderno, com chama tamanho família, com acendimento automático.	ANDRIEI	JG	1,00	9.985,00	9.985,00
LOTE 3	15	46873	LAVANDERIA 01 Armário para Lavanderia Aéreo, confeccionado em MDF 18 mm de 1º qualidade, medindo 2,50 m (L) x 0,70 (A) x 0,30 (P), possuir portas de abrir com dobradiças de alta qualidade, puxadores cromado ou em barra, possui em um dos lados prateleiras internas e em outro lado sem prateleiras, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	ANDRIEI	UN	1,00	1.889,00	1.889,00
LOTE 3	17	46888	MESA DE CENTRO EM MDF Mesa de centro produzida 100% em MDF. Super sofisticada e moderna, dará um toque todo especial em seu ambiente. Medidas 0,70 x 0,50 x 0,38. cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	ANDRIEI	UN	1,00	365,00	365,00
LOTE 3	18	46881	PAINEL DE TV COM BALCÃO Painel para TV ideal para TV até 50”, confeccionado 100 % em MDF, medidas devem ser conferidas com a secretaria solicitante, acompanha balcão, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	ANDRIEI	UN	1,00	1.190,00	1.190,00
LOTE 4	1	46893	ARMARIO PARA SALA ALMOXARIFADO Armário em MDF 18 mm, reforçado e de 1ª qualidade, medindo 1,80 x 1,80 x 0,40 (L x A x P), possui portas de correr com corrediças e trilhos de 1ª qualidade, possui puxadores cromados ou em barra, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF, possui prateleiras internas para armazenamento de material da secretária.	ANDRIEI	UN	1,00	795,00	795,00

LOTE 4	5	46894	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES Mesa de Reunião OVAL para 12 lugares, com tampo confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso para 30 mm e estrutura em aço confeccionada em tubo 30 x 50 e 20 x 30, possui 3 pés, estrutura pintada com tinta epóxi a pó na cor preta. Medida: Larg. 3,50 m x Prof. 1,50 m X Alt. 0,74 cm, Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico, Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm, possui Sapatas niveladoras, Furação / Tampo: a decidir pela secretária, Tampo em MDF madeirado cor a escolher.	ANDRIEI	UN	1,00	2.060,00	2.060,00
LOTE 4	6	46896	PERSIANAS PARA CREAS: Material: Tecido Poliester Entregues instaladas, cor a definir com a secretária. RECEPÇÃO (JANELAS E PORTAS): 1,90 L x 2,20 A; 2,20 L x 2,20 A; SALA 1 JURIDICO (JANELAS E PORTAS): 2,20 A x 1,00 L; 1,30 A x 2,20 L; ALMOXARIFADO (JANELAS E PORTAS: 1,30 A x 1,30 L; COZINHA: 1,30 A x 1,30 L; REUNIÃO: 2,20 L x 1,30 A; 2,20 L x 1,30 A; 2,70 L x 2,20 A; SALA DE ATENDIMENTO: 2,20 L x 1,30 A; 2,20 L x 1,30 A;	RIO VIDROS	CJ	1,00	8.660,00	8.660,00
LOTE 5	2	46901	ARMÁRIO GUARDA VOLUME - Corpo: - Material: Laterais, Tampo e Divisórias: MDF de 15mm e Fundo: Duratree de 3mm. - Cor: MDF MADEIRADO. - Bordas: Fita de Borda de PVC. - Sapatas: Polipropileno e Chapa de Aço, com Regulagem de Nível. - Portas: - Material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica Colorida/MADEIRADO - Cor: MDF MADEIRADO - Chaves: Possui. - Puxadores: Cromados. - Dobradiças: em Aço Zincado, com Ângulo de Abertura de 100 graus. - Dimensões: 2,40 (L) x 1,20 (A) x 0,35 (P)	ANDRIEI	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
LOTE 5	7	46906	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM BANCO INTEIRO ESCAMOTEAVEL Mesa de Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC, Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência pintura tx. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Medida da mesa: 2,40 C x 0,90 L x 0,75 A. estrutura confeccionada em tubo 30 x 50 com pintura epóxi a pó na cor preta. Cor do tampo da mesa Branco. Bancos escamoteáveis que permitem serem guardados para desocupar o espaço, tampos Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência pintura tx. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Medida da mesa: 2,20 C x 0,30 L x 0,40 A. estrutura confeccionada em tubo 30 x 50 com pintura epóxi a pó na cor preta. Cor do tampo Do banco Coloridos.	ANDRIEI	CJ	3,00	1.640,00	4.920,00
LOTE 5	14	46899	MESA EM "L" Mesa em L, confeccionada com MDF resistente de 18mm, possui base metálica com acabamento com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferruginoso. Pés de ferro confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 40, com regulagem de piso. Medidas da mesa: 2,00 x 1,30 x 0,75 m, profundidade do tampo da mesa com 0,60 m, possui gaveteiro de 02 a 04 gavetas, puxadores cromados ou em barra, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF.	ANDRIEI	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
LOTE 6	10	46922	Cadeira estofado com encosto e acento em corvin na cor preta Sem braço e sem rodinhas., medidas mínimas 46 cm altura x 40 largura encosto com 46 cm de altura x 40 cm de largura	ANDRIEI	UN	15,00	53,00	795,00
LOTE 6	31	46942	Lavatorio para cabeleireiro com uma boca. Estofada, cuba com recipient e para shampoo e Condicionaor com capacidade de 1,4 litros. Dimensões (l x a x p): 53 x 92 x 116 cm;	DOMPEL	UN	4,00	900,00	3.600,00
LOTE 6	47	46959	Tanque de lavar roupas duas cubas esfregadeira embutida em inox com es trutura em cimento , revestido com lajota internamente.	MM	UN	2,00	1.274,00	2.548,00
LOTE 6	49	46961	Tapete de sala – 3,00 x 3,00 metros.	LINE	UN	2,00	669,00	1.338,00
LOTE 6	50	46962	Tapete de sala – 5,00 x 3,00 metros.	LINE	UN	1,00	900,00	900,00
TOTAL								63.718,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:33/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAR ORLANDI JUNIOR - ME
CNPJ.: 22.417.394/0001-10
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)OSMAR ORLANDI JUNIOR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 2	2	46869	BUFFET COM 06 CUBAS BUFFET AQUECIMENTO 6 CUBAS Capacidade: 6 cubas	VENANCIO	UN	1,00	2.365,00	2.365,00

			Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento: Cromado CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Cubas com alça são opcionais mudando também a tampa que se adéqua a cuba - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox - Opção de estufa mista (quente/frio) no mesmo produto - Temperatura de aquecimento controlada por termostato - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte - Equipamento dotado de suporte para lâmpada - Corpo, cubas E banho-maria em aço inox AISI 430 - Cada duas cubas médias podem ser trocadas por uma cuba grande - Manutenção simples e barata MEDIDAS: - Altura: 1290mm - Largura: 680mm - Profundidade: 1110mm - Potência: 2000W					
LOTE 3	13	46883	JOGO DE SOFÁ DE CANTO MODERNO RETRATIL O estofado Solaris, da DiMercuri, possui 6 lugares, três retráteis confortáveis para você e sua família aproveitarem momentos juntos. Com fibra siliconada no encosto, assento com espuma de alta resistência, que proporciona muito mais comodidade na hora de assistir seus filmes e programas favoritos. Com um design lindo e moderno, irá completar o estilo de sua sala. Dimensões aproximadas 2L cm (A x L x P) 92 x 110 x 92 Modelo Solaris Dimensões aproximadas 3L cm (A x L x P) 92 x 190 x 92 Dimensões aprox. 3L aberto (cm) (A x L x P) 92 x 190 x 122 Altura (cm) 92,00 Largura (cm) 282,00 Profundidade (cm) 202,00 Peso aproximado (Kg) 105,00	SOLARIS DIMERCURI	UN	1,00	3.700,00	3.700,00
LOTE 4	3	46892	JOGO DE COZINHA Jogo de Cozinha confeccionado 100 % em MDF de 18 mm de 1ª qualidade. Composta por: • 01 Balcão de pia suspenso, reforçado, possuir gavetas com corrediças telescopias, Portas, com puxadores cromados ou em barra, possui 1 cubas, tampo do balcão todo em mármore (granito) cor a ser definido com a secretaria, medindo 1,70 (L) x 0,70 (A) x 0,45 (P) em MDF de 18 mm cor a escolher pela secretária solicitante, possui lugar para fogão 4 bocas e geladeira na mesma parede, possui cantos “especiais” para fechamento da porta. • 01 Armário Aéreo com portas e divisões internas, puxadores cromados ou em barra, medidas: 3,35 (L) x 0,065 (A) x 0,30 (P), em MDF de 18 mm, cor a ser definida com a secretária solicitante, podendo optar por dois tons de MDF. • 01 Fogão a Gás de 04 Bocas com acendimento automático designer moderno, alta qualidade, possui forno.	MSI IND COM MOVEIS	JG	1,00	4.130,00	4.130,00
TOTAL								10.195,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:34/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 3	8	46876	COLCHÃO DE SOLTEIRO Colchão de solteiro - Características mínimas: 78cm X 1,88m X 12 espessura, densidade 20, diversas estampas, revestido em tecido de algodão e poliéster.	GAZIN	UN	10,00	218,00	2.180,00
LOTE 5	5	46900	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA Capas do assento e encosto injetado em PP, madeira compensada no assento e no encosto para os chassis estruturais. Espumas do assento e encosto injetado em poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência. Mecanismo de alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto Coluna a gás, em conformidade DIN 4550, com curso de 120 mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base em nylon com fibra de vidro e diâmetro de 630 mm. 05 Rodízios em nylon. Braços com altura regulável, estruturados em chapa de aço, com carenagem em polipropileno e apoio superior injetadoCor das peças metálicas e plásticas de acabamento: Preto Revestimento do assento e encosto em couríssimo ou similar impermeável. A cadeira deve atender as normas de Ergonomia descritasna ABNT 13962/2006 e NR17 e/ou norma vigente no ato da entrega. Medidas Aproximadas Assento: L47cm x P46cm Encosto: A46cm x L43cm.	MUNDIALFLEX	UN	1,00	515,00	515,00
LOTE 5	8	46911	FORNO ELETRICO Informações técnicas: Tipo de Churrasqueira Elétrica Tipo de alimentos que comporta Biscoitos, bolos, carnes, frango, pães, pizza, peixes, tortas e souflês. Capacidade 45 Litros Portátil (sem fio) Sim Espeto Giratório Não Pode ser levado à mesa Sim	PHILCO	UN	1,00	398,00	398,00

			Bandeja de resíduos Não Antiaderente Não Tempo de cozimento/preparo De acordo com o preparo Possui tampa Não Seletor de temperatura Sim Grelha Sim Timer Sim Fritadeira: cesta removível Sim Funções Assar, Descongelar e Grelhar Alimentos. Alimentação Energia Elétrica Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (w) 1700W Consumo (Kw/h) 1,09 KW/h Material/Composição Aço Cor Branco Conteúdo da embalagem 1 Forno elétrico, 1 bandeja de resíduos, 1 grade, 1 lista de assistência técnica e 1 manual de instruções. Dimensões: Altura: 36,5 cm Largura: 60 cm Profundidade: 59 cm Peso: 14 kg 480,00 500,00500,00493,33493,33					
LOTE 5	15	46910	MICROONDAS Descongelar a carne do almoço, preparar o lanche das crianças, aquecer o jantar: tudo fica muito mais fácil com esse Micro-ondas 20 Litros com Puxador na Porta. Com ele você faz tudo isso e muito mais em questão de minutos. É tão fácil que até parece mágica: com apenas um toque você consegue preparar massas, pipoca e até vegetais. Características Menu Uso Fácil Sim Desligar Visor Sim Receitas pré-programadas Sim Trava de segurança Sim Display Digital Relógio Sim Níveis de potência 11 níveis de potência para você escolher conforme a necessidade de preparo de cada alimento Selo INMETRO Sim Selo Procel Capacidade 20 litros Potência 620 W Dimensões: Altura: 26.4 cm Largura: 45.5 cm Profundidade: 35.3 cm Peso: 10.5 kg.	ELETROLUX	UN	1,00	525,00	525,00
LOTE 6	4	46914	Aparelho DVD com entrada USB Mídias compatíveis: DVD; VD-Video; CD (CD (CD- DA); Video CD; DVD Camcorder 8cm VD; DVD-RW; Dual Layer; DVD+R; DVD+RW; DVD+R Double Layer; DVD-R; SVCD (Super VCD) Formatos Compatíveis: MP3; WMA; MPEG-4; WAVE; AAC; MPEG1; PCM; JPEG Funções: Censura de conteúdo para crianças Idiomas do Menu: Português; Inglês; Espanhol; Francês Conexões: Saída A/V; USB; Saída de Áudio Analógico L/R; Coaxial; Vídeo Composto com Controle remoto, manual, cabo de áudio e vídeo Consumo 50W. Item deve possuir Assistência Técnica.	MONDIAL	UN	4,00	140,00	560,00
LOTE 6	11	46923	Cadeira sem braço giratória com rodízio (mínimo) de 50 mm assento e en encosto em tecido resistente na cor preta, dimensões mínimas LxAxC: 057x0,24 x 0,57, revestida de espuma de alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás.	MUNDIALFLEX	UN	10,00	149,00	1.490,00
LOTE 6	12	46921	Cadeira tipo presidente, com braço giratória com rodízio, estrutura aç o, revestimento tecido, estofamento do assento e encosto em tecido, acabamento base metálica com rodízios, apoio de braços, sistema relax e regulagem de altura a gás. Assento material tecido, regulavel. Encosto material tecido, reclinável. Braços material plástico. Pes quantidade 05 rodízios. Peso aproximado suportado pelo produto 120 kg, peso do produto 15,03 kg. Diomensões do produto: largura 59 cm, altura 115 cm, profundidade 53 cm. Cor preta.	MUNDIALFLEX	UN	10,00	340,00	3.400,00
LOTE 6	18	46929	COLCHONETE, infantil Medida de 1.30 x 0.60 x 0.05 com densidade 28, re vestidos de bagun tipo napa, impermeável com zíper. Cores variadas.	CIA BRINK	UN	30,00	54,00	1.620,00
LOTE 6	27	46938	Geladeira de uso doméstico Frostfree RF2 - Equipamentos, Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração - frostfree, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).	CONSUL	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
LOTE 6	30	46941	Lavadora de alta Pressão mínima 2.175 libras, Potência (W) 1.800, Vazã ão330 litros por hora, Comprimento do fio 5 metros, Tensão/Voltagem ,110V, /220V , , Garantia 12 meses, Dimensões: Altura: 69,00 Centimetros Largura: 35,00 Centimetros, Profundidade: 32,00 Centimetros.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná.	ELETROLUX	UN	5,00	670,00	3.350,00
LOTE 6	40	46951	Nobreak 600 VA Bivolt.	SMS	UN	20,00	369,00	7.380,00
LOTE 6	41	46953	Piscina de bolinhas medindo 2,00x2,00x2,00, estrutura em ferro, base e m madeira revestida com espuma e lona, montagem por sistema de encaixe. Acompanha 2.000 bolinhas em diversas cores. Sistema de rede de proteção, malha 0,5 fio 2,5 mm. Capacidade para 04 crianças.	DEDOBRINQUEDO	UN	3,00	1.290,00	3.870,00
LOTE 6	54	46967	TV LCD 43" entrada USB Tipo de TV LED. Tamanho da Tela 43". Resolução HD. Frequência em HZ 60Hz. Frequência CMR 120. Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol. Potência de Áudio 10W x 2. Som Estéreo. Recursos de Áudio Autovolume; Tipos de Ajustes de Áudio: Balanço Otimizador de Som; Outros Recursos de Áudio: Padrão/ Música/ Filme/ Voz Destacada/ Amplificar: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse/ DTS Studio Sound / DTS Premium Audio 5.1 / Down Firing + Full Range. Wi-Fi Wi-Fi com adaptador. Principais Aplicativos Função Futebol Youtube Net Flix Twitter Facebook. Conexões HDMI 3. Conexões USB 2. Características Smart TV.	PHILCO	UN	5,00	2.050,00	10.250,00
LOTE 6	55	46966	TV LCD 55" entrada USB Tipo de TV LED. Tamanho da Tela 55". Resolução HD. Frequência em HZ 60Hz. Frequência CMR 120. Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol. Potência de Áudio 10W x 2. Som Estéreo. Recursos de Áudio Autovolume; Tipos de Ajustes de Áudio: Balanço Otimizador de Som; Outros	PHILCO	UN	2,00	3.430,00	6.860,00

			Recursos de Áudio: Padrão/ Música/ Filme/ Voz Destacada/ Amplificar: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse/ DTS Studio Sound / DTS Premium Audio 5.1 / Down Firing + Full Range. Wi-Fi Wi-Fi com adaptador. Principais Aplicativos Função Futebol Youtube Net Flix Twitter Facebook. Conexões HDMI 3. Conexões USB 2. Características Smart TV.					
TOTAL								49.198,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:35/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ.: 18.770.897/0001-06
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca do produto	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 2	8	46864	Exaustor Material da Coifa: AÇO INOX ESCOVADO COM VIDRO TEMPERADO Material do Filtro: ALUIMÍNIO METÁLICO LAVÁVEL Cor: INOX Tipo de Coifa (Parede ou Ilha): PAREDE Capacidade de Sucção (mesup3;/h): 500mesup3;/h Velocidade de Sucção: 3 VELOCIDADES Painel de Comando (Manual/Digita/Outros): EASY TOUCH Altura de Instalação da Mesa do Fogão: MÍN. 65CM - MÁX. 85CM Possui Lâmpadas : SIM Quantidade de Lâmpadas e Tipo de Lâmpada: 2 LÂMPADAS DE LED Filtro: COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO Vem com Duto : SIM Tipo do Duto: SLIM EM AÇO INOX ESCOVADO - DUAS PEÇAS DE 50CM CADA (Encaxáveis e reguláveis). Duto Sanfonado (Para Exaustão): NÃO ACOMPANHA (Aconselhamos cliente adquirir em lojas de Mat. Construção) Produto Nacional ou Importado: Nacional País de Origem : Brasil Potência (W): 142 W Ruído: 65db Consumo (kWh): 0,142kWh Corrente (A): 2A Frequência (Hz): 60 Hz Dimensões do produto: Altura: 100 cm Largura: 60 cm Profundidade:50 cm Peso: 8.99 kg Dimensões do Duto: Altura: 93 cm Largura: 21 cm	AGRATTO	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
LOTE 3	9	46886	CORTADOR DE GRAMAS DE CARRINHO Cortador de Grama Elétrico, Monofásico, 1300 Watts. Corte de 32 cm - WM - 350 Produto:Cortador de Grama Elétrico, Monofásico, 1300 Watts. Corte de 32 cm - WM - 350 Vídeo do Produto:Sim (Ver Vídeo) Com recolhedor Modelo:WM-350 Motor:monofásico Potência:1300 watts Faixa de corte:32 cm	VONDER	UN	1,00	695,00	695,00
LOTE 3	14	46887	Lav Pressao 1500Libras M.induçao • Lavadora de Alta pressão para uso residencial, ideal para todo tipo • de limpeza doméstica, dentre elas, lavagens de calçadas, quintais, paredes, • ralos, esquadrias, tapetes, piscinas, toldos, canil, e atendem também o • consumidor que gosta de lavar seu próprio carro e moto. • Para aumentar a vida útil do produto, o motor elétrico é de indução e recebe • protetor térmico contra variações de corrente elétrica. • A bomba de pressão possui corpo e cabeçote de alumínio, três pistões • cromado que é um tratamento que aumenta a resistência à corrosão e ao • desgaste. • Desempenho e eficiência na limpeza com economia de água. • 03 anos de garantia * (*conforme manual de instrução) • Desenvolvida e fabricada no Brasil. • Descrição 127v 220 v • Pressão Nominal 1000 Libras. • Pressão Permissível 1500 Libras. • Vazão litros de água 5 Litros por minuto. • Potencia do Motor 1,0 CV. • Potencia consumida em W 1000 W. • Proteção Térmica contra Aquecimento: No Motor. • Material da Bomba e Cabeçote Alumínio.	JACTO CLEAN	UN	1,00	1.285,00	1.285,00

			• Numero de Pistões: 03 pistões.					
			• Tipo do Motor: Motor de Indução.					
			• Mangueira: 6,20 metros.					
			• Gatilho: Leve e de fácil utilização.					
			• Carrinho: Para facilitar a locomoção.					
LOTE 5	4	46908	BUFFET COM 06 CUBAS BUFFET AQUECIMENTO 6 CUBAS Capacidade: 6 cubas Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento: Cromado CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Cubas com alça são opcionais mudando também a tampa que se adéqua a cuba - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox - Opção de estufa mista (quente/frio) no mesmo produto - Temperatura de aquecimento controlada por termostato - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte - Equipamento dotado de suporte para lâmpada - Corpo, cubas E banho-maria em aço inox AISI 430 - Cada duas cubas médias podem ser trocadas por uma cuba grande - Manutenção simples e barata MEDIDAS: - Altura: 1290mm - Largura: 680mm - Profundidade: 1110mm - Potência: 2000W	IBET	UN	1,00	2.340,00	2.340,00
LOTE 6	5	46918	Aquecedor termoventilador clássico 1250 W, 110 volts, preto/cinza	MONDIAL	UN	1,00	84,00	84,00
LOTE 6	6	46916	Armário em aço reforçado chapa 24 - Modelo PA 120 dimensões 2,00 altur , 1,20 comprimento e 0,40 de profundidade,, medidas em CM , 04 prateleiras internas reguláveis suportando até 60 kg - 02 portas de abrir com chave, maçaneta em T	MOVAG	UN	12,00	659,00	7.908,00
LOTE 6	7	46917	Arquivo de aço com 04 gavetas / cor cinza; modelo pasta suspensa.	MOVAG	UN	15,00	370,00	5.550,00
LOTE 6	13	46925	Caixa térmica capacidade 45,4 litros, feita em polietileno de alto imp acto, com alças laterais e tampa articulada. Cor azul ou vermelha. Possui isolamento térmico.	COLEMAN	UN	5,00	245,00	1.225,00
LOTE 6	15	46926	Cama elástica completa, medindo 4,27 metros, , Itens inclusos: - estrutura para cama elástica 8 curvas 4 pés 8 extensores de pé (tucho) - 1 lona de salto preta - 1 protetor de molas colorido - 1 rede de proteção - 8 hastes com isotubos - 8 ponteiras - 1 escada com 3 degraus - 1 puxador de molas - 72 molas de 17 cm - manual	PELEGRIN	UN	3,00	1.980,00	5.940,00
LOTE 6	20	46931	Desumidificador de papel A4, capacidade 600 folhas, bivolt, cor cinza.	MENNO	UN	3,00	205,00	615,00
LOTE 6	33	46944	Máquina para pipoca. Pipoqueira elétrica. Estrutura em chapa de aço in pulido; bacia em alumínio; portas e vitrines em vidro temperado; lâmpada para iluminação interna; termostato para controle automático de temperatura; panela em aço cromado com tampa inox e alumínio na parte interna; panela basculante para facilitar a remoção da pipoca; conjunto misturador com acabamento estanhado; gaveta em aço inox para remoção de resíduos; fácil manuseio; capacidade da panela 150 gramas de milho (pipoca); produção de aproximadamente 2 kg/h; resistência inferior para aquecimento da câmara – potência 140W blindada; resistência da panela – potência 1000W blindada; consumo: 0,40 W/h; equipamento opcional 127 v ou 220 v – 60 Hz. Dimensões do produto: altura: 68,0 cm; profundidade: 36,0 cm; largura: 56,0 cm; peso: 20,4 kg.	BRAESI	UN	2,00	2.738,00	5.476,00
LOTE 6	42	46954	Prancha fina para alisar os cabelos de Cerâmica Ionix HP, aquecimento cerâmico e instantâneo, placas ionizadas, design ergonômico, com dois termostatos, pente lateral, 80 W de potência e temperatura máxima 150º, 110 v.	GAMA	UN	4,00	129,00	516,00
TOTAL								32.814,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:36/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 01/03/2018 a 28/02/2019
ASSINATURA: 02/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE 3	2	46885	APARELHO DIGITAL Especificações Técnicas: -Funções Especiais -Grava E Reproduz Imagens Em Alta Definição (Hdtv) -Pausa Programas Ao Vivo, Permitindo Sua Gravação Com Apenas Um Toque Ou Por Programação -Controle Parental Para Bloqueio De Canais Inadequados Com Proteção Por Senha -Menu De Exibição	EXBON	UN	1,00	334,00	334,00

			-Formatos De Reprodução Suportados: Áudio: Mp3, Wma, Flac. Vídeo: Mp4, Mkv, Mov, Avi, Vob, Ts, Mpeg, Trp. Imagem: Bmp, Gif, Jpeg, Png, Tif -Formato De Saída: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480i, 4:3, 16:9 Conteúdo Da Embalagem: 1 Conversor Digital Para Tv Com Visor De Led Hdmi E Usb 1 Controle Remoto Para Conversor Digital 1 Cabo De Vídeo Rca/Rca 1 Cabo De Áudio E Vídeo Hdmi					
LOTE 6	2	46952	Notebook com processador Intel Core i5- 3 MB cache, 1.70 GHz with Tur bo Boost up to 2,70 GHz, DDR3L 1600 MHz, 15 W)- Tela: 15.6 HD 1366 x 768 ComfyView TM LED- backlit TFT LCD - NVIDIA GeForce 820M with 2 GB of dedicated DDR3VRAM, suporting NVDIA CUDATM, PhysXTM, PureVídeo HD technology, OpenEXR High Dynamic- Ranger (HDR) technology, Shader Model 5.0, Microsft DirectX 11.2, OpenGL 4.4, OpenCLTM 1.1 - memória 4 GB - Memória Máxima: 16 GB (2 x 8GB DDR 3) - 01 TRB HD - Drive óptico: 8X DVD-super Multi Double-layer Drive - 802.11b/g/n WI-FI CERTIFIED - Bluetooth 4.0 - Crystal Eye HD webcam com resolução de 1280x720 - Dois auto-falantes estéreo - Audio de auta definição - Touchpad Multitoque (Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página) - Bateria de 06 (seis) células (500 mAh) Aproximadamente 7 horas de uso - Leitor de cartão SD - Conexões: 01 (um) conexão USB 3.0, 02 (dois) Conexão USB 2.0, 01 (um) saída para Headphone/alto-falante, 01 (um) Entrada para cabo de energia, 01 (um) Entrada HDMI, 01 (um) Conexão Ethernet(RJ-45), 01(um) saída VGA -Garantia mínima 12 (doze) meses (com cobertura de peça de mão de obra), atendimento em até 24 horas, ON-SITE. Rede de Assistencia Autorizada com cobertura para a cidade de Rio Azul/PR - Windows 8.1 original PT-BR 64 Bits, Office 2013 original, mochila ou maleta. - Deverá ser apresentada ficha técnica descritiva do produto cotado	ACER	UN	5,00	2.567,00	12.835,00
LOTE 6	19	46930	Computador completo/ com processador 4 núcleos Cache 6MB equivalente o u superior, Sistema operacional de 64 bits, monitor LCD 20", leitor/gravador de DVD/CD, memória RAM 8GB DDR3 , mínimo 10(dez) conectores USB 2.0, sendo 4(quatro) conectores na parte frontal e 6 (seis) na traseira. Placa mãe LGA 1155 com porta gráfica DVI, HDMI,D-SUB-1-PCleX 16,1 PClex1,2 PCI,DDR3, 3x satã 2/2 x satã 3, HD SATA II 1TB, tensão voltagem bivolt, rede 10/100/1000, teclado ABNT2, mouse óptico PS2 com scrool, garantia 12 meses.,Item deve possuir Assistência Técnica no estado do Paraná	PAUTA	UN	20,00	3.110,00	62.200,00
LOTE 6	37	46948	Mouseped / base para mouse / gel Mouse pad c/apoio de punhos gel preto	MULTILASER	UN	30,00	21,50	645,00
TOTAL								76.014,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:09AD53EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Recape Asfáltico em Vias Publicas Urbanas contrato de repasse nº 850165/2017 operação 1043868-79 programa Planejamento Urbano	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME	SM RESENDE	1,00	488.898,46	488.898,46

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME	488.898,46

Salto do Lontra, 01 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1BF25A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

ATA Nº 001/2018

Objeto: Chamamento público para fins de credenciamento de empresas para atendimento de serviços funerais conforme estabelecido em Lei Municipal 35/2017.

Até dia 05(cinco), do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Ademir Trombini, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 05 de Janeiro de 2018.
Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: PAX VIDA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME	
CNPJ: 04.183.710/0001-55	
Endereço: Av. Bertino Wamling, Nº 714, Sala 01	
Bairro: Centro	Cep: 85.670-000
Cidade: Salto do Lontra - PR	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: Dilva Maria Aresi Ribeiro	
CPF: 554.371.099-20	RG: 4.123.074-6 SESP/PR

Na seqüência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total Máx.
1	1	Auxílio funeral	200	Auxílios	350,00	70.000,00

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: PAX VIDA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME, Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 04.183.710/0001-55 o Item: 01 com sua proposta no valor total de R$ 70.00,00 (setenta mil reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.
Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

FABIANO ROMANI AFONSO

CARLOS ROTH ZAKALUKA

ADEMIR TROMBINI

JULIANA MENDES DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3952E4A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
BALANÇO PATRIMONIAL - ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/1985 - ANEXO XIV DA LEI Nº 4320/64

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/02/2018
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**528.407,85**	**125.862,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**55.275,82**	**62.937,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	528.407,85	125.862,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	18.666,10	18.878,37
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.989,41	6.282,41
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	26.620,31	37.776,96
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.406.692,21**	**1.357.702,21**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**160.175,50**	**160.175,50**
Ativo Realizável a Longo Prazo	72,22	72,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	160.175,50	160.175,50
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			

Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	72,22	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-72,22	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	72,22	72,22	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**215.451,32**	**223.113,24**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.406.619,99	1.357.629,99	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	686.630,97	637.640,97	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	719.989,02	719.989,02	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.719.648,74	1.260.451,70
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	459.197,04	-324.478,91
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.260.451,70	1.584.930,61
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.719.648,74**	**1.260.451,70**
TOTAL	**1.935.100,06**	**1.483.564,94**	**TOTAL**	**1.935.100,06**	**1.483.564,94**
ATIVO FINANCEIRO	528.407,85	125.862,73	PASSIVO FINANCEIRO	218.619,58	101.385,58
ATIVO PERMANENTE	1.406.692,21	1.357.702,21	PASSIVO PERMANENTE	166.457,91	166.457,91
SALDO PATRIMONIAL				**1.550.022,57**	**1.215.721,45**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	135.512,80	135.512,80
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**135.512,80**	**135.512,80**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	309.788,27	24.477,15
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL	309.788,27	24.477,15

EDGARD APARECIDO FERRO
Contador

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Edgard Aparecido Ferro
Código Identificador:7081A7C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 020/2018

DECRETO Nº 020/2018
05/03/2018

SUMULA Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica criada fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 120.101,06** (cento e vinte mil, cento e um reais e seis centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		

4.4.90.93.00.00 (1129)	Indenizações e Restituições	788	101,06
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1130)	Equipamentos e Material Permanente	806	80.000,00
0800	**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.36.00.00 (340)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**000**	40.000,00
TOTAL.....			**120.101,060**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– **I –** Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.8.03.1.1.00.00 (164)	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	806	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (130)	Remuneração de Depósitos Principal CR 833281/2016	788	101,06
TOTAL.....			**80.101,06**

– **II –** Por Cancelamento parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.4.90.91.00.00 (46)	Sentenças Judiciais	000	40.000,00
TOTAL.....			**40.000,00**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 05 de março de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 05 de março de 2018.

PUBLICADO EM _____/03/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM _____/03/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:3F1EE3A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO I

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES									
ANEXO I – DO EDITAL Nº 11.01/2017 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017									
Auxiliar de Serviços de Secretaria									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0010701132	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994	75,00	6,00	12,00	2,00	95,00	1	Aprovado
0026601132	DANIEL DE ANDRADE	19/02/1995	72,50	4,50	14,00	2,00	93,00	2	Classificado
0018901132	VICTOR FERRANDO DA SILVA	12/10/1995	72,50	6,75	11,00	2,50	92,75	3	Classificado
0010001132	JÉSSICA COSTA	24/02/1993	70,00	6,00	14,00	2,50	92,50	4	Classificado
0018601132	JULIANO SLUCARZ URBANSKI	25/02/1993	72,50	6,75	11,00	2,00	92,25	5	Classificado
0042201132	YASMIN VOLMER TULLIO	17/05/1995	70,00	6,75	13,00	2,50	92,25	6	Classificado
0030801132	MAURO CARVALHO RANGEL AFFONSO	23/10/1987	72,50	4,50	13,00	2,00	92,00	7	Classificado
0022301132	MARCELLA KUZMA FLEISCHER	06/06/1997	72,50	4,50	13,00	2,00	92,00	8	Classificado
0031301132	GABRIEL BAUMEL TULLIO	11/03/1998	75,00	4,50	11,00	1,00	91,50	9	Classificado
0025301132	CLEITON JOSÉ DA SILVA	03/07/1992	70,00	6,00	13,00	2,00	91,00	10	Classificado
0041101132	ALEX SANDER FERREIRA EUSEBIO	08/06/1982	72,50	6,75	10,00	1,50	90,75	11	Classificado
0051301132	SANDRA LIKES PENTEADO	14/11/1974	72,50	4,50	11,00	2,50	90,50	12	Classificado
0009601132	DANIEL BRAYON DE CASTRO	30/06/1992	75,00	5,25	8,00	2,00	90,25	13	Classificado
0056801132	LUIZA DZERVA	24/06/1992	72,50	5,25	10,00	2,50	90,25	14	Classificado
0002201132	PAULO CESAR DIAS	30/01/1974	75,00	2,25	10,00	2,50	89,75	15	Classificado

0002701132	ANDRÉ PEDRO SCHEID	01/11/1991	75,00	3,75	9,00	2,00	89,75	16	Classificado
0023301132	LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES	06/07/1995	72,50	5,25	11,00	1,00	89,75	17	Classificado
0054601132	CINTIA MARI TELEGINSKI	15/09/1994	75,00	3,00	10,00	1,50	89,50	18	Classificado
0016101132	EFRAIM DA LUZ	05/02/1995	72,50	3,75	12,00	1,00	89,25	19	Classificado
0020001132	VAGNEI DALMARCO SCHIMANKO JUNIOR	16/03/1994	70,00	4,50	12,00	2,50	89,00	20	Classificado
0039501132	RENAN FABRÍCIO GARDIN	15/11/1998	70,00	4,50	12,00	2,50	89,00	21	Classificado
0043001132	ADRIANE SCZEDRZYK	27/12/1997	70,00	5,25	11,00	2,50	88,75	22	Classificado
0033301132	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03/11/1996	72,50	4,50	9,00	2,50	88,50	23	Classificado
0021201132	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	01/10/1991	70,00	4,50	13,00	1,00	88,50	24	Classificado
0057201132	ITAMAR STEZOUCOSKI SOUZA	20/03/1989	70,00	6,00	12,00	0,50	88,50	25	Classificado
0031201132	EDSON LUIS MENDES	28/05/1999	72,50	3,75	10,00	2,00	88,25	26	Classificado
0052801132	ANELIZE ZADRA PACHECO	01/11/1983	72,50	3,00	11,00	1,50	88,00	27	Classificado
0000901132	RODRIGO MATHEUS SINEIRO MACHADO	08/09/1998	72,50	4,50	9,00	2,00	88,00	28	Classificado
0033701132	AMANDA IZOLDE BARBOSA VILAS BOAS	16/08/1993	70,00	4,50	11,00	2,50	88,00	29	Classificado
0017401132	DIEGO FILIPE BORTOLETTO	21/03/1994	70,00	6,00	10,00	1,50	87,50	30	Classificado
0029401132	MARIANE APARECIDA VIEIRA	24/08/1998	75,00	2,25	9,00	1,00	87,25	31	Classificado
0026301132	ADRIANA DE SOUZA GUERINO	09/05/1983	72,50	4,50	9,00	1,00	87,00	32	Classificado
0018101132	RAYRE APARECIDA SAMANTHA SILVEIRA	09/11/1992	70,00	3,00	12,00	2,00	87,00	33	Classificado
0027901132	MAYHARA CRISTINE DIAS ALVES DE OLIVEIRA	10/05/2000	70,00	3,00	12,00	2,00	87,00	34	Classificado
0039001132	DANILO RODRIGUES	04/07/1982	72,50	3,75	8,00	2,50	86,75	35	Classificado
0050101132	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	27/05/1996	70,00	2,25	12,00	2,50	86,75	36	Classificado
0027401132	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	22/10/1999	70,00	2,25	12,00	2,50	86,75	37	Classificado
0013301132	MARCOS GABRIEL RODRIGUES WEISS	25/03/1993	67,50	3,75	13,00	2,50	86,75	38	Classificado
0043301132	LEANDRO ELNISKY	29/03/1991	70,00	4,50	10,00	2,00	86,50	39	Classificado
0034101132	THAÍS KOVALSKI	14/08/1988	67,50	6,00	11,00	2,00	86,50	40	Classificado
0012001132	EVERSON PIRES	12/11/1994	70,00	5,25	11,00	0,00	86,25	41	Classificado
0041901132	MIRIAM SANTOS IWANKIW	14/09/1961	70,00	1,50	13,00	1,50	86,00	42	Classificado
0006701132	IVANIZE GOLOIUH	07/09/1994	70,00	3,00	12,00	1,00	86,00	43	Classificado
0042001132	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	70,00	3,00	11,00	2,00	86,00	44	Classificado
0024901132	GABRIELLY FERNANDA FERREIRA WITEK	16/02/1997	70,00	3,00	11,00	1,50	85,50	45	Classificado
0038601132	GESIANY MARIA KRAIESKI ROSA	21/05/1980	70,00	4,50	10,00	1,00	85,50	46	Classificado
0043501132	MATHEUS MACIEL DENKIEVICZ	27/03/1997	67,50	3,75	12,00	2,00	85,25	47	Classificado
0038501132	ELAINE CRISTINA SIKORA	30/08/1978	67,50	4,50	11,00	2,00	85,00	48	Classificado
0024801132	PABLO JONATHAN PRADO	02/12/1998	67,50	4,50	11,00	2,00	85,00	49	Classificado
0019101132	GRASIELLE DE SANTA CLARA	31/07/1988	72,50	3,75	7,00	1,50	84,75	50	Classificado
0040101132	VINÍCIUS MISKALO BERNERT	25/10/1984	70,00	3,75	9,00	2,00	84,75	51	Classificado
0058701132	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	28/09/1981	67,50	4,50	12,00	0,50	84,50	52	Classificado
0039101132	ANDERSON DOS SANTOS	24/10/1991	75,00	2,25	6,00	1,00	84,25	53	Classificado
0022601132	MIGUEL ANGELO BASSO	11/04/1985	70,00	3,75	9,00	1,50	84,25	54	Classificado
0053601132	SILVANA DOS SANTOS PADILHA	31/12/1983	72,50	3,00	8,00	0,50	84,00	55	Classificado
0019501132	ADRIANE DO ROCIO PIRES DE LIMA	26/10/1996	67,50	4,50	11,00	1,00	84,00	56	Classificado
0056701132	RAFAELA SANDER SCHREINER	10/05/1996	70,00	3,75	8,00	2,00	83,75	57	Classificado
0055401132	LUIZ VIEIRA DA ROSA	26/10/1973	72,50	2,25	8,00	0,50	83,25	58	Classificado
0052101132	SIDNEI CHAVES FILHO	21/01/2000	65,00	3,75	12,00	2,50	83,25	59	Classificado
0044901132	EDENILSON ZAROWNI	08/12/1994	67,50	4,50	9,00	2,00	83,00	60	Classificado
0036301132	SILMARA TERESINHA LAU	10/11/1980	70,00	2,25	9,00	1,50	82,75	61	Classificado
0049701132	ADEMIR VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	31/08/1985	72,50	1,50	8,00	0,50	82,50	62	Classificado
0034801132	WILLIAN CUSTODIO	21/02/1980	72,50	3,00	6,00	1,00	82,50	63	Classificado
0011201132	NADSON PAES	14/06/1990	72,50	4,50	5,00	0,50	82,50	64	Classificado
0000801132	MATEUS HENRIQUE SCHEFER	09/05/1998	70,00	1,50	10,00	1,00	82,50	65	Classificado
0012401132	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992	70,00	3,00	7,00	2,50	82,50	66	Classificado
0023801132	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	12/10/1993	67,50	4,50	9,00	1,50	82,50	67	Classificado
0012901132	MARCOS VINICIUS CARDOSO	25/02/1995	67,50	4,50	9,00	1,50	82,50	68	Classificado
0010801132	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	23/05/1997	70,00	3,00	9,00	0,00	82,00	69	Classificado
0005901132	JOCIELI APARECIDA LAWANDOWSKI	08/02/1989	70,00	3,00	7,00	2,00	82,00	70	Classificado
0002101132	ELIZETE MARIA RONHAKI	27/09/1978	72,50	2,25	6,00	1,00	81,75	71	Classificado
0039801132	ADEMIR RIBEIRO BATISTA	15/08/1979	70,00	5,25	6,00	0,50	81,75	72	Classificado
0002901132	JISLANE DE CARVALHO JUSTUS FOGAÇA	26/04/1975	67,50	2,25	10,00	1,50	81,25	73	Classificado
0040001132	JOÃO GABRIEL MENDES	23/04/1999	67,50	2,25	10,00	1,50	81,25	74	Classificado
0038001132	REINALDO ALVES DOS SANTOS	25/01/1989	67,50	5,25	7,00	1,50	81,25	75	Classificado
0057101132	JULIANA APARECIDA ANDRUSKI	07/08/1977	65,00	3,75	11,00	1,50	81,25	76	Classificado
0015701132	ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO	30/07/1995	65,00	3,75	11,00	1,50	81,25	77	Classificado
0032501132	DANIELE DE FATIMA FERREIRA	01/12/1997	72,50	1,50	6,00	1,00	81,00	78	Classificado
0007301132	MARIANE BONATO	19/11/1990	70,00	2,25	7,00	1,50	80,75	79	Classificado
0056401132	DOUGLAS BERGER	22/01/1987	67,50	3,75	8,00	1,50	80,75	80	Classificado
0054301132	ANGELICA KULLER MARKIEVICZ	20/10/1993	65,00	3,75	11,00	1,00	80,75	81	Classificado
0023201132	LUCELIA OTT MATEUS	03/03/1987	65,00	3,75	10,00	2,00	80,75	82	Classificado
0055601132	SOLANGE DOS SANTOS SANTANA	17/09/1974	72,50	1,50	6,00	0,50	80,50	83	Classificado
0044801132	ADRIANA BORGES DE LARA	14/12/1991	70,00	3,00	6,00	1,00	80,00	84	Classificado
0029201132	NAIARA CRISTINE KUCHENIR	28/11/1995	62,50	3,00	13,00	1,50	80,00	85	Classificado
0051401132	RODRIGO KIATKOSKI KAMINSKI	25/05/1979	67,50	3,75	7,00	1,50	79,75	86	Classificado
0016601132	PÂMELA DAIANE BILIBIO	08/01/1994	67,50	3,75	7,00	1,50	79,75	87	Classificado
0000401132	DIANA SABRINE MENDES DE OLIVEIRA	24/04/1998	70,00	1,50	8,00	0,00	79,50	88	Classificado
0051801132	FRANCINE APARECIDA STROCHINSKI PINTO	29/10/1995	67,50	3,00	8,00	1,00	79,50	89	Classificado
0016401132	WILLIAN SILVESTRE SPRADA	16/02/1997	67,50	3,00	8,00	1,00	79,50	90	Classificado
0022001132	LUCAS FERNANDO RECH	20/07/1983	67,50	3,00	7,00	2,00	79,50	91	Classificado
0017001132	GISELE APARECIDA CHAGAS	29/03/1980	65,00	4,50	8,00	2,00	79,50	92	Classificado
0026901132	PAMELA ROPKE	09/04/1996	67,50	2,25	9,00	0,50	79,25	93	Classificado
0040301132	LORENA AVANI LAROCA	30/05/1990	65,00	2,25	10,00	2,00	79,25	94	Classificado
0034401132	CRISTIANE DE FATIMA DUCANOSKI AMARANTE	09/05/1986	70,00	1,50	7,00	0,50	79,00	95	Classificado
0025501132	DEBORA JANINE CHICORA DE AVILA	16/12/1997	67,50	1,50	9,00	1,00	79,00	96	Classificado
0027701132	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12/12/1983	67,50	4,50	6,00	1,00	79,00	97	Classificado
0007701132	MARIELE KLUCZKOWSKI	07/01/1995	65,00	3,00	9,00	2,00	79,00	98	Classificado
0017801132	MARCIA ANDREIA BELASQUE	07/05/1993	67,50	2,25	8,00	1,00	78,75	99	Classificado
0022201132	LUCAS IASNOCK DEA	30/11/1996	67,50	2,25	8,00	1,00	78,75	100	Classificado
0044201132	KAUANA KLASSMANN	29/08/1999	65,00	3,75	9,00	1,00	78,75	101	Classificado
0010501132	LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA	05/02/1986	65,00	3,75	8,00	2,00	78,75	102	Classificado
0019601132	DAIANA MARIA KASPZACK	01/11/1997	65,00	5,25	7,00	1,50	78,75	103	Classificado
0005501132	SOLANGE DOS SANTOS	05/07/1992	67,50	1,50	9,00	0,50	78,50	104	Classificado

0053001132	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	24/02/1979	67,50	1,50	8,00	1,50	78,50	105	Classificado
0034701132	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17/08/1989	65,00	3,00	9,00	1,50	78,50	106	Classificado
0030101132	DENISE DUÇANOSKI	29/11/1990	65,00	3,75	8,00	1,50	78,25	107	Classificado
0052001132	MARIA IZABEL DO PRADO	14/02/1971	72,50	0,00	5,00	0,50	78,00	108	Classificado
0003701132	MARCIA APARECIDA DE GÓES	08/04/1987	67,50	1,50	9,00	0,00	78,00	109	Classificado
0008301132	SUELLEN CRISTINE MATTE	20/09/1992	67,50	3,00	7,00	0,50	78,00	110	Classificado
0011701132	JOSMAR DE GRAAUW	31/10/1987	65,00	0,75	11,00	1,00	77,75	111	Classificado
0055701132	GUILHERME ROBERTO SPITZNER	21/09/1996	65,00	2,25	10,00	0,50	77,75	112	Classificado
0050401132	MARIA IZABEL MENDES	26/12/1999	65,00	3,00	8,00	1,50	77,50	113	Classificado
0005101132	FRANCIELE CAMILA HENTGES	06/10/1994	65,00	4,50	7,00	1,00	77,50	114	Classificado
0054401132	CLEBER JOÃO LAIBIDA	01/02/1982	62,50	4,50	10,00	0,50	77,50	115	Classificado
0012301132	LEANDRO KLOSOVSKI	21/03/1982	65,00	2,25	8,00	2,00	77,25	116	Classificado
0011401132	GISELE LISNIOWSKI	01/04/1990	65,00	3,75	7,00	1,50	77,25	117	Classificado
0052601132	MARINE JAVOLSKI DIAS	07/05/1999	67,50	3,00	6,00	0,50	77,00	118	Classificado
0057301132	SONIELI APARECIDA DE ALMEIDA	06/04/1988	67,50	2,25	6,00	0,50	76,25	119	Classificado
0012201132	GEOVANA BETU	18/03/1997	65,00	3,00	7,00	1,00	76,00	120	Classificado
0048801132	TIELLEN KRISLEY CHAPIEWSKI	09/10/1992	62,50	1,50	10,00	2,00	76,00	121	Classificado
0023601132	JULIANA NERES	02/01/1985	62,50	3,00	9,00	1,50	76,00	122	Classificado
0008401132	KELLY CRISTINA XAVIER	23/10/1991	67,50	0,75	6,00	1,50	75,75	123	Classificado
0039201132	GILMARA DO CARMO FREITAS	03/05/1996	60,00	5,25	10,00	0,50	75,75	124	Classificado
0058001132	RAFAEL BORGES PORTELA	20/05/1999	65,00	1,50	8,00	1,00	75,50	125	Classificado
0003801132	RICHARD MEIRA TAVARES	19/08/1990	67,50	2,25	5,00	0,50	75,25	126	Classificado
0000601132	RENATA SURYAN RIBEIRO	13/12/1992	62,50	2,25	10,00	0,50	75,25	127	Classificado
0001601132	ERICA KOBINSKI DOS SANTOS	02/03/1990	65,00	3,00	7,00	0,00	75,00	128	Classificado
0041601132	JOSELICE DAS GRAÇAS DE JESUS MANGRICH	06/10/1981	65,00	0,75	8,00	1,00	74,75	129	Classificado
0046001132	OSVALDO AUGUSTO AMATNECKS NETO	05/02/1980	62,50	0,75	10,00	1,50	74,75	130	Classificado
0049901132	PAULO FIDELIS JUNIOR	27/05/1999	62,50	2,25	9,00	1,00	74,75	131	Classificado
0029101132	IARA FERNANDA MICHELSON	03/04/1999	65,00	1,50	6,00	2,00	74,50	132	Classificado
0005201132	LEANDRO DE OLIVEIRA	01/10/1990	62,50	3,00	8,00	1,00	74,50	133	Classificado
0045001132	TATIANA APARECIDA WOLFO	15/05/1989	65,00	2,25	7,00	0,00	74,25	134	Classificado
0049801132	ISRAEL GONSALVES	29/11/1994	65,00	3,75	5,00	0,50	74,25	135	Classificado
0052201132	FELIPE VIEGANDT	04/11/1999	62,50	3,75	6,00	2,00	74,25	136	Classificado
0036401132	MARINA ONIESKO	10/08/1994	65,00	3,00	5,00	1,00	74,00	137	Classificado
0007101132	RAFAELY LUISE DA SILVA	17/10/1997	65,00	2,25	6,00	0,50	73,75	138	Classificado
0034901132	NEUMARI APARECIDA RODRIGUES SANTANA	05/06/1969	65,00	0,75	7,00	0,50	73,25	139	Classificado
0028901132	LOURDES GEREI	17/04/1979	65,00	1,50	6,00	0,00	72,50	140	Classificado
0043901132	MATEUS GABRIEL DOS REIS CZAPLARSKI	28/09/1999	60,00	1,50	10,00	1,00	72,50	141	Classificado
0016501132	CRISAIANE APARECIDA DE SOUZA MENDES	19/11/1990	60,00	1,50	9,00	1,50	72,00	142	Classificado
0029501132	RAFAEL SANTOS	23/07/1993	65,00	1,50	4,00	1,00	71,50	143	Classificado
0037101132	RODRIGO LASCOSKI	02/08/1983	62,50	1,50	7,00	0,50	71,50	144	Classificado
0009801132	ANDREIA HENTGES	20/11/1985	60,00	2,25	9,00	0,00	71,25	145	Classificado
0015001132	LUCIANO FERREIRA CAMARGO	24/10/1985	60,00	0,75	8,00	2,50	71,25	146	Classificado
0040601132	JEFERSON BERNARDO DA SILVA	16/09/2000	57,50	3,00	9,00	1,50	71,00	147	Classificado
0014501132	JÚLIA BEATRIZ PANASSOLO	13/02/1999	57,50	3,00	9,00	1,00	70,50	148	Classificado
0055801132	CELIO NETO GARCIA FILHO	22/09/1959	62,50	0,75	6,00	1,00	70,25	149	Classificado
0030601132	LILIANE OLIVEIRA CUNHA	17/06/1987	60,00	1,50	8,00	0,50	70,00	150	Classificado
0036001132	THIAGO HENRIQUE ALESSI DOS SANTOS	27/09/1993	60,00	3,00	7,00	0,00	70,00	151	Classificado (Pcd)
0044301132	CAROLINE SERENATO DE ABREU	25/10/1999	60,00	0,75	8,00	0,50	69,25	152	Classificado
0051201132	ANA CAROLINA GUTERVIL	25/02/1994	60,00	2,25	5,00	0,50	67,75	153	Classificado
0018501132	AMANDA LETÍCIA DE LARA	25/09/1995	57,50	3,00	6,00	0,50	67,00	154	Classificado
0003601132	DEIVIDI BARBATO	01/07/1996	57,50	3,75	5,00	0,50	66,75	155	Classificado
0054101132	GISELLE STEZOUCOSKI SOUZA	10/09/1994	57,50	1,50	6,00	1,00	66,00	156	Classificado
0033601132	HELEN CRISTINA PADILHA	13/01/1995	55,00	2,25	8,00	0,50	65,75	157	Classificado
0045101132	JOÃO PEDRO CANDIDO	13/06/1996	57,50	3,00	4,00	1,00	65,50	158	Classificado
0035501132	HENRIQUE KULLER DOS SANTOS	30/01/1999	55,00	1,50	7,00	2,00	65,50	159	Classificado
0026201132	ROBERT WILHIAM NASCIMENTO	20/01/1997	55,00	1,50	6,00	1,00	63,50	160	Classificado
0026701132	LARISSA LASCOSKI RODRIGUES	05/07/1996	55,00	0,75	7,00	0,00	62,75	161	Classificado
0052701132	DAIANE PRISCILA BORGES	07/03/1994	55,00	3,00	4,00	0,50	62,50	162	Classificado
0008501132	CLAUDILENE DAS GRAÇAS ALMEIDA	14/02/1997	50,00	2,25	9,00	0,00	61,25	163	Classificado

Contador

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0025202132	ANGELITA KAVA	03/05/1985	67,50	4,50	9,00	2,00	83,00	1	Aprovado
0029802132	LEILA CRISTINA KRÜGER	18/03/1982	57,50	5,25	12,00	2,50	77,25	2	Classificado
0040502132	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995	62,50	3,75	8,00	2,50	76,75	3	Classificado
0039702132	GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	29/08/1995	57,50	5,25	8,00	2,50	73,25	4	Classificado
0001702132	MARCOS VIGAND	11/03/1988	55,00	3,75	12,00	2,50	73,25	5	Classificado
0056502132	JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA	24/12/1976	55,00	5,25	10,00	2,50	72,75	6	Classificado
0002002132	ROQUE SAMUEL DE ANDRADE	01/08/1994	60,00	4,50	6,00	1,50	72,00	7	Classificado
0040202132	LINCON MIODUSKI FERREIRA	30/11/1995	52,50	4,50	13,00	2,00	72,00	8	Classificado
0054002132	ROSÉLIO OLIBRATOSKI	31/07/1978	57,50	3,75	8,00	1,50	70,75	9	Classificado
0009702132	ALEXANDRO KLOSOWSKI	01/12/1993	52,50	4,50	11,00	2,00	70,00	10	Classificado
0047202132	VINÍCIUS CRUCHELSKI	19/09/1995	57,50	2,25	9,00	1,00	69,75	11	Classificado
0047602132	JOSÉ SILMAR SCZEDRZYK	16/03/1989	57,50	2,25	5,00	2,00	66,75	12	Classificado
0057902132	RAFAEL TURCZYN DINO	16/05/1985	45,00	5,25	14,00	2,50	66,75	13	Classificado
0015402132	MARIA BEATRIZ PETROSKI BONETTI	03/05/1985	55,00	4,50	6,00	1,00	66,50	14	Classificado
0053302132	JACKSON LUIS FARIA	10/10/1996	50,00	3,00	11,00	2,00	66,00	15	Classificado
0048202132	ANELIZA RIBAS	15/06/1993	45,00	5,25	12,00	2,50	64,75	16	Classificado
0011602132	BERENICE KERCKHOFF	19/09/1991	52,50	1,50	7,00	1,00	62,00	17	Classificado
0045202132	MARCIA CRISTINA STULP JACOBY	21/05/1993	47,50	6,00	6,00	2,50	62,00	18	Classificado
0027802132	JÉSSICA DE FÁTIMA DOMBROSKI	13/05/1991	45,00	3,75	11,00	2,00	61,75	19	Classificado
0011302132	ALEX CAMARGO	09/04/1983	47,50	3,75	7,00	2,00	60,25	20	Classificado
0042902132	CHAIANE BARANKEVICZ DE ANDRADE	02/03/1988	47,50	2,25	8,00	2,00	59,75	21	Classificado
0034002132	SANDERLEI FOGAÇA	27/03/1996	47,50	3,75	6,00	1,50	58,75	22	Classificado
0025802132	FÁBIO STROCINSKI	15/12/1983	45,00	4,50	7,00	2,00	58,50	23	Classificado
0005802132	JÉSSICA APARECIDA RAMOS	21/08/1994	45,00	4,50	7,00	1,50	58,00	24	Classificado
0030402132	DANILSON PATCZYK	13/07/1992	45,00	3,00	7,00	2,00	57,00	25	Classificado
0000702132	GABRIEL WOINAROVICZ	07/09/1996	42,50	2,25	10,00	1,50	56,25	26	Classificado
0035202132	LILIANE HEUERT	24/03/1990	45,00	3,00	6,00	2,00	56,00	27	Classificado

0006602132	JOCIELI SANDER MENDES ACORDI	19/09/1983	45,00	2,25	6,00	1,50	54,75	28	Classificado
0050602132	ROBERTO NOGA	08/04/1978	42,50	3,75	6,00	2,50	54,75	29	Classificado
0041302132	CRISTIAN JEAN KMITA	23/06/1993	40,00	3,75	9,00	2,00	54,75	30	Classificado
0057602132	ALEX CORREA	16/01/1994	40,00	4,50	8,00	1,50	54,00	31	Classificado
0016802132	RODEVAL CESAR CARARO	14/10/1988	40,00	5,25	6,00	1,50	52,75	32	Classificado
0050802132	WAGNER BELACHE UMBRIA	25/10/1983	37,50	5,25	8,00	2,00	52,75	33	Classificado
0035302132	KELI SVIECK PINTO	13/11/1991	32,50	4,50	13,00	2,50	52,50	34	Classificado
0054802132	VINICIUS APARECIDO MAZONI RIBEIRO	30/01/1987	40,00	3,75	7,00	1,00	51,75	35	Classificado
0024602132	ANDRE LUIZ PEREIRA	27/12/1982	42,50	3,00	4,00	2,00	51,50	36	Classificado
Procurador Jurídico									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0005703132	KARLA MISKALO BERNERT	11/03/1991	67,50	3,75	7,00	1,00	79,25	1	Aprovado
0014103132	BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER	29/07/1985	55,00	6,75	11,00	2,00	74,75	2	Classificado
0001303132	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	21/02/1985	55,00	4,50	13,00	2,00	74,50	3	Classificado
0006503132	ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	17/04/1982	55,00	3,00	11,00	2,50	71,50	4	Classificado
0022503132	LUCAS FELIPE SERBER	07/05/1994	52,50	5,25	11,00	2,50	71,25	5	Classificado
0027203132	VIVIAN BREUS DRZEWINSKI	14/10/1994	55,00	3,75	9,00	2,50	70,25	6	Classificado
0028703132	LUCAS SINHORIN	12/09/1992	50,00	4,50	14,00	1,00	69,50	7	Classificado
0039603132	EDUARDO NEINESKA	05/06/1991	55,00	3,75	8,00	2,00	68,75	8	Classificado
0045403132	ODILON LABAS JUNIOR	26/09/1988	50,00	3,75	11,00	1,50	66,25	9	Classificado
0000503132	ELEANDRO JOSÉ LAURO	15/08/1980	50,00	2,25	10,00	2,00	64,25	10	Classificado
0048503132	ALYNE FERNANDA SCORÇATO TONINI	20/05/1985	47,50	3,00	10,00	2,00	62,50	11	Classificado
0040703132	MARLI VOGLER MAUDA	21/01/1969	47,50	3,00	9,00	2,00	61,50	12	Classificado
0057703132	ANTONIO MARCOS SOARES	22/02/1989	47,50	4,50	6,00	1,50	59,50	13	Classificado
0002603132	ANDRÉ VITOR DA ROSA	28/11/1989	40,00	4,50	11,00	2,00	57,50	14	Classificado
0040803132	RENAN RIBEIRO DE PAULA	05/10/1995	42,50	3,75	8,00	2,50	56,75	15	Classificado
0020303132	ANGELO GABRIEL BANISKI	08/10/1988	45,00	1,50	8,00	0,50	55,00	16	Classificado
0041003132	JOÃO PAULO SANTOS VERBINSKI	05/03/1984	42,50	0,75	10,00	1,00	54,25	17	Classificado
0007203132	AMANDA GUBERT WARDZYNSKI	26/03/1992	42,50	3,00	6,00	2,00	53,50	18	Classificado
0013903132	TIAGO LUIZ STADLER	15/04/1985	40,00	1,50	10,00	2,00	53,50	19	Classificado
0013703132	FERNANDA GONÇALVES KOSSATZ	14/09/1991	42,50	2,25	7,00	1,50	53,25	20	Classificado
0020203132	RAFAEL VINÍCIUS DAS NEVES	11/10/1988	40,00	4,50	7,00	1,50	53,00	21	Classificado
0014403132	FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS	30/10/1990	40,00	3,75	8,00	1,00	52,75	22	Classificado (Pcd)
0043703132	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	01/08/1982	42,50	1,50	5,00	1,50	50,50	23	Classificado
0055303132	ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL	02/03/1980	40,00	3,00	6,00	1,50	50,50	24	Classificado
0013503132	JONATHAN VINICIUS PADILHA DE MORAES	11/11/1994	42,50	2,25	5,00	0,50	50,25	25	Classificado
0046803132	DANIELLE XISTO PERUSSOLO	21/11/1976	37,50	3,00	9,00	0,50	50,00	26	Classificado
0047303132	MILENA JANAÍNA BELOZUPKO	29/08/1995	37,50	3,00	8,00	1,50	50,00	27	Classificado

Teixeira Soares, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C432FE02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO II

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ANEXO II – DO EDIT AL Nº 11.01/2 017 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA DO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

Auxiliar de Serviços de Secretaria									
Num.Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Informática**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Pontuação Total**	**Classificação Pcd**	**Situação Pcd**
0036001132	THIAGO HENRIQUE ALESSI DOS SANTOS	27/09/1993	60,00	3,00	7,00	0,00	70,00	1	Classificado
Procurador Jurídico									
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Informática**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Pontuação Total**	**Classificação Pcd**	**Situação Pcd**
0014403132	FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS	30/10/1990	40,00	3,75	8,00	1,00	52,75	1	Classificado

Teixeira Soares, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E22BDCCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2018

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
01/2018	Contratação da Copel Dis, para arrecadar a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, doravante denominada CIP para o Município nos termos estabelecidos com base na lei municipal nº24/2013.	**Copel Distribuição S/A**	02/02/2018	02/02/2023	**R$ 0,00**
Inexigibilidade n° 01/2018		CNPJ: 04.368.898/0001-06			

Tijucas do Sul, 05 de março de 2018

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:1F2FF4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 02/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
08/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME** **CNPJ Nº. 28.914.149/0001-03**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 54.740,88
09/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**M.C DALABONA DISTRIBUIDORA – ME** **CNPJ: 24.972.018/0001-13**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 6.944,34
10/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**KELLI A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS- ME** **CNPJ: 21.782.356/0001-02**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 206.132,68
11/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI- ME** **CNPJ: 12.610.353/0001-92**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 68.174,52
12/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP** **CNPJ: 08.903.201/0001-00**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 171.186,10
13/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**TIAGO DANIEL VEDAN -ME** **CNPJ: 28.248.986/0001-32**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 11.385,84
14/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**ZELI ODETE DA SILVA- ME** **CNPJ: 19.232.159/0001-60**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 69.207,90
15/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME** **CNPJ: 04.785.103/0001-65**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 26.844,55
16/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME** **CNPJ: 12.640.302/0001-03**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 19.720,65
17/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP** **CNPJ: 05.785.417/0001-20**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 29.702,67
18/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**MAURO FONSECA-ME** **CNPJ: 77.509.602/0001-01**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 10.510,21
19/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ** **CNPJ: 05.134.822/0001-89**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 24.091,08
20/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME** **CNPJ: 07.851.888/0001-15**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 138.434,85
21/2018	02/2018	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.**	**VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA** **CNPJ: 06.087.469/0001-96**	20/02/2018	20/02/2019	R$ 38,04

TIJUCAS DOS SUL, 05 DE MARÇO DE 2018

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:DD0B8B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

O **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.473.760/0001-03, com endereço situado na Rod PR 090 km 02, s/n, Zona Urbana, no Município de Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86.130-000, neste ato representada pelo

procurador Sr. Pedro Volnei Andrade Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 4.095.736-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.904.219-87, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Contrato Administrativo nº 156/2017 (oriundo do Pregão Presencial nº 90/2017), com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira
Considerando o disposto na alínea "b" do inciso I do *caput* c/c §1º do art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93, fica alterado o Contrato Administrativo Nº 156/2017 (oriundo do Pregão Presencial nº 90/2017) com o acréscimo de quantitativo de unidades de extintores de incêndio a serem fornecidos e recargas a serem realizadas em extintores de incêndio do Município, de acordo com os quantitativos previstos na planilha a seguir:

LOTE 01						
Item	**Nome do produto/serviço**	**Marca**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 4 KG COM CASCO	EXTANG	9	UND	R$ 158,40	R$ 1.425,60
2	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 1 KG COM CASCO	EXTANG	5	UND	R$ 60,12	R$ 300,60
3	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 2 KG COM CASCO	EXTANG	4	UND	R$ 114,40	R$ 457,60
4	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 2 KG RECARGA	DIAMANTE EXTINTORES	4	UND	R$ 49,87	R$ 199,48
5	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 4 KG RECARGA	DIAMANTE EXTINTORES	5	UND	R$ 81,84	R$ 409,20
6	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 6 KG RECARGA	DIAMANTE EXTINTORES	4	UND	R$ 93,57	R$ 374,28
7	EXTINTOR ABC PÓ QUIMICO 6 KG COM CASCO	EXTANG	3	UND	R$ 205,33	R$ 615,99
Valor total do Lote nº 01: R$ 3.782,75						
LOTE 02						
Item	**Nome do produto/serviço**	**Marca**	**Qtd**	**Und**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	RECARGA DE EXTINTORES AP - 10 L	DIAMANTE EXTINTORES	6	SER	R$ 56,91	R$ 341,46
2	RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG	DIAMANTE EXTINTORES	1	SER	R$ 100,90	R$ 100,90
3	RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG	DIAMANTE EXTINTORES	6	UND	R$ 56,91	R$ 341,46
Valor total do Lote nº 02: R$ 783,82						

Cláusula Segunda
Considerando o disposto no §6º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, e ainda, o disposto pela Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, fica o Contrato Administrativo Nº 156/2017 (oriundo do Pregão Presencial nº 90/2017) incrementado pelo valor de **R$ 4.566,57 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado à cobertura dos encargos redistribuídos à contratada.
Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Turvo/PR, 09 de fevereiro de 2018.

Município de Turvo	Diamante Comércio de Extintores LTDA ME
JERONIMO GADENS DO ROSARIO	***PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E3745ED6

